

Francisco Manuel de Paula Nogueira Roque de Oliveira

A construção do conhecimento europeu sobre a China,
c. 1500 – c. 1630

Impressos e manuscritos que revelaram o mundo chinês à Europa culta

Tese apresentada ao Departamento de Geografia da Universitat Autònoma de Barcelona
para a obtenção do grau de Doutor em Geografia Humana /

*Tesis presentada en el Departamento de Geografía de la Universitat Autònoma de
Barcelona para optar al grado de Doctor en Geografía Humana*

Director: Prof. Horacio Capel Sáez

Tutora / *Ponente*: Prof.^a Maria Dolores García Ramon

Estudo subsidiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia
Programa PRAXIS XXI: CIÊNCIA/BD/2754/93 – RO

Departament de Geografia
Universitat Autònoma de Barcelona
Março de 2003 / *marzo del 2003*

ÍNDICE

O autor agradecido	<i>xi</i>
Introdução	<i>xv</i>
Nota sobre transcrições, citações e abreviaturas	<i>xix</i>

Parte I: A China e os Mares da Ásia, c. 1500 – c. 1630: cenários e protagonistas

Resumo da Parte I	3
-------------------------	---

Enquadramento metodológico

7

1. Cronologia	7
2. Horizonte geográfico	8
3. Selecção de dinâmica da vida material	13

Capítulo 1 Do projecto ao encontro com a China

17

1. Um “plano das Índias” antes da descoberta do caminho marítimo para a Índia?	17
2. Edificação e agentes do Estado Português da Índia <i>versus</i> aprendizagem das diplomacias paralelas nos Mares da Ásia	23

Capítulo 2 Os Mares da Ásia no início do século XVI

35

1. Introdução	35
2. Os Mares da Ásia	37

Capítulo 3 O Estado Português da Índia: estrutura e momentos

59

1. Uma estrutura em rede	59
2. Tempos e espaços	65

Capítulo 4 A conjuntura chinesa

91

1. Sombras da China Azul nos Mares da Ásia	91
2. China, c. 1500 – c. 1600: um Império entre o auto-derrotismo, o “Segundo Renascimento” e o definitivo desabar	118

Capítulo 5 De Malaca a Cantão, do Fujian a Macau: cronologia da presença portuguesa nos litorais da China

129

1. 1508 – 1521: tempo das armadas	130
2. 1521 – 1557: pirataria e contrabando	140
3. 1557 – c. 1630: na “república mercantil” de Macau	151

Capítulo 6 O fim-de-século: concorrência luso-espanhola no Extremo Oriente e entrada das potências protestantes nos Mares da Ásia 175

1. Introdução 175
2. A disputa pelas Molucas, herança de Tordesilhas 177
3. As Filipinas antes e depois da torna-viagem a Acapulco 196
4. A China vista de Manila 207
5. Manila vista de Macau e o inverso 226
6. Realinhamentos no comércio marítimo do Extremo Oriente, c. 1600 – c. 1630 240

Mapas 259

Parte II: A China de bolso — Impressos e manuscritos que revelaram o mundo chinês à Europa, c. 1500 – c. 1630

Resumo da Parte II 277

I. Enquadramento metodológico 283

1. Âmbito 283
2. O tempo da imprensa e a persistência do manuscrito 288
3. Paradoxos da produção tipográfica em Portugal 303
4. Seriação cronológica 310
5. Em torno a uma tipologia das fontes 329

II. A descoberta da China a partir das provas factuais da primeira metade do séc. XVI 337

Introdução 337

Capítulo 1 Algures a Oriente, a Serica ou o Cataio 341

Capítulo 2 Da chegada a Calecute à véspera de Malaca, 1499-1510 361

1. O anónimo *Relato* da primeira viagem de Vasco da Gama e a carta de D. Manuel ao cardeal D. Jorge da Costa, 1497-1499 363
2. As cartas de Girolamo Sernigi e Guido di Tomaso Detti, 1499 366
3. *A Relação do Piloto Anónimo*, a carta de D. Manuel aos Reis Católicos, a *Relação da Índia* do Pe. José de Craganor e o relatório alemão anónimo da frota dos primos Albuquerque, 1501-c. 1504 371
4. A anónima *Viaggio de India fato per .3. Naue portogalese* compilada por Alessandro Zorzi e a pretensa carta de D. Manuel ao rei de Castela, 1505 377
5. O *Itinerario* de Ludovico di Varthema, 1510 381
6. Balanço da década 387

Capítulo 3 Da Conquista de Malaca ao primeiro desembarque no litoral de Cantão, 1511-1520 389

1. Correspondência reservada dos agentes do Estado Português da Índia 389

2. As cartas de Giovanni da Empoli e Andrea Corsali e a <i>Informatiō</i> luso-veneziana recolhida por Alessandro Zorzi, 1514-1517	393
3. Os trabalhos de Francisco Rodrigues, Tomé Pires e Duarte Barbosa, 1511-c. 1516	400
4. Balanço da década	416
Capítulo 4 A primeira década do fecho da China sobre si própria, 1521-1530	419
1. Informes reservados da Coroa portuguesa	419
2. O opúsculo <i>De Moluccis insulis</i> de Maximiliano Transilvano, 1522-1523	421
3. A <i>Relação</i> de Antonio Pigafetta, 1525	424
4. Actualizações cartográficas	430
5. Balanço da década	435
Capítulo 5 A segunda década da clausura chinesa, 1531-1540	437
1. Silêncios de Itália e as <i>cartas dos cativos de Cantão</i> (1534-1536)	437
2. Balanço da década	449
Capítulo 6 A terceira década da clausura chinesa, 1541-1550	453
1. As cartas dos jesuítas Henrique Henriques e Francisco Xavier, 1546-1549	453
2. A <i>Enformação da chyna</i> coligida pelo Pe. Francisco Xavier, c. 1548	456
3. A <i>Cosmographie</i> de João Afonso, c. 1544	468
4. A <i>Relação</i> de Garcia de Escalante Alvarado, 1548	482
5. O tratado <i>De gloria</i> de D. Jerónimo Osório, 1549	485
6. Actualizações cartográficas	492
7. Balanço da década	505
III. Quando o biombo cai	509
Introdução	509
Capítulo 7 Os primeiros ensaios da cronística portuguesa, 1551-1561	517
1. A <i>Historia da India</i> de Fernão Lopes de Castanheda, 1551-1561	517
2. As Décadas I e II da <i>Asia</i> de João de Barros, 1552-1553	535
3. A <i>Miscellanea</i> de Garcia de Resende, 1554	546
4. Balanço da cronística lusa da década de 1550	551
Capítulo 8 A correspondência da Companhia de Jesus, 1551-1561	555
1. Os jesuítas, Portugal e a Ásia	555
2. Para além da sombra tutelar do Padroado Português do Oriente	566
3. Uma Europa em “grande alvoroço” à espera da epistolografia oriental dos jesuítas	579
4. As cartas de Gaspar Lopes e Lançarote Pereira, cativos em Guilin, e a prioridade chinesa de Francisco Xavier, 1551-1552	600
5. A omissão chinesa do Pe. Melchior Nunes Barreto em 1554	611
6. A <i>Enformação de hum homem honrrado</i> , 1554	616
7. O acaso chinês do Pe. Melchior Nunes Barreto, Julho de 1555-Junho de 1556	630
8. Balanço da epistolografia jesuítica da década de 1550	640

Capítulo 9 Mercadores portugueses e escrita jesuítica, 1562-1565 647

1. A China negra de Amaro Pereira segundo Baltasar Gago, S. J., e a China rosa de Amaro Pereira segundo Manuel Teixeira, S. J., 1562-1565 647
2. A segunda parte dos *Comentarios* de João de Escobar sobre a embaixada de Gil de Góis, 1564 663
3. O *Tratado* de Galiote Pereira, 1553-1565 670

Capítulo 10 A China entre o segundo e último fôlego da História-crónica portuguesa de Quinhentos e o discurso experiencialista, 1563-1578 693

1. A Década III da *Asia* de João de Barros, 1563 693
2. O *Tratado dos descobrimentos* de António Galvão, 1563 703
3. As *Lendas da Índia* de Gaspar Correia, c. 1563 712
4. A quarta parte da *Chronica do felicissimo Rei dom Emanuel* de Damião de Góis (1567) e o “*liber vndecimus*” do *De rebus Emmanuelis regis* de D. Jerónimo Osório (1571) 718
5. Os *Commentarios do Grande Afonso Dalboquerque* de Brás de Albuquerque, 1576 744
6. Os *Coloquios dos simples* de Garcia de Orta (1563) e o *Tractado Delas Drogas* de Cristóvão da Costa (1578) 758

Capítulo 11 O *Tractado das cousas da China* de Fr. Gaspar da Cruz (1570) e o *Discvrso de la navegacion* de Bernardino de Escalante (1577) 785

1. Escrita, contexto e leituras do *Tractado* de Gaspar da Cruz 785
2. Vinte e nove capítulos para “qualquer curioso lector” 797
3. Bernardino de Escalante e a entrada do *Tractado das cousas da China* no “domínio público” peninsular 812
4. A discreta sequência dada à China de Gaspar da Cruz: da quase paráfrase de Bernardino de Escalante à glosa de Fr. Jerónimo Román em 1595 821
5. Actualizações cartográficas, c. 1551-c. 1590 832
6. Mercadores, cronistas e missionários das décadas de 1560 e 1570 em balanço 850

Capítulo 12 Propaganda hispano-mendicante, benção papal e censura luso-jesuítica na *Historia de China* de Fr. Juan González de Mendoza, 1585-1586 857

1. Entre uma mecha de arcabuz e um beijo no pé do Papa 858
2. Velhas armas para um jovem propagandista: lapidagem da matéria chinesa e regresso às profecias 873
3. Fr. Jerónimo Gracián de la Madre de Dios e a edição esquecida do *Itinerario* de Martín Ignacio de Loyola publicada em Lisboa em 1586 887
4. Notas sobre o *Itinerario y Compendio de las Cosas notables que ay desde España hasta el Reyno dela China y dela China à España* de Martín Ignacio de Loyola, Lisboa, 1586 896
5. Notas sobre o *Stimvlo dela propagacion dela Fee* de Fr. Jerónimo Gracián de la Madre de Dios, 1586 900
6. Mendoza em balanço 910

IV. A historiografia jesuítica das Missões da Índia Oriental na transição do séc. XVI para o séc. XVII	913
Capítulo 13 A obra de Giovanni Pietro Maffei no contexto da historiografia eclesiástico-missional da Companhia de Jesus	913
1. Novos estímulos à curiosidade pelas coisas chinesas	913
2. Precedentes e sucedâneos bibliográficos de Maffei com referências à China	923
Capítulo 14 As “qualidades, costumbres y gobierno de los Chinas” segundo a <i>Historia del principio y progreso de la Compañía de Jesús en las Indias Orientales</i> de Alessandro Valignano, 1583	943
1. O <i>visitatore</i> e as suas circunstâncias	943
2. Uma solução para a “impresa desperata” da China em 22 fólhos	950
Capítulo 15 Os <i>Historiarum Indicarum libri XVI</i> de Giovanni P. Maffei, 1588	967
1. Anos portugueses e dispersos chineses	967
2. A relojoaria do Livro VI	973
Capítulo 16 Ainda a China pelo Japão: o <i>De Missione Legatorum Iaponesium ad Romanam curiam</i> de Duarte de Sande e Alessandro Valignano (1590) e os dois volumes de cartas dos jesuítas publicados em Évora pelo arcebispo D. Teotónio de Bragança (1598)	989
1. Um livro de viagens para os colegiais japoneses	990
2. — Dizei-nos, ò Miguel, como é o reino da China	1001
3. Hosanas em Évora, martírios em Nagasáqui	1018
Capítulo 17 Dois gémeos sedentários: os capítulos chineses da <i>Historia da vida do padre Francisco Xavier</i> de João de Lucena (1600) e da <i>Historia de las Misiones</i> de Luis de Guzmán (1601)	1033
1. O “remake” do Pe. Lucena	1033
2. Uma alternativa chamada Guzmán	1048
3. A “longa marcha” de Macau a Pequim	1052
4. A China de Alcalá	1069
Capítulo 18 Pequim e o Preste nas <i>Relações anuais</i> do Pe. Fernão Guerreiro, 1603-1611	1079
1. O herdeiro de Guzmán	1079
2. — Onde está o sino que tange por si?	1082
3. Um Cataio fugaz	1091
Capítulo 19 A <i>Relación de la entrada en la China</i> de Diego de Pantoja (1605) e dois leitores especiais: Michele Ruggieri (1606) e Pierre du Jarric (1608-1614)	1097
1. Antecipar Ricci & Trigault em mais de uma década	1097
2. Um <i>Atlante</i> tão luminoso quanto arcaico	1109
3. <i>Faire veoir à la France, avec l’ayde de Dieu...</i> e de Lisboa	1118

Capítulo 20	Excepções espanholas à hegemonia jesuítica: a <i>Historia de las Islas del Archipiélago, y Reinos de la Gran China</i> de Fr. Marcelo de Ribadeneyra, O.F.M. (1601) e a <i>Historia General de la Yndia Oriental</i> de Antonio de San Román de Ribadeneyra, O.S.B. (1603)	1127
1.	Mártir sem martírio	1127
2.	O encoberto Mendes Pinto barcelonês	1134
3.	<i>Los Chinos sólo llaman Europeos a los Españoles</i>	1142
4.	Histórias missionárias em balanço	1148
V.	Olhares laicos sobre a China na véspera da segunda Expansão europeia	1153
Capítulo 21	Espiões em fila indiana	1153
1.	As cartas de Filippo Sassetti, 1578-1588	1154
2.	A entrevista de Dirck Gerritsz Pomp, 1592	1159
3.	O <i>Itinerario</i> de Jan Huygen van Linschoten, 1596	1167
4.	O roteiro oriental de Jacques de Coutre, 1592-1623	1181
5.	Os <i>Ragionamenti</i> de Francesco Carletti, 1606-1616	1187
6.	O <i>Discours</i> de François Pyrard de Laval, 1611-1619	1202
7.	A relação de Jean Mocquet, 1617	1214
Capítulo 22	Manila às voltas com o seu futuro	1223
1.	A <i>Relación de los sucesos del Reyno de Camboxa</i> de Fr. Gabriel de San Antonio, 1604	1226
2.	A <i>Conqvista de las Islas Malvcas</i> de Bartolomé Leonardo de Argensola, 1609	1231
3.	Os <i>Svcesos de las Islas Filipinas</i> de Antonio de Morga, 1609	1237
Capítulo 23	Escritos híbridos no compasso de espera da cronística lusa	1247
1.	Os <i>Dialogos</i> de D. Frei Amador Arrais, 1589-1604	1248
2.	O <i>Livro Segundo das Saudades da Terra</i> do Pe. Gaspar Frutuoso, c. 1591	1252
3.	A <i>Lusitania Transformada</i> de Fernão Álvares do Oriente, c.1600-1607	1257
Capítulo 24	Portugueses da Índia	1265
1.	A <i>Relação do Estado da Índia</i> de Fr. Agostinho de Azevedo, c. 1603	1266
2.	As Décadas IV, V, VIII, X e XII da <i>Asia</i> de Diogo do Couto, 1596-1615	1270
3.	O <i>Tractado do Catay Atay</i> de Manuel Godinho de Erédia, 1613	1285
4.	Actualizações cartográficas, c. 1590-c. 1630	1294
Capítulo 25	Suplementos de alma	1307
1.	A <i>Peregrinaçam</i> de Fernão Mendes Pinto, 1583-1614	1307
2.	A <i>Viage del Mundo</i> de Pedro Ordóñez de Ceballos, 1614	1337
3.	O <i>Epitome Historial del Reyno de la China</i> de Francisco de Herrera Maldonado, 1620	1344
4.	Escritos laicos da transição do séc. XVI para o séc. XVII em balanço	1349

VI. A China pela China: uma herança para a sinologia das Luzes	1355
1. Sete nomes, sete textos	1355
Ainda Pantoja, Ricci e Herrera Maldonado	1355
Adriano de las Cortes	1356
Álvaro Semedo	1358
António de Gouvea	1361
Gabriel de Magalhães	1362
Até Du Halde	1365
Mapas e iconografia dos sécs. XVI e XVII	1369
Apêndices	1415
1. Cronologias	1417
2. Índice de mapas da Parte I	1424
3. Índice de mapas e iconografia dos sécs. XVI e XVII	1425
Fontes e bibliografia	1427
1. Principais siglas	1429
2. Peças manuscritas ou digitalizadas	1430
3. Bibliografias, catálogos, dicionários e diversos	1431
4. Fontes impressas	1435
Obras particulares	1435
Coleções	1450
Fontes cartográficas e iconográficas ..	1455
5. Orientação histórica e crítica – Parte I	1456
6. Orientação histórica e crítica – Parte II	1470

“A todos los [libros] venero, porque aprendo de todos”

— José Martínez de la Puente,
Compendio de las Historias de los Descubrimientos, 1681

O AUTOR AGRADECIDO

Durante os anos em que, como diria um sóbrio poeta da Coimbra de Quinhentos, “andei co’s meus papéis em diferenças”, muitos fizeram-me o favor do seu apoio ou da sua amizade. Devo-lhes esta página, mesmo sabendo que não chegará para os nomear a todos.

À Fundação para a Ciência e a Tecnologia agradeço a bolsa de Doutoramento concedida no âmbito do Programa PRAXIS XXI. Esta tornou possível que prosseguisse, sem interrupções, a investigação que vinha desenvolvendo desde o ano lectivo de 1990-1991 como estudante do Programa de Doutoramento em Geografia Humana do Departament de Geografia da Universitat Autònoma de Barcelona (UAB).

Ao Prof. Horacio Capel Sáez, a quem já devia a orientação da Tese de Mestrado que defendi na UAB em Junho de 1993, quero agora dizer que foi o melhor director de tese que poderia ter desejado. Desde o já longínquo ano de 1990 em que acedeu a que assistisse ao seminário *Territorio, Sociedad y Pensamiento Geográfico* que ministrava no quadro do Programa de Doutoramento do Departament de Geografia Humana da Universitat de Barcelona, aprendi a admirar-lhe o rigor que coloca naquilo que faz e o entusiasmo que leva para uma sala de aula. Recordo havermos então trabalhado obras como as de Las Casas e do padre Acosta e, vendo-o em perspectiva, foi graças a isso que me abalancei definitivamente a concentrar a pesquisa no século XVI. Um pouco mais tarde, Horacio Capel far-me-ia ler o meu primeiro Needham e passar-me-ia o meu primeiro Gerbi. Foi tolerante com os rascunhos que lhe levei no início e recomendou-me Montaigne para disciplinar a prosa. Tanto ou mais do que tudo isto, resistiu estoicamente aos meus longos silêncios, por certo porque sabe melhor do que ninguém que o tempo à superfície dos dias e o tempo de quem escreve são duas coisas diferentes.

À Prof.^a Maria Dolors García Ramon, minha anfitriã no Departament de Geografia da UAB e minha tutora neste projecto, agradecerei sempre a enorme simpatia com que recebeu aquele recém-licenciado que um dia aterrou em Bellaterra vindo dos anfiteatros da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Os seus cursos de *Teoria i mètodes* foram preciosos para moldar o meu gosto pelo lugar da disciplina geográfica, além de que foi aí que aprendi o melhor catalão que sei. Quer durante o período em que acompanhou a fase curricular do meu Programa de Doutoramento, quer ao longo dos

anos que passaram depois disso, encontrei nela uma constante disponibilidade para divulgar os resultados intermédios da investigação, assim como para ajudar a remover todos os pequenos-grandes obstáculos que pudessem atrapalhar o bom curso da tese que agora se conclui. Sem a sua mão amiga, certamente não teríamos chegado aqui.

Ao lado de Maria Dolors García Ramon, é minha obrigação lembrar os directores do Departament de Geografia ou coordenadores do Programa de Doutoramento em Geografia Humana da UAB que, num ou noutro momento mais decisivo, estiveram ao nosso lado. Aqui, permitam-me destacar os nomes dos Profs. Pilar Riera, Françoise Breton e Abel Albet. Com o Abel acumulei uma dívida especial de todas as vezes que me simplificou a existência resgatando-me das secretarias impressos ou certificados urgentes que conseguiam a proeza de nunca repetir o tamanho ou as cores.

Na fase inicial das pesquisas, o Prof. Antoni F. Tulla i Pujol empenhou-se em abrir-me o caminho para uma estada de quatro meses que realizaria no Geografisch Institut, Rijksuniversiteit te Utrecht (Países Baixos). A consulta bibliográfica a que aí procedi tanto foi essencial para o esboço da projecto, como me continuou a servir até à conclusão do último capítulo. Ainda na UAB, agradeço ao Prof. Carles Solà i Ferrando, reitor desta Universidade, as facilidades concedidas à apresentação da minha tese.

Receio ter perdido a conta às salas de leitura onde entrei e aos arquivos que aproveitei para preparar as páginas que se seguem. Ainda assim, gostaria de não esquecer os responsáveis ou os funcionários que me guiaram na Biblioteca de Catalunya, nas Bibliotecas de Letras da UAB e da Universitat de Barcelona, na Bibliothèque Nationale de France, no Institut des Hautes Études Chinoises – Collège de France (Paris), na Biblioteca do Musée national des Arts asiatiques – Guimet (Paris), no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa), na Biblioteca da Revista Brotéria (Lisboa) e na Det Kongelige Bibliotek (Copenhaga). Aos directores e pessoal da Sala da Leitura Geral, Sala de Cartografia e Sala de Reservados da Biblioteca Nacional de Lisboa estou particularmente reconhecido pela flexibilidade de que deram mostras ante a minha permanente condição de peregrino, copiando-me em tempo recorde várias das fontes que lhes solicitei. No Centro de Documentação da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, a Dr.^a Leonor Rodrigues disponibilizou-me os manuscritos de alguns dos seus bolseiros sem mais formalidades prévias que um telefonema.

Estendo o agradecimento às direcções da Sociedade de Geografia de Lisboa e da Biblioteca Central da Marinha, que me autorizaram que consultasse os seus fundos

reservados. No primeiro destes dois organismos, a D. Helena Grego não só jamais protestou ante as volumosas séries de requisições que lhe levava de cada vez, como ainda moveu influências para conseguir a abençoada lupa que utilizei para decifrar topónimos e escalas de mapas antigos. Na Biblioteca da Belém, guardiã do imprescindível espólio do almirante Avelino Teixeira da Mota, pude contar com a disponibilidade à prova de qualquer horário de D. Zélia Afonso e de D. Zulmira Luís.

Em Barcelona, D. Xavier Muñoz, catalão lusófilo, concedeu-me ao largo dos anos as facilidades logísticas que só quem viveu longe do seu país conhece o valor que têm. Em Lisboa, o Doutor Luís Moreno roubou muito tempo aos seus múltiplos afazeres académicos e associativos para me amparar na digitalização de figuras e me solucionar dúvidas informáticas metódicas. Se já antes sabia que podia contar com ele, agora melhor o sei.

Falta agradecer à família, o que, em bom rigor, deveria ter começado por fazer. Aos meus pais, Isabel e Fernando, assim como à minha avó Adelaide, à Ana e à Marta pertence o que esta dissertação de Doutoramento tiver de melhor. Eles foram os mais sacrificados com as minhas ausências, idas e vindas e faltas de comparência. De todas as vezes que regressava, davam-me o conforto querido de casa e o incentivo para nova descida às águas profundas do estudo. Não tenho palavras que cheguem para agradecer à minha mãe o feito heróico de haver lido de fio a pavio o rascunho final deste escrito, corrigindo não poucos erros e sugerindo múltiplas alterações. Naturalmente, cabe-me por inteiro a responsabilidade por todas as falhas que poderão ter subsistido.

Lisboa/Barcelona

F.R.O.

INTRODUÇÃO

O presente estudo está centrado no levantamento e na análise dos principais testemunhos escritos que contribuíram para dar a conhecer a realidade chinesa à Europa de entre *c.* 1500 e *c.* 1630. Adiante justificaremos de forma detalhada os critérios que nos levaram a definir estas balizas temporais e não outras e a escolher determinados níveis de leitura de entre a infinidade de opções que um tema virtualmente inesgotável como este possibilita. A propósito das grandes linhas que delimitam o nosso domínio de pesquisa, bastará notarmos aqui duas ideias fundamentais, *grosso modo* coincidentes com as duas partes em que esta dissertação vai dividida.

Assim, começaremos por caracterizar os cenários geográficos e os vários quadros políticos, económicos e sociais que, de uma ou de outra forma, acabaram por influenciar o aparecimento e o conteúdo dos documentos que seleccionámos. Se bem que a boa metodologia desde logo o aconselhasse, a particular convivência que fomos tendo com o nosso objecto não tardou a confirmar-nos que seria um contra-senso avançar para qualquer análise de textos sem haver definido de antemão o contexto que os gerou. Daí páginas como as que visam retratar esse horizonte vastíssimo que responde pelo nome de Mares da Ásia, expor a conjuntura e a influência chinesas em várias áreas situadas para lá das suas fronteiras, definir as vicissitudes que acompanharam a institucionalização do Estado Português da Índia, rever as diferentes fases de reconhecimento e estabelecimento dos portugueses nos litorais da China ou reflectir sobre as consequências do assentamento espanhol nas Filipinas e da posterior chegada dos ingleses e holandeses à Insulíndia e ao Extremo Oriente.

Uma vez integrados no espaço e no tempo históricos demarcados de antemão, partimos para a etapa nuclear da pesquisa: um filme com cerca de cento e trinta anos de duração onde passam as prosas, e também alguns dos mapas, que alimentaram a fase inicial do moderno conhecimento da China pela Europa. De entre todas as perspectivas possíveis para levar a cabo esta tarefa, uma houve que também cedo se nos impôs como fundamental. Tratava-se de ser capaz de ler as fontes em íntima articulação com os contextos discursivos e sociais que estimulam e ajudam a explicar grande parte das características aí reveladas.

Para tanto, o primeiro passo consistiu em esmiuçar a estrutura interna dos textos e identificar recolhas originais, citações, cópias, plágios, diferenças entre versões de determinadas obras ou as variações sobre o mesmo tema — umas mais óbvias, outras subtilíssimas — que ocorrem entre elas. É puro trabalho de detective, moroso e nada adequado a exercícios vistosos que outras escalas de análise tornariam mais fácil. Contudo, esta é a pedra angular sem a qual qualquer interpretação corre o risco de desabar ao mais leve sopro, tal como a única alternativa válida para quem não se satisfaz com leituras que apenas resumem os conteúdos das narrativas, antes se preocupa em indagar de onde procedem os elementos que as compõem e por que motivo foram escritas ou organizadas assim.

O estágio seguinte colocou-nos de forma inapelável no domínio da história cultural, uma vez que o assunto passou a ser o de associar os textos seleccionados com o que, directa ou indirectamente, estimulou o seu aparecimento e a sua divulgação. Sabendo nós que nos séculos XVI e XVII as práticas de escrita “são moldadas por uma cultura política centrada em dádivas e mercês”¹, o tema do mecenato é de imediato chamado à colação. Na mesma linha, há que estar atento a aspectos tão diversos como os que se prendem com as estratégias de afirmação pessoal e familiar, com a concorrência entre casas editoras, com a resposta dada a determinados gostos do público, com a propaganda de diferentes ordens religiosas ou com o desenvolvimento de identidades nacionais e coloniais².

Ainda que nunca perdendo vista que, no essencial, nos preocupa acompanhar um processo de conhecimento geográfico bem definido, aprendemos que só se consegue ter dele uma leitura razoavelmente nítida com a paciência de seguir pormenores em aparência de somenos importância. Uma biografia do protagonista da escrita é quase sempre um bom ponto de partida. Outros podem ser as circunstâncias em que decorreu uma certa viagem, a forma como certo cativo conseguiu fazer passar do presídio onde estava um par de papéis escritos à luz da lua, o modo como o desfecho fortuito de uma batalha naval levou a que segredos decisivos que não era suposto terem sido revelados o fossem ou, ainda, como a urgência em levar um santo aos altares propiciou o aparecimento e as traduções de numerosos livros com os quais se veio a acelerar a investigação sobre o tema que seleccionámos.

¹ Diogo Ramada Curto, “Introdução – Orientalistas e cronistas”, in Charles R. Boxer, *Opera Minora*, vol. 2, *Orientalismo*, edição de Diogo Ramada Curto, Lisboa, Fundação Oriente, 2002, pp. XIII-LX, cit. p. XIX.

² Ver *idem*, *ibidem*, pp. XVII-XXII.

Ver-se-á que a dinâmica da própria pesquisa determinou que juntássemos uma enorme diversidade de fontes. A par dos testemunhos cartográficos que acompanham, no tempo, os textos propriamente ditos, e que com eles chegam a estabelecer diferentes níveis de relação, entraram na nossa contabilidade escritas tão díspares como relatos de viagem, cartas de mercadores ou de missionários, sùmulas geo-antropológicas produzidas no Oriente por agentes da administração colonial, opúsculos e tratados redigidos em solo europeu por eruditos e latinistas, crónicas oficiais, crónicas biográficas e panegíricas, crónicas e histórias das Missões, literatura de inspiração científica, literatura moral e, até, escritas classificadas por alguns como “ficção romanesca”³. Além disto — claro —, houve ainda que contar com aqueles trabalhos que apresentam a particularidade de tratar o tema China em exclusivo.

Dado que fizemos incidir a análise sobre a recepção pública das novidades relativas ao mundo chinês do século XVI e primeiras três décadas do seguinte, reduzimos ao estritamente indispensável o tratamento de todas aquelas fontes que não transbordaram para esse domínio. A título indicativo, o aproveitamento da correspondência entre funcionários portugueses e a Corte de Lisboa a pretexto de mil e um acontecimentos ou incidentes em que a China ou os chineses são intervenientes centrais ou secundários concentrámo-lo nos capítulos em que descrevemos o descobrimento e o posterior estabelecimento nos respectivos litorais. Acrescente-se que não concretizámos qualquer nova pesquisa primária deste tipo de materiais, no sentido em que todas as fontes que citámos se encontram editadas.

Tendo circunscrito o âmbito de análise de acordo com os princípios que acabámos de expressar, restava, ainda assim, um derradeiro problema de fundo: como tratar a construção do conhecimento do objecto chinês entre os europeus se, desde o início, é nítido que o mesmo processo ocorria a diferentes velocidades, alimentado por diferentes qualidades de observadores e mediadores? Seria isso lógico, sobretudo depois de percebermos que trabalhamos uma época onde o saber dos “práticos” tem pouco ou nada em comum com a lógica dos eruditos de gabinete que se esforçavam por ajustar cada novidade à autoridade dos autores clássicos?⁴ E seria isso possível, em especial

³ Ver, *inter alia*, Maria Ema Tarracha Ferreira, “Introdução”, in *Literatura dos Descobrimentos e da expansão portuguesa*, leitura e selecção de textos, organização, introdução e notas por M. E. Tarracha Ferreira, Biblioteca Ulisseia de Autores Portugueses — 39, Lisboa, Editora Ulisseia, 1993, pp. 72-121.

⁴ Cf. Alfredo Margarido, “Théologiens, Bureaucrates et Indiens en Amérique Hispanique au XVIe siècle”, in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 9, *Homenagem a Marcel Bataillon*, Paris, FCG, 1975, pp. 128-129.

depois de notarmos que não existe ainda essa figura do “orientalista profissional” que o século XVIII oferecerá à cultura da Europa?

A solução, estamos em crer, passava uma vez mais por interiorizar estas e outras contradições próprias do tempo e do espaço em que nos movimentamos. Por exemplo, nenhum sentido faria seleccionar apenas os textos que beneficiaram da imprensa para a respectiva difusão, quando uma das primeiras evidências é a de que, justamente, os manuscritos continuaram a funcionar como um importante veículo para a transmissão desta qualidade de saber. Dir-se-á que é muito mais difícil avaliar a real influência de um texto que se conservou à margem da edição do que tentar o mesmo exercício com um livro do qual conhecemos o catálogo completo das vezes em que passou pelos prelos e das línguas para as quais foi traduzido. Será certo. Porém, não só existem formas indirectas de o apreciar — e aqui, por força, voltamos ao tema do intertexto —, como pesquisar nesse sentido não raras vezes nos revela a própria chave para a compreensão da forma como o conhecimento se processou.

Uma redacção que reemerge, uma e outra vez, nos escritos de autores posteriores, apesar de não haver sido impressa, tanto nos poderá dizer muito sobre o seu impacto real, como sobre os segredos da complexa contaminação que sempre existia entre o mais pragmático dos inquéritos concretizados no terreno e o mais arrevesado dos exercícios que um curioso sedentário executasse à distância. O ponto está em identificar o plano em que cada um se coloca, saber distinguir o essencial do acessório, seleccionar perspectivas de leitura sem com isso cortar qualquer nervo fundamental.

A quem nos ler caberá avaliar até que ponto conseguimos, ou não, consumir este equilíbrio. Da nossa parte, temos plena consciência de que haverá sempre uma forma diferente de entrar neste riquíssimo universo de notícias e ideias sobre a China gerado pelos Descobrimentos e a Expansão europeia de Quinhentos e início de Seiscentos. Afinal, o propósito de toda a pesquisa é apenas um: resolver alguns enigmas, abrir algumas pistas e esperar que alguém as leve mais longe.

NOTA SOBRE TRANSCRIÇÕES, CITAÇÕES E ABREVIATURAS

Na ausência de um sistema de transcrições dos topónimos e antropónimos orientais, em geral, e dos chineses em particular, que seja universalmente aceite, optámos pelas seguintes soluções tendo em vista resolver o respectivo quebra-cabeças.

Quanto à grafia dos nomes chineses, quase sempre aplicámos o *Pinyin*, o sistema de romanização oficial da República Popular da China, adoptado pelas Nações Unidas em 1979 e que é hoje o mais utilizado pela sinologia ocidental. Salvo situações como o “c” pronunciado como “ts” ou o “q” pronunciado como “tch”, este sistema procura fazer equivaler a pronúncia ao modo de leitura. Além das 26 letras do alfabeto romano, utiliza 4 dígrafos (zh, sh, ch, ng), 2 acentos diacríticos (¨, ^) e 4 acentos de tom (¯, ´, ˇ, `). No entanto, desde logo deixamos de fora todos aqueles casos em que, por facilidade de identificação, o aporuguesamento de algumas designações oferece vantagem: por exemplo, escreve-se Pequim e não Beijing, Cantão e não Guangzhou. Esta duplicidade de critérios é tanto mais necessária quanto o nosso objecto de estudo é constituído, na sua maior parte, por documentos quinhentistas e seiscentistas. Assim, sempre que isso se impuser prevalece aquela designação “de época” que sabemos ir reencontrar quando tratarmos as fontes textuais e cartográficas propriamente ditas.

Para a maioria daqueles casos da grafia dos nomes chineses em que o reconhecimento das designações não sai beneficiada por qualquer das soluções que acabámos de definir, recorreremos aos dois sistemas de romanização alternativos mais divulgados: o *Wade-Giles* (prevalecente na bibliografia anglo-saxónica) e o *Vissière* ou *E.F.E.O.* (criado pela École Française d’Extrême Orient e adoptado por muita da bibliografia francófona). Quando assim suceder, assinalamos as passagens em que o critério utilizado na transliteração escapou a qualquer destas fórmulas.

Para simplificar a leitura, reduziu-se o mais possível o emprego dos sinais diacríticos, nomeadamente quando a forma resultante corresponde à mais divulgada. Para reduzir as dúvidas ao mínimo, na primeira vez que transcrevermos um nome ou um topónimo decisivo de uma qualquer língua oriental com excepção do chinês (do sânscrito, malaio e japonês, sobretudo), acrescentamos entre parêntesis as equivalências mais comuns. Por outro lado, conserva-se a grafia variável muito frequente nos autores medievais: por exemplo, Catai, Kathay, Cathay ou Cataio.

No que respeita à citação das fontes ocidentais dos séculos XV, XVI e XVII que são objecto deste estudo, há que notar as seguintes opções. Em primeiro lugar, procurámos recorrer às edições originais, ou a edições tão próximas dessas no tempo quanto possível. Quando isso se revelou inviável, optámos por utilizar as edições modernas de livros e de manuscritos antigos cujos critérios de transcrição tivessem feito o máximo para ser fiéis ao original. Por outro lado, nenhum texto que apenas tenha circulado em manuscrito durante o período que analisamos foi consultado a partir do original. Aqui, a escolha recaiu sempre na edição integral ou parcial moderna que, cumprindo com os mesmos princípios conservadores de transcrição, o recolheu.

Dado que, com excepção dos livros de época e das edições facsimiladas, os critérios seguidos para a preparação de edições diplomáticas e críticas são razoavelmente díspares entre si (fenómeno que, inclusive, se observa entre muitos editores de um mesmo país), até naqueles casos em que se procurou respeitar a ortografia antiga estamos sujeitos a constantes oscilações ortográficas e fonéticas. Ainda assim, este foi um risco assumido uma vez que a alternativa de modernizarmos a ortografia de todas as citações resultaria numa descaracterização do próprio espírito dos textos e num golpe gratuito no lado arcaico que constitui um dos seus maiores encantos.

Além de tudo isto, também tivemos de ajustar algumas limitações técnicas, em particular quando desenvolvemos em itálico certas abreviaturas (*que* foi a mais frequente). Depois, as omissões são notadas entre parêntesis rectos [], enquanto as adições são marcadas entre < >. Finalmente, para o recurso a abreviaturas seguimos as normas-padrão. Entre as mais utilizadas:

cap. — capítulo; caps. — capítulos; cód. — códice; col. — coluna; doc. — documento; ed. — edição; fl. — fólio; fls. — fólhos; liv. — livro; ms. — manuscrito; mss. — manuscritos; p. — página; pp. — páginas; r. — recto; reed. — reedição; s.d. — sem data; s.l. — sem local; s.l.n.d. — sem local nem data; segs. — seguintes; t. — tomo; v. — verso; vol. — volume; vols. — volumes.

PARTE I

A China e os Mares da Ásia, c. 1500 — c. 1630: cenários e protagonistas

Resumo da Parte I

Preencheremos esta Primeira Parte com a síntese das sucessivas condições conjunturais e a caracterização dos principais cenários geográficos que determinaram, condicionaram ou serviram de palco ao aparecimento da generalidade dos testemunhos textuais e cartográficos que constituem o objecto central deste trabalho.

A unidade abre com a definição, em **preâmbulo**, das opções tomadas quanto a três pontos nucleares: o intervalo temporal considerado, o espaço geográfico privilegiado pela análise e a identificação daqueles aspectos da vida material cujo registo o domínio temático que elegemos determina que importem sobre os demais. Neste sentido, esclarece-se por que motivo se toma o período compreendido entre a transição do século XV para o século XVI e o termo da terceira década do século XVII. Esclarece-se também por que motivo não nos circunscrevemos à análise do território chinês ou do Extremo Oriente, assim como às referências apenas feitas a propósito de um ou de outro, tendo antes escolhido observar do ponto de vista diacrónico o sucedido no conjunto mais vasto dos Mares da Ásia. Em terceiro lugar, cabe justificar por que motivo orientaremos esta nossa síntese sobre as condições fundamentais do quadro em presença para um género de leitura que elege os termos gerais da realidade política e económica da área em apreço. Tudo isto, acrescentamos, far-se-á em detrimento, quer de aproximações mais abrangentes ou concebidas a nível “macro” em que a distância tomada favorece quase sempre a construção de modelos demasiado simplificados, quer o seu inverso, ou seja, daquelas aproximações que se concentram num grupo particular de actores ou numa região demasiado específica, com o que, na generalidade das vezes, inviabilizam a hipótese de se ir mais longe que a mera caracterização local.

O **capítulo 1** visa, em simultâneo, introduzir a figura-tipo do protagonista europeu responsável pelos tempos iniciais do reconhecimento dos litorais chineses e confrontar este mesmo agente com a classe de atitudes que as autoridades do *Estado Português da Índia* foi tendo face a essa empresa. Tal leitura é antecedida pela chamada de atenção para um outro contraste que também atravessa todas as aproximações que se façam a este momento da História do relacionamento da Europa com o horizonte oriental, este de ordem essencialmente teórica: a coexistência durante largo tempo dos

projectos aparentemente estranhos um em relação ao outro da busca do caminho das Índias tal como apresentados pelo cosmógrafo Paolo dal Pozzo Toscanelli, o primeiro, e pelos documentos oficiais lusos que relatam a estratégia da expansão deste país em direcção ao Oriente, o outro.

No **capítulo 2** procuraremos dar conta dos principais aspectos das sociedades litorais e dos mais importantes circuitos de trato estabelecidos entre diferentes portos dos Mares da Ásia, tal qual foram encontrados pelos europeus ao longo dos primeiros anos de Quinhentos. Do Índico Ocidental ao Japão, passando pelas águas do arquipélago indonésio, a análise em causa tenta observar em conjunto tópicos como os fluxos e as especializações produtivas, os quadros genéricos da vida material e política das diversas entidades maiores que aí jogam o seu protagonismo, ou o papel desempenhado por diferentes comunidades mercantis. De par, tentar-se-á uma sistematização zonal do quadro de relações em presença. De igual modo, tanto se aludirá aos contrastes que o mesmo quadro dá a ver com épocas anteriores, como serão notadas as tendências de recomposição em curso, as quais a súbita entrada em cena dos ocidentais veio umas vezes anular, outras condicionar, mas muitas ainda nem sequer isso.

O **capítulo 3** é reservado ao *Estado Português da Índia*, o primeiro actor europeu ao qual se ficou a dever uma permanência institucionalizada no terreno sobre o qual se desenrola a nossa leitura. São aqui pontos prévios os da respectiva caracterização: áreas de ocupação, estrutura de funcionamento e diferentes tempos de umas e de outras destas facetas ao longo do intervalo considerado. Dois temas merecem ser destacados. Por um lado, o que se prende com a forma “improvisada” como acabou por se dar o alargamento e a formalização desta entidade, e isto atendendo à ausência de uma estratégia pré-definida que de alguma forma o permitisse antever por alturas de 1498, quando Vasco da Gama desembarcou em Calecute (Calecut/Calicut). Em segundo lugar, se bem que em estreita relação com o anterior, destaca-se o contributo emprestado para a progressiva modelação desta presença pelas pressões de grupos de privados portugueses a operar a partir da cabeça do *Estado da Índia*, de várias das comunidades lusas instaladas na região e daquelas que correspondiam às segundas gerações ou às descendências destes nacionais. Será em boa medida a partir de tal soma de protagonistas que acabará por se configurar o avanço para aquela área onde aconteceram todas as informalidades e sobre a qual, depois, insistiremos: a do Mar da China.

A conjuntura chinesa que coincidiu com a correspondente “redescoberta” pela Europa do século XVI é a matéria da primeira parte do **capítulo 4**. O assunto é debatido em conjunto com o último fôlego do expansionismo chinês, aquele que terminara na terceira década do século XV com a ordem para a retirada das expedições marítimas enviadas pelos Ming até aos litorais da África Oriental, assim como visto de par com o longo historial de momentos, ora reveladores da abertura da China ao exterior e à vida marítima, ora marcados pelo ensimesmamento e por uma relação de tipo militar que noutras épocas este país decidiu manter com as entidades fronteiras, do Sul ou dos trópicos, tipo de relação este que se sobrepunha ao sentido económico, cultural, mesmo à curiosidade etnográfica, que predominava na generalidade dos momentos de sinal contrário. Entre muitos outros, serão tocados dois aspectos que tendem a ser recorrentes nos testemunhos escritos que inventariaremos a seguir: o da tradição e sentido das embaixadas ou das vassalagens tributárias, por um lado; e o do significado das comunidades chinesas ultramarinas ou da sua diáspora mercantil, por outro. A propósito, inclui-se a citação de algumas das primeiras referências a qualquer destes dois assuntos que aparecem em fontes europeias logo a partir de 1498. Na segunda parte do capítulo trata-se de caracterizar a evolução das condições internas do Império do Meio entre *c.* 1500 e *c.* 1600, período que, sem esgotar o intervalo seleccionado para esta análise, tanto permite já pressentir o iminente desabar da dinastia Ming às mãos dos Manchus, como dar a ver plenamente instalado o modelo de intermediação que os portugueses conseguem impor em Macau.

No **capítulo 5** acompanha-se a cronologia do reconhecimento e do estabelecimento dos portugueses nas costas chinesas. O período foi dividido em três fases sucessivas. A primeira ocorre entre 1508, o ano em que o rei D. Manuel assina o mais antigo regimento que se conhece lavrado em intenção da descoberta da China, e 1521, o ano em que muito provavelmente a circunstância da morte do imperador Zhengde (r. 1506-1521) contribui para o fracasso da primeira embaixada portuguesa a Pequim que também então acontece. Entre esta última data e 1557 identifica-se um largo intervalo pautado pela primazia das iniciativas privadas portuguesas e luso-asiáticas na direcção destes litorais, iniciativas que os poderes oficiais de Goa e Malaca seguem à distância e que os missionários jesuítas vão ainda a tempo de aproveitar. A partir de 1557 e até *c.* 1630, momento em que suspendemos a nossa análise, passamos para a vigência do modelo de relacionamento imposto por intermédio da “república mercantil” de Macau: interacção com a China *via* Cantão e coexistência das iniciativas

das comunidades portuguesa, sino-portuguesa e luso-asiática locais com o modelo de supervisão estabelecido pela Coroa de Portugal e pelos seus representantes na Índia em função do comércio com o arquipélago nipónico, entretanto aberto.

No **capítulo 6** é dada uma panorâmica do protagonismo dos principais grupos de actores intervenientes nos Mares da Ásia em geral e no Extremo Oriente em particular que actualiza até *c.* 1630 os vários quadros de relacionamento encontrados. Vai dividido em cinco partes. Na primeira procede-se a uma releitura da disputa luso-castelhana pela posse das Molucas, forma de introduzir o estabelecimento diante da China, em intenção da China e que se conservaria sempre com os olhos postos na China, da segunda potência europeia a entrar nestes mares. Na segunda parte volta a dar-se conta da instalação espanhola nas Filipinas nos momentos diferenciados que foram o que antecedeu e o que se seguiu à descoberta da torna-viagem a Acapulco.

Tal permite enfrentar com outro desembaraço o tema da terceira parte deste capítulo, correspondente à consolidação dos interesses e ao planeamento ou à concretização de projectos políticos, missionários e militares pensados ou lançados desde Manila em vista ou em direcção às costas chinesas durante o período em análise. Os ziguezagues da diplomacia romana em relação às reivindicações portuguesas e castelhanas pelo exclusivo do exercício do padroado católico na China e no Japão, ou a oposição que é oferecida a muitos desses apetites castelhanos pelos interesses de Macau, são alguns dos assuntos aqui analisados. Na quarta parte aprofundam-se os termos das relações e os frequentes contenciosos havidos entre as fundações portuguesa de Macau e espanhola de Manila, com especial atenção para a forma como estes mesmos foram equacionados, quer a partir do momento em que se deu a união das duas Coroas ibéricas (1580), quer a partir daquele em que os holandeses irromperam na Insulíndia (1595).

A terminar, na quinta parte do **capítulo 6** faz-se o ponto de situação resultante dos ajustamentos ocasionados a partir de 1600 e até *c.* 1630 pela partilha de interesses numa mesma área, não só entre as duas potências peninsulares já aí estabelecidas, como entre estas e ingleses e holandeses, e entre todos estes e o comércio das comunidades mercantis locais, designadamente a chinesa. Os traços gerais das redes comerciais em funcionamento nos Mares da Ásia e o padrão, tantas vezes novo ou em rápida mutação, de muitos dos seus Estados ribeirinhos, serão ainda alguns dos tópicos aqui abordados.

Enquadramento metodológico

1. Cronologia

Os limites temporais estabelecidos para estas páginas de enquadramento das análises textuais e cartográficas a que a seguir se procederá têm a sua compreensão bastante facilitada. A montante, o tempo da passagem do século XV para o seguinte, coincidente com a chegada dos primeiros europeus ao Oceano Índico, foi, simultaneamente, aquele a que correspondeu a recolha e a transmissão para a rectaguarda europeia das primeiras notícias sobre a realidade da China contemporânea. Apoiada de início em testemunhos em segunda mão e só comprovada anos mais tarde, aquando do desembarque dos portugueses nos portos do Fujian, sabemos que essa transmissão foi lenta e difícil, não tendo equivalido sequer à dinâmica deste último momento igual celeridade na desmontagem das imagens meio fabuladas, meio estereotipadas, a que a Europa se apegara por intermédio do colorido de um Marco Polo ou de requintadas montagens de estúdio como as que um Mandeville fizera no seu *Livro das Viagens* a partir de um sem-número de textos alheios. Ainda assim, é pacífico que arrancou por esta altura todo um ciclo novo que acaba destronando a fábula e a lenda veiculadas pelas leituras mais populares e vem situar em definitivo o pouco que de concreto se sabia sobre esse Oriente chinês — que era o da seda e o das porcelanas, por exemplo¹.

Quanto ao limite inferior da periodização, prolongado do termo do século XVI até ao fim da terceira década de Seiscentos, justifica-o, entre o mais, um critério de interpretação da qualidade e do ritmo de transmissão das notícias que o *corpus* de textos considerados para o nosso estudo revela. Em simultâneo, houve que contar e avaliar conceitos como o de “literatura de viagens”, aspecto que escalpelizaremos no ponto introdutório da Parte II. Para aqui, bastará notar que o mesmo é *grosso modo* coincidente com a decisiva alteração dos termos da presença europeia no Oriente que foi motivada pelas interferências holandesa e inglesa então consumadas em vastas das suas áreas, as quais afectariam sobretudo a talassocracia portuguesa. Com tudo isto, era inevitável também que o registo dos quadros locais, tal como a divulgação das

¹ Ver *inter alia*, Donald Lach, *Asia in the Making of Europe*, vol 1, *The Century of Discovery*, t. 2, Chicago/Londres, The University of Chicago Press, 1994, p. 730 (1.ª ed. 1965).

presenças, se ressentisse, como ressentiu, deste novo ambiente. Ao estendermos a análise das circunstâncias materiais envolventes (talvez melhor fosse dizer da sua dinâmica) até essa data, ficam pois, e por acréscimo, cobertas algumas das que consideramos serem as mais pertinentes condições de conjuntura. Por certo que com a escolha não se omitem os riscos de toda a periodização, mas também confessamos não colocar demasiado drama neste tipo de exercício: parece-nos fora de dúvida que nesta fractura se revê o objecto que constituem os documentos escritos e cartográficos que seleccionámos, sendo assim sem suspeita de heresia que falamos a propósito de um tempo próprio, aquele que tem, se se quiser, a natureza discreta e descontínua do tempo “percebido”².

2. Horizonte geográfico

Tal como para a matéria cronológica, também é calculado o risco que assumimos ao eleger para objecto histórico desta Parte I o conjunto imenso dos Mares da Ásia, deixando de lado alternativas aparentemente mais adequadas com o nosso âmbito: desde logo, uma análise circunscrita às fronteiras do território da China, já que este constitui o motivo de interesse comum a todos os testemunhos que seleccionámos; ou, pelo menos, uma leitura para a qual fosse suficiente uma região como a da Ásia Oriental ou do Extremo Oriente, designações equivalentes que correspondem ao que se estende para Leste do Estreito de Singapura, englobando a Indochina, a Insulíndia, a China e o Japão. Não seguirmos esta última opção pode afigurar-se tanto mais incompreensível quanto é assente encontrar-se a região em causa organizada à época em torno do Império do Meio, foco irradiador de civilização e referência central desse tipo de estruturas — realidade social, económica e cultural a um tempo — que são parte de fenómenos de longa duração. A leitura de tipo braudeliano que ensinou a ver no Mediterrâneo a situação paradigmática de um “mundo” em que estruturas físicas reais sustentam de forma coerente o palco das actividades sociais, as quais, por sua vez, batem de acordo com um ritmo temporal invariável, é um exemplo de intuição demasiado luminosa para não ser lembrado. Sem ir muito mais longe, o recurso aos

² Kirti N. Chaudhuri, *L'Asia prima dell'Europa. Economie e civiltà dell'Oceano Indiano*, traduzione di Maria Baiocchi, Saggi. Storia e scienze sociali, Roma, Donzelle Editore, 1994, p. 331 (1.^a ed.: *Asia before Europe. Economy and Civilisation in the Indian Ocean from the Rise of Islam to 1750*, Cambridge, Cambridge University Press, 1990). Ver Chaudhuri, *ibidem*, pp. 234-235 e 331-332.

critérios que Immanuel Wallerstein estipulou para uma “economia-mundo” poder-se-ia também defender para aqui sem excessivas dificuldades³.

A importância determinante do colosso chinês garante que o tratemos num capítulo particular. Apesar disso, não apenas sucede que a aproximação a esse mundo pela da generalidade dos protagonistas que elegemos se concretiza por via marítima, como logo nos exemplos que introduziremos no capítulo 1 se verificará que a vida de relação que esteve na base da maioria desses contactos se explica em função do todo mais vasto de que falávamos, constituído pelos Mares da Ásia.

É certo que este está longe de conseguir a consistência orgânica de um modelo “à Braudel”: entre a costa oriental de África e os “Estreitos”, entre estes e o Mar Amarelo ou deste ao Mar do Japão a diversidade é enorme e as situações encontradas caracterizam-se muitas vezes mais pelos contrastes do que por nos darem um quadro de unidade. É igualmente certo que os Mares da Ásia da transição do século XV para o século XVI, assim como no decorrer de todo este último, se encontram em profunda mutação, estando longe de representar uma entidade estável. Como verificaremos em pormenor, a entrada da Europa pela mão dos portugueses neste universo de cidades mercantis e de sociedades organizadas, de redes e de rotas de comércio, inaugurando a “Idade da Colaboração”⁴ que se estenderia até aos finais do século XVIII, não só não perturbou a arquitectura do conjunto ao ponto de ter imposto rupturas decisivas com o passado — o que só sucederia no dealbar de Oitocentos, quando a dominação imperial subalterniza, em definitivo, as realidades locais —, como foi concorrente com fenómenos de mudança, caso do que ainda decorria por efeito do declínio da influência chinesa no Oceano Índico oriental ou, sobretudo, o que protagoniza o bem mais poderoso segundo fôlego do Islão⁵. Não obstante, é este, mais do que qualquer outro, o

³ Sugata Bose, “Estado, economia e cultura na orla do Índico: teoria e história”, in *Oceanos*, Lisboa, CNCDP, 34, Abril/Junho de 1998, p. 29; Immanuel Wallerstein, “The Incorporation of the Indian Subcontinent into the Capitalist World-Economy”, in Satish Chandra (org.), *The Indian Ocean – Explorations in History, Commerce and Politics*, Nova Deli, Sage Publications, 1987, pp. 222-253; Immanuel Wallerstein, *The Modern World System. Capitalist agriculture and the origins of the European World-Economy in the Sixteenth Century*, Nova Iorque/ São Francisco/Londres, Academic Press, 1974; Chaudhuri, ed. 1994, pp. XV-XVII; Rui Manuel Loureiro, “O Extremo Oriente na literatura ibérica, de 1580 à Restauração (Resumo)”, in Maria da Graça A. Mateus Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico. Segundas Jornadas de História Ibero-Americana*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, p. 354.

⁴ Blair B. King & Michael N. Pearson. *The Age of Partnership: Europeans in Asia before Domination*, Honolulu, The University Press of Hawaii, 1979; cit. in Jorge Manuel Flores, “Os Mares da Ásia (1500-1800): sociedades locais, portuguesas e expansão europeia”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 13/14, Janeiro/Junho de 1991, p. 10.

⁵ Cf. Flores, 1991, pp. 10 e 12; Geneviève Bouchon, “Dix ans d’histoire indo-portugaise (1978-1988): bilan et perspectives pour l’étude du XVIe siècle”, in Jean Aubin (dir.), *Actes du Colloque La*

mundo que dá acesso e aquele cuja soma de condições globais e circunstâncias verificadas num ou noutro momento, neste ou naquele dos seus “pequenos mares”, mais exacta tornam a percepção de um processo de descoberta que, a partir de agora, ocorre no sentido dos litorais para o interior da China.

Nesta escolha de um espaço para análise, voltamos, pois, a ter presente que para a estrutura que implicitamente consideramos contida dentro das suas dimensões, tanto contribui o real como a imagem que fazemos do mesmo: uma imagem do espaço físico “assente num processo dialéctico de reconhecimento das ideias de fractura e continuidade, contiguidade, proximidade e limite”⁶. A despeito da presumível redundância da precisão, não há por que lhe passar ao lado depois do que dissemos. Além deste, um outro esclarecimento que se impõe, e que volta a ter uma importância mais do que académica, é o que faz sobrepor aqueles que dizemos como Mares da Ásia e o conceito ou conceitos mais ou menos latos de Oceano Índico. Aqui, e logo à partida, a aceção generalizada de Índico, balizando-o pela costa oriental africana, numa margem, e pelo Estreito de Malaca ou os mares do arquipélago indonésio, na outra, faz-nos recuar diante de uma eventual assimilação pura e simples de terminologias.

Duas aceções intermédias e igualmente praticadas resultam no mesmo: a de quem exclui o Extremo Oriente de um enquadramento daquele oceano, inviabilizando de imediato que venha a coincidir com a noção abrangente de Mares da Ásia; ou a daqueles que, apesar da observação pertinente que fazem a respeito da dificuldade ou mesmo da irrelevância histórica que é posta em prática quando se estabelece para o período que analisamos uma linha de fronteira entre o Pacífico e os arquipélagos situados a Sul do Extremo Oriente por se tratar, todo ele, de um espaço de forte identidade — o “Mediterrâneo Sudeste-Asiático”, como já foi designada de forma feliz a Insulíndia⁷ —, não nos solucionam o problema ainda quando prolongam o espaço em apreço de forma a englobar o Mar da China.

Découverte, le Portugal et l'Europe, Paris, les 26, 27 et 28 mai 1988, Paris, Centre Culturel Portugais-FCG, 1990, p. 24 [Bouchon, 1990a].

⁶ Chaudhuri, ed. 1994, p. 332.

⁷ Nas palavras de Denys Lombard, que assim designou a Insulíndia: “les mers qui semblent séparer rapprochent, également; les liens économiques et culturels se sont souvent établis d’une côte à l’autre, plutôt qu’entre les régions d’une même île” — Denys Lombard, *Le carrefour javanais. Essai d’histoire globale*, vol. 1, *Les limites de l’occidentalization*, col. *Civilizations et Sociétés* — 79, EHESS, Paris, 1990, p. 15; cit. in Jorge Manuel Flores, *Os Portugueses e o Mar de Ceilão. Trato, diplomacia e guerra (1498-1543)*, prefácio de Geneviève Bouchon, *Cosmos História* — 23, Lisboa, Edições Cosmos, 1998, p. 207, n. 1 [Flores, 1998a]. Cf. Flores, 1991, p. 10.

Apesar de tudo isto, existe sempre a proposta que Kirti N. Chaudhuri apresenta no seu ensaio sobre uma história comparativo-estrutural do Índico, ocasião em que explora ao limite a interacção histórica entre unidades de espaço e sociedade: depois de uma reinterpretação de Braudel, de uma *bricolage* de abstracções (a palavra é do próprio) que o levaria, entre outros passos, da lógica cognitiva de Michel Foucault à teoria dos conjuntos cantoriana, daqui à lógica linguística de Wittgenstein ou à semiologia de Ferdinand de Saussure e de Roman Jakobson, por exemplo, acaba manobrando três instrumentos analíticos que, para si, se revelarão essenciais, os conceitos de topologia, de ordem e metamorfose⁸. O resultado é um Oceano Índico identificado de modo imperceptível com a Ásia das quatro civilizações distintas mas supostamente comparáveis, a islâmica, a indiana sanscritica, a chinesa e a Sudeste-asiática.

Segundo o autor, a diversidade de formas patente no seio do conjunto não anula a revelação de continuidade estrutural, verificando-se uma correspondência entre os símbolos físicos do espaço que constituem as costas do Índico e as terras que estão de permeio e a sua representação mental enquanto agregado. A ponte entre uns e outros, explicita, acontece por intermédio da verificação de conceitos teóricos que traduzem uma imutabilidade partilhada de quotidianos ou uma sua mutação de acordo com ritmos todos eles muito lentos. Entre outros aspectos, cuja leitura nem sempre é demasiado palpável, tratar-se-á de uma realidade expressa pelos contornos históricos dos principais géneros cultivados e pelos que são reconhecidos como base da alimentação, pela organização das actividades agrícolas, pelas modalidades de dependência que vigoram entre a produção de excedentes destas actividades e os rendimentos do Estado, pelo sistema jurídico, pelo conceito de propriedade, pela arquitectura do poder ou pelos modelos de urbanização, pelas soluções aplicadas para a medida das distâncias por parte dos mercadores, pela preferência por um certo tipo de vida marítima sobre outras possibilidades de transporte, ou, ainda, pelo domínio da variabilidade das condições estacionais da superfície do mar de que as comunidades aqui inseridas mostram ter sido capazes. As técnicas de construção naval, a determinação dos tempos de viagem, o ritmo da produção industrial induzido por este mesmo género de comércio marítimo ou

⁸ Ver Chaudhuri, ed. 1994, pp. XXI-XXIV; Bose, 1998, p. 29.

a definição dos mecanismos de protecção legal ao capital comercial investido que aí se observa que aconteciam, constituem outras tantas expressões de afinidade⁹.

É muito razoável pensar que assim fosse e, mais, que o conjunto se constatasse enquanto tal: entre as quatro grandes civilizações do Índico (ou dos Mares da Índia, expressão esta mais natural ou mais própria de algumas das línguas locais), os sentimentos das respectivas especificidades não seriam suficientes para anular uma modalidade de reconhecimento a um tempo simples e complexa que fazia com que cada um se visse em todos os momentos como parte de um todo. Porém, que isto funcione para os povos do Islão, da Índia sanscítica, do Sudeste asiático ou do Extremo Oriente, como se disse, não chega para contrabalançar a circunstância de termos que a leitura que identifica um espaço geográfico como sendo asiático expresse sobretudo um sistema classificativo ou uma construção mental desfazados, pelo essencial, de um nome ou de um conceito verificável com a experiência, ou tangível pelo facto de estar ligado a um conjunto particular de significados¹⁰. De resto, e como bem o nota Chaudhuri, um conceito como o de Ásia ocorre em larga medida por via de uma transferência inconsciente de um padrão de identidade distinto, o europeu: em boa parte, a Ásia geográfica configura-se como a imagem dialéctica ou especular da Europa.

Fundado na observação de uma coerência religiosa, de uma cor de pele, de hábitos comuns e de uma expressão artística que facilmente reconhece como seus e aos quais atribui uma correspondência continental, o europeu transfere-os, a todos eles, para um termo em cujo campo semântico não tem lugar a identificação da identidade das suas distintas populações, tal como as demais divisões práticas ou falta de coesão interna que caracterizam a Ásia de modo essencial.

Esta lógica, típica das tautologias, que leva a imaginar um continente asiático por oposição a um espaço de referência, pode ser temperada pelo próprio entendimento que cada uma das sociedades asiáticas manifesta no momento em evidência das implicações históricas que decorrem da chegada dos portugueses, holandeses e ingleses ao Oceano Índico — apesar de todas as diferenças que se observam entre si, não foram apenas as comunidades africanas, hindus e muçulmanas da África Oriental, da Índia litoral, da Arábia e da Pérsia a terem a percepção das consequências dessa novidade, porque o mesmo sucede com os malaios, os javaneses, os birmaneses, os tailandeses, os

⁹ Ver Chaudhuri, ed. 1994, pp. 240-242 e 246.

¹⁰ Idem, *ibidem*, pp. 231-233.

chineses e os japoneses¹¹. Ainda assim, a que prevalece é a primeira imagem¹². Com ela e por acréscimo, dilui-se em demasia a predominância da perspectiva marítima, com toda a sua sorte de circunstâncias de relação, aquela que foi a balastrada de quem descreveu a esmagadora maioria dos relatos que seleccionámos. Então, como segui-la se por força implica perder a hipótese de sublinhar, quando necessário, o relevo muito próprio que adquirem “pequenos mares” como o Mar de Ceilão, o Estreito de Malaca, o “Boqueirão de Sunda” (o termo encontrado nas fontes portuguesas para o estreito que separa as ilhas de Samatra e Java), a boca do Ganges ou o delta do rio das Pérolas?¹³ Com ela, também, não se encontra lugar para a África oriental, apesar dos estreitos laços que mantém com o mundo islâmico: ainda na ideia de Chaudhuri, as sociedades indígenas africanas ter-se-ão estruturado conforme uma lógica histórica separada e independente do resto do Índico¹⁴. Não se discute aqui mais este argumento, apenas que o resultado possa servir para o quadro que analisamos.

3. Selecção de dinâmicas da vida material

Reconhecidos o horizonte cronológico e os limites físicos do espaço considerado relevante para a aproximação aos textos e às provas cartográficas que empreenderemos, falta abordar a forçosa selecção de conteúdos que se reserva para o retrato dos Mares da Ásia. Sobre isto, as considerações que teceremos já a seguir quando abreviarmos as aventuras de um Jorge Álvares ou de um Fernão Peres permitir-nos-ão entender que entre leituras demasiado abrangentes, mais conformes com modelos “macro” como o que dá a perspectiva wallersteiniana dos sistemas universais e seu inverso, é preferível um meio termo quando se trata de retratar o que de mais pertinente ocorre num quadro de relacionamento económico, político e cultural que funciona de modo articulado. Nem o extremo de uma leitura que toma o Ocidente como o *locus* absoluto da iniciativa histórica, nem o seu reverso a nível “micro”, o que esmiuça em excesso o papel de actores marginais ou a configuração de entidades regionais específicas, muitas das quais

¹¹ Cf. Kirti Chaudhuri, “O Estabelecimento no Oriente”, in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa [HEP]*, vol. 1, *A Formação do Império (1415-1570)*, Lisboa, Círculo de Leitores, p. 167 [Chaudhuri, 1998a].

¹² Chaudhuri, ed. 1994, pp. 233-234 e 245-247.

¹³ Cf. Flores, 1991, p. 10.

¹⁴ Chaudhuri, ed. 1994, p. 246.

sobretudo válidas como legado colonial e menos como realidade compaginável com o nosso tempo de inquérito, demasiado particulares e susceptíveis ao anacronismo de discursos nacionais ou locais, portanto: os da “Índia” ou do “Islão”, por exemplo¹⁵.

Michael N. Pearson vislumbrou que será a natureza pontual dessas interações culturais, económicas e políticas o que define em cada momento as fronteiras de uma entidade como o Oceano Índico, e não o contrário. Apercebendo-se de uma “unidade considerável ao nível de monções, portos, navios e marinheiros”, regista ainda como factor de unidade de uma área que, entre 1500 e 1800, terá como respectivo limite a Leste o Estreito de Malaca, uma “ampla distribuição de certos produtos de áreas particulares”¹⁶ — sem ir mais longe, os algodões indianos do Guzerate, Coromandel ou Bengala que foram aí de emprego corrente no vestuário entre o século XVI e o século XVIII. Num plano paralelo, é também enunciado o contributo do *hajj* muçulmano para a estruturação no mesmo espaço e entre o período pré-moderno e início do período moderno de uma rede cultural e comercial tão complexa como crucial.

Sem reformular substancialmente o registo geográfico adoptado por Pearson, Kenneth McPherson acaba por actualizar os princípios da abordagem, quer quando considera que a “unidade essencial do *mundo* do Oceano Índico” até ao século XVIII era “determinada pelos ritmos de comércio marítimo de longa distância”, quer quando defende que ocorrem aí em simultâneo “certas partilhas de traços culturais comuns” que são de forma a permitir situar os povos do mesmo mundo “à parte dos povos de *mundos* contíguos, como o Mediterrâneo e a Ásia oriental”¹⁷. Para J de V. Allen é a tríplice influência de factores raciais estabelecidos pelos padrões migratórios, culturais (estes por efeito da ascendência da Índia neste plano), e, por fim, religiosos (aqui por intermédio da expansão do Islão), o que faculta o cimento agregador da diversidade do Índico¹⁸. Ninguém nega que o espaço considerado nas teses de Allen e McPherson, como antes na de Pearson, continue a situar-se aquém do dos Mares da Ásia que adoptamos, mas também é certo que qualquer das perspectivas enunciadas favorece em muito a visão de uma vasta orla marítima ajustável à nossa em que é praticável uma proximidade económica e cultural.

¹⁵ Cf. Bose, 1998, p. 28.

¹⁶ Cf. Ashin Das Gupta & Michael N. Pearson (eds.), *India and the Indian Ocean, 1500-1800*, Calcutá, 1987, pp. 11 e 17; cits. in Bose, *ibidem*, p. 29.

¹⁷ Kenneth McPherson, *The Indian Ocean: A History of People and the Sea*, Nova Deli, Oxford University Press, 1993, pp. 3-4; cit. in Bose, *ibidem*, p. 29.

¹⁸ J. de V. Allen, “A Proposal for Indian Studies”, in *Historical Relations across the Indian Ocean*, Paris, 1980, pp. 137-151; ref. in Bose, *ibidem*, p. 29.

Precioso para o que pretendemos é a conclusão a que chega Rajat Kanta Ray num seu recente trabalho segundo a qual a cadeia de comércio e finança indiana e chinesa que se estendia de Zanzibar a Singapura constituiu “um sistema internacional distinto que nunca perdeu a sua identidade no mais amplo sistema mundial do Ocidente”¹⁹. Ray centra a sua análise no Índico do século XIX e reconhece a emergência durante esse período de uma fórmula económica pan-asiática representada pelo termo bazar, expressão de um mercado de dinheiro indígena, intermédio entre o capital europeu e o nível dos mercados locais, o qual financia o comércio por atacado por meio da manipulação de múltiplos instrumentos de negociação (notas promissórias, letras de câmbio, entre outros). É imediato que este constitui um excelente indicador do tipo de laços que permitiam à nossa área adquirir um perfil próprio. No período anterior, os fluxos especializados de capital e mão-de-obra, mas ainda de arte e serviços, ideias ou cultura, cumpriam em mais do que em certa medida esse mesmo papel, ainda que estejamos avisados sobre todos os cuidados que há que ter para evitar deixar a ideia — errada — de “continuidade” pura e simples entre a era pré-colonial e a era colonial²⁰.

Se a viabilidade e a precisão do conceito de Mares da Ásia estará se possível mais afirmada depois de tudo isto, subsiste um derradeiro nível de risco, o do mesmo conceito nos obrigar ainda a uma mais do que certa exaustividade enciclopédica se o adoptarmos como nosso com todas as suas consequências. É claro que aqui se impõe de novo uma selecção muito pragmática dos dados de prova. Em primeiro lugar, abstermos-nos de nova pesquisa primária, bastando-nos aquela que já nos oferecem os estudos a que recorreremos. Depois, cingir-nos-emos àquelas evidências empíricas que intuímos como mais relevantes para o enquadramento das sucessivas experiências europeias na área ao longo do período considerado, ainda que sabendo que muitos mais factos pertinentes se perdem por serem elusivos e não se encontrarem registados. Também, se a unidade da vida material de toda esta área só pode ser reencontrada pela recuperação cuidada dos quadros de poder aí vigentes, do pleno da estrutura económica, de toda a gama de aspectos que permite observar no espaço afinidades perduráveis de natureza social, ou, ainda, por intermédio de signos tão eficientes como o urbano, a opção deliberada volta a recair numa apresentação que privilegia os termos genéricos

¹⁹ Rajat Kanta Ray, “Asian Capital in the Age of European Expansion: the Rise of the Bazaar, 1800-1914”, in *Modern Asia Studies*, 29 (3), 1995, pp. 553-554; cit. in Bose, *ibidem*, p. 29.

²⁰ Cf. Ray, 1995, pp. 452 e 554; cit. in Bose, *ibidem*, p. 30; Bose, *ibidem*, pp. 29-30.

daquela realidade política e económica que interpelou mais directamente os europeus à sua chegada.

Sacrifica-se um pouco de tudo: muitas das tipologias produtivas, muitos dos aspectos relacionados com as trocas, a monetarização da economia, a capacidade de acesso ao crédito ou a capitais complementares, a propriedade e usos da terra, grupos económicos envolvidos, mecanismos de protecção concedidos a alguns deles, o grau de autonomia que outros garantem em relação ao Estado ou ao poder burocrático, modalidades espontâneas ou forçadas de especialização, grupos de pressão, por exemplo; no plano específico e mencionado da vida urbana, a leitura das suas tipologias, da influência da religião sobre os modelos presentes, das dimensões políticas, económicas, temporais e sociais da hierarquia e da história urbanas, ainda por exemplo²¹. O que, digamos, sobrevive desta opção é uma nota, necessariamente condensada, sobre a hegemonia de algumas das suas regiões costeiras e de algumas das respectivas comunidades, numa abordagem em que, uma vez mais, é patente o favor prestado às condições da vida económica, às cidades e entrepostos portuários que constituem pontos nodais de troca e interacção. Poderá sobressair daqui a imagem de um mundo de mercadores, por vezes também o das castas de serviço, das comunidades estrangeiras residentes, de navegadores e de piratas, mas é bom lembrar que os termos do testemunho europeu de todo este universo são inseparáveis tanto dos termos sua expansão como dos da sua presença aí²².

²¹ Cf. Chaudhuri, ed. 1994, pp. 191-225, 285-307 e 334-343.

²² Cf. Bouchon, 1990a, pp. 24-25.

CAPÍTULO 1

Do projecto ao encontro com a China

1. Um “plano das Índias” antes da descoberta do caminho marítimo para a Índia?

A célebre epístola em que o cosmógrafo Paolo dal Pozzo Toscanelli (1397-1483), a primeira autoridade de Florença, sugere a Cristóvão Colombo que navegue para Ocidente por forma a alcançar um Japão e uma China de exaltantes reminiscências polianas, é acompanhada da transcrição de proposta equivalente que o florentino pretende haver endereçado anos antes ao rei D. Afonso V de Portugal (r. 1438-1481). A fazer fé nessa cópia (de 1481 ou 1482), o texto original fora assinado a 25 de Junho de 1474 em resposta a um pedido de consulta desse mesmo soberano, pedido este que lhe teria chegado por intermédio de Fernão Martins de Reriz, mestre em Artes e Medicina, cónego da Sé de Lisboa e antigo personagem do séquito do cardeal Nicolau de Cusa.

Os termos sobre os quais assentava o projecto toscanelliano são conhecidos, confundidos que foram com a aventura de Colombo: a indicação da esferecidade da Terra, ideia que não constituía de todo uma novidade nos finais do século XV; e um cálculo que subestimava a medida da circunferência terrestre ou, como o próprio o expressa, o circuito “em direitura” para Ocidente da cidade de Lisboa “até à nobilíssima e máxima cidade de Quinsay”¹. Conhecido é também o desinteresse que a Corte portuguesa manifestaria oficialmente por tal projecto, insistindo antes em circum-navegar a África, circunstância a que é provável não ter sido estranha uma estimativa da

¹ Cópia da carta de Paolo dal Pozzo Toscanelli a Fernão Martins, Florença, sobre original de 25 de Junho de 1474 (?); transcr. in Luís Filipe Thomaz, “Introdução”, in A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente [HPEO]*, vol. 1, t. 1, *Em Torno de Macau. Séculos XVI-XVII*, Lisboa, Fundação Oriente, 1998, cit. p. 40 [Thomaz, 1998a]. Na versão original não corrigida: “*A ciutate ulixiponis per occidentem in directo sunt 26 spacia in carta signata quorum quolibet e habet miliaria 250 usque ad nobilissim et maximam ciuitatem quinsay [...]*” — *Copia misa christofaro colonbo per paulum fixicum cum una carta nauigacionis*; transcr. in N. Sumien, *La Correspondance du Savant Florentin Paolo dal Pozzo Toscanelli avec Christophe Colomb*, Paris, Société d’Éditions Géographiques, Maritimes et Coloniales, 1927, cit. p. 13.

distância em graus até à longínqua Cipango, pelo Ocidente, discordante da apresentada por Toscanelli e que, depois, se revelaria mais próxima da realidade².

Por sobre as que tenham sido as vicissitudes pelas quais passou a leitura da missiva, esta destaca-se, desde logo, por representar a primeira vez em que tanto o Extremo Oriente como o comércio tradicional do Índico são referidos no contexto da expansão portuguesa³. É uma evidência que todo o discurso de Paolo Toscanelli aparece centrado na “via para os lugares dos aromas, por navegação marítima mais curta que a que vós fazeis pola Guiné”, nos “lugares fertilíssimos de todos os aromas e gemas” a que deveriam chegar os que “navegam a Ocidente por navegações subterrâneas, assim como se atingem a Oriente por terra e pelos caminhos superiores”⁴. Com isto, vêm reforçados os seus argumentos todos aqueles que defendem a existência de um “plano das Índias” em Portugal pelo menos pelos anos de 1473 ou 1474, as datas mais prováveis para o encargo da consulta.

Deve dizer-se que nenhuma outra fonte coeva o refere, seja de que forma for, e que em reforço de tal tese sobram apenas meros indícios laterais. Entre estes, desde logo uma das contrapartidas a que ficara obrigado o mercador lisboeta Fernão Gomes por via do contrato que celebrou com o rei português para o arrendamento do comércio da Guiné entre 1469 e 1475, contrapartida que estipulava o descobrimento de cem léguas de costa por ano a partir da Serra Leoa⁵. Como é bom de perceber, está-se aqui diante de

² Alfredo Pinheiro Marques, “Paolo Toscanelli”, in *Dicionário de História dos Descobrimientos Portugueses* [DHDP], vol. 2, direcção de Luís de Albuquerque, coordenação de Francisco Contente Domingues, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 1044-1045. Cf. Vitorino Magalhães Godinho, *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar – séculos XIII-XVIII*, colecção Memória e Sociedade — Série Especial, Lisboa, Difel, 1990, p. 511.

³ Thomaz, 1998a, p. 40.

⁴ Cópia da carta de Paolo Toscanelli a Fernão Martins, Florença, sobre original de 25 de Junho de 1474 (?); transcr. in Thomaz, 1998a, cit. pp. 37-38. Ainda na versão latina não corrigida: “[...] *Cum tecum alias locutus sum de breviori via ad loca aromatum per maritimam nauigationem quam sit ea quam facitis per guineam*”, nos “[...] *loca fertilissima omnium aromatum et gemmarum*”, aos quais chegarão “[...] *quia nauigantibus ad occidentem semper ille partes inveniuntur per subterraneas nauigaciones. Si enim per terram; et per superiora itinera ad orientem senper reperirentur*” — *Copia misa christofaro colonbo per paulum...*; transr. in Sumien, 1927, cit. pp. 10-11. Ver Sumien, *ibidem*, pp. 1-55.

⁵ “O qual descobrimento, auia de começar na sérra Lioa onde acabáram Però de Sintra r Soeiro Dacósta, que foram ante deste arendamento os derradeiros descobridóres” — João de Barros, *Asia de Ioam de Barros dos factos que os Portugueses fizeram no descobrimento r conquista dos mares r terras do Oriente*, liv. II, cap. II — “Como el rey arrêdou o resgáte de Guine a Fernam Gomez per tẽpo de cinco annos, cõ obrigaçam que neste tempo auia de descobrir quinhentas legoas de cósta. E porque descobrio o resgáte do ouro da Mina, foy dádo a Fernam Gomez apellido da Mina com ármãs desta nobreza”, fl. 21v., ed. revista e prefaciada por António Baião conforme a edição *princeps*, Lisboa, IN-CM, 1988, cit. p. 66. Terminado o prazo contratual, primeiro estabelecido em cinco anos, mas prorrogado por mais um ano em 1473, Fernão Gomes teria descoberto mais de seiscentas léguas para Sul da Mata de Santa Maria, o limite extremo da anterior navegação de Pedro de Sinta e Soeiro da Costa em 1461 ou 1462, dando a conhecer toda a costa setentrional do Golfo da Guiné, assim como o primeiro troço do litoral oriental deste golfo,

uma cláusula que deixa todo o campo aberto para especulações como essa que sugere que, ao ser tornada evidente a intenção de prosseguir tão depressa quanto possível com a descoberta para Sul, ao longo da costa ocidental africana, o que na verdade se pretendia era penetrar no Índico.

Outro dos sinais mais ou menos tímidos de que se dispõe é dado pela encomenda de um mapa-mundo feita ainda pela pessoa do referido monarca, por volta de 1455, ao frade camaldulense Fra Mauro, o *geographus incomparabilis* que se atarefava no Mosteiro de San Michele de Murano, em Veneza. Sabe-se que o mapa foi recebido em 1459 ou em 1460, e que terá dado entrada na livraria do Mosteiro de Alcobaça⁶. No entanto, e independentemente de tudo isto, claro é ser sobretudo em face do texto do cosmógrafo que se reduz de forma substancial a margem de manobra de quem nega a eventualidade de tal plano confiado, quer nos silêncios, quer nas proclamações solenes que a este respeito se registam da parte da doutrina publicitada — “Ca todo seu principal mouimento foy per seruiço de Deos e grande deseio que tinha de emmendar alguã cousa se a contra vontade de Deos fezera no tempo da guerra passada”, como, por exemplo, se escrevia sobre D. João I, o fundador da dinastia de Avis⁷.

De facto, até que D. Manuel se empenhasse no trato da especiaria depois de chegado ao Índico pela rota do Cabo — desdobrando, dessa forma, os seus sonhos cruzadísticos num interesse declarado pelo comércio —, o objectivo confesso da doutrina expansionista portuguesa continuará a alinhar com a demanda do Preste João, o mítico reino cristão que, desde o segundo quartel de Trezentos, não se duvidava existir na África Oriental e no qual se pensava para realizar a mirífica aliança contra a mourama. O infante D. Henrique elevava-o a seu objectivo principal quando, por volta de 1422, se decidira a subsidiar a navegação para Sul do Bojador, e é pois esse ânimo maior que, segundo os escribas oficiais, vigora ainda na altura em que é entregue o parecer de Florença em que se discorre sobre o Grande Cã, as províncias de “Mangi” e

até às ilhas e ao cabo de Santa Catarina, já no hemisfério Sul. Cf. Pedro Sottomayor, “Fernão Gomes”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 469-470; José Manuel Garcia, “Pedro de Sintra”, in *ibidem*, vol. 2, 1994, p. 994.

⁶ Marques, 1994, p. 1045; Luís Filipe Thomaz, “Índias”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 521-522 [Thomaz, 1994b]; Carmen M. Radulet, “Fra Mauro”, in *ibidem*, vol. 2, 1994, pp. 715-716; Thomaz, 1998a, pp. 36-37.

⁷ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta por el-rei D. João I* [1450], cap. II — “O principio da estoria”, publicada por ordem da Academia das Ciências de Lisboa, segundo os manuscritos n.ºs 368 e 355 do Arquivo Nacional por Francisco Maria Esteves Pereira, Lisboa, Academia das Ciências de Lisboa, 1915, cit. p. 8. Ver José Manuel Garcia, “Problemática das Origens do Chamado “Plano das Índias”, in José Manuel Garcia (coord.), *A Viagem de Vasco da Gama à Índia, 1497-1499*, textos de José Manuel Garcia, Fernando Gomes Pedrosa, José Manuel Malhão Pereira e Marília dos Santos Lopes, Lisboa, Academia de Marinha, 1999, p. 82 [Garcia, 1999a].

de “Katai”, a nobilíssima ilha de “Çippangu”, e o comércio das especiarias e das pedras preciosas⁸.

Tudo o que se alegou contra isto logo depois de consumada a primeira viagem de Vasco da Gama à Índia não mais tem que o sabor dessas fabulações historico-jurídicas concebidas para justificar teoricamente, diante da potencial concorrência europeia, os direitos exclusivos ao usufruto do comércio das regiões ultramarinas acabadas de descobrir⁹. Assim o fez o mesmo D. Manuel na carta de doação de 10 de Janeiro de 1500 em que, com base numa passagem da *Cronica dos feitos notavees que se passaram na conquista de Guinee por mandado do Inffante dom Henrique* de Gomes Eanes de Zurara que é a primeira no género a ser proferida no âmbito da literatura portuguesa¹⁰, precisa ao próprio Gama que “sendo polo infante D. Henrique meu tio começado o descobrimento da terra de Guiné na era de 1433, com tenção e desejo de pola costa da dita terra de Guiné se haver descobrir e achar a Índia, a qual até os tempos de agora nunca por ele foi sabida”¹¹. Assim o repetiu esta real figura na missiva que redigiu ao samorim de Calecute em 1 de Março de 1500¹². Assim o fizera ainda este monarca quando, pouco antes, dera conta ao imperador Maximiliano do suposto “zelo incessante”, do “labor permanente” e do “virtuoso propósito que nossos antecessores puseram em descobrir, através do oceano austral, os povos de Etiópia e da Índia”, o qual teria vindo a arrostar com os mais altos perigos e danos “há já cinquenta anos”¹³. Enfim, assim o veio também dizer D. Manuel a Nicolau Coelho na carta de 24 de Fevereiro de 1500 em que recompensa este capitão da expedição de 1498 — nesta caso, as palavras foram: “sendo pelo infante D. Henrique meu tio, que Deus haja, começado o

⁸ Thomaz, 1998a, pp. 31-40.

⁹ Garcia, 1999a, p. 62.

¹⁰ Gomes Eanes de Zurara, *Crónica dos feitos notáveis que se passaram na conquista de Guiné por mandado do infante D. Henrique*, cap. IX — “Como Gil Eanes Natural de Lagos fôe o primeiro que passou o Cabo do Boiador e como la tornou outra vez e cõ elle Affonso Gonçalvez Baldaya”, vol. 1, introdução e notas de Torquato de Sousa Soares, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1978, pp. 51-52 (primeira versão, talvez em 1453; ou posterior a 1460, se registarmos outra das hipóteses ainda em aberto para a respectiva conclusão; primeira edição na “Terceira parte em que se contém a tomada de Ceuta” da *Chronica del Rei Dom Joam I, de Boa Memoria e dos Reys de Portugal, o décimo* de Fernão Lopes — Lisboa, 1644).

¹¹ Carta de D. Manuel a Vasco da Gama, 10 de Janeiro de 1500, AN/TT, *Chancelaria de D. Manuel*, liv. 2, fl. 3; cit in Garcia, 1999a, p. 56.

¹² Carta de D. Manuel ao Samorim de Calecute, 1 de Março de 1500, BNL, *Reservados*, ms. 7638 F. A., fl. 61v.; ref in Garcia, *ibidem*, p. 57, n. 11.

¹³ Carta de D. Manuel a Maximiliano I sobre o descobrimento do caminho marítimo para a Índia, Lisboa, 26 de Agosto de 1499, Arquivo da Casa, Corte e Estado de Viena, “*Regesta imperii XIV (Maximilian-Regesten)*”; transcr. in Garcia, *ibidem*, cit. p. 56. Ver também: José Manuel Garcia, “A carta de D. Manuel a Maximiliano sobre o descobrimento do caminho marítimo para a Índia”, in *Oceanos*, Lisboa, CNCDP, 16, Dezembro 1993, pp. 28-32.

descobrimto da terra de Guiné com tenção e desejo de pola costa dela se haver de descobrir e achar a Índia [...]”¹⁴.

Voltando a esses projectos, mais do que provavelmente apenas ventilados no segredo dos círculos cortesãos, sabemos que, ainda que sem a desenvoltura matemática e cartográfica de que dá prova Toscanelli quando remete a Colombo o seu plano, equação equivalente podia folhear-se na forma do *Livro* de Marco Polo no mundo que, no fundo, seria o mesmo da livraria do rei D. Duarte. Nessa sua *Crónica de Conquista de Guiné*, Zurara confirma a existência nesse espólio de uma versão latina de tal obra a par de uma outra em “linguagem”, o que, com probabilidades equiparáveis, tanto poderá querer dizer francês, como toscano ou uma tradução portuguesa entretanto encomendada¹⁵. Que o interesse pela difusão generalizada da obra do célebre veneziano só tenha acontecido quando, em 1502, o impressor alemão Valentim Fernandes edita em Lisboa o *Livro de Marco Paulo* induzido pela descoberta do caminho marítimo para a Índia¹⁶, é outra daquelas evidências que não chegam para desmentir que a um horizonte que terá sido alvo de discussão mais ou menos atenta em certos meios não tenha podido corresponder a sua quota parte de responsabilidade na mobilização das vontades que, no fim, acabariam por apreciar in loco o que se prometia nas suas páginas.

Por certo respondendo aos interesses dos meios mercantis florentinos estabelecidos na sua cidade ou aos do seu braço português por interpostos Medici, comprometidos todos eles com o tráfico de peles e especiarias e na promoção da rivalidade com Veneza, Toscanelli repetia uma vez mais os seus argumentos ao lançar ao rei de Portugal um repto que dizia digno dos Latinos, o de que buscasse essa pátria de Cataio em que “se podem fazer lucros enormes de prata e ouro e todo o género de gemas e aromas que jamais até nós têm chegado”, pátria interessante também “por causa dos homens doutos, filósofos e astrólogos peritos. E das artes e engenhos com que se governa uma província tão poderosa e magnífica, e de como fazem a guerra [...]”¹⁷. As circunstâncias viriam a ser outras: foi outra a rota, foi outro o momento do encontro com o Extremo Oriente e, como se disse, sobretudo supõem ainda muitos que tenha sido

¹⁴ Carta de D. Manuel a Nicolau Coelho, 24 de Fevereiro de 1500, AN/TT, *Místicos*, liv. 2, fl. 245v., transcr. in Garcia, *ibidem*, cit. p. 57. Cf. Garcia, *ibidem*, pp. 55-62.

¹⁵ Cf. Francisco Maria Esteves Pereira, “Introdução”, in *O Livro de Marco Paulo – O Livro de Nicolao Veneto – Carta de Jeronimo de Santo Estevam conforme a impressão de Valentim Fernandes, feita em Lisboa em 1502*, com três *fac-símiles*, introdução e índices por Francisco Maria Esteves Pereira, Lisboa, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1922, p. XXX; Godinho, 1990, pp. 286 e 511.

¹⁶ Rui Manuel Loureiro, “Marco Polo”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 910 [Loureiro, 1994a].

¹⁷ Cópia da carta de Paolo Toscanelli a Fernão Martins, Florença, sobre original de 25 de Junho de 1474 (?); transcr. in Thomaz, 1998a, cit. p. 40.

outro o móbil decisivo que esteve por detrás de qualquer dos dois, *i.e.* a referida busca da África Oriental. No entanto, é no mínimo óbvio que entre a ideia expressa nessa provável carta e a definição daquela que seria a oportunidade de tal encontro se foi estabelecendo a inevitável aproximação.

Em síntese, a carta de Paolo Toscanelli e Fernão Martins de 1574 encerra a possibilidade não subestimável de figurar entre os episódios preambulares que terão condicionado um ajustamento, a prazo, da estratégia inicial da expansão portuguesa em direcção à Ásia oriental. Um sintoma do mesmo acontece já nos termos em que Vasco Fernandes de Lucena, o enviado do rei D. João II à Corte de Inocêncio VIII em 1485, profere a sua *Oração de obediência*. Ao anunciar navegações que se aproximariam do *Prassum Promontorium* de Ptolomeu, revelava acreditar na iminência da chegada ao Índico e não omitia a ambição de alcançar a Ásia¹⁸. No ano seguinte, quando D. João II enviava ao Oriente pela rota Barcelona-Nápoles-Rodes-Alexandria-Cairo-Adém e em missão de espionagem os seus vassallos Afonso de Paiva e Pêro da Covilhã, sabe-se que enquanto aquele ia claramente incumbido de atingir a Etiópia para indagar do poder do Preste João, o segundo levava como recomendação expressa e diferenciada a de saber das rotas e principais locais de comércio da Índia, o que cumpre visitando Calecute, Goa, Ormuz e Sofala¹⁹.

Se bem que ainda com o pretexto de contactar o Preste, entre 1486 e 1490 sucedem-se as tentativas de penetração no interior de África, tanto pelos vales do Senegal, da Gâmbia, do Níger e do Zaire, como pelo Nilo, prova, pelo menos, da prossecução de um plano concertado e desencadeado em simultâneo em várias frentes.

¹⁸ A *Oração* fazia-se após o regresso a Portugal do navegador Diogo Cão, em 1484, tendo este realizado uma viagem iniciada em 1482 que o levava um pouco a Sul do cabo do Lobo ou de Santo Agostinho, o actual cabo de Santa Maria (13° 26' lat. S). Expressava-se assim o embaixador português: “[...] A tudo isto acresce a esperança bem fundada de explorar o Golfo Árábico, onde reinos e povos que habitam a Ásia, mal conhecidos de nós por notícias muito incertas, praticam escrupulosamente a fé santíssima do Salvador, dos quais, a dar crédito a experimentados geógrafos, já a navegação portuguesa se não encontra senão a alguns dias de viagem. Efectivamente, descoberta já uma parte enormíssima da costa africana, chegaram os nossos no ano passado até perto do promontório Prasso, onde começa o Golfo Árábico; foram explorados os rios, praias e todos os portos que desde Lisboa, numa extensão de mais de 45 centenas de milhares de passos, estão enumerados com exactíssima observação do mar, das terras e dos astros” — *Oração de Obediência de Vasco Fernandes de Lucena a Inocêncio VIII*, Roma?, 1485-1496?; transcr. in Jaime Cortesão, *Obras Completas*, vol. 3, *Os Descobrimientos Portugueses – III*, Lisboa, IN-CM, 1990, cit. p. 593. Impresso original: *Valasci Ferdinandi vtriusqz iuris consulti Illustrissimi Regis Portugallie oratoris ad Innocentium octauum pontificem maximu de obedientia oratio*, s.l.n.ed.n.d. [Roma?, 1485-1486?]; ref. in Luís de Matos, *L'expansion portugaise dans la littérature latine de la Renaissance*, Lisboa, Serviço de Educação da FCG, 1991, p. 565. Cf. J. Cortesão, 1990, vol. 3, pp. 561-587 e 589-596; Maria Fernanda Alegria, João Carlos Garcia & Francesc Relañó, “Cartografia e Viagens”, in *HEP*, vol. 1, 1998, p. 39.

¹⁹ Cf. J. Cortesão, 1990, vol. 3, pp. 597-606 e 607-627.

Em 1494, o Tratado de Tordesilhas corrige o limite da zona de influência portuguesa, de tal forma que deixa salvaguardada a navegação rápida e segura em direcção à Índia. Diante da respectiva conformidade com o regime natural dos ventos, poucos crêem que essa aquisição fundamental não tivesse sido precedida de viagens de estudo e reconhecimento no Atlântico Sul do tipo daquela que, no capítulo II do seu *Esmeraldo de Situ Orbis*, Duarte Pacheco Pereira afirma ter feito em 1498. O primeiro passo declarado para esse acerto sucederia mais tarde, com a referida decisão de penetrar no comércio do Índico. Depois, para lá de Malaca, é bem provável que, a par da esperança de se vir a encontrar uma área menos sujeita que a dos litorais Indostânicos à pressão dos interesses muçulmanos, não tenha pesado menos a necessidade de antecipar a reivindicação castelhana. Uma ideia, esta última, que tanto passaria por se definir a extensão do semimeridiano de Tordesilhas, como por tornar quanto antes efectiva a ocupação da área estabelecida em tratado. Com tudo isto, iam-se definindo de forma irrevocável as expectativas e o contexto que condicionaram a redacção e o desenho da generalidade dos documentos escritos e cartográficos que a seguir abordaremos²⁰.

2. Edificação e agentes do Estado Português da Índia *versus* aprendizagem das diplomacias paralelas nos Mares da Ásia

Empresa oficial, pimenta e aventura

Por certo com muito menos dúvidas quanto àquilo que o esperava do que alguém que alguma vez se tivesse fiado nos cálculos ou nas fontes de Toscanelli estaria um mercador português de nome João Viegas, morador recenseado em Malaca, quando daí decide escrever ao seu rei a 8 de Novembro de 1512, o ano posterior ao da conquista

²⁰ Cf. Godinho, 1990, pp. 328 e 512; Thomaz, 1998a, p. 41; Luís Filipe Thomaz, “Estado da Índia”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 389 [Thomaz, 1994a]; Mariana Lagarto, “Pêro da Covilhã”, in *ibidem*, pp. 324-325; Thomaz, 1994b, pp. 521-522; Vítor Rodrigues, “Vasco Fernandes de Lucena”, in *DHDP*, vol. 2 1994, pp. 628-629 [Rodrigues, 1994a]; João Paulo Oliveira e Costa & Vítor Luís Gaspar Rodrigues, *Portugal y Oriente: el proyecto indiano del rey Juan*, traducción de Martín Rasskin Gutman, Madrid, Editorial Mapfre, 1992, p. 148; João Paulo Oliveira e Costa, *A Descoberta da Civilização Japonesa pelos Portugueses*, colecção Analecta Transmarina (Série Oriental) — 1, Macau, Instituto Cultural de Macau/Instituto de História de Além-Mar, 1995, p. 91 [Costa, 1995a]. Ver também: Vitorino Magalhães Godinho, *Os Descobrimentos e a Economia Mundial*, vol. 2, 2.ª edição correcta e ampliada, colecção Métodos — 8, Lisboa, Editorial Presença, 1985, pp. 59-165 (1.ª ed. Lisboa, 2 vols., 1963-1971); Rui Manuel Loureiro, “Introdução”, in *Em Demanda do Oriente: Viagens e notícias quatrocentistas*, introdução, modernização do texto e notas de Rui Manuel Loureiro, Lisboa, GTMECDP, 1998, pp. 9-22.

desta cidade para a Coroa de Portugal por Afonso de Albuquerque. Depois de louvar as mercadorias da terra, informava sobre os preparativos realizados no decurso desse ano para concretizar a que poderia ter sido a primeira viagem à China, um projecto que, como o próprio o narra, foi inviabilizado pelo receio dos intermediários muçulmanos, os quais, prevendo a concorrência portuguesa na rota Malaca-Cantão (Guangzhou), retardariam a partida até que se perdesse a monção. A Rui de Brito, capitão da praça, sugerira que “mandasse um junco a terra dos Chins que eles viriam [a Malaca] com dez juncos carregados de muitas mercadorias; que todos os estrangeiros que nesta terra navegam vão delas carregados e o que eles desta terra levam para lá é pimenta; e o Capitão mandou chamar os mercadores todos e houve conselho com eles e disseram que era bem e ofereceram suas fazendas para isso. Então o Capitão concordara em despachar João Mendes para a viagem, como feitor da fazenda real, a qual porém não se fez por desavenças com os mouros intermediários”²¹.

Confiado numa carta Brito — que tanto escrevera a D. Manuel, como a Afonso de Albuquerque sobre os planos em curso²² —, mas por força ignorante de desfechos como os que o forçado adiamento viera impor, Fernão Lopes de Castanheda anuncia para esse ano na sua *Historia do descobrimento & conquista da Índia pelos Portugueses* (Coimbra, 1551-1561) a realização de uma tal viagem inaugural²³. O desacerto do cronista tem uma importância mínima à vista dos factos. Nesse mesmo ano de 1512 sabe-se ter sido enviado Jorge Álvares de Malaca ao Pegu (na actual Birmânia) na qualidade de escrevão do junco S. João. Este episódio, fundamental por se inserir no âmbito do primeiro contacto oficial que os portugueses estabelecem com o Pegu e que repete encontro similar estabelecido no ano anterior com o Sião, o outro dos países ribeirinhos do Mar de Bengala a que é decidido enviar delegados, logo se revela

²¹ Carta de João Viegas a D. Manuel, Malaca, 8 de Novembro de 1512, AN/TT, Doc. Índia, Cartas Missivas, 39, *Fragments*; transcr. in Almerindo Lessa, *Macau. Estudos de Antropologia Portuguesa dos Trópicos*, Lisboa, Editora Internacional, 1996, cit. p. 116. Cf. Costa, 1995a, p. 94.

²² Cartas de Rui de Brito a D. Manuel e a Afonso de Albuquerque, Malaca, 6 Janeiro 1514; ref. in Léon Bourdon, *La Compagnie de Jésus et le Japon. La Fondation de la Mission Japonaise par François Xavier (1547-1551) et les Premiers Résultats de la Prédication Chrétienne sous le Supériorat de Cosme de Torres (1551-1579)*, Lisboa/Paris, Centre Culturel Portugais-FCG/CNCDP, p. 87, n. 27.

²³ Ver Fernão Lopes de Castanheda, *História do Descobrimento & Conquista da Índia pelos Portugueses*, liv. II, cap. XXIX — “De como os mouros de çofala induzirão a el rey çufé que se leuantesse contra os nossos & ho que fez pelo qual foy morto: & como depois disto morreo Pero danhaya capitão de Sofala”, vol. 1, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, colecção Tesouros da Literatura e da História, Porto, Lello & Irmão Editores, 1979, p. 277; idem, *ibidem*, liv. II, cap. XC — “De como foy feyta a torre de Moçambique, & se perdeo Vasco gomez dabreu com outros capitães”, ed. 1979, vol. 1, p. 418; idem, *ibidem*, liv. III, cap. LXXXVI — “De como se leuãtou Pataquir contra ho governador, & de como ho governador proueo Malaca querendose partir pera a India, & de como lhe fugio el rey de Pacê”, ed. 1979, vol. 1, pp. 681-683.

importante para a nossa análise quando se observam as recomendações de que foi acompanhado sobre o suprimento de pimenta que deveria trazer. Como se pode constatar, estas antecipavam que se teria de voltar a fazer vela, desta feita com destino à China:

“Item no coregymeto dese teres carguo que seja bem coregydo porque da vymda ha de hyr a chyna e o que nele se gastar sera voso esprivam scripto em seu lyuro e asy pellos scprvaes e capitaao do bemdara vyra scripto”²⁴.

A programada viagem à China concretizar-se-á no ano seguinte. Jorge de Albuquerque exerce como capitão de Malaca e é ele quem determina a ida de Jorge Álvares num junco armado de parceria entre a Coroa e o lido bendara ou “bendahara”, o título malaio que designa o dignatário que, na linha hierárquia do sultanato, se coloca na posição imediatamente inferior à do herdeiro do trono. No caso, a figura correspondia a Nina Chatu, destacado mercador hindu que desde 1509 se fizera saber do lado do iminente novo poder português e, assim, acabava recompensado. O junco em questão seguirá por junto com as embarcações chinesas que, tendo chegado entretanto a Malaca, desde o primeiro instante se manifestam entusiasmadas com a derrota do sultão.

Será tomada a rota da ilha de Tamau ou Tamana, dita de Tamão, Pulo Tumon, Timon, da Beniaga ou da Veniaga (ilha do comércio) nas fontes lusas, expressão genérica que derivará do malaio *bârnnyaga* (comerciar), por sua vez derivada de uma forma sânscrita, *vanijya*, *barniyaya* (tráfico), e que neste momento corresponde à ilha de Lin Tin (Zhejiang), situada nas proximidades de Cantão, na entrada do rio das Pérolas²⁵. Era este o destino comum tanto dos malaios como das embarcações vindas do Fujian, de Lução (Luçon/Luzon), do Bornéu, de Hainão e mesmo das Léquias. Em 1515, o novo capitão descreverá o feito ao rei com manifesto optimismo, não omitindo haver-se levantado aí o simbólico padrão com o qual se revelava a vontade de exercício de um domínio que ordens subsequentes como a que planeava a construção de uma fortaleza

²⁴ *Livro da Receita e despeza de Pero Paes feitor de hu navio que hia a Pegut na India*, AN/TT, *Fundo Antigo*, n. 801; transcr. in Costa, 1995a, p. 107, n. 15. Cf. Geneviève Bouchon & Luís Filipe Thomaz, *Voyage dans les deltas du Gange et de l'Irraouddy – Relation anonyme (1521)*, présenté et édité par G. Bouchon et L. F. Thomaz, avec traductions française et anglaise, collection du Centre d'Etudes Portugaises — 1, Paris, École des Hautes Etudes en Sciences Sociales/Centre Culturel Portugais-FCG, 1988, pp. 27-29.

²⁵ Lessa, 1996, pp. 115-116; Armando Cortesão, *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, 2.^a edição, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1978, pp. 362-363, n. 374.

no litoral chinês, a que previa abertura de uma feitoria ou a que criava armadas para o Mar da China e para a ligação pimenteira entre a ilha de Samatra (Çamatra; Sumatera/Sumatra) e Cantão depressa vêm confirmar:

“[...] ho outro he Jorge aluares que ho fis escrivam por ser omem soficiente pera yso, e vos ter seruido em outras cousas, como na yda da China, em que foy feitor de hum jumquo de vosa alteza, e ser ho primeiro homem que poos marquo per vosa alteza, foy muyto bem lla recebido, os chins folgam com nosa companhia [...]”²⁶.

Visto o sucedido nos tempos imediatamente posteriores ao que acabamos de dar conta, somos levados a pensar que a novidade absoluta a que isso correspondera volvia rotina. Se bem que remetida por Goa e a provável mando de Lisboa, em Abril ou Maio de 1515 partia de Malaca com destino à China uma nova expedição²⁷. Capitaneada por Rafael Perestrelo, descendente de uma família italiana entretanto integrada na sociedade portuguesa, servia-se de um junco pertencente a um mercador chinês e era composta por uns trinta portugueses. Além disso — e sem desprimor de possíveis instruções que levasse para recolher elementos que deveriam ser transmitidos ao capitão de Malaca —, repetiria, com o seu estilo mais comercial e de prospecção mercantil que propriamente diplomático ou oficial, o género daquela que fora feita por Álvares pouco tempo antes²⁸.

Enquanto isto, era o próprio rei a enviar de Lisboa Fernão Peres de Andrade como capitão-mor de uma armada que deveria tocar a Índia para depois fazer sua “a capitania do descobrymento da enseada de bengala e da chyna”²⁹. Por ordem do mesmo

²⁶ Carta de Jorge de Albuquerque, capitão de Malaca, para o rei, Malaca, 8 de Janeiro de 1515, AN/TT, *Corpo Cronológico*, 3-5-87; transcr. in Costa, 1995a, cit. p. 107, n. 18. Cf. Costa, *ibidem*, p. 94; n. 17; p. 107; Lessa, 1996, pp. 116-117; Thomaz, 1998a, p. 75; Bourdon, 1993, n. 43, 90; João Paulo Oliveira e Costa, “China II”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 247 [Costa, 1994a].

²⁷ Cf. João Paulo Oliveira e Costa, “A Coroa Portuguesa e a China (1508-1531) – Do Sonho Manuelino ao Realismo Joanino”, in António Vasconcelos de Saldanha & Jorge Manuel dos Santos Alves (org. e coord.), *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês (séculos XVI-XIX)*, colecção Memória do Oriente — 6, Macau, Instituto Português do Oriente, 1996, pp. 17-19 [Costa, 1996a]; Fernando Correia de Oliveira, *500 Anos de Contactos Luso-Chineses*, Lisboa, Público/Fundação Oriente, 1998, p. 22.

²⁸ Thomaz, 1998a, pp. 64 e 67; Carmen M. Radulet, “Las ramificaciones italianas”, in *Lisboa Extramuros 1415-1580. El descubrimiento del mundo por los navegantes portugueses*, dirigido por Michel Chandeigne, Memoria de las ciudades, Madrid, Alianza Editorial, 1992, p. 124 (1.ª ed.: Paris, Éditions Autrement, 1990).

²⁹ *Registo da Casa de Índia*, n.º 10, doc. de 26 de Março de 1515; ref. in Luís Filipe Thomaz, “A questão da pimenta em meados do século XVI”, in *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos – Actas do VIII Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa (Angra do Heroísmo, 7 a 11 de Junho de 1996)*, edição dirigida por Artur Teodoro de Matos & Luís Filipe F. Reis Thomaz, Angra do Heroísmo, 1998, p. 112, n. 321 [Thomaz, 1998b]; Costa, 1995a, p. 95.

rei, a seu cargo estava também a não menos importante responsabilidade de conduzir aquele que viria a ser o primeiro embaixador que Portugal enviava à China, escolha que o novo governador da Índia, ido para o Oriente na mesma ocasião, quis que recaísse em Tomé Pires, um antigo boticário do reino que, mercê de uma estada em Malaca entre 1512 e 1515, se familiarizara com as novas paragens. Para o que por ora nos importa, antes de poder cumprir com a incumbência régia e concretizar os seus negócios, diga-se que Andrade será forçado pelo capitão de Malaca a dirigir-se daí à China em meados de Agosto de 1516, para o que, entre imperativos do “seruiço del Rey & bem do credito daquela cidade”³⁰, se alega o esclarecimento da preocupante demora de Rafael Perestrelo. A nova armada não conseguirá atingir o seu destino, forçada que foi a retroceder à vista da costa da Cochinchina pelos contratempos de uma monção já demasiado adiantada, acabando o encontro por se fazer de novo em Malaca, onde Perestrelo “aluoraçou tanto a Fernam Perez & aos de sua fróta” com os resultados do “grande ganho que fez do que leuou & trazia”³¹. Outros testemunhos dirão a propósito: “quem levou mercadoria, de um fez vinte”³².

A vertente diplomática que a expedição de Peres de Andrade recupera assim que deixa Malaca, em Junho de 1517, levando a bordo o primeiro embaixador do rei de Portugal ao Celeste Império, não diminui em nada o carácter mercantil de que ia revestida desde o primeiro momento, a ponto de se poder dizer uma outra vez ser porventura essa a dimensão mais significativa de todo o episódio. Com a concessão que o monarca fazia à pessoa de Andrade, a qual se julga que recompensasse serviços prestados, dava os primeiros passos uma tendência que se generalizará essencialmente a partir da década de 1560: a capitania de viagens comerciais de médio curso. O beneficiário em causa fora encarregue do reconhecimento de duas áreas estratégicas para a política oficial — acabará por nunca reconhecer o Bengala, sendo que isso é já acessório —, mas a missão destaca-se logo à partida pelo seu âmbito híbrido. É quase certo que estivesse obrigado a colocar nas redes locais mercadorias propriedade do rei, o que tanto é confirmado por quatro dos sete vasos que se dirigirão à China serem do monarca (os restantes três pertencem, respectivamente, a um mercador português, a um

³⁰ João de Barros, *Terceira década da Asia de Ioam de Barros: Dos feytos que os Portugueses fizeram no descobrimento & conquista dos mares & terras do Oriente*, liv. II, cap. VII — “Como el rey dom Manuel mandou Fernam perez Dandrade descobrir a enseada de Bengalla & a cósta da China: & o que se passou primeiro que fosse a cidade Cantam, que é a principal de hũa das prouinciás que a China tem”, ed. fac-similada da edição *princeps*, Lisboa, IN-CM, 1992, cit. fl. 42r.

³¹ Idem, *ibidem*, liv. II, cap. VII, cits. fl. 43v.

³² Lessa, 1996, p. 117. Cf. A. Cortesão, 1978, pp. 21-24; Costa, 1995a, p. 95.

chinês e a um muçulmano de Malaca), como pela figura da “viagem da China” que aqui se começava a esboçar: adiante veremos que, por regra, consiste num empreendimento que visa a venda de produtos resguardados sob monopólio da Coroa — a pimenta, sobretudo — por intermédio de titulares que exercem o seu privilégio a bordo de navios pertencentes a esta sem prejuízo de, a par disso, estes últimos serem ainda autorizados a gerir o seu trato privado. Não se torna pois difícil pressentir que seria determinante para o proveito que a concessão dava a antever o desfrute desta segunda capacidade³³. Os termos exactos em que os acontecimentos decorrem não são menos interessantes para este nosso enquadramento prévio.

Entre os embarcados em Lisboa com Andrade figura o florentino Giovanni da Empoli, que reaparece pouco tempo volvido em Pacém (Pasai/Samudra-Pasai), porto da costa setentrional da ilha de Samatra, onde serve como feitor real e se encarrega de preparar a carga que o primeiro haveria de levar à China. A presença de mais este italiano, que não deverá passar despercebida, confirma o crescendo de participações tanto de mercadores como de navegantes responsáveis por capitanear frotas ou integrar exércitos portugueses com esta procedência. A par destes, muitos outros correm também para o Oriente como simples aventureiros, seduzidos sobretudo pelas perspectivas abertas pela estabilização do tráfego comercial para a Europa que se consegue assim que superada a fase mais conturbada do embate inicial no Índico e numa altura em que os interesses da Coroa portuguesa não acordaram ainda para as vantagens que poderão retirar pelo monopólio das parcelas mais lucrativas do mesmo. Decorrendo de algo que já antes notámos, em todo este quadro serão os florentinos quem consegue os maiores proveitos por via da respectiva associação à empresa portuguesa, o que se explica pela qualidade de aliado financeiro e comercial que, desde muito cedo, Florença assume em relação a Lisboa³⁴.

Com um currículo de duas passagens prévias por essas paragens como conselheiro comercial e mercador associado à Coroa de Portugal — fora administrador em 1503 na frota de Albuquerque e voltara durante o período de 1508-1509 —,

³³ Cf. Thomaz, 1998a, pp. 74-75; Thomaz, 1998b, p. 112; Luís Filipe Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala na Época Manelina”, in L. F. Thomaz, *De Ceuta a Timor*, colecção Memória e Sociedade, Lisboa, Difel, 1994, p. 441 [Thomaz, 1994c]; Bourdon, 1993, n. 26, p. 87.

³⁴ Cf. Radulet, ed. 1992, pp. 123-124; Carmen M. Radulet, “Girolamo Sernigi e a Importância Económica do Oriente”, in C. M. Radulet, *Os Descobrimentos Portugueses e a Itália – Ensaio filológico-literário e historiográfico*, introdução de Luís de Albuquerque, tradução de Edite Caetano, colecção Documenta Historica — 21, Lisboa, Vega, 1991, pp. 65-66 (ed. original: Centro de Estudos de História e de Cartografia Antiga, Série Separatas — 156, Lisboa, IICT, 1985); Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, p. 407.

Giovanni da Empoli está a gerir esse encargo a par dos seus negócios pessoais em tal destino no momento em que Andrade o reencontra, ocorrendo pouco depois o percalço do incêndio que destruiria por completo a carga da nau capitânia que se destinava a pagar a pimenta que se adquiriria aí para o posterior negócio da China. São consumidos no desastre panos de algodão de Cambaia, para além de outras mercadorias europeias e indianas. O registo da ocorrência, de que uma vez mais se encarregariam mercadores e cronistas da época³⁵, dá conta da plena inserção da presença portuguesa no Oriente neste mesmo tempo no chamado “comércio de Índia em Índia” e no trato local, estes processados de forma autónoma em relação à rota do Cabo e em larga medida conduzidos por mãos particulares. A propósito deste último aspecto, diga-se a rematar que Da Empoli continuará parte activa na segunda etapa do mesmo negócio, vindo a falecer em Cantão em 1517, para onde embarcara de conserva com Fernão Peres e nas condições que sabemos³⁶.

Informalidades

Retomando a ordem dos factos, o passo que Andrade decide em face da perda que acabava de sofrer serve para continuar a ilustrar o que vimos dizendo. Antes de se ver condicionado à intempestiva partida em missão de socorro a partir de Malaca, a sua ideia ao procurar esta cidade resumia-se a encontrar disponíveis nova nau, assim como produtos que pudesse trocar posteriormente em Bengala, estes com maior probabilidade oriundos da Insulíndia e do Extremo Oriente e para os quais a praça servia como plataforma privilegiada. Nos seus planos, adiava-se para quando sentisse compensado o prejuízo o reconhecimento da costa da China que figurava à cabeça das obrigações de que fora investido pelo rei. O tipo de interesses que se observa prevalecer, arrastando consigo uma nítida secundarização do controlo político central em casos em que a própria iniciativa tinha partido daí, repetir-se-á vezes sem conta durante a época que retratamos, sobretudo nas áreas do Mar de Bengala e da Insulíndia Oriental, que

³⁵ Carta de Simão de Seixas a el-rei, Pacém, 21 de Setembro de 1516, AN/TT, *Corpo Cronológico*, 1-20-101; pub. in Bouchon & Thomaz, 1988, pp. 357-358. Ver Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, p. 441.

³⁶ Radulet, ed. 1992, p. 124; Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 438-439; Thomaz, 1994a, p. 247. Ver *infra*, Parte II, cap. 3-2.

figurarão sempre entre as mais remotas ao exercício capaz da autoridade do Estado Português da Índia, entretanto constituído.

Exemplo esclarecedor deste braço de ferro constante que, por regra, redundava num compromisso e cedência mútua entre, por um lado, o serviço da Coroa e, por outro, os interesses do comércio por conta própria ou a prática de verdadeiro curso que amiúde se não distingue do anterior, notar-se-á poucos anos passados, em 1521, no decurso de uma das mais sintomáticas iniciativas que o poder português sediado na Índia lança em direcção a Bengala. Desta vez omitiremos o detalhe dos sucessos para referimos o que supomos essencial numa embaixada que acontece num ano que assistiu a um impressionante número de delegações enviadas para além-Ceilão por Diogo Lopes de Sequeira, o quarto governador do Estado, nesse que coincidia com o último ano do seu mandato: sucessivamente — e todas antes daquela que nos importa —, ao Coromandel, à China, às ilhas de Maluco/Maluku ou ilhas Molucas (com o propósito de elevar um forte e antecipar a posse castelhana, bastando recordar que este é o ano em que Magalhães se aproxima pelo lado oposto do globo) e, por fim, à ilha do Ouro, procurada até então a Oeste de Samatra.

Conduzida por António de Brito, *o Velho*, antigo caçador-mor do rei, esta missão a Bengala volta a assumir um carácter dúplice, a um tempo diplomático e comercial, pelo que de imediato notamos a semelhança com a que Peres de Andrade recebera em 1515: cabem nela presentes para o sultão de Gor (Gaur) enviados da parte de D. Manuel (um cavalo árabe, sinal na Índia de uma negociação pacífica, e uma armadura completa), uma carta do governador para o mesmo soberano, o projecto de um tratado comercial, tudo a par do propósito de colocação no mercado local do carregamento pertencente ao próprio capitão-mor, este por certo constituído por pimenta. Aspecto não menos significativo do panorama em questão é-nos oferecido pela surpresa que constituiu ter deparado ao largo de Chatigão (Chittagong) com uma missão portuguesa de claro recorte informal e aventureiro, a qual, chegada dias antes, fora enviada pelo mesmo Rafael Perestrelo que referimos a propósito de uma navegação anterior para a China.

No caso desta missão paralela, temos que será mais provável ter levantado âncora de Pacém (a outra hipótese será Malaca) e que, de novo, é não apenas a troca de pimenta por produtos locais aquilo que a move, como sucede também para compensar uma perda não prevista da monção da China. Para além disso, em fundo regista-se já a definição desta cidade e porto dos confins orientais de Bengala que era agora destino

cruzado das embaixadas como ponto fulcral de um importante comércio conduzido, quer a partir de Malaca, quer, sobretudo, a partir de Negapatão (Nagappattinam), porto do Coromandel onde desde cedo pontificou uma colónia de mercadores portugueses de carácter espontâneo, colónia esta que confirmará com o decorrer do tempo tolerar apenas uma autoridade mínima. Quanto à ocorrência que referimos, esta redundou num inevitável confronto de interesses com a embaixada-sombra, onde sobravam piratas professos e cadastrados de diversa índole entre os protagonistas principais, a manobrar até ao limite das suas possibilidades junto da Corte local o descrédito da embaixada oficial. Não ganharia a partida, numa ocasião em que, subornos à parte, se terá chegado ao enfrentamento violento entre as partes. Porém, já em muitos outros locais, como se disse, em especial naqueles também distantes mas em que as perspectivas de negócio eram mais vastas e os interesses particulares se encontravam mais bem articulados, a cedência oficial foi obrigatória e indisfarçável³⁷.

De “Índia em Índia” até à China

Vários pontos merecem um breve destaque neste capítulo preambular, alguns referidos de passagem, outros perceptíveis nas entrelinhas dos episódios relatados. À cabeça, a associação que se vê ir-se tornando frequente entre a exploração comercial dos portos chineses e a do litoral de Bengala. Esta encontra na importação de pimenta por qualquer destes mercados a respectiva lógica comercial, uma vez que é também patente que não existe qualquer complementaridade fundamental entre as matérias de exportação de cada um deles. A China, tal como hoje conhecemos, constituía então o maior importador mundial deste produto³⁸.

Um aspecto que corre paralelo ao anterior é aquele que diz respeito à viabilização económica de Malaca, o que se compreende quando se sabe como carecia da importação de víveres para a sua sobrevivência, expressando uma estimativa de 1518 estar a cidade dependente do encaminhamento anual de, pelo menos, uma nau oriunda de cada uma seguintes cinco regiões: China, Java, do Pegu, de Pacém e da visada

³⁷ Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 441-443, 456-461 e 463-472. Cf. Bouchon & Thomaz, 1988, pp. 73-102; L. F. Thomaz, “Chatigão”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 239-40 [Thomaz, 1994d]

³⁸ Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, p. 463; Costa & Rodrigues, 1992, p. 149.

Bengala³⁹. No caso desta última, o que está em jogo nos termos do tratado comercial que a embaixada de 1521 aí tentou negociar, volta a ser particularmente elucidativo do quadro em presença. Confrontados com uma típica monarquia agrária, situação equiparável à do Sião e, em menor medida, à do Pegu, os interesses de Malaca que surgem por interposto texto de acordo pretendem uma isenção de direitos alfandegários com os quais se definisse um efectivo regime de reciprocidade com as facilidades que a cidade garantia a todos os que nela colocavam os seus produtos. Sendo que desde o tempo do sultanato esta praça isentava a importação de produtos alimentares ao mesmo tempo que pratica uma taxa de 6% *ad valorem* pelos géneros não alimentares, era esse o regime que se procurava estender com a dita proposta — Bengala exorbitava os seus direitos alfandegários a 37,5%, superiores aos cerca de 22% do Sião ou aos 12% cobrados pelo Pegu.

Nessa oportunidade, e quanto a esta matéria, o sucesso da diligência veio a ter mais um carácter pontual do que outra coisa, o que em boa parte é explicado pela típica rigidez que caracteriza a procura da generalidade dos bens importados por um destino como Bengala: bens de luxo, com procura quase insensível a variações no preço, portanto. Apesar disso, a circunstância volta a não ter por isso menos valor como exemplificadora do contexto em presença⁴⁰. Sobre este, e por outro lado, notou-se atrás como foi também dominado por um progressivo deslocamento do núcleo dos interesses comerciais portugueses para Leste, da rota do Cabo para o comércio interasiático. O apetite por Malaca, placa giratória de todo o comércio da Ásia do Sudeste, justificar-se-á quando se vierem a explorar, a partir dela, as principais linhas de navegação que aí coincidem, incluindo casos como o do contacto com os portos do Coromandel, os quais, pelo menos em teoria, seria mais normal terem sido sondados directamente a partir da Índia.

Porém, até que esse momento chegue serão as perspectivas entrevistas a Nascente as que se contam aqui como determinantes. A grande meta é a fonte das especiarias da Índia, tal como muito provavelmente desde o início também as sedas e porcelanas da China que Malaca servia como entreposto e escala. Os primeiros contactos confirmam as expectativas, depressa dando a ver que, tudo somado e mesmo

³⁹ Cf. Carta de Afonso Lopes da Costa, capitão de Malaca, a D. Manuel, Malaca, 20 de Agosto de 1518, in *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente — Insulíndia* [DHMPPO — *Insulíndia*], vol. 1, 1506-1549, ed. coligida e anotada por Artur Basílio de Sá, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1949, doc. n.º 12, p. 91; Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 411 e 416-417.

⁴⁰ Cf. Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala”, in *ibidem*, 1994, pp. 461-462.

considerando o controlo militar da navegação do Índico que os interesses islamitas aí instalados obrigavam a desencadear, assim como o envolvimento que decorria do domínio complementar do triângulo Malabar-Mar Vermelho (Mar Roxo)-costa de Moçambique, uma participação no comércio regional se torna menos precária e potencialmente mais rendível que a conseguida pela via do Cabo.

Prisioneiro da estratégia que seguida nesta última área, o poder oficial aí representado — primeiro pelas armadas que circulam ao longo da costa do Malabar ou que estacionam à entrada do Mar Vermelho; depois de 1505 pelo vice-rei da Índia — tardará em acompanhar em pleno a gestão desta transferência de interesses. A previsível disputa com Castela por Malaca terá contribuído em muito para a intervenção determinada que constituiu a conquista da cidade em 1511, mas a partir daí a esmagadora maioria dos projectos de exploração que se lançam para além desta praça concretiza-se por mando do respectivo capitão, o qual, ao mesmo tempo, não dispõe ou não exerce os instrumentos que atenuem a substancial informalidade que os particulares vão praticando em vastas áreas adjacentes. No momento em que topamos com concessões para navegação e comércio como a que se faculta a Peres de Andrade em 1517 ou com embaixadas como as de 1521, estamos, então sim, em presença de um intento desencadeado pela política que representa a Coroa portuguesa de recuperar para o seu campo de interesses o tempo perdido.

Sem prejuízo do que adiante procuraremos resumir a propósito, note-se que a governação destas matérias a Oriente passou por vários ciclos e contra-ciclos, os quais oscilaram entre tendências monopolistas como a que contraria o furor italiano dos primeiros tempos e que tanto abarcou a rota do Cabo como os fluxos regionais, e exemplos da mais absoluta liberalização como a que deu o período de 1515 a 1518, quando se chega a assumir que a passagem de autorizações é contraproducente por favorecer a deserção. Apesar disso, nas periferias do Império asiático era fatal que se confirmasse a prevalência do facto consumado sobre qualquer tentativa desencadeada *a posteriori* no sentido de disciplinar o trato, o que é ainda válido naqueles casos em que a instauração de um monopólio régio traz consigo a reorganização de quadros prévios de imensa anarquia. Por maioria de razão, a forma discricionária como em várias das diferentes fases se chegaram a tratar diferentes zonas de comércio acentua esta perspectiva: logo nos primeiros tempos, enquanto a especiaria do Maluco e Banda era declarada monopólio, as viagens a Timor, por exemplo, eram frequentadas em exclusivo por mercadores privados.

Gerador de lucros incomparáveis, o comércio da China será caso excepcional, pelo menos na aparência, porque já sabemos que uma coisa é a letra da lei, outra a realidade que esta tenta enquadrar. Este comércio foi sujeito a um propósito regulador, o qual prevaleceu de forma constante, mesmo nos momentos de maior “liberalização”, quando a licença posta a circular dizia a todos “que navegassem e fossem tratar por onde quijessem”. Leiam-se a esse respeito as palavras do próprio vice-rei Lopo Soares de Albergaria ao capitão de Malaca, ditadas em finais do ano chave de 1515: “A nossa gente é mui desconcertada e por isso eu nom a queria ver em terra nova, e mais onde nom vai pessoa que os mande e de que eles hajam vergonha e medo, porque afora correrem perigo de suas pessoas, como já vistes muitas vezes, as mesmas mercadorias o correm, que as nom fazem como devem e danam tudo e abatem os preços para os outros que lá vão”⁴¹. A preocupação que uma ordem como esta traduzia era mais do que fundada, veja-se a sua completa inoperância: entre 1515 e 1520 cresceria de forma exponencial o número de portugueses que se encarregariam de abastecer clandestinamente o litoral chinês, transportando sobretudo pimenta de Samatra, mas também do Malabar⁴².

⁴¹ Carta de Lopo Soares de Albergaria ao capitão de Malaca, finais de 1515, AN/TT, *Cartas dos Vice-Reis*, n.º 132; transcr. in Thomaz, 1998a, cit. p. 76.

⁴² Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 406-413 e 435; Thomaz, 1998a, pp. 65 e 76; Costa & Rodrigues, 1992, pp. 149-150.

CAPÍTULO 2

Os Mares da Ásia no início do século XVI

1. Introdução

Excepto o Japão, que apenas é visitado cerca de 1543, as restantes costas dos Mares da Ásia foram reconhecidas pelos portugueses, os protagonistas da primeira expansão europeia por essas águas, no intervalo muito breve de quinze anos: entre 1500 e 1509, a exploração centra-se no Índico ocidental, até Ceilão; o último destes anos coincidiu com a chegada a Malaca da esquadra de Diogo Lopes de Sequeira, abrindo-se então a via dos “Mares do Sul”, um processo que está praticamente concluído entre o segundo e o terceiro ano posteriores à conquista da mesma cidade. É a partir de Malaca, assim revelada ponto de apoio de inestimável importância, que se exploram de modo sistemático o Índico oriental, os mares da China e do Arquipélago, como já sabemos: pela ordem com que foram reconhecidos, os portos do Golfo de Bengala (1511-1514), do Sião (1511), as ilhas de Maluco e Banda (1512) e a China (1513). A exploração prévia do Atlântico tardara três quartos de século. A rapidez com que se avança a Oriente explica-se em boa parte pelo aproveitamento que os recém-chegados revelam saber fazer da experiência das rotas, portos e monções que a navegação comercial asiática praticava aí com regularidade, sobretudo aquela de longo curso, liderada pelos muçulmanos¹.

Obviamente existente, porém de importância mínima, senão nula, para o mundo de relação em que os europeus depressa se integram, é o quadro da vida material das terras do interior, aldeias e espaços rurais, cujos produtos não assomam aos portos e não se encaminham para as linhas de comércio marítimo. Tal como também dissemos, é no retrato deste último que nos fixaremos, feito da sobreposição entre circuitos internos de produtos básicos (arroz, tecidos, por exemplo) e circuitos externos de produtos de luxo, que se dirigem em larga medida para os mercados do Ocidente e do Extremo Oriente.

¹ Ver Thomaz, 1994b, p. 522.

Como cedo o reconheceram os portugueses, uma elaborada especialização produtiva de cada uma das suas regiões permitia que estes mares constituíssem um todo auto-suficiente, pelo que aquilo que na maior parte das vezes puderam fazer foi inserir-se nas rotas de comércio já abertas e não tanto consumir uma ruptura absoluta em relação a estas².

Esta sobreposição entre tratos de longa distância e o comércio regional obriga ainda a que se faça um outro esclarecimento prévio. As actividades que os mercadores asiáticos e europeus passam a partilhar na série de mares, baías, ilhas e mercados costeiros que se sucedem de modo integrado da costa oriental africana à costa ocidental da Malásia e de Samatra, da costa do Sul da China (incluindo a Formosa, as Filipinas e o arquipélago indonésio) à contracosta das referidas Malásia e Samatra, não podiam estar apenas condicionadas ao ritmo semestral e muito regular das monções de Sudoeste e de Nordeste, correspondentes ao tempo de Verão que favorece a navegação e ao de Inverno que a proíbe. Este regime condiciona em absoluto as travessias oceânicas, isto é, a mar largo, mas não determina a cadência da circulação conjunta do Índico: a cabotagem e as viagens mais curtas prosseguem ao longo do ano em várias áreas, favorecidas por condições específicas de ventos e marés, as ditas “monções locais”, para além de poderem ser protegidas por baixios ou por contornos resguardados de costa. Como referido, às primeiras cabe acima de tudo o “grande comércio”, o dos bens de luxo cujas rotas de circulação cumprem longas distâncias; entre as segundas aparece com maior frequência o comércio de bens de primeira necessidade, o qual representava em muitas paragens uma apetecível actividade complementar. Nos limites que são os de todas as sínteses, e a despeito do lugar de privilégio que ocupam os circuitos externos de navegação, tentaremos não perder de vista esta realidade³.

² Ver Sanjay Subrahmanyam, “A presença portuguesa e o comércio do Coromandel (sécs. XVI-XVII)”, in *Memórias da Academia de Marinha*, Lisboa, 17, 1988, 23 pp.; Michael N. Pearson, “India and the Indian Ocean in the sixteenth century”, in Das Gupta & Pearson (eds.), *India and the Indian Ocean, 1500-1800*, 1987, p. 72; refs. in Flores, 1998a, p. 58; Maria Teresa Alvarez Nunes, “Oceano Índico”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 526; João Paulo Oliveira e Costa, *O Império Português do Oriente*, Lisboa, GTMECDP, 1997, pp. 9-10.

³ Nunes, 1994, p. 526. Cf. Flores, 1998a, pp. 31-34 e 57-58.

2. Os Mares da Ásia

Com mais de um século de distância em relação ao momento áureo do ensaio de unificação que os mongóis haviam tentado concretizar em função da *região dos desfiladeiros*, a pujança comercial e urbana que o conjunto dos litorais dos Mares da Ásia oferece no início do século XVI é ainda, em grande parte, o produto desse projecto a que vieram pôr cobro a turbulência das confederações turcas, os fiascos de Tamerlão, o corte dos contactos directos com o Ocidente cristão e, depois disso, o advento da China Ming (1368) ou as autonomizações de Bengala (1338) e do Guzerate/Guzarate/Gujerat (1401). Enquanto o “sistema mongol” pressiona a partir da Ásia central, uma das respostas mais visíveis que os interesses comerciais souberam dar consistiu na retoma da rota marítima e no alargamento dos trajectos tradicionais de longo curso entre a Índia e a China, que antes seguiam pelo Estreito de Malaca a Cantão por Tiumen (Tumen), pela costa do Champá e a ilha de Hainão, e que se fez com que passem a integrar em pleno a Insulíndia: impulsionada pelos mercadores do Fujian, abre-se uma rota da China a Lução, a qual depressa faz despontar, mais a Sul, as feitorias do Norte de Bornéu, Celebes (Sulawesi) e, sobretudo, das Molucas.

Potentados do Sul, como Srí Vijaya e Angkor, forçam-se ao sistema tributário, recolhendo e expedindo as respectivas produções para satisfazer o súbito afluxo de navios privados que começou por ser estimulado pela dinastia Song do Sul (1127-1279) e prosseguiu com a dinastia Mongol (1276-1368). Por volta de 1300, sobre o que resta do Império Birmane de Pagan (dissolvido em 1287) e dos ditos “impérios” Angkor khmer e Srí Vijaya malaio já os thais tinham edificado uma série de pequenos reinos, com o que vinham confirmar a alteração da ordem dos Estados clássicos hindu-budistas construtores de templos. Se a expansão mongol tem relativamente menos sucesso com as invasões do Vietname e Champá, em Java oriental o fim do reino Singasari e o conseqüente aparecimento de uma nova entidade junto à boca do rio Brantas — a monarquia agrária, mas também talassocrática, do reino de Mojopahit (Majapahit), que dominará boa parte das ilhas de Java e de Samatra, exercendo assim uma vaga suserania sobre todo o Arquipélago — é, em muito, imputável ao desembarque da esquadra sino-mongol que para aí fora enviada em 1292⁴.

⁴ Ver Denys Lombard, “A Eurásia nas Vésperas do ‘Momento’ Português”, in *HPEO*, vol. 1, t. 1, 1998, pp. 125-127; Anthony Reid, *Southeast Asia in the Age of Commerce, 1450-1680*, vol. 2, *Expansion and Crisis*, New Haven/Londres, Yale University Press, 1993, p. 203; Luís Filipe Thomaz, “Java”, in *DHDP*,

No mesmo conjunto de mares, outro traço decisivo é a autonomia substancial de que desfrutam a maioria dos seus portos em relação aos reinos agrários do interior, privilégio notado no poder que muitos têm de cunhar moeda ou de gerir a política externa. A fachada marítima que observamos não é tanto a de Estados continentais ou de Impérios — Otomano, o Império persa sefévida, o Império hindu de Vijayanagar (Bisnaga), o Império Mogol ou Mogor, o dos Ming, na China, o Império muçulmano de Mataram, que reunificaria Java a partir de 1588 — mas a de uma sucessão de metrópoles nas quais o grau de manobra varia entre a que se concede a comunidades de mercadores que operam de modo independente no domínio económico e oceânico — casos da Índia ou de certos reinos malaios — e aquela de que usufruem sultanatos independentes, como Quíloa (Kilwa), na África oriental, Ormuz ou Malaca, no último caso um verdadeiro “Estado mercantil”. Beneficiários da migração inter-regional de elites e contaminados pela difusão de técnicas desenvolvidas na esfera comercial, generalizar-se-á a muitos Estados asiáticos, nos primeiros anos após 1500, a familiaridade com o espírito mercantilista que até aí contribuía para essa dicotomia entre os dois tipos, mas de momento esta é ainda válida e penaliza as unidades políticas de maiores dimensões⁵.

Por outro lado, as comunidades muçulmanas de mercadores, hegemónicas em relação a quaisquer comunidades autóctones, indianas ou malaias, suplantaram também, quer os grupos provenientes do Mediterrâneo e da Pérsia, quer os próprios árabes, se bem que estes conservassem uma importância relativa na metade Ocidental do Índico. O islamismo que prevalece no comércio marítimo da Ásia das Monções é, no essencial, o de muçulmanos indianos originários do Guzerate, além do Malabar, do Coromandel e de Bengala. Organizadas em *tarekat* ou confrarias místicas, as redes islamizadas multiplicam-se entre os séculos XV e XVI, de Ormuz a Cantão, e entre as prerrogativas que lhes são cedidas pelos reis e sultões de que dependem encontra-se a possibilidade de declarar guerra naval para defesa dos seus interesses próprios ou cobrar tributos a populações isoladas e distantes⁶. Além do esbatimento do protagonismo que tinham adquirido durante a época medieval judeus, cristãos do Quêrala (Kerala, Malabar), jains

vol. 1, 1994, pp. 543-544 [Thomaz, 1994e]; Ana Marques Guedes, “Pegu”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 874.

⁵ Lombard, 1998, p. 131; Geneviève Bouchon, “L’Océan Indien à l’époque de Vasco da Gama”, in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, Lisboa, CNCDP, 1, Dezembro de 1990, p. 72 [Bouchon, 1990b]; Sanjay Subrahmanyam, *The Portuguese Empire in Asia, 1500-1700: A Political and Economic History*, Londres/Nova York, Longman, 1993, pp. 11-13 e 274-276.

⁶ Bouchon, 1990b, p. 75.

e mesmo quelins ou *Klings* (a forma pela qual os portugueses designavam os mercadores tâmiles hindus de Kalinga e do Coromandel, então ainda activos no comércio têxtil indiano com Malaca), ou de episódios como o da desorganização, no início da terceira década do século XV, da guilda árabe dos *Kârimî*, sob cujo controlo estivera o Oceano Ocidental desde a época Fatímida (séculos X-XI) e que levara ao respectivo reagrupamento na Índia, em especial em Calecute (o sultão mameluco Barsbây nacionalizou o trato da especiaria no Mar Vermelho em 1429 e as incursões do rei yenemita al-Nâçir Ahmad no Hejaz tinham feito o resto), não deixem de somar-se às condições que favoreceram esta prosperidade islâmica o espaço deixado vazio pela retirada chinesa dos “Mares do Sul” (Nanyang), ordenada nos primeiros anos da terceira década do século XV e consumada em finais desse século quando desaparece o que restava da respectiva rede⁷.

Ajustando o condicionalismo das monções à especialização produtiva, facilidades de armazenagem, preços, reservas, prestação de serviços bancários ou de despacho marítimo de cada porto oceânico e cidade de caravanas, as economias locais e o comércio transcontinental do arco índico funcionam em três segmentos complementares. A Índia, centro vital do Oceano por ser o cruzamento das duas monções contrárias que permitem a confluência das embarcações provenientes de África, do Médio Oriente e do Mar da China, é a referência do primeiro, que engloba o Mar Vermelho, o Golfo Pérsico, a costa ocidental da mesma Índia e a África oriental. Um segundo segmento inclui ainda a Índia, Java, Samatra, a Birmânia, a Tailândia e os antigos reinos do Mecão (Mecom/Mekong/Lan-ts’ang Chiang/Daz Chu). O terceiro abarca a China, o Japão e o Sudeste asiático continental e insular. Da combinação de todos os factores referidos, se bem que o regime de ventos condicionasse sobremaneira as respectivas localizações, resulta aparecerem na intercepção de cada sector os mais importantes entrepostos: por exemplo, nas águas abrigadas do Mar Andaman, do Golfo da Tailândia, do Mar de Java e, mais do que em qualquer destas, nas dos estreitos de Malaca.

Uma divisão como esta revê-se em boa linha na que oferecem as divisões naturais que constituem o Mar Árábico, o Golfo de Bengala e o Mar do Sul da China. Igualmente sem perda do efeito do conjunto ficará quem perspetive a Ásia marítima

⁷ Lombard, 1998, pp. 126 e 131; Bouchon, 1990b, pp. 75-76; Nunes, 1994, pp. 526-527; Charles R. Boxer, *O Império Marítimo Português, 1415-1825*, tradução de Inês Silva Duarte, Lisboa, Edições 70, 1992, p. 60 (ed. original: *The Portuguese Seaborne Empire, 1415-1825*, Londres, Hutchinson, 1969); Thomaz, 1998a, pp. 52-53.

como um extenso eixo orientado no sentido Noroeste-Sudeste, do Mar Vermelho e do Golfo Pérsico às Molucas e às ilhas de Banda, visão que favorece a centralidade de Malaca, de resto merecida: para esta cidade convergem três rotas, uma para Oeste, que continua para lá do Cabo Comorim, a segunda para Este, em direcção ao Arquipélago e ao Mar da China e, por fim, a que serve o Golfo de Bengala. Malaca representava também com maior probabilidade o primeiro dos empórios de todo este espaço, depois de ter ocupado durante o curso do século XV a liderança como centro internacional de troca e ponto de encontro de mercadores do Oriente e do Ocidente. No entanto, o que esta última perspectiva não pode iludir é que o eixo descrito se encontra irremediavelmente fraccionado por efeito da retirada chinesa e árabe do comércio de longa distância: os chineses não navegam para Leste de Malaca e o mesmo acontece com os árabes, persas ou com os turcos, limitados à travessia do Mar Árabe para Cambaia/Calecute. Aqueles que eram destacados portos de escala na longa rota entre o Médio Oriente e a China tinham passado à condição de portos terminais⁸.

De Mogadíscio a Ormuz

Olhando-o conforme o percurso de reconhecimento europeu, o giro costeiro começa pelo litoral de Mogadíscio a Zanzibar, pontuado por pequenos sultanatos de que Quíloa se destaca e onde se vêem também como importantes Mombaça, Melinde e Pate. Colonizadas na origem por mercadores árabes ou persas, o grau de islamização destas cidades-estado suaílis é variável, sendo mais relevante referir-se a elevada influência africanizante a que estão sujeitas. Servem para o escoamento de ouro, marfim, escravos e peles de animais obtidos junto dos bantos ou cafres, produtos que trocam por contas, têxteis ou porcelanas que os comerciantes árabes e guzerates aí desembarcam, trazidos do Golfo Pérsico, do Mar Vermelho, da Índia e do Extremo Oriente. Um pouco mais a Norte, descontamos desde já a presença do reino cristão copta da Abissínia, assediado pela guerra santa dos seus vizinhos islâmicos e que se esforçava, com resultados apenas temporários, em garantir uma via de acesso ao mar.

⁸ Bouchon, 1990b, pp. 71, 153 e 168-169; Sanjay Subrahmanyam, *Comércio e Conflito – A Presença Portuguesa no Golfo de Bengala, 1500-1700*, tradução de Elisabete Nunes, Lisboa, Edições 70, 1994, p. 14 (ed. original: *Improvising Empire – Portuguese Trade and Settlement in the Bay of Bengal 1500-1700*, Oxford University Press, 1990) [Subrahmanyam, 1994a]; Reid, 1993, p. 65; Om Prakash, “European and Asian Merchants in Asian Maritime Trade, 1500-1800: Some Issues of Methodology and Evidence”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 13/14, Janeiro/Junho de 1991, pp. 131-132.

Até que se concretize a presença portuguesa e que a expansão dos turcos otomanos cubra, para além da Síria, o Egipto mameluco, a cosmopolita Adém mantém sob vigilância o tráfego das especiarias que abastecem a Europa. O seu porto, tal como os de Zafar (Sappar/Saphar) e as-Shir, possibilita a escala na costa arábica aos navios vindos da Índia e da Ásia do Sudeste. Para além de supervisionar este tráfego, reparte os seus interesses pelo comércio do ouro e escravos que recebe das cidades marítimas do Corno de África, e pelo do incenso e da mirra que os beduínos transportavam por junto com os cavalos de raça para os dois referidos portos do Hadramault, Zafar e as-Shir. Para dentro, como dito, o Império mameluco, que compreende o Egipto, a Síria e o Hejaz, gere a tributação das rotas terrestres da especiaria, tanto a do Golfo Pérsico *via* Alepo-Alexandreta, como a do Mar Vermelho *via* Suez-Cairo-Alexandria. À entrada do Golfo Pérsico, estendendo uma autoridade relativa à costa persa que tinha em face e de onde partiam as pistas para Ispahan e Shiraz que alcançam, a Norte, a rota da seda, a Ormuz insular distribui a maior parte dos seus importantes interesses pela intercepção que consegue de grande porção do trato entre a Índia e a Pérsia: sedas, pérolas, víveres do Barém (Bahrein/Bahrayn), moeda de troca do arroz, dos tecidos de algodão, das especiarias e dos cavalos persas⁹.

Portos da Índia e Ceilão

Os portos do Ocidente indiano eram os maiores beneficiários do assentamento político em curso no interior do subcontinente, reflexo a longo prazo das invasões turco-afegãs da primeira metade do século XIV. Se os descendentes destes não haviam ainda transposto o Hindu Kursh (Hindukoh) para ocuparem as planícies do Indostão, quase todo o Norte estava em mãos muçulmanas e o momento era o de um reagrupamento em sultanatos como os do Guzerate e Bengala, que desafiavam o poder de Deli. O sultanato dos Bahmânidas, que existira no Norte do Decão entre meados do século XIV e os fins do século XV, cuja matriz administrativa tinha sido a das instituições do sultanato de Deli, de que fora progénie, e cujo acesso à costa oriental (à parte Norte do Coromandel)

⁹ Bouchon, 1990b, pp. 72-73; Boxer, ed. 1992, pp. 56-57; Subrahmanyam, 1993, pp. 13-14. Ver também: Robert Bertram Serjeant, “Yemeni Merchants and Trade in Yemen: Thirteenth and Sixteenth Centuries”, in Denys Lombard & Jean Aubin (eds.), *Asian Merchants and Businessmen in the Indian Ocean and the China Sea*, Oxford/Nova York, Oxford University Press, 2000, pp. 53-69; Jean Aubin, “Merchants in the Red Sea and the Persian Gulf at the Turn of the Fifteenth Centuries”, in Lombard & Aubin (eds.), *ibidem*, 2000, pp. 79-86.

fora sempre precário¹⁰, desagregava-se em cinco sultanatos rivais entre si: os de Bijapur (na posse do florescente porto de Goa) e Ahmadnagar a Oeste, Golconda a Leste, Berar e Bidar no centro. Em conjunto, mantinham ainda uma guerra prolongada com o Vijayanagar, o grande reino hindu da península, fundado como esse sultanato original em meados do século XIV e com um poder que se estendia por todo o interior do Decão a Sul do rio Krishna, para além do que conseguia exercer ao longo da costa do Coromandel até ao Cabo Comorim e pela costa de Canará (Kanara, de Goa a Mangalor)¹¹. As dificuldades de uma ligação directa com o mar pelo Ocidente faziam dele cliente certo dos mercados de cavalos persas e árabes dos portos do Oeste, indispensáveis para a resistência às ofensivas constantes dos muçulmanos¹². Neste quadro, apenas os reinos costeiros de Canará e do Malabar, a Sul de Goa, separados do interior pela cordilheira dos Gates Ocidentais, ofereciam aos seus rajás hindus uma independência relativa. Calecute representava aqui o porto mais importante.

No Guzerate, dominado pelo porto de Cambaia e pelos de Diu, Rander e Surrate (Surat/Çurrate), a exportação principal representada pelos algodões indianos chegados das cidades do interior tinha como destino os mercados do Mar Vermelho, do Golfo Pérsico e Malaca. Era acompanhada da de trigo, de anil do próprio Guzerate e do ópio vindo da Índia Central através do comércio terrestre, este destinado ao Malabar. O trato atingia também os portos da costa ocidental de África, os da península malaia e do Pegu, sendo na sua maior parte muçulmanos os armadores das rotas marítimas com esta procedência, enquanto o comércio em terra era repartido pelos mercadores residentes nos diversos portos, uns pertencentes às comunidades de *vainas* (tanto hindus como jainas), outros às comunidades muçulmanas, se bem que o financiamento do comércio organizado em todas estas cidades marítimas fosse maioritariamente hindu¹³.

Mais para Sul, o tráfego oceânico servia-se sobretudo dos cavalos que recebiam Chaul, Dabhol, Goa, Bhatkal e Honavar e, em plena costa do Malabar, da oferta de pimenta e gengibre de Craganor, Cochim (que beneficiava do declínio desta última), Cananor, Coulão (Kollam) e da preponderante Calecute, seguindo estas especiarias para os mercados da Índia, da Pérsia e para os países sob domínio Otomano. O Malabar constituía ainda escala da navegação que se dirigia do Mar Vermelho e do Golfo Pérsico

¹⁰ Sanjay Subrahmanyam, “Decão”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 339-340 [Subrahmanyam, 1994b].

¹¹ Maria Clara Junqueiro, “Bisnaga”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 133.

¹² Lombard, 1998, p. 129.

¹³ Bouchon, 1990b, pp. 73-74; Sanjay Subrahmanyam, “Sultanato de Guzerate”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 480-481 [Subrahmanyam, 1994c].

para Malaca, uma vez mais por via da estreita articulação que mantém com a rede comercial guzerate. Tudo somado, resulta no grande entreposto comercial que referimos e que o regime estacional assegura (toda a navegação encaminhada do Médio Oriente para lá da costa ocidental da Índia é forçada a esperar aqui a estação seguinte), onde se cruzam os produtos europeus e do Levante destinados à Insulíndia e ao Extremo Oriente com o cravo, a noz-moscada, as sedas e as porcelanas com esta origem e destinadas ao Próximo Oriente e ao Mediterrâneo. A par, processa-se também o comércio de pequeno e médio curso que depois distribuía a partir destes portos a canela, os elefantes e as pedras preciosas de Ceilão, o caio das Maldivas e o arroz do Canará e do Coromandel. À semelhança de muitas outras cidades da costa ocidental, Cananor, Cochim e Coulão praticam ainda um significativo comércio de cabotagem de bens alimentares e produtos locais de uso corrente¹⁴.

Em Ceilão, povoado sobretudo por cingaleses budistas, a maior parcela do trato oceânico faz-se a partir da costa Sudoeste, ou seja, das cidades marítimas situadas a Sul de Colombo, que se integravam no reino de Kotte. No interior montanhoso mantinha-se o reino de Cândia (Kandy), enquanto que o reino tâmil hindu de Jaffna, no Norte da ilha, permanecia sob tutela política e cultural do Império de Vijayanagar. A prosperidade da rede portuária do Sul conhece-se desde os primeiros tempos da era cristã, se bem que a organização do respectivo trato tenha sofrido desde então uma mudança estrutural que contribui para a aproximar da generalidade das demais realidades do Índico: os mercadores locais foram-se tornando progressivamente marginais, primeiro face ao domínio dos árabes, e agora, quer diante da concorrência guzerate, quer diante da talvez ainda mais importante concorrência dos *Mappilla* do Malabar (os mouros indígenas) que os substituíam no trato local. De novo favorecidos pelo regime de ventos, as correntes e os métodos de navegação, os portos desse litoral Sudoeste ofereciam o indispensável ponto de apoio ao comércio entre as duas metades do Índico, permitindo a aguada aos navios vindos da China, de Malaca ou do Golfo de Bengala. No entanto, para Colombo e demais portos satélites sobrepõe-se à importância deste o comércio com destino aos potentados económicos do Índico ocidental: Adém, Ormuz, Cambaia e, sobretudo, os portos do Quêrala¹⁵.

¹⁴ Bouchon, 1990b, p. 74; Jorge Manuel Flores, “Malabar II – Os Portugueses no Malabar”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 653 [Flores, 1994a]; Rene Jan Barendse, “Traders and port-cities in the Western Indian Ocean in the sixteenth and seventeenth centuries”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 13/14, Janeiro/Junho de 1991, pp. 105-106.

¹⁵ Boxer, ed. 1992, p. 57; Flores, 1998a, pp. 58-60.

Daqui saía a canela para todo o Índico, em especial para o Mar Vermelho, o Golfo Pérsico (muitas vezes com uma escala não despiciente no Guzerate, que serve para que aqui cheguem também os elefantes, além de cocos e da areca) e o Malabar. Este recebe grande parte das exportações da ilha — a referida canela, assim como as pedras preciosas, elefantes (que, como os cavalos, Vijayanagar paga a qualquer preço) e o peixe atingem Cananor, Calecute, Cochim e Coullão. Para o Coromandel, Pegu e Marbatão envia-se areca. Através do Mar de Ceilão, entre o extremo Sudeste da Índia e a fachada interior da ilha — entre os portos do Kaveri, Colombo e pequenos portos como Manar, Kalpitiya, Puttalam, Chilaw e Negombo — desenvolve-se um importante volume de trocas de pequeno curso, centrado no comércio de alimentos: o arroz e os tecidos do Coromandel, os tecidos de Cambaia (maioritários em relação aos primeiros), o arroz e o açúcar de Bengala são recebidos por essa via.

À parte estes fluxos, ocorre através das águas do Canal de Ceilão o trânsito que ficou indiciado entre os portos do delta do Ganges, do Coromandel, da Costa da Pescaria e os mercados do Malabar, constituído no essencial pelos mesmos produtos e a cujos lucros a ilha não é insensível: o arroz de que o Quêrala necessita e que o Coromandel favorece com baixos preços domina este tráfego, seguido da manteiga, das carnes e ainda dos panos da mesma região; na volta, carrega-se a pimenta, assim como mercadorias de Cambaia, os cavalos de Ormuz e da Arábia e produtos do Ocidente, como o cobre, o azougue e o vermelhão; os escavos traficam-se do Coromandel em direcção ao Quêrala quando sucedem maus anos agrícolas naquela costa. Por último, outro, tal como muito deste comércio, está também disponível em pleno Mar do Ceilão — em Kunjimedu, Kilakkarai, no delta do Tambraparni. Em Kunjimedu existe ainda madeira e ferro, sendo certa a actividade da indústria metalúrgica na costa oposta, em Jaffna. As pérolas pescam-se a pensar nos bons preços oferecidos no Malabar¹⁶.

¹⁶ Flores, *ibidem*, pp. 59-66 e 68-69; Jorge Manuel Flores, “Ceilão”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 228-229 [Flores, 1994b]. Ver também: Jack Goody, *The East in the West*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996, pp. 87-91; Geneviève Bouchon, “Les Mers de l’Inde à la fin di XVe siècle”, in G. Bouchon, *Inde Découverte, Inde Retrouvée (1498-1630) – Études d’Histoire Indo-Portugaise*, Lisboa/Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian/CNCDP, 1999, pp. 79-92 (1.^a ed. in *Moyen Orient et l’Océan Indien, XVIe-XIXe siècle*, t. 1, Paris, Societé d’Histoire de l’Orient, 1984).

Coromandel, Bengala, Pegu e Sião

No Coromandel de c. 1500 Paleacate (Pulicate/Pulicat) era o porto mais importante, impondo-se pelas relações comerciais que mantinha com Malaca, Pegu (a parte Sul da actual Birmânia), Tanaçarim (Tenasserim) e outros portos do litoral do Golfo de Bengala, para onde exportava, acima de qualquer outro produto, os tecidos de algodão. Portos de menor importância, em especial aqueles localizados no delta do reino Kaveri, a Sul, especializavam-se na exportação de arroz, areca e outros produtos vegetais (menos significativa é aqui a exportação de manufactura têxtil) que integravam o comércio costeiro de grande volume que acabamos de mencionar, pondo em contacto os portos de Bengala, Orixá e Coromandel com os do Ceilão e a parte austral da costa do Malabar. No Norte do Golfo de Bengala, as cidades portuárias de Satigão (Satgaon) e Chatigão (Chittagong), que no início do século XVI regressam à soberania do reino muçulmano de Bengala depois de, ao longo de um século, terem sido sucessivamente ocupadas pelo reino birmano, budista, do Arracão (Arakan), anexadas pelo sultão de Bengala e disputadas pelos rajás de Tripura (Tiperath), davam continuidade a este registo de intercâmbio marítimo, atingindo os portos distribuidores de arroz, benjoim e laca do Pegu e os da costa Norte da ilha de Samatra (Pedir e, sobretudo, Pacém), exportadores de pimenta e seda bruta¹⁷.

A Sul do reino budista do Pegu, no Sião ou reino de Ayudhya (Ayuthia/Aiutia), o exercício do monopólio régio sobre o comércio internacional ditava o desfavorecimento dos mercadores locais contra a prosperidade dos estrangeiros, persas, quelins, bengalas, mouros e, sobretudo, chineses. Estado agrário produtor do arroz que a posse da planície do Menão (Menan Chai Phya) assegura, exportava-o desde logo para Malaca, participando ainda no tráfego que cruzava o Golfo de Bengala por via das drogas da região e das sedas chinesas que passavam pelos seus portos. A política expansionista que o leva a controlar o reino de Sukhotai, a Norte, a apoderar-se de Angkor, a Leste, a dominar, a Sul, diversos principados malaios, oferece-lhe também o controlo de portos como Tanaçarim e Tavoy na costa Oeste da península indochinesa, o primeiro dos quais situado nas proximidades de boa oferta de benjoim e lenho aloés. Na

¹⁷ Sanjay Subrahmanyam, “Coromandel”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 293-294 [Subrahmanyam, 1994d]; Thomaz, 1994d, pp. 239-240; Bouchon, 1990b, p. 74. Ver também: Guedes, 1994, p. 874; Jean-Pierre Duteil, “L’Asie”, in Michel Balard & Robert Muchembled (dir.), *Les civilisations du monde vers 1492*, Carré Histoire — 36, Paris, Hachette, 1997, p. 94; S. Jeyaseela Stephen, *The Coromandel Coast and its Hinterland – Economy, Society and Political System (A.D. 1500-1600)*, Nova Deli, Manohar Publishers, 1997, pp. 133-173.

ilha de Phuket extraía-se estanho, e as exportações somavam, para além disso, pimenta de Quedá, marfim, couros de veado, fios e tecidos de ouro, lacre e prata de Chiang Mai, rubis e outras pedras preciosas da Birmânia. Este tipo característico de trato tinha como contrapartida importações de grandes quantidades de tecidos de algodão indiano, musselinas, sândalo branco, vermelhão, especiarias e demais mercadorias de luxo como as sedas e as porcelanas chinesas.

Patane, Cambodja e Vietname

Dominado pelos interesses comerciais e não pelas possibilidades da actividade agrícola, que se ofereciam reduzidas, era por isso relativamente diverso o funcionamento de Patane (Patani), um dos reinos malaios vassallos do Sião, situado na costa oriental da respectiva península. *Terminus* alternativo a Malaca para muitos dos juncos chineses que para aí transportavam as sedas e porcelanas, recebia de diversos portos da Ásia do Sudeste com os quais mantinha relações a pimenta com que satisfazia a procura chinesa. Esta, assim como os mais diversos mantimentos originários de Ayudhya que abasteciam a navegação que partia daqui para cruzar o Golfo do Sião e o Mar da China, trocavam-se também na cidade capital do pequeno reino com tecidos de algodão indianos. Manter-se-ia como importante alfofre de “piratas” chineses nos anos seguintes, se bem que apenas conseguindo superar a partir da década de 1560 as rivalidades constantes com o porto siamês de Ligor (Ligor/Nakhom Sitthammarat) e com Pahang (Pão ou Pam, reino mantido na órbita do sultanato de Malaca e situado a Sul de Patane, na mesma costa da península malaia), uma posição que sustenta até meados do século XVII, quando a instabilidade interna fizer drenar o seu comércio para Joore (Johor/Jor/Ujantana) malaio e para a Malaca holandesa¹⁸.

Na outra margem do golfo, a capital Phnom Pehn de um Cambodja que se mantinha na defensiva face ao expansionismo do Sião transferira-se, não por acaso, de Angkor para aí cerca de 1434. Zona fértil e próxima do mar, situada na confluência das principais vias fluviais, os rios Tonlé Sap e Mecão, a sua posição relativamente periférica face às grandes linhas de comércio asiático privava-a da notoriedade de outros

¹⁸ Reid, 1993, pp. 211-212; Subrahmanyam, 1993, pp. 15 e 20-21; Maria da Conceição Flores, “Sião”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 985-987 [M. C. Flores, 1994a]; Maria da Conceição Flores, “Patane”, in *ibidem*, 1994, pp. 865-866 [M. C. Flores, 1994b].

centros, se bem que não fosse de todo negligenciável como base para mercadores envolvidos no comércio com a China e o Japão. Sem ter adoptado a imagem política e a fórmula económica do típico Estado sultanesco que se generalizava no Sudeste asiático, não só era nítida, desde esse tempo de meados do século XV, a abertura ao mar e ao comércio, como estava reservado para o monarca o papel principal entre os mercadores do reino. Da sua condição distanciada do mar, o Laos que se confunde com a principalidade thai que aparece em Luang Prabang, no alto Mecão, como consequência do declínio do Império Angkor no século XIV, dá a ver a mesma mudança característica da era comercial asiática de Quatrocentos: a capital acabaria por se transferir para Vientiane no decorrer do século XVI, onde era favorecida pelas planícies que a circundam e pela navegabilidade de curso intermédio do Mecão, de que se torna centro, vindo a alcançar durante quase todo o século seguinte um estatuto invejável como medianeira no tráfego entre a China, o Vietname, o Cambodja e o Sião¹⁹.

Resistente, pelo geral, a esta tipologia que faz notar a ascensão de novas capitalidades mercantis e cosmopolitas sobre antigas manifestações de poder de base agrária, é o caso do Vietname. A matriz confucionista que moldara a reorganização do Estado ao longo do século XV depois de duas décadas de domínio chinês (1407-1428) desencorajara o comércio, por contrapartida com um ensimesmamento agrícola, reduzindo drasticamente exportações como a cerâmica e inviabilizando o estabelecimento de mercadores estrangeiros. Thanglong (Hanói) conservar-se-á como a única capital da área cujo progresso durante o período não deve a sua maior quota aos rendimentos retirados das actividades mercantes. Entretanto, a interferência secular no Champá passara de infiltração pacífica à anexação quase completa que se concretiza em 1417, quando se reduz o território deste reino, que fora entre os séculos VII e X uma escala de comércio entre a China e o Ocidente (Índia e Império Abássico), à magra região de Kauthara e Panduranga. Apesar do domínio burocrático, agrícola e fechado que permanece a Norte, feito feudo por uma das duas famílias que repartem o país cerca de 1545, a porta marítima mantém-se entreaberta a Sul, no domínio dos Nguyen, o Vietname a Sul do paralelo 14° Norte, que correspondia ao que então se reconhecia como “Cochinchina”²⁰.

¹⁹ Reid, 1993, pp. 62 e 210; Jorge Santos Alves, “Camboja”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 175-177 [Alves, 1994a]

²⁰ Reid, 1993, pp. 63-64, 204 e 210-211; Luís Filipe Thomaz, “Champá”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 237-238 [Thomaz, 1994f]; Luís Filipe Thomaz, “Cochinchina”, in *ibidem*, 1994, pp. 254-256 [Thomaz,

Samatra e Malaca

Na parte setentrional de Samatra, pequenos principados islamizados como Pedir, Pacém ou Pirada faziam fortuna com a exportação da pimenta, moeda para o arroz de Bengala e do Pegu e para as sedas e porcelanas da China que aí afluíam depois de escalarem Malaca (o sultanato do Achém/Aceh/Atjeh, no topo Nordeste da ilha, beneficiava por enquanto mais das razias e da guerra de corso com que vitimava Pedir)²¹. Esta produção própria — a que se junta o ouro, estanho, ferro, algum cobre, salitre, enxofre, canela e a seda — seria em breve procurada pelos muçulmanos, que tentarão contornar a vigilância e o bloqueio das armadas portuguesas nas rotas tradicionais de escoamento para o Mar Vermelho seguindo para o efeito rotas alternativas em direcção ao “Estreito de Meca” como a das Maldivas, uma das poucas que lhes garante o abastecimento da especiaria a Veneza. Nessa conjuntura de pleno século XVI, em que os percursos caravaneiros através da península malaia ou o que atravessa o Estreito de Sunda depois de baixar a costa ocidental de Samatra evitam Malaca, esta e Pacém vêm fugir-lhes a preponderância, o que permite assistir a um processo de homogeneização relativa entre entrepostos novos ou ressurgidos: Achém, Tanaçarim (na costa ocidental do Sião), Ayudhya, Patane, Pahang, Joore e Bintão (Bintan), ambos no extremo da referida península. Antes disso, porém, são a fundação e a liderança de Malaca como primeiro entreposto no comércio entre o Índico ocidental e o Golfo de Bengala, por um lado, e entre o arquipélago da Indonésia e o Mar da China, por outro, que contribuem para o progresso e a redefinição dos papéis de Pedir ou Pacém, permitindo-lhes designadamente que, como seus fornecedores de pimenta e arroz, adquiram uma importância relativa dentro do conjunto²².

Sobre a primazia comercial de Malaca na Ásia do Sudeste já se deixaram os elementos essenciais. Homólogo de Ormuz como plataforma asiática para a recolha e a distribuição de bens de luxo e como cidade desprovida de *hinterland*, o sultanato regia-se como um mercado livre com uma economia monetária, o modelo que, mais do que para qualquer outro local, se exportava daqui para o arquipélago indonésio, onde os antigos reinos agrários medievais, de cultura hindu, dentro em breve dariam lugar à

1994g]. Ver também: Carlos Martínez Shaw, *Historia de Asia en la Edad Moderna*, Cuadernos de Historia — 15, Madrid, Arco Libros, 1996, pp. 56 e 59-61.

²¹ Jorge Santos Alves, “Achém”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 10-11 [Alves, 1994b].

²² Bourdon, 1990b, p. 74; Reid, 1993, p. 65; Sanjay Subrahmanyam, “Pedir”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 870-871 [Subrahmanyam, 1994e]; Maria Fernanda Dinis Correia, “Samatra”, in *ibidem*, 1994, pp. 964-965.

ideologia islâmica — antes de todos, o Império de Mojopahit, que entre 1330 e 1400 controlara a maior parte do Arquipélago, e que no presente recuara já para posições ao centro e a Oriente de Java, sendo claro que não resistira ao ascendente de Mataram. Cedo declarada vassalo do Celeste Império, o que lhe garantia independência face ao Sião, se era obrigada a importar a quase totalidade dos bens de primeira necessidade, como o arroz (visto afluir vindo do Sião, do Pegu e também descarregado de Java), Malaca retirava o seu poder do papel intermediário que exercia entre a Insulíndia produtora de matérias-primas e de bens equatoriais, de um lado, e a Índia e a China, do outro, produtores de sedas, algodões, cerâmicas e demais produtos fabricados. À parte o seu pequeno território próprio, alargava-se como um império de reduzidas proporções, controlando boa parte da península malaia e da costa de Samatra que tinha defronte. A sua rede comercial estendia-se da China — mantendo um entreposto comercial na ilha de Tumon — às Molucas, cobrindo, assim, toda a Insulíndia, ao mesmo tempo que se prolongava para Oeste, em direcção aos portos de Cambaia, onde acertava os seus interesses com o Mar Vermelho e o Golfo Pérsico.

Depois da dos guzerates do Coromandel, as comunidades estrangeiras residentes de Malaca mostravam três outras colónias principais: a dos quelins ou tâmiles do Coromandel, a dos javaneses (a comunidade mais numerosa, constituída por pequenos comerciantes, artífices, vendedores ambulantes, pescadores, marinheiros, artilheiros, fora os muitos que eram escravos do sultão ou criados de bordo), e a dos chineses. Cada uma delas resguardava-se sob a autoridade de um xabandar (termo de origem persa sinónimo de “chefe” ou de “rei do porto”, e que também passa ao malaio como *syahbandar*), responsável pela recepção dos mercadores da sua nação ou de nação vizinha e ainda com incumbências laterais de ordem militar.

O xabandar guzerate acolhia os mercadores vindos de além-Ceilão, especializando-se esta comunidade no trato das drogas, especiarias e madeiras da Insulíndia com o Próximo Oriente e o Egipto mameluco, de cuja escalas em Adém e Ormuz recebia o ópio, águas de rosas, armas, tecidos de lã e tintas. O xabandar dos quelins estava encarregue dos navios vindos de todos os limites do Golfo de Bengala, de Ceilão a Malaca. Do Coromandel transportavam os algodões indianos que lhes serviam para trocar pelas especiarias da Insulíndia. Quanto ao xabandar da colónia jau — dividida, na prática, entre os originários do Leste de Java, por um lado, e os de Tubão (Tubon) e Japaró (Japara), de Sunda e do país Lampung, por outro, este por certo o grupo mais próspero —, supervisionava todos os navios provenientes da Insulíndia, de

Palimvão (Palembang) às Molucas e a Manila, especializando-se a comunidade em causa no comércio de arroz e outros víveres, que fazia com viagens de pequeno e médio curso. O xabandar chinês exercia autoridade sobre os mercadores que vinham do Champá e de Cauchi (Cochinchina ou Tonquim/Tongking), das ilhas Léquias (escala nas viagens para o Japão) e de Chinchéu (Zhangzhou, no Fujian). Para além destes quatro grupos, notava-se ainda uma pequena e próspera comunidade de luções (tagalogs islamizados) ligada ao comércio do Mar da China, um numeroso contingente de bengalas pobres, alfaiates, pescadores ou operários, e um número apreciável de marinheiros pegus²³.

Insulíndia

O novo estímulo da vida de relação das margens da Ásia do Sudeste que as sucessivas missões diplomáticas e comerciais enviadas pelos primeiros imperadores Ming provocara no início do século XV fora, como noutros locais, capitalizada em zonas costeiras da ilha de Java, onde o clientelismo próprio das crescentes redes de comércio havia suscitado o aparecimento de Estados portuários depressa liderantes em relação aos centros hindus e budistas do interior: Gresik (Gereseq/Agracim), Surabaia (Surabaya) e Demak são disso exemplo.

Nesta, como noutras regiões passadas em revista, o modelo estatal é embrionário e o poder raramente resiste à circunstância de uma chefia carismática. Contudo, isso não impediu que o mencionado recuo de Mojopahit fosse acontecendo sem apelo e que a supremacia comercial e tecnológica do Norte muçulmano se estendesse durante o século XVI. Primeiro emancipa-se Demak, exportadora de arroz, seguindo-se Japará, rica como essa nesse produto. Até ao início do século XVI encontra-se islamizado todo o terço central do Pasisir, da fronteira de Sunda à região de Surabaia, acontecendo a reunificação definitiva apenas a partir de 1588, num curioso processo que faz com que o embrião seja uma monarquia agrária que recupera o nome de um antigo Estado hindu e não um principado costeiro (Demak, por exemplo, tentara essa hegemonia por breve

²³ Boxer, ed. 1992, p. 58; Bourdon, 1990b, pp. 74-75; Luís Filipe Thomaz, “Malaca”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 659-661 [Thomaz, 1994h]; Luís Filipe Thomaz, “Malaca e as suas comunidades mercantis na viragem do século XVI”, in Thomaz, *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 513-525. Cf. Thomaz, 1988, pp. 31-42; Reid, 1993, pp. 115-116. Ver também: Manuel Lobato, *Política e Comércio dos Portugueses na Insulíndia – Malaca e as Molucas de 1575 a 1605*, colecção Memória do Oriente — 13, Macau, Instituto Português do Oriente, 1999, pp. 36-42.

tempo; na ponta Noroeste de Java, Bantão (Banten/Bantam) estabelece-se como porto muçulmano na década de 1520, contribui com as suas forças para derrotar o reino sundanês hindu de Pajajaran ou de Dajéuth — com domínio sobre Kalapa, o grande porto da região antes de declinar a favor de Bantão e que transaccionava os escravos e o arroz das Maldivas e tinha carreiras estabelecidas com o Sião, o Sudeste e o Ocidente de Samatra e o Bornéu — e chegará a controlar o Sul pimenteiro de Samatra, onde a javanização decorria há muito). A ideologia que serve de fundo é um sincretismo cultural hindu-javanês-muçulmano e não um islamismo ortodoxo, o que lembra ainda a circunstância deste não ter sido introduzido na Insulíndia directamente da Arábia, mas pelo Guzerate, Bengala e até por intermédio da China. A Leste da ilha, manter-se-ão bolsas residuais de poder hindu, à semelhança do que sucede em Bali e na costa ocidental de Lombok²⁴.

Portugueses e muçulmanos competiriam lado a lado ao longo do século XVI pela primazia religiosa sobre Macáçar (Makassar/Ujung Pandang), o Estado inscrito no extremo Sudoeste da ilha de Celebes cujo crescimento e relevância na verdade se adquirem por então. Tal estatuto consolidar-se-á no início de Seiscentos quando Gowa, o seu núcleo original, vier a constituir o principal sultanato da Insulíndia, depois de ter estendido o seu domínio sobre o Estado portuário de Siang, a Norte, e sobre o vizinho Tallo, também vocacionado para o comércio marítimo. Fornecedor de arroz, Macáçar concorre com a oferta Java no escoamento desse produto para o comércio regional, bem como com a de especiarias das ilhas de Amboino (Ambon), Banda e Molucas, a de sândalo de Sumba e a de escravos de várias paragens próximas²⁵.

Nas ilhas do arquipélago de Solor, o sândalo de Timor e, ainda, o de Solor propriamente dita satisfazem a procura dos mercados chineses, motivo pelo qual cedo se integram na rota de Malaca²⁶. Uma das rotas tradicionais utilizada pelos mouros desde o século XV entre Malaca e as Molucas incluía Java, Sumbaia (Sumbawa) e tinha Banda como penúltima escala. Aqui, são os grandes mercadores javaneses e malaios quem monopoliza o negócio de cravo e da noz no início do século XVI e não volta a ser casual que o Islão e os rudimentos de uma organização estatal centralizada apareçam de par com o ascendente de uma oligarquia comercial local que subordina o poder real por

²⁴ Reid, 1993, pp. 62-63, 202, 207 e 212-213; Thomaz, 1994e, pp. 541-545; Sanjay Subrahmanyam, “Sunda”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 1008-1009 [Subrahmanyam, 1994f].

²⁵ Reid, 1993, p. 213; José Alberto Leitão Barata, “Macáçar”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 631-632.

²⁶ Boxer, ed. 1992, p. 58; Manuel Lobato, “Timor”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 1034.

conta dos seus interesses com a exportação de noz²⁷. Nas Molucas produtoras de cravo, o sultanado muçulmano da ilha de Ternate preponderava sobre os demais três e, em conjunto com o de Tidore, disputa várias das ilhas adjacentes, das Celebes à Nova Guiné²⁸.

Apesar do seu porto ser bem mais antigo do que Malaca, a cidade de Brunei, principal porto de Bornéu e dos poucos recantos civilizados da ilha, não beneficiaria como esta ou Ayudhya da reanimação chinesa de inícios do século XV. A cânfora dera-a a conhecer às redes de comércio asiático do Índico Ocidental e do Extremo Oriente, servindo este e os outros portos da ilha como escalas utilizadas pelos mercadores malaios de Java e de Samatra, que ligavam o Império de Srî Vijaya com a China. Nos primeiros anos do século IX, esta estabelece em Brunei uma importante colónia mercante, um tipo de entendimento que bem mais recentes demonstrações de adesão ao sistema tributário do Império do Meio de certo modo confirmam. Mas nem isso, nem os laços comerciais estabelecidos com Malaca, evitam que sejam os portugueses a reabrir *c.* 1525 a antiga rota dos mercadores asiáticos ao preferirem durante alguns anos rumar das Molucas em direcção a Malaca contornando o Bornéu pelo Norte e fazendo escala em Brunei em vez de se aventurarem pelo percurso dos estreitos de Banda e Palimbão (canal entre a costa setentrional das ilhas de Samatra e Banka), a Sul.

Quanto a Manila, que na origem se pensa que também estivesse integrada na área de influência comercial de Srî Vijaya e que bem mais tarde foi islamizada a partir da rota do Mar da China que tocava Brunei vinda de Malaca — o sultanato de Sulu e as

²⁷ Reid, 1993, p. 208; Maria João de Figueiroa Rêgo, “Banda”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 112-113 [Figueiroa Rêgo, 1994a].

²⁸ No extremo oriental do arquipélago da Insulíndia e ao longo da costa ocidental de Halmahera (Halmeira, a Geilolo ou Batochina do Moro das crónicas portuguesas de Quinhentos), as ilhas Molucas compreendiam as cinco ilhotas de Ternate, Tidore, Maquieu (Maquiem/Machian), Motir (ou Mutiel) e Bachão (Bachan). Este conceito era por vezes complicado com referências sobrepostas a Moro, Amboino, às Celebes, à Nova Guiné e até a Banda, uma indefinição inicial a que não seria por certo estranho o referido controlo que alguns dos sultanatos maluquenhos exerciam sobre suas periferias: Ternate controlava desde o centro e o Nordeste das Celebes até às ilhas menores de Sonda e a parte setentrional de Halmahera; Tidore controlava a parte meridional de Halmahera e franjas costeiras da Nova Guiné. Só Sumba e Timor são claramente excluídas desde o início do mesmo conceito de Maluco.

Luís de Albuquerque, “Molucas”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 755-756 [Albuquerque, 1994a]; Reid, 1993, p. 208; Boxer, ed. 1992, pp. 58-59; Maria Odete Martins, “Debate”, in Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, 1997, p. 389; Florentino Rodao, “Restos de la presencia ibérica en las islas Molucas (2 fotos y un grabado)”, in Florentino Rodao (coord.), *España y el Pacífico*, prólogo de Leoncio Cabrero, Madrid, Publicaciones del Instituto de Cooperación para el Desarrollo/Agencia Española de Cooperación Internacional/Asociación Española de Estudios del Pacífico, 1989, p. 246. Ver também: Lourdes Díaz-Trechuelo, *Filipinas. La gran desconocida (1565-1898)*, serie Historia — 295, Pamplona, Ediciones Universidad de Navarra, 2001, pp. 25-34; Manuel Lobato, *Épices, conflit et religion – Les Moluques et les Portugais dans la second moitié du XVIe siècle*, Centro de Estudos de História e Cartografia Antiga, Série Separatas — 246, Lisboa, IICT, 2002, pp. 6-19.

comunidades muçulmanas de Mindanau aparecem islamizados por contágio das Molucas —, depois de ter perdido o trato com a China, por volta de 1430, compensa-se a si própria quando, por junto com o Brunei, reorienta o seu comércio desprovido de especiarias ou de madeiras aromáticas em direcção a Malaca: ao mesmo tempo que o trato entre ambas as ilhas vizinhas se aprofunda, Manila recupera o mercado chinês por intermédio do sultanato malaio²⁹.

China e Extremo Oriente insular

Dominada pelos juncos chineses e centrada no Sul da China, a área que se estende da margem ocidental do mar com o mesmo nome ao Japão encerra o conjunto de espaços que percorremos. Estado tributário dos Ming, Malaca garante à China a via de acesso ao Índico, mas está longe de sustentar, por si só, a conservação dos interesses desta no comércio marítimo quando cessam de modo abrupto os contactos oficiais que haviam levado as esquadras do imperador Yongle (r. 1403-1424) e do seu almirante Zheng He (1405-1433) tão longe quanto Bengala, o Malabar e Mogadíscio: como em Angkor no século XIII ou em Ayudhya e Gresik no século XIV, as “comunidades” chinesas já redistribuem entre si esse papel um pouco por toda a Ásia do Sudeste, ensaiando a prática de um modelo privado mais liberal, alternativo ao sistema estatal³⁰.

Como começámos por dizer, a China estimulava o comércio directo com as Molucas exportadoras de noz-moscada e de cravo-da-Índia ou com paragens mais meridionais quando o interesse é o sândalo — casos de Timor e Sumba —, contornando com esta “rota oriental” o declínio da antiga, periclitante durante o século XV por efeito da emancipação do Vietname e pela guerra que Thanglong move no Champá e que desmantela a rede cham. Pela altura em que os portugueses a tocam, a China é o grande importador mundial de prata, absorve 3/4 da pimenta do Sudeste asiático e 1/4 da

²⁹ Boxer, ed. 1992, p. 59; Reid, 1993, p. 206; Jorge Santos Alves, “Bornéu”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 139-140 [Alves, 1994c]; Maria João de Figueiroa Rêgo, “Filipinas”, in *ibidem*, vol. 1, 1994, pp. 425-428 [Figueiroa Rêgo, 1994b].

³⁰ Cf. George Bryan Souza, *A Sobrevivência do Império: os Portugueses na China (1630-1754)*, tradução de Luísa Arrais, Biblioteca de História — 16, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1991, pp. 14-15 (ed. original: *The Survival of Empire: Portuguese Trade and Society in China and the South China Sea, 1630-1754*, Cambridge, Cambridge University Press, 1986); Lombard, 1998, pp. 126-127.

malabar e evidencia-se pela seda, porcelana, ouro e “caixas” de cobre a que temos reiterado referências³¹.

Sínteses

No dealbar do século XVI a Insulíndia oriental conserva, pois, uma actividade plena, completando ainda o padrão económico mais geral que dá uma complementaridade entre regiões próximas do equador, exportadoras de produtos vegetais das florestas e plantações, e regiões mais setentrionais, especializadas na exportação de produtos transformados, sobretudo os têxteis (os tecidos de algodão do Guzerate, Bengala e do Decão, as cerâmicas e as sedas da China e, já nos séculos XIV e XV, também as cerâmicas do Vietname e do Sião; em menor escala, os produtos manufacturados do Mediterrâneo e do Médio Oriente — armas e armaduras, espelhos, jóias de coral, água de rosas, por exemplo). O trato alimentar em que o arroz desde sempre predomina, integrando as exportações chinesas, de Quíloa, mas sobretudo do Vijayanagar, Bengala, Pegu e Java, perderá com o tempo em favor do crescimento do comércio das especiarias das Molucas e da pimenta, este, por seu turno, com um progressivo ascendente sobre o de produções tradicionais da floresta com uso preferencial pela farmacopeia — incenso arábico, o aloés de Socotorá, o tamarino e o gengibre do Malabar, a canela do Ceilão, a cânfora e o benjoim de Samatra, o musgo e o ruibarbo da China³².

Outro elemento de carácter estrutural merece destaque: produtos como a pimenta ou o ópio, se bem que este com menor importância relativa do que aquela, vão ocupando zonas de produção que se deslocam do Ocidente para Oriente: a pimenta que Marco Polo notou no século XIII no Malabar, regista-se no século XV no Norte de Samatra, para pouco depois ser vista na costa ocidental desta ilha e em Bantão; o cultivo

³¹ Ver Godinho, ed. 1985, pp. 32-38; Godinho, 1990, p. 408. Ver também: Leonor Seabra, “As linhas de cruzamento inter-regionais na Ásia: algumas redes de comércio. 1 – O Mediterrâneo Sueste Asiático”, in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Lisboa, série 109.^a, 1-6, Janeiro-Junho de 1991, pp. 37-44; idem, “As linhas de cruzamento inter-regionais na Ásia: algumas redes de comércio. 2 – O comércio do Oceano Índico”, in *Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa*, Lisboa, série 109.^a, 7-12, Julho-Dezembro de 1991, pp. 27-38.

³² Lombard, 1998, pp. 127-128. Ver também: Geneviève Bouchon, “Notes on the Opium Trade in Southern Asia during the Pre-Colonial Period”, in Bouchon, *Inde Découverte, Inde Retrouvée*, 1999, pp. 203-214 (1.^a ed. in Roderich Ptak & Dietmar Rothermund (eds.), *Emporia, Commodities and Entrepreneurs in Asian Maritime Trade, c. 1400-1750*, series “Beitraege zur Südasiensforschung” — 141, Estugarda, Franz Steiner Verlag, 1991, pp. 95-106).

do ópio transfere-se da região de Tebas, no alto Egipto, primeiro para o Guzerate e, logo, para Bengala. As pedras e os metais preciosos preenchem o que resta de mais apetecível no todo deste trato: cornalinas de Cambaia, pérolas de Manar (Mannar), safiras e esmeraldas do Ceilão, diamantes do Vijayanagar, rubis de Ava (território feito tributário do Império que o Pegu consegue construir depois de 1538 — o “II Império Birmane”), ouro do Monomotapa (África oriental) e de Samatra ou a prata do Sião³³.

Com a rede de fortalezas e feitorias que instalam a breve trecho, os portugueses procurarão assegurar para a sua Coroa o monopólio das especiarias. O estabelecimento adquire um carácter formal em Malaca, em Ternate (onde fundam uma fortaleza em 1522, depois das pretensões espanholas sobre o cravo de Tidore a isso os obrigarem), em Amboino, Tidore (para onde vão depois de expulsos de Ternate durante a década de setenta do século XVI) e em Macau (aqui a partir de 1557). Nas duas décadas que precederam a fundação deste último entreposto, bem como durante a década de sessenta, portos da costa da China como Liampó e Chinchéu, ambos no Fujian, e, depois, em Cantão (ilhas de Coloane, do Pinhal e de Lampacau) serviram a mercadores privados e a aventureiros portugueses para lançarem as bases do comércio sino-nipónico que Macau articulará daí em diante por efeito da proibição Ming que incide sobre todo o comércio externo com o Japão³⁴.

Longe das grandes rotas de comércio asiático, onde os interesses oficiais são menores ou onde não existe a possibilidade da Coroa executar a cobrança de direitos sobre o pleno do tráfico marítimo, multiplicam-se as presenças informais que antes exemplificámos para o caso do Golfo de Bengala, de forma alguma irrelevantes face ao conjunto: se bem que a ambição de controlar o escoamento da pimenta de Samatra e Java ou o comércio das especiarias das Molucas nunca tenha sido concretizada na íntegra porque os mercadores javaneses, indianos ou outros encontrarão sempre forma de se abastecerem nas ilhas das Especiarias, ou porque um dos efeitos mais directos da chegada dos portugueses ao Sudeste asiático foi a ascensão de Achém ao estatuto de principal poder económico e político do Arquipélago, o envolvimento de funcionários e mercadores lusos no transporte destes produtos era profundo³⁵.

Comércio de cabotagem, integrado nas redes locais, deve-se-lhe, por exemplo, a continuidade da presença no Sião depois de esmorecido o entusiasmo que rodeara as

³³ Lombard, 1998, pp. 128-130.

³⁴ Ver *infra*, Parte I, cap. 5-2.

³⁵ Kirti Chaudhuri, “O impacte da expansão portuguesa no Oriente”, in *HEP*, vol. 1, 1998, p. 492 [Chaudhuri, 1998b]; Chaudhuri, 1998a, p. 181.

primeiras embaixadas oficiais enviadas na sequência da conquista de Malaca. É também à iniciativa de mercadores particulares, ou à junção dos esforços destes com os de missionários, que há sobretudo que atribuir as presenças que se consolidam com o tempo no Pegu, em Patane, no Cambodja, Champá, Cochinchina, em Panaruca, Balambuão (ambos em Java), na ilha de Bali, em Japará, Timor, Solor, Macáçar, no Bornéu e Celebes, não sendo estranho ao incremento de algumas delas o fluxo que acontece na sequência da perda de Malaca para os holandeses, em 1641.

A dispersão é a primeira evidência, mas, porventura, mais sintomático será notar que num ano como 1540 os portugueses repartidos entre as posições da África oriental e a China não ultrapassariam os seis a sete mil, sempre brutalmente penalizados pelo clima e as doenças, pela guerra e pelas condições precárias das viagens (o processo não é nunca cumulativo e é mínima a percentagem de regressos)³⁶. Conforme os mesmos cálculos, oscilando a população do Portugal metropolitano, por volta de 1527, entre 1.000.000 e 1.400.000 de habitantes, o ritmo de uma emigração cujo destino era a Índia e o Extremo Oriente rondaria ao longo de todo o século XVI as 3500 pessoas/ano³⁷, defendendo outros que este total se aproximasse das 2400 pessoas/ano³⁸ (Espanha, com uma população avaliada entre sete ou oito milhões, apenas enviara para a América, até 1570, cerca de 60.000 pessoas)³⁹. Seja como for, e por último, nos noventa anos que decorrem entre 1550 e 1640 e que foram aqueles durante os quais parte do contingente português disseminado pelos Mares da Ásia dominou o comércio regular sino-nipónico, esse número de portugueses ultramarinos foi ainda suficiente para ditar a viabilidade da

³⁶ Vitorino Magalhães Godinho, “Os Portugueses no Oriente”, in V. M. Godinho, *Ensaio*, vol. 2, *Sobre história de Portugal*, Lisboa, Sá da Costa, 1968, pp. 9-10; Vitorino Magalhães Godinho, “L’émigration portugaise (XV - XX siècles) – Une constante structurelle et les réponses aux changements du monde”, in *Revista de História Económica e Social*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1, 1978, p. 9; Susana Münch Miranda & Cristina Seuanes Serafim, “O Potencial Demográfico”, in *HPEO*, vol. 1, t. 1, 1998, pp. 183-184 [Miranda & Serafim, 1998a].

³⁷ Godinho, 1978, p. 8.

³⁸ Boxer, ed. 1992, p. 66.

³⁹ Idem, *ibidem*, p. 66. Cf. A. J. R. Russell-Wood, “Fluxos de emigração”, in *HEP*, vol. 1, 1998, p. 229. Outros dados confirmam o quadro: se o contingente branco na América espanhola em 1570 ascendia a 118 000 pessoas e passava para as 655 000 em 1650, na Ásia portuguesa o contingente homólogo oscilava entre as 5500 e as 6000 pessoas em 1600, para se cifrar em apenas cerca de 6700 pessoas em 1635, entre as quais menos de 5000 seriam não religiosos. Os números não dizem obviamente tudo, desde logo porque nos núcleos de residentes não eclesiásticos abrangidos pela designação de *casados* — termo aplicado para o grupo preponderante nos territórios e estabelecimentos sob controlo da Coroa e que, se em princípio designa uma maioria de desposados com mulheres nativas, quer na realidade significar todos aqueles que adquirem uma residência permanente aí — para além dos portugueses reinóis, há que contar com a respectiva descendência luso-asiática ou de mestiços. Ainda assim, nada, pensamos, que ponha em causa a ideia geral antes exposta, a qual, em rigor, deve também sujeitar-se a considerar efectivos menores, como o dos soldados, o dos oficiais vindos do reino para comissões trienais, e os mercadores itinerantes, não recenseados em estabelecimento algum e designados, sobretudo em Macau, por *solteiros*. Cf. Subrahmanyam, 1993, pp. 216-224; Miranda & Serafim, 1998a, p. 185.

Nagasáqui — cidade que a tutela jesuíta, é certo, faz com que seja mais cosmopolita do que exactamente portuguesa⁴⁰.

⁴⁰ Cf. Miranda & Serafim, *ibidem*, pp. 187-204.

CAPÍTULO 3

O Estado Português da Índia: estrutura e momentos

O divulgado retrato da China que o jesuíta Matteo Ricci compõe durante os últimos anos do século XVI e primeiros do seguinte situa-se, na maioria dos aspectos, nos antípodas do género das incontáveis notícias que os comerciantes portugueses deram a conhecer sobre igual realidade entre 1513, ano em que começaram a frequentar os seus litorais, e igual altura. No entanto, não será por isto que até para a escrita do missionário italiano se torna menos fundamental ter em conta a configuração e o faseamento ao longo do século de Quinhentos do designado Estado ou Império Português da Índia (ou da Ásia, como também se lhe chamou, apesar da escolha de Goa como capital ter acabado por fazer vingar essa outra designação para o conjunto). Em princípio, uma escala lusa como Macau representará para Ricci pouco mais do que o lugar onde se instrui na língua chinesa e a porta de entrada no Império dos Ming. Porém, tanto o enquadramento da sua tarefa missionária como o tempo em que a realiza não são de todo estranhos nem às áreas de ocupação, nem à estrutura, nem sequer ao momento por que passava o delinear da presença portuguesa no Oriente. Daí que nos pareça indispensável o tipo de perspectiva que oferecemos neste ponto e que actualizaremos adiante a propósito das outras presenças europeias na área, castelhana, inglesa e holandesa, nomeadamente.

1. Uma estrutura em rede

Acabámos de descrever o quadro de relação nas margens dos Mares da Ásia à data do início da primeira Expansão dos europeus no Oriente. As especiarias que, à parte os aliados cristãos para combater em cruzada, era aquilo que atraía os portugueses ao Índico — pimenta, gengibre, canela, cravo de “cabeça” e de “bastão”, maçãs, noz-

moscada, para além de dezenas de drogas de produção oriental¹ —, ofereciam um típico caso de “universo fechado” ou de realidade regional diferenciada da lei do valor no mercado internacional que se manterá vigente para além do termo desta centúria. O mecanismo é idêntico ao que estimula noutras paragens a procura de lucros por via de outros artigos agrícolas de produção regional também especializada sobre os quais assenta o comércio mundial: por exemplo, a pimenta de rabo e a malagueta africanas ou o açúcar de cana sacarina, ajudando a configurar toda uma tipologia de produtos naturais que está na base de fluxos complementares como o dos metais preciosos, em especial o da prata de Potosí. Os portugueses moldarão o seu Império à medida deste estado de coisas, e a prova mais acabada disso está no carácter tão *sui generis* desse estabelecimento: concentram-se nas relações mercantis, desprezando, à partida, a exploração directa das terras. O exemplo é o da experiência comercial acumulada durante três quartos de século nos litorais africanos, distinta, portanto, de experiências anteriores e posteriores nas ilhas atânticas dos Açores, Madeira, Cabo Verde, São Tomé e Príncipe, Fernando Pó (aqui pouco mais do que ensaiada) e no Brasil. Castela competirá com Portugal pela noz-moscada e pelo exclusivo de outras produções das Molucas no segundo quartel do século XVI, exibindo a propósito destas últimas um interesse por relações mercantis que não abandonaria. Contudo, o sistema que desenvolvera para o respectivo Império era, no essencial, já diverso².

Na área vastíssima, delimitada a Ocidente por Ormuz e Sofala e, a Leste, por Macau, Ternate-Tidore e o Japão, o Estado da Índia que os portugueses reclamam quando termina o século XVI terá muito pouco da estrutura política dos impérios da tradição clássica europeia ou da modalidade do moderno Império colonial espanhol, o qual privilegia, como dito, o domínio e a organização tradicional de grandes extensões

¹ “Vimos buscar christãos e espeçaria!” a resposta que o degredado mandado desembarcar por Vasco da Gama em Calecute terá dado ao “Al diablo que te doo! Quem te traxo aqua?” ouvido por interpostos mouros de Tunes que sabiam falar castelhano e genovês e que seria das primeiras perguntas que os portugueses recebiam na Ásia. Ver Álvaro Velho (?), *Relato directo da viagem de descobrimento do caminho marítimo para a Índia, segundo o manuscrito anónimo existente na Biblioteca Municipal do Porto (leitura crítica e versão moderna)*, in José Pedro Machado & Viriato Campos, *Vasco da Gama e a sua viagem de descobrimento*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1969, p. 164.

² Cf. Armando Castro, “A expansão ultramarina espanhola e portuguesa nos fins do século XV”, in Ana María Carabias Torres (ed.), *Las relaciones entre Portugal y Castilla en la época de los descubrimientos y la expansión colonial. Ponencias presentadas al Congreso Hispano-Portugués celebrado en Salamanca, 15-17 Octubre 1992*, Acta Salmanticensia/Estudios Históricis y Geográficos — 92, Salamanca, Ediciones Universidad de Salamanca/Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1994, pp. 113-116.

territoriais. No caso português, o corpo do Império é o próprio mar³. Acima de qualquer outro objectivo, pretende-se o domínio e a segurança das rotas marítimas. Para o garantir, são mais do que outros úteis os serviços da ciência náutica, as práticas da marinharia e o ensaio de novas tecnologias de defesa e de combate naval. Uma série de fortalezas, de feitorias e, em menor número, de centros urbanos, assegura a sustentação da rede mercantil. Entre elas, temos, em simultâneo, uma enorme descontinuidade territorial e a circunstância de coexistirem os mais diversos modelos institucionais, muitos dos quais com a agravante de terem sido impostos pela natureza dos espaços tocados pelo trânsito comercial e não exactamente concebidos para servirem as necessidades deste último.

A Coroa, ou quem em nome dela, controla uma amálgama de territórios, de estabelecimentos comerciais e militares, de pessoas, bens e interesses demasiado extensa e diversa para que se possa reclamar sempre o exercício de uma administração passiva (*iustitiam dare*). Coexistem formas em que a ocupação terrestre teve a possibilidade de se afirmar com um relativo grau de permanência, permitindo um domínio formal mais efectivo e que reproduz com considerável coerência e uniformidade esquemas já praticados na metrópole ou em outras áreas da Expansão — municípios ou capitánias-donatarias, devendo, porém, ser notado que os portugueses só exercem plena soberania e jurisdição sobre as cidades de Goa, Cochim, Colombo, Malaca e Macau⁴ —, com modalidades mais circunscritas ou rarefeitas de exercício da autoridade: as fortalezas ou as feitorias que mencionámos, tal como o reconhecimento de protectorados, o assentamento de tratados de paz e vassalagem, ou a simples influência que exercem noutras muitas paragens mercadores, missionários, *lançados* ou aventureiros e piratas. No capítulo do domínio dos tráfegos oceânicos, era difícil que o panorama deixasse de reflectir esta configuração mais geral: a própria Coroa não alcançará nunca impor um monopólio para Leste de Malaca sobre os tratos de que reclama o exclusivo, e mesmo para o mar a Ocidente do estreito com esse nome o monopólio era infringido⁵.

³ António Manuel Hespanha, *Panorama da História Institucional e Jurídica de Macau*, Macau, Fundação Macau, 1995, p. 9.

⁴ John Villiers, “The Estado da Índia in Southeast Asia”, in Malyn Newitt (ed.), *The First Portuguese Colonial Empire*, Exeter Studies in History — 11, Exeter, Department of History and Archaeology, The University of Exeter, 1986, p. 54.

⁵ Hespanha, 1995, pp. 9-11; Luís Filipe Thomaz, “Estrutura política e administrativa do Estado da Índia no século XV”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, p. 210; Villiers, 1986, pp. 37-38 e 53.

Do ponto de vista formal, a expressão Estado de Índia só se generalizaria na segunda metade do século, encontrando-se João de Barros entre os que primeiro a empregaram, o que fez no texto da Década I da sua *Asia*, publicada em 1552. No plano prático, isso tem de ser contrabalançado com dois aspectos de partida.

Em primeiro lugar, desde 1505, quando o rei D. Manuel é representado no Índico pela autoridade permanente de um vice-rei, por sua vez centro de um corpo próprio de dignatários e de órgãos de soberania e administração, tal estrutura institucional pode ser dada por adquirida⁶. Em segundo lugar, a expressão apenas abrange os interesses tutelados de forma oficial pela Coroa. Ora, começámos por saber que esta se comporta muitas vezes sem constituir uma entidade soberana plena e muitas outras acima de tudo como uma empresa comercial, sujeito entre os demais de direito privado em territórios dependentes de soberanias alheias.

Depois, existe ainda uma presença portuguesa de contornos informais, disseminada por vários mares adjacentes ao Índico e por outros tantos territórios circunvizinhos, para a qual o Estado é um concorrente, quando não um oponente — no último quartel do século XV um fenómeno idêntico reconheceu-se nas costas da Guiné, onde muitos portugueses *lançados* ou *tangomaus* penetravam nas sociedades nativas, competindo e violando muitas vezes os monopólios realengos com um trato de cabotagem ou de retalho em terra⁷. Mesmo assim, nem um aspecto, nem o outro nos impedem de concentrarmos a nossa atenção na entidade mais ou menos formal que a expressão em causa designa⁸.

A rede que os portugueses estruturariam de modo progressivo, colocando em contacto vários espaços e dando, no final, forma ao seu Império asiático, seguiu um modelo que também diverge do que fora aplicado na área por um reino como o de

⁶ A regra historiográfica mais consensual é hoje a de reconhecer que com o vice-reinado de D. Francisco de Almeida (1505-1509) se consumou a estruturação de uma entidade político-administrativa que assentava numa relativa estabilidade do corpo social ainda não apelidada mas, na prática, já assimilável à ideia que temos de “Estado Português da Índia”, assim designado pelo facto da sua sede estar em Goa. Desconhece-se quando é que esta expressão foi utilizada pela primeira vez. No entanto, não subsistem dúvidas de que já era empregue *c.* 1540. Ainda assim, apenas se generalizaria a partir de meados do século XVI, conforme o comprovam os textos de João de Barros. Mais tarde, Diogo do Couto e Manuel de Faria e Sousa utilizariam o nome “império”, escrevendo este último “Estado ou Império da Ásia”. Ver, *inter alia*, Antonio Dias Farinha, “O contexto do império português”, in João Medina (dir.), *História de Portugal – Dos Tempos Pré-Históricos aos Nossos Dias*, vol. 5, *Os Descobrimentos II – Os impérios*, Amadora, Ediclube: Edição e Promoção do Livro, 1994, p. 16; Joaquim Candeias Silva, *O Fundador do “Estado Português da Índia” D. Francisco de Almeida, 1457(?)–1510*, colecção *Mare Liberum*, Lisboa, CNCDP, 1996, pp. 132-133.

⁷ Cf. Thomaz, 1994c, p. 431.

⁸ Thomaz, 1994a, pp. 389-390; Thomaz, “Estrutura política e administrativa do Estado da Índia no século XV”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, p. 207.

Mojopahit, em Java, capaz de balancear nos seus momentos de apogeo os respectivos interesses entre a orizicultura e o controlo das rotas comerciais do Arquipélago. No caso português, é mais extrema a dependência da circulação e da troca de produtos do que a que praticava a talassocracia muçulmana sua rival, mais extrema *inclusive* do que a situação que os próprios poriam em marcha no Atlântico, porque aí o açúcar fa-los-á optar claramente pela estratégia territorial nas ilhas e no Brasil. Como se disse, o modelo segue os exemplos Norte-africanos, onde uma sucessão de fortalezas costeiras se conserva em prevenção constante para a guerra, mantendo vivo o espírito de cruzada e assegurando o mínimo apoio logístico e estratégico necessário ao trato. Por dois outros aspectos o modelo do Estado da Índia é ainda distinto das demais práticas locais: é imposto por um grupo estranho à área e é determinante a importância que assume a população urbana dentro do conjunto.

O contingente português concentra-se na sua imensa maioria em espaços com características urbanas, e não apenas é mínima a importância da actividade agrícola, como o relevo secundário da generalidade dos territórios adjacentes às principais praças se reflecte na conservação, que era norma aí, dos regimes administrativos preexistentes, fosse porque faltasse força ou empenho para os alterar, fosse tão-só porque eram dispensáveis. Com o aproximar do final do século XVI notar-se-á uma tendência no sentido de um maior envolvimento territorial, condicionado pelo aumento da população residente que resultava da política de casamentos mistos que era praticada ou do alargamento das áreas evangelizadas, factos que são simultâneos a uma crescente afirmação do poder central e à afinação da ideia de Estado, autoridade esta que, por seu lado, se divorcia progressivamente da actividade mercantil, tida por menos digna. No entanto, nada disto é ainda suficiente para inverter o padrão vigente e fazer subordinar a lógica da rede à dos espaços, algo que só desponta na passagem do século XVI para o século XVII, quando, entre outros aspectos para tentar compensar o declínio da hegemonia naval portuguesa, se avançou com a ocupação do Ceilão (frustrada), ou, um pouco mais tarde, com a penetração no interior moçambicano pela via dos rios de Sena⁹.

De 1498 a 1515 decorre o primeiro de quatro períodos em que é usual dividir a história do Estado da Índia, neste caso correspondente à fase de formação, tendo-se entre 1515 e 1622 a respectiva estabilização e o momento de maior grandeza. Para lá do nosso tempo essencial, entre 1622 e 1739, acontece o período de retracção e decadência.

⁹ Villiers, 1986, pp. 39-40; Luís Filipe Thomaz, “Estrutura política e administrativa do Estado da Índia no século XV”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 210-213 e 216-217.

Por último, entre a última destas datas e 1961, o ano da invasão de Goa, Damão e Diu pela União Indiana, vem o de reformulação e da sobrevivência.

Logo no início do primeiro desses períodos aprende-se que as manufacturas que os europeus têm a oferecer aos mercados indianos, produtores de uma oferta de manufactura equivalente mas que contam com produtos naturais em muito maior abundância e com metais preciosos em barra ou amoadados, obriga ao envolvimento no circuito da troca de ouro do Monomotapa que Sofala escoava pelos tecidos de algodão indiano — do Guzerate, mais do que de qualquer outra origem —, dando num imediato acerto com o comércio triangular praticado na região. Quando a presença é ainda intermitente ou precária, ditada pela ida e vinda das armadas ou pela passagem destas ao longo da costa do Malabar, começa a funcionar a linha Lisboa-Cochim que transporta as especiarias para a Europa. Mas esse pronto reconhecimento da necessidade de diversificar as fontes de comércio conduz à expansão do sistema em vigor, e é assim que, poucos anos volvidos, ao atingir-se o termo deste intervalo de tempo, o comércio entre costas e mares da área suplanta já em volume e em lucro o que se processa entre a Índia e a Europa.

Do uso de Cochim ou Cananor na sua condição de portos aliados que acontece durante os primeiros anos passa-se para fundação de outros entrepostos comerciais em Angediva, Socotorá e Moçambique e à sujeição de Quíloa. De 1510 a 1515, sob o governo de Afonso de Albuquerque (1509-1515), vêm as conquistas de cidades como Goa (1510) e Malaca (1511), impõe-se o protectorado a Ormuz (1515), ao mesmo tempo que se processa o relatado avanço para Leste a partir de Malaca que levará ao reconhecimento da Insulíndia e do Extremo Oriente. Porém, se a área de alarga em definitivo e se, com ela, se multiplicam as posições adquiridas, não é alterado o princípio segundo o qual a territorialidade é sempre sucedânea da viabilização da rede, não se qualificando nunca como um objectivo em si. Repare-se que Goa é ocupada porque sobressai a necessidade de se instituir uma capital em posição central, capaz de assegurar o domínio do Índico, sobretudo quando se constatar a impossibilidade de subordinar Calecute — e em 1543, quando se ocuparem as tanadarias ou as terras-firmes de Bardez (Bardês) e Salcete (Salsete), as vantagens defensivas e de abastecimento que estas assegurarão para a capital não secundarizam as razões prioritárias que haviam levado a esse estabelecimento. A lógica que faz depender a posse de pontos litorais da articulação que estes facultem entre espaços abastecedores e consumidores é mais nítida ainda no caso das implantações do Malabar que servem o

fluxo da pimenta, nas do Golfo de Cambaia, que servem os têxteis do Guzerate, revê-se na referida Goa, que também importa manter pela procura de cavalos árabes e persas que se sente da parte de vários reinos do interior, tal como nas terras de Baçaim (Vasaî/Bassein) e Damão (Damau/Damaun), as quais, mais do que o abastecimento de géneros às restantes praças, garantem a cobrança de rendas fixas de origem fundiária com que o Estado da Índia se pode compensar em anos em que o comércio é menos lucrativo¹⁰.

2. Tempos e espaços

Chegar, impor e conceder

Entre a chegada ao Índico, em 1498, e os primeiros contactos com o Mar do Sul da China, em 1513, são óbvias a fulminante expansão geográfica e o aprofundamento do sentido de muitas das presenças portuguesas nos Mares da Ásia, decalcando a geometria dos principais portos que apoiavam o tradicional comércio transcontinental com a Europa: confrontos inaugurais com os mouros de Calecute que exportavam o grosso das especiarias para o Mar Vermelho; apoio dos reinos de Cochim e Melinde; quebra da hegemonia de Quíloa; derrota da frota egípcia em 1509, testa de ponte dos interesses dos vários estados muçulmanos e pró-muçulmanos, assim como dos de Veneza; tomadas de Goa e Malaca; sucessivas viagens de exploração ao Pegu, ao Sião, a Java, a Timor, às Molucas e, enfim, a Cantão. Logo a seguir, dá-se a referida conquista de Ormuz e o Império adquire uma configuração que não será muito diferente da que se lhe reconhece na década de 1620, quando se encerra o segundo período que coincide com a nossa análise.

Pelo meio, sem que se registem conquistas espectaculares, não deixa de se adensar a malha das posições portuguesas por intermédio da construção de fortalezas ou de feitorias, sobretudo no que respeita ao Sul da Índia: fortaleza em Coullão, no litoral indiano do Malabar, mais de uma década após um primeiro intento nesse sentido

¹⁰ Joaquim Romero Magalhães, “A estrutura das trocas”, in José Mattoso (dir.), *História de Portugal*, vol. 3, *No Alvorecer da Modernidade (1480-1620)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1993, pp. 338 e 342; Thomaz, “Estrutura política e administrativa do Estado da Índia no século XV”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 213-216; Thomaz, 1994a, pp. 389-390.

ocorrido logo em 1505; feitoria em Ceilão (1518), implantação no Guzerate, onde se estabelece feitoria em Chaul (1521) e são tomadas Baçaim (1534) e Diu (1535), vindo depois Damão e territórios adjacentes, em 1559; em 1543, como dito, o território insular de Goa foi acrescentado das zonas de Bardez e de Salcete. Na costa oriental africana, Sofala centralizava o comércio do ouro e Moçambique oferecia escala à navegação entre Portugal e a Índia — o forte de S. Sebastião na ilha de Moçambique data de 1558, pouco anterior às novas e mais poderosas fortificações de Mascate, a cidade na costa de Omã que domina o respectivo golfo e que era satélite do poder português desde 1515¹¹; o forte de Jesus de Mombaça é erguido em 1509 e mantém-se sob domínio luso até ao século XVIII¹².

Ternate, em 1522, e Macau, quando terminava a década de cinquenta, são outras posições-charneira neste complexo. Como a última, o estabelecimento informal de São Tomé de Meliapor, nascido como colónia espontânea de mercadores portugueses equiparável às de Negapatão e Paleacate e contra o qual o Estado da Índia chegará a mobilizar em 1540 uma expedição punitiva, acaba cidade portuguesa provida do respectivo foro, vindo a ser sede de bispado na entrada do século XVII¹³. Esta sequência não é exaustiva, mas permitiu conduzir-nos ao tempo de meados do século a partir do qual a actividade expansionista será claramente refreada, são reforçadas as medidas defensivas e os interesses atlânticos, de que o Brasil é protagonista maior, passam a ser equacionados por muitos como alternativos em relação aos do Império oriental¹⁴.

A mesma sequência não deve iludir um outro facto fundamental: o progressivo envolvimento no comércio asiático, condicionado em grande parte pela escalada de violência mútua entre portugueses, muçulmanos do Malabar e os aliados destes, não teve correspondência num plano gizado de antemão visando o controlo com carácter duradouro do tráfego da especiaria pela rota do Cabo. Este, traduzido pela estatização do comércio e pela imposição dos monopólios, é tomado de início pela Coroa entre o mais como um expediente útil e temporário para a acumulação de liquidez que lhe serviria para financiar a guerra. Lisboa acalentava, pelo menos desde a segunda metade do século XV, o objectivo messiânico da conquista de todo o Norte de África e do

¹¹ João Paulo Costa, “Mascate”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 709-710 [Costa, 1994b].

¹² Maria do Céu Borrêcho, “Mombaça”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 758; Thomaz, 1994a, p. 391; Costa, 1997, pp. 9-13; António Dias Farinha, “O império asiático”, in Medina (dir.), *História de Portugal*, vol. 5, 1994, pp. 66-67; Chaudhuri, 1998a, pp. 171-172.

¹³ Luís Filipe Thomaz, “A ‘Política Oriental’ de D. Manuel I e as suas contracorrentes”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 202-203; Costa, 1997, p. 13.

¹⁴ Costa, *ibidem*, p. 14.

sultanato mameluco, incluindo Jerusalém. A cruzada em Marrocos estimulara os primeiros inquéritos sobre o Preste João das Índias, senão o próprio processo dos descobrimentos marítimos¹⁵. Enquanto este primeiro projecto se abandona com o tempo e os mercadores aprendem as vantagens do sistema comercial que vigora nas costas atlânticas de África a Sul das Canárias, razoavelmente pacífico, apoiado num número mínimo de estabelecimentos costeiros e coberto pelo texto de bulas papais de 1455-56 e pelos tratados de Alcáçovas-Toledo (1479-81) e de Tordesilhas (1494), a ideia imperial de tipo medieval não deixa de fazer o seu caminho, reaparecendo no plano manuelino de conquista do Próximo Oriente, no qual é defensável reconhecer-se uma inspiração joaquimita.

O bloqueio económico que asfixiaria o Egipto, ideia velha de séculos, impõe-se como primeira etapa e a necessidade de uma aliança com o Preste volta a ser evocada. Assume-se também a complementaridade entre esse bloqueio e a prática do curso sobre os navios muçulmanos no Mar Árabe, fonte acrescida de proventos, sendo secundário nestas manobras o ensejo de protecção à rota do Cabo, por ora pensada segura e estável. Conquistados o Egipto e Jerusalém, o comércio tornaria ao Mar Vermelho por se tratar da rota mais curta e é muito possível que, então, D. Manuel reclamasse para si o título de *Rei de Reis* ou de *Imperador do Oriente*¹⁶, propósito suficiente para explicar a razoável discrição com que tudo isto passa para as fontes da época.

Alguém como Albuquerque, enviado para a Índia como seu segundo governador, participa destas esperanças messiânicas na queda do Cairo — referido por “Sultanato de Babilónia”, a soar à “Babilónia, a Grande Prostituta” do Apocalipse de S. João —, sonha, como os venezianos, com um istmo de Suez rasgado à imagem dos pretensos projectos de Alexandre Magno e começa por concentrar a sua atenção sobre o Próximo Oriente. É só num segundo momento que tanto realiza a necessidade de uma presença mais do que simbólica na Índia para levar a bom termo tais projectos, como a precaridade do tráfego escoado pelo Cabo. A solução parte dos mercadores portugueses, genoveses e florentinos, que são quem primeiro indica que as disfunções podem ser facilmente compensadas com uma entrada pacífica nos tratos locais de cabotagem e de médio curso. Defensores até ao limite de uma liberdade de comércio que permitisse

¹⁵ Thomaz, “A ‘Política Oriental’ de D. Manuel I e as suas contracorrentes”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, p. 190.

¹⁶ Cf. António Vasconcelos de Saldanha, *Iustum Imperium – Dos Tratados como Fundamento do Império dos Portugueses no Oriente. Estudo de História do Direito Internacional e do Direito Português*, Lisboa, Instituto Português do Oriente/Fundação Oriente, 1997, pp. 321-325.

rivalizar com Veneza, opositores à política de monopólios régios e avessos às fricções políticas que desencadeariam uma aliança com o Preste ou uma política absorvida com a conquista, estes farão ver das vantagens da participação privada na empresa e, ainda, da lucrativa actividade de corso.

Refira-se em abono dessa qualidade algo transitória das intenções reais que choca com vozes como estas que nem Goa, Ormuz ou Malaca, nem nenhuma das conquistas asiáticas da primeira metade do século decorreu de uma iniciativa da Coroa¹⁷. D. Manuel como que se trai por uma vez quando dá instruções ao seu primeiro vice-rei da Índia no sentido de se ver aclamado rei de Cochim, mas o episódio, que denota uma franca aspiração a um assento no Malabar, parece ter sido excepcional. A norma quer que seja imposto aos soberanos muçulmanos (de Quíloa, de Chaul, de Ormuz, por exemplo) o pagamento de *páreas*, a classe de tributos que se aplicara no contexto medieval peninsular, que Castela ensaia durante algum tempo antes de passar à conquista directa no Novo Mundo e que os portugueses praticavam um pouco antes destes em várias cidades costeiras de Marrocos.

Traduzindo, mais do que outra coisa, um direito de dominação eminente — apostado, assim, no exercício da suserania imperial e não tanto no da soberania real no Oriente —, tem a sua contra-prova nos laços de parentesco espiritual ou fictício que se buscam estabelecer entre os reis de Portugal e os soberanos locais não muçulmanos. Antes, em 1491, o baptismo do rei do Congo permitira que este fosse tratado por “primo”; agora, o rei de Cochim será considerado “irmão”; projectam-se casamentos entre príncipes portugueses e de Vijayanagar; e, nos casos de alguns pequenos reinos muçulmanos do Malabar que derrotara, é o próprio rei de Portugal quem, para garantir o abastecimento de pimenta, se compromete ao pagamento de uma anuidade, para o que se fala em *tenças* — de *tenentia* —, outra forma de afirmação de um laço de vassalagem que parece não desprezitar a soberania dos monarcas subordinados. Quando se endereçam ordens concorrentes para a construção de fortalezas — em Socotorá ou Malaca —, acaso contra a vontade dos locais, ou quando se nomeiam capitães-mor para o Mar de China (desde 1519) e se ordena a construção de uma fortaleza nessas costas (1521), aparenta uma vez mais ser sobretudo o convencimento de exercício de uma

¹⁷ Thomaz, 1994a, pp. 390-391; Thomaz, “A ‘Política Oriental’ de D. Manuel I e as suas contracorrentes”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 189-197.

imperatoria potestas sobre as soberanias locais o que prevalece em espírito, portanto sem que, com isso, se tratasse objectivamente de as pôr em causa¹⁸.

Tanto como não se dá por um plano prévio que houvesse considerado o envolvimento a fundo e em extensão no sistema comercial “de Índia em Índia” — pelo que, como começámos por afirmar, é por demais delicada a hipótese do mundo para lá de Ceilão ou o Extremo Oriente terem feito de alguma forma parte do horizonte geopolítico inicial de D. Manuel ou de D. João II, seu antecessor¹⁹ —, as decisões que a Coroa toma até meados do século sobre o protagonismo que se reserva para a empresa oriental também vaguearam ao sabor das conjunturas do reino e do local, em especial as que vinham induzidas pela pressão do partido “liberal-mercantilista” que joga a sua sobrevivência diante dos interesses estatais. Superada a indecisão inicial, muito marcada por uma deficiente antecipação da realidade do Índico, no primeiro decénio do século XVI o Estado chamará a si a coordenação de uma presença a um tempo comercial e político-militar. Visam-se os comerciantes árabes do Próximo Oriente que dominavam a entrada do Estreito e, daqui, acertam-se baterias contra os muçulmanos do Guzerate, presentes um pouco por todas essas águas: aprisionamento de navios, com a subtileza relativa do curso puro ter tomado a forma, generalizada a partir de 1502, da prática dos *cartazes*, os salvo-condutos que excluam a navegação dos inimigos e que, quer garantiam que não se rompesse o bloqueio do Mar Vermelho, quer que não se transportassem mercadorias do tipo daquelas que Portugal reservava para si, caso das especiarias ou das armas²⁰.

Vários contratempos somados não podem ser desligados de medidas mais radicais, como a que, a breve trecho, reivindica para o rei o monopólio do trato da pimenta em todo o Índico. A fortaleza de Socotorá era abandonada em 1511, depois de se constatar a ineficácia de uma vigilância efectiva sobre a navegação pelo Estreito, na sequência, de resto, dos abandonos de Angediva (1506) e Quíloa (1512)²¹. Falha a

¹⁸ Thomaz, “A ‘Política Oriental’ de D. Manuel I e as suas contracorrentes”, in *ibidem*, 1994, p. 196; Luís Filipe Thomaz, “L’idée impériale manuéline”, in Jean Aubin (dir.), *Actes du Colloque La Découverte, le Portugal et l’Europe*, 1990, pp. 35-41; Thomaz, 1998b, p. 106; João Paulo Costa & Luís Filipe Thomaz, “D. Manuel I”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 675

¹⁹ Veja-se que a breve súplica geográfica que Vasco da Gama instrui o judeu Gaspar da Índia (ou Gaspar da Gama) de redigir, e que surge sob o título *Estes nomes abaixo escritos são de certos reinos, que estão de Calecute para a banda do Sul, e as coisas que cada reino há e como valem; o qual eu soube muito certo de um homem que sabia a nossa fala, e havia trinta anos que viera de Alexandria a estas partes* em apêndice ao *Roteiro* da primeira viagem do almirante, não ultrapassa o registo das áreas ribeirinhas do Golfo de Bengala, até Samatra e Malaca. Ver Thomaz, 1998a, pp. 55-56.

²⁰ Cf. Thomaz, “Os Portugueses e o mar de Bengala”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 420-425.

²¹ Luís Filipe Dias Antunes, “Socotorá”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 996.

conquista de Adém (1513) e o patrulhamento do mar largo, tal como o das costas do Malabar, revelava a sua reduzida eficiência. A navegação muçulmana passa a procurar as Maldivas por forma a iludir o curso português. Ao mesmo tempo, a crescente procura a que estes sujeitam a pimenta faz disparar os preços deste produto e desvia o respectivo abastecimento preferencial para os portos da Ásia do Sudeste. No meio de tudo isto, um Império Mameluco enfraquecido pelo cerco português acaba tomado pelos Turcos Otomanos (1517), quem pronto reorganiza a rota pimenteira tradicional e condena em definitivo a rota do Cabo, a qual se torna subsidiária em relação aos proventos angariados por intermédio do comércio local. O rei reage a este descaminho de preços com a tal ideia de monopólio alargado, supondo-se, simultaneamente, capaz de vir a regular a procura no Malabar e de manter reduzida oferta em Alexandria, sua potencial concorrente nos mercados do Levante.

Descontando já as inimizades e a explosão da guerrilha marítima que se adivinham por via de um redobrado controlo da parte do Estado da Índia de um circuito de comércio livre, pujante e antigo, a ser lesada a crescente participação de mercadores privados lesavam-se também as cobranças alfandegárias de Goa, Malaca e Ormuz — aqui, cobrança sobre metade de alfândega — para as quais se reservava o papel de principal parcela de receita do mesmo Estado. Daí, não sem contradição, a relativa tolerância que denotam algumas decisões intermédias, melhor, talvez mais fraqueza que tolerância, porque é de mencionar que ao desastre de Adém junta-se o da Maroma, em Marrocos (1515) e, dois anos depois, o falecimento da rainha D. Maria, filha dos *Reis Católicos* e principal sustentáculo da ideologia messiânica na Corte²².

Assim, em 1515, é proibido que sejam feitas presas em Malaca, considerando-se que a cidade pode conservar a sua liberdade porque a distância a que se encontra faz com que não interfira nos interesses visados no Mar Vermelho; o risco de despovoamento desta cidade deu também em que, em 1519, o rei recomendasse ao seu feitor a participação dos mercadores da terra no trato das drogas e o respectivo envolvimento no seu negócio; e, entre 1515-1518, durante o governo do vice-rei Lopo Soares de Albergaria, assiste-se à suspensão da ofensiva contra o Próximo Oriente, ao abandono do projecto de constituição de um exército permanente, contém-se de modo voluntário a autoridade do Estado ao ser-se cúmplice do recrudescimento da actividade comercial privada, postura que teve como resultado imediato a reorientação irreversível

²² Ver Thomaz, 1998a, p. 83.

dos interesses portugueses do mundo islâmico para a Índia do Sul e a Ásia do Sudeste (fixações em portos da Insulíndia como Pedir, Pahang, Bantão, Brunei e Maluco, mas ignorando-se a Indochina)²³ e o abandono das praças por parte de um sem-número de pequenos comerciantes nacionais, configurando uma espécie de deserção do serviço oficial que envolveu ainda soldados. Os anais tratam tal fase por “grande soltura”, simultânea a uma anarquia generalizada e a um aumento do corso e da pirataria praticado por muitos dos que agora se furtavam a enquadrar a presença oficial do Estado da Índia, situações sobremaneira desprestigiadas para a imagem do governo português na área, até porque alguns se comportam como perfeitos renegados ao serviço do Islão. Mas, deve sublinhar-se, nem nesta altura se decide suprimir qualquer possessão na Ásia.

Mais monopólios régios e mais império

A 26 de Fevereiro de 1518, uma Provisão de Lisboa dá conta da instituição do monopólio régio da pimenta²⁴. Não satisfeito, D. Manuel continuará a buscar inverter os excessivos compromissos com que o comércio privado lograra dobrar a autoridade do Estado da Índia nesse breve intervalo com outras tantas demonstrações de renovado intervencionismo: dois anos depois, a ordem volta a ser publicada, desta vez somada à ameaça de escravidão aos mouros que a infringissem e à de prisão e retorno compulsivo ao reino se o infractor fosse português²⁵; um Regimento não datado de Diogo Aires, feitor da China, revela que os particulares autorizados ao transporte de pimenta da Índia para a China estavam obrigados a adquiri-la na feitoria²⁶, sabendo-se por outras vias que apenas em Samatra a compra podia ser feita directamente ao mercador, o que constitui sintoma da conhecida rarefacção de autoridade central a Leste; pelas *Ordenações da Índia*, de 1520, o monopólio é estendido da pimenta ao cravo, à maça, à noz-moscada, ao lacre, à seda e ao tincal (borato de sódio hidratado), medida simultânea à que visa a tutela pela Coroa do embarque da seda e da pimenta em Samatra, à que limita a

²³ Ver Jorge Manuel Flores, “Zonas de Influência e de Rejeição”, in *HPEO*, vol. 1, t. 1, 1998, pp. 142-143 [Flores, 1998b].

²⁴ Provisão de Lisboa, 26 de Fevereiro de 1518; pub. in *Archivo Portuguez Oriental*, fasc.º 5, doc. 7, ed. Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara, Nova Deli, Asian Educational Services, 1992, p. 10; ref. in Thomaz, 1998b, p. 110, n. 312.

²⁵ Alvará de Évora, 7 de Fevereiro de 1520; pub. in *Archivo Portuguez Oriental*, fasc.º 5º, doc. 30, ed. 1992, pp. 46-49; ref. in Thomaz, *ibidem*, p. 110, n. 313.

²⁶ Regimento de Diogo Aires, feitor da China, s.d.; pub. in *Archivo Portuguez Oriental*, fasc 5º, doc. 31, ed. 1992, p. 49; ref. in Thomaz, *ibidem*, p. 110, n. 314.

mobilidade dos soldados e funcionários das praças portuguesas, à que proíbe a trespassação de soldos, a participação de funcionários do Estado no comércio de víveres, o tráfego de escravos da Índia para a Europa, o de alquecas (laquecas), o de cavalos fora de Goa e, entre mais, o desembarque de mercadorias nas ilhas atlânticas servidas pela escala das naus da Carreira da Índia (a viagem anual entre Lisboa e Goa, e vice-versa)²⁷; as *Ordenações Manuelinas*, publicadas em 1521, reafirmam o monopólio régio sobre o trato da Guiné, Mina e Índia, no que constituiu o momento culminante de todo este processo²⁸; pelo meio, contabiliza-se a favor da decisão pelo monopólio do

²⁷ As *Ordenações da Índia* inserem-se no trabalho de sistematização de legislação dispersa empreendido ao longo de um quarto de século por D. Manuel e que tanto deu na integração da mesma nas *Ordenações do Reino*, como no aparecimento de pequenos corpos ou codificações de menores dimensões que as reunissem, caso destas *Ordenações*. Estas sintetizavam legislação anterior respeitante ao comércio do Oriente e, em conjunto com os títulos que lhes correspondem nas *Ordenações do Reino* (CXII e CXIII do livro V do código manuelino, edição de 1521: ver *infra*, n. 28 a este capítulo), cobrem matéria administrativa, fiscal, comercial e penal respeitante expressamente ao comércio dos portugueses na Índia, Guiné, Sofala, Manicongo, São Tomé, praças do Norte de África, Santa Cruz do Cabo de Guér, Malaca e com os chins. Apesar da liberdade de poderem passar leis que se concede aos capitães das frotas ou das naus, aos vice-reis ou aos capitães das fortalezas, nenhum destes ou quaisquer outros portugueses (do interior, capitães de feitorias ou soldados em África ou na Ásia, por exemplo) pode contrariar estas disposições gerais, forma de salvaguardar o controlo do rei sobre um trato como o das Índias, “tão caro e tão custoso de haver”, e de impedir que o costume continuasse a superar o carácter normativo da legislação, como tantas vezes sucedia.

Os 27 parágrafos das *Ordenações da Índia* incluem, assim, disposições penais (penas criminais e disciplinares), administrativas (em boa medida trata-se de um código de legislação administrativa que respeita à disciplina dos funcionários da fazenda e da justiça), comerciais (cinco parágrafos explícitos sobre o tema, conforme o que referimos sobre o comércio de cavalos, da pimenta, cravo, gengibre, noz-moscada, lacas, sedas em geral, e também sobre a pimenta e a seda de Samatra e as alquecas), disposições relativas à navegação (apesar de aqui ser a salvaguarda dos interesses fiscais o objectivo subjacente, estas *Ordenações* não deixam de surgir como leis de navegação relativas ao transporte de escravos, às presas, aos desvios de rotas, ao tempo das escalas em portos intermédios e ao desembarque de passageiros aí) e, enfim, disposições fiscais sobre a navegação e o comércio ultramarino propriamente ditas.

Ver Luiz Fernando de Carvalho Dias, “As *Ordenações da Índia*”, in *Garcia de Orta*, Lisboa, Junta de Missões Geográficas e de Investigações do Ultramar, número especial, 1956, pp. 229-235. Cf. *Ordenações da Índia do Senhor Rei D. Manoel de Eterna Memoria, Informação verdadeira da Aurea Chersoneso, feita pelo antigo Cosmographo Indiano, Manoel Godinho de Eredia, e Cartas em lingoagem Portuguesa de D. Jeronymo Osorio, Bispo do Algarve. Ineditos e offerecidos ao muito alto, e poderoso Senhor D. João Principe Regente por António Lourenço Caminha*, Lisboa, Imprensa Régia, 1807, pp. 29-30.

²⁸ *Ordenações Manuelinas*, título que designa a colectânea sistemática de leis e de outras fontes jurídicas do reino de Portugal promulgada por D. Manuel em 1521 e que substitui as *Ordenações Afonsinas*, a primeira compilação oficial do direito do país realizada meados do século XV, durante o reinado de D. Afonso V. O livro I das *Ordenações Manuelinas* publica-se em Dezembro de 1511, seguido do livro II, em Novembro de 1513. No entanto, a primeira edição completa dos cinco livros que as constituem apenas sai entre Março e Dezembro de 1514. Tal não invalidou a necessidade de se introduzirem modificações e melhoramentos no trabalho, o que determinou que a versão definitiva apenas fosse publicada em 1521. Estas *Ordenações*, bem assim como a colectânea oficial e complementar de *Leis Extravagantes* — assim chamadas por se acharem extra-catálogo — publicada em 1569, foram substituídas em 1603 pelas *Ordenações Filipinas*, a compilação jurídica resultante da reforma do código manuelino realizada sob domínio castelhano. Mário Júlio de Almeida Costa, “*Ordenações*”, in *Dicionário de História de Portugal*, vol. 3, direcção de Joel Serrão, Lisboa, Iniciativas Editoriais, 1971, pp. 207-210; Luís Cabral de Moncada, “*Ordenações*”, in *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*, vol. 14, Lisboa, Editorial Verbo, 1973, pp. 738-739.

cravo a pressa em acudir às Molucas, ameaçadas pela viagem de Fernão de Magalhães e pela feitoria que os castelhanos instalam em Tidore, fazendo perspectivar a abertura de uma terceira via de acesso às especiarias²⁹.

Tal como se reafirmam os monopólios realengos, assim é reanimada a política de feição imperial: constrói-se a mencionada fortaleza-feitoria em Chaul, na costa do Concão, após intento sem efeito em Diu; remete-se uma expedição de ataque ao Barém, rebelado contra o rei de Ormuz, seu suserano, por seu turno vassalo do rei de Portugal; em 1520, expedição ao Mar Vermelho, de que resultou o encontro tão ansiado pela Cristandade com as autoridades etíopes³⁰. De pareceria com estas movimentações que querem repor uma certa coerência de cruzada na empresa, almeja-se recuperar para o âmbito da Coroa a dissidência informal de muitas das colónias de privados portugueses anichadas em áreas periféricas. Com esse fim é nomeado em 1521 um feitor régio para a costa do Coromandel, a quem cumpre gerir o comércio do rei na área, passar *cartazes* às embarcações locais e conter o passo desses particulares para lá do Cabo Comorim³¹. Em 1519, com a criação de uma armada da costa de Ceilão, principiara a pôr-se guarda aos estreitos de Palque e de Manar que abrem o acesso ao Coromandel. O forte de Ternate, tal como a fortaleza que o precede em Pacém, no Norte de Samatra, antecipam uma eventual contenda com Castela no Maluco, mas asseguram igualmente uma bandeira

²⁹ Ver Flores, 1998b, p. 143.

³⁰ Ver Romero Magalhães, 1993, p. 345; Thomaz, 1998a, pp. 86-86.

³¹ Se um primeiro ensaio desta medida falhara em 1519 porque o representante do vice-rei estava demasiado absorvido no trato privado do Coromandel para a Birmânia, agora volta a não ser atingida grande parte da eficácia pretendida porque não existe no Coromandel um estabelecimento em que a Coroa possua jurisdição própria, logo não é possível enquadrar em rigor os dissidentes dentro de uma categoria como a de *casado*, ou seja dos mercadores privados, equivalente à dos *fronteiros* nas praças do Norte da África ou à de *homens-bons* na sociedade urbana portuguesa (ver *supra*, cap. 2, n. 39). Numa área tão sintomática deste tipo de situações como o Golfo de Bengala, onde ocorrerão povoações ou cidades como o Negapatão, São Tomé, Paleacate, Ugulim (Hugli/Hughli) e Sirião (Siriam, no Pegu) — a última já no final do século; a penúltima de duração mais efêmera que as restantes, povoação auto-governada a partir da década de 1570 e durante cerca de cinquenta anos, enquanto se conserva formalmente como entidade do Império Mogol — onde o conceito será depois aplicado, os visados disporão de qualquer modo de margem suficiente para avaliar por si próprios das vantagens e desvantagens do novo estatuto. Vantagens pela respeitabilidade que lhes oferece Goa, mas que também porque, caso acabem vinculados a ele, poderão aceder com maior facilidade a doações, benefícios ou a ordens militares. Desvantagens porque isso os obrigará fiscal e financeiramente, e, ainda, a acorrer em socorro do Estado quando chamados. Por último, diga-se que as dissidências registadas em áreas como esta — ou noutras semelhantes, como Macau — estão longe de corresponder apenas à imagem feita dos “lançados”, “regenados”, “homiziados” ou dos “alevantados” dedicados à pirataria: muitos são comerciantes e mercenários audaciosos, desertores ou duplos actuaentes, categorias entre as quais cabem os referidos *solteiros* de Macau, às vezes por certo a braços com a justiça, mas outras forçados à discrição por serem cristãos-novos. Ver Subrahmanyam, 1993, p. 72; Subrahmanyam, ed. 1994, pp. 15-17; Guedes, 1994, pp. 874-875; Vítor Rodrigues, “Bengala”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 129 [Rodrigues, 1994b].

para a Coroa portuguesa numa área em que os seus mercadores exploravam com relativo à-vontade.

Os recuperados projectos de superintendência régia perspectivam de igual forma a costa da China, situação a que, de novo, não é alheio o perigo castelhano. Nestes que são anos de franco optimismo, o rei chama a si a passagem de licenças aos particulares que aí comerciavam e, como se notou, nomeia anualmente um capitão-mor para uma viagem da Índia a Cantão — Duarte Rodrigues, o feitor da armada planeada em 1519, recebeu o encargo de trazer 200 quintais de seda, 4000 a 5000 de papos de almíscar, 10.000 cruzados de aljôfar e 600 de porcelana, cofres dourados, panos de brocado, cestos e “coisas lindas”³². O monarca explicita também que uma armada se deve manter em trânsito constante entre Pacém e os portos chineses por forma a abastecer estes últimos sem desviar para aí a pimenta malabar destinada ao comércio local e à Europa, e, ainda, na mesma altura em que planeia a construção da fortaleza nessa costa, nomeia um feitor e capitães para a armada que deve estacionar ao largo do Celeste Império e para um navio que ordena seja construído no local³³.

Soltura privada e outros abalos

A partir daqui, é perceptível que o Estado prefere ser omissivo no cumprimento efectivo destas disposições, e isto tanto porque durante o reinado de D. João III que agora se inaugura (r. 1521-1557) ressurgiu a oposição cortesã aos projectos imperialistas do seu antecessor, oposição que o próprio novo monarca polarizara quando príncipe, como porque ainda o derradeiro representante de D. Manuel na Índia, o seu vice-rei Diogo Lopes de Sequeira (gov. 1518-1522), conhecedor das dificuldades no terreno, regressa ao reino deixando instruções para que não se efectivasse com demasiado rigor a vigilância prescrita para o monopólio das drogas e da pimenta, mesmo que os prevaricadores fossem mouros. Depois de 1533, este conceito é sujeito a revisões sucessivas que o abrandam, se bem que nunca o suprimindo uma vez que os monopólios régios mantiveram a sua existência durante todo o século XVI: o Estado português conservará a sua feição mercantilista, não deixando de concorrer e de contrariar os interesses comerciais dos seus súbditos.

³² Thomaz, 1998a, p. 87.

³³ Idem, *ibidem*, pp. 83-88.

Um outro dado fundamental reforça esta ideia de uma abertura gradual que vai de encontro aos desejos de quem se instalara por dentro dos mecanismos do trato local. Falamos da concessão real da capitania de viagens de médio curso realizada em navios do Estado, uma prática que Fernão Peres de Andrade inaugurara em 1515 com o privilégio que associava Bengala e a China e que antes relatámos, a qual, substituindo as expedições armadas pela Coroa de parceria com comerciantes asiáticos dos primeiros tempos, se torna comum a partir do início da década de 1530. As primeiras nomeações confirmadas contemplam a carreira Cochim-Malaca e a do Coromandel (Meliapor) para Malaca, em 1531 e 1546, respectivamente³⁴. É um dado que a medida centralizava as operações, mas não só não abrange todos os tratos (especiarias à parte, muitos produtos não são guardados pelo monopólio), como o Estado acaba por vezes por abdicar do exclusivo de certas mercadorias defesas e concede licenças a particulares para que estes as transaccionem em liberdade. Para além disto, os oficiais régios associados a cada carreira tinham direito a uma quota parte do espaço do navio para o transporte gratuito de mercadorias — os *gasalhados* —, direito este para mais passível de ser alugado a comerciantes privados. Por último, a estes últimos estava ainda reservado o direito de embarque de produtos nos navios das carreiras da Coroa a troco do pagamento de fretes e direitos.

Com o tempo, o sistema evoluiu para a concessão de licenças a particulares para que estes realizassem viagens em navios que cumpria aos próprios armar e onde a Coroa não investia qualquer capital. Trata-se das chamadas *viagens de lugares*, substitutas da maior parte das antigas carreiras entre finais da década de 1550 e 1570, destacando-se entre estas as do capitão-mor à China e ao Japão, realizadas pelo menos desde 1546 e regulares desde 1555. O Estado reservará sempre para os seus navios as viagens a Moçambique, Ceilão e às Molucas³⁵ como forma de garantir, pelo menos neste caso do Sudeste asiático, o abastecimento das fortalezas da região, o que não obsta a que tais

³⁴ Supostamente, a mais antiga para a carreira Cochim-Malaca: nomeação de Tristão de Sousa por três anos, por carta régia de Palmela, 15 de Março de 1531, AN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 9, fl. 18; nas mesmas condições, mas para a carreira Coromandel-Malaca: nomeação de Luís Mendes de Vasconcelos por duas viagens, Almeirim, 5 de Fevereiro de 1546, sumariada in *Registo da Casa da Índia*, introdução e notas de Luciano Ribeiro, vol. 1, Agência Geral do Ultramar, Lisboa, 1954, n.º 373, p. 87; refs. in Thomaz, 1998b, p. 112, notas 322 e 323.

³⁵ Cf. “Livro das fortalezas que a coroa de Portugal tem nas partes da Índia e das capitánias e mais cargos que neles há e importância dellas”, *Boletim da Universidade de Coimbra*, 21, 1953, p. 113; ref. in Susana Münch Miranda & Cristina Seuanes Serafim, “Trocias Comerciais”, in *HPEO*, vol. 1, t. 1, 1998, p. 226 [Miranda & Serafim, 1998b].

capitanias sejam concedidas com maior frequência ainda para lá dos anos de 1560, num momento em que os destinos eram alargados a Tanaçarim, Bengala ou Sunda.

No Sudoeste asiático, Macau impor-se-á como o porto de partida da generalidade das viagens concedidas às então chamadas “partes do Sul”, ou seja, e para além do Extremo Oriente, as actuais Insulíndia e Indochina. Daí, estas rumam a Sunda (pela pimenta e drogas), a Timor e Solor (pelo sândalo), a Patane (pelo arroz, peixe seco salgado, laca, benjoim, pau-brasil, chumbo, estanho, ouro, marfim ou pedrarias), Pão, a Ayudhya (ligada por vezes com a viagem do Japão), ao Cambodja, Champá, Vietname/Cochinchina (pela seda amarela, calamba, benjoim e cobre), a Banda, às Molucas (pelo cravo) e a Ceilão (pela canela)³⁶. Se bem que, ao recompensarem serviços vários de personagens perante os quais a Coroa se sente em dívida, muitas destas licenças para o tráfego nas *naus del-rei* acabem por traduzir um regime de privilégio equivalente a um monopólio temporário, as hipóteses de liberalização deixadas pelo esquema posto em marcha saiem apesar de tudo reforçadas³⁷.

³⁶ Ver Villiers, 1986, p. 53; p. 65, n. 37; Miranda & Serafim, 1998b, pp. 233-234.

³⁷ Ver Miranda & Serafim, *ibidem*, pp. 223-226; Thomaz, 1998b, pp. 112-113.

Este novo elemento, que reforça a percepção de um dos condicionalismos que serão sempre impostos a toda e qualquer tentativa de liberalização, obriga à referência mais glosada sempre que o tema é o da lógica interna do sistema comercial praticado por Portugal, tanto no comércio que geria entre a Europa e a Ásia, como no dito “comércio de Índia em Índia”.

Na esteira da obra de Niels Steensgaard, *Carracks, Caravans and Companies: the structural crisis in the European-Asian trade in the early 17th century* (Copenhaga, Institute of Asian Studies, 1973), tal discussão centra-se de há cerca de três décadas para cá no reconhecimento para o caso vertente do sistema redistributivo por se entender que, apesar do seu dinamismo próprio, as inovações eram aí dominadas por um padrão de redistribuição, sendo o lucro consumido num modo de vida senhorial e não investido em empreendimentos produtivos ou que potenciassem um aumento de produtividade. Esta leitura tem sobretudo em vista sublinhar o eventual contraste entre este tipo de sistema próprio da empresa portuguesa e a natureza produtiva das companhias do Norte da Europa, em particular a Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC), as quais operarão no comércio entre estes dois continentes a partir do início do século XVII.

De qualquer modo, e apesar de não restarem dúvidas de que a VOC considerava a participação extensiva no comércio como parte integrante da sua estratégia (e não apenas, por exemplo, como forma de concretização do comércio interasiático em que se envolvia) e que isso mesmo explica em muito por que motivo dominará durante quase todo o século XVII o comércio euro-asiático, a circunstância da Coroa portuguesa ter aberto e alargado progressivamente, mesmo que com os entraves que vimos, o sistema de concessões no comércio interasiático, ou ainda o facto da parcela representada pelo trato da pimenta no conjunto dos movimentos entre a Ásia e a Europa — aquela que esteve na base da classificação atribuída por Steensgaard — se encontrar em queda acentuada face ao ascendente de outros bens durante o último quartel do século XVI, tudo somado obriga a matizar a aparente dualidade de práticas.

Apesar de também ser um facto que este autor se defende de ser taxativo nas suas considerações, alguns aspectos particulares da sua tese despertam hoje várias propostas de revisão: quando defende que o carácter de negócio, a “habilidade para competir” ou a confiança no comércio livre vencem o qualidade de empresa redistributiva num caso como o da VOC, pelo que esta não se basearia nem em monopólios governamentais, nem no uso da violência para actuar, parece omitir um par de verdades que aproximam, mais do que afastam, este exemplo do seu predecessor português, já que não só acontece com os holandeses que um monopólio como o das especiarias assume um carácter tão redistributivo como o do comércio da pimenta da Coroa portuguesa, como os mesmos não hesitaram recorrer ao uso da violência,

Acresce às contradições que vimos referindo que com os governadores D. Vasco da Gama (gov. 1524), Nuno da Cunha (gov. 1529-1538) e, sobretudo, D. João de Castro (gov. 1545-1548) voltam a manifestar-se tentativas sérias de reestruturação administrativa e militar de um Estado da Índia consideravelmente indisciplinado: o primeiro leva ordens para repor o estanco das drogas de Malaca e o último não só ocupa uma série de posições no Canará, como insiste em constituir um exército regular sob a forma de “companhias de ordenança”, à suíça. Contudo, a tendência dominante era a inversa e traduzia o peso crescente dos portugueses estabelecidos por conta própria, peso demasiado evidente em áreas como o Extremo Oriente para poder ser ignorado por mais tempo.

Por isso D. João III inscreve entre as tarefas do primeiro desses referidos seus representantes o abandono de algumas praças levantadas no tempo de D. Manuel; por isso este rei se abstém de enviar embaixadas ou expedições militares para as costas da China como o fizera o seu pai, tendo indicado aos seus capitães em Malaca que cobrissem as iniciativas comerciais dos particulares nessa região, as quais conhecerão sucesso crescente a partir de 1531; por isso é abolido o monopólio das especiarias em Malaca em 1533, seguido do cravo e da noz de Maluco, se bem que este só em 1539 e forçado pelo facto de ninguém querer então ir a esse destino e de a fortaleza se

quer para pressionar competidores indígenas em várias áreas da Ásia, quer para dispersarem outros potenciais competidores como os dinamarqueses (caso das hostilidades declaradas contra as primeiras expedições das décadas de 1610 e do início da de 1620 à Índia) ou os genoveses (caso do confisco de dois navios da Companhia Genovesa das Índias Orientais no Estreito de Sunda, em 1649), algo que a coligação entre as companhias inglesa e holandesa retoma na Europa e no Golfo de Bengala nos anos de 1720 contra a recém-formada Companhia de Ostende (Oostende).

Claro, acrescentamos, não será necessário sofisticar tanto a análise para chegar a boa parte destas conclusões, bastando lembrar-nos dos assaltos a navios e a posições portuguesas em terra ou do controlo de vias de comércio marítimo fundamentais em que os holandeses se empenham desde os tempos iniciais da sua presença na Ásia. Tais práticas, que só aprofundariam com o correr do tempo, decorrem de uma associação elementar entre comércio, legislação proteccionista, poder de interferência de Estado e o uso da força, tanto quanto desmentem uma aposta precoce nos ganhos de eficiência através da competitividade ou ideias mais literárias sobre a austeridade, a racionalidade, o calculismo, as quais são mais consentâneas com uma elegia calvinista do que com outra coisa. A política proteccionista que os Países Baixos se permitiram durante todo o longo tempo que demorou até que suplantassem o comércio das cidades hanseáticas e se afirmassem como centro do mundo comercial teve contornos em tudo semelhantes ao que aqui sucede. Ver *infra*, Parte I, cap. 6-6. Cf. Chaudhuri, 1998a, p. 178; Om Prakash, “Was the Portuguese Asian enterprise redistributive?”, in *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos*, 1998, pp. 551-552, 560-562; Subrahmanayam, 1993, pp. 212-215, 270-277; Francisco Bethencourt, “Competição entre impérios europeus”, in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa*, vol. 2, *Do Índico ao Atlântico (1570-1697)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, pp. 363-368; Immanuel Wallerstein, *Capitalism et Économie-Monde, 1450-1640. Le système du monde du XVIe Siècle a nos jours* — 1, Nouvelle Bibliothèque Scientifique — 1, Paris, Flammarion, 1980, pp. 185-188.

encontrar desguarnecida³⁸; por isso se conjectura a hipótese de encerrar a feitoria de Antuérpia, instrumento do monopolismo régio na Europa, e abandonar o trato da especiaria de Lisboa para a Flandres (na verdade, a feitoria será encerrada em 1549, num momento em que se invertera já o sentido da corrente de prata que procedia daí para Lisboa)³⁹; e, por isso ainda, se começa a perspectivar suprir as necessidades financeiras do Estado menos com recurso ao estanco (em 1545 pensou-se abolir o estanco da pimenta em todo o Índico, projecto que não vingou pela oposição de Goa, que o julga inoportuno e perigoso), mas, antes, com recurso preferencial aos réditos aduaneiros que, além das alfândegas já controladas, conferia o recente acesso às de Diu, Baçaim (entre 1534-1535, viu-se) e à metade em falta de Ormuz (1543)⁴⁰.

O debate sobre o papel que deveria caber à Coroa desempenhar no Índico e que se produz em voz pública em torno do novo rei foi radical o bastante para ter equacionado o abandono da Índia em favor de uma opção repartida por diversas áreas atlânticas. Um estímulo maior desponta na década de 1530, quando a procura de madeira e, em menor medida, a produção do açúcar, fizeram arrancar a colonização brasileira. Simultaneamente, novas adversidades favorecem essas ideias. O Império Otomano surge como potência no Índico, evento simultâneo ao recrudescimento da concorrência guzerate e ao despontar do poderio do Achém, em Samatra. Em 1529, pelo Convénio de Saragoça, as Molucas eram pagas a peso de ouro a Carlos V, criando uma polémica fonte de encargos. O poderio português cede posições diante das forças mouras empenhadas na reunificação político-religiosa de Marrocos, vindo a abandonar a maior parte das praças do litoral atlântico deste território entre 1541 e 1550.

Santa Cruz do Cabo de Guer/Agadir foi perdida em 1541 para os xarifes Saádidas do Suz, no mesmo ano em que se retira de Safim e Azamor e se pensa conservar apenas Mazagão na área do Norte de África; Arzila e Alcácer Ceguer são evacuadas entre 1549 e 1550 para providenciar a concentração de forças para a defesa de Tânger e Ceuta. No Mediterrâneo, entre os ataques dos corsários *Barba Roxa* a partir

³⁸ Veja-se que o alcance da medida não é, por vários motivos, sinónimo de uma liberalização plena. Como contrapartida, os mercadores particulares eram obrigados a vender à Coroa um terço da quantidade de cravo carregada a um preço inferior ao de compra, assim como a embarcar esta mercadoria na embarcação da Coroa que fazia a viagem anual às Molucas. Neste caso, obrigavam-se por acréscimo a pagar os fretes no percurso Ternate-Malaca e, se a viagem prosseguisse em navios de S. A., também no de Malaca para a Índia. Parece ainda que não foi estendida aos *casados* de Maluco a liberdade de comerciar o cravo. Ver Luís Filipe Thomaz, “Maluco e Malaca”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, p. 555; Miranda & Serafim, 1998b, p. 224.

³⁹ João Luís Lisboa, “D. João III”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 558.

⁴⁰ Thomaz, 1994a, pp. 391-393; Thomaz, “A ‘Política Oriental’ de D. Manuel I”, in *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 198-199, 202-204 e 427-429; Thomaz, 1998a, pp. 92-93; Thomaz, 1998b, pp. 108-116.

de 1517, o saque de Menorca (1558), as interferências na política interna marroquina que culminam com o assassinio de Mulei Mafamed em 1557, o grande cerco a Malta (1565), a conquista de Chipre aos venezianos (1570), a desforra da Cristandade na batalha de Lepanto (1571) e as conquistas de La Goulette e Tunes, em 1574 (sem efeitos duradouros, como a anterior expedição castelhana de 1535 contra Tunes, que contara com colaboração portuguesa), o avanço do turco-barbaresco para Ocidente constitui, apesar dos reveses, outra evidente ameaça⁴¹. A pirataria francesa, que principiara a ser activa anos antes nos mares dos Açores e que terá capturado dezanove navios portugueses entre 1520 e 1530⁴², faz a sua aparição nas costas da Guiné em 1541 e lança a disputa entre o *mare clausum* português e os advogados europeus do *mare liberum*.

O descontentamento pelo montante e dispersão dos encargos vai em crescendo e multiplicam-se os defensores da conquista e povoamento de um espaço contínuo e menos exposto. No entanto, as teses mais radicais serão postas de lado e as energias acabam por dirigir-se no sentido de consolidar as posições adquiridas e garantir a segurança do sistema comercial herdado no Índico. Arrumam-se quaisquer veleidades de conquista do Próximo Oriente e os sonhos imperiais de sentido messiânico e milenarista (ataque ao Egipto pelo Mar Vermelho, aliança com o Preste, recuperação dos Lugares Santos), sem que com isso se tenha optado pela retirada preconizada por alguns⁴³. Durante o reinado de D. João III, Diu, na região do Guzerate, é alvo da única tentativa de executar uma nova conquista, mas mesmo aí o carácter subjacente é o de sustentação da empresa comercial no Índico Ocidental, circunscrita, portanto: a autorização para o estabelecimento em Diu, simultânea à cedência da faixa litoral de Bombaim a Damão — exclusive — é conseguida em 1533 por acordo militar com os guzerates e aparece na sequência das ameaças que a estes move o Império Mogol, acabado de fundar sobre os escombros do sultanato de Deli⁴⁴.

De par, dá-se um rearranjo de posições na costa oriental africana, agora centradas mais a Sul, apoiadas nas fortalezas de Sofala e Moçambique. O Mar Vermelho segue sob vigilância das armadas de Goa e as frotas islâmicas continuam na

⁴¹ João Ramalho Cosme, “Batalha de Alcácer Quibir”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 41-42; Luís Filipe Thomaz, “Muçulmanos”, in *ibidem*, vol. 2, 1994, p. 775 [Thomaz, 1994i].

⁴² Vitorino Magalhães Godinho, “As incidências da pirataria e da concorrência na economia marítima portuguesa no século XVI”, in V. M. Godinho, *Ensaio*, vol. 2, Lisboa, Sá da Costa, 1968, pp. 183-203.

⁴³ Cosme, 1994, 41; Costa & Rodrigues, 1992, pp. 161-166; Thomaz, 1998a, pp. 47-48.

⁴⁴ Ver Thomaz, 1998a, pp. 95-96.

mira do curso português, se bem que sem se aspirar mais à posse dos mercados de Alexandria. Ormuz é mantida, apesar das limitadas possibilidades que oferece ao trato privado dada a sua condição de enclave no mundo islâmico. Em 1538, Diu apra o primeiro cerco combinado que lhe fazem as forças do Guzerate, que a querem reaver, e a armada turca, esta entrada no Índico depois de tomado o Iémen e Adém. Seguem-se quatro ou cinco anos de negociações com a Sublime Porta, tentando os portugueses a colocação de pimenta em Baçorá contra o trigo turco e a garantia implícita de que se os primeiros não entrassem no Índico os segundos não ripostariam com incursões Estreito dentro. Diu sofre e sobrevive a novo cerco dos guzerates em 1546, mais violento do que o primeiro, numa altura em que os Otomanos depõem o emir beduíno de Baçorá — lembre-se que mais de uma década antes, os turcos se tinham apoderado do Iraque e forçado o respectivo soberano à sua soberania.

Neste entremeio, Goa, sede do Estado, confirma as suas potencialidades como entreposto comercial. O Malabar continua a desempenhar o seu papel no comércio entre a Índia e o Reino e a servir para a entrada nas redes comerciais da parte meridional da península e de Ceilão. Malaca dá aos privados aquilo que Ormuz lhes nega. E, pese o custo que acarretava, sobrava muito do empenho que a Coroa fizera questão de manter com o objectivo da conservação das Molucas, a segunda principal linha estratégica ao lado da prioridade do Índico ocidental. Aí, depois de vassalagens adquiridas antes como a das ilhas de Banda, tentara reforçar a sua presença oficial nas principais escalas entre Malaca e as ilhas do cravo com novas posições na costa oriental de Java (Gresik e Panarukan/Panaruca), promovera os primeiros contactos com as Celebes, ponderara a decisão de abrir a feitoria em Brunei que tomará nos anos 30, procurara erguer uma fortaleza em Sunda em 1527 e, em 1545, o cristianizado sultão Tabarija doará Ternate à Coroa portuguesa, seguindo-se a aclamação de D. João III como *Rei de Maluco*. Empenho excessivo, que pagará com o desmantelamento da fortaleza de Pacém (1523), a inviabilização do projecto da fortaleza de Bantão, depois da conversão ao islamismo que Demak aí leva, ocorrência que significa, simultaneamente, o fim da sua presença na região de Sunda. Mas se saia a Coroa, entravam os privados ou os seus próprios funcionários associados com mercadores locais: em Bantão e nos restantes portos do Pasisir; no Norte de Samatra; no comércio do cravo, que estes levam a que seja

liberalizado, como indicámos; no arquipélago de Solor, nas ilhas de Banda ou nas “terras do estanho”, Perak e Kedah⁴⁵.

A confirmar a mudança de atitude posta em prática, numa ocasião em que o rei compreende que não há espaço para grandiloquentes exhibições de perfil diplomático ou militar e opta por instruir o seu capitão em Malaca para que este promova a retoma dos circuitos privados em direcção à China, recomenda-lhe “conseruar booa paz e amjzade” com os chineses de Cantão por junto com que trabalhe nesse sentido “por meo dos da terra do reyno de siam [Sião] e dos de patane [Patane]”⁴⁶. Aqui, no Extremo Oriente, e ao contrário de Maluco e de Banda, onde eram mais apertados pela Coroa, mercadores privados e aventureiros tomam por sua conta a exploração do comércio, o lugar de capitães e de embaixadores⁴⁷. Trampolim para essas actividades, Patane acolhe cerca de trezentos portugueses em meados do século. As medidas que Goa ou Malaca não deixam de tomar a partir de agora não visam anular esse estado de coisas, quando muito fazer vigorar um mínimo de disciplina por forma a prevenir níveis críticos de despovoamento da presença oficial do Estado — por exemplo, armando armadas que se enviam para os portos chineses ou impondo direitos alfandegários em Malaca aos portugueses chegados da China, esses superiores aos cobrados aos mouros ou aos gentios.

Outro indício disso é a presença a partir de 1542 dos primeiros missionários jesuítas na Índia: ao invés do que acontecera com a generalidade da missionação que acompanhara até então o esforço imperial português no Oriente, a qual vem por regra ocupar espaços em torno das praças portuguesas, a prática inaugurada pelo militantismo apostólico recém-chegado passa também por zonas em que a presença dos europeus ainda não se faz sentir. As demais ordens religiosas cedo copiam a estratégia — os franciscanos, cuja presença é anterior, bem como os dominicanos, agostinhos e demais congregações que lhes seguem os passos —, pelo que surgem instalações ora de umas, ora de outras, em paragens remotas como a Corte do Império Mogol e a Pérsia, o sultanato de Deli, o Laos, o Tibete, a China interior, o Japão e, mais tarde, Timor. O Estado da Índia vem a alcançar alguns desses avanços que não liderara e que prolongam

⁴⁵ Ver Flores, 1998b, p. 143-145; Saldanha, 1997, pp. 500-501.

⁴⁶ Registo da carta enviada por D. João III a Pero de Mascarenhas, capitão de Malaca sobre o restabelecimento das relações com as autoridades chinesas, 1526, AN/TT, *Fundo Antigo*, n.º 875, fls. 71v-72; transcr. in Costa, 1996a, doc. n.º 10, cit. p. 82; Thomaz, 1998a, p. 102. Cf. Costa & Rodrigues, 1992, p. 174.

⁴⁷ Ver Flores, 1998b, p. 139.

a sua área de influência, mas nem sempre. Os interesses comerciais já afirmados nas ilhas de Banda, no Maluco, nas Celebes ou no Cambodja constituem facilidades adicionais para a extensão das actividades missionárias em curso⁴⁸.

Sobrevivência e diáspora

Na segunda metade do século, o chamado Império Português Oriental continuará a ser assediado dos mais diversos lados e a estratégia defensiva é tão notória sobre os apetites expansionistas como é preponderante a pressão dos interesses privados dispersos sobre a pedagogia centralista — e esta foi especialmente esforçada, veja-se o vasto corpo legislativo de feição absolutista promulgado pelo novel monarca D. Sebastião (r. 1568-1578) e que contempla, enfim, a criação de “companhias de ordenança”, um reforço das armadas e se estende ao campo da política religiosa, onde faz por aplicar a intransigência saída do Concílio de Trento. Fazendo-se o balanço — uma tarefa que é obrigada a ponderar devidamente o carácter estrutural da sequência oferecida pelo lento declínio do sultanato Guzerate, pela não concretização da possibilidade expansionista otomana da década de 1530 e pelo definitivo ascendente mogol do início dos anos de 1570, que compensa ou preenche essas duas ausências, em especial quanto ao domínio marítimo do Índico ocidental⁴⁹ —, fazendo-se o balanço, dizíamos, o conjunto resistiu.

Resistiu aos encargos que implicava manter um aparato de fortalezas e posições que não mais se repetirá. Resistiu, tendo conseguido uma regularidade excepcional na Carreira da Índia e um equilíbrio notável entre despesas e receitas alfandegárias. Resistiu ao incremento assinalado do número de viagens concedidas e ao arrendamento da mesma Carreira. Resistiu ao desleixo, à rotina, à corrupção e ao clientelismo que se explicam com facilidade numa estrutura administrativa instalada, que funciona a uma enorme distância da metrópole, onde o pagamento a funcionários e a soldados pode ser tão irregular e magro como lenta e arbitrária a aplicação da justiça. Resistiu aos ataques da pirataria Malabar e aos cercos às suas principais praças, do Golfo Pérsico a Malaca, especialmente frequentes durante o terceiro quartel do século, vejam-se aqueles a que

⁴⁸ Ver Costa & Rodrigues, 1992, pp. 168-175 e 260-261; Thomaz, 1998a, pp. 96-99 e 102-103; Flores, 1998b, p. 145.

⁴⁹ Ver Sanjay Subrahmanyam, “The trading world of the western Indian Ocean, 1546-1565: A political interpretation”, in *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos* 1998, pp. 210-220.

os abexins sujeitaram Damão entre 1559 e 1562 e os que, em especial desde 1572, os mogores e alguns dos régulos comarcãos, seus vassallos nominais, infringiram à mesma posição⁵⁰. E resistiu ao princípio da derrocada de Vijayanagar, o seu principal aliado, batido na batalha de Talicota (1565) — quando confrontados com a euforia vencedora dos sultanatos muçulmanos do Decão, que os ameaçavam em 1571 com uma aliança sem precedentes com o samorim de Calecute, o sultanato Achém, o reino de Japará, em Java e o Grão-Turco apoiado por Veneza, os portugueses não só mantêm Chaul, Goa e Malaca (todas foram cercadas, tendo-se perdido apenas Chale, uma praça secundária), como, entretanto, se haviam antecipado ao vazio aberto na costa do Canará com a conquista sucessiva das fortalezas de Onor (Honawar), Barcelor (Basrur) e Mangalor (Mangalore), entre 1568 e 1569.

Os prejuizos avultados que implicou o fim do lucrativo comércio de cavalos com Vijayanagar, uma descida do valor da pimenta que também se verifica e a relativa diminuição da actividade naval no Índico Ocidental foram em boa parte superados com o afluxo dos réditos do novo trato com o Japão e o Extremo Oriente em que a vice-realeza de Goa se envolve a fundo, tal como a conquista mogol do sultanato do Guzerate, em 1572, depressa se procurou que fosse absorvida com uma reviravolta inédita que fez dos portugueses apoiantes das comunidades mercantis guzerates, seus rivais de ontem. Tudo somado, prova-se que a estrutura do Estado da Índia se conservava à altura dos desafios, ainda que nem isso tenha impedido que se reabrisse a discussão que contemplava entre as hipóteses a do abandono de toda essa área de presença: as vitórias poderiam compensar a pressão militar e o reclamado princípio de controlo dos corredores marítimos do Índico não foi apoucado mais do que pontualmente pelos governantes asiáticos (no Sudeste asiático e pelos ditos navios do Guzerate), mas esta é também a década em que o desenvolvimento da economia açucareira no Nordeste do Brasil promete mais do que nunca oferecer uma alternativa vantajosa. Com isto, reabre-se também a discussão sobre as vantagens da conquista territorial sobre a dispersão da rede. Sabe-se que o compromisso volta a levar a sua avante, e que tal quer outra vez dizer menor peso e protagonismo oficial por contraponto à expansão das estruturas informais associadas à veniaga e à instituição eclesiástica⁵¹.

⁵⁰ Luís Filipe Thomaz, “Damão”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 334 [Thomaz, 1994j].

⁵¹ Costa & Rodrigues, 1992, pp. 273-278 e 294-314; Costa, 1997, pp. 14-15; Thomaz, 1994a, p. 393; Chaudhuri, 1998a, p. 172.

Durante o já mencionado terceiro quartel do século a iniciativa militar de Goa limita-se quase exclusivamente às costas do Mar Árábico, enquanto os privados progridem pelo Golfo de Bengala e o Mar da China. De um lado, Damão e o rico alfoz de Baçaim estão garantidos, em 1560 conquistam-se Jafanapatão (Jaffna/Ialpanam), na ilha de Ceilão, e Manar, na mesma ilha, onde se ergue uma fortaleza: nesta área, a perspectiva é ainda a de uma presença litorânea. Referida ficou também a resposta dada sobre a costa de Canará e com ela concluímos a demarcação de uma certa fronteira para a capacidade de exercício do poder oficial sobre as restantes áreas e sobre os seus sujeitos menos próximos. Do outro lado da aventura, nas águas do Mar da China, desde 1550 que opera a concessão de capitãias de viagens. No Golfo de Bengala, o sistema generaliza-se na década de 1550-1560, seguido da Insulíndia. Por não ser de todo estanque, esta delegação de comércios tão lucrativos em funcionários e outros agraciados pela Coroa, se significou um golpe mais profundo do que qualquer precedente sobre as redes mercantis muçulmanas, permitiu também em muitos casos uma relativa convivência com grupos de portugueses que teimavam em manter-se à margem do sistema.

Veja-se a propósito a *viagem da China*, o trajecto entre Macau e o Japão, considerado vedado, ou seja, atribuído em regime de monopólio ao respectivo concessionário, o qual se fazia amiúde de par com privados lusos sediados nesse porto da costa chinesa. Sucedia com este exemplo concreto do comércio do Estado no Extremo Oriente a peculiaridade do mesmo não ser visto pela Coroa durante todo o século XVI sob o ângulo dos proventos a retirar para o tesouro público, designadamente através da venda das referidas viagens — somente no início do século XVII, e em particular na década de 1620, a penúria financeira então vivida na Europa e pelo Estado da Índia desencadeou a abertura da concessão destas viagens a vários conselhos municipais e generalizou a respectiva venda e a dos direitos aduaneiros cobrados pelo vedor da fazenda no Oriente como forma de subsidiar a construção de fortificações e o fornecimento de meios de defesa na área⁵². Embora extraindo lucros formidáveis de uma viagem de comércio como a de Goa a Nagasáqui, como acabámos de mencionar, as autoridades deixam-se acompanhar pelos privados empenhados em parcelas deste trato em boa parte quer como manobra de diversão que visava desviar esses outros interesses

⁵² Ver Souza, ed. 1991, p. 35; Miranda & Serafim, 1998b, p. 231; p. 242, n. 42.

de áreas onde eles pudessem competir directamente, quer como forma de aumentar as recolhas alfandegárias em Goa e Malaca⁵³.

A observação conserva validade quando passamos para o campo do exercício da autoridade efectiva sobre vários territórios onde reside elevado número de portugueses. Na antes apontada costa oriental do Indostão — em Meliapor, Paleacate, Negapatão, no apelidado “Império Português Bengali”, império-sombra rival de Goa —, é o Estado quem procura regularizar, sem as ambições de tempos anteriores, a sua convivência com as situações consumadas das colónias espontâneas de mercadores que aí se haviam estabelecido, alguns depois de desertarem do serviço das fortalezas: entre tentativas várias de desalojar e transferir mais do que um desses contingentes, acaba por se acordar num enquadramento administrativo que respeita o essencial das presenças, o qual, já no século XVII, acabará por reconhecer o auto-governo das respectivas chefias como vereação municipal de direito português⁵⁴. Para Macau, um outro facto

⁵³ Ver Subrahmanyam, 1993, pp. 104-105.

O esquema mais regular das *viagens da China* funcionava nos seguintes moldes. Primeiro, embarque em Goa pelo beneficiário da concessão e nos navios armados à sua custa das mercadorias e das fazendas que transporta sob frete. Em Malaca, escala onde há que pagar os direitos alfandegários prescritos. Daqui, e até à década de 1580, é frequente processar-se uma navegação para Sunda, onde se faz nova escala antes de se rumar para Macau. Depois destes anos, e dado que a ligação Malaca-Macau constituía monopólio do capitão de Malaca, os privados na posse desta ligação *Macau-Japão* ou *China-Japão* adquirem frequentemente esse trajecto intermédio de modo a garantirem a legalidade do transporte das especiarias e drogas para Macau. Aqui, os mercadores residentes procedem anualmente, e a troco de fretes avultados, ao embarque no navio do capitão-mor — a única modalidade autorizada de comerciar no Japão — da seda, do ouro e porcelana obtidos em Cantão e que serão trocados naquele arquipélago pela prata, algum cobre, cânfora, ornamentos dourados e mobiliário.

As vantagens do concessão destas viagens podiam ainda estender-se à ligação *Macau-Sunda*, um acesso que esteve por vezes também outorgado ao capitão de Malaca, se bem que apenas após acordo do capitão da viagem *Macau-Japão*. Este ainda conseguiria para si a viagem *Macau-Solor* ou *Macau-Timor*, ou vendê-la-ia outras vezes.

O mesmo capitão da viagem *China-Japão* apropriar-se-á, no início da segunda metade do século, das concessões complementares de várias das viagens ao Sudeste asiático e ao Arquipélago que tinham Macau como porto de embarque, designadamente ao Sião, Cambodja, Champá, Pão, Vietname (Cochinchina) ou Patane, esta passível de venda. Em princípio à margem destas situações estava a viagem *Sião-Japão*, de importância menor, cujo provimento, vendido depois, era passado aos mercadores portugueses no reino ou em Goa. Realizada de Malaca para Ayudhya, trocavam-se aí tecidos do Bengala e cauris pelo chumbo, corante vermelho, salitre, couros ou seda solta que se desembarcariam no Japão; a volta pressupunha uma escala em Macau e o desembarque final em Malaca da prata e demais oferta japonesa. No entanto, também esta podia caber entre as benesses do capitão-mor da viagem do Japão no caso de falhar tal provimento. Em tais circunstâncias, *Macau-Sião-Japão* era a rota desenhada.

Ver Miranda & Serafim, 1998b, pp. 232-233. A apreciação mais rigorosa e acessível do mecanismo das *viagens da China* pode ser obtida seguindo-se o *Libelo* e a *Sentença* de um processo relativo a estas viagens datado de finais da década de 1620: Arquivo Histórico Colonial, Doc. da Índia, de 29 de Janeiro de 1629, caixa n.º 9; transcr. in José Frazão de Vasconcelos, *Os Portugueses no Oriente (1601 e 1610) – Estudos Históricos*, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1993, pp. 132-147.

⁵⁴ O conceito de “Império Português Bengali” aplica-se para a extensão que corresponde ao Golfo de Bengala, isto é, entre Negapatão/Nagapattinam, na costa indiana, e Rangoon (Birmânia actual, limite próximo do forte português de Sirião/Siriam/Syriam). As principais colónias em causa começavam com a de São Tomé de Meliapor, a putativa capital deste “império”, e prosseguem tanto para as existentes entre Paleacate e a região de Ugulim, como para as que existem entre esta região e a do Pegu. A despeito de

consumado de importância crescente, age-se no mesmo sentido: uma comunidade mercantil relativamente impune suscita a criação desse município em 1582-1583, valendo-se para o efeito da intermitente presença do capitão da viagem da China e do Japão, o magistrado régio designado para a supervisionar⁵⁵.

Este exemplo só não retoma na íntegra o anterior porque o papel deste representante designado pelo rei garantiu de que um mínimo de ordem seria sempre mantido, condição indispensável para que as autoridades chinesas tenham tolerado a intrusão que significava⁵⁶. No Japão, o exercício da influência sobre a reorganização do Estado local está por conta dos missionários jesuítas, cuja presença é secundada por inúmeros mercadores-aventureiros, e Portugal nunca encarou este destino dentro de um conceito imperialista. Na Insulíndia, o Estado institui as primeiras capitânias para Solor e Timor sobre o trilho aberto desde 1561 pelas Missões dominicanas⁵⁷. Na Cochinchina dos anos iniciais do século XVII, a influência de jesuítas e mercadores junto da corte dos Nguyen é seguida por um titubeante Estado da Índia⁵⁸.

Por volta de 1580, o comércio da especiaria ressentia-se, sem disfarce possível, da concorrência que lhe advém do expansionismo mogol, responsável pela reanimação dos circuitos terrestres no interior da península hindu, logo pelo prejuízo dos do Malabar, mas também pelos de Ormuz porque novas rotas unem a Índia e a Pérsia. Em 1590, o sultanato de Golconda, que de uma posição encravada no interior acedera às costas do Golfo de Bengala e beneficiara, como poucos, da desagregação de Vijayanagar, sente-se na necessidade de pactar com Goa o acesso ao Mar Vermelho. A preponderância comercial e militar do Estado da Índia continua a não estar em causa no Mar Árabe, se bem que também seja verdade que já fora maior do que agora porque neste último contrato serão extremas as dificuldades sentidas para obrigar as autoridades de Golconda ao envio de arroz para uma fortaleza portuguesa em Ceilão, uma das contrapartidas acordadas à cedência dos salvo-condutos. Por esta altura, no outro

todas as medidas de carácter centralizador que a Coroa tenta ao longo do tempo, a informalidade é a nota dominante da presença portuguesa nestas águas, tendo conhecido o seu momento de maior pujança entre cerca de 1570 e os primeiros anos de Seiscentos, quando o essencial do comércio do Golfo de Bengala e boa parte da influência política nas respectivas margens estava dominada pela iniciativa portuguesa. Ver, *inter alia*, Bailey W. Diffie & George D. Winius, *A Fundação do Império Português, 1415-1580*, vol. 2, tradução de Luís Manuel Dionísio, colecção Documenta Historica — 24, Lisboa, Vega, 1993, pp. 191-200 (ed. orig.: *Foundations of the Portuguese Empire, 1415-1580*, Minneapolis, University of Minnesota Press, 1977).

⁵⁵ Hespanha, 1995, p. 17.

⁵⁶ Ver Thomaz, 1998a, pp. 107-108.

⁵⁷ Ver Thomaz, *ibidem*, pp. 104-105; Costa & Rodrigues, 1992, pp. 283-294.

⁵⁸ Ver Flores, 1998b, p. 139.

extremo dos mares da Insulíndia, a influência decaíara com mais clareza: desde 1570 que Ternate é uma causa perdida para as sucessivas expedições que durante a década anterior tinham buscado a sua recuperação, quebra que as instalações alternativas em Tidore e Amboino, após a evacuação daquela fortaleza em 1575, não iludem⁵⁹.

Risco em terra e realismo no mar

Filipe II de Espanha ostenta a Coroa de Portugal entre 1581 e 1598, e tanto o Estado da Índia no seu conjunto como o Índico Ocidental em especial são alvo de uma continuada atenção da parte do poder central. Não obstante, estes conservam o seu perfil e o equilíbrio realista de interesses que tinham amadurecido no transcurso das oito décadas anteriores. Uma profusa produção legislativa que busca prevenir a anarquia de muitas situações e a inoperância das máquinas administrativas e militar é despachada para Goa com uma frequência que diz bem da respectiva ineficácia. A maior novidade vem do choque nas áreas do Extremo Oriente e da Insulíndia, onde portugueses de Macau e Nagasáqui e castelhanos de Manila temem pela ingerência mútua nos respectivos mercados, salvaguardados em teoria pela separação oficial das Coroas acordada nas Cortes que, em Tomar, tinham sufragado o rei estrangeiro. Apesar da complementaridade entre muitas das ofertas destes três portos, a prata americana que aporta ao Oriente concorre com a que os portugueses transportam do Japão e inflaciona o preço do cobre chinês em Macau.

As tensões traziam-se agravadas porque desde a instalação em Manila (1571), e para lá do desembarque de castelhanos no Japão, se repetiam interferências dirigidas das Filipinas para Maluco. Também, em 1578 Castela e Aragão anexam o Brunei para a sua Coroa, procuram um porto no litoral chinês, tudo enquanto escolhiam uma modalidade de intervenção continental na Cochinchina e no Cambodja⁶⁰. As repetidas disposições que o monarca assina em resposta aos protestos e aos temores de Goa, Malaca e Macau de uma hegemonia espanhola são de novo a imagem do desrespeito no terreno, algo que somente a entrada holandesa na Insulíndia no final do século fará cessar, ao tornar claro que a aliança é indispensável para a sobrevivência a qualquer das partes ibéricas. Testemunho das complementaridades entretanto aprendidas, quando ocorrer o

⁵⁹ Ver idem, *ibidem*, p. 147.

⁶⁰ Ver idem, *ibidem*, pp. 147-148.

encerramento do comércio com o Japão no final do século, a ligação proibida entre Macau e Manila que permitia desviar alguma prata do Novo Mundo para a compra das sedas chinesas tem um incremento importante⁶¹.

Por estes anos, a estratégia ponderada em Madrid recupera para o Índico uma função diplomática e militar de cerco económico e guerra de desgaste sobre o Império Otomano instalado no Egipto. Com o Mediterrâneo posto em relativo sossego pela defesa de Malta e a vitória em Lepanto, Filipe II delega no Estado da Índia o comando do bloqueio do Mar Vermelho e a obtenção de alianças com o Xá da Pérsia (D. Sebastião também o tentara) e com o Imperador da Etiópia. À sociedade e às autoridades portuguesas coordenadas por Goa nada interessava a passagem de um quadro de conflito latente e às vezes bem real com os turcos para um estágio de guerra aberta. É por esta razão que as insistências enviadas da Península se acumulam sem receberem resposta ou são contornadas frequentemente com soluções evasivas, para maior desespero do remetente. Salvar-se-á a configuração do Estado, parecendo que o reacender da guerra que não pôde ser evitado no Noroeste do Mar Arábico implicou como aspecto mais saliente para essa área novo reforço da linha fortificada na parte meridional da costa oriental africana. Em Malaca, por seu lado, 1587 significou a derrota imposta pelas forças portuguesas às do sultão de Joore, aliado de Achém após quebra da aliança que conservara com os portugueses desde 1582. Não foi isto sinónimo de um renovar de uma presença indisputada porque o Estado da Índia manteve a necessidade de se apoiar em alianças no terreno, acaso tão impensáveis à partida como a aproximação diplomática que ensaia com o Achém entre a última década do século e os primeiros anos de Seiscentos⁶².

É ainda neste contexto que se configura o desígnio da ocupação territorial de Ceilão que absorverá boa parte das energias portuguesas até ao início do século XVII. Se os projectos originais procediam do reinado de D. Sebastião, a coincidência de um novo conjunto de condições e o retomar de certas preocupações recorrentes explicam a passagem dos planos à prática. Primeiro, notava-se o relativo declínio do poderio naval português. Depois, existe o modelo tornado próximo pelas circunstâncias da experiência colonial espanhola e, em particular, o sucesso da conquista das Filipinas (1565-1572),

⁶¹ A perda das Molucas, que cedo acontecerá, está na base de uma outra compensação de monta na mesma área, aquela que procura substituir o comércio que estas proporcionavam a Macau com uma aposta reforçada na rota *Macau-Macáçar*, dando esta acesso ao cravo, pimenta, noz-moscada e maçã por troca com os tecidos de linho, as sedas, a raiz da China e o gengibre vindos desse porto de origem. Ver *infra*, Parte I, cap. 6-5. Cf. Miranda & Serafim, 1998b, pp. 233-234.

⁶² Costa & Rodrigues, 1992, pp. 314-325; Flores, 1998b, pp. 146-147.

que era inevitável que se procurasse reproduzir. Em terceiro lugar, e como tantas vezes antes, a dispersão de forças por inúmeras posições faz pesar a necessidade de uma reestruturação profunda do Estado, sempre adiada. O plano que propunha a transferência de Goa para uma *ilha-território* como esta dava a essa permência uma rara oportunidade de ser concretizada. Por último, a rápida expansão do Império Mogol é um outro argumento levado em conta quando se querem demover os adversários da iniciativa, argumento reiterado um pouco mais tarde quando o expansionismo holandês ameaçar a partir das franjas opostas o domínio dos Mares da Ásia.

Será hoje fácil perceber que não existiam condições para sustentar duas frentes simultâneas, uma a Norte, contra os turcos, outra a Sul, envolvida na conquista de Ceilão. Aqui, a passagem do reino de Cândia, antes aliado dos portugueses, para a condição de seu inimigo inverteu a correlação de forças. Os portugueses ripostaram sucessivamente com grandes ofensivas e com razias semianuais sobre este. Quer o rei de Jaffna, apoiante apenas formal da Coroa Portuguesa, quer os mercadores portugueses de Negapatão, São Tomé de Meliapor e Manar são opositores da nova estratégia. Persistentes, as campanhas em prol de uma conquista total de Ceilão acontecem até 1630, quando a mudança estrutural representada pelo “momento holandês” lhes sucede e começa a decidir a posse da ilha para o século e meio seguinte⁶³.

Importa acrescentar que, à parte os interesses que despertarão pelas terras do Zambeze e que antes apontámos, as teses dos que proclamavam as vantagens económicas e estratégicas de um domínio territorial alargado sobre o modelo em rede da expansão portuguesa se reencontram em vários outros projectos contemporâneos e tão ou mais espantosos do que estes. D. João Ribeiro Gaio, bispo de Malaca entre 1578 e 1601 e capitão-interino de Malaca entre Maio de 1587 e Fevereiro de 1588, propõe em 1584, e de novo em 1588, a junção de esforços luso-espanhóis para a conquista do Achém, Joore e ilhas de Maluco a partir de Goa e *via* Malaca, numa acção simultânea à que conquistaria o Sião, Patane, Cambodja, Cochinchina, a China e o Japão pela via das Filipinas. Regressado de um périplo por vários reinos do Sudeste continental asiático, o agostinho Fr. Francisco Manrique defende em Macau, no segundo desses anos, a conquista da Cochinchina, do Sião, do Cambodja e do Champá. Dois projectos particularmente atentos ao conjunto das relações do Índico e do Mar da China, sendo pelo menos o primeiro deles capaz de perspectivar com especial acuidade o papel

⁶³ Costa & Rodrigues, 1992, pp. 326-327; Flores, 1998a, pp. 231-232.

desempenhado pelo Achém não só no curso que praticava no Estreito de Malaca, como na rota comercial-marítima das especiarias, onde aparecia ligado ao Guzerate através das Maldivas e, daí, ao Mar Vermelho, sempre sob o beneplácito do Império Turco.

A visão das vantagens de controlo de zonas costeiras associadas ao comércio, uma perspectiva alargada sobre o interesse do domínio de um vasto espaço terrestre e o sentido das facilidades que confere a debilidade da presença oficial do Estado da Índia nas áreas-alvo notam-se ainda no plano que Fr. António da Piedade concebe em 1599 para a conquista do Cambodja e do Champá. Entre esta série de referências, sublinhado imprescindível para a dupla luso-espanhola dos jesuítas Francisco Cabral e Alonso Sánchez que procurará convencer Filipe II a decidir-se pela conquista da China, um episódio a que a seu tempo voltaremos⁶⁴.

⁶⁴ Flores, 1998b, pp. 149-150; Jorge M. dos Santos Alves & Pierre-Yves Manguin, *O Roteiro das Cousas do Achem de D. João Ribeiro Gaio: Um olhar português sobre o Norte de Samatra em finais do século XVI*, colecção Outras Margens, Lisboa, CNCDP, 1997, pp. 9-12 e 14-21; Florentino Rodao, *Espanoles en Siam (1540-1939) – Una aportación al estudio de la presencia hispana en Asia Oriental*, colección Biblioteca de Historia — 32, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1997, p. 8. Ver *infra*, Parte I, cap. 6-4.

CAPÍTULO 4

A conjuntura chinesa

1. Sombras da China Azul nos Mares da Ásia

O gosto pelos paralelismos entre a empresa marítima da era Ming e o protagonismo pioneiro da Expansão portuguesa para Oriente começa por notar a coincidência entre o reinado de Yongle, o período da História chinesa que ficou marcado pelas expedições que o almirante Zheng He comanda a partir de 1405, e o tempo do Infante D. Henrique (1394-1463), durante o qual Portugal consolida a opção atlântica, iniciada anos antes pela aliança celebrada com a Inglaterra (1373) e a que viera dar continuidade o casamento entre o rei D. João I e D. Filipa de Lencastre (1387).

Outro frequente motivo de conjecturas é o desacerto mínimo de sessenta e cinco anos registado entre a sétima e derradeira das expedições do almirante eunuco, aquela que o faz morrer em Calecute em 1433, e a entrada da armada de Vasco da Gama no Índico. Que teria sucedido se a China tivesse continuado o envio sistemático para este oceano de cerca de vinte mil homens e de cem a duzentas velas simultâneas, ou continuado o aperfeiçoamento da sua tecnologia naval e militar? Que ocorreria se os chineses, que haviam já tocado vários portos do litoral da África oriental, prosseguissem a sua derrota para lá do Cabo? Que dificuldades teriam enfrentado os portugueses, comparativamente frágeis no mar e sem apoios logísticos na área, se as circunstâncias tivessem evoluído de forma a que a retirada Ming dos Mares do Sul não se tivesse imposto? Dificuldades porventura insuperáveis, que acabariam por os confinar ao Mar Árábico, por os travar algures no Golfo de Bengala ou das quais não teria sequer sobrado a possibilidade de fincar um pé que fosse no Índico?

O exercício poderia ponderar outros tantos cenários, não fora esse elemento de fundo já visto e que nos diz que o alcance do expansionismo chinês das primeiras três décadas do século XV culminava um período de mais de três séculos em que o relacionamento privilegiado do Império com o interior do continente se abandonara em

favor do comércio marítimo. Determinada por razões endógenas e apenas por elas, a China encerrava o longo ciclo de abertura ao exterior e ao mar que a transformara na grande potência marítima da Ásia, promovendo com isso os litorais, favorecendo o cosmopolitismo e temperando com influências estranhas uma congénita sobranceria civilizacional. Esse “momento azul”, confundido em muito com a vantagem da China do curso do Chang Jiang (o Yangtze ou Yangzi dos ocidentais) e do Sul sobre a do Norte, que é também a “China Amarela”, a do berço da civilização centrada no rio do mesmo nome, continental, rural, tendencialmente xenófoba e encerrada sobre si própria, como que cedia agora a um novo regresso às origens: sístole e diástole, é a imagem. Portanto, assim como o apogeo marítimo Ming não acontecera desligado de antecedentes, pouco ou nada de súbito ou de surpreendente haverá a notar na consequente retirada, dando numa perspectiva que é quase a da inauguração de um contra-ciclo em relação àquele que trazia os europeus ao Oriente. Confronte-se isso com a sequência plurimilenar da História da China e a epopeia Quinhentista dos portugueses nos Mares da Ásia mereceria acaso ser tomada aos olhos displicentes de um qualquer cronista chinês por episódico frenesim¹.

Dos Han aos Song

Todos os compêndios de História da China dão conta de como a hostilidade das tribos bárbaras e nómadas que deixavam em turbulência o interior da Ásia afecta a segurança do Império dos Tang (618-906), de tal forma que os força a abandonar o Oeste e a reencontrar a terra e o seu modo de vida tradicional. A rizicultura inundada acabada de introduzir no baixo Yangtze ou os progressos dos artesãos da seda e da cerâmica ajudam a consolidar a mudança e ao girar para Sul — menos sujeito às invasões — que lhe vem associado, já que o Pacífico, a Leste, fora sempre uma barreira intransponível, vizinha dos próprios limites do mundo. A seda, espécie de monoprodução, chegara a representar em certas épocas 90% do tráfico comercial exportado, ao que se junta a laca e a cerâmica. Por troca com os cavalos da estepe,

¹ Ver Kuei-Sheng Chang, “The Ming maritime enterprise and China’s knowledge of Africa prior to the age of great discoveries”, in *Terrae Incognitae*. The annals of the history of discoveries, Amesterdão, N. Israel Amesterdam, vol. 3, 1971, p. 33; Roderich Ptak, “Sino-Portuguese Relations, circa 1513/14-1550’s”, in *Portugal e a China. Conferências no II Curso Livre de História das Relações entre Portugal e a China (Séculos XVI-XIX)*, coordenação de Jorge M. dos Santos Alves, Lisboa, Fundação Oriente, 1999, p. 20; C. de Oliveira, 1998, pp. 13-15.

representava o nervo do próprio Império tal como este fora definido pela sociedade agrária, industriosa, bem administrada e centralizada dos Han (206 a. C.-220 d. C.)².

A estes se deviam, não apenas as ofensivas vitoriosas sobre a Mongólia e a Ásia Central, como sobre a Coreia e as regiões ainda bárbaras da China do Sul, no que configurava uma modalidade de intervenção em que sobressaía a componente militar. Esta será aquela que persiste até ao final da era Tang e que reaparece, depois, sob a dinastia mongol dos Yuan (1276-1368) — pelo inverso, sob os Song (960-1279) e os Ming prevalece um sentido económico, cultural, senão etnográfico no que toca ao relacionamento com os países do Sul. As acções sobre o reino independente de Nan Yue ou Nam Viet (Guangdong, Guangxi e Norte do Vietname) remontam a 221-215 a. C.. Vassalo dos Han em 179 a. C., sacudirá inúmeras vezes essa tutela durante os séculos seguintes, levando à invasão de 133 a. C., menos precária que qualquer das anteriores e consolidada até 105 a. C. A instalação no Guangdong e Annam (Tonquim e Annam) trazem como consequência a expansão da influência chinesa na Ásia do Sudeste, falhada sobre os khmers do Cambodja, os thais do Laos e do Sião e mitigada a partir do Norte do Champá até ao Colo das Nuvens (um pouco a Sul da actual Huê) porque os chames logram desde 192 formar nesta região o Estado independente conhecido de início por Lâm-ap, o qual passa à conquista dos domínios a Oeste e a Sul entre 336 e 340, recortados ao Funan (actual Cambodja)³. O conjunto do processo apreende-se melhor com a perspectiva combinada das expedições lançadas pelos Han desde 135 a. C. sobre o reino não chinês do Fujian (Min Yue), década e meia anteriores à respectiva anexação, da penetração no Xinjiang (Turquestão chinês) e para lá da região do Pamir, entre 109 e 102, e das ofensivas terrestres e marítimas de 128 a 108 sobre a Coreia, de que o Norte e o centro sairão colonizados até ao século IV da nossa era.

Quanto às estepes do grande Império dos Xiongnu, desde 133 a. C. que recebem sucessivas ofensivas, as quais celebram uma vitória decisiva em 119 a. C.. Em 43 da mesma era dar-se-á a esperada dissolução desse Império e os Han passam a acolher numerosas tribos vindas do seu seio. A componente militar aliava-se agora a uma dimensão diplomática que busca sinizar as minorias, e esse é um dos seus resultados mais visíveis. A incorporação dos reinos dos oásis do Xinjiang e o dos chefes tribais da

² Ver Jean-Paul Desroches, “Les routes céramiques”, in *Du Tage à la Mer de Chine – Une épopée portugaise*, catálogo da exposição homónima (Queluz, Palácio Nacional de Queluz, 9 de Março a 30 de Abril de 1992; Paris, Musée national des Arts asiatiques-Guimet, 19 de Maio a 31 de Agosto de 1992), Paris, Réunion des musées nationaux, 1992, pp. 19-22.

³ Ver Thomaz, 1994f, p. 237; Thomaz, 1994g, p. 255; Mário Curtis Giordani, *História da Ásia anterior aos descobrimentos*, Petrópolis, Editora Vozes, 1997, p. 339.

China do Sul na órbita dos Han completam esta linha. Contudo, nem está terminado o historial das ofensivas para o controlo da rota dos oásis do Xinjiang, nem o das que procuram conter as rebeliões do Vietname, repetidas até ao século II da nossa era (e do ano 1 a 968 têm de somar-se quatro períodos apartados por várias revoltas populares para se contarem os 833 anos em que a dominação chinesa conseguiu imperar no reino de Annam)⁴.

Depois, os ânimos expansionistas atenuam-se substancialmente, as cidades e a configuração unitária do Império revelam os primeiros sinais da ruína e do desmembramento dos tempos seguintes, principia a decadência do sólido sistema defensivo do Noroeste em que a cavalaria duplica o efeito das fortificações, decrescem os contingentes fixados nessas áreas de fronteira e as tribos nómadas instalam-se para cá das Grandes Muralhas. É no Sul da Planície Central que o povoamento acontece, secundado pelo que se dá nas planícies ricas da região de Chengdu, no Sichuan, e ainda, mas menos, no vale do Yangtze. A par disto, nos anos de 94, 97 e 120, o reino Shan (a Norte da actual Birmânia) envia embaixadas tributárias, note-se que muito tempo depois dos anos de 86-83 a. C. em que as expedições contra os kunming do Yunnan Ocidental tinham conduzido as tropas chinesas até às proximidades da Birmânia. No Cambodja, no Leste de Bornéu, a Oeste de Java e no Sul de Samatra, a arqueologia exumou cerâmica Han datada do século I d. C., outras tantas provas da frequência das rotas marítimas dos Mares do Sul e do Índico que a dinastia concretiza desde o século I a. C. e a que a expansão marítima indo-iraniana do século III d. C. e o posterior desenvolvimento marítimo da China do Sul conferirão outro impulso.

Entre 89 e 105 d. C. foram enviadas da Índia várias embaixadas à Corte dos Han. Desse progresso do comércio marítimo indo-iraniano vêm contactos pontuais entre as regiões orientais do Império Romano — *Da Qin* — e a China, para além de que a referida embaixada de um reino da Birmânia à Corte imperial, em 120, traz entre os presentes dançarinos e malabaristas do país dos “Grandes Qin”. Em 166, apresenta-se na Corte imperial uma “missão diplomática” de mercadores romanos, acaso sírios de Palmira escalados nas costas do centro do Vietname (segundo o *Liang Shu* ou *Anais de Liang*, redigidos por volta de 630, “embaixadas” idênticas em 226 e 284, em Nanquim/Nanjing e Luoyang, respectivamente). Temos ainda que a China acede a fazer

⁴ Claude Larre, *Les Chinois – Esprit et comportement des Chinois comme ils se révèlent par leurs livres et dans la vie, des origines à la fin de la dynastie Ming (1644)*, avant-propos de Jacques Guillermez, préface de Léon Vandermeersch, Paris, Éditions Philippe Auzou, 1998, pp. 466-467.

um registo oficial das suas relações com Java no ano de 131 (a passagem em causa do *Hou Hanshu* ou *História do Período Tardio da Dinastia Han* menciona a respeito uma embaixada tributária enviada pelo rei de Yediao)⁵, numa altura em que as regiões costeiras de Annam já funcionariam como *terminus* da navegação dos Mares do Sul. A partir de meados do século III estará concluída a transferência deste ponto terminal do Golfo de Tonquim para Cantão⁶.

A expansão chinesa em direcção aos trópicos recebe novo impulso tanto no período dos Três Reinos (220-265) como, sobretudo, no das Dinastias do Sul e do Norte (420-589). O primeiro, que assinala o início da longa divisão entre a China do rio Amarelo e a China do Yangtze, que o entreacto da breve unificação Jin de 280 não resolve e que apenas termina em 589, dá a ver o reino de Wu, dos três aquele situado na confluência do Han e do Yangtze, em Wuchang (Hubei) e depois em Nanquim, no curso inferior do Yangtze, a formar uma armada e a estender-se para as ilhas de Riu-Kiu (Riukyu, actuais Okinawa), para Hainão (Zhuya) e para a ilha Quelpart (Cheju-do), no Sul da Coreia. Em 226, este reino dividiria a área de Qiaochi nas províncias que hoje correspondem a Guangdong e ao Vietname do Norte. Dois anos passados, enviava por mar uma embaixada ao reino de Funan, sabendo da importância dos portos do delta do Mecão para o comércio marítimo com os países dos Mares do Sul e do Índico. Por volta de 231 é a vez do arquipélago malaio ser o objectivo. Obras como *Coisas Exóticas de Funan*, de Zhu Yi e entretanto desaparecida, ou *O Mundo Estrangeiro na Época do*

⁵ *Hou Hanshu* (red. c. 430), cap. 6, ed. T'u Shu Chi Ch'êng, p. 3b; *ibidem*, cap. 116, pp. 3a-4b; refs. in Tien-Tsê Chang (Zhang Tianze), *O Comércio Sino-Português entre 1514 e 1644 – Uma Síntese de Fontes Portuguesas e Chinesas*, introdução de Jorge dos Santos Alves, tradução de Pedro Catalão, colecção Memória do Oriente — 8, Macau, Instituto Português do Oriente, 1997, pp. 1-3 (ed. original: *Sino-Portuguese Trade from 1514 to 1644. A Synthesis of Portuguese and Chinese Sources*, Leyden, Late E. J. Brill, 1934). Cf. Tancredo Faria de Moraes, *China e Portugal*, separata dos *Anais do Club Militar Naval*, Lisboa, 1943, pp. 3-69; Luce Boulnois, *A Rota da Seda*, trad. M.^a Luíza Machado, colecção Aventura & Viagens — 16, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1999, pp. 155-159 (ed. original: *La Route de la Soie*, Genebra, Éditions Olizane, 1992).

⁶ Ver Gabriele Foccardi, *The Chinese Travelers of the Ming Period. Excerpts from The Yung-lo Encyclopaedia; Ma Huan's Triumphant Visions of the Boundless Ocean; Fei Hsin's Marvellous Vision from the Starry Rafe; Chang Hsieh's Researches into the Eastern and Western Oceans*, Wiesbaden, On commission with Otto Harrassowitz, 1986, pp. 1-4 (policopiado); Jacques Gernet, “Chine – histoire”, in *Dictionnaire de la Civilisation chinoise*, préface de Jacques Gernet, introduction d'Alain Thote, Encyclopædia Universalis, Paris, Albin Michel, 1998, pp. 170-174; Ana Maria Amaro, *O mundo chinês – Um longo diálogo entre culturas*, vol. 1, Lisboa, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 1998, pp. 166-167; Jacques Gernet, *Le Monde Chinois*, troisième édition revue et augmentée, Paris, Armand Colin, 1990, pp. 115-118; T. Chang, ed. 1997, pp. 1-5. Ver também: Herbert Franke & Rolf Trauzettel, *El Imperio chino*, traducción y revisión de María Noya, Historia Universal Siglo veintiuno — 19, Madrid, Siglo XXI Editores, 1987, pp. 75-107 (ed. original: *Das Chinesische Kaiserreich*, Frankfurt, Fischer Bücherei, 1968); Dolores Folch, *La construcción de China – El período formativo de la civilización china*, traducción de Anna Busquets, Barcelona, Ediciones Península, 2002, pp. 245-260 (ed. original: *La construcció de Xina*, s.l., Editorial Empúries, 2001).

Reinado Wu, de Kang Tai, constituem testemunhos directos de alguns destes avanços⁷. Quando, no século VII, os chineses procurarem no Sudeste asiático novos portos para escala, inscrevem pela primeira vez nos seus anais a existência do Funan, então a caminho de se constituir como um dos seus principais parceiros. A deferência desse registo, que é óbvio que não tem outra vez nada a ver com um contacto inaugural com esta região, deve apenas ler-se como consequência do envio de uma embaixada ou de um tributo que os chineses prontamente interpretavam como testemunho de vassalagem⁸.

Enquanto as trocas entre o Funan e a China se desenvolvem durante o século III, sendo acompanhadas pelo bom relacionamento que une o Champá e Java ao Celeste Império, o reino de Wei, na bacia do rio Amarelo e o mais poderoso dos referidos três, mantém relações com o Japão (diga-se que para 57 e 107 estão documentadas as duas primeiras visitas oficiais japonesas à China, se bem que sem provas de terem tido uma competência mais do que protocolar)⁹. No Sul, as primeiras das cinco dinastias de origem chinesa que se sucedem em Nanquim a partir de 317 sustentam, entre esse século e o seguinte, intercâmbios marítimos com diversas partes da Ásia do Sudeste (Vietname, Champá, Cambodja), com Java, o Ceilão, a Coreia e o Japão¹⁰.

Este aspecto, associado à presença de alguns centros de povoamento privilegiado em torno do Yangtze (Wuchang e Nanquim, sobre outros) e nas costas Sul da baía de Hangzhou (Guiji, na região da actual Shaoxing), não é suficiente para esconder uma economia essencialmente rural, parecendo ser que cada uma das regiões constituintes vive pouco mais do que em clausura, retalhada por grandes domínios que forçam a mão-de-obra a um estatuto servil. Tal quadro apenas se modifica no final do século V, quando se sucederem as dinastias dos Lui Song (420-479), Qi do Sul (480-502), dos Liang do Sul (502-557) e dos Chen (557-589) e a situação vier a reflectir um desenvolvimento manifesto do grande comércio e da economia monetária que, por seu turno, ameaçam a autarcia fundiária. Da perda dos poderes aristocráticos e da fraqueza

⁷ Niu Zhong Xun, “As viagens marítimas de Zheng He e a sua contribuição para os estudos de geografia”, in *Actas do Seminário Ciência Náutica e Técnicas de Navegação nos Séculos XV e XVI* (Palácio da Praia Grande, 3, 4 e 5 de Novembro de 1987), Macau, ICM/Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1988, pp. 173-174.

⁸ Foccardi, 1986, pp. 4-6; Gernet, 1998, pp. 174-175; Claude Jacques, “Funan & Zhenla”, in *Dictionnaire de la Civilisation chinoise*, 1998, pp. 304-305. Ver também: Jane Kate Leonard, *Wei Yuan and China's Rediscovery of the Maritime World*, Harvard East Asian Monographs — 111, Cambridge (Massachusetts), Harvard University Press, 1984, pp. 37-40.

⁹ T. Chang, ed. 1997, p. 5.

¹⁰ Cf. Boulnois, ed. 1999, pp. 138 e 142.

das dinastias no poder que depressa se instauram é sinal a constituição de exércitos de deslocados sob comando de aventureiros. No campo das relações com a Ásia do Sudeste e o Índico, o momento não podia deixar de ser também de relançamento, facto provado nos dois sentidos com as numerosas embaixadas que Ceilão envia a Nanquim entre o fim do século IV e meados do século VI ou com a observação das populosas colónias de gentes do Vietname, Champá (Linyi), Cambodja, de singaleses, de indianos do Sul e do Norte da Índia ou de iranianos orientais presentes nas cidades da China do Sul e do vale do Yangtze¹¹.

A Norte, persistia a forte marca do esforço centralizador inspirado nas instituições chinesas que os Wei tinham posto em prática no seu Império. Os Zhou do Norte (557-581), a entidade que absorve, sucessivamente, as partes entretanto em confronto dos Wei ocidentais (em Chang'an, capazes de uma considerável fusão de culturas e de populações tanto de origem chinesa como do grupo turco-mongol dos Xianbei) e dos Qi do Norte (550-577) — por sua vez autores da absorção dos Wei orientais (534-550), em Ye, cidade do Nordeste do Henan, mais tradicionalistas e renitentes à influência chinesa —, tinham dado continuidade a esse empenho geral, pelo que o Império formado no vale do Wei em meados do século VI indicia, em muito, as características que se reencontram até meados do século VIII nos grandes impérios unificados dos Sui (581 ou 589-618) e dos Tang: uma mesma abertura à Ásia central tocada pela influência budista, um mesmo poder central sustentado numa aristocracia de sangue misto e parcialmente chinês, fortes tradições militares, instituições em que um cunho legalista partilha influências com a herança de certas tradições da estepe, um mesmo cuidado com a ameaça turca que começa a desenhar-se a partir de 550, um interesse continuado pela expansão para essa zona das estepes, pelos reinos dos oásis do Xinjiang e pela China do Yangtze.

As perturbações posteriores à metade do século VIII que cortam este processo e que prognosticam o novo tipo de Império que os Song elevarão ao cume no século XI acontecem, assim, depois do quarto de século em que os Sui e o início do poder Tang, apostados na referida continuidade política, estratégica e institucional, facultam a reunificação da China. Aos primeiros destes últimos devem-se trabalhos tão sintomáticos como o do grande canal que possibilita compensar as carências do vale do Wei com o arroz e outras produções de uma bacia como a do Yangtze, área que desde o

¹¹ Foccardi, 1986, pp. 5-6; Gernet, 1998, pp. 176-187; Gernet, ed. 1990, pp. 174-175. Cf. T. Chang, ed. 1997, pp. 5-7.

final do século V conseguira adquirir uma importância económica central. A ambos deve-se o relançamento da obra administrativa, legislativa e económica que vinha de trás e que oferecerá as bases para a expansão chinesa pela Ásia dos séculos VII-VIII¹².

A seguir, a “época próspera e dourada” do *Primeiro Grande Renascimento* da cultura *han* sob os Tang é posta em cheque pela rebelião militar de An Lushan (755-763), manifestação do poder dos grandes exércitos independentes entretanto constituídos nas regiões fronteiriças. Mas ainda que debilitado em definitivo, o império consegue reagir ao corte consumado das rotas da Ásia central ocupadas pelos tibetanos, pelos uigures (turcos sedentarizados do Noroeste) e pelos árabes, à constituição do reino tibeto-birmano do Nanzoao, no Yunnan, às cedências que o poder central passa a ter de fazer nas províncias em favor dos “comissários imperiais”, aos novos exércitos de mercenários ou à ascensão dos estratos inferiores da sociedade aos lugares da antiga aristocracia e da classe de altos funcionários letrados recrutados por concurso nos séculos VII e VIII: o sistema fiscal reorganiza-se, com consequências profundas sobre a tributação da extensão e do valor das terras cultivadas, instituindo-se também o monopólio do sal que serve os grandes mercadores de Yangzhou, no baixo Yangtze.

Para os tempos que virão importa-nos, mais que outro, o efeito da expansão do horizonte de contactos que os Tang se tinham encarregado de realizar. Se a China da segunda parte desta época reincide nos seus hábitos mais xenófobos e se o regresso que patrocina às antigas fontes da tradição clássica resultará no “neo-confucionismo” dos séculos XI-XII e na perseguição aos cultos estrangeiros, como foi o caso do budismo, é duradoura a influência de uma abertura sem precedentes que contempla, entre outros, a Ásia Central, a Pérsia, a Índia, os países da Ásia do Sudeste e, mesmo, Bizâncio. A título de exemplo, as crónicas chinesas confirmam embaixadas persas em 461, em 518, em 528, uma outra entre 531 e 578, outras em 605 e 616¹³. As contradições próprias do estertor dinástico, que incluem o édito imperial de 845 que proibia as relações dos chineses com “povos de cor”, medida recuperada em 836 quando o governo deixara já de fomentar o comércio externo e as explorações além-fronteiras, pensa-se que terão tido menos efeitos práticos que os que prescreviam.

Sucedia que o reino de Chen-la (Cambodja) abrisse os seus portos aos navios chineses e a influência da China na “Terra dos Ainu” (Japão) era maior do que nunca — e será sob os Tang que, a propósito do envio de uma embaixada ou de tributos, se deixa

¹² Amaro, 1998, p. 180; Gernet, 1998, pp. 175-176 e 178-180.

¹³ Boulnois, ed. 1999, p. 186.

de referir que são os ainu quem o faz, mas os japoneses, pelo que é perceptível que caberia ao conjunto dos clãs do Japão (*uji*) ou àqueles que o dominam protagonizar essas iniciativas¹⁴. Depois de um ainda imperador Sui, Yangdi, ter assinalado o início deste período de maior paz e prosperidade com o envio de uma missão ao Sião, em 607 — a primeira missão oficial que se aventura a tal distância por via marítima —, o reino de Pegu organizava as suas relações com a Corte dos Tang e os navios chineses alcançam África c. 620, apesar das deficiências dos seus conhecimentos náuticos quando comparados com os dos indianos ou persas. Do crescimento então verificado no comércio marítimo vai resultando a progressiva promoção de cidades costeiras como Cantão, Quanzhou e Amoy (Xiamen). Refiram-se aqui os monges budistas Xuanzang (596 ou 602-664) e Yijing (635-713), que recuperam no século VII a experiência anterior e excepcional do monge Faxian (340-depois de 413): périplo de 10.000 quilómetros, com partida para a Índia em 399 pela rota da seda e regresso a Nanquim depois das travessias da boca do Ganges a Ceilão (o “País dos Leões”), do Golfo de Bengala até Samatra, daí a Java e da passagem final para o Mar da China, conforme o relato do seu célebre *Gao seng Faxian zhuan* ou *Foguo ji* (*Memórias sobre os reinos budistas*)¹⁵.

Xuanzang e os seus discípulos encarregar-se-iam do registo dos cento e trinta reinos contactados a partir de 629 no título *Datang xiyu ji* ou *Memórias sobre as regiões ocidentais do Império Tang*, enquanto que Yijing, tendo deixado a China no ano de 671 e depois de escalas sucessivas na Malásia, Samatra e Calcutá, navega de regresso em 685 vindo de Srivijaya (Palembang) para escrever o *Nanghai jigui neifa zhuan* (*Notícia sobre o budismo nos mares do Sul*) e o *Xiyu qiufa gaoseng zhuan* (*Notícias sobre os monges eminentes que procuraram a Lei nos países ocidentais*)¹⁶.

Por terra, e para além da Ásia Ocidental, alcança-se a Europa. Como a Pérsia, Bizâncio ou a Arábia enviam numerosas embaixadas — mais de trinta embaixadas da Arábia entre o reinado de Gaozong (649-683) e o de Dezong (779-805); de Bizâncio, através de Ceilão e das escalas indochinesas ou através dos caravanistas sogdianos, chegada de um embaixador em 643; sempre de acordo com o *Tang Shu* (redacção c.

¹⁴ Cf. Larre, 1998, p. 476.

¹⁵ Desroches, 1992, p. 24; Xun, 1988, p. 174. Ver também: Leonard, 1984, pp. 40-44; Franke & Tranzettel, ed. 1987, pp. 146-151.

¹⁶ Ver Foccardi, 1986, pp. 7-8; Giordani, 1997, pp. 171-172; Jean-Christien Coppieters, “Faxian”, in *Dictionnaire de la Civilisation chinoise*, 1998, pp. 297-298 [Coppieters, 1998a]; Jean-Christien Coppieters, “Xuanzang”, in *ibidem*, pp. 784-785 [Coppieters, 1998b]; Jean-Christien Coppieters, “Yijing”, in *ibidem*, p. 792 [Coppieters, 1998c].

1000), algo de semelhante se terá passado em 666 e 701, não obstante as fontes ocidentais serem mudas sobre qualquer destes três casos¹⁷. De tudo isto sai o estabelecimento de comunidades estrangeiras em Cantão por volta das primeiras décadas do século VII, algo que se pode ter repetido em Quanzhou e Yangchun, e a criação de uma superintendência do comércio marítimo talvez ainda antes do século VIII, quando, de facto, está confirmada.

Quando substituído pelas seis ou sete entidades regionais soberanas que se constituíram durante o período dito das “Cinco Dinastias e Dez Reinos” (907-960 no Norte e 902-979 no Sul), o característico poder central do antigo Império dos Tang não dispõe mais de força suficiente para se impor nas áreas remotas: encontramos a referida libertação do Vietname e o esboçar da evolução do século X que levará ao aparecimento de grandes impérios independentes entre as populações relativamente sinizadas de nómadas e os povos de montanha do Nordeste e do Noroeste. O silêncio das fontes chinesas a respeito de quaisquer sucessos significativos associados às relações diplomáticas e ao comércio externo durante esta fase serão, pois, de fácil entendimento¹⁸.

Dos Song aos Ming

Sob os Song, a perda progressiva de controlo da autoridade imperial sobre as províncias Setentrionais é um dado em 1004, situação consumada quando, em 1125, toda a bacia do rio Amarelo e, com ela, toda a China do Norte, revertem para as mãos da dinastia Jin (1115-1234) e do correspondente Império. Reagrupados a Sul do rio Azul, os Song do Sul (1127-1279) entregam-se a concretizar a tarefa que faz distinguir a civilização chinesa do século XI ao século XIII como tipicamente urbana, equivalente à do Islão sua contemporânea.

A novidade do grande junco de mar-alto, associada a um conjunto de técnicas acumuladas ou acabadas de achar — do leme de cadestre à bússola de marear ou aos compartimentos estanques do convés —, permitem empreender a construção das frotas comerciais e da armada de guerra com que se irão apossar das rotas da Ásia do Sudeste e do Índico que quinhentos anos de conhecimento Tang sabiam ligadas às rotas

¹⁷ Amaro, 1998, pp. 180-187 e 261-262; Gernet, 1998, pp 180-183; Boulnois, ed. 1999, pp. 186-192.

¹⁸ Foccardi, 1986, p. 9; T. Chang, ed. 1997, pp. 7-17.

terrestres do mundo islâmico. Do desenvolvimento das comunicações marítimas e do comércio externo que agora se dão, saiem os primeiros mapas e manuais de geografia chineses: é o caso de *Mapas de Países Estrangeiros*, obra do governador de Cantão Li Fucheng (981) e das *Cartas Geográficas dos Países Exóticos*, obra de Ling Cexiang, outro governador da mesma província (1003). Desde 1037 que o imperador decretara que se inquirissem obrigatoriamente os enviados das missões tributárias sobre as capitais ou os costumes dos respectivos países, e é desses registos que sobram livros como os *Apontamentos Geográficos em Lingwai*, de Zhou Qufei (1178) — onde se mencionam todas as ilhas dos Mares do Sul, o Sudoeste asiático, o arquipélago malaio, a Ásia meridional e ocidental, a costa ocidental africana e a Espanha —, ou o *Países Estrangeiros, Costumes, Recursos Naturais e Comércio*, texto de Zhao Rushi (1225) — com, entre outras, descrições pormenorizadas sobre a Coreia, o Japão, a península Arábica e a costa ocidental de África¹⁹.

A formidável expansão comercial que converge nas costas do Sudeste manter-se-á constante até ao século XV, favorecida, para além do mais, pela extensão dos sistemas de canais na bacia do Yangtze, pela multiplicação dos meios de pagamento, pelas novidades agrícolas de que a mais destacada é a que começámos por mencionar para a cultura do arroz, pelo ganho de terras aos lagos ou pelos primeiros passos no cultivo do algodão e do sorgo. Quanzhou, Fuzhou e Wenzhou, nas costas do Fujian e do Zhejiang, exemplificam a cidade mercantil de onde se exporta a porcelana, o chá e a seda, e por onde entram os produtos de luxo. Sobretudo a primeira adquire o estatuto de terminal das longas linhas de tráfego intercontinental, arrecadando cerca de 90% das entradas²⁰. Todos os países asiáticos trocam moeda e porcelana da China. Esta, agora exportada em grande escala, desembarca-se em Java, Filipinas, Bornéu, na Índia (onde Couão é o principal porto para os chineses) e nas costas africanas, da Somália a Zanzibar. Timor, Bali, Sarawak ou as Molucas são outros destinos que mantêm relações constantes com a China²¹.

Da parte do Estado, a atitude para com uma classe mercantil por demais diversificada e que emprestou uma nova configuração à sociedade traduz-se pelo ensejo de controlar os monopólios (sal, chá, álcool), bem assim como por uma fiscalidade de

¹⁹ Wang Wen Chu, “O papel de Xu Jing na história das comunicações marítimas da China”, in *Ciência Náutica e Técnicas de Navegação nos Séculos XV e XVI*, 1988, pp. 122-123 e 128-132; Xun, 1988, pp. 174-175.

²⁰ Lessa, 1996, p. 91.

²¹ Catherine Meuwese, “Expéditions Maritimes”, in *Dictionnaire de la civilisation chinoise*, 1998, p. 296.

origem comercial que revela a originalidade histórica de ultrapassar a que oferecem os impostos agrários. Daqui percebe-se por que motivo, por exemplo, a inspetoria do comércio marítimo de Cantão foi reorganizada em 971, por que razão a capital passa a contar alguns anos depois com uma colectoria alfandegária geral, assim como a ordem para que todos os produtos aromáticos e de valor importados sejam armazenados em armazéns do governo, tanto nas províncias Jiangsu e Zhejiang, como em Quanzhou, Cantão ou Kiaochinh (Tonquim)²². A evolução dos totais de receitas arrecadadas, estimada através das unidades de contagem referenciadas nos registos, indicia uma subida constante entre anos como 1049 e 1175, por exemplo. Traduzi-lo em termos de dinheiro moderno parece ser uma questão em aberto, se bem que, por acréscimo, se saiba que à data da queda da capital dos Song do Norte, Kaifeng, em 1127, cerca de 35% dos tributos comerciais eram cobrados sobre o comércio terrestre e o demais sobre o comércio marítimo e que, a partir de então, esta qualidade de tributação passa a incidir quase em exclusivo sobre a segunda das modalidades²³.

Cabe aos mongóis proporcionar à China e à Ásia oriental um espectro de contactos mais vasto que aquele que se reconhecera nas épocas, já nisso brilhantes, dos Han e dos Tang. Dissemos que a sua atitude para com os países estrangeiros se pautou por um belicismo contrastante com o “civilismo” e a aposta pacífica no trato económico que, entre outros, mobilizara os precedentes Song. Porém — e porventura mais significativo do que isso —, tendo sucessivamente submetido toda a Ásia Central, a China Setentrional (1234) e os Song do Sul resistentes em Cantão (que cai em 1279), os Yuan não renunciam à abertura marítima que herdavam quando, em teoria, podiam ter apostado num regresso ao comércio caravaneiro que a *pax mongolica* favorecia de modo ímpar: lembre-se que é no tempo que vai de meados do século XIII a meados do século XIV que viajantes de todas as proveniências atravessam o continente euroasiático, que o cristianismo romano atinge a Mongólia e Pequim, que o Islão se estende com outro dinamismo pela China e que mesmo o lamísmo tibetano logra o controlo de todas as comunidades religiosas, taoístas e budistas, a partir de Pequim, a Norte e por um lado, e de Hangzhou, no Sul; em sentido contrário, colónias chinesas vêm a instalar-se na Transoxiana (Transoxania), no Irão, na Sibéria e na Rússia²⁴.

²² T. Chang, ed. 1997, pp. 19-20.

²³ Cf. Foccardi, 1986, pp. 9-11; Lessa, 1996, p. 90; Desroches, 1992, pp. 24-31; Costa, 1994a, p. 245; Costa, 1995a, pp. 80-81; T. Chang, ed. 1997, pp. 20-29; Amaro, 1998, pp. 279-280; Gernet, 1998, pp. 183-186. Ver também: Leonard, 1984, pp. 44-47.

²⁴ Gernet, 1998, pp. 189-191.

A opção foi antes no sentido de uma complementaridade entre os tráficos terrestres e as ligações marítimas, não esmorecendo, antes promovendo-se, este segundo tipo de comércio. Desencadeia-se um gigantesco programa de construção naval, recrutam-se homens e capitais para esse fim, incentivam-se os comerciantes à afirmação nos mercados estrangeiros e os anteriores portos terminais passam à qualidade de nós de ligação entre as rotas intercontinentais que ligam o Ocidente e o Extremo Oriente. Por mar, atinge-se o Malabar, o Guzerate e a África Oriental. Na Índia, Couião conserva o estatuto de primeiro porto chinês e a teia de solidariedades mercantis privilegia os islamitas, até porque muitos dos mercadores chineses são muçulmanos. A despeito de um conjunto de fusões decretado posteriormente que as reduziria para quatro, a nova dinastia vem instituir superintendências de comércio marítimo em Quanzhou, Xangai, Kanfu, Wenzhou, Hangzhou, Qingyuan (actual Ningbo) e Cantão. Em 1289 criam-se superintendências do transporte em Hangzhou e Quanzhou. Nesta última cidade e em Cantão concentram-se as maiores comunidades estrangeiras, onde os muçulmanos pontificam²⁵. As demonstrações da atitude bélica completam a perspectiva, apesar dos magros resultados que a maioria delas veio a ter.

Assim, a partir de 1277, acontecem incursões na península indochinesa (na Birmânia, Vietname, no Cambodja e Champá). O reino rebelde de Singasari, na ilha de Java, é atacado em 1292, regressando-se a essa ilha no ano seguinte para anular a revolta do reino de Mojopahit. O Japão é alvo de duas tentativas de conquista, uma em 1274, outra em 1281, quando os 4.400 navios que se dispunham à colonização do arquipélago foram destroçadas por um tufão. Estas últimas experiências propiciarão o desenvolvimento da pirataria nipónica junto aos litorais chineses, tão significativo que à data em que os Ashikaga restabelecem as relações com a China dos Ming não se lograra estancar o fenómeno. O ano de 1300 saldar-se-ia por uma campanha, também sem resultados, na Birmânia. Fora o Sul da China, as pretensões expansionistas dos mongóis pode dizer-se que apenas encontram o outro exemplo de sucesso na colonização do Sudeste asiático, para onde se orienta parte importante da emigração, destacando-se a florescente colónia que existe em Tamasik (proximidades da posterior Singapura) no final da década de 1340²⁶.

²⁵ T. Chang, ed. 1997, pp. 29-33.

²⁶ Foccardi, 1986, pp. 11-12; Desroches, 1992, pp. 31-33; Costa, 1994a, pp. 245-246; Costa, 1995a, pp. 81-85.

A propósito dos progressos acrescentados pelos mongóis às técnicas de navegação lançadas de modo decisivo pelos Song, parece não restarem dúvidas que muito pesou o efeito das ambições de conquista mundial que acabámos de ver trazerem consigo. Apesar disto, acrescente-se, não deixa de pressentir-se que as potencialidades não são aproveitadas em pleno e a travessia do Índico não atinge a importância e o ritmo que poderia ter atingido. Historicamente, essas eram águas que os chineses frequentavam mediados pelos árabes e muçulmanos. O completo empenhamento da China nas actividades marítimas que se verificará nos séculos XIII e XIV — e que abrange todo o horizonte índico — só vai acontecer porque entretanto decrescera o comércio e da navegação oriunda dos mundos indiano e muçulmano que demandava os seus portos, indício da segmentação irreversível do antigo trato de longo curso nos Mares da Ásia a que fizemos referência. Algo de semelhante ocorrera dobrado o século X, quando os motivos culturais e institucionais que, de certo modo, inibiam a navegação para lá das zonas que mais directamente interessavam à China são, enfim, franqueados, superando-se uma dependência prática fundamental em relação aos navios e à tecnologia marítima dos indianos, persas e árabes, a bordo dos quais muitos dos chineses realizavam as suas viagens²⁷.

A abertura Ming

Os Ming, a nova dinastia nacional que recebe um Império arruinado pela exploração e pelos vícios feudais dos mongóis, pelas guerras e pelas fragilidades nas ligações entre as metades Norte e Sul (a inflação e o descalabro económico dos últimos tempos dos Yuan devem muito ao estrangulamento da colocação de arroz da China do Sul e da China central na área metropolitana do Norte)²⁸, entrega-se dentro de fronteiras a uma obra de centralização do poder político que depressa oferecerá um carácter autoritário e despótico que se lhe não reconhece em tempos anteriores, fosse sob os

²⁷ Wang Gungwu, “Les Chinois et les pays situés de l’autre côté de l’océan Indien”, in *Relations historiques à travers l’océan Indien*, compte rendu et documents de travail de la réunion d’experts sur les contacts historiques entre l’Afrique de l’Est d’une part et l’Asie du Sud Est d’autre part, par les voies de l’océan Indien, Maurice, 15-19 juillet 1974, Histoire générale de l’Afrique. Études et documents — 3, s.l., UNESCO, 1974, pp. 69-71.

²⁸ Cf. Henry Serruys, *The Mongols in China During the Hung-wu Period (1368-1398)*, Mélanges Chinoises et Bouddhiques, vol. 11, Bruxelles, Institut Belge des Hautes Études Chinoises, 1980, pp. 24-29 (1.^a ed., 3 vols., 1956-1959).

Tang, quando o poder se encontrava repartido entre grandes famílias aristocráticas, fosse sob os Song, quando era partilhado entre organismos políticos poderosos e uma administração forte. As tarefas prioritárias passam por uma reflorestação em larga escala e o repovoamento de áreas devastadas, pela revalorização das terras, a regularização de cursos de água, a irrigação, por recensear as populações e estabelecer um novo cadastro. Nos primeiros tempos, a China é submersa por um pesadíssimo corpo legislativo que tenta instituir uma ordem social ideal, vê recuperada a marca de país agrícola e não lhe escapa, promovido pela ortodoxia “neo-confucionista”, o tão característico recrudescimento dos sentimentos xenófobos. Por outro lado, existia a realidade pujante do comércio e da vida intelectual do baixo Yangtze, em relação à qual o divórcio do poder imperial se acentua. Por volta de 1450, quando se concluir a transferência da capital de Nanquim para Pequim, o fosso entre essas duas realidades será maior do que nunca²⁹.

Em relação ao comércio externo privado e às actividades marítimas em geral, a atitude oficial tem de ser contraditória. Hongwu, o primeiro imperador, proíbe que qualquer chinês siga para o mar. O édito não tem efeitos práticos, como o demonstram os posteriores decretos de 1381 e 1398, iguais no conteúdo, portanto iguais na ineficácia. Tal política é continuada pelos seus sucessores até 1567, quando se opta pela abolição das respectivas medidas. As duas superintendências de comércio marítimo instituídas em Taicang e Hangzhou, na província de Jiangsu, foram desarticuladas em 1370, numa altura em que se reabriram três portos mais antigos: Ningbo (para o trato com o Japão), Quanzhou (para o trato com as ilhas Riu-Kiu) e Cantão (para o trato com o Sul). No início do século XV criar-se-iam duas novas superintendências, uma em Tonquim, outra na província de Yunnan (ambas para o trato com a “Índia Longínqua”), mas as directrizes do Tribunal dos Ritos bloqueiam a possibilidade destas interferirem nas actividades dos mercadores e dos navios estrangeiros de visita aos portos chineses, actividades entretanto tomadas em mãos por diferentes autoridades provinciais (governadores-gerais, chefes de serviço civil provinciais, juizes provinciais e directores de assuntos provinciais): evoca-se que tal não estaria definido nas ordens ou mandados

²⁹ Costa, 1994a, p. 246; Gernet, 1998, pp. 191-192; John King Fairbank, *China, una nueva historia*, traducción de Gila Sharony, Barcelona/Buenos Aires/México D.F./Santiago de Chile, Editorial Andrés Bello, 1996, p. 165 (ed. original: *China: A New History*, The President and Fellows of Harvard College, Harvard University Press, 1992).

imperiais, pelo que as Superintendências viam as suas funções limitadas a assuntos relacionados com tributos³⁰.

Na verdade, o comércio privado, repartido entre a cabotagem e o longo curso, não só continuaria activo, como depressa se desenvolveria de par com um crescente contrabando, logo que das interdições resultou o decréscimo da soma das importações e das exportações para níveis inferiores aos da última fase Yuan e que a pressão da procura chinesa sobre a oferta de bens “marítimos” produzidos no Ocidente ou no Sul e Sudeste da Ásia desse numa inevitável alta de preços. Nesta área, a corrupção toca por igual mercadores privados, muitos dos citados e outros tantos funcionários alfandegários e de patrulhamento costeiro das províncias de Zhejiang, Fujian e Guangdong. Repetem-se as associações com piratas e, em alguns casos, dá-se a emigração desses mercadores para a Ásia do Sudeste.

Quanto à outra faceta do relacionamento externo, encontramos-la no mencionado expansionismo marítimo que o imperador Yongle desencadeia a partir de 1405 em direcção ao Sudeste asiático e ao Oceano Índico. A pensar, mais do que noutro objectivo, no prestígio político da dinastia — não visando, portanto, compensar o comércio privado com a navegação oficial —, propõe-se acima de tudo trocar ofertas, informar os “bárbaros” da autoridade universal do Celeste Império, recolher saber geográfico, curiosidades científicas ou homenagens e salvaguardar a imposição do pagamento de tributos às populações ribeirinhas que se visitassem. Uma vez mais, a estratégia tinha os seus antecedentes: desde o início que a dinastia procurara recuperar o relacionamento diplomático com todos aqueles ligados por tradição à China, pelo que lhes havia endereçado uma série de embaixadas entre 1369 e 1370. A reciprocidade funcionara prontamente pois Nanquim recebe enviados do Champá, do Vietname, do Japão no primeiro desses anos. Em 1371 apresentam as suas credenciais o Cambodja e o Sião. Em qualquer destes momentos, permitia-se que a submissão de tributos acontecesse em simultâneo com algum dito “comércio suplementar”, salvaguardados que estavam o tipo de produtos admitidos e a escolha do reduzido número de portos por onde as entradas se podiam processar sob o olhar atento dos delegados governamentais³¹.

³⁰ Leonard Blussé & Zhuang Guotu, “Fuchienense Commercial Expansion into the Nanyang as Mirrored in the *Tung Hsi Yang K'ao*”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 13/14, Janeiro/Junho de 1991, 140-141; T. Chang, ed. 1997, pp. 33-37.

³¹ Foccardi, 1986, pp. 17-21; Amaro, 1998, p. 279; Roderich Ptak, “China and Portugal at Sea: The Early Ming Trading System and the *Estado da Índia* Compared”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 13/14,

O visado pelas expedições do almirante Zheng He é vasto e acontece num momento em que o novo imperador, depois de prosseguir os avanços em direcção à Mongólia e ao vale do Amour que lhe permitem recuperar para a China as fronteiras que esta tinha tido no período dos Yuan, as estende ao Vietname entre 1406 e 1427. Por mar, as frotas chinesas atingirão as costas do Sudeste do Vietname, Java, as ilhas de Riu Kiu, Bornéu, Samatra, a Malásia, Ceilão (onde os soldados chineses protagonizam um ataque espectacular em 1411), reconhecem as Maldivas, o Golfo de Bengala, Cochim, Calecute, Ormuz, Adém, Djeddah (o porto que serve Meca), descem a Mogadíscio e à costa Norte de Mombaça (Melinde) e não está desmentida a hipótese de que tenham explorado a região do Cabo e as partes mais a Sul do Oceano Atlântico. Na Ásia do Sudeste, a iniciativa oficial ter-se-á limitado à área ocidental das ilhas Sulu e das Celebes, conservando-se sob alçada de privados ou das comunidades ilegais estabelecidas na costa Norte de Java ou em Samatra o comércio com as ilhas das Especiarias e outras partes do arquipélago da Indonésia³². Seguindo as rotas do trato árabe e chinês, se este expansionismo não ambiciona a colonização directa, no que representa um dos seus traços mais característicos, a supremacia naval chinesa constitui, ainda assim, uma ameaça indiscutível nas águas situadas a Leste de Calecute e é decisiva no Sudeste asiático — já quanto à suserania formal sobre portos como os do Mar Arábico, tal como reclamada pela mesma ordem cosmológica do mundo³³, supõe-se que não se dispusesse de força suficiente para que fosse levada a sério pelos poderes locais.

Fazendo fé nas fontes oficiais, durante os reinados de Yongle (r. 1403-1424) e Xuande (r. 1426-1435) os resultados das expedições concebidas pela Corte imperial saldaram-se pela visita mais ou menos regular de missões tributárias oriundas de cerca de sessenta países da Ásia do Sudeste, do Sul e do Ocidente. Tendo aprendido a experiência do antigo Império de Srivijaya/Palembang, que soubera impor a partir do século VII o seu ascendente sobre as costas de Samatra, a península malaia, o Ocidente de Java, Sunda e os estreitos de Malaca, sustentado no aproveitamento da passagem do tráfego marítimo internacional por essa área, a Malaca malaia prontificava-se a reatar o tipo de aliança preferencial com a China que fora também essencial para esse potentado

Janeiro/Junho de 1991, pp. 22-24; Leonor Seabra, “O Comércio Marítimo Chinês: Intervenientes e Protagonistas”, in *ibidem*, 27/28, Abril/Setembro de 1996, pp. 97-98.

³² Ver, *inter alia*, Jiang Yi Hua, “A origem social e cultural das navegações da frota de Zheng He”, in *Ciência Náutica e Técnicas de Navegação nos Séculos XV e XVI*, 1988, pp. 159-161.

³³ Ver Ptak, 1991, p. 24.

pretérito no instante imediato ao da passagem de Zheng He por aí, em 1405. A armada Ming passa a assegurar a protecção a este porto estratégico que se convertera, senão no primeiro empório do Arquipélago ou de toda a Ásia, pelo menos no mais importante para o comércio que atravessava o respectivo estreito.

Uma protecção como esta leva também a que muitos dos comerciantes chineses, ou outros que antes operavam nas ligações entre o Sul da China e os portos do arquipélago da Indonésia, se tenham desviado para a “rota comercial principal” que unia por essa via o Oriente ao Índico³⁴. A par de Malaca, Calecute franqueava à China as portas do Médio Oriente. As Maldivas e o Ceilão contavam para a rota directa entre a Ásia do Sudeste e o Noroeste da Índia, o Médio Oriente e África. Ormuz e Adém equivaliam às entradas no Golfo Pérsico e no Mar Vermelho, enquanto Mogadíscio jogava a sua função de porto fundamental para todo o comércio realizado em ambos os sentidos entre o Médio Oriente e o Sudeste de África. A Leste de Malaca, os portos javaneses, Palembang, Champá e o Sião anuíam igualmente às regras tributárias e à parceria nos negócios que a China lhes impunha. Tanto o Brunei como as ilhas Sulu, que controlavam a rota Norte para as Molucas, eram outras duas soberanias a aceitar o pagamento de tributos. Como se vê, à margem colocam-se os lugares situados a Sul de Moçambique, tal como as áreas que os continuam na costa oriental africana até tão longe como o Congo: não oferecendo quaisquer produtos relevantes ou, sobretudo, não exibindo um mínimo de formalização do poder político que lhes permitisse o enquadramento na categoria de “país”, tal como prescrito pela burocracia que coordenava as relações exteriores da China, inviabilizavam, à partida, que a reciprocidade tributária pudesse funcionar³⁵.

Sobre o fim oficial das expedições marítimas que acontece em 1433 (em 1449 e 1452 novos éditos decretarão o mesmo), sobre a proposta de destruição dos correspondentes registos levada cerca de 1479 em memorial à Corte pelo vice-presidente do Ministério da Guerra Liu Daxia sob pretexto de mau exemplo de dispêndio de homens, material e de apenas terem trazido de volta artigos luxuosos

³⁴ Ver Roderich Ptak, “O transporte do sândalo para Macau e para a China durante a dinastia Ming”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 1, Abril/Maio/Junho de 1987, p. 37; Dianne Lewis, *‘Jan Compagnie’ in the Straits of Malacca, 1641-1795*, Ohio University Center for International Studies, Monographs in International Studies, Southeast Asia Series — 96, Athens, Ohio University, 1995, pp. 4-6.

³⁵ Costa, 1995a, pp. 84-55; Gernet, 1998, p. 192; Aníbal Mesquitela Borges & Manuel Bairrão Oleiro, “Viagens Marítimas Portuguesas e Chinesas: Encontros e Desencontros”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 6, Julho/Agosto/Setembro de 1988, p. 116; Ptak, 1991, pp. 24-26; Blussé & Guotu, 1991, p. 140; Fairbank, ed. 1996, p. 175; K. Chang, 1971, p. 42. Ver também: Leonard, 1984, pp. 47-54.

inúteis, ou, ainda, sobre o acentuar das restrições ao comércio internacional que se dá daí para a frente, a literatura deverá ter esgotado todas as conjecturas possíveis. Se resta um travo de enigma na quase unanimidade delas, os factos apurados talvez não ofereçam razões demasiadas para isso, sendo antes mais transparentes do que se quer fazer crer apesar dos Mares da Ásia parecerem pacificados e de falhar, assim, a observação de um inimigo externo que pudesse ter ameaçado de modo evidente o comércio governamental Ming. Veja-se que os vietnamitas expulsavam o exército ocupante em 1427 e os custos desta intervenção tanto são elevados pelo que há a pagar, como pesam duas vezes quando a China tem de reconhecer o Vietname como um Estado tributário independente em 1428. Em meados deste século, as tribos mongóis reiniciam a recuperação de posições perdidas na Mongólia e penetram no Norte do Shanxi na sequência das restrições que os Ming tinham imposto às suas trocas comerciais com o Império, enquanto não se atreviam a atacá-las. Entre 1540 e a década seguinte esta pressão está ao rubro e o esforço militar para a conter requer largos meios, sendo que as anteriores imagens da Grande Muralha e da transferência da capital constituem já testemunhos acabados de uma estratégia incapaz de outra solução que não passasse pela defesa e pela prioridade concedida às regiões setentrionais.

Sensivelmente na mesma altura em que se legisla sobre a “Grande Retirada”, a pirataria japonesa dos *wâko* (*wokou*, *i.e.* ladrões ou piratas anões), alimentada pelas disposições administrativas anti-contrabando e anti-deterioração social, fustiga com especial intensidade as costas entre Shangdong e a ilha de Hainão e prejudica a economia do baixo Yangtze e do Norte do Zhejiang — na verdade, muitos dos contingentes são mistos, por vezes mesmo com predomínio ou orientação do grupo chinês, se bem que baseados no Japão, de onde provinha o adestramento e o equipamento militar³⁶. De modo a esvaziar estes interesses, a China reage uma outra vez pela defensiva: restringe a construção naval a embarcações de menor porte ou àquelas que não tenham mais de um mastro, ordena a queima de grandes juncos, a reconversão de outros ao tráfego fluvial, chegando a não autorizar a pesca (e, apesar dos sucessivos

³⁶ Ver Gernet, 1998, p. 192; Ptak, 1999, p. 20; Roderich Ptak, “Sino-Japanese Maritime Trade, *circa* 1550: Merchants, Ports and Networks”, in Roberto Carneiro & Artur Teodoro de Matos (eds.), *O Século Cristão do Japão, Actas do Colóquio Internacional Comemorativo dos 450 Anos de Amizade Portugal-Japão, 1543-1993 (Lisboa, 2-5 de Novembro de 1993)*, Lisboa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa da Universidade Católica Portuguesa/Instituto de História de Além-Mar da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1994, pp. 284-285; Hiroshi Arimizu, “Os primórdios das relações históricas luso-japonesas. Discussão sobre uma hipótese de intermediação dos piratas sino-japoneses”, in *ibidem*, 1994, pp. 264-265.

pedidos da província do Fujian no sentido de que se aligeirassem as imposições à vida marítima, a Corte apenas as levanta no referido ano de 1567 após uma série de expedições punitivas que sugerem ter terminado com as remanescentes bolsas de pirataria costeira). Mais do que antes, o próprio mecanismo do sistema tributário, já de si menos ou nada agressivo, é utilizado como manobra de diversão para permitir tráfegos tão básicos como o da importação de arroz do Sião em que estavam envolvidos mercadores chineses e siameses. Quando uma drástica depreciação fizer baixar a cotação do papel-moeda para 0,1% do seu valor facial, percebe-se que um comércio marítimo de largo espectro mas deficitário só poderia ser continuado com recurso à exploração de ouro e prata³⁷.

As últimas embaixadas tributárias de alguns dos seus “vassalos” davam entrada na Corte: a última embaixada de Ormuz chega em 1411, a última de Ceilão em 1459 (o último dos pesados tributos impostos é-lhe cobrado em 1465)³⁸, se bem que entidades mais próximas como Malaca, Java ou o Champá tenham enviado as suas até ao termo do século XV e início do século XVI. O influente confucionismo dos funcionários-eruditos ia fazendo ver que o modelo de auto-suficiência agrícola, sobre o qual se reorganizara o Estado e que a construção do Grande Canal reforçara³⁹, permitia manter com apreciáveis vantagens certos equilíbrios, exactamente os que estavam inscritos numa filosofia e numa prática de serviço civil que amadurecera ao longo de um século. Com um novo ensimesmamento, a imagem oposta do comércio e do contacto externo, poupar-se-ia o regime ao desgaste e à crise fiscal de que eram responsáveis, alegava, o protagonismo no mar e em terra.

Contudo, os argumentos de estilo filosófico que se colam à rivalidade crescente entre esta nova classe de letrados e os todo-poderosos eunucos, não chegam para aqui. Certo, o uso da força repugna à face dos valores de moderação, serenidade, realização literária, persuasão moral e destreza subtil tornados dogma; e, para ser devidamente realizada, a unidade estrutural do governo da China passa por uma ênfase na coesão ideológica que não é possível consumir de outro modo que não a expensas de lógicas

³⁷ Daniel J. Boorstin, “The Chinese Reach Out: The Maritime Expeditions of Chêng Ho”, in Lynn H. Nelson & Steven K. Drummond (eds.), *The Human Perspective. Readings in World Civilization*, vol. 1, *The Ancient World to the Modern Era*, second edition, Fort Worth – Orlando, Harcourt Brace College Publishers, 1997, pp. 345-347.

³⁸ José Maria Braga, *China Landfall, 1513 – Jorge Álvares’ voyage to China. A compilation of some relevant material*, Macau, Imprensa Nacional, 1955, p. 10.

³⁹ Cf. R. D. Cremer, “From Portugal to Japan: Macau’s Place in the History of World Trade”, in R. D. Cremer (ed.), *Macau – City of Commerce and Culture*, Hong Kong, The University of East Asia Press, 1987, pp. 25-26.

como a das forças armadas, da propensão desta para privilegiar as acções drásticas e, claro, letais, das suas opções selectivas e circunscritas a pontos vitais, ou da sua fanfarra, fatal em caso de vitória⁴⁰. Mas o fundo tem sobretudo a ver com uma pura e dura e muito pragmática disputa entre facções, da qual os termos demagógicos em que a intriga palaciana coloca as questões são apenas a face visível. Dito isto, é patente que os vencedores foram aqui aqueles que conseguiram passar a mensagem de que a virtude saía manchada quando se enfrentavam a céu aberto os *wakô* de Yamaguchi, Bungo, Ozumi, Satsuma, da Baía de Hakata ou das ilhas de Tsushima e Gotto. Aqueles que souberam argumentar que nada do que se alcançava valia se se negligenciasse por isso a construção de diques ou as obras para a navegabilidade interior. Que nada se ganhava resgatando-se avestruzes, leões, elefantes, zebras ou girafas das poeiras de África⁴¹.

No Mar do Sul da China o único trânsito observado é agora o das missões tributárias e o de comerciantes privados ilegais para quem outras oportunidades se abriam depois de um período em que não está esclarecido o grau de colaboração mantido entre as comunidades chinesas da diáspora e os mercadores oficiais dos Ming. Desvendar esta incógnita permitiria resolver a hipótese aventada por alguns de que em vez de “recuo” chinês se deveria antes falar em passagem reflectida e acompanhada pela Corte de um sistema comercial de Estado ao sistema liberal que os particulares tinham instalado para serviço próprio, uma inovação mais arrojada que a da dependência estatal que encontramos nos sistemas posteriores do Estado Português da Índia ou, mesmo, no das companhias inglesas, holandesas ou francesas⁴². Não provada esta eventualidade, é contudo pacífico que os contingentes chineses no exterior são reforçados e que chegara a hora de Malaca, porto promovido ao estatuto de terminal das grandes rotas de comércio intercontinental, enquanto sobrava para a rota Malaca-China (Cantão) uma ligação de carácter regional.

O porto malaio continuava a aprender a lição dos rajás de Srivijaya, cujo poder, depois dos seis séculos em que dominara os contactos entre a Índia e a China, havia desabado por não ter encontrado alternativas ao declínio do comércio externo chinês no século XII. Malaca, pelo contrário, diversifica no imediato as suas parcerias: com os

⁴⁰ Ray Huang, “Ch’i Chi’kuang and the Japanese Pirates”, in Nelson & Drummond (eds.), *The Human Perspective*, 1997, pp. 407-411.

⁴¹ Blussé & Guotu, 1991, p. 141; p. 148, n. 6; Ptak, 1991, pp. 28-29; Costa, 1995a, pp. 84-85; Fairbank, ed. 1996, pp. 176-177. Cf. Yi Hua, 1988, pp. 161-168. Ver também: David S. Landes, *The Wealth and Poverty of Nations*, Nova York/Londres, W. W. & Company, 1999, pp. 93-98.

⁴² Ptak, 1991, p. 25; Lombard, 1998, pp. 126-127; Ptak, 1999, p. 19.

mercadores indianos, antigos conhecedores dos portos setentrionais de Samatra; e com os mercadores muçulmanos de Java, a razão pela qual troca a antiga fé budista pelo Islão. Assegurava com isto uma prosperidade sem precedentes. Por seu lado, e na outra extremidade desse segmento marítimo, a China tardaria uma década a abrandar as rigorosas proibições a qualquer comércio externo, começando por consentir um número de cinquenta viagens ao Sudeste asiático por volta de 1567 e, em poucos anos, a sua multiplicação por dois ou três. Como o Japão continuava interdito, algo que é agravado pelo conflito entre os exércitos de Toyotomi Hideyoshi e os Ming que acontece na década de 1590 na sequência da invasão japonesa da Coreia, vem daí a concorrência que pouco depois se estabeleceria visando o acesso aos produtos que os chineses colocavam Sudeste asiático entre *daimyos* (os membros da grande nobreza) e mercadores japoneses, por um lado, e portugueses e holandeses, por outro.

Perdidos de vista os refugiados chineses que, oriundos na sua maioria do Guangdong e do Fujian, se estabelecem em Java tão cedo quanto o século X, os mercadores levados pelos tráfegos marítimos da era dos Song para a Ásia do Sudeste, Ceilão ou para as costas do Malabar, ou importantes colónias posteriores como a que se conhece ter existido em Tamasik em meados do século XIV e as que se sabem, ou supõem, um pouco antes, pela mesma altura ou um pouco depois no Vietname, Japão, Cambodja ou no Norte da península malaia, as armadas Ming haviam sido surpreendidas por instalações consideráveis de nacionais seus nos portos setentrionais de Java — Gresik, Tuban e Mojopahit —, tal como enfrentam o reduto de piratas que outros engrossavam em Palembang. As cheias, a fome, as perseguições ou, sob os mongóis, os acampamentos militares e um acelerar das colonizações chinesas de cariz mercantil da época Song, tinham determinado muitas destas situações, mas nem alguns desses motivos se mantêm fulcrais para explicar o êxodo que ocorre a partir de meados do século XV, nem valores decorrentes daqui como o das dezenas de milhares de chineses em Lução nos finais do século XVI podem ser comparados com essas realidades anteriores. Em boa parte graças a esta instalação continuada na pegada das megalomanias de Yongle e que amplia as correntes tradicionais dos tráfegos e da emigração chinesa, a presença, a influência e o prestígio da China manter-se-iam entre

os reinos da Ásia do Sudeste, designadamente na costa Norte de Java, em Malaca e Palembang. Longe destas paragens, restaria o prestígio⁴³.

O desencontro

Recebido em 1498 em Calecute, Vasco da Gama e os seus identificam uma cidade de cristãos, “os quaéés sam homens baços e andam delles com barbas grandes e os cabelos da cabeça compridos e outros trazem as cabeças rrapadas e outros tosquyadas”⁴⁴. Pedro Álvares Cabral, enviado em 1500 ao mesmo destino, recebe autorização do samorim para se estabelecer num bairro denominado *Chinacota* — “que quer dizer fortaleza dos Chins”⁴⁵ —, ignorando, porém, quase tudo sobre o paradeiro dos hóspedes que aí se instalavam regularmente de 1403 a 1433 e de quem tanto derivava esse nome, como a alcunha de *Chini bachagan* (rapazes chineses) dada por essa altura à população embarcada de Calecute⁴⁶. Girolamo Sernigi, importante mercador florentino estabelecido em Lisboa, trabalha de acordo com a sua sensibilidade comercial as fontes que servem ao escriba português da primeira destas viagens e escreve a 10 de Junho de 1499, numa carta-relação que endereça para Florença, que oitenta anos antes Calecute era procurada cada dois anos por vinte a vinte e cinco navios de gente desconhecida que trocava tecidos de linho e cobre por especiaria. Guido di messer Tomaso Detti, outro italiano presente pela mesma altura em Lisboa, dá igual notícia ao seu correspondente florentino, ainda que de forma resumida⁴⁷.

⁴³ Cf. Louise Levathes, *When China Ruled the Seas. The Treasure Fleet of the Dragon Throne, 1404-1433*, Nova Iorque/Oxford, Oxford University Press, 1996, pp. 184-185 (1ª ed. 1994); Gernet, ed. 1990, pp. 330-332 e 351; Gernet, 1998, p. 218.

⁴⁴ Álvaro Velho (?), *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama*, fl. 37v., ed. 1969, cit. p. 166.

⁴⁵ Garcia de Orta, *Colóquios dos simples e drogas da Índia por Garcia de Orta. Reprodução em fac-símile da edição de 1891 dirigida e anotada pelo Conde de Ficalho*, vol. 1, colóquio XV — “Da Canela”, Lisboa, IN-CM, 1987, cit. p. 205 [1ª ed. Goa, 1565]. Cf. Raffaella D’Intino, *Gusto Esotico e Lessico Orientale nel Rinascimento Portoghese – Duarte Barbosa, Garcia da Orta e Gaspar Corrêa*, I Rinascimenti fuori d’Italia, Collona di studi diretta da Nullo Minissi e Luciana Stegagno Picchio — 2, Roma, Bulzoni Editore, 1990, p. 115

⁴⁶ Henry Yule, *The Book of Ser Marco Polo*, vol. 2, Londres, 1928, pp. 391-392; transcr. in Braga, ed. 1955, cit. p. 12.

⁴⁷ “Copia di una terza lettera di Lisbona di Guido di messer Tomaso Detti, di di X d’agosto 1499 di questo medesimo, che viene a verificare tutto” [Carta de Guido di Tomaso Detti, Lisboa, 10 de Agosto de 1499], in *Codice Riccardiano 1910*, fl. 70v. b; pub. in Carmen M. Radulet, *Vasco da Gama – La prima circumnavigazione dell’Africa, 1497-1499*, L’alberto del cadirà/testi — 2, Reggio Emilia, Edizioni Diabasis, 1994, pp. 191-198. Ver Carmen M. Radulet, “As sociedades do Índico e as relações com o Cataio através da documentação relativa às viagens de Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral”, in *Oceanos*, Lisboa, CNCDP, 34, Abril/Junho 1998, CNCDP, p. 126, n. 15. Ver *infra*, Parte II, cap. 2-2.

Destes últimos dois, foi Sernigi quem foi mais longe: afirma que eram cristãos, que usavam cabelo comprido como alemães e a barba só em redor da boca, ao uso dos cavaleiros e cortesãos em Constantinopla; e, além disso, que não devendo tratar-se dos bem conhecidos turcos, nem de alemães, acaso poderiam ser russos. Na versão que Fracanzio da Montalboddo se encarrega de fazer publicar nos seus *Paesi nuovamente ritrovati* (Vicenza, 1507), o texto que aparece discute: “Se fusseno Allemani ne sarebbe alcuna notizia, potrebbero esser Rossi de Rossia secundo alcuno che intende de mare”⁴⁸. Giovanni Battista Ramusio, atribuindo a informação a um “gentiluomo fiorentino”, reproduz em 1550 o relato em questão nas suas *Navigazione et Viaggi*, mantendo as referências sobre esses antigos visitantes do Malabar, se bem que preferindo omitir aquela sugestão sobre a sua origem⁴⁹. O tema ressurgiu num outro texto editado em 1507 por Montalboddo e que, com muita probabilidade, sintetiza um inquérito realizado por encargo da Senhoria de Veneza ao padre José Indiano de Craganor, um dos dois cristãos doutrinados por bispos arménios que são embarcados em 1501 na viagem de regresso da expedição de Pedro Álvares Cabral⁵⁰.

Tendo passado de Lisboa a Roma e a Veneza, onde se avista sucessivamente com o Papa Alexandre VI e com o doge Leonardo Lorendan, este cristão de São Tomé desvenda, entre muitas outras informações menos novas que dá sobre a rota do Mar Vermelho ou sobre a rota da seda, a configuração das redes comerciais marítimas do Oriente, aquelas que ligavam a Índia ao “Cataio: taprobana: Faillã [Ceilão]: & molte altre insule”, não esquecendo que nos mares do Oriente haviam outrora navegado numerosíssimos navios “grandissime: & portano alchune .xii. uelli: & marinari

⁴⁸ Fracanzio da Montalboddo, *Paesi Nouvamente ritrovati Et Nouo Mondo da Alberico Vesputio Florentino intitulado* [Vicenza, impresa de Mgro. Henrico Vicentino: & diligente cura & industria de Zãmaria suo fiol, 1507], na reprodução da 2.^a ed. italiana (Milão, Giovanni Angelo Scinzenzeler, à custa de Giovanni Jacobo e irmãos Da Lignano, 1508), conforme a cópia McCornick-Hoe, pp. 67-76; transcr. in Radulet, 1998, cit. p. 126, n. 21. Cf. Carmen M. Radulet, 1991, “Identificação e Diferenciação na Primeira Visão do Oriente nos Textos de Álvaro Velho, Girolamo Sernigi, Guido di Tamasso Detti e Piloto Anónimo”, in C. Radulet, *Os Descobrimentos Portugueses e a Itália*, p. 81, n. 7 (ed. original in *Actas do 1.º Simpósio Interdisciplinar de Estudos Portugueses “Dimensões da Alteridade nas Culturas de Língua Portuguesa — O Outro”*, vol. 2, Lisboa, Universidade Nova de Lisboa, 1985, pp. 47-62).

⁴⁹ Ver *infra*, Parte II, cap. 2, n. 29. Ver também: *Enformação das cousas da China – Textos do século XVI*, introdução e leitura de Raffaella D’Intino, Lisboa, IN-CM, 1989, p. XXIV, n. 54. Cf. Radulet 1991, p. 81; Radulet, 1998, p. 126, n. 21.

⁵⁰ Fracanzio da Montalboddo, *Paesi Nouvamente ritrovati*, Vicenza, 1507, caps. CXXIX-CXLI. Ver *infra*, Parte II, cap. 2-3. Ver também: António Alberto Banha de Andrade, *Mundos Novos do Mundo. Panorama da difusão, pela Europa, de notícias dos Descobrimentos Geográficos Portugueses*, vol. 1, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1972, pp. 369-377.

infiniti”⁵¹. Calecute, informa ainda a *Relação da Índia* do Pe. José de Cranganor, mantivera então as suas ligações com o Cataio e a sua gente, os que diz *malasines*, “christiani: & sono biãchi como nui & ualêtissimi hoï [homens]”⁵². Estes tinham aberto uma feitoria na cidade, onde as sedas, cobre, chumbo, estanho, porcelanas e almíscar eram trocados por especiarias. Acabariam expulsos por uma sedição, bombardeando depois a cidade em represália, e transferido-se, enfim, faria então oitenta ou noventa anos, para “una citta de uno re Narsindo: laqual se chiama Mailaper uerso oriente ala uia del indo fiume circa miglia ottocêto”⁵³. As razões evocadas tinham por base desavenças com o samorim, que se recusara ao pagamento de páreas ao imperador chinês — o padre não o refere, mas a atitude não era inédita: o rei de Palembang fora levado como prisioneiro para a China por se negar a reconhecer a soberania do “Filho do Céu” e a família real singalesa fora arrastada até à capital de Yongle com o pretexto de ter sido hostil para com os seus emissários⁵⁴.

No momento em que publica a *Relação* do padre José, Montalboddo divulga a partir de uma versão veneziana a chamada *Relação do Piloto Anónimo*, correspondente à referida viagem realizada por Cabral entre 1500 e 1501. Ramusio retoma o escrito em versão toscana numa das suas publicações posteriores, mas este é por demais lacónico nas referências à China: menciona *Chini*, situada a duas mil léguas para além de Calecute, país de origem do lenho-aloés, do ruibarbo, da cânfora e da galenga. Aparece também aí uma nota sobre *Meluzza* ou *Melucha* — Maluco —, a 740 léguas desta cidade, fornecedor do cravo, da noz-moscada e da maçã, uma identificação que não é suficiente para toldar a ideia dominante para quem, observando o Extremo Oriente a partir da Índia, no essencial o associava à China⁵⁵. Enquanto isto, o escrutínio evoluía no terreno. Como sabemos, tocado em simultâneo pela ameaça castelhana e por um

⁵¹ Fracanzio da Montalboddo, *Paesi nouamente ritrouati per la Nauigatione di Spagna in Calicut. Et da Albertutio Vesputio Fiorentino intitulado Mondo Nouo. Nouamente Impresso*, Libro sexto delle chose da Calichut, cap. CXXV — “In Carãganor quando e lo inuerno & le loro naue”, Veneza, Zorzo de Rusconi Millanese, 1522, cits. fl. Qiiir.. Cf. Radulet, 1998, p. 123.

⁵² Fracanzio da Montalboddo, *Paesi nouamente ritrouati*, Libro sexto delle chose da Calichut, cap. CXXX — “De Calichut & re cõ sue usãze & mercãtie”, Veneza, 1522, cit. fl. Qvr. Cf. Radulet, 1998, p. 125. *Malasines* ou do país de *Malsina*, transcrição aproximada do sânscrito *Mahâcina*, “Magna China”, termo mais conotado com as vassalagens chinesas da península indochinesa. Thomaz, 1998a, p. 56.

⁵³ Fracanzio da Montalboddo, *Paesi nouamente ritrouati*, Libro sexto delle chose da Calichut, cap. CXXXIX — “De Calicut & re cõ sue uzãze & mercãtie”, Veneza, 1522, cit. fls. Qivr.-Qivv. Cf. Radulet, 1998, p. 125.

⁵⁴ Ver Radulet, “Girolami Sernigi e a Importância Económica do Oriente”, in *Os Descobrimentos Portugueses e a Itália*, 1991, pp. 69-70 e 81-82; Radulet, 1998, pp. 120-125; Luís Filipe Thomaz, “Calecute”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 163-164 [Thomaz, 1994k]. Ver *infra*, Parte II, cap. 2-3.

⁵⁵ Costa, 1995a, pp. 89-90; Thomaz, 1998a, p. 56. Ver *infra*, Parte II, cap. 2-3.

optimismo imperial que o leva a impor a cobrança de páreas ao potentados muçulmanos vencidos, a reservar-se o controlo dos oceanos, a ver-se investido na missão universal de futor da paz e de promotor da cristandade, D. Manuel aposta no avanço rápido para o Extremo Oriente antes mesmo de consolidado o Índico Ocidental, de conquistadas Meca e Jerusalém, de concretizado o auxílio veneziano no Mediterrâneo e de resolvidos os impasses de Marrocos⁵⁶.

É neste contexto que surge o primeiro desmentido de que na China se pudesse encontrar a dupla de cristãos e especiarias. Em carta assinada em Cochim a 21 de Novembro de 1505, Pêro Tinoco, nomeado pelo rei feitor em Vijayanagar, afirmava o seguinte ao monarca depois do vice-rei lhe ter barrado a viagem até à capital do Império hindu: “[...] que eu lhe punha a cabeça que vossalteza lhe dese cem mil cruzados e que nos possesse huum homem nos chys, que era muito mais lonje sem conto, e menos pera se dela auer espeçaria somente por vossalteza pôr la a Cruz de Cristos”⁵⁷. Já uma carta cruzada sugeria o oposto sobre a presença de cristãos, pelo menos para as imediações do Império Chinês: “[...] Item como antre Malaca e os chyns ha christãos que teem armas brancas, dhomde vem a seda que trazia”⁵⁸.

Continuando a ordenar o avanço para Leste, em 1506 D. Manuel requer a construção de uma fortaleza em Malaca ou nas proximidades desta, se bem que nada adiante sobre horizontes seguintes⁵⁹. Dois anos passados, é por fim explícito quanto ao seu interesse pelo Extremo Oriente: enviando de Lisboa uma frota comandada por Diogo Lopes de Sequeira, pede-se-lhe que atinja Malaca e explore a partir daí os respectivos mares. Ao lado das “ilhas do Cravo, Çamátra e outras”, o regimento de Lopes de Sequeira especificava a China e os chineses — note-se que não o Cataio de Marco Polo:

“Item. Pergumtarees pollos Chins, e de que parte veem, e de cam lomge, e de quamto em quamto vem a Mallaca ou aos lugares em que trautam, e as mercadaryas que trazem, e quantas naaos delles vem cada anno, e pellas feyçoees de suas naaos, e se tornam no anno em que veem, e se teem feitores ou cassas em Mallaca ou em outra alguuma terra, e se sam

⁵⁶ Ver Costa & Thomaz, 1994, p. 675.

⁵⁷ Carta de Pêro Tinoco a el-rei, Cochim, 21 de Novembro de 1505, AN/TT, *Corpo Cronológico*, 1-5-59; transcr. in Costa, 1995a, cit. p. 90.

⁵⁸ In *Sumario de todas as cartas que vieram da Imdia a el-rey noso senhor e doutros recados que tambem vieram nas naaos de que veio capitam mor Antonio de Saldanha e na nau de Cid Barbudo que veo depois dele*, 1506 [final], AN/TT, *Gavetas*, XX-14-15; transcr. in Costa, 1995a, cit. p. 106, n. 3.

⁵⁹ Carta de D. Manuel I para D. Francisco de Almeida, ordenando-lhe que ocupe Malaca por causa dos intentos dos castelhanos, 1506, AN/TT, *Maço de Leis*, n.º 22; ref. in Costa, 1994a, p. 106, n. 7.

mercadores ricos, e se sam homeens fracos se guerreiros, e se teem armas ou artelharias, e que vestidos trazem, e se sam grandes homeens de corpos e toda a outra enformaçam delles, e se sam christãos se gentios, ou se he grande terra a sua, e se teem mais de huum rey antre elles, e se vyveem antre elles Mouros ou outra allguma gente que nam vyva na sua ley ou cremça e, se nam sam christãos, em que creem ou a que adoram, e que costumes guardam e pera que parte se estemde sua terra, e com quem confynam”⁶⁰.

Se uma vez em Malaca os islamitas se encarregam de bloquear o sucesso da missão, esta teve espaço para inaugurar aí o relacionamento directo e amistoso com os chineses que se reverá nas posteriores iniciativas conjuntas em direcção a Cantão que descrevemos no capítulo 1 e que retomaremos no seguinte. Até à conquista da praça malaia, em 1511 — e enquanto se busca desde Lisboa um conhecimento mais completo do local e das suas margens com uma nova expedição —, Albuquerque recebe na Índia notícias mais pormenorizadas sobre os povos da Ásia oriental que acediam a esse porto⁶¹. Como vimos, depressa se saberia muito mais e das sombras e das suspeitas sobre as armadas de Zheng He passa-se para um retrato claro.

Porém, trata-se de um fenómeno que tem de ser medido com os cuidados devidos quando o confrontamos com a recepção pública das correspondentes notícias. Em 1532, Johann Huttich dará no seu *Novus Orbis* (que Simon Grynaeus prefacia e Münster enriquece com uma introdução e um mapa-mundo) uma versão latina do citado relato do Pe. José de Craganor sem modificar o conteúdo que aparecera por iniciativa de Montalboddo em 1507⁶². Não apenas se provava como continuavam por satisfazer as curiosidades dos públicos veneziano e europeu sobre esse poder que um dia dominara os Mares da Ásia, como subsistiam, entre esses mesmos, as confusões a propósito de um misterioso Cataio.

⁶⁰ Regimento de D. Manuel I a Diogo Lopes de Sequeira, 1508; transcr. in Tereza Sena, “Macau: o primeiro ponto de encontro permanente na China”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 27/28, Abril/Setembro 1996, cit. p. 34. Ver Thomaz, 1998a, p. 61. Ver também: Landes, ed. 1999, pp. 89-93.

⁶¹ Carta de Rui de Araújo e seus companheiros de cativo a D. Afonso de Albuquerque, Malaca, 6 de Fevereiro de 1510, AN/TT, *Gavetas XIV-8-21*; ref. in Costa, 1995a, p. 106, n. 10. Cf. Costa, *ibidem*, pp. 91-93.

⁶² Radulet, 1998, p. 123.

2. China, c. 1500 — c. 1600: um Império entre o auto-derrotismo, o “Segundo Renascimento” e o definitivo desabar.

Os portugueses — os *folangji* (*feringis* ou *franks*), como são chamados por contágio com o nome árabe que rotulara os católicos⁶³ — atingem o Guangdong nos anos de 1513-1516 e a sua presença ao largo das costas chinesas sobrevive ao violento acosso que durou entre 1517 e 1524. A partir de 1540, surgem no Fujian e no Zhejiang (e em 1543 no Japão), poucos anos antes dos espanhóis darem entrada nos Mares da Ásia Oriental. Cerca de 1600, será a vez dos *hongmaoyi*, literalmente os “bárbaros de cabelos ruivos”, a expressão que designa os holandeses. Macau acabará por agrupar os mercadores portugueses. Os espanhóis optarão pela conquista territorial das Filipinas, desencadeando a partir de Manila o seu comércio com a China. Quanto aos holandeses, vendo-lhes negado o estabelecimento em Cantão (pedidos em 1604 e 1607) e frustrados na tentativa de conquista de Macau, assentam ao largo, primeiro nas ilhas Pescadores (Penghu), depois na Formosa (1624). Daqui seriam expulsos em 1662 por Zheng Chenggong, “o rei dos piratas” a quem chamam Koxinga, passando a concentrar-se no comércio com o Japão e o arquipélago indonésio. Fora do nosso âmbito estão as infrutíferas tentativas russas de 1567 e 1619 para alcançar a Corte Ming. Por sua vez, fora do nosso tempo de análise estão os primeiros desembarques ingleses em Cantão — 1635 e 1637.

A China que os pioneiros europeus encontram é o reino guardado pelo paternalismo Ming que acabámos de descrever, encerrado sobre si próprio, sempre traumatizado pelas ameaças externas, com o seu governo rigorosamente hierarquizado e

⁶³ Em várias línguas asiáticas surgem variantes como *frangues*, *franges*, *fringues*, *peranguis*, *paranguis*, como as referidas com o étimo árabe *ifanji* ou *firanji* ou o persa *farangi*, *firingi* (literalmente, “Franco”). Tal identificação está estabelecida na baixa Idade Média, quando a preponderância da matriz litúrgica galo-romana e a escrita carolina se afirmam sobre os cristãos da Península Ibérica, os únicos em relação aos quais persistia a identificação por *rumi* (“Romanos”) que vigorara desde os primeiros tempos do Islão para a generalidade dos povos da Cristandade. Com as Cruzadas e a decorrente frequência dos contactos entre os “Francos” e os muçulmanos do Próximo Oriente, esta terminologia entrava na linguagem corrente. No mesmo sentido, uma das consequências da tardia correcta identificação dos portugueses por parte dos mandarins da dinastia Ming deu em que se repetisse muitas vezes uma localização por demais incorrecta para Portugal: “Folangji, um dos reinos vizinhos de Malaca, anexou este último no reinado de Zhengde e expulsou o seu rei. O Império só conheceu o nome deste país no 13.º ano [1518], altura em que mandou vir o capitão-mor, representante em missão, para apresentar os tributos e solicitar a outorga de título por este Império. O Imperador decretou pagar os seus tributos trazidos e o respectivo repatriamento” — *Crónicas de Folangji* da História Oficial dos Ming; transcr. in Wu Zhiliang, *Segredos da Sobrevivência – História Política de Macau*, Macau, Associação de Educação de Adultos de Macau, 1999, cit. p. 35. Cf. Luís Filipe Thomaz, “Franges”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 435 [Thomaz, 1994]; C. de Oliveira, 1998, pp. 21 e 35.

os seus imperadores inacessíveis. Contraditoriamente, também a China de um insuperável poder populacional: dos cerca de 60 milhões de habitantes revelados pelo recenseamento Ming de 1399 cresce-se para cerca de 150 milhões em 1600; quando termina o reinado do imperador Wanli (r. 1573-1620), a população cifra-se em 175 milhões⁶⁴. Este reino na defensiva, mas que é mais poderoso do que qualquer outro, revela ainda a sua outra conhecida contradição de fundo: uma China marítima e mercantil, situada na “periferia de Confúcio”⁶⁵, que subsiste, pois, paredes meias com uma China interior, agrária e burocrática.

No entanto, não se trata de uma bicefalia plena porque a preponderância do político acaba por se impor em todas as qualidades de relacionamento com o Império: tal como os portugueses aprendem à custa dos primeiros reveses, se são a pujança dos litorais chineses e as tensões que estes mantêm com o poder da Corte que asseguram o espaço para uma presença sua, esta só pode vingar quando armada com uma “burocracia de combate”, capaz da formalidade necessária para o diálogo com uma organização administrativa omnipresente, a qual inclui o centro de onde vêm as últimas decisões⁶⁶. Também, se a política de isolamento desencadeada em meados do século XV abafara as aspirações das províncias costeiras, inflacionara o cobre e a prata e desmantelara a poderosa frota mercante — privando com isso a China das suas fontes fundamentais de rendimento e de abastecimento —, a percepção interna já adquirida quando terminava esse século é a de que tal política é insustentável por muito mais tempo. A oportunidade dos europeus passava aqui outra vez por aquilo que ocorria internamente: uma assumida necessidade de regresso a um dado grau de abertura, onde estava prescrito que, para além das tarefas que os mercadores chineses estabelecidos nos principais empórios marítimos da Ásia do Sudeste chamavam a si em nome do antigo comércio tributário, se reservaria aos estrangeiros tanto o papel de abastecedores, como de intermediários para a colocação dos produtos chineses nos mercados externos⁶⁷.

⁶⁴ João Paulo Oliveira e Costa, “O início das relações luso-chinesas”, in Maria da Conceição Flores & J. P. O. Costa, *Portugal e o Mar da China no Século XVI. Aspectos da presença lusa na Ásia Oriental no século XVI/Portugal and China Sea in the 16th Century. Aspects of the Portuguese presence in the Far East in the 16th Century*, Lisboa, IN-CM, 1996, p. 36 [Costa, 1996b]; Craig Clunas, “The art of social climbing in sixteenth-century China”, in *The Burlington Magazine*, Londres, Caroline Elean ed., The Burlington Magazine Publications, 133 (1059), June 1991, p. 368.

⁶⁵ Flores, 1998b, p. 158.

⁶⁶ Cf. idem, *ibidem*, pp. 158-159.

⁶⁷ Braga, 1955, p. 36; Cremer, 1987, pp. 25-27; Gernet, ed. 1990, p. 393; Seabra, 1996, 100-101; Dauril Alden, *The Making of an Enterprise – The Society of Jesus in Portugal, Its Empire, and Beyond, 1540-1750*, Stanford – Califórnia, Stanford University Press, 1996, p. 66.

De facto, de fechada e deprimida, a China que assoma no início do século XVI é um país apostado numa série de transformações económicas, sociais e intelectuais que desembocariam no chamado *Segundo Renascimento* chinês, palpável a partir da década de 1520. O esforço persiste pelo menos até ao termo do ministério do grande secretário Zhang Juzheng (1525-1582), quando o empenho reformista dá lugar à irresponsabilidade do despesismo imperial e a um renovado poder dos eunucos. Os especialistas identificam o ano de 1587 como o do início da decadência⁶⁸. Pouco depois, acontecem as primeiras rebeliões mongóis, os exércitos de Hideyoshi invadem a Coreia, os clãs cortesãos disputam influências, o tesouro público entra na zona vermelha e a consequente sobrecarga fiscal sobre as transacções comerciais desencadeia sucessivos motins de artesãos nas cidades. O novo século trará as revoltas dos exércitos do Noroeste às quais o campesinato depressa se associa e, enfim, o golpe de misericórdia das tribos Jurcen que, entradas na Manchúria e ameaçando a China do Norte, se apelidam Manchus em 1634 e adoptarão o título dinástico de Qing. Tomando Pequim em 1644, prosseguem a partir daí a conquista do Império em falta, vindo a capturar o derradeiro dos pretendentes Ming, dezassete anos passados.

Sem que isso seja paradoxal, como se percebe, uma influência estranha como a dos portugueses fixados em Macau cresce sobremaneira durante estas convulsões próprias do final dinástico, alinhando pelo sitiado poder chinês. Este cederá como nunca diante das vantagens que oferecem a tecnologia militar e os conhecimentos de estratégia de guerra dos europeus. Porém, tinha sido nesse intervalo em que os Ming voltam a pensar conforme a larga experiência de abertura ao comércio externo e aos mercados estrangeiros que estes haviam lançado as bases da sua presença na região. Seguindo outra vez matéria abundantemente compendiada, tentaremos agora concluir o retrato sintético desse contexto que acompanha a leitura da realidade chinesa e o relato dos acontecimentos e gestos de que se encarregaram os testemunhos cartográficos e escritos que escolhemos⁶⁹.

⁶⁸ Ray Huang, *1587, a year of no significance – The Ming dynasty in decline*, New Haven/Londes, Yale University Press, 1981; cit. in Flores, 1998b, p. 159.

⁶⁹ Cremer, 1987, p. 26; Gernet, ed. 1990, p. 338; Amaro, 1998, p. 270; Flores, 1998b, p. 159; Gernet, 1998, pp. 193-194.

Contradições de um fim de era

Com o comércio, as ligações marítimas e qualquer esforço estatal na promoção da sua riqueza e poder, sobretudo aquele que pudesse advir do exercício militar e da classe dos soldados, a serem hostilizados em contínuo pela influência do dogma neo-confuciano, com a invenção sucedânea e não menos dogmática do “sistema tributário”, com a crescente pressão mongol — que os Ming apenas normalizam a partir de 1573, quando estabelecem um *modus vivendi* com o novo invasor — ou com as razias da pirataria costeira sobre as regiões do baixo Yangtze e do Norte do Zhejiang — mantidas entre 1540 e 1565 e mais virulentas do que nunca entre 1553 e 1559⁷⁰ —, o Império do Meio via muito do protagonismo externo fugir-lhe na mesma proporção em que se promovia o secretismo e a autocracia. No entanto, na rectaguarda — e apesar da diferenciação sectorial e regional que toda a leitura atenta logo identificará —, o conjunto da China no período que se inicia com o século XV e se estende até meados do século XVII reconhece um sem-número de transformações profundas, das quais sai uma imagem menos estática e mesmo mais positiva que a dada por essa fachada de termos sobretudo políticos.

À cabeça das mudanças está o desenvolvimento da economia monetária, com a generalização do uso de barras e de moedas de prata, um panorama que o afluxo de metal americano aceleraria quando chegássemos ao final do século XVI e que trouxe consigo as reformas fiscais designadas de “método do imposto único”, aplicadas entre 1530 e 1581 e sistematizadas cerca de 1570-1580: sem ter conduzido à pretendida melhoria duradoura da situação financeira do governo, o novo sistema foi posto em prática no conjunto do país e conseguiu facilitar as respectivas cobranças. Nos campos, o agravamento dos impostos e alterações na propriedade que se manifestam no favor das classes mais abastadas e no reforço da característica histórica de uma acentuada concentração fundiária, lesam os mais pobres, incitam insurreições várias e conduzem largos efectivos a modos de vida alternativos: do pequeno artesanato à venda ambulante, da exploração clandestina de minas ao contrabando ou à pirataria.

Um segmento especial, o das famílias militares, desdobradas entre a colonização agrícola e as tarefas de defesa e que os primeiros tempos da dinastia tinham generalizado das regiões mais expostas para o conjunto do território, assiste à

⁷⁰ Cf. Arimizu, 1994, pp. 265 e 266.

diminuição dos seus efectivos e à toma ilícita de muitas das suas terras por proprietários mais abastados, um processo que culmina na repartição entre mercenários e “colónias de mercadores” instaladas nas províncias do Norte de várias das suas anteriores funções. Também, enquanto parte do artesanato, de uma ou outra forma dependente da administração pública, escolhia as províncias do baixo Yangtze e as províncias marítimas onde a maior procura e os pagamentos em prata os compensavam, parte importante do restante desapareceria por pressão das condições de vida impostas ou pelas taxas que, a partir de 1562, se legisla no sentido de substituírem em definitivo as corveias periódicas, ou seja, a modalidade de pagamento a que anteriormente estavam obrigados.

Muitas das revoltas do campesinato chinês são simultâneas a sublevações de populações não-chinesas minoritárias que se repetem desde o início da dinastia: thai, tibeto-birmanesas, miao e yao, nas províncias do Sudoeste⁷¹. Mais interessante para aqui, antes dos mencionados motins dos artífices das cidades que eclodem a partir de finais do século XVI e enquanto decorrem essas perturbações nas áreas rurais ao longo de todo o século XV, a conjuntura é fértil em resistências de mineiros, agravados pelas restrições oficiais à referida exploração clandestina do ferro e do cobre, uma prática que se associava ao fabrico de armas e a que já os mongóis haviam tentado pôr cobro. De caminho, sobretudo depois de entrados na década de 1520, prospera o grande artesanato dos *ateliers* de tecelagem do algodão, da seda e das fábricas de porcelana, bem como a produção de ferro e aço. Incentivado pelos progressos técnicos — nos teares, na cerâmica, mas que também são extensivos aos processos de impressão ou à edição —, é precisamente o primeiro desses segmentos aquele que mais beneficia do proletariado urbano recém-chegado, sendo capaz de o diferenciar consoante os ofícios. O aparecimento de uma pujante classe de mercadores e de homens de negócios oferece a outra face de todo este processo em que numerosas cidades e portos da costa Sudeste aumentam de dimensão e importância e em que a população de uma cidade como Nanquim atinge cerca de um milhão de habitantes, valor contrastante com o de cerca de 660.000 de Pequim, por exemplo.

As regiões onde estas actividades mercantis e fabris mais se desenvolvem — e que são, por fatalidade, os alvos preferenciais da pirataria japonesa — provam essa mesma pujança quando tanto sabem contornar a insegurança, como subsequentes

⁷¹ Gernet, ed. 1990, pp. 361-362.

proibições e vigilância oficiais, com um progresso constante e com um contrabando regular para o Japão, as Filipinas, o Sião ou a Insulíndia. Songjiang e Suzhou, duas prefeituras da província de Jiangsu, constituem-se como os primeiros centros produtores de tecidos de algodão. Suzhou e Hangzhou, duas cidades que lideram a indústria têxtil das sedas de luxo, recebem a concorrência progressiva de Shuanglin, Huzhou, Puyuan, Jiaxing, Jingjiang, Wangjiang, Zhenze, Shengze e Wujiang. Jingdezhen, na província de Jiangxi, o principal centro de fabricação de porcelana e aquele que, provavelmente, mais terá crescido, não esconde a importância desta indústria em Shiwan (Cantão), Dehua (Fujian) e Chuzhou (Zhejiang). Wuhu, a montante de Nanquim, e Xinan (Anhui) especializam-se na tinturaria; a fundição de ferro implantara-se em Cixian (Sul do Hebei), em Yanping (Fujian) e em Foshan (Cantão); Wenzhou (Zhejiang) destaca-se no fabrico de objectos de laca, Changzhou no de papel e Cantão na escultura e mobiliário⁷².

Apenas para que a imagem não saia distorcida, insista-se em que nem todo o país beneficia com o surto destas regiões favorecidas: contraria-o agora e sempre o papel intocável das grandes famílias proprietárias das terras e o absolutismo monárquico e “anti-capitalista” que o poder rege, assim como continua a prevalecer na maior parte do território a economia natural das aldeias, combinando uma agricultura de auto-subsistência com actividades artesanais. Nada despiciente para este retrato é o zelo dos censores, a quem está incumbido olhar pela integridade da burocracia da China, fosse ela a do grupo que serve o imperador e que se hierarquiza nos ministérios que tratam por separado das finanças, do pessoal, dos ritos, das leis, dos assuntos militares e das obras públicas, fosse ela a do grupo daqueles que ocupavam cargos nas quinze províncias principais e onde se contam os prefeitos das cidades mais importantes e os magistrados de cada condado, a polícia, os milicianos ou os cobradores de impostos⁷³.

As últimas décadas da dinastia trarão ainda consigo o contributo de novas técnicas agrícolas, a rotação e a introdução de novas culturas e a difusão de outras de que a China tinha já conhecimento: o sorgo, o amendoim ou a batata doce. Trata-se de um conjunto de culturas complementares cujos primeiros efeitos se detectam num considerável aumento deste tipo de produção, sem que, diga-se também, estas novidades no domínio agrícola cheguem, por enquanto, para revolucionar o quadro

⁷² Ver Deng Kaisong, “Estatuto e papel de Macau na rota marítima nos séculos XVI e XVII”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 32, Julho/Setembro de 1997, p. 109.

⁷³ Ver Jonathan D. Spence, *Em Busca da China Moderna – Quatro Séculos de História*, tradução de Tomás Rosa Bueno & Pedro Maia Soares, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 27-28 (ed. original: *The search for modern China*, Nova York, W. W. Norton & Company, 1990).

global do sector. Por último, a partir de meados do século XVI e, sobretudo, depois da década de 1560, quando de certo modo abrandam as ofensivas mongóis e os ataques piratas às zonas costeiras, a mutação social em curso encontra condições para um aprofundamento adicional. A proletarianização é incrementada, adquire maior importância uma burguesia urbana, reforçam-se os grupos mercantis e de negócios e dá-se um esbatimento, mais do que relativo, dos contrastes entre a realidade rural e a das cidades — aqui, acentue-se que deparamos com um fenómeno que é auxiliado pela natureza já de si um tanto vaga dessa dicotomia, uma vez que na China são frequentes áreas de agricultura intensiva nas imediações ou no próprio interior das muralhas urbanas, tal como as actividades agrícolas de artesãos em épocas de trabalho mais intensivo ou o trabalho de lavradores nas cidades, em períodos mais ou menos dilatados de penúria⁷⁴.

Durante muito tempo alguns sectores próximos do poder imperial souberam ser coniventes com este momento e com os interesses que o representavam. Neste âmbito, o registo dominante diz-nos que, por efeito da persistente resistência social, o Estado chinês sob Wanli transita gradualmente de uma fisiocracia, no sentido em que se baseava na fiscalidade sobre a terra, para um Estado que, sem perder a matriz fisiocrática, coloca toda a ênfase na minimização das suas actividades. O processo revê-se de imediato em medidas como as que buscam um rearranjo das finanças à custa da redução das despesas da Corte: o Estado que em 1400 despende 100 milhões de taéis é o mesmo que em 1600, com outra população e com um rendimento *per capita* substancialmente mais elevado, gasta apenas 50 milhões de taéis⁷⁵. Como era clássico, visava-se promover o bem-estar geral, mas não arriscando subverter com isso a máxima Ming que dizia que o crescimento pela indústria ou pelo comércio internacional potenciava um desequilíbrio que “ameaçaria a unidade política do Império”, pelo que o melhor era conservar todas as províncias ao nível dos sectores mais subdesenvolvidos e não buscar para o Estado outros recursos para além dos que lhe garantissem uma sobrevivência sem enriquecimento⁷⁶. Ora, felizmente para os grupos liderantes, a iniciativa oficial não se esgotava aqui.

A defesa dos pequenos camponeses explorados pelos grandes proprietários e pelos usurários ou o lançamento dos trabalhos de regularização do rio Amarelo e do Huai representam outra qualidade de iniciativas aplicadas com profusão nos anos

⁷⁴ Ver Spence, *ibidem*, p. 32; Gernet, 1998, pp. 192-193; Gernet, ed. 1990, pp. 355-364 e 370-374; Witold Rodzinski, *A History of China*, vol. 1, Oxford/Nova York, Pergamon Press, 1979, pp. 200-202.

⁷⁵ Cf. S. A. M. Adshead, *China in World History*, Londres, Macmillan Press, 1988, pp. 185-186.

⁷⁶ Gernet, 1998, p. 193. Cf. Fairbank, ed. 1996, pp. 173-174.

imediatamente anteriores ao desnorte que acontece no início da década de 1580. No entanto, as mesmas não se revêem em nada num caso como o do florescente porto ilegal de Yuehgang, na região costeira de Quanzhou, realidade já no termo do século XV. Numa altura em que, fora o resto, o que preponderava eram as restrições impostas ao trato marítimo, é a natureza dúplice dos comportamentos oficiais o que, por força se destaca nessa circunstância. Para além de muito sintomática, porque ao arrepio de tudo o que acabámos de enumerar, sabemos ainda que tal ocorrência teve sobretudo pouco de pontual.

Intermitentes aproximações dos imperadores ao modo de fazer dos eunucos como as que Zhengde promove, procurando a revalorização do papel e da pessoa imperiais e uma outra substância para as acções militares, conduzem-nos a sinais de uma contradição nas cúpulas com igual significado. Imaginar a colecta de taxas sobre a extracção mineira, sobre o comércio ou sobre outras formas menos ortodoxas de recolha de fundos públicos foram outros tantos dos serviços requisitados com relativa frequência a esse poder rival dos funcionários letrados em ascensão, sempre em contracorrente com as ideias confucionistas que apregoavam uma tributação moderada e limitadas prerrogativas para as funções governamentais. Tal como as viagens marítimas nunca foram eliminadas por completo, os eunucos negociam quanto podem formas de controlo e de cobrança do comércio não tributário em áreas costeiras, em plena vigência das respectivas restrições.

Tudo se conjugará para a referida progressiva perda de influência do partido, digamos, liberal, que estes representavam: a China determinaria a expulsão da primeira embaixada portuguesa em 1521, rejeita durante as seguintes quatro décadas todos os pedidos que os mongóis lhe endereçam para o envio de embaixadas e para o estabelecimento de comércio nas áreas costeiras, e, de ter dificultado quanto pôde a antiga relação tributária e o comércio marítimo que mantinha com os japoneses, viu-se a braços com os *wakô* e com a devastação porventura maior que inflingiram as milícias e as tropas tribais recrutadas para os combater. Cantão é o único porto de comércio externo em funcionamento na sequência da dissolução do *shibosi* — o organismo encarregue dos mercados e transportes marítimos — estabelecido no Fujian e Zhejiang e do encerramento dos portos de Quanzhou e Ningbo, medidas decretadas em 1522 a pretexto do “flagelo dos piratas japoneses”⁷⁷. Porém, assim que debelada a ameaça — e

⁷⁷ Kaisong, 1997, p. 111.

quando ainda se conserva a interdição a toda e qualquer modalidade de comércio marítimo conduzido por chineses —, logo começa por regressar a oportunidade dos estrangeiros europeus.

Entre 1567, o último ano em que sabemos que vigoraram as mais estritas destas proibições, e os primeiros anos do reinado de Wanli, a competência volta a ser ensaiada na Corte. Contornar a demasiada autonomia e os excessos de corrupção dos funcionários militares destacados para os locais costeiros está entre as prioridades. Mas é tarde, em muitos aspectos: não apenas os subornos ou a formação de sociedades entre mercadores e os ditos funcionários são o bastante para superar parte significativa das restrições burocráticas, como um caso como o de Macau é já demasiado importante e o comércio que assegura com o Japão imprescindível para uma economia como a chinesa onde o sector privado ultrapassou há muito o público⁷⁸. Com isto, e por mais que atentasse contra as *Leis da Dinastia Ming* ou contra aqueles princípios políticos traçados pelos antepassados que aí se respeitavam, tudo o que estava adquirido só pode continuar a ser tolerado.

Em Macau, que na prática funciona como porto exterior de Cantão, Pequim ordena que se elevem um muro e uma porta, assim como o pagamento de um *foro do chão*, o tributo anual devido ao imperador. Com isso, evolui-se do ponto de vista formal, regularizando-se o estatuto desse assentamento permanente, mas não se toca no essencial de um facto consumado⁷⁹. Com ou sem a plenitude dos seus portos abertos — e apesar das restrições ao comércio externo se terem mantido teoricamente em vigor até à conquista Manchu, em 1644 —, o Mar do Sul da China é a via fundamental para o processamento de muitas das importações e exportações sem as quais a China de finais da dinastia Ming não subsistiria, quanto mais não fosse porque cerca de metade das despesas do Estado seriam agora cobertas pelas taxas que incidiam sobre o trato marítimo⁸⁰. Sobre outros produtos, exportam-se os metais preciosos (ouro em barra para o Japão, a Índia e o Lução), os têxteis (a seda crua e as sedas que o Japão prefere às suas, estas e os algodões vendidos à peça para a Europa, Manila ou o Peru, um trânsito paralelo ao que se destina ao interior do continente asiático) e várias mercadorias de base: a pedra-ume, a porcelana, o zinco, produtos de ferro como panelas, pregos e arame, ou o açúcar (só este, por exemplo, destinado ao Japão, Lução e Java). Várias

⁷⁸ Ver Adshead, 1988, p. 186.

⁷⁹ Ver John E. Wills, Jr., “Maritime Chinese Contexts of the Portuguese Arrival in Japan”, in Carneiro & Matos (eds.), *O Século Cristão do Japão*, 1994, pp. 526-533.

⁸⁰ Ver Gernet, ed. 1990, p. 372.

produções agrícolas e artesanais entravam também nestes circuitos, tal como se detecta no papel que Macau desempenha, com importância crescente, na colocação de cana-de-açúcar, fruta, incenso, flores e verduras, almíscar, cânfora ou medicamentos tradicionais. Quanto às importações, estas incidem igualmente sobre três categorias principais: os metais (a várias vezes mencionada prata japonesa e americana, mas também o cobre do Japão, uma produção em que até aí a China fora auto-suficiente), especiarias como a pimenta, o cravo-da-Índia e a noz-moscada, e outras tantas mercadorias de base⁸¹.

⁸¹ Ver Souza, ed. 1991, pp. 15-19; Kaisong, 1997, pp. 109-110; Charles R. Boxer, “Missionaries and merchants of Macao, 1557-1687”, in *Actas do III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiro (Lisboa, 1957)*, vol. 2, Lisboa, s. ed., 1960, pp. 210-212.

CAPÍTULO 5

De Malaca a Cantão, do Fujian a Macau: cronologia da presença portuguesa nos litorais da China

Por uma vez, render-nos-emos quase em absoluto aos méritos da História cronológica para acompanharmos o processo de reconhecimento e de fixação nos litorais chineses tal como os portugueses o empreenderam ao longo do século XVI. A leitura aparece dividida em três períodos, correspondentes a outros tantos momentos de características em vários aspectos diferenciáveis entre si. De 1508 a 1521 correu o tempo entre o transcrito regimento em que o rei D. Manuel urge Diogo Lopes de Sequeira a informá-lo sobre os chineses, o seu comércio, a sua riqueza, a sua terra, a sua religião e a sua força militar¹, e o ano da morte do imperador Zhengde, acontecimento a que se associa o fracasso da primeira embaixada de Lisboa a Pequim e o encerramento do primeiro ciclo de relações entre Portugal e a China. De 1521 a 1557 temos conjugadas uma reviravolta tácita na política oficial de aproximação ao Império dos Ming a que começa por não ser estranha a subida de D. João III ao trono — uma leitura de conjuntura a que já procedemos no capítulo 3 — e, por outro lado, a afirmação da anarquia e ilegalidade pelas quais muitos mercadores e aventureiros optaram em vista das dificuldades encontradas. De 1557 em diante, o reconhecimento pela parte chinesa da presença em Macau e a regularização do trato português nos Mares da China trazida pelo monopólio imposto por Goa sobre as viagens do Japão conferem, uma outra vez, características novas a este processo, razão para que a partir daí se delimite um terceiro período.

¹ Ver *supra*, cap. 4, n. 60.

1. 1508 - 1521: tempo das armadas

Em 1505, D. Manuel instrui o seu vice-rei D. Francisco de Almeida para que prossiga os descobrimentos “assim a Malaca e a quaisquer outras partidas que não forem sabidas, e de os enviardes com algumas mercadorias em alguns navios da terra que pera lá forem”². O monarca quer a penetração pelo comércio, mas tinha também presente a ameaça castelhana, razão para que, como vimos, logo no ano seguinte ordene a passagem para a Insulíndia e a construção de uma fortaleza em Malaca ou nas suas redondezas. No entanto, ou porque a situação no Índico Ocidental obrigasse a outras prioridades, ou porque os espiões enviados por D. Francisco são desmascarados pelos mouros na costa do Coromandel e apenas a duras penas regressam a Cochim, as intenções reais iam sendo adiadas. O rei impacientava-se e é em tal estado que, em 1508, determina a entrega do regimento a Diogo Lopes de Sequeira, onde se lhe diz para saber dos “chins”. É possível que os primeiros de entre estes tenham sido avistados logo no Norte de Samatra, onde os portugueses recebem da parte do sultão de Pedir uma oferta de porcelanas chinesas. Se assim não foi, temos, no mínimo, o mais do que relatado encontro com os tripulantes dos dois ou três juncos que ancoravam em Malaca quando a frota de Lopes de Sequeira aí aportou a 1 de Julho de 1509.

A *Crónica do descobrimento e primeiras conquistas dos Portugueses na Índia*, manuscrito anónimo e incompleto guardado no Museu Britânico que em vários momentos indicia uma redacção original anterior a 1521³, dá-nos o mais antigo e um dos mais impressionantes relatos deste encontro. No capítulo “Dos comçertos e pazes que hos nossos fizerã cõ elrrey de Malaqua e do que hy pasarã” contam-se a recepção “com trombetas, e artelharia” com que o capitão dos chineses foi obsequiado na nau do capitão-mor, assim como o jantar com que o chinês teve por bem retribuir no dia seguinte a bordo dos seus navios. Começando por registar terem perguntado “hūs aos outros polas coisas de seus rreis e rreynos”, o cronista descreve de seguida, e deste modo, esses amigáveis e corteses interlocutores:

“[...] Ssam homẽs allvos e bem despostos, nã tem barba, sallvo no bebedoyro, os olhos pequenos e os lagrimaaes afastados dos narizes, cabellos compridos, caysse pretos e rrallos, metidos em çrespinas de seda pretas, e, sobre as crespinas, hūs barretes alltos que pareçem de

² Regimento de D. Francisco de Almeida, 1505; transcr. in Costa, 1995a, cit. p. 91.

³ Ver *infra*, Parte II, cap. 3, n. 97.

sedas, de bordos lavrados, a maneira de rrede, vestidos de camissas e pelotes de quartos d'estameta bramqua, e em cima outros pelotes de çinquo quartos, framzidos, de çitym e damasco amarello, e suas petrinas baixas e as mñas largas aballdocadas (?), cõ suas selouras (*sic*) e botas solladas a mourisca. Dizem que são christãaos, comem toda a viamda, trazem cõnsygo molheres”⁴.

A empatia entre portugueses e chineses era um sucesso a que não seria estranho o facto de nenhum dos grupos ser muçulmano, sucedendo ainda que a desfocagem que levava os primeiros a ver os segundos como cristãos tinha muitas semelhanças com os entusiasmados equívocos iniciais de Vasco da Gama em Calecute, quando este tomara os “homens baços” locais por irmãos na fé. Apesar disto, sabemos que as naus de Lopes de Sequeira não passaram de Malaca, de onde regressam em 1510. Sem haverem conseguido firmar qualquer acordo com o sultão, deixavam também para trás aprisionados o feitor Rui de Araújo e um punhado de homens seus — o grupo que também sabemos que cedo faria chegar a Afonso de Albuquerque novas informações sobre vários dos povos da Ásia Oriental que demandavam a cidade malaia, desses chineses aos gores, o nome por que eram conhecidos os léquios e entre os quais, sem que o adivinhassem, estariam muito provavelmente alguns japoneses⁵. Entretanto, D. Manuel despachava de Lisboa directamente para Malaca nova armada, esta comandada por Diogo Mendes de Vasconcelos. Contudo, percebendo pelas experiências anteriores que o método das viagens de reconhecimento pacífico não resolveria o impasse em que se estava, Albuquerque proibirá esta expedição de seguir viagem para além da Índia.

Malaca é conquistada em 1511, tendo as crónicas registado a oferta de colaboração que os chineses aí ancorados fizeram aos portugueses. Albuquerque demove-os, alegando que, no caso de fracasso, isso os prejudicaria de futuro aos olhos do poder da cidade. Porém, não desperdiça a oportunidade de requisitar algumas das suas barcaças para auxílio no desembarque. O ataque é desencadeado só depois dos juncos chineses iniciarem a sua viagem de regresso, o que mais contribui para lhes deixar uma boa impressão dos portugueses. João de Barros escreve nas suas *Décadas*

⁴ Anónimo, *Crónica do descobrimento*, cap. XCIII — “Dos comçertos e pazes que hos nossos fizerã cõ elrrey de Malaqua e do que hy pasarã”, fls. 210v.-211r.; pub. in *Crónica do Descobrimento e Conquista da Índia pelos Portugueses (códice anónimo, Museu Britânico, Egerton 20, 901)*, introdução e notas de Luís de Albuquerque, leitura de Adélia Lobato, Agrupamento de Estudos de Cartografia Antiga — 86, Secção de Coimbra, Junta de Investigações do Ultramar, 1974, cit. p. 197.

⁵ Ref. *supra*, cap. 4, n. 61.

que o vice-rei “enviou mensageiros seus” à China, um acontecimento que o hábito historiográfico difere para o ano seguinte, se bem que nada de mais sólido que uma suposição o corrobore⁶. De qualquer modo, tenham ou não seguido correios por junto com estes mercadores que agora abandonavam a cidade, sabemos que os chineses de Malaca logo aproveitaram as primeiras oportunidades para realizarem, eles próprios, a sua apresentação. Pelo menos é isto o que se infere do “Mandado de Afonso de Albuquerque a Lourenço Moreno feitor, sobre o que este deve dar a um china que vai visitar el-rei”, texto assinado em Cochim a 24 de Julho de 1512 e em que se ordena a entrega ao dito chinês de “duas camisas de algodã”⁷. Sem que outra vez se saiba mais nada sobre a sorte desta iniciativa, parece certo que a cordialidade continua a dominar estes primeiros acertos.

1512 é o ano da frustrada tentativa do mercador João Viegas alcançar a China a partir de Malaca, um projecto que, como o que envolvera Lopes de Sequeira, foi travado pelos receios do comércio muçulmano que lidera o empório. Em Agosto do mesmo ano, Jorge Álvares segue para o Pegu a bordo de um junco onde exerce como feitor da carga da Coroa. Como lemos, nas instruções que logo se escreveram determinava-se que, na volta a Malaca, o negócio continuasse em direcção à China. Associando-se aos mercadores chineses que para aí tornavam em Agosto do ano seguinte, Álvares cumprirá o estipulado, cabendo-lhe o crédito de ter erguido nas proximidades de Cantão o primeiro padrão português nesse litoral. Regressa a Malaca em Março ou Abril de 1514, tempo insuficiente para que as notícias sobre a sua viagem tenham chegado à Índia antes de Janeiro de 1515 e ao Reino antes do Verão seguinte. Demoras como esta terão contribuído para a provável ordem de D. Manuel sobre a missão de Rafael Perestrelo que vimos acontecer em 1515, quando este parte da conquistada cidade malaia “pera ir descobrir a China”⁸. Como com Jorge Álvares antes de si, o comércio que fará em Cantão revela-se promissor — comércio e não qualquer desempenho diplomático oficial junto dos mandarins, registre-se. Porém, e de novo, o rei só terá conhecimento directo dessas notícias muito mais tarde, no Verão de 1518, quando Perestrelo conclui em Lisboa os mais de quatro anos que terá demorado aquela que

⁶ Ver C. de Oliveira, 1998, p. 20.

⁷ Mandado de Afonso de Albuquerque a Lourenço Moreno feitor, sobre o que este deve dar a um china que vai visitar el-rei. Cochim, 24 de Julho de 1512. AN/TT, *Corpo Cronológico* II-3-147; transcr. in Costa, 1995a, cit. p. 94.

⁸ Fernão Lopes de Castanheda, *Historia da India*, liv. III, cap. CXLIX — “De como el rey de Campar que era bendâra em Malaca foy degolado por treyção del rey de Bîtão”, ed. 1979, vol. 1, cit. p. 849.

tanto pode ter sido a primeira viagem directa de ida e volta de Portugal à China, como a primeira em que um europeu atinge o Império do Meio apenas por via marítima.

Ainda que sem os detalhes que lhe poderia dar um Perestrelo, em 1515 a Corte dispunha já das impressões sobre as potencialidades do comércio da China e, acaso, sobre as expectativas em torno da viagem de Jorge Álvares que lhe faculta Fernão Peres de Andrade. Entre outras proezas, este veterano de apenas vinte e seis anos de idade acumula as de ter sido armado cavaleiro na sequência do assalto a Quíloa (1505), ter participado em 1506 na vitória sobre a armada de Calecute, na expedição que atacou Patane em 1507, no combate por Chaul do ano seguinte, na batalha de Diu (1509) ou nas conquistas de Goa e Malaca. Isso, como essas notícias que traria, por certo terá pesado na decisão que o nomeia como capitão da armada que deveria explorar o Golfo de Bengala, descobrir a China e desembarcar um embaixador para Pequim⁹.

O momento é novo, assim pela ambição política inerente à iniciativa, como pelo facto dos portugueses se prepararem para dispensar pela primeira vez os navios de chineses ou de outros asiáticos à boleia dos quais se tinham relacionado até aí com este destino. Obrigado à falsa partida de Malaca em Agosto de 1516, que visa resgatar Perestrelo, Peres de Andrade apenas parte para Cantão em Junho de 1517. À sua guarda segue como embaixador Tomé Pires, antigo escrivão dessa feitoria, contador e vedor das drogarias, fazendo-se a viagem por junto “cõ hũa armáda de oyto vellas de *que* eram capitães das sete Symão Dalcáçoua, Ióрге Mascarenhas, Ióрге Botelho de Põbal, António Lobo Falcã, Pero Soárez, Manuel Daraujo, & Marti Guedez, cõ as quães a quinze Dagosto do ãno de dezasete chegou a jlha Tamão, a *que* os nóssos chamam da Beniaga que quer dizer mercadoria, vocabullo daquellas pártes já tam recebido enttelles que ã tem feyto próprio”¹⁰.

Em finais de Setembro “Fernam Perez aqui [Cantão] chegou [...] com toda a pompa & festa *que* elle pode”¹¹. A apresentação aos “governadores” chineses foi feita por intermédio do feitor Giovanni da Empoli, cujo retrato detalhámos no capítulo 1, o mesmo em que se narraram alguns dos episódios mais significativos destes primeiros tempos. Em termos aproximados aos seguintes, o italiano transmitiria que, em virtude

⁹ Ver Maria da Conceição Cabaços Tourais, “Fernão Peres de Andrade”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 66; João Paulo Oliveira e Costa, “Simão de Andrade, Fidalgo da Índia e Capitão de Chaul”, in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, Lisboa, CNCDP, 9, Julho 1995, pp. 99-104 [Costa, 1995b].

¹⁰ João de Barros, *Asia*, Década III, liv. II, cap. VI, ed. 1992, cit. fls. 43v.-44r.

¹¹ Idem, *ibidem*, Década III, liv. II, cap. VIII — “Do que Fernam perez passou em quanto esteue na China”, ed. 1992, cit. fl. 50r.

do “seu rei & senhor, ter conheçimêto & prestança de amor & amizade cõ este tamanho Príncipe como era el rey da China, mãdara armar algũus nauios a elle Fernã Perez seu capitã pera trazer hũ embaixador cõ cártas & presente que aly vinha. O qual embaixador & presente elle senhor rey mandaua que fosse entregue aos seus gouernadores de Cantã, que segundo tinha sabido, per meyo delles podia ser encaminhádo á corte onde estáua o seu Rey, & elle Fernã Perez se tornásse pera Maláca, & no seguinte anno tornaria lá outro capitã pera trazer o dicto embaixador, porque já neste tẽpo poderia ser despachado”¹².

Os esclarecimentos terão sido o bastante. Sempre seguindo a palavra do mesmo cronista: “Ouuido este recádo pellos gouernadores, responderam a Fernam Perez muytas palauras de contentamêto que tinha de sua vinda, & sabiã que auia de ter el rey da China, pola boa fama *que* naquellas pártes auia dos Portugueses & do seu Rey: & quãto ao embaixador que lógo se daria auiamento pera ser agasalhado em terra, & tãto que elles reçebessem a entrega delle, escreueriam a el rey seu senhor a causa de sua vinda, pera saber o *que* mãdaua que nisso fizessem, por quanto sem recádo seu ñã podia daly partir”¹³.

Na sequência desta recepção, que, como se leu, lhe permitiu deixar instalado Tomé Pires com a promessa de poder seguir quando possível para Pequim, Peres de Andrade pôde concretizar em pleno o excelente negócio que o encontro prévio com Perestrelo lhe fizera adivinhar. No decurso dos quase catorze meses que permanece na China, o concerto com as autoridades locais revela-se ainda útil para o envio de Jorge de Mascarenhas com a missão de atingir as ilhas Léquias. Este reconhecerá as costas chinesas até Quanzhou, mas a perda da monção, a falta de um ancoradouro onde invernar e um pedido de socorro do capitão de Malaca impedem-no de atravessar o mar. Entretanto, alguns dos navios portugueses deixados à entrada do rio das Pérolas enfrentam e desbaratam com relativa facilidade um primeiro e premonitório ataque de piratas¹⁴.

¹² Idem, *ibidem*, Década III, liv. II, cap. VIII, ed. 1992, cit. fl. 51r.

¹³ Idem, *ibidem*, Década III, liv. II, cap. VIII, ed. 1992, cit. fl. 51r.

¹⁴ Costa, 1995a, pp. 91-95, 98-100; João Paulo Oliveira e Costa, “Do sonho manuelino ao realismo joanino. Novos documentos sobre as relações luso-chinesas na terceira década do século XVI”, in *Stvdia*, Lisboa, IICT, 50, 1991, pp. 124-126; Costa, 1996a, pp. 14-22; A. Cortesão, ed. 1978, pp. 23-30.

Na versão oficial chinesa dos factos, escrita, como todas, em diferido em relação aos acontecimentos: “No 12º ano [1517] do reinado de Zhengde, alguns estrangeiros de Folangji entraram sem aviso no Distrito de Dongguan. Wu Tingju, o Buzhengshi [Comissário da Administração Civil Provincial] de então, decretou a autorização da recepção de tributos e viabilizou a comunicação à Corte, o que constituiu uma culpa por não ter consultado as leis vigentes” — Gu Yanwu, *Estudos sobre as*

Ajuíza João de Barros que Fernão Peres de Andrade reentrou em Malaca “muy próspero em honrra & fazenda, cousas *que* poucas vezes juntamente se conseguem: porque há poucos hómões *que* per seus trabalhos ãs mereçem”¹⁵. Deter-se-á na Índia durante o ano de 1519, na mesma altura em que, em Lisboa, os cuidados próprios do último fôlego expansionista de D. Manuel ordenam ao governador Diogo Lopes a construção de sucessivas fortalezas em Madagáscar, em Diu, em Chaul, nas Maldivas, em Samatra, nas Molucas, a chegada à China, a descoberta das ilhas do Ouro “& outras partes”¹⁶, para além da consumação da aliança com a Etiópia cristã.

Também em Lisboa, mas no ano anterior, o rei agraciara Simão Peres de Andrade, irmão de Fernão e capitão do Mar de Malaca, com a capitania de uma viagem à China, recebendo este a respectiva missiva quando se encontra em Cochim disfrutando do sucesso do seu familiar. Simão de Andrade sairá daí para Cantão na Primavera desse ano de 1519, onde será surpreendido poucos meses mais tarde ao encontrar Tomé Pires, que ainda espera a prometida autorização para aceder à presença da corte imperial — o embaixador apenas partiria para Pequim a 23 de Janeiro de 1520, onde chega antes de Fevereiro de 1521, depois de passar por Nanquim e de viajar pelo Grande Canal. Para manifesto incómodo dos chineses, ergue um fortim de pedra e madeira na ilha de Tamão por forma a defender-se da persistente pirataria, incómodo que se acentua quando exerce a justiça da praxe enforcando um dos seus marinheiros. Como se isso não bastasse, circulam os rumores de que terá proibido os demais mercadores estrangeiros de comerciarem enquanto aí permanecesse, de que se tinha envolvido em conflitos com oficiais chineses nas águas de Nam Tau, de que tinha assaltado um mandarim¹⁷ e de que autorizava os seus homens à compra de “moços & moças furtádas filhos de pessoas honradas, & que ãs comiamos assados”¹⁸.

Vantagens e Desvantagens de Todos os Países do Mundo, vol. 120, s.l., Edição Fuwenke, da Dinastia Qing, s.d., p. 14; transcr. in Zhiliang, 1999, cit. pp. 34-35.

¹⁵ João de Barros, *Asia*, Década III, liv. II, cap. VIII, ed. 1992, cit. fl. 53r.

¹⁶ Idem, *ibidem*, Década III, liv. IV, cap. VII — “Em que se dá noticia do curso dos tempos nas partes do Oriente que nauegamos, donde se causa o veram & inuerno aos nauegantes & das suas monções. E como Diogo Lopez se partio de Ormuz onde inuernou, passando per Mascate, onde achou recado de hũa armada que aquelle anno partira deste reyno: & daly se foy perá India, & o que lhe succedeo no caminho, & assi em Dio cõ Malique Az”, ed. 1992, cit. fl. 109r.

¹⁷ José Maria Braga, *The Western Pioneers and Their Discovery of Macao*, Macau, Imprensa Nacional, 1955, p. 63; ref. in Costa, 1995b, p. 105.

¹⁸ João de Barros, *Asia*, Década III, liv. VI, cap. I — “Como Symão Dandrâde foy á China: & de que laa succedeo a Thomé Pirez que Fernam perez Dandrâde seu irmão leixou em Cantam pera jr a el rey da China, & como se lá apregoou guerra contra nós & as causas porque”, ed. 1992, cit. fl. 158v.

Na versão oficial chinesa dos factos: “No 15º ano [1520], Qiu Daolong diz ao imperador: ‘Não podemos aceitar de maneira nenhuma o pedido tributário de Folangji e a concessão de títulos a seu favor, visto que se trata de um pedido baseado em lucros comerciais e formulado por um país que invadiu

Apesar destes percalços, o trato com os chineses continuará depois do regresso de Simão Peres, ocorrido em Setembro de 1520, sabendo-se que vários juncos portugueses que chegam à foz do rio das Pérolas em Maio de 1521, vindos de portos meridionais da Ásia Oriental, ainda realizam os seus negócios com suficiente tranquilidade¹⁹. Simultaneamente, nesse ano de 1519 em que este se dirige do Malabar para Cantão, o rei envia Jorge de Albuquerque, o novo capitão de Malaca, provido de uma viagem à China. Em 1520, Pêro Lourenço de Melo comanda um dos navios da armada que parte do Reino para a Índia, cabendo-lhe também capitanear uma viagem à China. Das instruções de qualquer destes dois transparece com clareza a vontade do monarca de que os respectivos negócios inaugurassem a rota Cochim-Cantão-Cochim, abarcando, sem a ele se limitar, o circuito Malaca-Cantão-Malaca — nada menos, portanto, que a recuperação da antiga linha de comércio asiático de longa distância quebrada pela longínqua retirada dos Ming dos Mares da Ásia. Mais próximos das novidades, muitos particulares e alguns oficiais régios como os capitães de Malaca (estes por vezes associados àqueles) procurarão por sua conta e risco os lucros deste comércio, casos da viagem que Jorge de Brito prepara em Pacém em 1516, da que Nuno Vaz Pereira prepara quando toma posse dessa capitania (1517-1518), ou do navio que

Malaca, nosso reino vassalo sob protecção imperial. Daí, convir expulsar os seus mensageiros, enunciar-lhes claramente as consequências de obediência e de desobediência, mandá-los retirar-se de Malaca sob pena de arquivar o seu pedido de tributos e comunicar, por parte deste Império, a todos os reinos vassalos no sentido de denunciar os crimes por eles cometidos e fazer justiça'. O conselheiro imperial, He Ao, diz: 'O Folangji, para além de ser muito astucioso e feroz, é também o melhor equipado, em termos militares, dos países estrangeiros. Mandou, há dois anos, alguns navios de grande dimensão e entraram em Cantão sem prévia autorização, atirando disparos que faziam tremer a terra. Enquanto os que ficaram na pousada movimentavam-se contra as regras de permanência, os que foram autorizados a entrar na cidade faziam perturbações. Se se lhes autorizar a liberdade de comércio, serão inevitáveis os conflitos e lutas armadas e incontrolláveis as catástrofes no Sul. Os nossos antepassados determinaram prazos fixos para a apresentação de tributos e regras permanentes para a defesa, como se justificou o número escasso de estrangeiros vindos ao nosso Império. No entanto, Wu Tingju, comissário da administração civil provincial, a pretexto da falta de tributos a pagar ao imperador, tolerava a vinda [de navios estrangeiros] fora dos prazos fixados disponibilizando a recepção a todo o momento das respectivas mercadorias, o que faz os navios estrangeiros encherem o porto de Cantão e a capital da província [...] de gentes bárbaras. A entrada bruta e inesperada dos navios de Folangji devia-se, portanto, à nossa negligência da defesa e ao conhecimento das rotas comerciais chinesas por parte dos estrangeiros. Tomo a liberdade de solicitar que se digne mandar expulsar os navios estrangeiros no porto e os estrangeiros de permanência ilegal na cidade, decretar a proibição do comércio privado [com os estrangeiros] e reforçar a defesa a fim de proporcionar paz e segurança àquela cidade'. O imperador despachou estes requerimentos para o Ministério dos Ritos para consideração, onde foi discutido e emitido o seguinte despacho: 'Qiu Daolang foi prefeito de Shunde [Guangdong] de que He Ao também é natural, razão pela qual ambos conheciam muito bem as vantagens e desvantagens em causa. Convém aguardar a chegada dos mensageiros de Malaca, a fim de condenar os crimes de invasão daquele reino pelos Folangji e de perturbação na China, para efeitos de decisão condenatória'. O despacho remeteu-se ao imperador, que decretou a sua execução" — *Crónicas de Folangji* da História Oficial dos Ming; transcr. in Zhiliang, 1999, cit. pp. 36-37 (adaptado).

¹⁹ Ver A. Cortesão, ed. 1978, pp. 31-35; Costa, 1995b, pp. 104-105.

Garcia de Sá, seu sucessor no cargo, para aí envia em 1519 “a fazer fazenda del rei”²⁰. Entre tudo isto, Fernão Peres de Andrade está, enfim, em Portugal em Julho de 1520, sendo recebido pelo rei em Évora.

O cronista Damião de Góis esclarece que “elRei lhe pergütava muitas vezes pelas cousas da China”²¹. Sobravam motivos para isso. A par do relato das recepções favoráveis e dos lucros que possibilitavam fortunas instantâneas, Peres de Andrade trazia consigo a nova de que Portugal atingira os limites orientais da metade do mundo que lhe cabia por direito, conforme o Tratado de Tordesilhas. Fernão de Magalhães partira de Sevilha a 20 de Setembro do ano anterior, recorde-se. Das respostas do aventureiro transita-se quase de certeza directamente para as mais arrojadas — e também as últimas — decisões de D. Manuel sobre este seu interesse. A série inclui o estabelecimento de uma feitoria na China, forma de regular o comércio e de o alargar, e o projecto de uma armada que patrulhasse esses mares infestados de piratas. Diogo Aires é o nome do feitor nomeado a 9 de Fevereiro de 1521 para dirigir a dita feitoria. As disposições têm seguimento com a nomeação, assinada a 25 de Fevereiro, de Manuel Mendes de Vasconcelos como capitão de um navio que se deveria construir na China, e com a criação de uma outra armada para o desempenho do comércio da pimenta entre Samatra e Cantão, forma de disciplinar o trato do Mar da China e de estancar os desvios de pimenta da Índia destinados à rota do Cabo.

27 de Março é a data provável para a provisão que respeita à nau de Vasco Fernandes Coutinho “que ora vai à Índia a capitania mor da armada que ouver de andar da China para Samatra”²², percebendo-se também dos textos de época que a Coroa começa agora a visualizar duas rotas pimenteiras distintas, uma entre Cochim e Lisboa, outra entre Pacém e Cantão. Um pouco antes, a 7 de Março, o rei acrescentara a indicação do fidalgo de sua casa Martim Afonso de Melo Coutinho como capitão-mor da armada de China e de uma fortaleza a levantar nessas costa. Não escapa no caso da

²⁰ João de Barros, *Asia*, Década III, liv. III, cap. VI — “Como Garçia de Saa mandou darmada a Manuel pacheco sobre o porto de Paçem, & Achem, & do feyto que cinco Portugueses que com elle forã fizeram: & do mais que sobre este caso succedeo”, ed. 1992, cit. fl. 72r.

²¹ Damião de Góis, *Crónica do felicíssimo Rei dom Emanuel. Nova edição conforme a primeira de 1566*, Parte IV e Índice Analítico, cap. XXIII — “Da viagem que Fernam perez dandrade fez a China, & do que lhe aconteeço atté tornar aho Regno”, ed. David Lopes, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigenensis, 1955, cit. p. 65.

²² Provisão de D. Manuel I a Vasco Fernandes Coutinho, 27 de Março de 1521?, in *Registo da Casa da Índia de todas as mercês, governos, fortalezas e viagens que os reis dom Manoel, dom João o 3º, dom Enrique, e os tres Phelipes fizerão, e derão a diversas peçoas desde o Anno de 1512 ate o de 1629*, vol. 1, introdução e notas de Luciano Ribeiro, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1954, n.º 101; transcr. in Costa, 1996a, cit. p. 34.

respectiva carta de nomeação a franca autonomia de que este ia investido, equivalente à do governador da Índia e caso ímpar entre os capitães de qualquer das fortalezas do Oriente. Se bem que abrangendo uma área menos vasta, os seus poderes alargam-se à “jurdição e alcada sobre todas as pessoas da dita armada que leua que com [ele] esteuerem na dita fortaleza que lhe mandamos fazer” e “sobre todas as pessoas que na chyna achar [...]”, ao julgamento de todos os casos “asy cyues como crymes ate morte naturall jnlusiue” e à correspondente execução dos juízos e sentenças “sem deles aver mais apelação nem agrauo pera nos [o rei] nem pera o noso capitao mor e gouernador da jmdia porque todo queremos que faca nello fym”²³. Por fim, uns Simão de Miranda e Pêro da Fonseca são premiados com a capitania de navios da armada da China, cargos que recebem a 16 de Dezembro de 1520 e em Agosto de 1522, respectivamente²⁴.

D. Manuel morre a 13 de Dezembro de 1521, e com ele pode dizer-se que o sonho de um Império universal. As condições próprias das paragens mais distantes da autoridade estabelecida no Índico Ocidental, onde se sobrepunham com um mesmo destino as armadas de iniciativa régia, as viagens concedidas a fidalgos, aquelas que organizavam os cidadãos de Malaca ou inúmeros aventureiros privados, tinham de redundar em disputas e em anarquia de consequências fatais para o jogo dos interesses oficiais na região. Aqui cabe uma das fraquezas de que a Corte não tem noção, a de que, quer pelas mortes, quer pelas inúmeras deserções que vão acontecendo ao longo do percurso, é inviável o envio de armadas desde Portugal até à China. Lisboa subestima ou desconhece outros aspectos de peso, como o poderio e a capacidade de mobilização dos chineses ou o historial acumulado de desmandos dos seus nacionais nesse litoral. Um sucesso paralelo e de efeito por certo tão determinante como qualquer destes condiciona, sem apelo, as esperanças portuguesas no que respeitava ao comércio da China: a morte do imperador Zhengde, que acontece no mesmo ano em que falece o rei português e que determina a retirada de Pequim para Cantão da embaixada chefiada por Tomé Pires, embaixada cujo acesso à Corte fora sendo sempre protelado.

Na verdade, a sua imagem não era já a mais favorável. Primeiro tivera-se o comportamento considerado ofensivo da parte de Simão Peres de Andrade e que ocorrera pouco tempo antes. Por se tratar de um tipo de actos clássico em todas as

²³ Carta de nomeação de Martim Afonso de Melo Coutinho para o cargo de capitão da fortaleza que se há de fazer na China, AN/TT, *Chancelaria de D. Manuel I*, liv. 35, fl. 92v., n.º 126; transcr. in Costa, 1996a, doc. 3, cits. p. 65. Cf. Isau Santos, *Macau e o Oriente nos Arquivos Nacionais Torre do Tombo*, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1995, p. 91, ref. 408.

²⁴ Costa, 1991, pp. 126-131; Costa, 1995a, pp. 100-101, pp. 108-109, n. 39; Costa, 1996a, pp 24-42.

demais partes dos Mares da Ásia contactadas pelos portugueses, é, porém, mais provável que os mesmos tenham sido repetidos, uma e outra vez, pelos inúmeros mercadores aí entretanto chegados apesar de sobre isso pouco ou nada constar nas crónicas oficiais. Na Corte chinesa haviam entretanto também dado entrada as acusações do destronado vassalo nominal que era o sultão de Malaca contra estes europeus que designava de “ladrões com coração grande”²⁵. A inoportunidade desta presença e a consequente expulsão pela força são, por fim, determinadas a pretexto dos mercadores desembarcados em Cantão terem ignorado a tradição que obrigava a suspender a sua actividade por respeito ao luto imperial. Os portugueses serão atacados, as suas fazendas apreendidas, massacrados todos os que se conseguiram massacrar, tanto os que se encontravam em terra, como aqueles que, sem de nada saberem, continuavam a procurar a cidade em vários navios. Tomé Pires e a sua comitiva encontram Cantão em 22 de Setembro e apenas quinze dias depois da fuga dos últimos compatriotas seus em direcção a Malaca, suportando durante os dez meses seguintes um exercício de cinismo protocolar que acabou por os levar à prisão e determinar o reparto dos melhores dos seus bens entre os mandarins²⁶. Desconhecem-se as exactas condições em que o embaixador viria a morrer na China, mas não é demasiado difícil imaginá-las.

Merçê da eterna precaridade dos contactos, Martim Afonso de Melo é um homem optimista quando, mal chegado a Cochim, escreve ao rei para lhe dar conta dos mais recentes sucessos de que tem notícia sobre a China. A carta em causa, datada de 14 de Novembro de 1521, baseia-se sobretudo no que lhe relata Simão Peres de Andrade. Este opinara sobre o melhor local para construir a planeada fortaleza — “naquele lugar onde atequi se fez o assento dos que lá foram que é muito mau para a saude” — e dera por adquirido o êxito da missão diplomática de Pires, da qual soubera até à partida de Cantão para a Corte: “Partiu dali com suas cavalgaduras e autoridade que cuidou que é mais do que nunca teve nenhum home [a] caminho del Rei dos chins”²⁷. Afonso de Melo actualiza e esboça aí outros aspectos associados à sua missão. Entre estes, uma

²⁵ Carta de Tuan Mahammed, embaixador do rajá de Bintão (filho do fugitivo rei de Malaca) à China, na versão que dela dá o mercador português Cristóvão Vieira, aprisionado em Cantão em 1521: “Trelado de hũa carta que da China veo a qual carta escreveo Christouão Vieyra [e] Vasco Calvo que laã estão captiuos os quaes forão da companhia dos embaixadores que leou Fernão Perez anno de 1520”, in *Cartas dos Cativos de Cantão: Cristóvão Vieira e Vasco Calvo (1524?)*, introdução leitura e notas de Rui Manuel Loureiro, Documentos & Ensaio — 3, Macau, Instituto Cultural de Macau, 1992, pp. 35-36; ref. *infra*, Parte II, cap. 5, n. 16. Cf. T. Chang, ed. 1997, p. 67.

²⁶ Ver A. Cortesão, ed. 1978, pp. 62-63.

²⁷ Carta de Martim Afonso de Melo para o rei, informando-o dos sucessos da viagem de Simão de Andrade. Cochim, 14 de Novembro de 1521, AN/TT, *Cartas dos Vice-reis*, n.º 153; ref. in Costa, 1995a, cits. p. 109, n. 46.

ideia mais clara sobre os produtos que interessam ao comércio da China (continuando aqui a preponderar a pimenta), a sugestão de que a fortaleza a erguer deve apoiar subsequentes avanços no Extremo Oriente e, igualmente, que este ponto de negócio tanto importa para o realizar por via directa com a Ásia Oriental, Bengala e o Pegu, como interessa para o trato complementar com o Malabar e com Sofala, de onde se esperava transportar marfim para venda em Cantão.

O nomeado capitão atinge Malaca em Julho do ano seguinte, depois do obrigatório embarque de pimenta em Pacém. Toma então conhecimento dos incidentes antes ocorridos mas, apesar disso, não desiste do objectivo. Reforçando a armada que levava com um par de embarcações de dois renitentes sobreviventes desse desastre anterior, fundeia em Cantão no início do mês de Agosto. Contra todos os recentes avisos e, sobretudo, contra todas as ilusões com que o monarca o embalara, é recebido a tiro por uma patrulha naval e qualquer das tentativas de restabelecimento de relações com as autoridades da cidade que ainda tem tempo de ensaiar é inútil. Por acréscimo, sofrerá um penoso ataque de uma armada chinesa. Sem possibilidades de retaliar ou, sequer, de socorrer aqueles de entre os seus feitos prisioneiros e condenados à execução, dá ordem de retirada decorridos apenas catorze dias sobre a chegada, tendo para isso de furar o bloqueio de dezenas de juncos. Desenganado, comenta longamente a D. João III em carta que lhe dirige de Goa a 25 de Outubro de 1523 “a perda de tamanho senhorio he trato como o da China”²⁸ e o modo como “tam sego vynha das emformações que la tinham dado [a] elRey vosso pay que santa gllorja aja que me parecia que ao menos a metade serja verdade te que vê de tudo o contrario”²⁹.

2. 1521 - 1557: pirataria e contrabando

Em 1523, a presença portuguesa nos Mares do Sul da China entrara num limbo temporário e a área revelava-se a única em que os planos de D. Manuel fracassavam em

²⁸ Carta de Martim Afonso de Melo Coutinho para o rei dando-lhe conta dos sucessos da sua viagem à China, Goa, 25 de Outubro de 1523, AN/TT, *Corpo Cronológico*, I-30-49; transcr. in Costa, 1996a, doc. n.º 9, cit. p. 77.

²⁹ Carta de Martim Afonso de Melo Coutinho para o rei, Goa, 25 de Outubro de 1523; transcr. in Costa, *ibidem*, cit. p. 80. Cf. A. Cortesão, ed. 1978, pp. 34-43; T. Chang, ed. 1997, pp. 72-76; Costa, 1991, pp. 131-139; Costa, 1995a, pp. 102, 104-105; Costa, 1996a, pp. 44-49. Ver também: Geoff Wade, “The Portuguese as Represented in Some Sources of the Ming Dynasty”, in *Portugal e a China – Conferências nos Encontros de História Luso-Chinesa (Convento da Arrábida, Fevereiro-Dezembro 2000)*, coordenação de Jorge M. dos Santos Alves, Lisboa, Fundação Oriente, 2001, pp. 289-294.

toda a linha. Ainda assim, no compasso de espera entre o momento em que ascende ao trono (final de 1521) e a chegada de informações sobre os resultados da expedição de Martim Afonso (provável no Verão de 1524, segura em 1525), D. João III não corta de imediato com as iniciativas que herda, lançadas por seu pai: o nome de Pêro da Fonseca, de quem antes falámos a propósito da capitania de uma nau da China de que usufrui em 1522, pode bem respeitar a uma decisão do novo monarca; por outro lado, em 1524 este ordena a construção de uma fortaleza em Sunda, o que pode estar apenas relacionado com o apoio à defesa dos interesses nas Molucas, a única área que se decidirá pouco depois merecer intervenção a Leste de Malaca, mas também não é de excluir que tal empreendimento visasse, antes de mais, o abastecimento da China com a pimenta de Java. Em qualquer caso, a política oficial é logo depois disso obrigada a assimilar os desastres de Cantão de 1521 e 1522, vindo a saber-se por acréscimo que Malaca, se bem que não crendo demasiado no boato, terá sido avisada da iminência de um ataque chinês — a China, ela sim, manteve frotas de juncos ao largo de Cantão em alerta contra um eventual assalto português até ao ano de 1528.

Já D. Manuel tinha sido criticado por mandar navios para a China “uns sobre os outros”³⁰. Ao novo rei desagradar-lhe-iam essas e outras ordens atropeladas de que o antecessor fora responsável, tanto assim que numa das suas primeiras medidas determinara que não se construísse nenhuma das fortalezas encomendadas cujas obras não tivessem começado. Apesar da conjuntura de que o informam, a China não se eclipsava dos seus horizontes, mas nem permitia esse estilo de atitudes, nem aconselhava outros passos que não fossem os mais prudentes. Na carta que envia em 1526 a Pêro de Mascarenhas, capitão de Malaca, o reatamento das relações com os chineses é o único assunto tratado. O rei pede ao seu oficial que, em atenção aos proveitos possíveis e à situação presente, trabalhe por forma a “tornar ao primeiro estado e de se conseruar booa paz e amjzade”³¹, um desempenho em que determina que se envolvam os mercadores da terra, os do Sião, Patane ou quaisquer outros que tivessem facilidade em fazer chegar estas intenções às autoridades chinesas ou pudessem servir de trampolim para aí regressar³². Nesse documento chega a ensaiar-se

³⁰ Carta de Nuno de Castro para o rei. Cochim, 31 de Outubro de 1520. AN/TT, *Corpo Cronológico*, I-9-92; ref. in Costa, 1991, cit. pp. 131-132, n. 28.

³¹ Regimento da carta enviada por D. João III a Pero de Mascarenhas, capitão de Malaca, sobre o restabelecimento das relações com as autoridades chinesa, 1526, AN/TT, *Fundo Antigo*, n.º 875, fls. 71v.-72r.; trancr. in Costa, 1996a, doc. n.º 10, cit. p. 82.

³² Para além de se situar mais ou menos a meio caminho entre Malaca e a China e de não estar sujeita à autoridade directa do Sião/Ayudhya, de que é apenas tributária, recorde-se que Patane é uma zona de

um recomendável acto de contrição, quando o monarca reclama que se mostre “aos regedores e pessoas principaes de cantam e dos portos dos dictos Chys que eu Receby muyto desprezar e descontentamento de todo o que se feze que <contra> aqueles que ahey culpados no escandallo que se fez mandey prender com grande castiguo”³³. Contudo, Malaca não conseguirá restabelecer contacto algum com a China até 1527 e nos mares da sua periferia muitos navios portugueses passam a aprisionar juncos chineses com interesse igual ao que demonstravam até aí aprisionando embarcações muçulmanas.

Serão os mercadores chineses do Fujian, e não os mais assustados da região cantonense, quem se volta a avizinhar de Malaca nesse ano de 1527. As esperanças renascem entre os portugueses e o capitão da praça não perde tempo em anunciar ao rei o reatamento pacífico do trato, atribuindo-se imodesta e naturalmente os louros pela proeza. D. João III toma conhecimento destes desenvolvimentos no Verão de 1529, numa altura em que outros informadores lhe garantem que a interdição imperial chinesa apenas fora determinada por um período de cinco anos³⁴. Várias missivas quase simultâneas reiterar-lhe-ão a importância excepcional desse negócio, sem, contudo, deixarem de aludir ao seu carácter por demais indisciplinado³⁵. É então despachada uma armada para a China sob comando de Manuel Botelho, outro fidalgo da casa real. A respectiva nomeação ocorre a 4 de Abril de 1531 e por ela o rei afirma dar “poder espyciall pera que elle [Botelho] em todas as terras que achar e em que portar jndo ou vyndo na dita vyagem em que nam achar feito fortaleza mynha ou feitoria asentou (*sic*) posa tomar e tome em meu nome pose dellas Reall e autuall e meta nelles os padroes e

produção de pimenta, entreposto de relevo nessa rota frequentado por mercadores malaios e chineses. Fixar-se-á aí uma comunidade de cerca de 300 portugueses. Ver Maria da Conceição Flores, *Os Portugueses e o Sião no século XVI*, Lisboa, CNCDP/IN-CM, 1995, pp. 48-53; C. de Oliveira, 1998, pp. 43-44.

³³ Regimento da carta enviada por D. João III a Pero de Mascarenhas... 1526; trançr. in Costa, 1996a, doc. n.º 10, cit. p. 82.

³⁴ Carta de Diogo Calvo a D. João III, Lisboa, 16 de Janeiro de 1527 AN/TT, *Corpo Cronológico*, parte 1, maço 35, doc. 78; ref. in Rui Manuel Loureiro, *A China na Cultura Portuguesa do Século XVI – Notícias, imagens e vivências*, vol. 1, dissertação de Doutoramento em História apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa, 1994, p. 579, n. 121 (policopiado) [Loureiro, 1994b].

³⁵ Carta de Pêro Barriga, feitor de Malaca para o rei, Malaca, 3 de Setembro de 1527, AN/TT, *Corpo Cronológico*, III-9-94; Carta dos mercadores de Malaca para o rei. Malaca, 10 de Setembro de 1527, AN/TT, *Corpo Cronológico*, I-37-84; Carta de Pero de Mascarenhas, capitão de Malaca para o rei, Malaca, 1 de Setembro de 1525, AN/TT, *Corpo Cronológico*, I-32-106; Carta de Pêro Barriga para o rei, Cochim, 31 de Dezembro de 1527, AN/TT, *Corpo Cronológico*, II-145-173; Carta de Pêro de Mascarenhas para o rei, Malaca, 5 de Setembro de 1528, AN/TT, *Corpo Cronológico*, I-41-29; refs. in Costa, 1995a, p. 117, notas 3 e 10.

tyre diso os estromentos e faca todos os outros autos que de direito [que] Requererem e forem neçesaryos”³⁶.

O texto em causa é bem mais ambicioso que as ordens tímidas de 1526 destinadas a Pêro de Mascarenhas, mas situa-se aquém das determinações de cariz eminentemente militar que D. Manuel redigira dez anos antes. O Convénio de Saragoça, assinado a 11 de Abril de 1529, regularizara as disputas luso-castelhanas em torno dos limites orientais. Isso não será estranho a que esta carta de nomeação exhiba sobretudo um cuidado especial em demarcar e burocratizar as presenças portuguesas já consumadas e não tanto em impô-las pelo assalto: a par do comércio que desenvolveria (uma evidência, apesar de sobre isso a redacção ser omissa), pede-se ao oficial régio um trabalho de tabeliães e de escrituras, mais apto para servir de prova em posteriores argumentações diplomáticas na Europa que para o estilo de “tomar posse” por via de uma fortaleza, até porque a armada não vai equipada com a soldadesca necessária para desencadear um domínio pela força das armas³⁷.

Na Índia, o governador Nuno da Cunha decidirá abortar a missão “porque a China estaua aleuantada”³⁸. Em Malaca faltava ainda o empenho que o capitão D. Paulo da Gama haveria de desenvolver junto dos reis de Pão e de Patane para que as relações com a China fossem reatadas, o que só sucede em 1533 com negócios entretanto estabelecidos pela via do segundo destes entrepostos. D. Estevão da Gama, um dos seguintes capitães desta praça (1534-1539), participaria regularmente nos negócios da China e em 1545, por exemplo, conhece-se que vinte juncos chinas estiveram em Malaca³⁹. À margem deste relacionamento oficial outro de certeza existiria, sendo possível que algumas escalas tenham sido consentidas quase em sigilo desde 1537 na ilha de Shangchuan (Shanxiachuandao, a futura Sanchoão dos textos portugueses), a primeira a surgir para quem se aproximava do mar-alto e favorável a uma evacuação rápida em caso de necessidade⁴⁰. No entanto, não será Cantão ou qualquer outro porto

³⁶ Carta de nomeação de Manuel Botelho para capitão da armada que o rei enviava à China, Montemor-o-Novo, 4 de Abril de 1531, AN/TT, *Chancelaria de D. João III*, liv. 73, fl. 16v.; transcr. in Costa, 1996a, doc. n.º 11, cit. p. 83.

³⁷ Ver Costa, *ibidem*, pp. 54-56.

³⁸ Gaspar Correia, *Lendas da Índia*, Lenda do Governador Nuno da Cunha, que partio do reyno o anno de 528, e passou á India o anno de 1529 – Armada do Anno de 531, cap. não numerado no original [cap. XXIX], vol. 3, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, colecção Tesouros da Literatura e da História, Porto, Lello & Irmão Editores, 1975, cit. p. 440.

³⁹ João Paulo Oliveira e Costa, “Macau: o grande empório das redes portuguesas no Mar da China”, in Costa & Flores, 1996, pp. 141-142 [Costa, 1996c].

⁴⁰ Ver, *inter alia*, Anders Ljungstedt, *Um Esboço Histórico dos Estabelecimentos dos Portugueses e da Igreja Católica Romana na China e das Missões na China & Descrição da Cidade de Cantão*, tradução

importante ou próximo o destino preferencial escolhido de ora avante pelos portugueses, mas ancoradouros discretos e secundários das costas do Fujian para onde a nova leva de juncos chineses os atraía — no exagero de um dos cronistas do reino, “mais de cinquenta pórtos melhores que os de Cantã”⁴¹. Não serão também os funcionários da Coroa quem protagoniza o grosso deste regresso, mas antes um crescente número de aventureiros e de mercadores privados, grande parte deles desertores de navios e de fortalezas. Comércio ilegal aos olhos da decisão oficial chinesa, por outro lado impossível sem a cumplicidade da pequena nobreza e da burguesia costeiras com as quais tratavam⁴², é ele que determina o aparecimento de colónias como a de Liampó, onde se agrupam a curto prazo várias centenas de mercadores portugueses. Zhangzhou, Zoumaqi, Quanzhou, Yuegang e Amoy ou Nan’ao, uma ilha entre Zhangzhou e Shantou, são outros locais por si escolhidos⁴³.

Liampó, querendo traduzir foneticamente Ningbo, cidade na baía de Hangzhou, na foz do rio Fuchun, correspondia antes à ilha que dava pelo nome de Shuangyugang — o porto de Shuangyu, em Tinghai. Todavia, não é de excluir que vários outros locais cobertos pela mesma designação funcionassem como outras tantas bases para as actividades dos portugueses nas áreas de Shuangyu(gang) e Ningbo⁴⁴. Um primeiro contacto acontecera em 1524, na sequência do fecho de Cantão e de um indispensável suborno dos mandarins locais. A par de um ancoradouro situado numa das ilhas da foz do Yangtze (Zhejiang), Liampó constituía um dos principais centros de actividade dos contrabandistas chineses⁴⁵. A presença portuguesa desenvolve-se aí sobretudo entre 1542 e 1545, anos em que, segundo a palavra de Fernão Mendes Pinto, a comunidade cresce até cerca de 1200 portugueses e 1800 orientais⁴⁶.

de José Carlos Félix-Alves, Macau, Leal Senado de Macau, 1999, p. 20 (ed. original: *A Historical Sketch of the Portuguese Settlements in China; and of the Roman Catholic Church and Mission in China. A supplementary chapter, Description of the City of Canton*, Boston, James Munroe & Co., 1836; (reed. Hong Kong, Viking Publications, 1992); Bourdon, 1993, pp. 99-100.

⁴¹ Fernão Lopes de Castanheda, *Historia da India*, liv. VIII, cap. LXVI — “Do que fez dom Paulo da gama despoys de ser capitão de Malaca”, ed. 1979, vol. 2, cit. p. 678.

⁴² Ver T. Chang, ed. 1997, p. 92.

⁴³ Roderich Ptak, “António Vasconcelos de Saldanha; Jorge Manuel dos Santos Alves (eds.) – *Estudos de história do relacionamento luso-chinês, séculos XVI-XIX*, colecção Memória do Oriente, Instituto Português do Oriente, Macau, 1996” [recensão crítica], in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, Lisboa, CNCDP, 13, Junho de 1997, p. 214. Cf. Ptak, 1999, p. 25.

⁴⁴ Jin Guoping & Zhang Zhengchun, “Liampó reexaminado à luz das fontes chinesas”, in Saldanha & Alves (org.), *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês*, 1996, pp. 90-101.

⁴⁵ Arimizu, 1994, pp. 263-264.

⁴⁶ Fernão Mendes Pinto, *Peregrinação*, cap. CCXXI — “Como desta ilha de Champeiloo fomos ter â de Sanchaõ, & dahy a Lampacau; & dasse conta de dous casos desestrados que acontecerão na China a duas pouoações de Portugueses”, Lisboa, Pedro Crasbeeck, 1614, fl. 294v.; ref. *infra*, Parte II, cap. 10, n. 234.

Porque o desafio às proibições fosse demasiado escandaloso, porque as práticas de muitos dos residentes nesta “muyto nobre & sempre leal cidade de Liampoo por el Rey nosso senhor”⁴⁷ fossem demasiado violentas⁴⁸ ou porque a concorrência com os interesses das autoridades chinesas fosse muita, o braço destas acabará por ser impiedoso. Zhu Huan, o vice-rei de Fujian e Zhejiang, conhecido praticante das normativas anti-comerciantes estrangeiros, ordenará a respectiva destruição em 1545 — o autor da *Peregrinação* romanceia como só ele sabe quando assinala a propósito terem perecido “doze mil pessoas Christãs, em que entraraõ oitocētos Portugueses, os quais foraõ todos queimados viuos em trinta & cinco naos, & quarenta & dous juncos”⁴⁹. Daqui, a maioria dos sobreviventes transita para Chinchéu, fronteira à ilha Formosa, a cem léguas daí, nas proximidades da cidade de Amoy e sítio que conheciam desde a visita de Jorge de Mascarenhas em 1518-1519. Ocorre nova ordem de expulsão escassos dois anos passados e dos quinhentos portugueses residentes apenas trinta terão escapado com vida⁵⁰.

Tamanhos contingentes lusos nos Mares da China explicam-se pelas perspectivas que alimenta qualquer pirata ou contrabandista numa área em que os enormes riscos não eliminam a eventualidade de um enriquecimento súbito, impossível por outros meios. Mesmo que muitos, tirando partido das debilidades da autoridade imperial, operassem como comerciantes entre comerciantes, a provável maioria não dispõe do capital necessário para empate prévio na compra de mercadorias, da possibilidade de obter um navio que não por roubo ou motim, ou dos conhecimentos especializados de mercados, práticas mercantis ou de contabilidade que lhe permita transitar de um dia para o outro da categoria de marinheiro ou soldado para a de irrepreensível mercador⁵¹. Por outro lado, em 1543 uma tempestade atirava um junco de

⁴⁷ Idem, *ibidem*, cap. CCXXI, Lisboa, 1614, cit. fl. 295r.

⁴⁸ Os termos são aqueles com que Fernão Mendes pretende reproduzir as minutas das escrituras que os tabeliães aí passavam, “como se ella [Liampó] estiuera situada entre Santarem & Lisboa”— idem, *ibidem*, cap. LXVI — “Do mais que Antonio de Faria passou até chegar às portas de Liamoo”, Lisboa, 1614, cit. fl. 73v.

⁴⁹ Idem, *ibidem*, cap. CCXXI, Lisboa, 1614, cit. fl. 295r.

⁵⁰ Raffaella D’Intino, “La découverte de la Chine. L’aventure portugaise”, in *Du Tage à la Mer de Chine*, p. 57; Carlos Alberto Caçorino da Palma Baracho, *Um percurso ao encontro do medievalismo em Macau. Urbanismo e arquitetura – Persistência e coexistência de elementos medievais portugueses e tradicionais chineses na estrutura urbana e arquitectónica de Macau nos séculos XVI e XVII*, dissertação para defesa de Tese de Mestrado na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, 1992, pp. 18-19 e 96-101 (policopiado). Cf. Luís Filipe Thomaz, “Chinchéu”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 250 [Thomaz, 1994m]. Ver também: Ljungstedt, ed. 1999, pp. 14-18.

⁵¹ Ver Jorge Flores, “Macau: a cidade inventada”, in *Jornal de Letras – JL/Macau*, Segundo Caderno, Lisboa, 16 (687), 2 a 25 de Fevereiro de 1997, p. 13; Costa, 1995a, p. 564.

clandestinos chineses, onde seguia um pequeno número de portugueses, de encontro à ilha de Tanegashima. Se a China logo começa a necessitar da nebulosa intermediação portuguesa para o comércio com o Japão, esta será indispensável quando, em 1549, se tornar necessário reactivá-lo na sequência do corte de relações sino-nipónicas. Tudo motivos de sobra para justificar a persistência: esta viagem reclamava um porto intermédio onde permanecer durante o período de dez meses imposto pelo regime de ventos quer na ida de Malaca, quer na volta do Japão.

Tal afluxo inusitado de gente acontecia igualmente pelo acréscimo das viagens autorizadas na Índia para esta costa, as quais provocavam protestos repetidos em certos sectores de Goa por colocarem de novo em causa o fornecimento de pimenta para Lisboa e a decorrente viabilidade da rota do Cabo. Protestos duplamente inúteis, porque também desde 1540 as porcelanas chinesas transportadas nas naus da Índia eram procuradas com avidez pela Europa⁵². Alonso Anriquez, João Rodrigues Carvalho, D. Fernando de Noronha, Fernão da Silva, Belchior Dias, António de Sá e Fernão de Sousa de Távora são alguns dos protegidos, muitos deles nobres, a quem o governo de Martim Afonso de Sousa (gov. 1542-1545) concede viagens à China e que para aí transportam a pimenta, não raro obtida no Malabar. D. João de Castro, o sucessor nesse cargo (gov. 1545-1548), tenta conter a sangria de gente e mercadorias para o Extremo Oriente, mas é ele próprio quem continua a conceder viagens à China, caso daquela que autoriza ao capitão Diogo Pereira em 1548 a pedido do jesuíta Francisco Xavier. A Corte de D. João III corresponde a esta euforia e parece retomar o modelo de aproximação pacífica e sobretudo mercantil à China através das duas viagens que concede com esse destino a Leonel de Sousa em 1546, vindo este a conseguir os resultados que os seus antecessores haviam falhado⁵³.

Assim, ao invés do que acontecera em 1522, desta vez as disposições chinesas não conseguem interromper a actividade dos portugueses, dando-se que estes apenas regressam desse Norte do Fujian demasiado vigiado para as proximidades de Cantão. Trinta anos sobre os confrontos ocorridos nessa região — e que suscitariam a letra do édito que vedava a admissão no Império aos homens com barbas e olhos grandes — havia sido o tempo suficiente para que as más memórias se tivessem esbatido o necessário. Motivos adicionais aconselhavam a brandura circunstancial dos funcionários

⁵² Ver Carlos Alexandre de Moraes, *Cronologia Geral da Índia Portuguesa*, colecção Documentos & Ensaios — 5, Macau, ICM/Instituto Rainha Dona Leonor, 1993, pp. 65-67 e 75.

⁵³ Costa, 1996c, pp. 145-147.

do Guangdong: a decisão da década de vinte sobre o fecho do seu porto principal promovera durante todo esse tempo os portos concorrentes do Fujian e a importância dos laços que, em especial por intermédio da comunidade mercante originária do Sião, uniam estes últimos ao Sudeste asiático. Se existia área da costa da China em que o comércio ilegal prosperava esta era a das mencionadas ilhas do Fujian, bem como a das de Jiangsu e Zhejiang. A reabertura de Cantão ao comércio tributário que ocorrera em 1529-1530 no seguimento de petição da burguesia local levada ao trono, assim como o relativo pouco rigor com que a fiscalização se passara a aplicar sobre a generalidade do comércio ilegal e semi-legal associado não tinham, depois disso, sido o bastante para trazer de volta a maior parte dos seus antigos parceiros estrangeiros⁵⁴.

A antes mencionada ilha de Sanchoão/São João, a cerca de cinquenta milhas para Sudoeste da moderna Macau, é um dos pontos onde os portugueses se estabelecem a partir de 1550 para o comércio entre Malaca, a China e o Japão. No entanto, Sãn-Neng, Kuóng-Hói, Móng-T'ong, Héong-Sán, Lóng-Pák, Hói-Kéang, Sáp-Tchi-Mun, Tan-Mun e Fu-T'an-Mun são alguns dos demais locais em que se sabe que continuavam a comerciar (por uma vez, optamos pelas grafias ocidentais mais comuns)⁵⁵. É em Sanchoão que Francisco Xavier vem a falecer a 3 de Dezembro de 1552, uma ocorrência que importa recuperar aqui pela faceta de serviço aos interesses privados portugueses nesta costa de que a sua presença também se reveste.

Regressado poucos anos antes do Japão, onde entrara acumulando o cargo de superior dos jesuítas e de representante do governador da Índia Garcia de Sá (gov. 1548-1549), o missionário integra em Abril de 1552 uma nova embaixada organizada por Goa e confiada ao antes referido Diogo Pereira, veterano do Mar da China e que seria uma das figuras mais influentes dos primeiros tempos de Macau. A missão leva por objectivo a obtenção de uma base nas costas do Sul da China, com maior probabilidade no Guangdong, vindo a ser interceptada e impedida de prosseguir pelo capitão do Mar de Malaca, D. Álvaro de Ataíde. Era Malaca a jogar a influência possível, tanto para contrariar os progressos do comércio privado luso, como a interferência de Goa nos mares da Ásia Oriental. Em boa parte por isto, Xavier falha o

⁵⁴ Ver Austin Coates, *A Macao Narrative*, Hong Kong/Oxford/Nova York, Oxford University Press, 1987, pp. 15-16 (ed. original: Heinemann Educational Books (Asia), 1978); Ptak, 1999, pp. 24-25; T. Chang, ed. 1997, pp. 95-98.

⁵⁵ Luís Gonzaga Gomes, "As vicissitudes do comércio português na China no século XVI", in *Boletim do Instituto Luís de Camões*, Macau, 1968, p. 29; cit. in Baracho, 1992, pp. 103-104. Ver também: Ljungstedt, ed. 1999, pp. 18-21.

seu propósito de entrar no território continental chinês, deixando-se adiada por dois anos uma iniciativa capaz de equivaler a esta⁵⁶.

Falhado tal intento, registre-se que existem diferenças no modo como os portugueses agora se instalam, uma vez que a decisão já decorria de um acordo prévio entre os mercadores e os governantes locais. No entanto, o sítio não lhes oferecia condições para se abrigarem das intempéries e se defenderem dos *wakô* (a própria cidade de Cantão terá sido ameaçada por estes entre 1551 e 1555). Como os chineses acabassem por impor outra proibição em 1554, são obrigados a transitar para Lampacau (Lanbaijiao), uma ilha contígua, a Sul da Baía de Xingshan e a trinta milhas a Oeste de Macau, onde já residia uma comunidade portuguesa, a qual prosperará até um número superior a quinhentas almas em 1560⁵⁷. A partir daqui refina-se o tipo de procedimento que vinha dos últimos anos: os portugueses negoceiam a sua presença, acedem de modo inédito ao pagamento de uma taxa alfandegária equivalente à cobrada aos siameses autorizados pelo imperador — algo tanto mais notável em face da anarquia que caracteriza a generalidade desta sua presença — e, enfim, acatam, as determinações sobre quais os portos que se lhes permite frequentar.

À parte a disponibilidade para, sempre que isso se impôs, presentear ou subornarem os funcionários locais, recebem agora inúmeras solicitações por serem dos poucos a conseguir colocar na China mercadorias tão apreciadas e raras como o âmbar cinzento (obtido no Sudeste asiático)⁵⁸ e distinguem-se por uma exemplar aprendizagem oriental que depressa os leva a saber como manobrar a recorrente confusão asiática sobre a sua identidade — depois de designados durante a década de 1520 como *folangji*, durante as décadas de 1540 e 1550 os portugueses dissimularam-se frequentemente de

⁵⁶ Costa, 1996c, pp. 149-153; Jorge Manuel dos Santos Alves, “Natureza do Primeiro Ciclo de Diplomacia Luso-Chinesa (séculos XVI-XVIII)”, in Saldanha & Alves (org.), *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês*, 1996, p. 209.

⁵⁷ Ver Baracho, 1992, p. 20. São as próprias fontes chinesas a apreciar a ocorrência de trato autorizado dos portugueses em Sanchoão, Lampacau e, mesmo, dentro de Cantão, associando-os aos japoneses: “No 33º ano [1554] do reinado de Jiajing [1554], navios bárbaros de Folangji ancoravam nos mares de Guangdong. Um comerciante chamado Zhou Luan dirigiu-se, junto com os bárbaros e em nome de outro país, ao Haidao para pagar impostos de acordo com a legislação vigente, pelo que foram autorizados pelo Haidao Wang Bai a comerciarem. Os navios bárbaros, muitas vezes, eram guiados por juncos chineses para ir trocar suas mercadorias à porta da cidade de Guangdong, até dentro da cidade [...]. No ano seguinte, os bárbaros Folangji aliciaram os japoneses para comerciarem em conjunto nos mares de Guangdong. Os japoneses, que foram vestidos à Folangji por ideia de Zhou Luan, chegaram até à Rua Maima [de Cantão] para troca de suas fazendas durante muito tempo, o que foi o início da vinda comercial a Cantão dos japoneses, aliciados pelos bárbaros de Folangji” — Zheng Shungong, *Um Espelho do Japão*, ed. Livraria Weijing, vol. 6, *Comércio Marítimo*, 1939; transcr. in Zhiliang, 1999, cit. p. 42. Ver também: Ljungstedt, ed. 1999, pp. 21-22.

⁵⁸ Ver C. de Oliveira, 1998, pp. 40-42.

gente de Malaca ou do Sião, e em 1565, quando são desmascarados como gente de *Pulidujia* (Portugal), as autoridades (quanto mais não seja as autoridades centrais) ainda pensam tratar-se de um ignoto Estado bárbaro do Sul⁵⁹. Para além de tudo isto, pelo menos outras duas mudanças de atitude terão pesado para as boas-graças chinesas, logo traduzidas num acordo que permite aos lusos deixarem de estar condicionados a estacionar os seus navios ao largo.

Em primeiro lugar, a sua determinação numa luta rotineira contra a pirataria, sobre a qual possuíam a vantagem da sua técnica naval de guerra. Em 1564 será por demais notada a colaboração prestada pelos portugueses às autoridades do Guangdong no debelar da revolta de uma unidade de defesa marítima estacionada no porto de Zhelin (prefeitura de Zhaozhou)⁶⁰, mas acções deste tipo desencadear-se-iam desde bastante antes contra os ditos piratas japoneses, mesmo descontando os exageros das “lendas de fundação” fabricadas *a posteriori*, caso da que Macau ostenta e que é exemplo acabado daquela memória colectiva que, depois, interfere despudoradamente no fazer da História — quanto mais não fosse, tais acções aconteceriam como forma de garantir o mínimo de segurança a uma presença precária, dada a falta de uma base permanente no litoral⁶¹.

Quanto à segunda mudança de atitude detectável, esta decorre das iniciativas que, realizando a necessidade de disciplinar o trato no Extremo Oriente, as autoridades

⁵⁹ Alves, 1996, pp. 182-183. Não sem hesitar (e também não sem contradições, pelo menos a fazer fé na exactidão da seguinte tradução), a identificação dos portugueses é dada por Wu Guifang, vice-rei do Guangdong e Guangxi em informação sobre a ocupação de Macau redigida em 1565 e enviada à Corte: “Tal como muitos outros funcionários, estou também convicto de que [a contradição entre nomes apresentados] resulta ou de más línguas dos marginais, ou do receio dos bárbaros no sentido de poderem perder as oportunidades de negócio caso confessem a sua verdadeira identidade. A longa distância entre os países e a existência de informações contraditórias dificultam o apuramento da verdade. O facto de que, mesmo entre os bárbaros, a comunicação é feita através de tradução, agravou também a nossa investigação. Pu-Li-Du-Jia [Pulidujia], como nome de um país, não se encontra em nenhuma fonte histórica, sendo certo que se trata de um país que nunca possuiu o estatuto tributário desta Dinastia. Duvido que os que desta vez vieram pedir o estatuto tributário sejam os bárbaros do reino Folangji, tal como aqueles que, nos anos anteriores, disfarçados em gentes de Malaca, cá vieram para materializar o comércio clandestino. A intenção deles não é outra senão obter a isenção de impostos. Tendo em atenção as dúvidas suscitadas, é-nos difícil fazer uma política adequada, pelo que solicitamos um despacho de S. Majestade [...]. Eram bárbaros [os de Folangji, chegados a Guangdong no final do reinado de Zhengde sob pretexto de virem apresentar tributos] que se revelavam como seres humanos quando contentes e animais ferozes quando zangados. [...] Suspeitamos que o verdadeiro nome de Pu-Li-Du-Jia, que hoje nos apresentam, seja o Folangji, o qual tínhamos conhecido anteriormente, e o seu pedido de apresentação de tributos não passa de intrigas por eles utilizadas em anos anteriores” — Wu Guifang, *Informação sobre a Não-Aceitação da Prestação de Tributo pelos Portugueses em Macau*, in *Colecção de Clássicos de Administração Pública na Dinastia Ming*, vol. 21, reedição fac-similada, Taipé, 1964, pp. 378-384; transcr. in Zhiliang, 1999, cit. pp. 51 e 53-54 (adaptado).

⁶⁰ Flores, 1997, p. 13.

⁶¹ Ver *idem*, *ibidem*, pp. 13-15; Costa, 1996c, pp. 156-157. Ver também: W. Robert Usellis, *As Origens de Macau/The Origin of Macao*, tradução de Pedro Miguel Catalão, Macau, Museu Marítimo de Macau, 1996, pp. 42-55.

de Goa promovem logo que foi anunciada a descoberta do Japão. Sem disporem da possibilidade de regular todos os circuitos ou da hipótese de concretizar uma instalação militar, estes representantes da Coroa portuguesa fazem o que podem nesta margem do Império que lhes escapa chamando a si, em 1550, o monopólio da viagem Goa-Malaca-China-Japão. De modo adicional, e segundo algumas opiniões, tendo a Espanha acabado de reclamar as Filipinas, a oportunidade da troca do Fujian pelo Guangdong não terá sido desprezada pelo Estado de Índia como expediente para a diversão dos interesses desta para aquela área setentrional⁶².

Desta forma restabelecia-se o comércio directo entre a Índia e a China e abriam-se outras possibilidades para a recompensa daquele fidalgo que todos os anos realizasse a viagem entre a China e o Japão — mais tarde, câmaras de cidades como Goa, Malaca, Cochim, Chaul ou Damão seriam, elas próprias, beneficiárias desta concessão. De facto, o beneficiado podia gozar de um regime de concessões em que o Estado não aparecia como tendo um interesse maior que aquele que pudesse retirar indirectamente por via da alfândega de Malaca: como sabemos, o navio seria armado à custa do capitão-mor, este não comandava nenhuma expedição do tipo das antigas expedições estatais de comércio, e a nomeação régia oferecia-lhe adicionalmente poder e jurisdição sobre todos os navios que navegassem em sua conserva, sobre todos aqueles que encontrasse nos portos da China e do Japão (dentro em pouco também sobre a terra de Macau, enquanto aí permanecesse), e, por último, a mesma nomeação concedia-lhe a capacidade de provedor dos defuntos, esquema que permitia que se apoderasse ou negociasse parte importante dos haveres daqueles que faleciam pelo caminho⁶³.

O decretado não terá tido efeitos imediatos, uma vez que vários navios particulares se aventurariam ao trato com o arquipélago nipónico, subvertendo a obrigação de o fazerem por intermédio do concessionário: vindos de Malaca ou de outras partes do Sudeste asiático, talvez chegassem ao ponto de divergir entre si quanto aos portos japoneses de destino, com o grupo daqueles que preferiam invernar na costa do Fujian — mais próxima, mas mais sujeita à competição local — a escolherem uns, e os que passavam essa estação nas proximidades de Cantão — área mais distante, mas menos arriscada e com maiores perspectivas de expansão comercial — a escolherem outros⁶⁴. Porém, depois de 1555, quando estas carreiras se tornam regulares, as fugas e a

⁶² Ver Ptak, 1999, p. 28.

⁶³ Ver Thomaz, 1998a, pp. 106-107.

⁶⁴ Ver Ptak, 1994, pp. 286 e 299-300; Ptak, 1999, p. 28.

informalidade atenuam-se substancialmente. Graças a tudo isto, capacidade de coordenação oficial, por uma parte, competência diplomática de fidalgos, missionários, particulares e aventureiros portugueses e luso-asiáticos, por outra, em 1557 era cedido o porto de Macau, uma obscura aldeia piscatória na pequena península situada ao Sul da ilha de Xiangshan (Guau-Xau, hoje Zhongshan), o qual pisavam pelo menos desde 1553.

Este vinha oferecer a base permanente pela qual se lutara ao longo de tantas décadas, acontecendo que nenhuma outra potência comercial lograra ou lograria um feito equivalente durante a era Ming. Diga-se que o mesmo acordo negociado com as autoridades provinciais de Guangdong e Guangxi é fruto mais imediato da missão desempenhada por Leonel de Sousa, beneficiário tempos antes de duas viagens à China, como vimos, um oficial da Coroa cuja presença nestas águas acontece entre 1552 e 1554, conforme o próprio o diz e é confirmado por documentação chinesa. Não obstante, sublinhe-se que o seu desempenho concretiza-se como manifestação dessa diplomacia regional por excelência que vinha sendo tentada com insistência, a qual será a partir de agora cada vez mais importante. Diplomacia praticada por particulares e ao serviço de particulares, secundarizava pela primeira vez tanto o Estado da Índia (e os capitães de Malaca), como se desinteressava de ter Pequim e a Corte imperial como seus interlocutores⁶⁵. Nesse sentido, o fim infausto das missões de Tomé Pires (1517-1521) e de Diogo Pereira-Francisco Xavier (1542) fora suficientemente esclarecedor.

3. 1557 - c. 1630: na “república mercantil” de Macau

A “mão direita de Cantão”

Não existe, porque não pode existir, um assentimento formal da parte chinesa à instalação portuguesa em Macau — não existe nenhuma prova que delate “de um modo formal e positivo que os chinas houvessem concedido aquelle territorio à corôa de Portugal”, conforme a letra de uma pioneira *Memória sobre o Estabelecimento dos Portugueses em Macau na China*, da autoria do segundo visconde de Santarém, peça de literatura de “defesa de direitos” redigida em tempo muito posterior (1845), perante a

⁶⁵ Costa, 1991, pp. 139-144; Costa, 1995a, pp. 111-115, 119-124, 131-135; p. 145, n. 2; Costa, 1996a, pp. 49-57; Alves, 1996, pp. 186-187 e 209-210; Costa, 1996c, pp. 153-155.

contestação britânica que surge no rescaldo da I Guerra do Ópio (1840-1842)⁶⁶. Essa data de 1557 marcará, sobretudo, o momento em que este, funcionando como anteposto de Cantão, adquire o estatuto de entreposto principal para a realização do comércio sino-nipónico, esse comércio da seda por prata que fará a sua fortuna.

Enquanto Macau tentaria os seus primeiros anos entre avanços e recuos sucessivos, desenhando um lento processo de afirmação que não tem nada a ver com a imagem de uma ascensão fulgurante ou, sequer, com algo previsível, centenas de portugueses mantêm-se instalados nas vizinhas ilhas de Coloane (ilha de Jorge Ribeiro) e do Pinhal (a doze léguas de Cantão, entre as embocaduras ocidental e oriental do Xi Jiang, onde se encontram 300 portugueses em 1564)⁶⁷, ou em Lampacau (entre 500 e 600 portugueses em 1560)⁶⁸. Quanto a Pequim, esta apenas acorda para o problema na década de 60, quando a realidade macaense for já incontornável: além das taxas de ancoragem, os moradores pagavam desde o início o *foro do chão*, o tributo anual no montante de 500 taéis destinado ao imperador, montante mais tarde aumentado, mas isso não elidia por completo o precedente que esta instalação representava em relação à soberania territorial chinesa. Como sabemos, como área de interesses essencialmente particulares, Macau é ainda um produto gerado à revelia da iniciativa de Lisboa. Como as futuras, se bem que menos brilhantes, “colónias subespontâneas” de Negapatão e São Tomé de Meliapor, na costa do Coromandel, a autoridade estatal surge num tempo posterior e é encarada pela oligarquia local como um poder ingerente.

Em 1564, residiriam na nova colónia cerca de seiscentos portugueses fixos, excluindo deste número os escravos e criados (muitos deles japoneses), número que subiria para os oitocentos nos meses em que aí aportavam todos os anos os mercadores, marinheiros e pilotos da *Nau do Trato*, o grande navio mercante empregue no comércio Macau-Japão⁶⁹. Este é o ano em que, a pedido de Cantão, as forças locais colaboram

⁶⁶ Manuel Francisco de Barros e Sousa de Mesquita de Macedo Leitão e Carvalhosa, 2.º visconde de Santarém, *Memória sobre o Estabelecimento dos Portugueses em Macau na China*. Ver António Vasconcelos de Saldanha, *A “Memória sobre o Estabelecimento dos Portugueses em Macau” do Visconde de Santarém (1845)*. *Os Primórdios da Discussão da Legitimidade da Presença dos Portugueses em Macau*, colecção Memória do Oriente — 5, Macau, Instituto Português do Oriente, 1995, cit. p. 89.

⁶⁷ Albert Kammerer, *La Découverte de la Chine par les Portugais au XVIème Siècle et la Cartographie des Portulans*, Leyden, E. J. Brill, 1944, pp. 147-148; Carta do Irmão André Pinto aos jesuítas da Índia, Macau-Cantão, 30 de Novembro de 1564, BACIL, *Cartas do Japão*, t. 3, fls. 97v.-99r.; pub. in Benjamim Videira Pires, “Cartas dos Fundadores”, in *Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau*, Macau, 62 (724-725), Outubro-Novembro de 1964, pp. 741-747. Ver *infra*, Parte II, cap. 9, n. 72.

⁶⁸ Ljungstedt, ed. 1999, p. 22.

⁶⁹ Carta do Pe. Manuel Teixeira. ao Pe. Leonel de Lima, Cantão, 1 de Dezembro de 1564, BACIL, *Cartas do Japão*, t. 3, fls. 103r.-103v.; pub. in Videira Pires, 1964, pp. 766-767; Carta do Pe. Manuel Teixeira

com os chineses na derrota da unidade militar sublevada e acantonada em Zhelin, ajuda que contribui para cimentar a convivência que a grande cidade litoral emprestava à existência do empreendimento luso⁷⁰. A natureza excepcional da sua situação portuária,

aos Padres e Irmãos da Companhia em Goa, Macau, 1 de Dezembro de 1563, BACIL, *Cartas do Japão*, t. 3, fls. 30r.-32v.; pub. in Videira Pires, *ibidem*, pp. 729-739. Ver Miranda & Serafim, 1998a, pp. 194-195; *infra*, Parte II, cap. 9, n. 3.

⁷⁰ São alguns dos próprios observadores chineses quem constata este facto, caso do letrado Ye Quang, que escreve o seguinte nas suas *Crónicas de Viagem de Lingnan* depois de uma visita a Macau em 1565: “Tendo em consideração que o orçamento militar de Guangdong depende dos [direitos pagos pelos] navios bárbaros, não se vê qualquer inconveniente se os bárbaros, sem outras ambições, apenas pretendessem fazer rentabilizar os seus produtos com a abertura da feira marítima e através do comércio entre chineses e eles. No entanto, o que se verifica hoje em Macau é a reunião de milhares de bárbaros, que fazem os chineses tornarem-se em criados e que casam com mulheres chinesas, tomando-as a elas a e aos seus filhos como escravos. Os oficiais militares imperiais acreditados em Macau e os funcionários alfandegários chineses não tinham capacidade suficiente para os controlar, tentando apenas tranquilizar, com promessas vagas, o ânimo dos bárbaros para não se revoltarem. Os bárbaros que frequentavam as feiras marítimas, anteriormente realizadas a bordo dos navios, findas as transacções, iam-se embora e tornavam no ano seguinte. Mas agora, em vez de se irem embora ao terminar as feiras, deixam os seus navios e instalam-se em terra em casas construídas. Os bárbaros que são, por temperamento, astutos, com a orientação de rebeldes ou fugitivos aqui refugiados, adquirem profundos conhecimentos sobre as vantagens e as desvantagens da China, bem como facilidades de navegação até à cidade de Cantão pela via fluvial. Esta situação como é que poderá continuar a existir! As autoridades não deveriam procurar alguma solução para esta situação? No motim do distrito de Dongguan, na última Primavera, os rebeldes conseguiram chegar, a bordo de lorchas e ao som dos tambores, à capital da Província, obrigando ao encerramento das portas da cidade em pleno dia. Os rebeldes ousaram fazer festas no Templo da Concubina Celestial. O comandante Tang Kekuan teve vários combates com eles, mas todos foram sucessivamente mal sucedidos. Mandou então um mensageiro aos bárbaros de Haojingao [Macau] aliciando os bárbaros a dar o seu apoio para derrotar os rebeldes com a promessa de isenção da medição no caso de vitória, o que não era nenhuma ideia do Governador Provincial. Ao obter a vitória sobre os rebeldes, o comandante Tang considerou-a como uma vitória de seu próprio mérito e o Haidao, desconhecendo também o conteúdo do prometido, não os isentou do pagamento da mediação. Os bárbaros, inconformados com a situação, recusavam-se a pagar os direitos das suas mercadorias, o que fez com que as autoridades provinciais procurassem meios para os colocar em apuros. Foi decretada a proibição de exportação de víveres para Macau. Esfomeados, os bárbaros acabaram por pagar os direitos em causa, mas lamentavam a falta de dignidade e de palavra por parte dos chineses, desconhecendo que tudo tivesse sido obra do comandante Tang. As autoridades de instância superior, por sua vez, achavam que os bárbaros eram muito difíceis de controlar, também por ignorarem a promessa feita pelo comandante Tang no sentido de isentar os bárbaros da medição se viessem a conquistar a vitória sobre os rebeldes. Ora, os conflitos nascem sempre assim, ou seja, pela falta de comunicação entre as partes” — Ye Quang, *Colecção de Xian Bo*, Pequim, Livraria da China, 1987, p. 44; transcr. in Zhiliang, 1999, cit. pp. 47-49 (adaptado).

Yu Dayou, principal estratégia da operação que colocou fim à revolta dessa unidade chinesa rebelde e um dos principais adversários da presença portuguesa em solo chinês, não só confirma na seguinte proposta que remeteu ao vice-rei de Guangdong e Guangxi o subir das exigências por parte dos europeus depois de terem ajudado a debelar esse motim, como ajuda a esclarecer que a subsequente convivência emprestada por parte das autoridades de Cantão aos estrangeiros não deve também ter sido alheia à necessidade de conservar contrapartidas financeiras de que estavam por demais carecidas: “O processo de enviar as forças militares do Império para controlarem os comerciantes estrangeiros, utilizando-os para atacarem os revoltosos, depende do mérito e habilidade dos comandantes do Império. Já não era novidade nenhuma a construção de residências ilegais pelos comerciantes estrangeiros e a tolerância dos mandarins de Macau em relação a estes últimos. Os estrangeiros tiveram oportunidade de conhecer os nossos méritos estratégicos e a nossa força de dissuasão na batalha de Sanmen, méritos estes que também podem servir como bons métodos no controlo de estrangeiros. Se atacarmos [os estrangeiros de Macau] com uns milhares de militares navais partindo do mar e, ao mesmo tempo, com outros milhares de soldados partindo de terra, como é que eles conseguem resistir? As armas utilizadas pelos estrangeiros não passam de espadas brandas, que de maneira nenhuma conseguem resistir às nossas lanças e facas nos combates navais e terrestres. As armas mais poderosas que eles possuem são as

a proximidade da embocadura do rio das Pérolas, o acesso fácil a eixos de comunicação terrestre e os progressos do mencionado trato com o Japão contribuiriam com o que faltava para o definitivo e inédito sucesso sustentado de Macau, uma realidade que seria duplicada em Nagasáqui a partir de 1570 (até essa altura, a navegação que procura o arquipélago nipónico reparte-se por vários portos, sendo só então que este é eleito como *o porto de destino*)⁷¹.

Os recursos de Macau não se esgotavam aqui, já que os circuitos que a demandavam tinham a sua origem repartida, quer por uma variedade de portos meridionais — do Sião, da Cochinchina, do Cambodja, de Sunda e demais partes da ilha de Java, de Timor ou do Bornéu —, quer, e apesar das proibições, dentro em breve também por Manila. Enfim, Malaca, era a escápula através da qual se acedia ao resto do mundo⁷². Se bem que sem se dispor de dados concretos sobre os valores das importações e exportações de Macau durante os primeiros anos da respectiva existência, estima-se que o volume de trocas que representa tenha ultrapassado em pouco tempo o da maioria dos demais portos do Guangdong, incluindo Nan'ao, de tal forma que em meados da década de 1560 teria alcançado uma posição equivalente à que Shuangyugang detivera no final dos anos de 1540 ou à de Yuegang em 1567, ainda que esta última possibilidade seja menos segura do que aquela⁷³.

Uma referência mais exaustiva ao rol de produtos que transitam entre este porto e o Japão, e vice-versa, somados a outros como os que passam por aqui idos ou vindos da Índia, permite conferir uma visão mais acertada do papel desempenhado por Macau. Assim, os portugueses recolhem muitos dos artigos que exportam numa das feiras ou mercados bienais de Cantão (Dezembro-Janeiro, onde se adquiriam, mais do que quaisquer outros, os produtos destinados à exportação para a Índia, a Europa e as

espingardas e canhões, os quais, no entanto, têm pouca utilidade perante os ataques corajosos dos nossos soldados sob comandos duros. Tive a oportunidade de presenciar os combates que foram efectuados nos anos anteriores em Zhaoan [Chabaqueo das fontes portuguesas] e Zoumaxi, em que vários barcos estrangeiros foram aniquilados todos num só dia. Se bem que os estrangeiros fossem difíceis de controlar, como dizia muita gente, a Província de Guangdong estaria, já desde os tempos antigos, numa desordem total e incontrolável e os habitantes da cidade de Cantão cedo fugiriam para fora. Convém preparar já um combate final contra os estrangeiros a fim de criar uma estabilidade duradoura para os cantonenses. Penso que só V. Ex^a terá a competência de organizar e comandar a operação em causa, à qual estou disposto a prestar as minhas modestas ajudas. Poderemos não voltar a ter uma oportunidade como a de hoje caso a deixemos escapar. A única vantagem consistirá talvez nos custos e na perda de direitos a cobrar durante os anos a seguir. Espero que V. Ex^a tenha isso também em consideração” — Yu Dayou, *Colecção de Zhengqitang*, Edição da Dinastia Qing, vol. 15, p. 24; transcr. in Zhiliang, *ibidem*, cit. pp. 49-50 (adaptado).

⁷¹ Ver Ptak, 1994, pp. 299 e 307-309.

⁷² Costa, 1996c, pp. 155-161; Flores, 1997, p. 14; C. de Oliveira, 1998, p. 48.

⁷³ Ptak, 1994, p. 306.

Filipinas, e a de Maio-Junho, melhor para os produtos que iam para Nagasáqui e outros portos japoneses), mas outras tantas fazendas entravam em Macau por contrabando ou, como dirá tempos depois certo autor, “à formiga”⁷⁴. A par da seda e do retroz, o Japão recebia daí chumbo, sândalo, mercúrio, estanho, almíscar, porcelanas, alcaçuz, minio, ruibarbo, açúcar branco, lata, fio e rolos de algodão, *fuling* (*poria cocos*), *dahuang* (medicamento tradicional chinês), a maior parte delas mercadorias que sabemos integrarem o fundamental das exportações da China. Contra a tendência habitual no sentido da respectiva exportação, o Japão também importa ouro chinês, especialmente entre 1580 e 1614. À parte a prata japonesa, uma exportação que no último quartel do século XVI representava algo como metade de toda a produção deste arquipélago, do Japão seguiam para Macau por mãos portuguesas armas e lanças, artigos de laca e folheados a ouro, e ainda escravos, incluindo prisioneiros de guerra coreanos. Se bem que importante, a exportação de cobre japonês é, contudo, um elemento mais próprio dos últimos tempos do comércio de Macau com o Japão.

A Índia importa de Macau seda crua, fios coloridos finos e tecidos de seda também coloridos, damasco, ouro, bronze, latão, musgo, cânfora, almíscar, mercúrio, cinábrio, açúcar, *fuling*, cânfora, porcelana, mesas, camas e escrivaninhas douradas, caixas para pedra de tinta-da-china, lençóis fabricados manualmente, cortinas, colares de ouro, muitos deles produtos parcialmente reexportados para a Europa, enquanto coloca no Japão através deste porto marfim, azeite de oliveira, azeitonas e alcaparras. A pimenta branca, como o próprio marfim, tinha sido um dos mais importantes produtos com esta origem importados por Cantão na fase inicial do comércio português com a China, mas depressa a sua importância perdera por confronto com aos volumes de prata, esta também primeiro em parte importada em moedas americanas chegadas a Goa *via* Lisboa e o Cabo. De Goa transportava-se igualmente para Macau pau de campeche e madeira de sândalo. Dito isto, duas linhas para o referido comércio complementar entre Macau, Manila e o México, por um lado, e entre Macau e o arquipélago de Sunda, por outro.

⁷⁴ António Bocarro, *Livro das Plantas de todas as Fortalezas, Cidades e Povoações do Estado da Índia Oriental com as descrições da altura em que estão, e de tudo que há nellas, Artilharia, Presidio, gente de Armas, e Vassalos, rendimento, e despeza, fundos e baxos das Barras, Reys da Terra dentro, o poder que tem, e a paz, e guerra, que guardão, e tudo que está debaxo da Coroa de Espanha. Dedicado à Serenissima Magestade del Rey Filippe o IV das Espanhas, e III de Portugal Rey, e Senhor nosso* [ms. 1635]; transcr. parcial in Charles R. Boxer, *Macau na Época da Restauração (Macao Three Hundred Years Ago)*, Lisboa, Fundação Oriente, 1993, cit. p. 35 (1.^a ed.: Macau, Imprensa Nacional de Macau 1942) [Boxer, 1993a].

Quanto aos transportes idos de Macau para as Filipinas, tanto a preponderância adquirida pela seda crua e pelos têxteis de seda, como o domínio da mercancia portuguesa não constituirão novidades — depois de 1619, o comércio de produtos de seda entre Macau e Manila passou, inclusivamente, a ser executado por estes em quase regime de monopólio, os quais afastaram a pouca concorrência que pudesse sobrar da parte dos mercadores chineses⁷⁵. Ao referido devem somar-se, entre outras, as exportações de porcelana, panelas de ferro, ferro, bronze, estanho, mercúrio, açúcar, pólvora, tecidos de algodão, nitratos, amendoins, castanhas, tâmaras, almíscar, papel branco e colorido, tinta de escrever, vacas, éguas, fruta açucarada, presunto, carne de porco salgada, véus, alumínio, suprimentos militares e munições, rendas, figos, romãs, peras, laranjas, vasilhas de cerâmica, telhas, brocados, rosários, pérolas, pedras preciosas, safiras e jade azul. Uma maioria de produtos chineses é depois reexportada pelos espanhóis em direcção ao México, voltando a preponderar os têxteis de seda. Além destes e da seda crua, destacam-se nesta linha outros tecidos, capotes e tecidos de algodão, cera, cerâmica, porcelana, leques, guarda-sóis, ferro, bronze, almíscar, ouro, diamantes, outras pedras preciosas e tapetes. Para que se tenha um termo de comparação entre os fluxos Macau-Nagasaki e os que correm em paralelo entre Macau e Manila, num momento como a década de 1630, altura em que estes trânsitos se encontram consolidados, são-nos dados a ver, para o primeiro caso, montantes anuais que podem oscilar entre um milhão e três milhões de taéis de prata, contra montantes de cerca de um milhão de taéis de prata para o valor da mercadoria transportada entre Macau e Manila⁷⁶.

Macau recolhia pouca variedade adicional de produtos das Filipinas para além da prata peruana de Potosí e da mexicana de Zacatecas: o algodão, pau de campeche, cera, cobalto, carmim e pouco mais. Por exemplo, está calculado que os 29,4 milhões de duros exportados daí entre 1587 e 1640 representassem cerca de 70% do total daquela

⁷⁵ Ver Souza, ed. 1991, pp. 101-104.

⁷⁶ Kaisong, 1997, pp. 105-108 e 110-111; Charles R. Boxer, *O Grande Navio de Amacau*, tradução de Manuel Leal Vilarinho, Macau, Fundação Oriente/Museu e Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989, pp. 5-7 (edição original: *The Great Ship from Amacau. Annals of Macao and the Old Japan Trade, 1555-1640*, Lisboa, CEHU, 1959) [Boxer, 1989a]; Carmo Azevedo, “O papel fulcral de Macau no comércio entre a Índia e o Japão”, in Artur Teodoro de Matos & Luís Filipe Thomaz (eds.), *As Relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente. Actas do VI Seminário Internacional de História Indo-Portuguesa (Macau, 22 a 26 de Outubro de 1991)*, Macau/Lisboa, CNCDP/Comissão Territorial para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses/Fundação Oriente/ICM/Instituto Português do Oriente, 1993, pp. 451-452; Huang Qichen & Deng Kaisong, “O desenvolvimento do comércio externo de Macau na dinastia Ming”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 6, Julho/Agosto/Setembro de 1988, p. 27.

prata que a China importou durante igual período, volume tanto explicável por médias anuais como a dos 40 a 50 juncos de alto-mar idos de Manila aos portos do Fujian no final do século XVI⁷⁷, como compatível com os dados que nos permitem supor que, numa altura como a do início do século XVII, o Novo Mundo fosse responsável pela produção anual de 420.000 kg de prata contra os cerca de 200.000 kg produzidos pelo Japão⁷⁸.

De importância menor — e não sujeito ao monopólio real — era a rota dos mercadores que, em Novembro ou Dezembro de cada ano, saíam de Macau para Macáçar, ao Sul das Celebes, no arquipélago de Sunda, regressando no ano seguinte. Ainda assim, o volume anual de transporte considerado para o final do século XVI andaria à volta de 240 a 300 toneladas, vindo a possibilitar lucros recorde de 150% a 200% em meados do século seguinte (contra possíveis lucros líquidos de 100% a 300% para o comércio espanhol de seda chinesa para a América, por exemplo, os imbatíveis rendimentos que um capitão-mor da viagem Macau-Japão podia arrecadar depois de subtraídos ao valor bruto de 150.000 cruzados que fazia com ela os 20.000 cruzados que esta lhe custasse⁷⁹ ou a duplicação dos preços que sucede a muitos dos produtos que os portugueses transportam de Cantão para o Japão)⁸⁰. Sabemos que a troca da seda crua e de produtos de seda pelo sândalo de Timor constituía a base do comércio realizado por esta que era uma via já estabelecida muito antes da chegada dos portugueses⁸¹.

Como se disse, está implícito nos consentimentos dados aos estrangeiros para a visita sazonal e cronometrada às feiras de Cantão, para a presença em Macau ou para o desfrute de todas estas linhas que fazem desde o início a sorte logística do porto português o empenho constante dos produtores chineses de porcelana e seda, bem assim como da generalidade do comércio regional na satisfação da procura e no acompanhamento de todas as flutuações dos mercados de exportação que os europeus lhes facilitam. Se o cultivo algodoeiro ou a referida tecelagem são incrementados de modo especial por força das exportações e sobem muito os preços de produtos como a seda ou os têxteis, também o arroz, as hortaliças, o azeite, o sal, o chá ou os papéis têm

⁷⁷ Boxer, ed. 1989a, pp. 2-3.

⁷⁸ Arimizu, 1994, p. 277.

⁷⁹ Boxer, ed. 1989a, pp. 7-8.

⁸⁰ Ver *Memorando das mercadorias que os Grandes Navios dos portugueses normalmente levam da China para o Japão, (cerca de 1600)*, de um original não datado nem assinado atribuído por Boxer a Pedro de Baeza, AGI, Sevilha, 1.-2.-1/13-P.31; transcr. in Boxer, ed. 1989a, pp. 157-162.

⁸¹ Ver Kaisong, 1997, p. 108. Cf. Ana Maria Ramalho Proserpio Leitão, “Os portugueses e o termo das relações comerciais com o Japão: tentativas de reaproximação e de substituição”, in Carneiro & Matos (eds.), *O Século Cristão do Japão*, 1994, pp. 245-247.

os seus valores de colocação no mercado especialmente inflacionados por efeito das quantidades de prata entretanto entradas em circulação⁸². As produções de zinco, de ferro, o ruibarbo, o açúcar ou o segmento das mercadorias importadas de Hainão — pérolas, cocos, areca e cavalos — dão-nos outros casos associados à economia da região em que se soube corresponder à nova conjuntura.

Mais, não sendo Cantão a típica cidade mercantil nascida do surto comercial dos séculos XIII-XV, mas antes uma cidade agrária, auto-suficiente no que respeita às suas necessidades alimentares apesar da sua abertura ao mar e do trato regional e internacional em que participa, os seus agentes estão atentos e reagem de modo muitas vezes mais solto do que seria de imaginar, não apenas em relação às ideias que o poder central tem sobre os problemas de defesa costeira, sobre os lucros do comércio marítimo ou sobre o fornecimento de produtos de luxo (ideias que sabemos que irão ser menos rígidas, mas que, actualizadas a partir de 1547, por enquanto dão vantagem às teses da linha dura dos proibicionistas sobre as do partido pragmático, favorável à existência de um comércio regular, ainda que controlado), como em relação àquelas que preconizam muitos dos seus representantes provinciais. Está-se, pois, em presença de uma atitude a todos os títulos equiparável àquela que antes notámos a propósito do quadro sobre o qual assentara em décadas precedentes a permanência portuguesa nas costas do Fujian, ou ainda semelhante àquela outra que agora ocorre no mencionado porto de Yuegang dessa mesma província, considerado então como “o tesouro meridional do Imperador”⁸³.

Sobre o pretenso monolitismo dos poderes provinciais no modo como lidam com o problema macaense, insista-se já agora em notar que se trata de uma classificação ligeira, uma vez que este corpo não é homogéneo. Em meados da década de 1560, a burocracia de Guangdong e Guangxi dava a ver três correntes de opinião desencontradas entre si a respeito dos estrangeiros de Macau. Uma, que lhes era francamente favorável, era a mesma que alinhava pelos sectores mais ligados ao comércio marítimo e onde se destacava o *haidao fushi*, ou intendente da defesa marítima: daqui vem a cobertura para o subterfúgio que classifica os portugueses como gente de Malaca ou do Sião para que se não lesem as regras do comércio tributário, sendo este o grupo que, entre presentes e subornos — os *sagoates* que Macau institucionaliza —, acreditaria de facto nas vantagens financeiras que adviriam para a

⁸² Ver Qichen & Kaisong, 1988, pp. 29-30.

⁸³ Blussé & Guotu, 1991, p. 142.

província em geral e para os aparelhos administrativo e militar provinciais em particular por efeito desta nova participação. Outra corrente oscila entre a neutralidade e o peso do partido conjunturalmente mais forte: trata-se dos sectores ligados à administração da justiça, casos do *anchashi*, o juiz provincial, e do *ancha fushi*, o vice-juiz provincial. Advogar a respeito do problema do relacionamento com os estrangeiros uma conciliação entre as posições de Pequim e o realismo provincial, conciliação que passasse pela complementaridade entre um reforço burocrático sobre as actividades de Macau e uma vigilância militar mais apertada das imediações deste estabelecimento, define-a com clareza⁸⁴. Uma derradeira corrente, liderada pelo aparelho militar, é hostil a essa presença, sendo-o quer porque pesem motivos pessoais, quer por uma questão de fidelidade para com a dinastia: cabem aí o *tidu liang Guang shilang*, ou comandante-chefe das duas províncias, e o *zongbing*, ou comandante regional⁸⁵.

Esta pluralidade de atitudes tinha de encontrar formas laterais de se manifestar. Por exemplo, até 1595, altura em que a Câmara de Cantão delega num grupo restrito de trinta notáveis a organização da feira da cidade, esta era coordenada por particulares de forma não regulamentada, o que permitia uma considerável flexibilidade, a qual, pode mesmo supor-se, não terá desaparecido na íntegra depois dessa data. Existia também a possibilidade de comerciar em Cantão fora dos meses de feira. Arriscando a pena capital, notámos atrás que várias embarcações de mercadores chineses chegavam ainda clandestinamente a Macau, casos daquelas que os portugueses referem por *barcos de risco* (lorchas do risco), vindos para comerciar a seda crua ou o ouro. Por seu turno, os mercadores de Cantão, como os próprios moradores de Macau, constituíam um grupo heterogéneo onde cabiam verdadeiros caudilhos, os mercadores comuns nas transacções

⁸⁴ Sugere-se a dado passo da já citada informação remetida à Corte imperial por Wu Guifang em 1565: “[...] Se recusarmos o seu pedido [de apresentação de tributos], provavelmente enfrentaremos os distúrbios imediatos por eles provocados; mas se deferirmos os referidos pedidos, então temos de enfrentar a vinda de um número cada vez maior de amigos deles, e violações constantes às legislações fiscais, consubstanciadas também com ameaças e perigos incontroláveis nas regiões costeiras, o que constitui a longo prazo uma tragédia muito maior em relação à primeira situação. Tendo em consideração que eles vieram em nome da apresentação de tributos, não nos é possível indeferir imediatamente o pedido deles, sob pena de cometermos abuso de poder. No entanto, dada a relevância do assunto, também não nos cabe manter silêncio, sob pena de podermos introduzir perigos para as outras regiões. Assim, rogamos que S. Majestade se digne mandar os serviços competentes para a discussão e apreciação, a fim de pôr em prática as respectivas políticas” — Wu Guifang, *Informação sobre a Não-Aceitação da Prestação de Tributo*; transcr. in Zhiliang, 1999, cit. p. 54 (adaptado).

⁸⁵ Ver Yu Dayou, cit. *supra*, n. 70. Cf. Jorge M. dos Santos Alves, “A primeira década da diplomacia luso-chinesa após a fundação de Macau”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 19, Abril/Junho de 1994, p. 11 [Alves, 1994d]; Alves, 1996, pp. 190-191.

(os *queves* cantonenses)⁸⁶ e os apelidados “mercadores de dentro”, encarregues do transporte das mercadorias de toda a província para estes últimos, circunstância que de imediato contribui para uma estratificação de interesses e atitudes, dando em fenómenos posteriores como o financiamento que os *queves* emprestam aos portugueses para as viagens de Macau a Nagasáqui ou as parcerias em que estes entram com os mesmos portugueses para o comércio com Batávia e Manila. Por fim, os negócios praticados em Cantão ou em Macau não deixariam de contar com os resultados da pirataria, actividade sempre lucrativa no delta do rio das Pérolas. É por tudo isto que, se para alguns chineses, Macau é e será “uma úlcera no Sul”⁸⁷, para muitos outros esta cidade começa a ser antes “a mão direita de Cantão”⁸⁸.

Mesmo antes de entrados no último quartel do século XVI, quando Macau constitui o único estabelecimento de portugueses no litoral chinês, esta conseguia já um desenvolvimento considerável, patente nas três igrejas, na Misericórdia, no hospital e nos cinco mil cristãos que teria como população global por volta de 1570⁸⁹. Uma fonte castelhana dá conta de que constituiria um importante povoado de 500 casas em 1582⁹⁰, o mesmo ano em que uma outra fonte regista aí dois mil vizinhos, repartidos entre portugueses, cristãos mestiços e naturais da terra⁹¹. Como sempre, a destriça das proporções que caberiam a cada um dos diferentes grupos não é demasiado evidente, sabendo-se, porém, que aos *casados portugueses* — homens vindos do Reino e outros euro-asiáticos, luso-malaios, luso-indianos ou luso-siameses, essencialmente —, aos seus descendentes, às suas mulheres ou concubinas malaias, siamesas ou japonesas, ou

⁸⁶ Termo aplicado pelos portugueses aos mercadores cantonenses e que tem a sua origem no malaio *kiwi*, “parceiro, pessoa que toma parte na carga de um junco alugando uma pitaca e embarcando nele”. Ver Luís Filipe Thomaz, “De Malaca a Pegu. 1ª Parte. As duas viagens do feitor Pero Pais (1512-1515)”, in Thomaz, *De Ceuta a Timor*, 1994, p. 309, n. 35.

⁸⁷ Wang Lin-Hang, *Yüeh Chien-p'ien* (obra escrita antes de 1602), in *Hsüan-lan-t'ang ts'ung-shu hsü-chi*, Nanquim, 1947, *ch'una* 3, p. 20; transcr. in Kai Cheong Fok, “O debate acerca da acomodação dos portugueses e o aparecimento da ‘fórmula de Macau’. A colónia portuguesa e as primeiras reacções chinesas”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 16, Outubro/Dezembro de 1991, cit. p. 15.

⁸⁸ Expressão atribuída a um vice-rei de Cantão. Ver Carlos Augusto Montalto de Jesus, *Macau Histórico – Primeira edição portuguesa da versão apreendida em 1926*, tradução de Maria Alice Morais Jorge, colecção História, Macau, Livros do Oriente, 1990, p. 59 (ed. original: *Historic Macao. International Traits in China Old and New*, Macau, Salesian Printing Press and Tipografia Mercantil, 1926). Cf. Jorge Manuel Flores, “Macau e o Comércio da Baía de Cantão (séculos XVI e XVII)”, in Matos & Thomaz (eds.), *As Relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente*, 1993, pp. 25-26, 34-35, 38-42 e 44-45; Flores, 1997, p. 13.

⁸⁹ Charles R. Boxer, *South China in the Sixteenth Century – Being the Narratives of Galeote Pereira, Fr. Gaspar da Cruz, O.P., Fr. Martin de Rada, O.E.S.A. (1550-1575)*, Londres, Hakluyt Society, 1953, pp. XXXV-XXXVI.

⁹⁰ Idem, *ibidem*, pp. XXXVI-XXXVII.

⁹¹ “Livro das fortalezas que a coroa de Portugal tem nas partes da Índia e das capitánias e mais cargos que neles há e importância delas”, ed. 1953, pp. 105-106.

aos muitos escravos de diversas origens, mas sobretudo africanos, se junta um crescente número de chineses logo a partir da década de 1560⁹². Apesar de consistir numa mera rua central que dava tão-somente acesso a quatro quarteirões, entre gente comum, vigários e autoridades o povoado começava também a reivindicar os seus próprios “cidadãos de mérito”.

Consumar um facto excepcional

Retomando o fio cronológico, enquanto os chineses permitem a consolidação progressiva do núcleo urbano de Macau, dando com isso prova suplementar da tolerância que lhe dispensam desde o princípio, notamos que a sua atitude se inverte quando os portugueses planeiam superar o nível informal de relações protagonizado pelo capitão-mor nomeado pelo rei do qual resultara esse estabelecimento com o envio de uma segunda embaixada à China (não incluímos na contagem a fruste missão diplomática Pereira-Xavier, de Abril-Dezembro de 1552). A própria Coroa portuguesa escrevera instruções nesse sentido em 1562, mas, em concreto, tratou-se daquela que foi planeada pelo vice-rei da Índia D. Francisco Coutinho e enviada em 1563 sob comando de Gil de Góis, parente da agora já influente personagem de Macau que era Diogo Pereira, na realidade o nome que primeiro terá sido ventilado para a encabeçar. Solicitada a autorização regulamentar para a visita à Corte, depois de uma espera de cerca de três anos que os empata entre Macau e Cantão, os requerentes são informados de que o pedido é indeferido, alegando para isso a Pequim do ritual e do protocolo que a mesma não fazia sentido por Portugal não entrar na lista dos Estados tributários do Império, pelo que logo não existiria⁹³.

⁹² Cf. Charles R. Boxer, *Obra Completa de Charles Ralph Boxer*, vol. 1, *Estudos para a História de Macau. Séculos XVI a XVIII*, t. 1, Lisboa, Fundação Oriente, 1991, pp. 33-34; Miranda & Serafim, 1998a, pp. 194-195.

⁹³ A versão oficial chinesa destes sucessos é relatada do seguinte modo: “[...] Um chefe bárbaro chamado Yareligui [Gil de Góis] chegou por mar e procurou oferecer tributo. De início, declarou que vinha do país de Malaca, mas depois mudou a sua declaração e disse que era de Pulidujia [Portugal]. O supremo comandante e o grande coordenador da província de Guangdong/Guangxi reportou o facto. O memorial foi enviado ao Ministro dos Ritos, que informou: ‘Não existe qualquer país bárbaro do Sul chamado Pulidujia. Talvez se tratem de astuciosos agentes de [do país de] Folangji [dos Franges]’” — “Verdadeiros Registos dos Ming” (*Ming shilu*) de 16 de Maio de 1565, a partir da tradução inglesa de Geoffrey Phillip Wade; transcr. in Jorge M. dos Santos Alves, “Cristianização e Organização Eclesiástica”, in *HPEO*, vol. 1, t. 1, 1998, pp. 320-321. Costa, 1996c, pp. 155-161; Thomaz, 1998a, pp. 107-108.

Ignorando quanto possível o pormenor do seu fracasso, fracasso mais do que outra coisa devido a uma deficiente ou inexperiente avaliação das solidariedades e das subtilezas diplomáticas do lado chinês, esta iniciativa retrata bem o modo pelo qual se pauta por esta altura o relacionamento entre a emergente Macau e a dupla vizinhança da vida política e económica de Guangdong/Guangxi e da sua retaguarda central, em Pequim. Lisboa está sempre demasiado longe, e nos anos de 1557 a 1568 — que se assinalam na História portuguesa como o período das regências de D. Catarina (1557-1562) e do cardeal D. Henrique (1562-1568) — o Estado da Índia encontra-se demasiado absorvido com as costas do Canará e do Malabar e com o Ceilão para poder prestar a atenção devida ao que aqui se passa. Macau é como couto parcial de homens de negócio da família Pereira e do grupo de moradores que estes tutelam, parte que tem laços estreitos com alguns mercadores de Cantão e com um grupo de criados dessa cidade, liderado por um chinês lusitanizado que repete o apelido Pereira. Estes macaenses contam ainda com os por ora ausentes jesuítas, mas que se esforçam por colocar de novo um pé no terreno, aproveitando para isso o pretexto desta embaixada

A exemplo da referida missão Pereira-Xavier de 1552, onde a amizade entre os dois se confunde com um interesse que seria recíproco, agora também é patente que os padres desejam a permissão para o exercício da sua propaganda na China, pelo que é bem provável que, se não autores, fossem pelo menos os co-autores de toda a trama⁹⁴. Os Pereira, quanto a si, sabem bem que nada é mais indicado que a reconhecida autoridade destes missionários para estabilizar a tumultuosa gente de Macau sem para isso ser necessário recorrer à autoridade dos vice-reis e governadores de Goa; por acréscimo, ninguém melhor do que estes mesmos jesuítas para impressionar ou tranquilizar as autoridades chinesas com o seu verbo e o seu rito.

A outra parte do poder da cidade é intermitente, pertencendo ao capitão-mor da viagem da China e Japão no curto período em que aí estaciona todos os anos. A ele e aos demais fidalgos e dependentes que o seguem. No momento em análise, a situação deste poder complicara-se mais do que o habitual por se dar a circunstância de terem coincidido no porto dois capitães desta viagem. Depois de disputarem entre si as prerrogativas do cargo, o vencedor retira a Diogo Pereira as competências de capitão de Macau que este pudera ostentar entre 1562 e esse ano de 1564, dispondo portanto nesse

⁹⁴ Ver Loureiro, 1994b, vol. 2, pp. 889-903; Luís Gonzaga Gomes, “Algumas noções sobre a história de Macau”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 23, Abril/Junho de 1995, p. 125. Cf. Costa, 1996c, pp. 160-161.

intervalo como bem quisera dos destinos da pequena república mercantil. O mesmo capitão-mor da viagem da China decreta ainda que o comércio de cobre no Japão reverta para seu proveito exclusivo e ordena a retirada da missão de Gil de Góis e o regresso célere desta à Índia. É evidente que pouco mais lhe interessaria que tratar com os chineses a respeito da carga que deveria seguir para o Japão, tendo por inútil qualquer passo diplomático de cunho municipalista do tipo daquele que Diogo Pereira e os mercadores seus apaniguados tentavam dar nessa direcção.

Perdiam assim estes últimos, responsáveis derradeiros não apenas pela sugestão de tal iniciativa diplomática, como pelas expectativas demasiado altas que tinham alimentado ao oferecerem o apoio de Macau aos mandarins de Cantão aquando do conflito que estes acabavam de travar contra os revoltosos de frota imperial acantonada em Zhelin. À parte a prevenção contra um possível bloqueio do comércio Macau-Cantão pelos sublevados ou a resposta ao assalto ou às acções que estes pudessem empreender a partir da cidade de Dong Guan contra Macau ou contra a navegação marítima portuguesa vinda dos portos da Insulíndia, esta oferta de colaboração militar teve sobretudo em mente a promoção da imagem de Macau junto das autoridades provinciais e imperiais, dela devendo sair, como primeiro resultado, a aceitação da embaixada de Gil de Góis. Ao falhar o cálculo a respeito da franqueza das suas amizades chinesas e o plano de relacionamento de alguma forma institucionalizado entre os dois lados concebido por acréscimo, era ponto assente que teria de continuar a vigorar a regra de uma diplomacia diária, sujeita a avanços e recuos sucessivos e apenas intermediada por uma fronteira fragilíssima⁹⁵.

Sem poder escalar o desejado degrau que daria ao entreposto outro estatuto, a *Povoação do Nomem de Deos do Porto de Macao na China*, designação pela qual Macau responde, prossegue o esforço de consolidação. Cantão dispensa-lhe uma tolerância mais evidente, mas continua-se obrigado ao pagamento do *foro do chão*. Ao lado dos poderes episódicos do capitão-mor da viagem do Japão, que fariam a ponte com a ordem institucional do Estado da Índia até 1623, ano em que o vice-rei da Índia nomeia em nome do monarca o primeiro governador do território, indo este com estatuto de residente, constituira-se um governo rudimentar no qual tinham ainda assento o referido “capitão-de-terra”, um ouvidor (com um poder equivalente ao de um juiz de paz, representante da administração periférica da Coroa em matéria de justiça e

⁹⁵ Ver Alves, 1994d, pp. 8-12.

presume-se que nomeado pela primeira em 1580), e um bispo. No entanto, na realidade são as directrizes dos mercadores aquelas que continuam a dominar uma *câmara* que dispensará durante três quartos de século qualquer tutela nobre estruturada na forma corrente de um capitão-geral coadjuvado pelo respectivo conselho, sendo que só em 1586 o Senado da Câmara de Macau foi reconhecido oficialmente pelo vice-rei como órgão municipal, gozando de um estatuto que inclui a própria condução da “política externa” da então já cidade (assim auto-denominada desde 1583)⁹⁶. A oligarquia local manobrava também através da instituição de assistência e crédito que era a Misericórdia, esta criada em 1569. À parte tais poderes, um pequeno contingente de soldados asseguraria ainda a ordem mínima sob comando deste grupo mercantil ou sob a autoridade suprema do transitório comodoro da frota real, nos momentos em que este escalava Macau⁹⁷.

Da missão de Gil de Góis tinham acabado por fazer parte os padres jesuítas Francisco Pérez (que chegará a argumentar sobre religião com os mandarins, em Cantão) e Manuel Teixeira, além do irmão André Pinto. O estabelecimento dos discípulos de Inácio de Loyola neste porto depressa aparece consumado com os trabalhos lançados em 1565 para a construção da residência da Companhia, que pouco depois ladeariam com a primeira escola de Macau (1572) — *Primarum litterarum scholam*, como se dizia a propósito desta “escola de ler e escrever e aritmética”⁹⁸ — e com uma aula de latim⁹⁹. Os mandarins de Cantão reclamam ao verificarem o volume da igreja que os jesuítas também fazem erguer, tal como reclamariam no final do século quando estes começassem a levantar a monumental igreja de S. Paulo ou quando exigiram conceder visto prévio à elevação da primeira cerca muralhada mandada levantar pelo capitão-mor, em Taipa (1568)¹⁰⁰, mas nesse caso bastam novos subornos para liquidar a questão. Tais acontecimentos da crónica religiosa são óbvios sintomas da importância que o lugar ia ganhando e que não podia deixar indiferente por mais tempo a própria Coroa. Esta acaba por conseguir colocar a primeira autoridade permanente em Macau na pessoa do mencionado bispo “do Japão e da China”, cargo que recairia em D.

⁹⁶ Ver Beatriz Basto da Silva, *Cronologia da História de Macau*, vol. 1, *Séculos XVI-XVII*, Macau, Direcção dos Serviços de Educação, 1992, p. 59.

⁹⁷ Diffie & Winus, ed. 1993, pp. 171-174; Flores, 1997, p. 14; C. de Oliveira, 1998, pp. 50 e 54-55; Miranda & Serafim, 1998b, pp. 276-280.

⁹⁸ Carta do Padre António Vaz, S. J., 18 de Novembro de 1573; transcr. in Manuel Teixeira, *Macau no séc. XVI*, Macau, Direcção dos Serviços de Educação e Cultura, 1981, cit. p. 54.

⁹⁹ Teixeira, *ibidem*, pp. 44-45 e 54; Basto da Silva, 1992, p. 50.

¹⁰⁰ Cf. Basto da Silva, *ibidem*, p. 49.

Melchior Nunes Carneiro, destinado em 1556 à Etiópia e que agora, dez anos volvidos, se reencaminhava para o seu novo cargo em Macau — o sinal de que as esperanças etíopes esmoreciam na proporção oposta ao crescendo das expectativas com o trato sino-nipónico e com a evangelização do Japão.

Gregório XIII erige a diocese de Macau pela bula *Super specula militantis Ecclesiae*, de 23 de Janeiro de 1576, abrangendo esta a China, o Japão, a Coreia e outras terras vizinhas e ilhas adjacentes, incluindo as Filipinas. A bula serve ainda para elevar à dignidade de Sé Catedral uma igreja já fundada e erecta um ano antes (a 6 de Fevereiro de 1579 o mesmo Papa criaria pela bula *Illius fulti praesidio* a diocese de Manila)¹⁰¹. Por essa altura, o Japão oferecia o trabalho apostólico aparentemente mais bem sucedido. Todos estes motivos não foram suficientes para comprometer a escolha de Macau como sede episcopal — a primeira sede episcopal japonesa, no Funai (actual Oita), capital de Bungo, apenas é criada em 1588.

O esquema comercial instalado tornara umbilical a ligação entre este porto na costa chinesa e o Japão, obrigando à longa escala que aí se fazia nas viagens de ida e volta para a Índia, e mesmo que tecnicamente possíveis e até mais fáceis, as ligações directas entre a Índia e o arquipélago nipónico não dispunham de qualquer suporte mercantil que as rentabilizasse. No que só a eles dizia respeito, os jesuítas encontravam-se comprometidos bem para lá dos limites aconselhados pelo decoro (o juízo é o coevo) na intermediação do comércio da seda entre a China e o Japão e no da prata que afluía em sentido inverso, dos quais retiravam a fatia de leão dos seus rendimentos nessas partes do Extremo Oriente, vindo a obter em 1580, por diligência em que se empenha de forma directa o padre visitador Alessandro Valignano, a doação de Nagasáqui e dos direitos dos navios portugueses a título perpétuo¹⁰². Como acontecera quando Malaca protestava pela voz dos respectivos capitães contra a expansão dos interesses privados para o Extremo Oriente, é agora a vez do bispo dessa praça liderar um contencioso

¹⁰¹ Teixeira, 1981, p. 58.

¹⁰² Alves, 1998, p. 321; Alden, 1996, pp. 536-537. Cf. Bourdon, 193, pp. 592-597. Sobre os diferendos entre os jesuítas e as autoridades de Roma e Madrid a propósito do financiamento das Missões do Japão pela via da participação destes missionários no comércio sino-nipónico, sobre a provável injustiça ou desproporção das acusações de inimigos desta ordem (sobretudo franciscanos e dominicanos) quanto ao montante dos lucros efectivamente retirados pela intermediação no comércio oficial da seda, assim como sobre o envolvimento de alguns jesuítas e de algumas casas da Companhia no Japão no comércio ilegal/privado da seda entre o Japão e Macau, ver Alden, 1996, pp. 533-536.

contra a instalação da nova diocese, a qual, de uma assentada, vinha subtrair à sua jurisdição uma vastíssima área onde se recenseavam algo como 30.000 fiéis¹⁰³.

Entrando por Macau, Matteo Ricci e Michele Ruggieri estabelecerão em 1583 em Zhaoqing, nas proximidades de Cantão, a primeira Missão jesuíta em território chinês (teremos a de Nanchiang em 1595, a de Nanjing em 1599 e o assento em Pequim em 1601). Macau fora então o que será sempre: uma base logística, ponto de apoio e de refúgio e lugar de formação de missionários, tendo sido entretanto fundado aí o colégio da Madre de Deus (1 de Dezembro de 1594), onde se ministram todos os níveis de ensino, desde o elementar ao universitário, e onde existem importantes escolas de chinês, japonês ou anamita¹⁰⁴. Desde aí serão também criadas largas dezenas de dioceses¹⁰⁵. Esse ano de 1583 é aquele em que o Governo Municipal a promove de simples povoação à categoria de cidade, passo que é confirmado pelo vice-rei da Índia três anos depois, em 1586, concedendo-se-lhe, na ocasião, os mesmos “privilegios”, “liberdades, honras, e preeminências” de Santa Cruz de Cochim e de Évora¹⁰⁶. Passava a ser a *Cidade do Nome de Deos do Porto de Macao na China* e à correcção correspondia um pequeno acréscimo da capacidade de ingerência da Coroa nos seus assuntos: os capitães da viagem do Japão permaneciam com a tutela militar do território, mas a administração municipal passa a ser competência do Senado da Câmara e o representante do rei que, era o ouvidor, controlaria os respectivos trabalhos.

Saber resistir

Uma década antes (em 1573 ou 1574) Macau vira a proverbial desconfiança chinesa premiá-la com a construção de uma barreira que delimitava toda a área da península ocupada, a depois chamada Porta do Cerco ou do Limite, onde estacionavam as tropas chinesas, se procedia ao controlo do fluxo de pessoas e mercadorias que

¹⁰³ Basto da Silva, 1992, pp. 53 e 64; Costa, 1996c, pp. 162-166.

¹⁰⁴ Ver João Pedro Ferro, “Os Contactos Linguísticos e a Expansão da Língua Portuguesa”, in *HPEO*, vol. 1, t. 1, 1998, pp. 439-441.

¹⁰⁵ C. de Oliveira, 1998, pp. 60-62; António Baptista, “Jesuítas na China – A Saga Cultural”, in *Macau*, Macau, Gabinete de Comunicação Social de Macau, 92 (II série), Dezembro 1999, p. 173.

¹⁰⁶ “Treslado da carta dos privilégios, que Sua Mag.de concedeu à cidade de Macau das partes da China”, Goa, 10 de Abril de 1586; transcr. in *Instrução para o Bispo de Pequim e outros Documentos para a História de Macau*, prefácio de Manuel Múrias, Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1943, pp. 136-139; “Treslado do Alvará de Sua Mag.de, pelo qual confirma os ditos privilégios da carta atraz”, Goa, 1 de Janeiro de 1596; transcr. in *ibidem*, pp. 140-141.

atravessavam a fronteira e se fiscalizava a cobrança das respectivas taxas¹⁰⁷. Era claro que grande parte do tráfego iludia esta fiscalização, sendo escoado sub-repticiamente através dos ínvios canais do delta. O desenvolvimento decorreu a bom ritmo, conforme o intuiu Filipe II, entretanto rei de Portugal, quando escreve em Março de 1584 ao vice-rei da Índia para obter notícias a esse respeito¹⁰⁸. Não teria abrandado a desconfiança ou o poder discricionário que os mandarins exerciam sobre a cidade e os seus mercadores sempre que estes se deslocavam às feiras de Cantão para o negócio, vindo a acontecer talvez até o contrário, mas este continuava a compensar todas as humilhações e arbitrariedades sofridas. Por sobre isso, a união entre as duas Coroas ibéricas vem complicar, tanto nos planos comercial e político como missionário, o encaixe entre portugueses e espanhóis nesta área do mundo.

São múltiplos os contenciosos entre o capitão-geral de Macau e a cidade sobre a viagem a Manila, tantos como os que se sucedem entre Macau e Manila a propósito do desrespeito sistemático das proibições ao “commercio das Filipinas e Nova Espanha para a China, por ser materia tão prejudicial para os rendimentos d’esse estado [da Índia]”¹⁰⁹ ou da passagem dos castelhanos “ao Japão e mais portos e lugares onde os Portugueses têm seu trato e navegação”¹¹⁰. No campo do apostolado, despontam inúmeras fricções entre o Padroado Português e a Companhia de Jesus a ele formalmente ligada, de um lado, e o *Patronato* ou *Patronazgo Real* espanhol e as ordens mendicantes de Manila, por outro, uma questão que incide de modo particular sobre o Japão, mas à qual Macau e as ambições sobre a China não são imunes. Neste último caso, o despique não é tão linear quanto isto porque faltam notar os embates havidos entre o primeiro destes blocos e os ímpetus dos franciscanos, agostinhos e dominicanos que exerciam sob alçada do Padroado. De qualquer modo, a situação complicar-se-á mais do que nunca para os interesses que Macau tutela quando o fim-de-

¹⁰⁷ Basto da Silva, 1992, p. 63; Costa, 1996c, pp. 167-170; Benjamim Videira Pires, “O Foro do Chão de Macau”, in *Boletim do Instituto Luís de Camões*, Macau, 1 (4-5), 1967, p. 319; Teixeira, 1981, p. 56.

¹⁰⁸ Carta do rei Filipe II (de Castela, I de Portugal) ao vice-rei da Índia, D. Francisco da Gama, conde da Vidigueira, 10 de Março de 1584; ref. in Basto da Silva, 1992, p. 60.

¹⁰⁹ Carta régia de 18 de Fevereiro de 1595 ao vice-rei da Índia Matias de Albuquerque; cit. in idem, *ibidem*, p. 69.

¹¹⁰ Provisão de D. Duarte de Meneses vice-rei da Índia, Goa, 29 de Abril de 1586; cit. in Isabel Cid, “Documentação sobre Macau e a China existente na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 10, Abril/Maio/Junho de 1990, p. 32.

século e o início de Seiscentos trouxeram para o terreno dois novos concorrentes, os holandeses e a Sagrada Congregação de *Propaganda Fide*¹¹¹.

Destes, serão sobretudo os holandeses o motivo pelo qual Macau conhecerá um decénio negro começado a contar com o novo século, não tão penoso, é certo, como o que resulta da interrupção definitiva do trato sino-nipónico decretada em 1639 e que esteve na base do irremediável declínio do empório português, mas de qualquer forma suficiente para o abalar em substância. Largados rumo ao Oriente em busca das especiarias por efeito do encerramento dos portos portugueses à sua navegação, medida decidida como represália pela Guerra de Independência que as Províncias Unidas dos Países Baixos moviam contra o rei de Espanha, os primeiros navios holandeses tocam Moçambique em 1595. Em 1599 outros serão avistados com surpresa ao largo de Macau. Quando as naus *Amsterdam* e *Gouda* aí se atrevem a desembarcar em 1601 alguns dos seus homens, de imediato feitos prisioneiros e pouco depois executados, abriam-se as hostilidades.

Em 1603, uma nau portuguesa vinda de Macau com um carregamento de porcelanas é capturada no Estreito de Singapura e levada para Amesterdão, onde o carregamento é vendido em hasta pública. No ano seguinte, a *Nau do Trato*, que se encontrava prestes a partir para o Japão, é pilhada e incendiada pelos holandeses à vista da cidade. Estes repetem os ataques a Macau em 1607, 1622 e 1627, todos rebatidos, mas que obrigam ao levantamento das muralhas até aí inexistentes e que constituíram

¹¹¹ Alves, 1998, pp. 324-325. Instituída por Gregório XV em Janeiro de 1622, a Congregação de *Propaganda Fide* seria constituída formalmente seis meses depois através da bula *Inscrustabili Dei*. Com a nova instituição a Santa Sé procurava centralizar e administrar a acção missionária em qualquer parte do mundo, tendo enviado directamente para o Oriente em 1637 e 1638 os primeiros administradores apostólicos. Foi de início reverente para com as prerrogativas do Padroado português, pelo que não apenas respeitou o convencionado sobre a utilização dos portos e dos navios portugueses para colocar os seus missionários no Oriente, como evitou fixar-se e missionar em territórios orientais considerados sob alçada deste. Os primeiros conflitos sérios entre o Padroado e a Congregação acontecem nos anos seguintes à restauração da independência portuguesa (1640) e resultam em essência da conjugação de três factores: (1) as manobras espanholas para que a Santa Sé não reconheça a independência de Portugal; (2) o despontar dos interesses expansionistas da França de Luís XIV em direcção ao Extremo Oriente; e, associado com o anterior, (3) o género de denúncias sobre as alegadas cumplicidades entre o trabalho apostólico das Missões portuguesas e o poder político de Lisboa e do Estado da Índia de que foram exemplo os padres franceses Alexandre de Rodes e François Pallu, denúncias estas que respaldariam a necessidade de se instituir as *Missions Étrangères de Paris*. Caio Boschi, “Estruturas eclesiásticas e Inquisição”, in *HEP*, vol. 2, 1998, pp. 429-431; Costa & Rodrigues, 1992, pp. 260-263; Charles R. Boxer, *A Igreja e a Expansão Ibérica (1440-1770)*, tradução de Maria de Lucena Barros Sá e Contreiras, colecção Lugar da História — 11, Lisboa, Edições 70, 1989, pp. 98-104 (ed. original: *The Church Militant and Iberian Expansion, 1440-1770*, Baltimore/Londres, The Johns Hopkins University Press, 1978) [Boxer, 1989b]. Cf. Manuel Gonçalves Martins, “O desaparecimento do Padroado Português do Oriente e os agentes externos”, in *Actas do Congresso Internacional de História – Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. 3, *Igreja, Sociedade e Missionação*, colecção Memorabilia Christiana — 4, Braga, Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa/CNCDP/Fundação Evangelização e Culturas, 1993, pp. 660-666.

motivo suplementar de contencioso com os chineses¹¹². No entanto, no alto-mar a vulnerabilidade portuguesa era incontornável: durante a referida primeira década de Seiscentos, a carreira entre Macau e Nagasáqui foi interrompida por seis vezes. A mão holandesa descortinar-se-ia ainda no corte temporário do comércio de Macau com o Japão que sucede a partir de 1610, corte de que Macau recupera pouco depois e até à proibição irreversível de 1639, mas na década de 1620 é a vez de se começarem a deteriorar as relações comerciais e políticas entre a parte portuguesa e a dos funcionários Ming e da comunidade mercantil de Cantão¹¹³.

Neste último caso os motivos alegados são novos e velhos e, como sempre, elucidativos quanto ao mais. Segundo a leitura que o reitor jesuíta do Colégio da Madre de Deus, Gabriel de Matos, fez dos acontecimentos, entre as acusações constava o tráfico português de crianças e, talvez, de servos domésticos chineses (uma prática frequente e tratada até aí mais ou menos com o conhecimento de todos em postos perdidos do estuário do rio das Pérolas ou nas ilhas a Sul de Macau), a recepção do comércio marítimo japonês que se realizava com o salvo-conduto dos xóguns (a recepção do *go-shwin-sen*, o navio japonês tripulado por japoneses e europeus portador do “Augusto Selo Vermelho”)¹¹⁴, a entrada e venda em Macau de seda crua e ouro através das lorchas do risco (chegadas contadas numa média de três a cinco vezes por ano e que continuarão a afluir na década seguinte), a construção de casas em terrenos da cidade sem autorização oficial e a abstenção no pagamento dos direitos de medição sobre alguns dos navios portugueses entrados em Macau¹¹⁵.

As reclamações tinham os seus antecedentes próximos numa polémica surgida em 1612, quando os chineses exigiram a cobrança de direitos alfandegários aos galeões portugueses por entenderem que a sua função guerreira disfarçava um uso de tipo comercial. Então, apesar da cedência do Senado, a reiterada recusa dos comandantes leva a que as autoridades chinas chantageiem com o corte de abastecimentos à colónia. Em desespero, o povo subleva-se e obriga a execução dos reclamados pagamentos. No

¹¹² Cf. Coates, ed. 1987, p. 30.

¹¹³ Basto da Silva, 1992, pp. 78 e 83; Morais, 1993, p. 124; Costa, 1996c, pp. 170-176.

¹¹⁴ Estes navios operariam com destino a vários dos portos da Ásia oriental entre a década de 1592 e 1635, quando uma ordem do governo central determina a proibição de nacionais japoneses se empenharem em qualquer viagem marítima de longa distância. Ver *inter alia*, Geoffrey Parker, *The military revolution. Military innovation and the rise of the West, 1500-1800*, Cambridge, Cambridge University Press, 1996, pp. 110-112 (1.^a ed. 1988); Charles R. Boxer, *The Christian Century in Japan, 1549-1650*, Manchester, Carcanet Press/FCG/CNCDP, 1993, pp. 261-267 (1.^a ed. 1951) [Boxer, 1993b].

¹¹⁵ Diogo Barbosa Machado, *Bibliotheca Lusitana*, edição fac-similada da ed. Lisboa, 1759, vol. 2, Coimbra, Atlântida Editora, 1966, pp. 316-317. Ver Souza, ed. 1991, pp. 232-233.

ano seguinte, as autoridades provinciais ordenavam a expulsão de todos os japoneses admitidos sigilosamente em Macau. Os portugueses voltam a acatar a intimação, mas isso não impede que o trono chinês receba em 1614 da pena de Zhang Minggang, vice-rei de Guangdong/Gaungxi, um memorial onde se sugere uma nova política de relacionamento com o território, a qual passava pelo reforço do cerco e da vigilância, se bem que recusasse advogar o banimento: apesar dos “estrangeiros de Macau” serem descritos como “uma ferida nas costas de uma pessoa” e os japoneses como “as asas de um tigre português”, sentenciava-se que a melhor coisa a fazer seria “manter os estrangeiros sob restrições e, ao mesmo tempo, não autorizar a entrada em Macau de japoneses e de chineses de má índole” — “Devemos abster-nos de provocações, mas não devemos negligenciar as necessárias medidas de precaução. Assim viveremos em paz com os estrangeiros”, concluir-se-ia aí¹¹⁶.

Pouco depois era publicado um decreto imperial em cinco artigos, os quais tocam exactamente todos os pontos de tensão assinalados por Gabriel de Matos. A lei é feita gravar numa placa de pedra que se afixa à entrada do Senado. É nítido que há uma dureza inédita nestas disposições oficiais, as quais reflectem a forma como se continuam a bater pelos seus argumentos os teóricos da linha dura do proibicionismo, aqueles que evocam a tese da “úlceras do Sul” de que se falou antes. Desde muito cedo, porventura desde as infracções portuguesas de 1550 da lei que proibia a entrada nas baías do Sul ou desde os primórdios de Macau, sabemos que vozes como a do tesoureiro provincial de Cantão alertavam contra aquilo que este antevia como “motivo para futuras preocupações no Guangdong”¹¹⁷. No memorial intitulado *Descrição Sucinta da Segurança Marítima de Macau* que Pang Shangpeng, censor de Guangdong, escreve em 1564 e que é, com probabilidade, aquele onde primeiro se discute a fundo a situação e a existência do território, conjectura-se sobre a eventualidade dos estrangeiros residentes em Macau “se envolverem em algo mais ambicioso do que a mera transacção comercial”, acrescentando-se que “não lhes seria muito difícil tomar de assalto o distrito de Xiangshan, ocupar pela força as várias povoações em redor e pôr cerco à cidade em

¹¹⁶ *Ming Shih*, cap. 325, p. 10a; cit. in T. Chang, ed. 1997, p. 161. Em bom rigor, deve-se pelo menos confrontar esta ocorrência com as *Dez Ordenanças Proibitivas para Macau* redigidas em 1608 por Cai Shanji, mandarim de Xiangshai, que pretextava a presença de piratas japoneses para sugerir o reforço da jurisdição chinesa sobre o território. Ver Zhiliang, 1999, pp. 75-76.

¹¹⁷ Yuan Juan (ed.), *Huang-tung tung-chih, ch'uan*, biografia do tesoureiro provincial de Cantão Ting I-chung; cit. in Fok, 1991, p. 14 (adaptado).

muito pouco tempo”¹¹⁸. Mas agora passara-se declaradamente das meras reflexões sobre hipóteses ou de alertas mais ou menos suplantados pela força dos argumentos locais para a vontade e a capacidade de efectivar aquele tipo de medidas restritivas concordantes com o modo tradicional de ver o problema por parte do poder central ou da Corte.

O vice-rei Xu Honggang, de parceria com outro censor e noutra memorial, reavalia em 1619 a questão sem divergir, nem nas conclusões sobre a força da comunidade portuguesa, nem nas ansiedades que lhe causam a “domesticação” a que esta sujeitaria os piratas japoneses que viveriam com ela¹¹⁹. Os moderados ou os conciliadores têm ainda o seu espaço de manobra reduzido quando o partido contrário argumenta com base nos relatórios dos agentes secretos chineses infiltrados no Japão, os quais denunciam a participação portuguesa no contrabando do chumbo ou de metais para fora da China e a camuflagem que estes dariam ao transporte desde Nagasáqui de espíões japoneses encarregues, entre outras missões, da de desestabilizar Cantão, no que seria o modo de preparar uma futura invasão japonesa¹²⁰.

¹¹⁸ P’ang Shang-Peng, *Pai-k’o-ting che-kao* in *Kuang-tung wen-hsien*, ed. por Lo Hsueh-p’eng, 1864, *ch’uan* 14, p. 8^a; cit. in Fok, *ibidem*, p. 16. Cf. Roderich Ptak, “Tang Kaijian: *Ming Qing shidafu yu Aomen*. Macau: Aomen jijinhui (Fundação Macau), 1998 (series “Hao hai congshu”) [recensão crítica], in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, Lisboa, CNCDP, 15, Junho 1998, pp. 249-252; Zhiliang, 1999, p. 75. Sempre no citado relatório dirigido à Corte em 1565, o vice-rei Wu Guifang é dos primeiros a avisar sobre os perigos que, em seu entender, decorriam do estabelecimento dos portugueses em Macau “há mais de vinte anos” (afirmação esta que, por outro lado, faz recuar oito anos a data de 1553 usualmente admitida para a fixação portuguesa aí): “Sendo uma situação excepcional a vinda dos bárbaros para solicitar a apresentação de tributos, e se da parte dos bárbaros se vê uma verdadeira vontade de vassalagem e da nossa parte não se vêem perigos latentes, é de todo possível acolher calorosamente a sua gente e aceitar os seus produtos oferecidos. No entanto, a partir do levantamento da proibição da vinda das embarcações estrangeiras, autorizado em 1529 pelo grande coordenador e comandante das forças armadas de Guangdong, Lin Fu, e do estabelecimento do sistema fiscal, os países estrangeiros constantes das ‘Sagras Instruções do Imperador-Fundador’ e das ‘Instituições’, ou seja, os antigos reinos vassalados mandaram numerosas embarcações cujas velas se vêem em todos os lados do porto de Cantão. Entre as embarcações chegadas misturavam-se, às escondidas, barcos de alguns países proibidos de fazer negócio com o nosso Império, como o reino de Folangji. Nos últimos anos, pessoas estrangeiras de muitos países apoderaram-se de Haojingao, construindo ilegalmente casas de palha, quartéis e templos estrangeiros, vindo e partindo com grande liberdade, até tendo filhos e netos. Recordamos que, no início da abertura do comércio, era muito reduzido o número de embarcações estrangeiras, e os bárbaros não se atreviam senão a seguir as legislações — novas legislações na altura — impostas, pelo que trouxeram grandes lucros para a China. À medida que o tempo passava e que se habituavam com o ambiente, começaram a contestar os impostos e a situação a deteriorar-se, com lucros cada vez mais escassos para o nosso Império. Estes bárbaros estranhos à nossa etnia, cujo número ultrapassa os dez mil, já ocupam Macau há mais de 20 anos. Os mais conscientes preocupam-se com esta situação opinando que estes bárbaros, embora vinculados actualmente pelas relações comerciais, serão um perigo imediato e latente para a cidade de Cantão” — Wu Guifang, *Informação sobre a Não-Aceitação da Prestação de Tributo*; transcr. in Zhiliang, 1999, cit. pp. 52-53 (adaptado).

¹¹⁹ Chung-yang yen-chiu-yuan (ed.), *Ming shih-lu*, in *Shih-tsung-lu*, Taipé, 1965, *ch’uan* 576, p. 8a; transcr. in Fok, 1991, p. 17.

¹²⁰ Cf. Fok, *ibidem*, pp. 13-21.

Nos anos imediatos muitos dos cerca de mil portugueses continuam a contornar as restrições mais severas com os esquemas recorrentes de corrupção a que um mandarinato a viver os últimos tempos de uma dinastia não oferece excessiva resistência (nesse virar do século, cerca de mil portugueses contra uma população total de 20.500 pessoas, 19.500 das quais se reclamava serem católicos, 18.500 deles chineses, números consideráveis, mas que correspondem a um efectivo conjunto que começava a decrescer)¹²¹. Disposições como a que proíbe a edificação de novas casas são ultrapassadas por se entender que as respectivas obras correspondem à mera reconstrução e restauro de edifícios já existentes, indo-se ao ponto de fingir levantar paredes sobre antigas fundações. Por outra parte, a fortificação do território deliberada em 1606 por efeito da ameaça holandesa é acelerada a partir de 1615, constatando-se que conselhos como o que Filipe III dá para que tudo fosse feito “com aprovação dos ditos chins e com consentimento e ajuda sua se ponha princípio à obra e não de outra maneira”¹²² terão sido acatados com zelo, uma vez que os trabalhos se realizam sem que constem substanciais acréscimos de pânico dos cantonenses.

Porém, e como dissemos, por volta de 1621 existem já sintomas de que o diálogo se teria azedado, e isto apesar de Macau ter tido gestos como o de enviar um corpo expedicionário munido de outras tantas peças de artilharia para servir no combate contra os tártaros, correspondendo, com isso, a um pedido de socorro do imperador. Um juiz chinês é despachado para a cidade portuguesa com o aviso de que se deveria proceder de imediato à demolição das fortificações elevadas na ilha Verde, o que o Senado da cidade acata, ao que parece sem opor resistência. Nesse mesmo ano, os chineses guarnecem militarmente a aldeia de Qianshan, a mais próxima da fronteira Norte da península. Em 1531, numa altura em que sabemos que declinava o trato com o Japão, o pacto que vigorara entre os dois lados da Porta do Cerco encontra-se condenado pela decisão chinesa de fechar o porto de Cantão aos navios portugueses. Confrontados com a perda dos privilégios que lhes eram concedidos aí, estes ainda tentam compensar os prejuízos forjando para tanto associações alternativas com alguns mercadores chineses, mas os parceiros revelam-se pouco fiáveis e a pressão das

¹²¹ Manuel Teixeira, “The Church in Macau”, in Cremer (ed.), *Macau – City of Commerce and Culture*, 1987, pp. 41-42.

¹²² “Documentos remetidos da Índia”; pub. in Carlos Pinto Santos & Orlando Neves (eds.), *De Longe à China – Macau na Historiografia e na Literatura Portuguesas*, vol. 2, colecção Antologia, Macau, ICM, 1988, pp. 563-564.

autoridades acaba por demover as vontades daqueles que se dispõem a ir contra o estabelecido.

Macau enceta várias iniciativas diplomáticas de conciliação, no que não tem qualquer sorte porque encontra pela frente a sordidez protocolar sua bem conhecida: queixando-se da arrogância lusa, os mandarins acenam com o corte do arroz e do licor, caso os insolentes estrangeiros insistam demasiado. Em 1648, os chineses estabelecem um posto militar com quinhentos homens nesse sítio de Qianshan para onde tinham entretanto avançado. No entanto, não passam daí nem decretam nenhuma ordem de expulsão porque o pragmatismo vence sempre. Para se justificar os eruditos talvez explicassem aos funcionários menos convencidos os princípios de Confúcio que ensinavam que o ideal seria saber ganhar o respeito dos estrangeiros para, depois, lhes poder administrar sem resistência ou protesto os princípios da humildade e da submissão¹²³.

Não terá sido bem isso o que aconteceu uma vez que os portugueses não foram assimilados por um governo local e por um aparelho burocrático feito à imagem do Código dos Han, sucedendo apenas que, ao mesmo tempo que a administração civil chinesa passa a exercer outra pressão sobre o território, os temores pelos “planos diabólicos”¹²⁴ desse pequeno contingente se vão serenando por efeito da simples observação das evidências. Por sobre o radicalismo de muitas das intenções expressas, a exangue liderança dos Qing que se encarrega de conduzir os destinos da China a partir de 1644 volta a não dispor, nem do poderio naval, nem das remanescentes condições internas próprias para afrontar Macau ou para poder dispensar as vantagens de segurança e trato que esta lhe trazia¹²⁵. Se em certo sentido tudo era diferente — a prosperidade anterior não se pode repetir, os mandarins limitrofes de Macau entregam-se a extorções sem paralelo, a pirataria recrudescer agora sem que ninguém lhe possa pôr cobro —, noutro sentido, que é o do adquirido peso específico da colónia portuguesa, e, antes de tudo, o da caótica situação chinesa, o da precaridade de uma Cantão tomada

¹²³ Cf. Huo Yu-Hsia [Huo Yü-Hsia]/*Huo Min-chai chi*, s.l., 1857, *ch'uan* 19, pp. 82a-84b; cit in Fok, 1991, p. 26; Souza, ed. 1991, pp. 231-233; Fok, 1991, pp. 25-26; T. Chang, ed. 1997, pp. 159-163 e 176; Francisco Gonçalves Pereira, *Portugal, a China e a “Questão de Macau”*, colecção Memória do Oriente — 4, Macau, Instituto Português do Oriente, 1995, pp. 23-24; G. Gomes, 1995, p. 126; Zhiliang, 1999, pp. 74-79.

¹²⁴ P'ang Shang-Peng, *ch'uan* 14, pp. 9a-9b; cit. in Fok, 1991, p. 26.

¹²⁵ Kai Cheong Fok, “The “Macau Formula” at Work – An 18th Century Qing Expert’s View on Macau”, in Saldanha & Alves (eds.), *Estudos de História do Relacionamento Luso-Chinês*, 1996, pp. 221-223. Cf. Ptak, 1997, p. 216.

pelos Manchus (1650) e o da lista de contra-poderes que todas estas circunstâncias suscitam, tudo se mantinha quanto possível igual¹²⁶.

¹²⁶ Ver Benjamim Videira Pires, *A Viagem de Comércio Macau-Manila nos Séculos XVI a XIX*, Macau, Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1987, p. 32 (1.ª ed.: *Separata Boletim do Instituto Luís de Camões*, Macau, 5 (1-2), 1971); Ptak, 1998, pp. 252-254.

CAPÍTULO 6

O fim-de-século: concorrência luso-espanhola no Extremo Oriente e entrada das potências protestantes nos Mares da Ásia

1. Introdução

Com excepção do *Tractado em que cõtam muito por estẽso as cousas da China, cõ suas particularidades, e assi do reyno d'Ormuz*, a obra que o dominicano português Gaspar da Cruz faz imprimir em Évora em 1569-1570, a grande maioria dos principais livros que tratam em exclusivo ou em parte a realidade chinesa sobre os quais nos debruçaremos surge ao longo do último quartel de Quinhentos e nos anos iniciais do século seguinte. Editado em Sevilha em 1577, o *Discvrso de la navegacion qve los Portugueses hazen à los Reinos y Prouincias del Oriente, y de la noticia que se tiene de las grandezas del Reino de China* de Bernardino de Escalante abre essa contagem, ainda que sendo ele próprio um devedor confesso de trabalhos precedentes como esse de Gaspar da Cruz. A Europa culta solicita como nunca esclarecimentos avisados sobre estas paragens, mas o principal motivo para a profusão de títulos com que passamos a deparar nesta altura decorre da sobreposição de interesses luso-espanhóis no Extremo Oriente que é explicada pela decisão definitiva de Madrid por um assentamento nas Filipinas (1559)¹ e de cujo horizonte é indissociável o uso deste arquipélago como plataforma para o estabelecimento de relações directas — comerciais e missionárias — com a China.

É sintomático que muitos dos textos de época devidos a espanhóis estantes no Novo Mundo refiram as terras do Oriente pelo denominador comum “China”, caso da *Copia de vna carta venida de sevilla a Miguel Salvador de valencia. La cual narra el venturoso descubrimiento que los mexicanos han hecho, navegando con la armada que su Magestad mando hazer en Mexico. Con otras cosas maravillosas, y de gran prouecho para toda la christiandad: son dignas de ser vistas y leydas* (Barcelona,

¹ Figueiroa Rêgo, 1994b, p. 426.

1566), o primeiro documento impresso da história das Filipinas², ou daquelas cartas que acrescentam a essa designação a de “tierra trabajosa y enferma”, ou outras semelhantes³. Uma vez definidos os moldes em que se estaciona nas Filipinas, os desaguisados ibéricos nesta área do mundo depressa se estenderam à terra do Japão, também percebida por Manila como porta capaz para a almejada penetração no Império do Meio. Tais disputas, que de certo modo prolongavam os contenciosos pela posse das Molucas que haviam sido formalmente sanados em 1529 pela letra do Convénio de Saragoça, oferecem à vista a única área dos respectivos espaços imperiais em que a concorrência terá encontrado condições para ser realizada com relativo equilíbrio de vantagens para cada um dos lados⁴.

Vimos no capítulo anterior que a circunstância da união das duas Coroas sob os Filipes não solucionou estes problemas, se bem que tenha contribuído para uma concertação inédita de esforços oficiais para superar os constantes motivos de tensão, chegando a proporcionar casos como os das expedições de socorro às Molucas que Manila envia em 1582, 1583 e 1584 a pedido do capitão-mor de Malaca, Diogo da Azambuja, a primeira delas aliando o objectivo de recuperar posições perdidas pelos portugueses com o de promover a unificação das possessões portuguesas e espanholas. Outras expedições equivalentes, e que terão um êxito tão diminuto como o destas, acontecem em 1589 e 1593. Já quanto às *fragatillas* carregadas de cravo que voltam a Manila em jeito de compensação em várias destas ocasiões, sem colocarem em causa o empenho dos auxílios, não deixam de levantar suspeições sobre a presteza com que os mesmos eram acordados⁵. No entanto, a chegada dos holandeses a estas águas em 1600 vem oferecer a oportunidade para uma aliança espontânea entre todos aqueles que

² Ver José Luis Porras, “Documentos básicos para la Historia del Asentamiento español en Filipinas en el siglo XVI”, in Rodao (coord.), *España y el Pacífico*, 1989, p. 29; doc. pub. in Carlos Sanz López, *Primitivas relaciones de España con Asia y Oceanía*, Madrid, Librería General Victoriano Suárez, Madrid, 1958.

³ Ver E. Otte, *Cartas privadas de emigrantes a Indias*, Sevilha, 1988, n.º 97, p. 114; n.º 102, p. 116; n.º 178, p. 166; n.º 198, p. 178; n.º 607, p. 540; refs. in Juan Gil, “Balance de la Unión Ibérica. Éxitos y fracasos”, in Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, 1997, p. 373, n. 17. A confusão terminológica estende-se aos respectivos povos, com muitos dos autores espanhóis a tratarem por *chinos* quaisquer orientais, fossem eles filipinos, indianos, indochineses, indonésios, japoneses ou verdadeiros chineses. No seu *Diario de Sucesos Notables, 1665-1703* (aliás, 1665-1688) — 2 vols., México —, o licenciado D. António de Robles refere-se às Filipinas como sendo a China e garante que qualquer novo governador nomeado para Manila era chamado de “Governador da China”. Charles R. Boxer, *A Mulher na Expansão Ultramarina Ibérica, 1415-1815. Alguns factos, ideias e personalidades*, tradução de Saúl Barata, Coleção Horizonte — 35, Lisboa, Livros Horizonte, 1977, pp. 51-52, n. 13 (ed. original: *Mary and Misogyny. Women in Iberian Expansion Overseas (1415-1815). Some Facts, Fancies and Personalities*, Londres, Duckworth, 1975).

⁴ Cf. Gil, 1997, p. 374.

⁵ Figueiroa Rêgo, 1994b, p. 427. Cf. Gil, 1997, p. 375.

buscam travar a nova ingerência: depois da vitória naval sobre os portugueses ao largo de Bantão, em 1602, que abre à Companhia Holandesa das Índias Orientais (VOC) o domínio do Estreito de Sunda, no ano seguinte acontece a contra-ofensiva luso-espanhola de André Furtado de Mendonça e de Juan Suarez Gallianato, a qual seria repelida pelo sultão de Ternate com o auxílio dos holandeses; e, em 1606, a expedição organizada pelo governador de Manila D. Pedro de Acuña (gov. 1602-1606), que contou com a ajuda de Pedro Álvares de Abreu e de outros soldados portugueses expulsos do forte e da ilha de Tidore no ano anterior, impôs ao sultão e aos holandeses em Ternate uma derrota que vingava essa mesma expulsão⁶.

Esforços vãos, porque a presença e o domínio holandês afirmar-se-iam apesar de toda a resistência que os ibéricos lhes oferecem. Como antes, esta nova conjuntura, somada à que traduz o despertar britânico para as paragens orientais — despertar que segue de muito perto os avanços protagonizados por essa outra potência comercial da Europa do Norte —, volta a reflectir-se num crescendo de interesse pela literatura que descreve o Extremo Oriente em geral, e a China em particular, condicionando, por acréscimo, o conteúdo de muita daquela que se redige expressamente para a satisfazer. Por tudo isto, a terminar esta Parte I dedicada à caracterização dos sucessivos contextos que mais próximos estiveram da elaboração dos testemunhos escritos e cartográficos que seleccionámos, impõem-se duas notas que detalhem, quer os termos do choque de interesses Macau/Manila em torno do acesso ao território chinês, quer os termos das novidades trazidas pelos protestantes à disputa mercantil e apostólica pela área. A descrição abre com uma releitura da referida questão das Molucas e encerra com um retrato do estrangulamento imposto à margem oriental do Estado Português da Índia por alturas da transição do século.

2. A disputa pelas Molucas, herança de Tordesilhas

O Tratado de Tordesilhas que os representantes dos *Reis Católicos* e de el-rei D. João II de Portugal assinam a 7 de Junho de 1494 dará oportunidade a que se produzam nos tempos imediatamente posteriores várias discrepâncias quanto à respectiva

⁶ Charles R. Boxer & Frazão de Vasconcelos, *André Furtado de Mendonça (1558-1610)*, reedição fac-similada do livro publicado com o mesmo título pela Agência Geral do Ultramar, Divisão de Publicações e Biblioteca, 1955, Macau, Fundação Oriente/Centro de Estudos Marítimos de Macau, 1989, pp. 47-54; p. 129, n. 1; Videira Pires, ed. 1987, pp. 17-18.

interpretação, sendo que são cinco as principais fontes de discórdia. A primeira decorre do texto não referir qual das ilhas do arquipélago de Cabo Verde era tomada como referência para a contagem das 370 léguas a Oeste das quais se lançava o semimeridiano de partição territorial e é levantada logo depois da chegada de Vasco da Gama à Índia. Com a descoberta portuguesa das ilhas de Banda e das Molucas, que sucede pouco depois, os contenciosos entre as duas Cortes avolumam-se, quer por Portugal advogar que o articulado deve ser interpretado como referindo um meridiano terrestre e não somente um semimeridiano atlântico, quer por serem várias as versões correntes à época sobre a extensão do próprio grau do meridiano terrestre. Acrescia a tudo isto o desconhecimento da realidade continental americana e da existência e extensão do Oceano Pacífico, o que produz as insistências de Cristóvão Colombo quando reclamava ter desembarcado no Extremo Oriente em plenas Antilhas ou as reivindicações de D. Fernando e D. Isabel sobre uma parcela do território asiático que decorriam daí.

Castela acompanha desde o início os avanços lusos em direcção às especiarias, o motivo subjacente a todas estas contendas, colocando logo então o problema da linha do antimeridiano. Prova-o o informe que lhe é remetido no Verão de 1495 pelo cosmógrafo catalão *Mossem* Jaume Ferrer de Blanes, corroborante do imperialismo messiânico que aparece na tese que Colombo representa quando apregoa ter chegado às partes extremas da Índia Superior e, por isso, pouco lhe faltar para atingir o *Sinus Magnus* de Ptolomeu⁷. Defendendo para os *Reis Católicos* o direito de posse sobre todas as terras de Oriente que atingissem primeiro, respaldado para tanto no conteúdo das bulas papais, concluía que era apenas necessário traçar a linha no hemisfério castelhano e que “todo lo que fallará dentro desta línea a mano izquierda será del Rey de Portugal y la otra parte por Occidente fasta tornar por Oriente la vuelta del sinu Arábico será de los Reyes nuestros señores, si sus navíos allá navegaran”⁸. Com isto, o senhorio do rei de Portugal limitar-se-ia à parte da Guiné e ao seu extremo oriental que era o Cabo da Boa Esperança, enquanto que cabia ao rival ibérico tanto o Golfo Etiópico ocidental, como o Golfo Etiópico oriental⁹.

⁷ Juan Gil, *Mitos y utopías del descubrimiento*, vol. 1, *Colón y su tiempo*, Alianza Universidad — 577, Madrid, Alianza Editorial, 1992, p. 108 (1.ª ed.: Madrid, Alianza Universidad, 1989).

⁸ “Le vot y parer de Mossén Jaume Ferrer acerca la capitulació feta entre les molt catolichs Reis y lo Rey de Portugal [...]”, 1495; cit. in Isabel Branquinho, “O Tratado de Tordesilhas e a Questão das Molucas”, in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, Lisboa, CNCDP, 8, Dezembro de 1994, p. 10. Cf. *Colección de Documentos Inéditos relativos al Descubrimiento, Conquista y organización de las antiguas posesiones españolas de América y Oceanía*, t. 38, Madrid, 1882.

⁹ Branquinho, 1994, pp. 9-11; Gil, ed. 1992, pp. 108-109.

O mesmo Jaime Ferrer não podia ser mais claro sobre os propósitos daqueles que serve quando aproveita para insistir com o almirante genovês sobre a necessidade de descer ao equinócio, onde “son las cosas grandes y de precio”¹⁰. Recorde-se que é ainda a esta figura que se deve a primeira notícia conhecida sobre os hemisférios em que se acabara de dividir o mundo, notícia que, em concreto, expressara aos *Reis Católicos* a 27 de Janeiro desse ano de 1495, descrevendo a propósito “una forma mundi en figura extensa en que podrán ver los dos hemisferios”¹¹. A 28 de Fevereiro seguinte, caber-lhe-ia enviar nova carta, desta vez com a explicação do cálculo para achar “nuestro hemisferio”¹², assunto sobre o qual, segundo o *Memorial de la Mejorada*, Colombo se pronunciaria em 1497¹³.

De facto, este memorial ou informação sobre os direitos que os *Reis Católicos* tinham em relação às Índias aparece datado desse ano. Contudo, nem esta data, nem a atribuição a Cristóvão Colombo parecem hoje as mais correctas. Eventualmente escrito entre finais de 1499 e inícios de 1500 por Bartolomeu Colombo, irmão do almirante, percebe-se bem que o documento em causa surge como resposta à comunicação de Julho de 1499 em que D. Manuel informa os monarcas seus vizinhos sobre o feito do Gama, dando azo a que as dúvidas anteriores sobre a interpretação da demarcação oriental extravasem de imediato para a forma de uma verdadeira polémica à volta da ideia do antimeridiano. O rei português passa a tomar o título de “rei de Portugal e dos Algarves d’aquém e d’além mar em África, senhor da Guiné e da conquista, navegação e comércio de Etiópia, Arábia, Pérsia e da Índia”, exibindo-o pela primeira vez na carta que envia ao imperador Maximiliano, seu primo, e que está datada de 26 de Agosto de

¹⁰ Martín Fernández de Navarrete, “Colección de los Viajes y Descubrimientos que hicieron por mar los españoles desde fines del siglo XV”, in *Biblioteca de Autores Españoles*, t. 76 (t. 2 das obras de Navarrete), p. 120 (= *Cartas de particulares a Colón y Relaciones coetáneas*, recopilación y edición de Juan Gil y Consuelo Varela, Madrid, 1984, p. 234); cit. in Gil, ed. 1992, p. 109.

¹¹ João Martins da Silva Marques (ed.), *Descobrimientos Portugueses – Documentos para a sua História*, vol. 3, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1971, pp. 459-460; cit in António Dias Farinha, “A fixação da Linha de Tordesilhas a Oriente e a Expansão Portuguesa”, in *Congreso Internacional de Historia. El Tratado de Tordesillas y su Época (Setúbal 2 junio, Salamanca, 3 e 4 de junio, Tordesillas, 5, 6, 7 junio de 1994)*, vol. 3, Madrid, V Centenario Tratado de Tordesillas/Junta de Castilla y León/CNCDP, 1995, p. 1481.

¹² Silva Marques (ed.), *Descobrimientos Portugueses*, 1971, pp. 463-466; ref. in Farinha, *ibidem*, p. 1481.

¹³ António Rumeu de Armas, *Un escrito desconocido de Cristóbal Colón: el Memorial de La Mejorada*, Madrid, 1972; Ramón Ezquerro Abadía, “La idea del antimeridiano”, in *A viagem de Fernão de Magalhães e a questão das Molucas – Actas do II Colóquio Luso-Espanhol de História Ultramarina*, Lisboa, 1975, p. 4; refs. in Farinha, *ibidem*, p. 1481, n. 11. Ver também: *Cristóbal Colón, Textos y documentos*, 2.ª ed., Madrid, Alianza Editorial, 1984, pp. 170-176; *Corpus documental del Tratado de Tordesillas*, Valladolid, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas/CNCDP, 1995, pp. 183-188; refs. in José Manuel García, “Repercussões externas”, in García (coord.), *A Viagem de Vasco da Gama à Índia*, 1999, p. 600, n. 10. [García, 1999b].

1499¹⁴, apenas dois dias antes de solicitar ao cardeal Protector em Roma — D. Jorge da Costa, cardeal de Alpedrinha (1406-1508) — a obtenção de novo diploma pontifício:

“Como quer que per doações apostolicas muy largamente tenhamos o senhorio e dominio de todo o per nos achado de guisa que pouco necessareo pareça mais nada porem muito nos prazera e affectuosamente vo-lo rogamos que depois de dadas nossas cartas ao santo padre e ao collegio queiraees falando nysso como de vosso ao menos por mostra de algum, novo contentamneto pera nos em cousa tam nova e de tam grande e novo merecimento aveer de sua Santidade nova aprovaçam e outorga dello na melhor forma que parecer a vossa Reverendissima paternidade”¹⁵.

Informada sobre a existência de Malaca, sobre a localização para além desta dos centros produtores de especiarias e sobre as pretensões castelhanas ao domínio dos territórios do Oriente, Lisboa apressa-se a solicitar informações sobre essa navegação, a decidir-se em marcar posições no terreno e em obter o adequado respaldo diplomático para os seus planos. A par do “ditado” régio que inscreve na sua correspondência — marca que reivindica a capacidade de exercício do poder dentro de um espaço efectivo e que tanto subentende a impossibilidade de exercício da jurisdição real *extra territorium*, como veda *intra territorium* o exercício de outra que não aquela que ostenta com legitimidade o respectivo título —, o anúncio da nova titularidade multiplica-se de imediato em moedas, documentos oficiais ou através de simples obras literárias. Trata-se de uma prática desenvolvida por sistema e da qual, por exemplo, o seu antecessor D. João II dera provas em 1485 quando, depois da construção do Castelo de S. Jorge da Mina, na costa africana, acrescentara aos seus títulos o de “Senhor da Guiné” e logo fora explicar tal gesto com uma embaixada ao rei de Inglaterra, a qual, por acréscimo, devia obter o compromisso deste monarca em respeitar o direito inerente ao exclusivo da navegação e do comércio naquela zona¹⁶.

¹⁴ “*Emanuel eadem gratia rex Portugallie et Algarbiorum citra et ultra mare in Aphrica dominusque Guinee et conquiste navigationis ac commerti Ethiopie, Arabie, Persie atque Indie*”, conforme o texto da carta de 26 de Agosto ao imperador alemão; a versão portuguesa aparece conforme transcrito na carta de 28 de Agosto ao cardeal Alpedrinha. Ver *infra*, n. 15 a este capítulo. Cf. *ibidem*; pub. in José Manuel Garcia, “A Carta de D. Manuel a Maximiliano sobre o Descobrimento do Caminho Marítimo para a Índia”, in *Oceanos*, 16, Dezembro 1993, CNCDP, Lisboa, p. 29 (trad. Carlos Ascenso André).

¹⁵ Carta de D. Manuel a D. Jorge da Costa, cardeal de Alpedrinha, 28 de Agosto de 1499; cit. in Farinha, 1995, p. 1481. Cf. Garcia, 1999b, pp. 600-601.

¹⁶ Saldanha, 1997, pp. 292-295.

O resultado mais imediato do pedido acabado de transcrever acontece pelo breve *Com sicut magestas*, de 26 de Março de 1500, por cuja letra Alexandre VI concede ao rei português o direito de nomear um comissário apostólico com poderes de ordinário nas cidades e lugares ocupados pelos seus súbditos desde o Cabo da Boa Esperança até à Índia e independente do mestre da Ordem de Cristo¹⁷. Em 1506, D. Manuel requer a D. Francisco de Almeida elementos sobre a navegação de Malaca e determina o domínio de Ceilão, o dessa praça malaia e o de outros pontos estratégicos nas partes ainda por desvendar da Insulíndia. No entanto, é patente que o monarca ainda tem dúvidas sobre os seus direitos à posse de Malaca e das ilhas de Maluco, expressando-as nos seguintes termos a esse seu vice-rei da Índia:

“[...] porque se oferecia ca huum pejo d’huua certa armada de Castella, que nos foi notificado que se fazia prestes pera, neste veraao, aver d’huir em busca da dita Mallaca, fazemdo duvidoso ser dentro das nossas marcas; e que por ser tomada primeiro por nos a posse, qu, nestas cousas, daa muito direito, allem do que nos creemos que nyso temos, como por ser cousa tam principal dessas partes, e de que tamta riqueza e proveyto se espera, follgaryamos de asy se fazer”¹⁸.

A 24 de Janeiro de 1506, Júlio II confirma pela bula *Ea quae pro bono pacis* o Tratado de Tordesilhas. Em 1508 dá-se a saída do Tejo da armada de Diogo Lopes de Sequeira que tem por meta o reconhecimento da ilha de Madagáscar e o descobrimento da mesma Malaca. Albuquerque acabará tomando esta praça três anos volvidos, como assinalámos¹⁹. Também dissemos que de Malaca segue em 1511, simultanea ou quase simultaneamente às partidas que visam o reconhecimento do Pegu, de Pacém, de Java, de Banda e da China, a primeira frota com destino às Molucas, se bem que esta apenas venha a alcançar as ilhas de Amboino e Banda. Um pequeno grupo perdido do resto deste contingente e sobrevivente a dois naufrágios consecutivos atinge Ternate atraído pelo respectivo sultão, o qual leva a melhor sobre o de Tidore, seu adversário e que

¹⁷ Ver Giuseppe Sorge, “Documenti Pontifici dei sec. XV-XVI sul Padroado ed espansione coloniale portoghese”, in *Actas do Congresso Internacional de História – Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. 3, 1993, pp. 600-603.

¹⁸ Carta de D. Manuel a D. Francisco de Almeida, minuta não datada, mas suposta de Fevereiro ou Março de 1508; cit. in Farinha, 1995, pp. 1481-1482.

¹⁹ Vítor Rodrigues, “Diogo Lopes de Sequeira”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 981 [Rodrigues, 1994c].

também se revelara empenhado em assegurar-se da ajuda desses recém-chegados cujo contributo para a defesa dos habitantes de Amboino corria célere na região.

Entretanto, a 3 de Novembro de 1511 o Papa Leão X reconhece ao rei de Portugal através da bula *Praecelsae devotionis* direitos semelhantes àqueles que Espanha vira reconhecidos pela bula *Dudum Siquidem*, de 26 de Setembro de 1493, a bula sobre a qual incidira o essencial do parecer de Jaume Ferrer, a que restringira os direitos portugueses e ampliara os direitos dos monarcas espanhóis ao fazer doação a estes últimos de todas e cada uma das ilhas e terras-firmes situadas a ocidente, meio-dia e oriente das Índias, proibindo qualquer outra nação de se acercar dessas partes sem autorização, sob pena de excomunhão *latae sententiae* — tratara-se da extensão ao Oriente do enquadramento atlântico definido em bulas anteriores e do tiro de partida para a disputa entre portugueses e castelhanos para atingir a Índia em que cada um aparecia apostado numa orientação cardeal distinta²⁰. Enfim, uma esquadra portuguesa alcança as Molucas em 1513, inaugurando um trato ininterrupto entre Malaca e estas ilhas, com destaque para a de Ternate²¹.

Alcançar a “ilha” de Malaca inscreve-se nos propósitos que norteiam a quarta e última viagem de Colombo, em 1502, sem que, uma vez mais, tomar-se a rota do Oriente parecesse uma opção demasiado inverosímil porque a enquadrá-la surgem agora e sempre reminiscências tão poderosas como a da cartografia de Ptolomeu, nomeadamente as que se dão nas cartas asiáticas que se anexam à sua *Geographia* — doze cartas da Ásia nos primeiros atlas ptolomaicos, com destaque para a décima primeira, relativa à *India extra Gangem*, aquela em que Malaca pode ser confundida com a Áurea ou o Dourado Quersoneso²². Porque Colombo fracassa nesse intento e porque o tempo urge, nas Cortes de Toro, reunidas em 1505 com o fim de depositar a regência de Castela em mãos de D. Fernando, são convocados Amerigo Vespucci e Vicente Yáñez Pinzón para assessorarem o projecto de uma expedição à Especiaria,

²⁰ Ver Beatriz Fernández Herrero, *La utopía de América: Teoría, Leyes. Experimentos*, prólogo de José Luis Abellán, colección Pensamiento Crítico/Pensamiento Utópico — 63, Barcelona, Editorial Anthropos, 1992, pp. 119-120; Lourdes Díaz-Trechuelo, “Consecuencias y problemas derivados del Tratado en la Expansión Oriental”, in *Congreso Internacional de Historia. El Tratado de Tordesillas y su Época*, vol. 3, 1995, p. 1519; Mariano Cuesta Domingo, “La fijación de la línea — de Tordesillas — en el Extremo Oriente, in *ibidem*, pp. 1495-1496.

²¹ Maria Teresa Amaro, “D. Francisco de Almeida”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 53; Branquinho, 1994, pp. 11-12; Albuquerque, 1994a, p. 756; Farinha, 1995, pp. 1481-1482; Gil, 1997, pp. 390-391.

²² Ver Carl Moreland & David Bannister, *Antique Maps*, Londres, Phaidon Press, 1995, p. 266 (1.ª ed. 1983); Gil, ed. 1992, pp. 177-178 e 183.

assim o indicando a cédula real expedida daí a 13 de Março desse ano²³. Prevê-se aparelhar quatro caravelas e duas barcas cuja aquisição nos estaleiros da Biscaia é entregue a Martín Sánchez Zamudio, calculam-se provisões para dois anos de viagem e acede-se no reembolso exorbitante que pedem os dois navegantes — “[...] que es razón que así se haga, pues son buenas personas”, é a justificativa oficial²⁴. A 15 de Junho, o rei pressiona a *Casa de la Contratación*, fundada em Sevilha em 1503, para que a largada ocorra antes do Inverno, “porque si oviesen de aguardar fasta pasado el invierno, avría mucho peligro en la tardança, por voluntad que otros tienen de fazer este viaje, como sabéis”²⁵.

Tal projecto é suspenso em plena elaboração pela soma de contrariedades que decorrem da conjuntura interna espanhola, da regência de Filipe, *o Belo*, da morte súbita deste e da primeira regência do cardeal Ximénez de Cisneros, personagem para quem, além do mais, a evangelização do Norte de África importa sobre a empresa americana. É de novo D. Fernando, quem, ao regressar de Nápoles para reassumir a regência de Castela em 1508, volta a colocar, e em Burgos, a iniciativa que visa “descubrir el nacimiento de la Espeçería” — assim como Filipe ainda chegara a advogar sem dissimulação alguma em 1506, pedido que os oficiais de Sevilha tinham então dito não poder satisfazer antes de Fevereiro de 1508²⁶.

São outra vez convocados Vespucci e Pinzón, contando-se agora com a colaboração directa, e ao que parece entusiástica, do responsável pela *Casa de la Contratación*, Dr. Sancho Matienzo. Por acréscimo, são convocados o marinheiro e cartógrafo Juan de la Cosa — integrante em 1503 de uma comissão constituída pela *Casa de la Contratación* para averiguar sobre uma viagem de quatro embarcações portuguesas a terras descobertas no hemisfério ocidental por Rodrigo de Bastidas (1500-1502) e que o levara a ser preso em Lisboa²⁷ — e João Dias de Solis, piloto português ao serviço do *Rei Católico*.

Entre outras conclusões que determinam a criação do cargo de *piloto mayor*, a actualização do *padrón real* e o envio de duas expedições de assento e colonização para as costas de Veragua e do Darién, das discussões então travadas — e às quais assistem o

²³ Ver AGI, *Indiferente General*, 413, vol. 1, fls. 152r. = 166v.; ref. in Gil, ed. 1992, p. 179.

²⁴ Carta de D. Fernando aos oficiais da *Casa de la Contratación*, 11 de Agosto de 1505, AGI, *Indiferente General*, 418, vol. 1, fl. 172r., cit. in Gil, *ibidem*, pp. 179-180, n. 27.

²⁵ AGI, *Indiferente General*, 418, vol. 1, fl. 169v.; cit. in Gil, *ibidem*, p. 179.

²⁶ Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1520.

²⁷ Ver Rui Martinho, “Juan de la Cosa”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 305-306.

rei e D. Juan Rodríguez Fonseca, bispo de Burgos e vice-presidente do *Consejo de Indias* — resulta o envio, sob comando de Vicente Yáñez e de Dias de Solis, de uma expedição em busca de uma passagem que permitisse chegar ao Extremo Oriente e que se pensava existir a Norte de Veragua. Sobre isso o texto da correspondente capitulação de 23 de Março de 1508 é preciso: buscá-la “a la parte del norte hacia occidente”, pedindo-se-lhes que não se detivessem mais do que o imprescindível em nenhum porto e que prosseguissem a navegação “para descubrir aquel canal o mar abierto que principalmente habéis de descubrir e que Yo quiero que se busque [...]”²⁸. A partir daqui, e até à descoberta por Magalhães do estreito que leva o seu nome, este inquérito por um *paso* afirmou-se como a principal obsessão castelhana quando o assunto é o da navegação pelo Ocidente. Sem que o descubram, estas tripulações reconhecem a costa das Honduras e o Yucatão, até às proximidades da actual cidade de Tampico, permitindo-se um breve momento de entusiasmo à passagem pelo Golfo Doce.

Francesco Corner, o embaixador veneziano na Corte de Castela, ainda que enganando-se ao atribuir a Vespucci e a Juan de la Cosa a responsabilidade pelo comando da expedição, reporta com acerto desde Burgos, em tal ano de 1508, a iminência da partida dessas embarcações destinadas a andar pela via do poente por forma a encontrar as terras descobertas pelos portugueses pelo levante, acrescentando que a largada ocorreria sem falta no seguinte mês de Março²⁹. Saída a expedição, o interesse por saber dos respectivos resultados não podia ser menor da parte do rei, quem se descortina a inquirir em tempo real sobre vários dos episódios da aventura: a 14 de Novembro de 1509 quer saber da pena do tesoureiro Miguel de Pasamonte dos motivos para a retenção ordenada pelo comendador Nicolás de Ovando de alguns escravos “lenguas” tomados por Pinzón na terra que desbravava com Sólis³⁰ e a 12 do mesmo mês requer aos oficiais da *Casa de la Contratación* esclarecimentos sobre as divergências que se sabia terem ocorrido entre os dois capitães³¹. Por outro lado, a

²⁸ AGI, *Indiferente General*, 415, libro I, fls. 1r.-3v.; cit. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1521.

²⁹ *Raccolta di documenti pubblicati dalle Reale Commissione Colombiane nel Quarto Centenario della Scoperta dell’America*, Roma, Ministero della Pubblica Istruzione, 1892 – [*Raccolta*], III 1, pp. 94-95, s. indicação de mês; cit. in Gil, ed. 1992, p. 180.

³⁰ Carta de D. Fernando a Miguel de Pasamonte, Valholid, 14 de Novembro de 1509; ref. in Gil, *ibidem*, p. 181, n. 31. Cf. Frank Moya Pons, “Legitimación ideológica de la conquista: el caso de La Española”, in Manuel Gutiérrez Estévez, Miguel León-Portilla, Gary H. Gossen & J. Jorge Klor de Alva (eds.), *De Palabra y Obra en el Nuevo Mundo*, vol. 2, *Encuentros interétnicos. Interpretaciones contemporáneas*, Madrid, Siglo Veintiuno Editores/Extremadura Enclave 92/Junta de Exteremadura, 1992, pp. 66-68.

³¹ Carta de Valholid, 12 de Novembro de 1509, AGI, *Indiferente General*, 418, vol. 2, fl. 63v.; ref. in Gil, ed. 1992, p. 180.

leitura cruzada de uma *Instrucción* dada pelo monarca castelhano ao seu embaixador Alonso de la Puente para trâmites a realizar junto do rei de Portugal³² e de uma carta de Giovanni da Empoli sobre a suposta concepção lusitana que tomaria por uma e a mesma coisa as Antilhas, a terra dos Corte-Real (Terra Nova)³³ e as terras de Malaca³⁴ não apenas corrobora o que sabemos sobre as inquietações de Lisboa por um desembarque urgente nas terras da Especiaria, como dá a ver, tanto o acompanhamento que esta dedicava às manobras do seu vizinho, como a suspeição castelhana de que Portugal se preparava para rumar à costa de Paria, Urabá e Veragua, seduzindo para o efeito pilotos portugueses e espanhóis práticos da navegação das Índias para uma zona que escapava à sua demarcação³⁵.

Se nessa oportunidade o aparelho de D. Fernando consegue interceptar um João Álvares, português presente em Espanha em 1510 com o alegado propósito de demover a colaboração que alguns mareantes aí emprestavam e de aliciar outros tantos à mudança de partido, D. Manuel faz quase o mesmo quando sabe da nova capitulação de 27 de Março de 1512 com João Dias de Solis, desta vez concretizada com o objectivo de atingir o Extremo Oriente navegando pelo Oeste. Deveriam preparar-se para o efeito dois navios e a rota a tomar seria a do Cabo da Boa Esperança. Caberia a Solis tomar posse de todas as ilhas que viesse a encontrar entre esse cabo e Ceilão e que Portugal ainda não tivesse descoberto, confirmar, depois disso, se esta ilha cabia dentro da jurisdição castelhana, tomar posse da mesma em caso afirmativo, após o que se devia dirigir para a *ilha de Maluque*, “que cae en los límites de nuestra demarcación e tomaréis possión de la isla para la Corona Real destes Reinos”. A seguir às Molucas, o trajecto estabelecia um rumo para Samatra, Pegu e para a terra dos “Chinos e dos Jungos” — por juncos, claro³⁶.

³² Instrucción dada pelo rei ao seu embaixador Alonso de la Puente sobre o que deveria dizer ao rei de Portugal, Dezembro de 1510, AGI, *Indiferente General*, 418, vol. 2, fl. 155r. e segs.; ref. in Gil, *ibidem*, p. 181, n. 32.

³³ “Terra Corte Regalis” ou “dos Corte Reaes”, nas demais designações correntes desde o início do século. Ver, *inter alia*, Dionísio David, “Gaspar Corte Real”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 302.

³⁴ *Raccolta*, III 2, p. 182, 12; cit. in Gil, ed. 1992, p. 181.

³⁵ Gil, *ibidem*, pp. 179-181; Branquinho, 1994, p. 12; Leoncio Cabrero Fernández, “Introducción”, in Antonio Pigafetta, *Primer viaje alrededor del mundo* [1525], edición, introducción y notas de Leoncio Cabrero Fernández, colección Crónicas de América — 12, Madrid, Historia 16, 1985, pp. 10-12.

³⁶ Ezquerria Abadía, 1975, pp. 4-5; cit. in Branquinho, 1994, p. 12. Cf. José Toríbio Medina, *Juan Dias de Silis*, Santiago do Chile, Impreso en Casa del Autor, 1897, p. 183; cit. in Max Justo Guedes, *O Descobrimento do Brasil*, prefácio de Luís de Albuquerque, colecção Documenta Historica — 13, Lisboa, Vega, 1989, p. 44.

O rei português, que, sobretudo a partir de 1510, está a par dos rumores insistentes sobre o interesse de Castela pelo Oriente³⁷, é informado destes preparativos por carta que lhe envia de Logronho a 30 de Agosto de 1512 o seu embaixador junto da Corte espanhola, João Mendes de Vasconcelos³⁸. A este cabe por várias vezes tentar demover pessoalmente Dias de Solis do projecto em que estava envolvido, aproveitando para o efeito a deslocação que o piloto efectua a Logronho, onde se encontrava o monarca aragonês. O embaixador é confrontado com o argumento de que numa carta a que tinha tido acesso ele, Solis, pudera comprovar que Malaca cabia no hemisfério castelhano e que, situando-se a costa da China a mais de 400 léguas e no limite desse domínio, por maioria de razão se inscreveriam as ilhas da Especiaria na posse de Castela. Não obstante, a pressão diplomática portuguesa é intensa e a partida da armada é adiada para Abril de 1513. Entre o mais, D. Manuel protesta por o comando da expedição ser entregue a um piloto de nacionalidade portuguesa há muito expulso do reino e sobre quem recaía a pena de morte. Afinal, D. Fernando encarregar-se-ia, ele próprio, de suspender o despacho e de entregar a 11 de Janeiro desse ano a caravela *Santa María de la Merced*, adquirida expressamente para esta viagem, a Yáñez Pinzón, quem com ela antes deveria seguir para a Castilla del Oro, como por enquanto se chamava à terra americana³⁹.

Os planos de Castela sofrem uma obrigatória actualização à vista das revelações, que devem ter sido simultâneas, da chegada de Vasco Núñez de Balboa ao Mar do Sul, ocorrida a 29 de Setembro de 1513 depois de cruzado o istmo do Panamá, e da descoberta das Molucas pelos portugueses. Estamos no Verão de 1514, uma altura que se aponta também para a edição, em Augsburg, da *Copia der Newen Zeytung auß Pressillg Landt*, o impresso que divulga mais algumas novidades sobre as terras e as gentes austrais na esteira da descida dos navios da expedição organizada pelos armadores D. Nuno Manuel e Cristóbal de Haro (1513-1514) à latitude de 40° Sul, onde

³⁷ Veja-se a cédula real não datada, mas provavelmente dada em 1511, em que se solicita dos Oficiais da *Casa de la Contratación* a reactivação das empresas de descobrimento, e a de 10 de Dezembro de 1512, onde se renova essa preocupação e se ordena gastar o necessário na armação de navios que continuassem os descobrimentos de Colombo, Pizón e Solis, em especial pelo achamento do estreito que permitisse a passagem para a Ásia e a abertura da via para as especiarias. Luis Torres Mendoza, *Colección de documentos inéditos... de las antiguas posesiones españolas de America y Oceania*, Madrid, Impr. de Frias, 1866; Toríbio Medina, 1897, p. 221; refs. in Guedes, 1989, p. 49. Cf. Guedes, *ibidem*, p. 49.

³⁸ Carta de João Mendes de Vasconcelos a D. Manuel I, Logronho, 30 de Agosto de 1512, AN/TT, *Gavetas*, 15-10-36. Ver *infra*, Parte II, cap. 3, n. 14.

³⁹ Branquinho, 1994, p., 12; Gil, ed. 1992, pp. 181-182; Alexandra Curvelo da Silva Campos, *A Imagem do Oriente na Cartografia Portuguesa do Século XVI*, dissertação de Mestrado em História da Arte (séculos XVI a XVIII) apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 1996, pp. 39-40 (policopiado).

avistam um cabo a que chamam “da Boa Esperança”, contornado o qual se entrava num estreito que comparam com o de Gibraltar e que é já a enseada do rio da Prata. Tal como com as expedições anteriores que tinham revelado quase na íntegra a costa brasileira, com a comprovada ida de Dias de Solis a este rio (1515) — o então dito “Mar Doce” — ou ainda com a de Sebastião Caboto (“Guaboto”, como se escrevia) aos rios da Prata e do Paraguai (1528), temos que se encontram acesas, em simultâneo, as disputa pela rota do Oriente e pela navegação e estabelecimento nas terras do Sul do continente americano, com os portugueses a pressentirem a possibilidade de verem estas últimas perdidas para uma Castela perigosamente esforçada na ocupação de uma das mais importantes bacias hidrográficas da região. Se é um dado adquirido que a direcção tomada por essas embarcações de 1513-1514 não é a do Brasil, como talvez alguns esperassem, mas a de “Malaqua” — assim como a dizer que o interesse pelas especiarias domina o essencial do persistente empenho lusitano —, não é menor a evidência de que se reafirmava a necessidade de resolver o problema da demarcação de Tordesilhas no Atlântico, com Portugal a redobrar os protestos contra estes seus concorrentes (e depressa também contra os normandos, senhores de um importante trato atlântico e que começam a aparelhar os seus navios para aqui), mau grado os resultados nulos que nisso tem porque as iniciativas de reconhecimento são, por enquanto, sobretudo excepcionais⁴⁰.

Com as ditas notícias sobre a via terrestre para o Pacífico e sobre os avanços portugueses no Índico e nas Molucas, Castela não tem menos interesse por uma clarificação dos limites extremo-orientais de ambas as jurisdições que aquele que esses sentem nos litorais brasileiros face às indefinições da linha de Tordesilhas, não obstante as possibilidades operatórias da época não satisfazerem uma medição das longitudes. D. Fernando responde ao descobrimento de Balboa com renovada convocatória de Solis, reencontrando-se igualmente o aviso do bispo Fonseca no reexame de problema a que todos se entregam. Sai deste a capitulação feita em Mansilha a 24 de Novembro de 1514 que encarrega o referido piloto de “ir a descobrir a espaldas de Castilla del Oro” e a procurar de modo muito secreto, navegando 1700 léguas a partir da linha de

⁴⁰ Gil, ed. 1992, pp. 182-183; José Alves, “Sebastião Caboto”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 148; Filipe Nunes de Carvalho, “João Dias de Solis”, in *ibidem*, vol. 2, 1994, pp. 999-1000; Jorge Couto, *Portugal y la Construcción de Brasil*, traducción de Maísa Marbán, Madrid, Editorial Mapfre, 1996, pp. 235-239 (ed. portuguesa: *A construção do Brasil. Ameríndios, Portugueses e Africanos, do início do povoamento a finais de Quinhentos*, Lisboa, Edições Cosmos, 1996); Joaquim Romero Magalhães, “O reconhecimento do Brasil”, in *HEP*, vol. 1, 1998, pp. 199-202 [R. Magalhães, 1998a].

Tordesilhas, uma passagem que franqueasse o Mar do Sul⁴¹. Justamente o itinerário que, iniciado a 8 de Outubro de 1515, o levaria ao Prata, onde a expedição se malogrou em Fevereiro de 1516.

Como D. Fernando morresse em Janeiro desse ano, é junto da Corte do seu sucessor Carlos I reunida em Valhadolid em Fevereiro de 1518 que o despeitado e homiziado Fernão de Magalhães oferece os seus préstimos para chegar às Molucas pelo Mar do Sul, insistindo no plano tentado por Solis. Com a experiência de duas idas a Malaca — em 1509 e 1511 —, melhor informado que quase todos sobre o Oriente e bem preparado em estudos a respeito do problema da definição rigorosa do antimeridiano, matéria em que foi coadjuvado pelos cosmógrafos Francisco e Rui Faleiro (este último, de seguida afastado do projecto, entre outros motivos talvez também por Magalhães se ter apercebido de que o método que este preconizava para a obtenção das longitudes através da variação da declinação magnética era, apesar de corrente, nulo de resultado)⁴², o navegador português indica as ilhas das Especiarias como situadas 4° dentro do hemisfério espanhol (o que corresponde a um erro mínimo de 9° em relação à longitude real) e prontifica-se a verificar esse e outros números ao longo do trajecto. Antes da partida de Sanlúcar de Barrameda, a 22 de Setembro de 1519, os cálculos são remetidos ao monarca em memorial, tendo o cartógrafo Jorge Reinel desenhado para a ocasião um mapa com o traço do meridiano oriental — Jorge, como o cartógrafo luso Pedro Reinel, seu pai, encontra-se por esta altura em Sevilha a prestar uma colaboração pouco transparente ou pouco esclarecida (ou ambas as coisas) nos preparativos desta viagem de circum-navegação; Diogo Ribeiro é outros dos peritos cartógrafos portugueses participantes nos mesmos preparativos⁴³.

A capitulação entre o monarca e Magalhães fora assinada a 28 de Março de 1518, não sem que antes este tivesse beneficiado dos bons ofícios do homem de negócios seu compatriota Diogo Barbosa, *alcaide de los Alcázares y Atarazanas*, comendador da ordem de Santiago e figura influente entre os decisores da política ultramarina castelhana. Deste recebe um investimento directo, tal como ganha o favor de outros agentes financeiros com interesses no comércio das especiarias como os

⁴¹ Martín Fernández Navarrete, “Colección...”, in *Biblioteca de Autores Españoles*, t. 76 (t. 2 das obras de Navarrete), doc. XXXVI, pp. 90-91; ref. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1522.

⁴² Ver Godinho, 1990, pp. 363-364; Luís de Albuquerque, “Rui e Francisco Faleiro”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 402 [Albuquerque, 1994b].

⁴³ Ver Alfredo Pinheiro Marques, “Pedro e Jorge Reinel”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 940; Paulo Nascimento, “Diogo Ribeiro”, in *ibidem*, vol. 2, 1994, pp. 945-946 [Nascimento, 1994a].

banqueiros Fugger e Cristóbal de Haro (o afloramento da conexão dos mercadores de Burgos, activa entre Antuérpia, Lisboa e Medina del Campo)⁴⁴, os pareceres favoráveis de Juan de Aranda, feitor da *Casa de la Contratación*, do bispo de Burgos, ou de Guillermo de Croy, Senhor de Chievres e conselheiro do rei. O crivo é considerável, mas a seu favor o português sabe que conta com o facto de desde as capitulações de Santa Fé — que haviam dado a Colombo em 1492 o privilégio de almirante-mor dos mares oceanos, e a ele e aos seus sucessores os de vice-rei e governador perpétuo das Índias, ilhas e terras firmes que descobrissem “o por su industria se hobiesen de descubrir”⁴⁵ — as ilhas da Especiaria terem sido reconhecidas como interesse de Castela.

O monopólio desfizera-se pouco depois, quando os *Reis Católicos* têm conhecimento dos resultados da viagem de Vasco da Gama, e, a anteceder as várias capitulações referidas, acordam de outras tantas a vários andaluzes que se oferecem para explorar as paragens ocidentais em busca da Ásia: expedições de Vicente Yáñez Pinzón e Diego de Lepe em 1499-1500, seguidas de perto pela do referido Rodrigo de Bastidas (1500-1502) e pela de Alonso Vélez de Mendoza (1500-1501), por exemplo. Mesmo sem se explicitar o problema da demarcação, tal testemunha que alcançar o Oriente fora, por sistema, o principal objectivo. Sobre o reconhecimento realizado pelas tripulações de Pinzón ao longo de dada extensão de costa Sul-americana, Pietro Martire d'Anghiera ainda expressava em 1516 nas suas *Décadas* que se teriam já percorrido 600 léguas do litoral de Pária, supondo também já passada a cidade de Cataio e a costa da Índia para além do Ganges⁴⁶. As confusões são as nossas conhecidas, devendo acrescentar-se o caso extremo do memorial publicado por Martín Fernández de Enciso em 1519 na *Suma de geographia*, e que reaparece no *Phisices Compendium* do mestre Pedro Margalho (Salamanca, 1520), no qual a linha se traça pela foz do rio Ganges: “[...] desde este limite que esta a cerca dela mar dulce do comiêça a partiçião segũ la capitulaciõ fasta a melaca ay dos mil r seteciêtas r setêta leguas: r passado de melaca doziêtas leguas se acaba el limite delo rey de portugal, r al fin deste limite esta la boca del rio ganjes, y

⁴⁴ Ver António Augusto Marques de Almeida, “Haro”, in *DHDP*, vol.1, 1994, pp. 484-485.

⁴⁵ Bartolomé de Las Casas, *Historia de las Indias* [1525-1561]; cit. in Thomas Gomez & Itamar Olivares, *La Formation de l'Amérique Hispanique XVe-XIXe siècle. Textes et documents*, Paris, Armand Colin, 1993, pp. 54-55. Ver também: Cristóbal Colón, *Diarios*, Bogotá, Editorial La Oveja Negra, 1996, p. 6.

⁴⁶ Ver Duarte Leite, *Os Falsos Precursores de Álvares Cabral*, 2.^a ed. melhorada, Lisboa, p. 86; cit. in Couto, ed. 1996, p. 190.

enla boca del ganjes comiêça lo de vra alteza: lo *qual* comiêça enel gães, assi *que* es de vra alteza Zirtona r Cipãgu r la Aurea r Jocat y el gatigarã”⁴⁷.

Ainda que depois da descoberta da passagem Sudoeste para o Mar do Sul e da sua travessia Magalhães perdesse a vida no ilhote de Mactán (Matan), na paragem intermédia de Lução (27 de Abril de 1521), as embarcações sobreviventes da armada que capitaneara alcançam as ilhas Molucas em Tidore a 8 de Novembro desse ano. O régulo local dispensa-lhes um acolhimento que rivaliza com aquele que os portugueses vinham recebendo em Ternate e da forçada tensão entre as duas presenças ibéricas resulta a opção definitiva destes últimos pela segunda destas ilhas, a qual começam a fortificar em Junho de 1522. Retornando pela rota do Cabo da Boa Esperança e perdendo alguns dos seus tripulantes nos cárceres da ilha de Santiago de Cabo Verde, a nau *Victoria* comandada por Juan Sebastián Elcano fundeia em Sanlúcar de Barrameda a 6 de Setembro de 1522. O monarca português sabe no instante da proeza e, por intermédio do seu embaixador no reino vizinho, requer ao agora imperador Carlos V a prisão dos capitães e da tripulação em causa, assim como a apreensão do cravo ou outras mercadorias que se tivessem trazido das Molucas.

Os argumentos aduzidos são aqueles que reaparecerão entre os principais da parte dos delegados portugueses na posterior Conferência de Badajoz-Elvas (1524), promovida de forma expressa para discutir a linha de demarcação oriental: Portugal adquirira direitos inalienáveis em relação àquelas ilhas depois de mais de dez anos de estabelecimento e de trato pacífico, assim como, perante os protestos que D. Manuel formulara aquando da partida da armada de Magalhães, da Corte espanhola tinha vindo a promessa formal de que nenhum desses navios “tocarya em cousa nosa [de Portugal] por maneira alguua”⁴⁸. Na realidade, podia ler-se nas instruções que o imperador fizera entregar a Magalhães estar este obrigado a respeitar as demarcações portuguesas, devendo limitar-se ao espaço pertencente a Espanha. Acrescia que as longitudes calculadas por Andrés de San Martín durante a travessia, e inscritas no denominado roteiro de Francisco Albo, ainda que diferentes do que se encontra no diário de outro

⁴⁷ Martín Fernández de Enciso, *Suma de geographia que trata de todas las partidas r prouincias del mundo: en especial delas indias. r trata largamête del arte del marear: juntamête con la espera en romãce: con el regimêto del sol r del norte: nueuamente hecha*, “Comiença la obra”, Sevilha, Jacobo Cromberger, 1519, cits. s.pp. [pp. 10-11]. Cf. Branquinho, 1994, p. 11-13; Cuesta Domingo, 1995, pp. 1496-1498; Cabrero Fernández, 1985, pp. 12-14; Vítor Rodrigues, “Fernão de Magalhães”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 645 [Rodrigues, 1994d].

⁴⁸ Carta de D. Luís da Silveira, embaixador de Portugal na Corte de Carlos V, a D. João III, 28 de Setembro de 1522, AN/TT, *Gavetas*, vol. 4, XV-1-59, pp. 78-80; cit. in Branquinho, 1994, p. 14.

embarcado famoso que é Antonio Pigafetta, inscrevem as Molucas no hemisfério português. Nada que sensibilizasse por aí além a parte espanhola, que logo pensa enviar novas expedições, ao mesmo tempo que delibera estabelecer na Corunha, estrategicamente situada na rota dos mercados do Norte da Europa, um centro coordenador vocacionado em exclusivo para o comércio das especiarias do Sudeste asiático: a *Casa de la Especiería*, independente em relação à sua homóloga sevilhana e alternativa a Lisboa para os navios que viessem da Flandres, Inglaterra, França, Alemanha, Escócia, Dinamarca e Noruega⁴⁹. Entretanto, nessa extremidade oriental em disputa, portugueses e espanhóis vão aprisionando uns aos outros embarcações e gente⁵⁰.

O hermetismo de Carlos V a qualquer hipótese de conciliação só não é absoluto nesse momento inicial porque transige em enviar a D. João III uma credencial — 12 de Dezembro de 1522 — onde, ao mesmo tempo que solicita a libertação dos tripulantes da *Victoria* retidos em Cabo Verde, informa ter delegado no seu secretário Cristóbal de Barroso os poderes necessários a discutir com a Corte de Lisboa a questão das Molucas, antecipando como proposta o cumprimento da cláusula de Tordesilhas que previa a reunião no alto-mar, em navios de ambas as nações, de um grupo de astrólogos e pilotos com o objectivo de definir, sem equívocos, a linha de demarcação. Ao Papa Adriano caberia, por acréscimo, nomear uma junta arbitral de astrólogos, cosmógrafos e pilotos que acompanhasse as duas delegações⁵¹. Enquanto isso, as Cortes castelhanas reunidas em Valhadolid em 1523 tomam posição sobre o tema, inscrevendo entre as suas petições a seguinte: “Que pues la Especiería que ha parecido es cosa tan importante a estos Reinos y es de la Corona real de Castilla, según lo contratado con el rey de Portugal, mande que aquélla se sostenga y sobre la Especiería no se tome medio con él

⁴⁹ Ver “Parecer sobre la Casa de la Contratación de la Especiería”, AGI, *Patronato*, 48, 2; “Peticiones de La Coruña para la creación de su Casa de la Contratación”, AGI, *Patronato*, 48, 1; refs. in Cuesta Domingo, 1995, p. 1484, n. 4.

⁵⁰ Cabrero Fernández, 1985, pp. 13-14, 28-29 e 33-34; Branquinho, 1994, pp. 13-14.

⁵¹ Carlos V afirmava que “[...] aquesto hasta agora no ha sido fecho y Su Magestad es contento, conforme a la dicha capitulación, que se embíen dos carabelas por parte de Su Magestad y otros dos por el Sereníssimo Rey de Portugal. Que en ellas vayan los astrólogos, cosmógrafos y pilotos que por Su Alteza y el dicho Sereníssimo Rey de Portugal fueren nombrados, contando que no sean más de una parte que de otra, conforme a la dicha capitulación [...] Por lo que toca a Su Magestad, mandará tener en horden las carabelas que en él le toca de embiar con la gente que en ellas oviere de aver [...] que la dicha declaración y demarcación solamente atienda la verdad sin tener ningún respecto a Su Magestad” — Credencial de Carlos V para o seu embaixador e secretário Barroso junto do Rei de Portugal, AN/TT, *Gavetas*, XVIII-2-45; cit. in. Cuesta Domingo, 1995, p. 1484, n. 9.

[...]”. Retorque o monarca: “A esto vos respondemos que sostenemos la Especiería y no tomaremos asiento ninguno sobre ello en prejuicio de estos Reinos [...]”⁵².

Pela sua parte, D. João III vai-se munindo dos competentes informes que lhe remetem do Oriente e nos quais se esclarecem as circunstâncias do descobrimento português, da aliança com Ternate, da interferência e do comércio dos castelhanos com Tidore e da chegada destes últimos a Banda. Sempre com o objectivo de preparar uma negociação conjunta, encarrega ainda a feitura de um processo em doze questões a colocar às testemunhas presenciais seleccionadas, as quais, entre outros pontos, tocam a matéria do primeiro desembarque e recepção nas Molucas e Banda, os exemplos e a intensidade das viagens entre Malaca e as Molucas, o monopólio das especiarias e seus efeitos, a vassalagem entre o sultão de Ternate e el-rei de Portugal e o estado de paz e amizade do comércio português nessas paragens.

Das absorventes negociações estabelecidas entre Abril e Maio de 1524 pelos pilotos, cartógrafos, mestres, astrólogos e, inclusive, um antigo governador da Índia Portuguesa — Diogo Lopes de Sequeira, que aqui nos reaparece —, reunidos entre Caia, Badajoz e Elvas, sai apenas uma conclusão elementar sobre a primazia do descobrimento das Molucas pelos portugueses. Sobre o pomo da discórdia, que era o entendimento a respeito de qual das zonas de influência em que estas se integravam, nada se conclui pois, entre inenarráveis incidentes protocolares de parte a parte, os deputados de Carlos V inibiram qualquer discussão séria sobre o assunto, para além de que, subsistindo as habituais dúvidas sobre a determinação do meridiano oriental, era fatal que as interpretações fossem discordantes.

É conhecida a confissão de fraude dos delegados espanhóis à Junta de Badajoz — e que se lê no respectivo parecer — quando estes expressam que teriam de “graduar las leguas, y dar a cada grado del cielo las menos leguas que pudieremos porque dando menos leguas, menos aura en la tierra, lo qual mucho cumple al servicio de su magestad”, se bem que logo reconhecessem que teriam de chegar “a lo que commumente usan los marineros, assi de Portugal, como de Castilla, que dan en cada grado del cielo 17 leguas y media por grado”⁵³ dado o incontornável prestígio da técnica portuguesa. No plano meramente jurídico, à insistente proposta espanhola de que se

⁵² *Cortes de los Antiguos Reinos de León y de Castilla*, t. 4, Madrid, 1882, p. 388; cit. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1523.

⁵³ Andrés Garcia de Cespedes, *Regimiento de navegación q mando haser el Rey Nuestro Señor por orden de su consejo Real de las Índias*, s.ed. [Juan de Cuesta], Madrid, 1606, p.149; cit. in Guedes, 1989, p. 46. Ver Guedes, *ibidem*, pp. 45-46.

deveria discutir em conjunto os termos posse e propriedade e de que a decisão final teria de incidir sobre ambos, contrapunham os portugueses que a discussão começasse pela posse e só depois analisasse a matéria da propriedade, nisto se consumindo parte substancial do tempo.

Lendo-se a documentação sobrevivente, sobressai ainda a impressão de que a delegação portuguesa, por se sentir pouco segura de que o prolongamento do meridiano de Tordesilhas para o hemisfério oriental garantisse a reserva do arquipélago para Portugal caso se tomasse como ponto de partida para a contagem das 370 léguas a ilha de Santo Antão (dúvida que, invertida, não seria menor do outro lado da mesa)⁵⁴, secundarizou quanto lhe foi possível este argumento em favor do reconhecimento dos direitos que lhe adviriam da descoberta e trato contínuo. Livre de quezílias jurídicas mais imediatas por a Conferência ter determinado que as negociações sobre o tema prosseguissem entre as duas Cortes ao nível de embaixadores, Carlos V apronta as novas expedições para os mares do Sul que foram as do comendador Fr. García Jofre de Loaysa (saída da Corunha em 1525, levando Elcano por piloto-mor), a do veneziano Sebastião Caboto (saída de Sanlúcar em 1526) e a de Diego García de Moguer (saída da Corunha em 1527). Pelo menos para as duas primeiras, o Cipango é a última escala encomendada⁵⁵.

Pouco passará até que o imperador ordene a Hernán Cortés a partida desde a Nova Espanha com destino às Molucas da armada de Álvaro de Saavedra Cerón (1527-1528), enviada para socorrer os sobreviventes das expedições de Magalhães, Loyasa e Caboto (ignora-se que esta não chegara ao destino, tendo-se quedado na região do Prata)⁵⁶. As especiarias são ambição antiga de Cortés, que já anunciara ao rei a 15 de Maio de 1522 que estava a armar caravelas para explorar o Mar do Sul, esperando vir a

⁵⁴ Leoncio Cabrero Fernández, “El empeño de las Molucas y los Tratados de Zaragoza: cambios, modificaciones y coincidencias entre el no ratificado y el ratificado”, in *Congreso Internacional de Historia. El Tratado de Tordesillas y su Época*, vol. 2, 1995, pp. 1091-1093; Cuesta Domingo, 1995, pp. 1483-1488 e 1499-1505.

⁵⁵ Torres y Lanza, *Catálogo de los Documentos relativos a las Islas Filipinas existentes en el Archivo de Indias de Sevilla*, vol. 1, 1925, pp. CCLV-CCLVIX; ref. in Bourdon, 1993, p. 238, n. 63.

⁵⁶ Real cédula dada em Granada a 20 de Junho de 1526, pub. in Hernán Cortés, *Cartas y Documentos*, México, Biblioteca Porrúa, 1963, p. 593; ref. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1525. “[...] se venga por la misma derrota que oviere llevado o por otra más breve a la costa de Tierra Firme a la çibdad de Panamá, por donde avemos mandado que venga la dicha Espeçería a la costa del Norte, para que por allí se navegue e se traiga a estos nuestros reinos” — Carta do rei a Hernán Cortés ordenando-lhe enviar uma armada em busca de Loyasa e de Caboto, 20 de Junho de 1526, AGI, *Patronato*, 39, 1 fl. 19r.; cit. in Juan Gil, *Mitos y utopías del Descubrimiento*, vol. 3, *El Dourado*, Alianza Universidad — 596, Madrid, Sociedade Quinto Centenario/Alianza Editorial, 1989, p. 18.

encontrar “muchas islas ricas de oro y perlas y piedras preciosas y especiería”⁵⁷. O projecto mantém-se a 3 de Setembro de 1526, quando este redigia: [...] y aún de dar tal orden que Vuestra majestad no haya la Especiería por via de rescate [...] sino que la tenga por cosa propia”⁵⁸.

Por estes mesmos motivos, encontramos múltiplos projectos alimentados no Novo Mundo para descobrir nos golfos de Castilla del Oro e da Venezuela o almejado estreito e para implantar nesses litorais americanos algumas das estruturas que sustentassem tal aventura: um Antonio Sardeño, *contador* da ilha de San Juan, negociara em 1518 com os jerónimos a constituição de uma armada para descobrir o estreito que era suposto existir entre o Cabo de Higuera e o Yucatão⁵⁹; Diego Caballero, *escribano* da Española, oferece-se em 1525 para “descubrir muchos secretos de aquella tierra [litoral entre o Cabo de San Román e o Cabo de la Vela] y la otra Mar del Sul”, por estar “en el parage de la navegación de la Espeçería”⁶⁰, merecendo o patrocínio da Coroa; o licenciado Montalbán, morador na Española, obtém no ano seguinte licença para resgatar e contratar entre o Golfo da Venezuela e Coquibacoa⁶¹; nesse ano de 1526 é o rei quem estabelece com o governador de Castilla del Oro Pedro de los Ríos a constituição de duas Casas de la Contratación, uma no Panamá, outra “en la costa del Norte, en la parte más a propósito”⁶²; redescobrimos os planos do citado Diego Caballero na carta que este dirige a Carlos I a 4 de Setembro de 1526 e onde escreve nada menos que sobre “traer e navegar la Speçería de las nuestras islas de Maluco a estos nuestros reinos por la tierra firme llamada Castilla del Oro”⁶³; enfim, anos coincidentes com intenções como as do *factor* da Española Juan de Ampliés, quando este se revela desejoso de encontrar no interior da terra-firme a via para o Mar do Sul que lhe daria o controlo das rotas da Especiaria, ou com a notícia de que o

⁵⁷ Hernán Cortés, *Cartas y Documentos*, ed. 1963, p. 191; cit. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1525.

⁵⁸ Hernán Cortés, *Cartas y Documentos*, ed. 1963, p. 320; cit. in Díaz-Trechuelo, *ibidem*, p. 1525.

⁵⁹ AGI, *Justicia*, 985, n.º 2, fl. 363r. (31.ª pergunta do interrogatório); ref. in Gil, 1989, p. 17, n. 17.

⁶⁰ Gil, *ibidem*, p. 17.

⁶¹ Cédula de 19 de Janeiro de 1526, AGI, *Indiferente General*, 420, vol. 10, fl. 243r.; ref. in Gil, *ibidem*, p. 17, n. 19.

⁶² Capitulação do rei com Pedro de los Ríos, governador de Castilla del Oro, 1526, AGI, *Indiferente General*, 415, vol. 2, fl. 33r.; ref. in Gil, *ibidem*, p. 18, n. 21.

⁶³ Cédula dada em Granada a 17 de Novembro de 1526, AGI, *Indiferente General*, 421, vol. 11, fl. 347r.; ref. in Gil, *ibidem*, p. 18, n. 22.

teniente de Ordás Gil González Dávila teve disponíveis algumas embarcações em Castilla del Oro que nunca chegaram a largar vela para Ocidente⁶⁴.

A solução que aparece a contentar as partes dá-a o referido Convénio de Saragoça de Abril de 1529, que Carlos V aprova, confirma e ratifica em Lérida, a 23 Abril desse ano, fazendo igual D. João III, a 20 de Junho de 1530, em Lisboa. Demasiado distantes e de difícil acesso, as ilhas parecem agora interessar menos a um imperador que carece de liquidez para se ressarcir diante dos banqueiros europeus numa conjuntura em que se acumulam os conflitos da primeira guerra com a França (assinatura do Tratado de Madrid, a 14 de Janeiro de 1526), as tentativas da Liga Clementina para expulsar os espanhóis de Itália (Maio de 1526) e o ataque turco à Hungria que derivara de tudo isso. Assim, cede a troco dos conhecidos 350.000 ducados de ouro que o rei português se compromete a pagar “todo o direito, acção, domínio, propriedade e posse ou quase posse de todo o direito de navegar, contratar e comerciar” a essas “ilhas, lugares, terras e mares de Maluco” — a oferta inicial elevava-se a um milhão de ducados, a primeira contra-oferta propusera 200.000 e, já depois de concertadas as partes, durante os cinco dias que medeiam entre a assinatura da versão não ratificada (17 de Abril) e a rubrica da versão ratificada (22 de Abril) ainda se emenda, reescreve e altera para um tom mais duro vário do articulado, Carlos V sente-se na necessidade de nomear um novo procurador, elimina-se o nome de várias das testemunhas e outras tantas são acrescentadas ao processo⁶⁵.

Se bem que não se trate de uma venda no sentido convencional, porque sobra a possibilidade do monarca castelhano reaver o objecto do contrato por mera satisfação de um montante equivalente ao que agora recebe — caso de um pacto de *retro vendendo* —, é patente o convencimento da parte dos procuradores de que se está diante de uma acordo de duração indefinida. Assinara-se, pois, um empenho quase à perpetuidade, nada que se esperasse emendar no curto prazo. Isso torna mais significativo ainda que, sem uma certeza absoluta sobre aquele a quem cabia a posse e a propriedade, se tenha conseguido um acordo que demarca as respectivas esferas de navegação por uma linha de pólo a pólo segundo um semicírculo a 17° na equinocial, a qual deixa as Molucas a Ocidente, a 297, 5 léguas de distância (17,5 léguas por cada grau equinocial). Sossegavam as Chancelarias, sem que, no entanto, os espanhóis se privassem de afluir

⁶⁴ Gil, *ibidem*, pp. 15-19 e 30; Juan Gil, “Las rutas del Pacífico”, in Maria da Graça A. Mateus Ventura (coord.), *As rotas Oceânicas (Sécs. XV-XVII) – Quartas Jornadas de História Ibero-Americana, Portimão, 1998*, Lisboa, Edições Colibri, 1999, p. 102.

⁶⁵ Ver Cabrero, 1995, pp. 1094-1105.

às ilhas das Especiarias: ora pretextando a defesa das populações locais supostamente martirizadas pelos abusos dos portugueses, ora servindo-se dos próprios parágrafos de Saragoça para tentar impugnar a sua validade, entraram aí em frequentes conflitos com estes⁶⁶.

3. As Filipinas antes e depois da torna-viagem a Acapulco

Além das Molucas, que D. João III pagava por não ter conseguido provar lhe pertenciam, também as Filipinas, o seguinte interesse em disputa no Extremo Oriente entre Portugal e o seu vizinho peninsular, cabiam dentro do hemisfério português. Com mais do que razoável probabilidade estas terão sido reconhecidas pela primeira vez por alguns mareantes lusos e é essa a indicação que se extrai da leitura do chamado *Relato do Piloto Genovês* quando este informa que os indígenas da ilha de Malhou, no Sudeste do arquipélago, declararam a Fernão de Magalhães já terem visto homens semelhantes. Como quer que fosse, as sessões de Saragoça passam por cima da questão da anterioridade da sua descoberta e, com todos os olhares centrados nas ilhas do cravo, acabam por favorecer a Coroa espanhola com o direito à ocupação efectiva destas ilhas, por serem involuntariamente omissas a seu respeito. No entanto, se Magalhães roçara Samar, Leyte, Cebú e Mactán, se os seus navios tinham seguido, ainda que sem ele, até Mindanau, se o arquipélago fora baptizado de S. Lázaro e se Pigafetta escrevera a

⁶⁶ Em finais de 1548, por exemplo, recorrendo às cláusulas que estipulavam que os portugueses não podiam construir nova fortaleza nas Molucas, os procuradores das Cortes de Castela solicitam ao imperador que lhes conceda em arrendamento por seis anos o reino da Especiaria, comprometendo-se estes a pagar ao rei de Portugal os 350.000 ducados que anulariam automaticamente o acordado e a reabrir a Corunha ao tráfico abandonado, findo o qual período o imperador poderia dispor de novo dos rendimentos do Maluco. Carlos V — relata López de Gómara na sua *Historia General de la Indias* (1552), cap. CV — negou-se a tanto, ante o que “unos se marauillaron, otros se sentieron, y todos callaran” — Francisco López de Gómara *Historia General de la Indias*; transcr. in Armando Cortesão, *Esparsos*, vol. 1, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1974, cit. p. 45. Ver Consuelo Varela, “Los problemas de frontera en el Maluco”, in Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, 1997, p. 344. Em 1549, D. João III relembra a todos os que navegavam no Pacífico sem respeitarem o antimeridiano de Tordesilhas — e que não seriam poucos — que se arriscavam a ser ouvidos como “corsários violadores e quebrantadores de paz” — AN/TT, *Gavetas*, 18 M 7-1, vol. 9, pp. 1-4; cit. in José Alberto Barata, “De Macau à América. Uma viagem em 1584 (O Reverso de Tordesilhas ou *The Missing Link?*)”, in *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos*, 1998, p. 699. Cf. Branquinho, 1994, pp. 14-17; Albuquerque, 1994a, pp. 757-758; Cabrero, 1985, pp. 14-15; Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1526; Varela, 1997, pp. 343-344; Benito Sánchez Alonso, *Historia de la Historiografía Española. Ensayo de un examen de conjunto*, vol. 2, *De Ocampo a Solís (1543-1684)*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1944, p. 101; Barata, 1998, p. 699.

propósito que as ilhas pareciam multiplicar-se ali⁶⁷, tudo o resto permanece desconhecido.

Na sequência da assinatura do Convénio com Carlos V, o rei português instrui no sentido de se averiguar do cumprimento da saída dos espanhóis das Molucas, sendo logo informado dos choques entre os dois contingentes e da ineficácia das sanções prescritas⁶⁸. Contudo, será Jorge de Castro, o representante régio estacionado em Ternate, quem denuncia a especial gravidade das novas escalas castelhanas dadas por ocasião do desembarque de Ruy López de Villalobos em Leyte e Mindanau, em 1543, indo este à cabeça de uma expedição saída do México por ordem do vice-rei António de Mendoza — depois das de Magalhães, Loaysa, Saavedra e Fernando de Grijalva, esta era a quinta travessia do Pacífico no sentido Este-Oeste. Motivo alegado: literalmente, andarem destruindo, queimando e cativando muitas pessoas em terras que se encontram na demarcação de Portugal segundo o “contrato” assinado em Saragoça entre o seu rei e o imperador⁶⁹. Resposta de Villalobos: Mindanau encontrava-se na demarcação castelhana e o próprio levava ordem para não entrar em nenhuma terra que pertencesse ao rei de Portugal⁷⁰. Dá-se réplica de Castro, acolhida com nova resposta de Villalobos.

A querela prolongar-se-á por dois anos, até que as autoridades portuguesas conseguem supervisionar o repatriamento dos sobreviventes da frota espanhola. Enquanto durava o enfrentamento, fora-se sabendo pelas confissões de alguns que esta não visava menos que atingir a China e que guardava ainda um interesse complementar pelo Japão⁷¹. Iam no mesmo sentido as suspeitas sobre projectos secretos espanhóis para interferir nas Molucas que um português escrito Braz Bayão fizera saber a Goa em 1540. Lisboa, por seu turno, estava ao corrente e seguira de perto os preparativos da expedição que Carlos V se empenhara em organizar para descobrir as “islas del

⁶⁷ Antonio Pigafetta, *Relación del Primer Viaje alrededor del Mundo. Noticias del Mundo Nuevo con las Figuras de los Países que se Descubrieron Señalados por Antonio Pigafetta*. Vicentino. Caballero de Rodas, ed. 1985, p. 83.

⁶⁸ Informes de João de Eça, AN/TT, *Corpo Cronológico*, I-46-115; ref. in Cuesta Domingo, 1995, p. 1516.

⁶⁹ Requerimento de Jorge de Castro, 20 de Julho de 1543; pub. in *Colección de Documentos Inéditos relativos al Descubrimiento, Conquista y organización de las antiguas posesiones españolas de Ultramar*, segunda serie, t. 2 (t. 1 das ilhas Filipinas), Madrid, 1886, pp. 71-78; ref. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1527.

⁷⁰ *Colección de Documentos Inéditos... de las antiguas posesiones españolas de Ultramar*, t. 2, pp. 79-82; ref. in Díaz-Trechuelo, *ibidem*, p. 1527.

⁷¹ Veja-se o escrito do feitor de Villalobos, García de Escalante Alvarado, ao vice-rei do México D. Antonio de Mendoza, Lisboa, 1 de Agosto de 1548; pub. in *Colección de Documentos Inéditos... de las antiguas posesiones españolas de America y Oceania*, t. 5, pp. 200-204; ref. in Bourdon, 1993, p. 238, n. 63. Ver Bourdon, *ibidem*, pp. 237-238.

Poniente”, que seriam as Léquias⁷². A sugestão partira de Pedro de Alvarado, capitão general da Guatemala, Hernán Cortez seria incumbido de a comandar em Julho de 1540, e era essa a expedição que Villalobos viera, enfim, concretizar por troca com as Filipinas⁷³. Por esta altura tem-se notícia de visitas regulares de portugueses às ilhas meridionais do arquipélago a partir de Maluco, em especial a Mindanau, o mesmo devendo acontecer, se bem que de forma mais esporádica, com Palawan e Lução, por se situarem na rota da China (o *Tratado dos descobrimentos* de António Galvão e uma legenda do atlas de Lázaro Luís, de 1563, repetida por outra que aparece nos atlas de Fernão Vaz Dourado das décadas de 1570 e 1580, indicam o nome de Pêro Fidalgo como desembarcado em Lução em 1545 a bordo de um junco chinês saído de Bornéu)⁷⁴.

Se as cláusulas do Convénio de 1529 não condicionam a iniciativa espanhola em relação a estas ilhas, sendo antes claro que os vice-reis da Nova Espanha recebem instruções para fazer efectiva a ocupação logo após a sua assinatura, o óbice fundamental ao correspondente estabelecimento decorre da dificuldade da travessia do Pacífico em direcção à América que é imposta por um regime de ventos que se desconhece. Aproximando-se da equinocial, era fácil às embarcações atravessar de Leste para Oeste, bastando para tanto deixar-se arrastar pela corrente equatorial do Norte ou aproveitar a corrente equatorial do Sul. Mas a volta é muito menos simples, pois não pode ser feita em linha recta: necessita que se atinjam as latitudes dos 35-40° N, onde se acham os ventos dominantes do quadrante Noroeste. Um regime de ventos e de correntes não muito distinto daquele que se encontra no Atlântico Norte, mas que é baralhado pela acção do vento de Sudoeste que as monções impõem entre Junho e Outubro.

Saavedra tentara por duas vezes sem qualquer êxito esse retorno, uma em 1528, outra no ano seguinte, quando sai de Tidore a 3 de Maio, percorre a costa dos Papuas a 2° lat. S e segue daí apenas até aos 12° lat. N, buscando sempre a “volta da terra & jsmo de Penama”, por onde pensava despachar até Nombre de Dios “o crauo & mercadoria que leuaua” — ”onde estão naos de Castella, que as podiã levar a elle em mais breue

⁷² Ver a carta de Jerónimo Pires Cotão, um desertor da frota, a D. João III, Ternate, 20 de Fevereiro de 1544, AN/TT, *Gavetas*, 18-8-37; Georg Shurhammer, S. J., *Die Zeitgenössischen Quellen zur Geschichte Portugiesisch-Asiens und seiner Nachbarländer (Ostafrika, Abessinien, Arabien, Persien, Vorder-und Hinterindien, Malaische Archipel, Philippinen, China und Japan) zur Zeit des hl. Franz Xaver (1538-1552)*, Leipzig, 1932, n.º 1195; refs. in Bourdon, *ibidem*, p. 114, n. 44.

⁷³ Cédulas reais de Carlos V a D. Antonio de Mendoza e à Audiencia de México, Madrid, 10, 19 e 27 de Julho de 1540; ref. in Bourdon, *ibidem*, p. 114, n. 43.

⁷⁴ Bourdon, *ibidem*, pp. 113-116; Figueiroa Rêgo, 1994b, p. 426. Ver *infra*, Parte II, cap. 11-5.

têpo, & caminho menos perigoso que o do cabo de boa esperança: porque de Maluco a Penama sempre vam per antre o Tropico em a linha, mas nunca poderam achar vento nem tempo pera cumprir este desejo: pello que tornarão a Maluco”⁷⁵. Gonzalo Gómez de Espinosa, um capitão da armada de Magalhães, tinha iniciado estas tentativas em 1522: seguindo pela altura dos 20° lat. N, encontrara ventos adversos; e, ao subir até aos 42° lat. N, quase consegue, não fora o “clima” o ter forçado a arribar a Halmahera-Gilolo, onde a nau *Trinidad* é tomada por Garcia Anriques. Grijalva volta a falhar em 1537. Em 1543, falham também Bernardo de la Torre e o piloto Gaspar Rico, sendo o primeiro deles aquele a quem o vice-rei Mendoza confiara “el descubrimiento de la buelta”. Como Saavedra, Iñigo Ortiz de Retes intenta a volta pelo equador e, em meados de Agosto de 1545, depois de contornar a Nova Guiné, convence a tripulação a não retornar ao Maluco “porque no era pasado el tiempo en que los bendavales solían ventar. Y aquel día hizieron la buelta del Norte para ir en busca de aquella navegación; y salidos a la mar, bolvióles la brissa”⁷⁶. A expedição de Villalobos será, assim, mais uma das que fracassam nesse regresso, levando neste caso a um interregno de mais de vinte anos até que outra nau espanhola volte a cruzar o Pacífico⁷⁷.

Entre a pressão do agostinho Andrés de Urdaneta, antigo participante na expedição de Loaysa-Elcano de 1525, e a vontade própria, Filipe II redescobre em 1559 o interesse pela questão da “vuela del poniente”. O vice-rei da Nova Espanha, D. Luis de Velasco, receberá a cédula que o monarca dá para esse efeito em Valhadolid a 24 de Setembro desse ano e onde se lê a ordem de que duas embarcações sigam com tal objectivo e procedam a descobrimento das “Islas del Poniente” nas partes das Molucas. Esta indica por acréscimo dever respeitar-se “el asiento que tenemos tomado con el serenísimo rey de Portugal”, dando por adquirido que as ilhas “phelipinas” (a designação que Villalobos atribuíra ao grupo de ilhas vulgarmente conhecidas por “Tandaya”) e outras próximas não eram abrangidas por Saragoça⁷⁸. Por sua parte, Urdaneta recebe uma cédula própria onde se lhe roga que acate as ordens que acabavam

⁷⁵ António Galvão, *Tratado dos descobrimentos. Quarta edição — Minuciosamente anotada e comentada pelo visconde de Lagoa, com a colaboração de Elaine Sanceau*, Série Ultramarina — 1, Porto, Livraria Civilização Editora, 1987, cit. pp. 139-140. (1.ª ed. Lisboa, 1563). Cf. António Galvão, *ibidem*, ed. 1987, p. 138.

⁷⁶ Relación de García de Escalante Alvarado; pub. in Consuelo Varela, *El viaje de Don Ruy López de Villalobos a las islas del Poniente. 1542-1548*, Milão, Cisalpino – La Goliardica, 1983, p. 183; cit. in Gil, 1999, p. 99.

⁷⁷ Ver Gil, *ibidem*, pp. 97-100 e 102-103; Porras, 1989, p. 29; Farinha, 1995, p. 1482; Barata, 1998, pp. 700-701.

⁷⁸ *Colección de Documentos Inéditos... de las antiguas posesiones españolas de Ultramar*, t. 2, pp. 94-97, n. 29; ref. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1527.

de ser dadas ao vice-rei⁷⁹, o que fará não sem que antes se atreva a aconselhar sobre todos os detalhes da prevista expedição: mercadorias, armamentos, tropas, datas de navegação, incluindo uma recomendação, que se revalaria ajustada, sobre a utilização do porto de Acapulco⁸⁰.

No particular dos direitos de jurisdição de um e de outro dos reinos peninsulares sobre as Filipinas, Velasco mostra-se de opinião contrária ao seu rei, no que é corroborado pelo parecer assinado a 28 de Maio de 1560 por Urdaneta e que este envia desde o México ao monarca. Em alternativa, o vice-rei sugere que as embarcações se encarreguem da descoberta de ilhas na zona castelhana, ainda que podendo tocar “la Filipina” para averiguar se sobreviveria algum tripulante das expedições de Loyasa, Saavedra, Grijalva e Villalobos. Tais argumentos são desenvolvidos pelo religioso em carta de 1 de Janeiro de 1561, “[...] en la que da aviso como podrán yr a la filipina no obstante que esté en lo del empeño”: “[...] e asi paresçe que no solamente ay justa cavsa para llegarnos a la ysla filipina en busca de los dichos basallos para ponerlos en libertad, sacandolos del cautiuerio, en que están, pero paresçe que ay obligación para ello, pues se perdieron yendo en seruicio de V.R.M.”⁸¹ além de que, prosseguia, se poderiam aproveitar no futuro os conhecimentos de línguas indígenas e da região em causa que os resgatados tivessem adquirido. O rei concorda e o *escribano mayor* e *alcalde ordinario* Miguel López de Legazpi é encarregue de encabeçar a expedição, levando por destino a Nova Guiné.

Partindo a 25 de Novembro de 1564 acompanhado do indispensável Urdaneta, Legazpi começará antes por avistar Samar na margem oposta do Pacífico e, sucessivamente, por ver e tomar posse de outras ilhas do grupo das Visayas. A *Audiencia de México*, com poderes alargados por morte de Velasco, dera ouvidos a um piloto desertor da armada de Villalobos e reelaborara o roteiro da travessia, decalcando-o do deste último. O interregno facilita a permeabilidade dos poderes ultramarinos a argumentos que sublinham os perigos de uma viagem por rota desconhecida e que, omitindo qualquer consideração rigorosa sobre a passagem da linha de demarcação, se permitem, no mínimo, ser incorrectos quando afirmam tratarem-se estas de “islas que

⁷⁹ Real Cédula de Filipe II, em Valhadolid a 26 de Setembro de 1559, dirigida a Andrés de Urdaneta, AGI, *Patronato*, I, núm. 12; ref. in Porras, 1989, p. 27.

⁸⁰ Memoria escrita no México por Urdaneta em 1560 “[...] de las cossas que me parece que será bien que el Rey Nuestro Señor tenga noticias dellas para que mande probeer lo que mas fuere servivo [...]” — AGI, *Patronato*, 23, R^o 15; ref. e cit. in Porras, *ibidem*, p. 28.

⁸¹ Carta de Urdaneta a Filipe II, México, 1 de Janeiro de 1561, AGI, *Patronato*, 23, R^o 12; cit. in Porras, *ibidem*, p. 28.

los portugueses nunca han visto y están muy a trasmano de su navegación, ni han tenido noticia dellas si no haya sido por alguna figura o carta de marear nuestra”⁸².

Dizia uma das 67 instruções recebidas: ”y si os pareciera que la tierra es tan rica y de calidad que debeis poblar, poblaréis en la parte y lugar que más viéredes que convegn”⁸³, devendo acrescentar-se que não eram sequer apenas as Filipinas o objetivo estabelecido porque este mesmo documento de que Legazpi é portador consigna, ainda que sem precisar de que casos fala, que algumas ilhas japonesas caíam na jurisdição castelhana, pelo que se deveria obrar aí a identificação da presença portuguesa, definir as correspondentes coordenadas e garantir a paz, a amizade e o trato com os naturais da terra⁸⁴. Neste pormenor, a patente de envio dos cinco agostinhos incluídos na expedição é mais esclarecedora: indicava que iriam pregar o Evangelho de Cristo, em especial na *Tartaria ulterior*, na China e noutras partes do Orbe nas quais se desconhecia se tinha sido pregada a piedade cristã da Santa Fé Católica⁸⁵. Entretanto, a expedição tomara assento na costa de Cabalián ou Cebú⁸⁶, e é daí que Urdaneta consegue concretizar o histórico regresso à Nova Espanha, o qual acontece depois de subir até 39° lat. N.

Navegando entre 1 de Junho e 8 de Outubro de 1565, marca a futura rota do galeão de Manila⁸⁷. O capitão Alonso de Arellando teve sucesso equivalente mas viu a sua fortuna um pouco ensombrada por se haver separado da frota de Legazpi: depois de uma subida até à latitude do Japão e de um rumo a Este tomado desde aí, a 18 de Setembro vem a alcançar a costa californiana. No primeiro trecho destas travessias de

⁸² “Relación que el capitán Juan Pablo de Carrión [...] hace a la Majestad del Rey don Felipe”, *Colección de Documentos Inéditos... de las antiguas posesiones españolas de Ultramar*, t. 2, pp. 205-210; cit. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1528.

⁸³ “Instrucción que se dio por el Presidente y Oidores de la Real Audiencia de México a Miguel López de Legazpi [...]”, México, 1 de Setembro de 1564, AGI, *Patronato*, R° 12, fls. 8r.-19r., in *Colección de Documentos Inéditos... de las antiguas posesiones españolas de Ultramar*, t. 2, p. 164; cit. in Díaz-Trechuelo, *ibidem*, p. 1528, n. 34. Cf. Porras, 1989, p. 28.

⁸⁴ *Colección de Documentos Inéditos... de las antiguas posesiones españolas de Ultramar*, t. 2, p. 164, pp. 175-177; ref. in Juan Gil, *Hidalgos y samurais – España y Japón en los siglos XVI y XVII*, Alianza Universidad — 675, Madrid, Alianza Editorial, 1991, p. 24.

⁸⁵ Bernardo Martínez, *Apuntes históricos de la Provincia del Santísimo Nombre de Jesús de Filipinas*, p. 30; ref. in Angel Santos Hernández, “Los patronatos español y portugués: conflictos en las zonas fronterizas”, in *Actas do Congresso Internacional de História – Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. 3, 1993, p. 515.

⁸⁶ Ver “Convocatoria de Lopez de Legaspi en la nao capitana, en la isla de bohol el 5 de Abril de 1565, según el ‘Testimonio’ del Escribano Real Hernando Riquel”, AGI, *Patronato*, 23, R° 17; ref. in Porras, 1989, p. 28.

⁸⁷ Ver “Derrotero del piloto Rodrigo de Espinosa de la buelta de las yslas del Poniente”, AGI, *Patronato*, 23, R° 16; ref. in Porras, *ibidem*, p. 29. Ver também: Mairin Mitchell, *Friar Andrés de Urdaneta, O.S.A. (1508-1568) – Pioneer of Pacific Navigation from West to East*, Londres, Macdonald and Evans, 1964, pp. 132-139.

retorno experimentam também a rota que farão dentro em breve — e até ao encerramento do comércio externo japonês — os vasos que partem de Cavite em direcção aos portos de Kyûshû, não sendo casual que uma das rotas mercantis sino-nipónicas inauguradas anos antes pelos portugueses fosse, precisamente, aquela que se fazia a partir dos 29° lat. N e em direitura a essa ilha⁸⁸.

Entre múltiplas cartas de igual teor assinadas por oficiais régios e por conquistadores, López de Legazpi escreve a Filipe II a 27 de Maio de 1565 a indagar sobre se deve permanecer ou não nas Filipinas e a solicitar ajuda⁸⁹. Desconhece que, no seu regresso a Espanha, Urdaneta logrará semear a dúvida sobre os direitos às ilhas. Vários pilotos e cosmógrafos são encarregues de redigir um parecer a respeito do problema, devendo responder a dois pontos precisos: sobre se as Molucas e as Filipinas entram na demarcação geral de Espanha e, em caso afirmativo, sobre se Espanha detém o direito à conquista destas últimas, ainda que tendo Carlos V empenhado os seus supostos direitos às Molucas.

Um “parecer conjunto” que os requisitados Alonso de Santa Cruz, Pedro de Medina, Francisco Faleiro, Jerónimo de Chaves, Sancho Gutiérrez e Urdaneta dirigem ao presidente e conselheiros das Índias a 8 de Outubro de 1566 reconhece que “las islas del Maluco, islas Philipinas e isla de Çubú” entram dentro da demarcação do rei de Espanha conforme o Tratado de Tordesilhas, mas que, por efeito da aplicação dos Convénios de Saragoça, se encontravam cedidas a Portugal⁹⁰. Excepto Faleiro, todos os demais assistentes desta Junta anexam os seus pareceres individuais, notando-se aí algumas diferenças na argumentação, sem que, porém, isso invalide a mencionada

⁸⁸ Gil, 1999, p. 103; Díaz-Trechuelo, 1995, pp. 1527-1528; Roberto Ferrando, “Introducción”, in Fray Gabriel de San Antonio & Rodrigo de Vivero, *Relaciones de la camboya y el Japón*, edición de Roberto Ferrando, colección Crónicas de América — 46, Madrid, Historia 16, 1988, pp. 9-10; Barata, 1998, p. 701. Ver também: Mitchell, 1964, pp. 140-150.

Até 1571, data da fundação do porto de Nagasáqui, as rotas para o Japão variavam ao sabor dos interesses mercantis da colónia portuguesa de Macau e das diferentes conjunturas políticas do arquipélago nipónico. Sabemos também que não foi apenas Macau o único porto de partida, já que nos primeiros anos deste trato várias viagens partiram de Sanchoão, de Chinchéu, de Lampacau ou de Liampó. Quanto às escalas de destino, oscilaram entre a ilha de Tanegashima, escolhida nos primeiros tempos, Satzuma e Kagoshima, com passagens ao longo de todo o litoral de Kyûshû. Vêm a seguir as escalas nas costas Leste e Oeste da mesma ilha; Funai, no estado de Bungo (1556, 1558) e o estado de Firando (1555, 1557, 1559, 1561, 1564). O estado de Arima é visitado em 1560 e 1567. O estado de Vomura, com os portos de Yokuxura e Facunda, é escolhido em 1563, 1565 e 1566. Depois desse ano de 71, a estabilização de Nagasáqui como destino é apenas interrompida fortuitamente, caso dos anos de 1573, 1579 e 1582. Ver José Alberto Leitão Barata, “A rota portuguesa do Japão (1571-1639)”, in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, Lisboa, CNCDP, 6, Dezembro 1993, pp. 49-50.

⁸⁹ Carta a Filipe II de López de Legaspi, informando sobre a sua chegada a Cebú, 27 de Maio de 1565, AGI, *Patronato*, 23, R° 23; ref. in Porras, 1989, p. 29.

⁹⁰ AGI, *Patronato*, 49, 12; ref. in Cuesta Domingo, 1994, p. 1516.

conclusão: Santa Cruz conclui que o antimeridiano passa “por la costa más occidental del Borneo”, Gutiérrez situa-o 1° a Oeste dessa ilha — permitindo, assim, que as Filipinas, o Japão e a costa da China pertençam a Castela — e Medina sublinha que as Filipinas e as Molucas se encontram na demarcação do rei de Espanha⁹¹.

É claro que tais pareceres não chegam para satisfazer os interesses definidos de antemão pela Coroa espanhola, para a qual são agora insuficientes soluções do tipo daquela que Urdaneta configurara em 1561 para contornar o disposto nos termos do acordo que a vinculava a este respeito na ordem externa. Reconhecido isto, Alonso de Santa Cruz é incumbido da redação de um segundo parecer, que subscreve a 16 de Julho de 1567 com a garantia de que não estará proibida aos espanhóis a navegação às Filipinas e a outras ilhas “contenidas en la dicha demarcación de S.M. descubiertas o por descubrir, porque esto traspone mi profesión y compete la declaración dello a los letrados juristas”⁹². A evasiva é comum à letra do parecer de Pedro de Medina que se lê no verso deste, o qual pouco mais consegue que contentar-se com a certeza de que “Portugal solo tiene en empeño y no otro derecho alguno”⁹³.

Como é evidente, Filipe II sabe que a concretização dos seus propósitos no Extremo Oriente necessita de algo mais do que congeminações jurídicas, para mais frouxas como estas, o que explica episódios como o do envio a Lisboa, em 1569, do seu cosmógrafo Giovanni Battista Gesio em missão de espionagem: quando regressar a Madrid quatro anos volvidos, este carrega consigo uma preciosa colecção de materiais portugueses, a qual inclui mapas, roteiros, relações de viagem e tratados descritivos, acervo então depositado na Biblioteca do Escorial. Poucos anos mais tarde, seria a vez do cartógrafo português Luís Jorge de Barbuda — aquele que fora o primeiro autor europeu de um mapa da China⁹⁴ — se destacar como informador de Espanha a respeito de alguns dos segredos da cartografia portuguesa. Preso por espionagem em 1575, em 1579 conseguiria passar definitivamente para o estrangeiro pela mão do mesmo Gesio⁹⁵.

⁹¹ Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1529.

⁹² “Pareceres sobre si las Filipinas y las Molucas pertenecian al Rey de Castilla y sobre si las Filipinas caian dentro del Empeño de 1529”, documento em que este parecer técnico de Santa Cruz e outro de Medina aparecem agrupados, um no verso do outro, e depois do parecer agrupado de Chaves e Gutiérrez, por um lado, e do de Urdaneta, Cruz, Medina, Chaves, Gutiérrez e Faleiro (também reunidos), por outro — AGI, *Patronato*, 49, R° 12, 1-7, ref. in Porras, 1989, p. 29; cit. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1529.

⁹³ “Pareceres sobre si las Filipinas y las Molucas...”; cit. in Porras, 1989, p. 30.

⁹⁴ Ver *infra*, Parte II, cap. 11-5.

⁹⁵ Armando Cortesão, 1974, pp. 50-51; Figueiroa Rêgo, 1994b, p. 426; Cuesta Domingo, 1995, p. 1516; Porras, 1989, pp. 27-30; Díaz-Trechuelo, 1995, pp. 1528-1529; Loureiro, 1997, pp. 356-357; José Ignacio González-Aller Hierro, “Náutica y navegación en la España de los siglos XVI y XVII”, in *Las sociedades ibéricas y el mar a finales del siglo XVI*, catálogo do Pavellón de España/Exposición Mundial de Lisboa

Fixado em Cebú, Legazpi espera alguns anos até à desejada clarificação superior sobre o destino a dar à presença espanhola. Por exemplo, a carta que endereça ao vice-rei do México, Marques de Falces, a 7 de Julho de 1569, trata em detalhe desse assunto, acrescentando um argumento depois muitas vezes repetido e que, junto aos riscos de interferência no comércio das especiarias e nas Molucas, depressa estará no cerne das preocupações portuguesas a respeito das Filipinas: por si só estas de pouco valiam, pelo que a única alternativa viável estava em tentar a expansão conjunta para a China e para outros países limítrofes⁹⁶. No dia seguinte, o agostinho Martín de Rada firmava na mesma Cebú uma carta para igual destinatário, ecoando a dúvida sobre os planos do rei sobre as Filipinas por depender destes a sorte da respectiva evangelização⁹⁷. Desde Outubro de 1566 que a expedição de Legazpi sabia que Urdaneta havia sido bem sucedido no seu regresso à Nova Espanha, mas nem pela chegada do segundo reforço que constituíram os dois galeões arribados a Cebú a 20 de Agosto de 1567 se tinha podido deitar mão às pretendidas cédulas reais que era suposto legitimarem a conquista das ilhas. Dúvidas sobre os planos gerais que, porém, não inibiram uma expansão progressiva por Leyte, Panay, Mindoro e Lução e a fundação, na ilha de Cebú, da vila e

1998 (21 de mayo-25 julio 1998), Madrid, Sociedad Estatal Lisboa '98, 1998, pp. 33-34; Paulo Nascimento, "Luís Jorge de Barbuda", in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 118-119 [Nascimento, 1994b].

Data de meados de Junho de 1524, na altura das negociações de Badajoz-Elvas, outro dos mais significativos exemplos das tentativas de espionagem e contra-espionagem entre as Cortes portuguesa e espanhola em torno da cartografia e do qual se guarda testemunho. Dá-o a carta enviada de Elvas a D. João III por Diogo Lopes de Sequeira e António de Azevedo Coutinho: "Senhor — Eu me detive estes dois dias da doença de Diogo Lopes de Sequeira, e neste tempo descobriu Pedro Reinel como era requerido por parte do Imperador, que fosse para ele, e assim seu filho [Jorge Reinel], e que lhes escrevia cartas assinadas por sua mão, e que assim mesmo se tratava outro tanto com Simão Fernandes, e posto que a mim pareceu verdade o que me dizia pelas outras mal inclinadas que tinha visto nesta negociação, não curei de lhe dar orelhas dissimulado com ele, e hoje [...] o dito Pedro Reinel foi a Badajoz, onde ainda estão quatro pilotos com o piloto-mor, e lá estive e veio aqui dormir a esta cidade e trouxe consigo uma carta do Imperador para seu filho Jorge Reinel, em que lhe dá trinta mil reais, a qual carta não quiseram fiar dele, sem vir um dos pilotos com ele, o qual se chama Rodrigo Vermelho, o qual esta noite dorme nesta cidade e o Pedro Reinel mostrou a carta a Diogo Lopes de Sequeira e a mim, e a vimos e é do Imperador, e lha tornamos a dar para maior dissimulação e ordenámos que quando amanhã sexta-feira a Alcaide das sacas coute uma faca, em que vem o Rodrigo Vermelho e o busque se traz dinheiro e lhe tome em no buscando os papéis, e vista a carta do Imperador, nos traga ambos, à carta, e nos faça nisto dilação para que nos venha recado de Vossa Alteza o que manda, se quer que lho mandemos preso, ou se o soltaremos [...]" — AN/TT, *Gavetas*, 18-8-13; trans. in Curvelo, 1996, cit. pp. 28-29. Cf. Joaquim Ferreira do Amaral, *Pedro Reinel me fez. À volta de um mapa dos descobrimentos*, Lisboa, Quetzal Editores, 1995, pp. 45-46.

⁹⁶ Carta de Miguel López de Legazpi ao vice-rei do México, Marques de Falces, Cebú, 7 de Julho de 1569, AGI, *Aud. de Filipinas*, 6; ref. in Porras, 1989, p. 30.

⁹⁷ Carta de Martín de Rada ao vice-rei do México, Cebú, 8 de Julho de 1569, AGI, *Aud. de Filipinas*, 79; ref. in Porras, *ibidem*, p. 30.

San Miguel, logo em 1565 — a partir do dia de ano novo de 1571, esta passaria a nomear-se vila do Santísimo Nombre de Jesús⁹⁸.

Naturalmente, os portugueses decidiram-se a agir sem esperar por estas diligências, o que fazem quando cercam Cebú durante dois meses em 1568 por ordem do capitão de Ternate, Gonçalo Pereira Marramaque. O esquadrão de dez navios que este encabeça surge à vista do porto a 17 de Setembro e a 14 de Outubro é enviado a Legazpi o primeiro de uma longa série de requerimentos, querendo saber-se do general espanhol o porquê da edificação de um forte, por que motivo se auto-intitula governador, das razões pelas quais exige tributo ao indígenas em nome de Filipe II e daquelas que lhe permitiam ter concedido autorizações a estes para andar e navegar por terra e mar naquele arquipélago. Por conversações anteriores, o português oferecera as suas embarcações para servirem uma evacuação dos espanhóis, sendo evidente que se esgotava agora a cortesia inicial. Este mesmo oficial confessava não ser capaz de se persuadir “ser sua mercé aqui portador per autoridade e consentimiento” do rei de Espanha, pelo que lhe requeria da parte do seu soberano que saísse “desta nosa terra e arcipelago” com toda a sua gente e apetrechos e a deixasse livre ao senhor a que pertencia⁹⁹.

Houve imediata resposta, com Legazpi a ensaiar os argumentos contraditórios de recurso, um pelo qual aludia a ter vindo até ali por mando do seu rei a “descubrir las tierras e islas del Poniente que son y están dentro de su demarcación”, para estender a fé católica e resgatar homens desirmanados da armada de Villalobos, outro em que diz aguardar novas ordens sem contudo ter “intención ni voluntad de poblar ni permanecer en esta tierra”¹⁰⁰, tudo em conformidade com a Instrução que o obrigava a respeitar o assento do rei de Portugal. Quanto às autorizações passadas aos nativos, alega que as deu para os deixar defendidos de eventuais abusos dos soldados espanhóis. Nega ainda ter-lhes cobrado qualquer tributo e conclui afirmando haver indagado se estes sabiam dos portugueses, se mantinham trato com eles ou lhes deviam tributo, do que soubera

⁹⁸ Fr. Gaspar de San Agustín, O.S.A, *Conquistas de las Islas Filipinas (1565-1615)*, libro II, cap. II — “Parte el Maestre de Campo a la isla de Manila; vuelve el Padre Provincial Fray Diego de Herrera con los religiosos de Nueva España, y funda Muguél López de Legazpi la villa del Santísimo Nombre de Jesús de Cebú”, edición, introducción e índices por Manuel Merino, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas/Instituto Enrique Florez, 1975, pp. 327-328.

⁹⁹ Ed. por Alfonso González González, in *El Tratado de Tordesillas y su Proyección – Segundas Jornadas Americanistas, Primer Coloquio Luso-Español de Historia Ultramarina, Seminario de Historia de América*, vol. 1, Valladolid, Universidad de Valladolid, 1973, pp. 261-262; cit. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1530.

¹⁰⁰ González González (ed.), 1973, pp. 261-262; cit. in Díaz-Trechuelo, *ibidem*, p. 1530.

que ignoravam a sua existência¹⁰¹. Sempre a bordo do galeão *São Francisco*, Gonçalo Pereira refuta a 19 de Outubro todos os argumentos e todos os subentendidos do espanhol.

A história repetia-se, com Legazpi a fazer chegar aos sitiados no dia seguinte nova réplica, idêntica em quase tudo à anterior e na qual pedia por três vezes aos portugueses que não fizessem guerra. Terceira intimação portuguesa, por requerimento do dia 21, com a acusação agravada dos espanhóis prosseguirem os trabalhos de fortificação de Cebú. Daqui vêm mais desculpas e a promessa de que as obras estavam suspensas em atenção à exigência anterior, se bem que se continuem a declinar as ordens para abandonar o lugar, fosse pelo caminho de ida, fosse a bordo das naveas portuguesas, pelo caminho das Índias Orientais. O verbo sobe de tom no requerimento de Gonçalo Pereira que é datado de 28 de Outubro, onde se lêem acusações novas sobre os preparativos dos espanhóis para remeterem ouro e especiarias para a Nova Espanha e sobre o suspeito pedido de soldados de reforço (os portugueses não o saberiam com todos os detalhes, mas Legazpi enviara a bordo de um dos galeões vindos em Agosto de 1567 quatrocentos quintais de canela de Mindanau para facilitar a decisão do rei a favor da ocupação das Filipinas). Na volta, o *São Francisco* recebe uma queixa por algumas fustas e galeotas portuguesas alegadamente terem aberto fogo dias antes sobre as posições espanholas, reiterando-se aí a súplica para que a guerra não alastre, o que não podia deixar de servir para outro requerimento com outro desmentido e outras acusações, por sua vez seguido, num ápice, por outra resposta de um Legazpi que vai ganhando com tudo isto o seu precioso tempo.

Novembro começa com os dois últimos protestos portugueses e com duas repetitivas justificações escritas do comando do contingente espanhol, um tedioso exercício epistolar a que porá termo a retirada da armada lusa, que sucede a 24 do mês seguinte. Premiados com esta providencial desistência, os ocupantes entregam-se mais do que nunca sem qualquer sombra de escrúpulo jurídico à tarefa de consumir o assentamento e a um intenso labor de evangelização¹⁰², actividades para os quais só serão autorizados tempos depois pela letra da Real Cédula de Filipe II de 14 de Agosto de 1569, um documento recebido nas ilhas a 24 de Junho de 1570¹⁰³. Manila (com

¹⁰¹ González González (ed.), 1973, pp. 262-265; ref. in Díaz-Trechuelo, *ibidem*, pp. 1530-1531.

¹⁰² Cf. Carta do Pe. Diego de Herrera a Filipe II, México, 16 de Janeiro de 1570, onde se informa sobre o início da evangelização empenhada das Filipinas, AGI, *Patronato*, 24, R^o 16; ref. in Porras, 1989, p. 30.

¹⁰³ R. C. de Filipe II, de 14 de Agosto de 1569, in Antonio M. Molina, *Historia de Filipinas*, vol. 1, Madrid, Ediciones Cultura Hispánica, 1984, p. 62; ref. in Porras, *ibidem*, p. 30.

Cavite) será escolhida para capital em 1571, depois de, no ano anterior, ter ocorrido uma segunda tentativa portuguesa para os expulsar destas ilhas e à qual responderam com a transferência de Cebú para Panay, mais resguardada. A escolha de Manila ocorre na sequência de um acordo negociado com o sultão local, apesar da sua constituição oficial como capital do arquipélago ser posterior e apenas acontecer em 1595¹⁰⁴. Como este entendimento fundador se desfizesse poucos meses passados, os espanhóis passam a assumir a administração directa do território, que unificam com rapidez assinalável sob o nome de “Nova Castela”, superando a morte de Legazpi (1572) pela liderança determinada de seu neto Juan de Salcedo¹⁰⁵.

4. A China vista de Manila

Desde o início, a presença espanhola nas Filipinas procura desdobrar os seus apoios no Bornéu, no Sião, na China, no Japão e, a fechar o século, também no Cambodja, para onde investe em 1596 um pequeno grupo de cento e trinta expedicionários, cuja embarcação principal vai acompanhada de dois juncos tripulados por nativos filipinos e japoneses¹⁰⁶. Legazpi e os seus sucessores imediatos, os

¹⁰⁴ Cf. Carta de López de Legazpi ao vice-rei do México, Panay, 25 de Julho de 1570, AGI, *Patronato*, 24, R° 9; ref. in Porras, *ibidem*, p. 30; Ramón Ma. Zaragoza, *Old Manila*, Images of Asia, Oxford/Nova York, Oxford University Press, 1990, pp. 3-5.

¹⁰⁵ Cf. “Relación anónima de la conquista de la isla de Luzón; de la expedición que hizo el capitán Juan de Salcedo, de las costumbres, trajes, etc., de los naturales de la isla, cuya situación describe, así como la de Mindanao y otras”, Manila a 20 de Abril de 1572, AGI, *Patronato*, 24, R° 25; pub. in Wenceslao Emilio Retana, *Archivo del Bibliófilo filipino*, t. 4, Madrid, Imprenta Minuesa de los Ríos, 1905, pp. 1-37; “Carta de la relación de Juan de Maldonado, tocante al viaje y población de la isla de Luzón en Filipinas, que emprendió Martín de Guyti por mandado del gobernador de la isla de Panay en aquel país, López de Legazpi. Escrita en el Río de Panay a 6 de Mayo de 1572”, AGI, *Patronato*, 24, R° 14; refs. in Porras, 1989, pp. 30-31. Ver Porras, *ibidem*, pp. 30-31; Díaz-Trechuelo, 1995, pp. 1529-1535; Figueiroa Rêgo, 1994b, pp. 426-427; Videira Pires, ed. 1987, p. 7.

¹⁰⁶ Sobre o Sião, uma das primeiras referências que Manila lhe dedica acontece no “Memorial al Consejo por ciudadanos de las Islas Filipinas” que aparece assinado, entre outros, por Santiago de Vera, e que tem data de 26 de Julho de 1586. Por junto com Patane, Java, Bornéu, Molucas, Japão e a China, esse reino é apelidado de vizinho inimigo. A primeira missão ao Sião parte nesse ano, indo tentar o trato e amizade. Desconhece-se o resultado. Ao Cambodja Manila recusa enviar uma primeira expedição para o socorrer do Sião, desatendendo, assim, a um pedido que lhe chegara em 1593 por intermédio do português Diogo Veloso. Não repete a negativa em 1596, quando lhe é formulada nova solicitação de ajuda, se bem que hesite entre intervir no Cambodja ou no Champá. Comanda-la-á o capitão Juan Juárez Gallinato e terá um resultado desastroso. As escalas seguintes no Champá e Cochinchina não tiveram melhor fim. No mesmo ano, os expedicionários espanhóis regressam ao Cambodja respaldados pelo rei do Laos e conseguem o sucesso que lhes escapara antes. Contudo, é a custo que Manila acaba por concordar com nova expedição — a de 1598, sob comando de Luís Pérez de Dasmariñas e onde se encontram vários frades franciscanos e dominicanos. Ao grupo que consegue alcançar o seu destino ir-se-ão somando os mais díspares contingentes: espanhóis, portugueses e japoneses, entre aventureiros, piratas e religiosos. As reticências

governadores Guido de Lavezaris, Francisco de Sande (1575-1580) e Gonzalo Ronquillo de Peñalosa (1580-1583), são os artífices desta política que parece destinada ao sucesso quando, em 1575, os chineses enviam a Manila um emissário em busca de colaboração contra a pirataria. Daqui sairia pouco depois uma ambiciosa delegação liderada pelos padres agostinhos Martín de Rada e Jerónimo Marín, secundados pelos *encomenderos* Miguel de Loarca e Pedro Sarmiento. Ia encarregar de estabelecer relações comerciais entre as Filipinas e o Império dos Ming e de obter um entreposto no litoral fronteiro que lhes permitisse quebrar os privilégios de exclusividade de que os portugueses desfrutavam em Macau.

Novas embaixadas seguirão os passos desta em 1576, 1582 e 1584, a primeira entregue a Martín de Rada e ao também padre agostinho Agustín de Albuquerque, as duas restantes encabeçadas pelo missionário jesuíta Alonso Sánchez, mas, como a anterior, todas falhariam nos seus propósitos. Em 1603, na oportunidade da derrota infringida pelo governador Pedro Bravo de Acuña a uma sublevação de *sangleyes*, a colónia de mercadores chineses do Fujian radicada em Manila, este remete o capitão Marcos de la Cueva e o dominicano Luis Gandullo numa embaixada para saber da reacção da mãe pátria, mas o mais que agora e sempre se conseguia era garantir a boa vontade da China para o afluxo dos seus mercadores à ilha de Lução na temporada seguinte¹⁰⁷.

Quando da morte de Villalobos — ou seja, na fase mais embrionária da presença neste arquipélago —, sabe-se que se produziu uma dispersão geral do contingente, tendo os agostinhos Jerónimo de San Esteban, Sebastián de Trasierra, Nicolás Perez e Alberto

da Corte cambodjana, a oposição malaia e a resistência portuguesa fazem prever a derrota hispana que depois acontecerá. O governo das Filipinas desistiria de enviar nova expedição à Indochina na sequência do malogro daquela que Juan Díaz, soldado sobrevivente do desastre de 1598, lhe requer pouco tempo passado e que se concretiza em 1603 com pouco mais do que um pequeno contingente de religiosos. Rodao, 1997, pp. 8-26 e 32-33.

¹⁰⁷ Ver Fr. Martín de Rada, O.S.A., *Relacion verdadera de las cosas del reyno de Taibin, por otro nombre China*, Manila, 1575; ref. *infra*, Parte II, cap. 12, n. 18. Trata-se de uma das duas relações da China resultantes dessa viagem, às quais há que juntar sete cartas autênticas sobre a expedição, devidas aos mesmos Martín de Rada e Jerónimo Marín. Para uma descrição desta viagem de 1575 à China encabeçada pelo padre Rada e dos sucessos ocorridos na volta a Manila, ver, *inter alia*, Beatriz Moncó Rebollo, “Introducción”, in Pe. Adriano de las Cortes, S.J., *Viaje de la Chine* [c. 1629], edición, introducción y notas de Beatriz Moncó Rebollo, Alianza Universidad — 672, Madrid, Alianza Editorial, 1991, pp. 35-41. Sobre a sublevação de 1603, ver “Carta a S.M. de Juan de Bustamante sobre el alzamiento de los sangleys de Manila y victoria que sobre ellos obtuvieron los españoles”, Manila, 18 de Dezembro de 1603; ref. in Porras, 1989, pp. 40-41. Cf. Manuel Teixeira, “Primeiras Missões dos Agostinhos à China”, in *Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau*, Macau, 56 (645), Janeiro de 1958, pp. 501-505; Luís Gonzaga Gomes, “Efêmero estabelecimento dos castelhanos nas vizinhanças de Macau no século XVI”, in *Boletim do Instituto Luís de Camões*, Macau, 4 (4), 1970, pp. 325 e 330-331; Videira Pires, ed. 1987, p. 8; Fr. Gaspar de San Agustín, *Conquista de las Islas Filipinas...*, ed. 1975, pp. 712-713. Ver também: Porras, 1989, p. 31.

de Alvarado procurado atingir a China a partir do Puerto de Natividad. Estes haveriam embarcado mais por lhes interessar evangelizar esse território que exactamente pelo que pudessem fazer em ilhas como aquelas. Travá-los-iam os portugueses, numa atitude que se repete em 1572 com outros protagonistas e por motivos distintos quando o Capítulo Provincial de Manila delibera que os padres Albuquerque e Alonso Alvarado tentem a sua sorte na China, impedindo-os, na oportunidade, a vontade do Adelantado¹⁰⁸.

Outros casos ilustram a correlação directa que existe entre o esforço pela fixação no arquipélago filipino e os projectos comerciais e missionários na terra chinesa, caso da justificativa que já não nos será estranha, adiantada em 1570 por um dos agostinhos da expedição de Legazpi, o padre Diego de Herrera, a propósito da demora que se verificava na evangelização das ilhas: “En lo que toca a la conversión de los naturales no se ha tratado hasta ahora de veras, hasta ver la voluntad de V. M., porque como cerca de Cebú hay tierras grandes y ricas, y son de V. M., como China, Lequios, Javos, Japoneses, tuvimos mandado ir a ellos, y dejar estas islas”¹⁰⁹. De qualquer forma, esta correlação não é exclusiva porque existe uma outra colagem não menos significativa, neste caso dada entre a razão para o estabelecimento e os primeiros fiascos sentidos no relacionamento com os mandarins, por um lado, e o amadurecimento dos projectos espanhóis de conquista do reino da China, por outro.

Logo nos tempos iniciais, em plena euforia filipina, gente como o feitor Andrés Mirandaola pretende que estaria para breve a conquista da China, tendo sido com estas palavras que o declarou ao rei a 8 de Junho de 1569¹¹⁰. Este seria enviado por Legazpi para reconhecer as margens costeiras chinesas de Fuzhou a Cantão, devendo prestar especial atenção às embocaduras dos rios e à posição das fortalezas, conforme o próprio volta a informar o rei, por carta (tardia) de 8 de Janeiro de 1574. Na sequência do que dissemos sobre o parecer emitido em 1569 pelo mesmo Legazpi a este respeito, a própria opção de 1570 pelo estabelecimento em Lução acontece por esta ilha ser vista como uma base privilegiada para uma progressão sobre esse país: o capitão Juan Pacheco Maldonado relembra-lo-á ao monarca em 1571, argumentando, para o efeito, com as menos de 60 léguas que separam as posições de um e outro lado. A intenção descortinara-se também na Instrução de 1 de Janeiro de 1572 pela qual o vice-rei de

¹⁰⁸ Angel Santos, “Conflictos interpatronales”, in *El Tratado de Tordesillas y su Proyección*, vol. 2, 1973, pp. 11-13.

¹⁰⁹ Bernardo Martínez, *Apuntes históricos de la Provincia de Filipinas.*, p. 6; cit in Santos Hernández, 1993, pp. 515-516.

¹¹⁰ AGI, *Patronato*, 24; ref. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1535.

Nova Espanha, D. Martín Enríquez de Almansa, ordena ao capitão Juan de la Isla que vá com uma das três embarcações que tem de construir nas Filipinas a explorar as costas da China¹¹¹. Em Junho de 1573 e em Julho de 1574, Guido de Lavezaris envia a Filipe II vários desenhos comentados que representam as costas da China feitos a partir de informações colhidas junto de mercadores chineses de passagem por Manila. Na última destas ocasiões, promete ainda para o ano seguinte a remessa de uma descrição mais detalhada.

Na carta de 30 de Julho de 1574 Lavezaris traduz da seguinte forma o seu interesse pelo grande vizinho do Norte:

“La figura d’esta isla de Lucón y de la costa de la tierra firme de la China va con ésta, por do parece que de la costa y río grande de Cagayán, que está a la cabeça d’esta isla a la parte del Norte, a la primera tierra de la China ay poca distancia de mar, hasta cuarenta leguas de travesía o poco más. Para el año que viene se abrá visto y explorado más esta tierra. Embiaré a Vuestra Magestad la descripción d’ella más copiosa de lo que va agora. Asimismo embío a Vuestra Magestad otro papel que huve de los chinos, adonde está figurada de molde toda la tierra de la China con una declaración que hize hazer a algunos intérpretes chinos, la cual declaración se hizo mediante un religioso agustino que tiene principios de entender la lengua de los chinos”¹¹².

Francisco de Sande, aquele a quem a História acusa de ser o principal responsável pelo recuo chinês, ao se ter mostrado ostensivamente arrogante quando a missão de Rada-Martín, regressa de Amoy e do Fujian a Manila carregada de presentes e trazendo por acólitos alguns emissários desse país, reflexiona a 2 de Junho de 1576: “En lo que toca la jornada de la China, es cosa llana y será de poca costa”¹¹³. Recorda que apenas dois dias de viagem separam as duas margens e afiança que não faltariam os voluntários espanhóis dispostos a pagar do seu bolso para a concretizar. Um contingente de 4000 a 6000 mil homens é calculado suficiente, ao mesmo tempo que alega ser possível tirar partido da ancestral inimizade entre japoneses e chineses para incorporar alguns dos primeiros no assalto. O novo governador confirma os seus projectos de expansão na China, além dos que contemplam Mindanau e o Bornéu, na extensa carta que dirige a Filipe II a 7 desse mês: nada menos que 29 pontos dedicados à China de um

¹¹¹ AGI, *Patronato*, 24, ramo 4; ref. in Díaz-Trechuelo, *ibidem*, p. 1535.

¹¹² AGI, *Filipinas*, 6, 2 n.º 24; cit. in Gil, 1991, p. 30, n. 19.

¹¹³ AGI, *Filipinas*, 6, 3 n.º 25; cit. in Gil, *ibidem*, p. 30, n. 19.

total de 127, especificando no octagésimo que esta se encontra dentro da demarcação castelhana conforme Tordesilhas, a qual, segundo ele, inclui ainda Bornéu, as ilhas dos léquios e dos japões, e chega até Malaca¹¹⁴.

Apesar desta aparente unanimidade, o rei responde por cédula de 29 de Abril de 1577 com indicação contrária: “En quanto a conquistar la China [...] acá ha parecido que por aora no conviene se trate dello, sino que se procure con los chinos buena amistad”¹¹⁵. O cuidado em não melindrar a paciência chinesa será uma constante do monarca, quem escreve algum tempo depois: “Aora van de acá 18 religiosos de los Descalzos de la Orden de San Francisco [...] y estareis muy confiado de que acá se terná mucho cuydado de lo que toca a esa tierra”¹¹⁶. Por carta de 27 de Julho de 1578, Sande insistiria nos seus planos, desconhecendo-se a resposta. No entanto, fê-lo pouco depois de Diego Garcia de Palacios ter pedido consentimento desde a Guatemala para remeter à sua custa seis galeras e 4000 soldados para a conquista do “Grande Reino de Taibin”, na China (carta de 1 de Março). A negativa que este último recebeu da parte do Conselho das Índias foi rotunda: como pensaria ele em tomar um país com 3000 léguas de perímetro, 300 grandes cidades, mais de 1000 cidades fortificadas, um número infinito de aldeias e com uma população de mais de 60 milhões de habitantes?¹¹⁷.

Não desanimariam as hostes nas Filipinas, sentindo-se enclausuradas entre o monopólio comercial dos portugueses sobre a China e o Japão, os obstáculos luso-jesuíticos à penetração das ordens mendicantes nestes dois países e a determinação portuguesa em impedir o alargamento da sua influência ao Bornéu¹¹⁸. Obterão vitórias parcelares, como se retira de alguns episódios da sempre pouco casta história eclesiástica, uma das duas espadas — naturalmente, a outra era a do poder secular —

¹¹⁴ Carta a Filipe II do Governador das Filipinas Dr. Francisco de Sande. Manila, 7 de Junho de 1576, AGI, *Aud. de Filipinas*, 6; ref. in Porras, 1989, p. 32; pub. in Isacio R. Rodríguez, *Historia de la Provincia Agustiniiana del Smo. Nombre de Jesús de Filipinas*, t. 14, Manila, 1978, pp. 387-441; ref. in Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1536, n. 63.

¹¹⁵ AGI, *Filipinas*, 339, libro I, fl. 80r., in Pablo Pastells, *Historia General de Filipinas no Catálogo General de los Documentos relativos a las islas Filipinas existentes en el Archivo de Indias de Sevilla de Pedro Torres Lanza e Francisco Navas del Valle*, t. 1, Barcelona, Compañía General de Tabacos de Filipinas, 1925, p. XLVII; cit. in Moncó, 1991, p. 40. Cf. Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1536.

¹¹⁶ Pastells, *Historia General de Filipinas*, t. 1, 1925, p. XLVII; cit. in Moncó, 1991, p. 40.

¹¹⁷ Léon Bourdon, “Un project d’invasion de la Chine par Canton à la fin du XVIe siècle”, in *Actas do III Colóquio Internacional de Estudos Luso-Brasileiros (Lisboa, 1957)*, vol. 2, Lisboa, s. ed., 1957, pp. 100-101.

¹¹⁸ Cf. “Relación de la isla de Burney y jornada que allá hizo el doctor Francisco de Sande, gobernador y capitán general de las yslands Philipinas, precisamente este año de setenta y ocho”, Manila, 29 de Julho de 1578, AGI, *Aud. de Filipinas*, 6; ref. in Porras, 1989, p. 32.

bramidas na conquista do Oriente, tal como o retrata em 1638 de modo mais expressivo que muitos o franciscano Fr. Paulo da Trindade¹¹⁹.

Assim, apesar de pelo breve *Ex pastorali officio nostro* de 28 de Janeiro de 1585 o Papa ter reservado a Missão do Japão à Companhia de Jesus, ameaçando com a excomunhão todos os religiosos estranhos a esta que o violassem¹²⁰, a bula *Dum ad*

¹¹⁹ “Tão juntas andaram sempre na conquista deste Oriente as duas espadas do poder secular e eclesiástico que poucas vezes achamos mover-se uma sem que se meneasse a outra, porque nem as armas conquistavam senão com direito que a pregação do Evangelho lhe dava, nem a pregação podia ser de algum modo fruto se não era acompanhada e favorecida das armas. E assim como se juntavam sempre estas duas espadas, assim também sempre se ajudavam, de tal maneira que, se por uma parte os reis favoreciam os ministros da palavra divina, por outra estes também se empregavam e esmeravam nas coisas do seu real serviço [...]” — Fr. Paulo da Trindade, O.F.M., *Conquista Espiritual do Oriente. Em que se dá relação de algumas cousas mais notáveis que fizeram os Frades Menores da Santa Província de S. Tomé da Índia Oriental em a pregação da fê e conversão dos infieis, em mais de trinta reinos, do Cabo de Boa Esperança até às remotíssimas Illhas do Japão. Composta pelo Pe. Frei Paulo da Trindade, filho da mesma Província, leitor jubilado de Prima e Comissário Geral dela, Deputado do Santo Officio*, vol. 3, cap. XXVI — “Dos muitos e grandes serviços que a el-rei nosso senhor fazem os frades de S. Francisco em a ilha de Ceilão e sua conquista”, introdução e notas de F. Félix Lopes, Lisboa, CEHU, 1967, cit. p. 127 (ms. original de 1636). Cf. António Vasconcelos de Saldanha, “Sobre o *officium missionandi* e a fundamentação jurídica da expansão portuguesa”, in *Actas do Congresso Internacional de História – Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. 3, 1993, pp. 553-557.

¹²⁰ Por carta de Novembro de 1576, Alessandro Valignano expressara as suas primeiras apreensões em relação a uma eventual abertura do Japão e da China (a ordem das prioridades era na altura esta) a outras Ordens religiosas: “[...] ho parlato con alcuni che di là vengono [Japão] [...] non conviene in modo alcuno né che questo Vescovo vadi al Giapone, né che vadino alla China o al Giapone altri religiosi”, já que, como especifica para o primeiros desses casos, “[...] una delle cose che fa lassare alli giapponesi la lor gentilità è il vedere la multitudine et diversità delle loro sete et per vedere nelli nostri in tutte le cose una conformità” — *Documenta Indica*, vol. 10, 1575-1577, ed. Josef Wicki, Roma, Monumenta Historica Societatis Iesu, pp. 688-689; cits. in Ana Maria Proserpio Leitão, “Os primórdios das rivalidades entre franciscanos e jesuítas no Japão em finais do século XVI. A questão da vinda de outras congregações religiosas”, in *Actas do Congresso Internacional de História – Missionação Portuguesa e Encontro de Culturas*, vol. 2, *África Oriental, Oriente e Brasil*, 1993, pp. 346-347.

Depois de o ter desenvolvido em outros documentos intermédios — cf. P. Leitão, *ibidem*, pp. 348-354 —, o mesmo visitador das Índias guardou o nono dos trinta capítulos do seu *Sumario de las Cosas de Japón* — Cochim, 28 de Outubro de 1583, levando o dito capítulo por título “Como no conviene ir a Japón otras Religiones” — para expor detalhadamente às autoridades de Roma e de Lisboa a que este documento era destinado os sete motivos pelos quais entendia ser imperativo conservar o Japão para a influência exclusiva da Companhia. A saber: (1) uma diversificação de metodologias missionárias da parte católica daria aos japoneses a ideia nefasta de que o cristianismo partilhava com o budismo a tendência para uma divisão em numerosas seitas e para a correspondente desintegração; (2) a natureza recente da cristandade japonesa requeria a máxima prudência na imposição de obrigações e na doutrinação dos neófitos, não se compadecendo, por isso, com o mínima falta de uniformidade; (3) seria precisamente isso o que aconteceria caso quaisquer outros religiosos entrassem, pois negariam submeter-se à autoridade da Companhia como acontecera antes noutras partes da Ásia Portuguesa, com a agravante de no Japão não existir a autoridade de um vice-rei ou de um arcebispo para servir de mediador; (4) o carácter dos japoneses, sendo tão distinto do dos europeus, obrigava a que se procedesse com a máxima prudência, devendo evitar-se a repetição dos primeiros erros em que os próprios jesuítas tinha caído e que tanto lhes custara a aprender; (5) do anterior vinha que só pelo ajustamento dos usos europeus aos deste país, e não o contrário, se poderia actuar, devendo deixar-se a bispos e a sacerdotes japoneses o seu próprio ministério, pelo que era suficiente a presença de uma única Ordem: o Japão, explicava-se, não era um lugar que pudesse ser controlado pelos estrangeiros, pois os japoneses nem eram tão fracos nem uma raça tão estúpida assim que o permitissem, nem o rei de Espanha tinha ou poderia vir a ter aí qualquer poder ou jurisdição; (6) uma eventual entrada de novos missionários implicaria que o respectivo contingente ou fosse escasso ou numeroso: ora, quanto à primeira eventualidade, a pobreza da terra japonesa não consentiria a sua subsistência, já que nem os jesuítas instalados encontravam meios de

uberes fructus de 15 de Setembro de 1586, que eleva a Custódia Franciscana de S. Gregório das Filipinas ao grau de Província, refere a faculdade destes missionários pregarem o Evangelho *ubique terrarum* — expressamente, “in Indiis occidentalibus et in regnis Sinarum”¹²¹. É imediato que os franciscanos (e também os dominicanos) filipinos se prontificaram a interpretar o sentido genérico inscrito na cláusula, quer como derogatória do breve de exclusividade de 1585, quer como emenda da Provisão entretanto emitida pelo vice-rei Duarte de Meneses — Goa, 2 de Abril de 1586 — que proibia a entrada na China a quaisquer missionários que não os jesuítas, sentindo-se com a faculdade de edificar conventos e igrejas em todas as partes do Oriente, incluindo nesse reino¹²². Quase ao mesmo tempo, a citada criação da diocese do Japão por Sisto V, em 1588, fazendo-a independente da China, propicia uma autêntica chuva se missionários franciscanos, dominicanos e agostinhos espanhóis sobre Macau.

Índicio da reacção lusa: tal como a população macaense lograra expulsar entre 1580 e 1581 todos os franciscanos espanhóis estabelecidos no Convento de S. Francisco que os próprios haviam fundado a 2 de Fevereiro do primeiro desses anos, as autoridades de Macau convencem os jesuítas a extraírem do vice-rei de Cantão um édito

financiamento suficientes, e estava posto de parte que pudessem recorrer a esmolas porque isso os faria alvo fácil dos bonzos, que os acusariam de vir para o Japão para subsistir sob o pretexto do proselitismo; no caso contrário, de pouco serviriam e o prejuízo que causariam seria maior que o proveito; (7) se já nos primeiros tempos muitos nobres japoneses tinham levantado a suspeita de que os jesuítas fossem o instrumento de um poder maléfico e de que tivessem chegado para prepararem uma rebelião em nome do rei de Espanha — pois não entendiam por que motivo os reinos unidos de Espanha e Portugal os subsidiavam se não para isso —, que se poderia esperar que os mesmos pensassem no caso de virem ser introduzidos novos religiosos estrangeiros? Valignao escreve no fim do capítulo em questão: “[...] Y por eso me parece bien que se alcance orden de Su Magestad y Bula de Su Santidad: que sin su expresa licencia ningún religioso, si no es de la Compañia, vaya a Japón” — Alessandro Valignano, S. J., *Sumario de las Cosas de Japon (1583)*, edición de José Luis Álvarez-Taladriz, Monumenta Nipponica Monographs — 6, Tóquio, Sophia University, 1954, p. 148; cit. in Proserpio Leitão, 1993, p. 355.

Cf. Boxer, 1993b, pp. 154-160; Santos, 1973, pp. 23-24; Andrew C. Ross, *A Vision Betrayed – The Jesuits in Japan and China, 1542-1742*, Edimburgo, Edinburgh University Press, 1994, pp. 65-67; Jacques Bésineau, S. J., “Introducción”, in Alexandre Valignano, *Les jésuites au Japon – Relation missionnaire (1583)*, traduction, présentation et notes de Jacques Bésineau, collection Christus — 72, Paris, Desclée de Brouwer, 1990, pp. 43-49; Proserpio Leitão, 1993, pp. 343-346 e 354-358.

¹²¹ Ross, 1994, p. 73. Como insistem em reproduzir várias das obras de divulgação franciscana, essas disposições de 1586 estipulavam: “*Provinciae Sancti Gregorii Ministro Provinciali, ut tam in insulis Philippinis quam in aliis quibusvis terris et locis Indiarum ac regnorum de la China nuncupatorum, in quibus conversio gentilium etc. tractari poterit, novas domos et conventus pro Fratibus dicti Ordinis recipiendis ad Dei laudem et gloriam, nostra aut Romani Pontificis aut Ordinariorum aut cujusvis alterius licentia minime requisita, fundare es instituere, eosque ad habitandum recipere et Fratres in illis introducere libere et licite valeant, facultatem auctoritate el tenore praesentium impertimur*” — *Bullarium*, t. 4, p. 275 e *Analecta Ordinis Fratrum Minorum*, t. 1, pp. 23-24; cit. in Pe. Otto Maas, O. F. M., “Introducción”; in O. Maas (ed.), *Cartas de China. Documentos inéditos sobre Misiones Franciscanas del Siglo XVII*, Sevilha, Est. Tip. de J. Santigosa, 1917, p. 7, n. 2.

¹²² Santos, 1973, pp. 24-25, Pe. Manuel Teixeira, “Estabelecimento dos Franciscanos em Macau”, in *Boletim Eclesiástico da Diocese de Macau*, Macau, Câmara Eclesiástica da Diocese de Macau, 39 (445), Abril de 1940, p. 880; Jacques Bésineau, *Au Japon avec João Rodrigues, 1580-1620*, Lisboa/Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian-FCG/CNCDP, 1998, pp. 108-112.

que interdita a embaixada que os dominicanos projectam enviar a Pequim em 1587, assim como a admissão de quaisquer castelhanos na China. A 30 de Maio de 1589, o vigário geral de Macau, Pe. António Lopes, assim como o ouvidor Arnão Lobo, este a 6 de Agosto desse ano, tomam a defesa dos jesuítas, socorrendo-se da letra das directivas pontifícias para evocar o direito exclusivo destes a entrar na China. Estas contradições quase coincidem com a do dia 12 de Agosto de 1585, quando os nove frades castelhanos que habitavam no Convento de S. Francisco de Macau são expulsos por Francisco Pais, capitão-mor da viagem do Japão, que transfere a instituição para a propriedade dos franciscanos portugueses sem que Filipe II — rei com tutela alargada aos territórios da Coroa de Portugal e que antes tinha determinado que esse convento permanecesse ligado a Manila — saia a interceder pelos seus¹²³.

Pela bula *Motu proprio*, de 28 de Janeiro de 1585, Gregório XIII fazia suas as exigências portuguesas para que vingasse um condomínio fechado para o seu Padroado e em relação às quais, como se vê, o rei Filipe também reagira ao determinar que certos actos aparentemente consumados retroagissem e que se respeitasse a separação dos interesses de cada um dos dois padroados ibéricos. Não obstante, tenha-se sempre presente que, neste campo, a regra de actuação da Santa Sé não foi a de se instituir como árbitro entre Castela e Portugal e, muito menos, a de favorecer o segundo. Antes pelo contrário: quando não tão-só indiferente face à sorte das Missões ultramarinas (evidente na acção de quase todos os Papas do século XVI e no caso do Concílio de Trento), primou, ou por ser aparente e perigosamente volúvel, ou por respaldar o mais forte dos rivais, assim como o comprovaria na primeira oportunidade quando Paulo V emitiu em Junho de 1606 a bula *Apostolicae sedis*, pela qual se autorizavam os membros das Ordens mendicantes a viajarem para o Oriente através de portos e navios não portugueses, medida que contribuiu, como poucas, para degradar o exclusivo português¹²⁴.

Deve-se a Diego de Ronquillo uma boa síntese dos problemas que enfrentavam em conseguir o acesso à China, a qual leva data de 20 de Junho de 1583:

¹²³ Teixeira, 1981, p. 66; Gonzaga Gomes, 1970, pp. 330-331; João Paulo Oliveira e Costa, “As missões cristãs na China e no Japão”, in *Portugal no Mundo*, vol. 3, *O descobrimento da rota do Cabo e as suas consequências. O descobrimento do Brasil e as suas consequências*, direcção de Luís de Albuquerque, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, pp. 148-149.

¹²⁴ Costa & Rodrigues, 1992, pp. 259-260; Boschi, 1998, p. 430. Cf. Boxer, ed. 1989b, pp. 101 e 105-106.

“La mayor dificultad que para principio de negocio tan importante hallo es la población que los mercaderes y portugueses tienen en Macao, isleta junto a la ciudad de Cantón. Porque de sólo oír o sospechar que los castellanos desean hacer aquella jornada, se alteran demasidamente y procuran ponernos mal con los mandarines, que son los jueces y gobernadores de aquellos reinos, diciéndoles que somos tiranos, corsarios y otras cosas tales, para que se recelen de nosotros. Y en suma, ellos no pretenden sino que aquella contratación miserable que allí tienen, pagando vilmente a los chinos mil imposiciones y estándoles sujetos como negros”¹²⁵.

O visitador das Índias Alessandro Valignano não se tinha ainda inteirado de acontecimentos como o da decretada expulsão dos franciscanos de Macau em 1585 quando escreveu a 1 de Abril desse ano ao padre geral Claudio Acquaviva o que a seguir transcrevemos, mas não foi isso que o privou de nos oferecer a necessária leitura contrastada do mesmo problema de que o governador das Filipinas fazia eco. Ao contrário do pessimismo de alguns religiosos portugueses residentes nesse entreposto, que garantiam que ambicionar converter os chineses era tão inútil “como tentar tornar branco um etíope”¹²⁶ (o franciscano espanhol Fr. Pedro de Alfaro preferia dizer “que no ay monasterio de monjas tan cerrado y guardado” como a China)¹²⁷, estava o jesuíta italiano por esta altura mais seguro do que nunca que só pela “sinização” dos padres, o método depois baptizado de acomodação cultural, se lograria superar os reverses dos trinta e dois jesuítas, vinte e quatro franciscanos, dois agostinhos e um dominicano que tinham tentado, sem qualquer êxito, a entrada no Império dos Ming entre 1552 e 1583:

“Lo que importa escribir agora es, que los castellanos que están en las islas Filipinas, con el mucho desseo que tienen de las roquesas de la China, embiaron por diversas vezes religiosos con otros seglares al puerto de Amacao, y con el descuido que uvo en aquella tierra, porque no era aún ciudad como es agora, hizieron allí aposento unos frayles franciscos castellanos, y agora procuran de hazer los frayles agustinos. Y fuesse descubriendo que el Governador de las Filipinas pretende de poner los pies en Amacao y hazer com Su Magestad que lo ponga de baxo de su gobernación. Y como esto es tanto contra el bien del Estado de la India y

¹²⁵ Pastells, *Historia General de Filipinas*, t. 2, 1926, p. CLVIII; cit. in Gil, 1997, p. 374. Cf. Díaz-Trechuelo, 1995, p. 1536.

¹²⁶ Louis J. Gallagher, S.J. (trans.), *China in the Sixteenth Century: The Journals of Matthew Ricci, 1583-1610*, Nova Iorque, 1942, p. 131; ref. in Alden, 1996, p. 67, n. 106.

¹²⁷ Carta do Padre Frei Pedro de Alfaro ao Padre Juan de Ayora, “guardián de Nuestra Señora de los Angeles y comisario general de Manila”, Cantão, 13 de Outubro de 1579; cit. in Juan R. de Legísma, “Prólogo”, in Marcelo de Ribadebeyra, O.F.M., *Historia de las Islas del Archipiélago Filipino y Reinos de la Gran China, Tartaria, Cochinchina, Malaca, Siam, Cambidge y Japón*, edición, prólogo y notas de Juan R. de Legísma, colección España Misionera, Madrid, Editorial Católica, 1947, p. XV.

del servicio de Su Magestad, lo sentió tanto el Visorrey con más hidalgos y Prelados de la India que embiaron a posta a hazer saber lo que passa a Su Magestad, queixándose mucho del Governador de los Luçones [...]”¹²⁸.

As dificuldades geradas por essa “contratación miserable” de Macau conduzem Diego de Ronquillo a afirmar em 4 de Julho de 1584: “En lo que que toca a la China, e escrito largamente a Vuestra Magestad, y sin duda es la mayor y más rica e noble empresa que se a offrescido a ningún príncipe del mundo, y muy fácil de conquistar respeto de la grandeça”¹²⁹. Em 1582, o agostinho Francisco de Ortega aconselhara que a preparação da conquista desse Império se fizesse através do envio anual para Lução de 3000 a 4000 soldados, tese partilhada na mesma altura por Martín de Rada e também subscrita pelo primeiro bispo das Filipinas, o dominicano Fr. Domingo de Salazar¹³⁰. Este, em carta de 18 de Junho de 1583, serve-se da referida ideia de uma coligação de interesses com os japoneses para tal objectivo: “[...] Y para qu’esto aya efeto, el mejor remedio es mandar Vuestra Magestad al general de la Compañia que mande a los religiosos de su Orden qu’están en el Japón que digan a los japoneses lo que acerca d’esto an de hazer, y hazerlo an sin falta por la orden que les dieren”¹³¹. Nem de propósito, anos volvidos, a 24 de Junho de 1590, Fr. Domingo reconhecia que o único motivo pelo qual aceitara o bispado dessas ilhas decorrera do facto das Filipinas se encontrarem nas proximidades da China, a razão que sabemos ter predisposto bom número dos missionários que exerciam sob o *Patronato* a tentarem o salto do Pacífico¹³². Sande, por exemplo, informara o rei a 30 de Maio de 1580 de que os franciscanos que tinham passado das Filipinas à China no ano anterior o tinham feito nas suas costas “con gran disimulación”¹³³, e é o próprio Ronquillo quem levanta a

¹²⁸ Carta do Padre Alessandro Valignano ao Padre geral Claudio Acquaviva, Goa, 1 de Abril de 1585, in *Documenta Indica*, vol. 14, pp. 5-6; cit. in Costa & Rodrigues, 1992, p. 320. Ver Alden, 1996, p. 67; C. de Oliveira, 1998, pp. 60-61.

¹²⁹ AGI, *Filipinas*, 6, 5 n.º 37; cit. in Gil, 1991, p. 31, n. 19.

¹³⁰ Bourdon, 1957, p. 103.

¹³¹ AGI, *Filipinas*, 74, 1, n.º 23; cit. in Gil, 1991, p. 32, n. 23.

¹³² AGI, *Filipinas*, 2 n.º 50; ref. in Gil, *ibidem*, p. 32, n. 23.

¹³³ AGI, *Filipinas*, 6, 3 n.º 47; cit. in Gil, *ibidem*, p. 27, n. 14. Sande refere-se à expedição liderada pelo Pe. Pedro de Alfaro em 1579, e em que se enquadravam ainda Fr. Sebastián de San Francisco ou de Baeza, frei Giovanni Battista Lucarelli da Pesaro, Fr. Agustín de Tordesillas, o capitão Juan Díaz Prado (depois dito Fr. Juan Pobre), o também militar Francisco Dueñas e o mexicano Pedro de Villarroel. O governador indeferira o seu pedido de passagem para a China, lembrado que estava dos resultados da embaixada de Rada, de 1575, mas a 14 de Junho desse ano, após duas tentativas fracassadas, os missionários e demais acompanhantes deixaram Manila no maior segredo, vindo a atingir Cantão.

questão a 19 de Junho de 1582 para atestar que os religiosos “vienen tan cevados en pasar a la China que son malos de detener aqui”¹³⁴.

Os missionários confirmam o boicote às suas ambições em terras chinesas, relatando o franciscano Martín Ignacio de Loyola ao rei, desde Macau, no dia 6 de Julho de 1587 que refreavam as actividades que desenvolviam aí pelo receio que tinham “de no dar escándalo a los portugueses y a los dichos padres [jesuítas], que los persuaden [aos portugueses] que luego se han de alçar [os naturais]”¹³⁵. Como o Japão entrava na

Levados de interrogatório em interrogatório, o desconcerto dos chineses terá sido absoluto perante o despojamento militante dos mendicantes, os quais acabaram todos por ser resgatados por intercessão dos religiosos portugueses de Macau (todos menos Baeza, que morrera na prisão de Cantão). Cf. José Ignacio Tellechea Idígoras, “Introducción”, in Martín Ignacio de Loyola, *Viaje alrededor del mundo*, edición, introducción y notas de José Ignacio Tellechea Idígoras, colección Crónicas de América — 54, Madrid, Historia 16, 1989, pp. 19-25; Teixeira, 1981, p. 58; Gaspar de San Agustín, *Conquista de las Islas Filipinas*, ed. 1975, pp. 489-494; Fr. Paulo da Trindade, *Conquista Espiritual do Oriente*, vol. 3, ed. 1967, p. 376, n. 1; Santos, 1973, pp. 13-15; Santos Hernández, 1993, pp. 518-519; Teixeira, 1940, pp. 868-876.

¹³⁴ AGI, *Filipinas*, 6, 4 n.º 55; cit. in Gil, 1991, p. 27, n. 14. O governador tem em mente a licença que acordara a um grupo de franciscanos recém-chegados para que passassem a Macau “a visitar la casa que allí tienen como para pasar al reino de Cochinchina que confina con ella, cuyo rey se tiene noticia que pide ministros que le enseñen nuestra santa fe” — Carta de Diogo Ronquillo ao rei, 19 de Junho de 1582, in Lorenzo Pérez, *Origen de las Misiones Franciscanas en el Extremo Oriente*, AIA — 5, Madrid, 1916, pp. 395-396; cit. in Tellechea Idígoras, 1989, p. 33.

A expedição era composta pelos padres Diego de Oropesa, Bartolomé Ruiz, Francisco de Montilla e Pedro Ortiz, secundados pelos leigos Cristóbal Gómez, Diego Jiménez, Francisco Villarica e Manuel de Santiago. Naufragarão na ilha de Hainão no regresso da Cochinchina, vindo a escapar dos chineses e a chegar a Macau por empenho de Matteo Ricci, Michele Ruggieri e de um mercador português. Três dias antes, Ronquillo queixava-se numa carta dirigida ao rei das angústias que recentemente também lhe tinham imposto alguns outros franciscanos apostados em seguir para Macau sem autorização sua, os quais, para além do mais, repetiam episódios que confrades seus tinham protagonizado havia três anos.

De facto, e como indicado, a 1 de Abril de 1580 Filipe II cedera aos insistentes rogos vindos das Filipinas e instara a Província de San José a facilitar uma expedição de cinquenta franciscanos. Da lista inicial de seleccionados consta Martín Ignacio de Loyola. De um segundo grupo constituído em 1581, no qual reentra Fr. Martín Ignacio, fazem parte os nomes de Fr. Jerónimo de Burgos, Fr. Jerónimo de Aguilar e Fr. Antonio de Villanueva, todos eles participantes na expedição de sete missionários que, nesse ano de 1582, voltara a tentar a entrada na China. Capitaneia-a Fr. Jerónimo de Burgos, aí aparece de novo Fr. Agustín de Tordesillas, disposto a repetir a experiência chinesa, sendo os restantes os leigos Cristóbal Gómez e Francisco de Córdoba. Tendo-se perdido, desembarcam no Fujian, de cujos tribunais, cárceres e maus-tratos os resgata o capitão de Macau Aires Gonçalves de Miranda. Aí tentam moderar a suspeição portuguesa fazendo dos dois conventos de Malaca e Macau uma Custódia independente dos Superiores das Filipinas e para a qual é eleito custódio Fr. Martín Ignacio. Então, enquanto a maioria regressa a Manila, Fr. Jerónimo permanece em Macau como guardião e Fr. Giovanni Battista Lucarelli (que se mantivera na cidade desde 1579) segue para Malaca (sede da nova Custódia) com iguais funções. Na sua companhia vai Fr. Martín. Cf. Gil, 1991, pp. 27-28 e 31-35; Fr. Paulo da Trindade, *Conquista Espiritual do Oriente*, vol. 3, ed. 1967, p. 377, n. 1; Santos, 1973, pp. 15-16; Santos Hernández, 1993, pp. 519-520; Teixeira, 1940, pp. 876-879.

¹³⁵ AGI, *Filipinas*, 79, 2 n.º 17; cit. in Gil, 1991, p. 27. De Macau (em 1581), Martín Ignacio seguira em 1582 para Malaca numa embarcação que acompanhava a embaixada a Roma de quatro príncipes japoneses organizada por Alessandro Valignano. Está em Lisboa em Agosto de 1584, recolhe em Roma o breve *Exposuisti Nobis* (8 de Dezembro) que Gregório XIII lhe faculta para a evangelização da China com mais doze companheiros que se lhe juntassem. Obtém ainda concessão do cardeal Alberto para pregar na Cochinchina e os poderes de “Comissário de los padres Descalços de la orden de S. Francisco, en estas partes de China”, estes conferidos pelo padre Gusmão, Comissário para as Índias Ocidentais.

mesma estratégia, o pedido que o monarca recebe da parte deste mendicante incide sobre ambos os domínios: “[...] Si emos de entrar a predicar en la China y Japón, es menester Vuestra Magestad lo mande con todo poder y penas a los capitanes, juezes, cámara y pueblo, que nos lleben, favorescan y ayuden y que ninguno nos estorve; y a los padres teatinos que no se entremetan más de en su predicación, como nosotros; porque, de otra manera, en balde estamos aquí para sólo los portugueses, que mejor nos fuera estar allá entre los nuestros”¹³⁶.

Pouco antes dos franciscanos, os agostinhos tinham-se alvoroçado contra a cortina estendida pelos jesuítas diante do Japão e tentaram convencer o reino de que talvez viesse a ser “conveniente y algún dia necessario entrar allá [no Japão]”, acrescentando: “Siendo Vuestra Magestad servido de ello, estamos muy prestos para ponernos al trabajo, porque nos combidan a ello los mesmos de allá, como Vuestra Magestad avrá visto por una carta original del rey de Firando que el año passado a Vuestra Magestad embiamos”¹³⁷. Francisco Manrique, que enquanto prior e vigário provincial desta Ordem pudera sentir em Macau os entraves que os seus companheiros aqui repercutiam, dirige a Filipe II a 1 de Março de 1588, na sua recém-adquirida

Volta a passar por Lisboa, onde embarca a Março de 1585 com seis companheiros recrutados em Espanha. Depois de escalar Goa, chega a Malaca em Dezembro desse ano. O vice-rei de Goa, o custódio da Índia Fr. Gaspar de Lisboa e o seu homólogo de Manila mostram-se hostis aos projectos do missionário, acusando-o os primeiros de andar a desinquietar os frades da Custódia para os recrutar e de com a sua Patente de Comissário *cum plenitude potestatis* poder penetrar na China e na Cochinchina passando por cima de todas as hierarquias estabelecidas. Quanto aos Superiores das Filipinas, desde cedo que tinham mostrado o seu desacordo com a erecção da Custódia de Malaca-Macau, tendo enviado à Europa um padre com a missão de contrariar tal decisão.

Em 1587, Martín Ignacio alcança Macau, de onde transita para Cantão. A hostilidade chinesa impede esta nova tentativa de fixação, sendo salvo pela gente da cidade portuguesa. Sem hipótese de prosseguir no projecto e amargurado pelos entraves lusitanos, regressa a Acapulco nesse mesmo ano. Esperará em Espanha até 1594 por despacho para as suas queixas, altura em que se decide pelas missões da América do Sul. Fr. Giovanni Battista Lucarelli também obteve de Roma um breve para regressar à China — *Superni dispositionis*, de 28 de Setembro de 1585 —, de que não se tentou servir porque não passará de Espanha. Ainda assim, fundou conventos de Descalços em Génova e em Roma para preparar missionários destinados à China, recebendo para tanto a necessária licença do Papa.

Ver Tellechea Idígoras, 1989, pp. 34-48; Fr. Paulo da Trindade, *Conquista Espiritual do Oriente*, vol. 3, ed. 1967, pp. 378-379, n. 1; Santos, 1973, p. 16; Teixeira, 1940, pp. 880-882. Ver também: Félix Lopes, “Os Franciscanos no Oriente Português de 1584 a 1590”, in *Stvdia*, Lisboa, CEHU, 9, Janeiro de 1962, pp. 43 e 59-64; Carta de Fr. Gaspar de Lisboa, Custódio da Custódia de S. Tomé da Índia, ao Ministro Geral da Ordem Franciscana Fr. Francisco Gonzaga, Goa, 22 de Dezembro de 1585, Arquivo do Convento Franciscano de Pastrana (Guadalajara), caj. 56, leg. 2; pub. in Lopes, *ibidem*, pp. 90-101; Carta de Fr. Gaspar de Lisboa, Custódio da Custódia de S. Tomé da Índia, ao rei de Portugal, Goa, 23 de Dezembro de 1589, Arquivo de Simancas, *Secretarias Provinciales*, liv. 1551, fls. 669r.-674r.; pub. in Lopes, *ibidem*, p. 110; Carta de D. João Gaio, bispo de Malaca, ao rei Filipe I (de Portugal), Arquivo de Simancas, *Secretarias Provinciales*, liv. 1551, fls. 565r.-565v.; pub. in Lopes, *ibidem*, pp. 127-128; Carta de Fr. Crisóstomo da Madre de Deus, franciscano da Custódia de S. Tomé da Índia, ao rei Filipe I (de Portugal), Goa, 29 de Novembro de 1587, Arquivo de Simancas, *Secretarias Provinciales*, liv. 1551, fls. 173r.-173v.; pub. in Lopes, *ibidem*, pp. 131-133.

¹³⁶ AGI, *Filipinas*, 79, 2 n.º 17; cit. in Gil, 1991, p. 28.

¹³⁷ AGI, *Filipinas*, 84, 3 n.º 69; cit. in Gil, *ibidem*, p. 27, n. 15.

qualidade de prior do mosteiro de Santo Agostinho dessa cidade portuguesa, uma longa missiva em que se destaca uma descrição idealizada do Japão. Convencer o monarca da bondade do avanço bélico para o arquipélago nipónico é de novo o tema, mas o indisfarçável centro do seu interesse é a entrada na China, ideia para a qual repõe o velho plano de Ronquillo:

“[...] Y por concluir estas cossas del Japón, digo que, si Vuestra Magestad oviere de entrar por vía de guerra en la China y tomarla, a de ser por allí, procurando los reyes estuviesen de parte de Vuestra Magestad; los cuales, aunque no fuesen sino los quatro christianos, podrán ir mas de çien mill hombres de guerra; y capitaneando de los nuestros, era fãçil de tomar la China, porque son muy valientes, atrevidos y crueles y temidos de los chinos. Y para este efecto haría mucho al caso, si a Vuestra Magestad le parece, qu'esté Bartolomé Vaez [mercador de Macau] (...), que a venido del Maluco, que es a tres añõs que está allá en serviçio de Vuestra Magestad con sus navíos y hazienda: éste es muy conoçido de los xapones y reys d'ellos, porque a gastado mucha cantidad de hazienda, que pasan de sesenta mill ducados, en los años passados, como a sido notorio a los padres teatinos que se an hallado presentes, yendo él con sus navíos a los puertos de los dichos reyes, pidiéndole les favoreçiese contra los otros reyes gentíos, espeçial un Don Protasio, que es agora gran señor por averle él favoreçido; y viéndole allá con favor y mando de Vuestra Magestad, no sólamente los reyes christianos, mas aun los gentíos le darian gente y favor para el dicho efecto. [...] El rey de Firando se hizo vasallo de Vuestra Magestad, como tengo ya escrito. Está esperando aver alguna letra de Vuestra Magestad en su favor. Entiendo hará cualquier cossa que Vuestra Magestad le mande. Está a la frontera de la China, no más de treinta leguas de travesía, qu'es gran negoçio para la gente que oviere de pasar por allí”¹³⁸.

Referimos páginas atrás que a estes sonhos de conquista nada espiritual da China não escapam os mal-vistos jesuítas, e que se devem ao reitor da residência de Macau Francisco Cabral e a Alonso Sánchez duas das mais extraordinárias propostas que o mesmo Filipe II viu ser-lhe remetidas para o efeito. Em carta escrita em Macau a 25 de Junho de 1584, garante o padre português que lhe bastariam sete ou oito mil homens de armas, dois ou três mil dos quais os padres se prontificavam a recrutar entre japoneses convertidos, “que são ualentísimos homens”¹³⁹. Sánchez, por seu turno, calcula necessários entre vinte e vinte e quatro mil soldados, repartidos entre espanhóis (dez a doze mil, de preferência biscainhos), japoneses e visayas, indígenas das Filipinas

¹³⁸ AGI, *Filipinas*, 79, 2 n.º 18; cit. in Gil, *ibidem*, pp. 29-30. Ver também: Teixeira, 1958, pp. 504-505.

¹³⁹ AGI, *Patronato*, 25, 21; cit. in Gil, 1991, p. 31, n. 20.

(ambos com um contingente idêntico de cinco a seis mil efectivos), todos distribuídos por quatro galeras e um número a determinar de fragatas de alto-bordo¹⁴⁰. Vimos este jesuíta subir pela primeira vez ao Guangdong em 1582 para tentar a concessão de um porto para os espanhóis, mas é o próprio quem não esconde que já nessa altura as Filipinas haviam perdido a esperança de obter qualquer resultado negociado com os mandarins, pelo que o que se jogava era, tão-só, ganhar o consentimento tácito da polícia marítima chinesa. Dois anos transcorridos não se fazia ilusões de que nem o estabelecimento de relações pacíficas com os chineses levaria a lugar algum, nem que fosse possível converter tal gente pela pregação — evidentemente, como acrescentava ensinado pela obediência, *apud Deum omnia possibilia sunt*¹⁴¹...

Daí o projecto de “la empresa de China”, onde, por acréscimo, se requeria que a Espanha fornecesse engenheiros para as máquinas de guerra, fundidores de canhões e a maior parte do equipamento das tropas. À Índia caberia enviar quinhentos escravos, algumas embarcações e acessórios. A Nova Espanha cederia armas de infantaria, telas para tendas e coberturas para feridos e doentes. Enquanto tudo isto era passado a letra de forma e aguardava as subseqüentes diligências, correriam já os preparativos para adquirir cobre e salitre aos chineses frequentadores de Manila, assim como estanho em Malaca. Ainda de acordo com o escrito, as Filipinas seriam suficientes para assegurar o abastecimento do corpo expedicionário e toda a operação deveria processar-se sob comando do seu governador, se bem que não se desdenhasse a colaboração dos portugueses, conhecedores dos mares da China e da psicologia dos chins. Quanto ao

¹⁴⁰ Videira Pires, ed. 1987, pp. 104-105, n. 11.

¹⁴¹ Carta de Alonso Sánchez a Gaspar Coelho, vice-provincial do Japão, Macau, 5 de Julho de 1584; cit. in Bourdon, 1957, p. 108. Antes de detalhar o projecto de conquista da China na longa memória que leva consigo quando é enviado por Manila em 1586 a Madrid e a Roma, Sánchez havia já enviado a Filipe II as razões e as propostas sobre esta empresa em cartas dadas a 22 e a 27 de Junho de 1584. Nesta última, e para além do de Cabral, Sánchez serve-se para resguardo das suas intenções dos nomes do bispo de Manila, D. Fr. Domingo de Salazar, do bispo de Macau, D. Leonardo de Sá, do patriarca da Etiópia, Melchior Carneiro, e do visitador Alessandro Valignano.

D. Domingo é conivente com a ideia, mas sabemos que Valignano nunca o seria: não só teve oportunidade de esclarecer as suas divergências com este ou com propostas do tipo daquela que este agora expunha no dia em que classificou o espírito de Sánchez de muito extravagante, como na carta que enviou de Macau ao governador Ronquillo a 14 de Dezembro de 1582 avisa claramente sobre a impraticabilidade deste vir a tentar estender a sua conquista à China — transcr. in Francisco Colín, *Labor Evangélica de la Compañía de Jesús en las Islas Filipinas por el P. Francisco Colín de la misma Compañía* [1663], nueva edición por el P. Pablo Pastells, vol I, Barcelona, Henrich y Compañía, 1900, pp. 297-298; ref. in Horacio de la Costa, *The Jesuits in the Philippines, 1581-1768*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1961, p. 50. Também, nem Carneiro, nem D. Leonardo terão sido jamais favoráveis ao projecto de uma conquista militar da China. Na carta assinada em Manila a 18 de Junho de 1583 e dirigida ao geral jesuíta Claudio Acquaviva, Sánchez experimenta já a fantasia a propósito dos seus alegados apoios ao afirmar que a generalidade dos jesuítas de Macau acolhera com entusiasmo as suas ideias sobre a conquista da China — ARSI, *Filip.*, 9. 16, ref. in H. de la Costa, *ibidem*, p. 50.

plano de ataque propriamente dito, depois dos jesuítas de Zhaoqing actuarem como informadores dos preparativos de defesa chineses (e, posteriormente, como guias e intérpretes dos invasores, sendo Matteo Ricci um dos visados aqui), os portugueses e os espanhóis interviriam simultaneamente, os primeiros atacando por Macau e Cantão, os segundos pela costa do Fujian — uma divisão de tarefas que, como não passará despercebido, conforma uma concordância subliminar com a divisão de Tordesilhas. No final, os jesuítas voltariam a ser chamados, desta feita para convencerem o inimigo a que se rendesse sem resistência. Soubesse-se proceder com moderação daí em diante e, tomada a China, ter-se-iam na mão a Cochinchina, o Cambodja, o Sião, Patane, Malaca, Samatra, Java, o Bornéu e as Molucas¹⁴².

Para esta dupla de missionários — e para o governador das Filipinas¹⁴³, a assembleia de notáveis de Manila reunida em Abril de 1586 para discutir esta matéria e enquadrada pelo ouvidor Pedro de Rojas, pelo procurador-geral Gaspar de Ayala, pelo feitor Juan Bautista Román e pelo bispo Salazar, quem, de resto, se revelara adepto de tal iniciativa logo em 1583 e delirara a ponto de dizer que tal oportunidade faria inveja a um Júlio César ou a um Alexandre, o *Grande*¹⁴⁴ — o aliciante é também um outro de sempre: as rendas fabulosas da *Nau do Trato*, suficientes para repartir entre o fidalgo beneficiário da viagem e os moradores de Macau, e que o rei não se pode dar ao luxo de desprezar. Román estivera em Macau a 1 de Maio de 1584 e já aí pintara sobre os soldados chineses uma daquelas imagens que descobrimos em tantos relatos da época dedicados aos modos e virtudes de povos estranhos, imagem que Cabral corrobora quando fala da inexperiência militar e da indolência efeminada dos chineses. Diz o feitor espanhol das Filipinas que são um grupo desgraçado, que choram depois de açoitados com bambus como vira acontecer por ordem do governador da cidade, que gozam de um estatuto desonroso, que têm as fileiras ocupadas por escravos e que até os índios das Filipinas eram dez vezes mais corajosos¹⁴⁵. Que mais faltava dizer?

¹⁴² Bourdon, 1957, pp. 103-113; Boxer, ed. 1993b, pp. 168 e 257-259.

¹⁴³ Um dos primeiros testemunhos do acordo emprestado pelo governador Ronquillo ao projecto da conquista da China aparece na carta que endereça ao governo do Reino desde Manila a 20 de Junho de 1583. Afiança o governador que lhe bastariam para tanto dez ou doze galeões e 8 000 soldados espanhóis. Francisco Colín, *Labor Evangélica*, vol. 1, ed. 1900, p. 311; ref. in H. de la Costa, 1961, pp. 51-52.

¹⁴⁴ Carta do bispo das Filipinas Fr. Domingo Salazar a Filipe II, Manila, 18 de Junho de 1583, AGI, *Filipinas*, 74; ref. in H. de la Costa, *ibidem*, p. 51.

¹⁴⁵ “Relación” de Juan Bautista Román, Macau, 28 de Setembro de 1584, pub. in Rui Manuel Loureiro (org.), “Antologia Documental: Notícias da China na Literatura Ibérica (séculos XVI e XVII)”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 31, Abril-Junho 1997, p. 104. Cf. Teixeira, 1981, pp. 64-65; Relación de Juan Bautista Román, de 28 de Setembro de 1584. Cópia do documento da Academia de la Historia, Colección

A *Historia de la cosas más notables, ritos y costumbres del gran reino de la China* do agostinho Juan González de Mendoza (Roma, 1585), a primeira obra dedicada a este objecto a conhecer uma difusão assinalável no seu tempo e que se baseia em testemunhos como os de Martín de Rada e Martín Ignacio, reproduz as impressões que corriam nestes meios sobre o interesse missionário pela China, sobre as suas riquezas e sobre a conveniente proximidade a que se encontra o arquipélago japonês — não fora por certo por acaso que Rada e os seus companheiros tinham aproveitado a sua jornada de 1575 para adquirir vários livros de diversas matérias, entres elas geografia, história, religião e moral, administração pública, marinharia, astronomia, matemáticas, arquitectura, medicina, mineralogia, agricultura e construção naval⁵¹⁹. A referência a projectos do tipo do anterior é lateral, mas são inevitáveis alguns pontos de contacto, como aqueles dados a propósito de pretensa fraqueza e falta de coragem dos soldados chins. Mas Mendoza coibe-se de apelar a algo que lembre a conquista. Bem pelo contrário, até porque não serão inocentes os valores de ficção que aí se descobrem sobre as tropas estacionadas em várias províncias ou sobre aquelas com que contaria o todo do Império. O mesmo para as referências à disciplina destes guerreiros ou à fortaleza das muralhas de muitas cidades¹⁴⁶.

Os “estados eclesiásticos y seculares” sediados em Manila acabaram por acordar que o padre Sánchez seja enviado a Roma e a Madrid “con poderes de todos para efectuar muchas cosas convenientes al buen gobierno y conservación de estas Islas”¹⁴⁷. Coincidente com Alonso Sánchez no trânsito deste pela cidade do México a caminho da Europa, o padre José de Acosta procederá à análise detalhada do projecto específico sobre a conquista da China de que Sánchez é portador. A luz a que o observa é aquela que trouxe a celebridade noutras causas bem mais conhecidas a um espírito fiel ao Direito Natural como o de Bartolomé de Las Casas: cuidar de saber se os motivos alegados pelo seu confrade para declarar a guerra à China se inscrevem entre as razões admitidas para a guerra justa ou prefigurariam um *casus belli*.

Muñoz, vol. 33, fls. 242-258, in Carlos L. de la Vega, “Un proyecto utópico: La conquista de China por España”, Tesis Doctoral inédita, Universidad de Sevilla, 1972; ref. in Rodao, 1997, p. 5.

⁵¹⁹ Ver Fr. Juan González de Mendoza, *Historia de China*, Parte I, libro III, cap. XVII — “De los libros que el padre Herrada, y sus compañeros traxeron del Reyno de la China, y las materias de que tratauan”, Madrid, en casa de Pedro Madrigal, a costa de Blas Robles, 1587, fls. 89r.-91r.; ref. *infra*, Parte II, cap. 12, n. 5. Pastells, *Historia General de Filipinas*, t. 2, 1926, p. XXXIX; cit. in Moncó, 1991, p. 37.

¹⁴⁶ Ver *infra*, Parte II, cap. 12-1 e 2.

¹⁴⁷ Gaspar de San Agustín, *Conquista de las Islas Filipinas*, ed. 1975, pp. 603-604. Cf. “Alonso Sánchez S.J. es nombrado, por unanimidad, embajador de todos los Estamentos filipinos para ir como su representante a España y a Roma” — Francisco Colín, *Labor Evangélica*, vol. 2, p. II, libro II, cap. VII, ed. 1904, pp. 339-340; ref. in Porras, 1989, p. 35.

Será escusado dizer que a autoridade de Francisco de Vitoria ou de Santo Agostinho foram chamados à colação. Também será escusado detalhar aqui em que medida as lembranças sobre o que prescrevia o direito das gentes, sobre o que se entendia por injúria (uma das alegações da memória, fazendo vítimas portugueses e espanhóis em Macau e na China), ou a respeito do uso da força como argumento eficaz para a conversão, foram consideradas para que se concluir que, do ponto do vista do direito, tal guerra seria injusta¹⁴⁸. De qualquer forma, a prudência de Filipe II a este respeito não chegaria a ser posta à prova porque, por uma daquelas coincidências, nas datas em que o padre Sánchez tinha marcadas as suas audiências no Escorial foi recebida a notícia sobre o que acabara de suceder à “Invencível Armada” no Canal de Inglaterra. Prudentemente instituído como superior imediato de Sánchez, Acosta consegue com êxito demovê-lo de levantar qualquer questão relacionada com a “empresa de China”. Quando soube disso, o geral Claudio Acquaviva teve ocasião de rejubilar, como que fazendo seu o alívio da imensa maioria das restantes cúpulas jesuítas¹⁴⁹.

Fosse qual fosse o motivo determinante (a prioridade das frentes de conflito europeias ou um relativo assomo de lucidez, na verdade um pouco mais regra que exceção entre os reis de Espanha por contraste com o que se passou entre os seus súbditos nas colónias quando o assunto foi o da extensão das conquistas e do *Patronato*)¹⁵⁰, certo é que, ao enviar em 1589 Gómez Pérez Dasmariñas como governador das Filipinas (1590-1593) por efeito de um processo de decisão para a qual influenciou a vontade do insano Sánchez, as ordens de conquista de que o empossado ia instruído contentavam-se com especificar as Molucas, a Formosa, as Léquias, a ilha dos Cavalos (Iwojima), Hainão e pouco mais¹⁵¹. A 9 de Agosto desse ano, proibem-se os religiosos espanhóis instalados nas Filipinas de passarem daí para evangelizar a China, decisão antecedida pela de substituir os dominicanos espanhóis por portugueses no referido Convento de S. Domingos de Macau — ordem do vice-rei da Índia Portuguesa,

¹⁴⁸ Os pareceres realizados pelo Pe. Acosta na Cidade do México sobre a “empresa de China” surgem num *memorandum* para o governador — “Parecer sobre la guerra de la China”, México, 15 de Março de 1587; pub. por Pietro Tacchi-Venturi in *Opere Storiche del P. Matteo Ricci*, edite a cura del Comitato per le Onoranze Nazionali, con prolegomeni, note e tavole dal P. P. Tacchi Venturi, vol. 2, *Le lettere dalla Cina*, Macerata, Filippo Giorgetti, 1913, pp. 450-455, (cf. H. de la Costa, 1961, p. 644, n. 20) — e noutro para Acquaviva, datado de 22 de Março do mesmo ano: resumido com citações in León Lopétegui, *El padre José de Acosta y las misiones*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1942, pp. 468-470; ref. in H. de la Costa, *ibidem*, p. 644, n. 21.

¹⁴⁹ Bourdon, 1957, pp. 113-114; H. de la Costa, 1961, pp. 50-52 e 83-101; Santos, 1973, p. 17.

¹⁵⁰ Boxer, ed. 1993b, p. 259.

¹⁵¹ Videira Pires, ed. 1987, p. 105, n. 11.

D. Duarte de Meneses, de Março de 1588. O monarca ordena ainda que os agostinhos portugueses substituam os seus confrades espanhóis no Convento de Nossa Senhora da Graça de Macau, o que sucede a 22 de Agosto de 1589 depois de intimação do governador de Goa, D. Manuel de Sousa Coutinho¹⁵². Por soma destas determinações e do maior realismo que a experiência consolidada desse assentamento insular naturalmente trouxe, nas Filipinas do final da década de 1580 os projectos de conquista da China só subsistem entre alguns voluntários inconsequentes¹⁵³.

Ocorre então a curiosa transferência de sede de projectos que é protagonizada pela proposta que o conde de Bailén leva a Filipe III nos primeiros anos de 1600 para a conquista de todos os territórios da Ásia Oriental, excepção feita para o Japão. Era agora na Península Ibérica que se aderira aos sonhos expansionistas que um dia tinham sido alimentados por meios ultramarinos como as Filipinas ou Malaca. Como referimos, em 1584 e 1588 o bispo D. João Ribeiro Gaio considerara o mais arrojado de todos eles quando apelara para uma parceria luso-espanhola que concretizasse em duas frentes a conquista sucessiva do Achém, Joore, Maluco, Patane, Sião, Cambodja, Cochinchina, China e Japão. Como a descrição do Japão de Francisco Manrique ou o manancial de

¹⁵² Uma carta régia de Fevereiro de 1597 parece confirmar o que afirmámos, dando-nos a ver um Filipe II menos disposto a enfrentar os direitos do Padroado Português do Oriente que os mendicantes ou os poderes seculares estacionados nas Filipinas: “[...] E também vos encomendo que se não consinta entrem por via das mesmas Felipinas nhus Religiosos Castelhanos, nem Portugueses, nem de outra qualquer nação, para se ocuparem na conversão da China e Japaõ, porque não conuem que se perturbe a que vaõ fazemdo os Religiosos da Companhia [...]” — *Archivo Portuguez Oriental*, fasc.º 3.º, 2.ª parte, p. 708; cit. in Proserpio Leitão, 1993, p. 356. Porém, nem sempre se poderia confiar na firmeza desta Corte quanto a estes assuntos tal com o atesta outra carta do mesmo género datada de Janeiro de 1598 pela qual se aceitava como facto consumado uma infracção franciscana: “[...] Conde Almirante, Vissorey amigo. Eu ElRey vos emuiu muito saudar, como aquele que amo. O Arcebispo de Goa me escreueo que alguns Religiosos de São Francisco entrauãõ das Felipinas no Japaõ e posto que os annos atrás tinha mandado que o naõ fizessem, vendo agora que juntamente me escreue o dito Arcebispo que foraõ la bem recebidos do tirano, e tratauaõ com os Religiosos da Companhia de repartirem entre sy as terras em que aviaõ de promulgar o Sancto Evangelho, me parece que os que saõ entrados no Japaõ deuem ficar lá debaixo da obediencia do Custodio de Malaca, e que daqui em diante naõ vaõ outros maes das Felipinas, e que da dita Custodia de Malaca se emuiem os que ouuerem de ir” — *Archivo Portuguez Oriental*, fasc.º 3.º, 2.ª parte, p. 825; cit. in Proserpio Leitão, *ibidem*, p. 356. Cf. Proserpio Leitão, *ibidem*, pp. 356-357.

¹⁵³ Em 1591, Fr. Juan Volante “del Orden de Predicadores” manifesta por carta dirigida a D. Juan Idiáquez a sua oposição ao projecto do padre Sánchez por este visar a introdução do Evangelho na China pelas armas; ref. *infra*, Parte II, cap. 17, n. 123. Ver Carlos Sommervogel, *Bibliothèque de la Compagnie de Jésus – Première Partie: Bibliographie par les Pères Augustin et Aloys de Backer; Second Partie: Histoire par le Père Auguste Carayon, nouvelle édition par Carlos Sommervogel, SJ. Bibliographie*, vol. 7, Bruxelas/Paris, Oscar Schepens/Alphonse Picard, 1896, p. 521. A insaciabilidade de Sánchez é patente nos mais de quarenta e dois tratados que compõem o titulo: *Catalogo de los tratados y escritos que el Padre Alonso Sanchez ha hecho en las Filipinas, y Mexico, y en la Corte Real, y ultimamente en la Romana, en declaracion, y defensa de la plena potestad, y autoridad que la sede Apostolica, y Pontifices Romanos tienen para predicar, introducir, y conservar el santo Evangelio en todo el mundo; y de la que en su nombre tienen, y usan los Catholicos Reys de España para la misma introduccion, conservacion, y defensa en todas las partes de las Indias, y nuevo Mundo, Oriental y Occidental, descubierto, y por descubrir*; ref in Sommervogel, *ibidem*, p. 520.

elementos trazidos por Martín de Rada das suas incursões em terras chinesas, o *Roteiro das cousas do Achem*, que este religioso escrevera pela primeira vez em Malaca no ano de 1584 a duas mãos com um antigo cativo português no Achém, Diogo Gil de seu nome, compilava os dados da vida política, económica e militar desse sultanato e oferecia aquela que foi a primeira e a mais completa descrição Quinhentista feita por um europeu dos seus territórios no Norte de Samatra com o fito óbvio de guiar um desembarque de forças ocupantes — no caso, um contingente ibérico de quatro mil soldados subsidiado por um orçamento de cerca de um milhão de cruzados.

Se à distância já esta proposta parece mais do que temerária e anacrónica sabendo o que sabemos sobre o declínio da presença militar/naval portuguesa no Oriente, sobre a insuficiência de qualquer colaboração espanhola que a pudesse complementar e sobre as dificuldades financeiras do Estado da Índia no momento, no que respeita ao plano do conde de Bailén a sugestão que apresenta para introduzir os espanhóis “en China, Camboya, Sian, Patan y Cambaa [Champá] y aquellas islas de aquel Archipiélago [filipino] que aún no estuviesen pobladas de castellanos” desarmamos ainda mais pela candura. Calculava nada menos que “la conquista se haría pacíficamente, sin tomar las armas ni derramar sangre si no fuera necesario”¹⁵⁴. Sem que tenha passado de uma ideia, as fontes asseguram-nos, contudo, que esta foi considerada com atenção, em especial quanto ao Cambodja, Sião e Champá, que foi corrigida e aprovada por “theologos muy graves” e que o seu autor chegou a ser nomeado capitão general. Como era indispensável que acontecesse, também dispôs da sua propaganda, o que assinala a edição por esta altura da *Breve y verdadera relación de los sucesos del Reyno de Camboxa*, do dominicano Fr. Gabriel de San Antonio (1604). Relator das expedições ao Cambodja de Juan Juárez Gallinato, em 1595-1596, e de Luis Pérez de Dasmariñas, em 1598, é patente que este se concentra em promover junto da Corte uma política mais agressiva na Ásia Oriental. Veja-se a propósito o local escolhido para a edição da obra — Valhadolid —, a cidade-residência de Filipe III desde 1601¹⁵⁵.

¹⁵⁴ AGI, *Filipinas*, Leg. 1 e Indiferente General, Leg. 878; cits. in Rodao, 1997, p. 34; Vega, 1981, p. 33.

¹⁵⁵ Teixeira, 1981, pp. 66 e 68; Ferrando, 1988, p. 10-12, 15-18; Porras, 1989, p. 32; Gil, 1991, pp. 24-32; Basto da Silva, 1992, pp. 64 e 67; Gil, 1997, pp. 374-375; Díaz-Trechuelo, 1995, pp. 1535-1536; Rodao, 1997, pp. 5-6, 10 e 33-34; Alves, 1998, pp. 325-327. Ver *infra*, Parte II, cap. 22-1.

5. Manila vista de Macau e o inverso

Claro que o olhar que Manila deita sobre a China não podia viver só de miríficos projectos de conquista. Por outro lado, as Filipinas também não são vistas desde Macau sempre sob o mesmo ângulo. Definido o ritmo da vida material da colónia espanhola, do qual a intermediação da prata mexicana é o nervo, a força dos interesses comerciais ultrapassa quase sempre as mais determinadas disposições políticas que visam não lesar a vizinhança lusitana, disposições mais cerradas que nunca quando a união das duas Coroas vem selar a proibição de que os súbditos de ambas compitam entre si: como se sabe, apesar de politicamente unidas, cada uma das entidades tem salvaguardada no plano formal a plena autonomia do seu espaço ultramarino.

Acabamos de ver os missionários impacientarem-se por passar das Filipinas para a China, mas a impaciência é comum aos demais sectores da sociedade filipina. O “livro branco” que constitui o *Memorial General de todos los estados de las islas Filipinas sobre las cosas de ellas, para su Magestad*¹⁵⁶, texto redactado em Manila entre Abril e Maio de 1586, é testemunho eloquente disso. No capítulo terceiro, referido por “De lo que toca a las mercancías de estas Islas de que también pende el aumento y conservación dellas”, o relator (ou relatores) pede que se interdite aos portugueses o comércio entre a China e a Nova Espanha, pois prejudicava em muito as Filipinas e contribuía para a redução dos direitos das viagens e finanças de Sevilha, pedido que antecede um outro no sentido de se franquear aos habitantes do arquipélago o trato com o Japão, Macau e demais regiões vizinhas. A viagem entre Acapulco e Manila operava nos dois sentidos, secundada pontualmente pela que o galeão do Peru realizava entre Callao, Manila e a China, se bem que esta fosse proibida em 1593 (tal como o tráfico entre o Peru e Nova Espanha) pelos derrames desorbitados de prata de Potosí que favorecia em direcção ao Oriente. Não obstante, em 1587 Filipe II foi do aviso de que, ao mesmo tempo que o vice-rei da Índia, D. Duarte de Meneses, deveria condicionar o comércio dos portugueses de Macau com as Filipinas, condicionasse também o dos espanhóis com a China e as Molucas¹⁵⁷.

¹⁵⁶ AGI, *Aud. de Filipinas*, 77; ref. in Porras, 1989, p. 35.

¹⁵⁷ Porras, *ibidem*, pp. 35-36; Gil, 1999, pp. 102-104; Maria da Graça A. Mateus Ventura, “João Fernandes — périplo de um marinheiro entre Vila Nova de Portimão e Santiago de Guayaquil. Ou a importância dos ‘autos de bienes de difuntos’ para a história social”, in Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico*, 1997, pp. 128-129; Figueiroa Rêgo, 1994b, pp. 427-428.

Em 1578, os jesuítas tinham estabelecido o acordo com os mercadores de Macau que regularizava a sua participação no comércio da seda entre Macau e Nagasáqui. Garantindo para si uma quota fixa de 50 picos de seda crua retirada do carregamento anual de cerca de 1600 picos, os padres logravam um rendimento de 121 ducados por pico, essencial para a subsistência da Missão do Japão uma vez que o seu crescimento não era mais sustentável pela verba de mil cruzados/ano disponibilizada pela alfândega de Malaca por indicação da Coroa, além de que, por norma, esta se cumpria tarde e de modo algo errático. É certo que dispunham ainda dos rendimentos das suas terras na Índia, mas também esta fonte era agora escassa à vista do progresso desta que, de longe, se reconhecia como a mais prestigiada das Missões católicas. Aqui, caiu outra vez em saco-roto o descontentamento expresso por alguns comerciantes de Macau e a conhecida censura das Ordens mendicantes, sobretudo as instaladas em Manila, porque em Abril de 1584 este acordo foi ratificado pelo vice-rei da Índia a pedido dos homens de Inácio de Loyola¹⁵⁸.

Aquilo que os interesses particulares de Macau ou Manila não conseguiam subverter pela legalidade dispunha sempre da conhecida alternativa do contrabando e do suborno, expedientes correntes numa das periferias mais marginais dos dois impérios ibéricos. Malaca, as Molucas, Nagasáqui e essas duas cidades fronteiras constituíam sedes de autoridade mais do que insuficiente para compensar as distâncias a que se encontravam dos vice-reis da Índia e do México, para não falar já da Coroa e da Península Ibérica. Acantonadas em qualquer desses entrepostos com contingentes muito reduzidos para a extensão do espaço que deveriam supervisionar, estas autoridades viam realizar-se, sem que o pudessem contrariar, um tráfico frequente e volumoso entre Macau e Manila, entre a cidade portuguesa e Guadalupe ou Guayaquil, ou entre Manila e as Molucas. Quando as referidas resoluções das Cortes de Tomar determinaram que se mantivesse estanque a linha de fronteira entre as duas áreas imperiais, nada de substancial pôde ser acrescentado a este estado de coisas, conforme o atestam as repetidas queixas remetidas de Macau para Goa sobre o assunto nos anos de 1587, 1591, 1594, 1595, 1597 e 1598¹⁵⁹. Entre estas, destacam-se aquelas que foram assinadas pelo Senado de Macau, um dos primeiros lesados pelas violações castelhanas do disposto sobre o comércio da China.

¹⁵⁸ Provisão do vice-rei, de 18 de Abril de 1584; pub. in Yoshitomo Okamoto, *Juroku-seiki Nichi-O kotsu-shi no kenkyu*, vol. 2, Tóquio, 1936, pp. 181-187; ref. in Boxer, ed. 1989a, p. 41, n. 70a.

¹⁵⁹ Cf. *Archivo Portuguez Oriental*, fasc.º 3, pp. 80-81, 276-277, 423-424, 482, 604, 670 e 758-760; ref. in Costa & Rodrigues, 1992, p. 318, n. 66.

Desprovidas de qualquer produção exportável até ao século XVIII, as Filipinas só eram viabilizadas pela troca da prata mexicana por produtos chineses e por especiarias da Insulíndia. Macau importava-lhes como mercado abastecedor privilegiado que era, ao mesmo tempo que Manila garantia à Cidade do Nome de Deus uma oportunidade de escoamento adicional para os produtos chineses a que tinha acesso. Porém, estas cumplicidades não aconteciam sem que se manifestassem em Macau temores de vária ordem pela vizinhança filipina. Em primeiro lugar, receava-se a entrada dos espanhóis no comércio da seda da China e do Japão, pelo que foi tentado tudo para o impedir. Do mesmo modo, temia-se que a prata mexicana concorresse directamente com a que os portugueses traziam desse arquipélago, perspectiva que se ligava à previsível subida do preço do cobre e de outros produtos chineses importantes para os negócios com o Japão e Malaca por efeito da acrescida procura a que os sujeitariam os comerciantes espanhóis e os seus agentes.

As Molucas constituíam fonte adicional de preocupações, por se temer a proximidade a que se encontrava o estabelecimento espanhol e aquilo que, a partir de 1570, parecia a fragilização irreversível da presença portuguesa em Ternate. Estes receios de uma hegemonia espanhola eram expressos pelo boato, que corria insistente de Lisboa a Nagasáqui, sobre os planos de Manila para dirigir todas as actividades dos súbditos da Península na Ásia oriental, planos de certa forma confirmados, quer pela vontade que esta colónia sempre manifestou em conseguir na costa chinesa uma posição equiparável à obtida pelos portugueses, quer pelos projectos de conquista da China que vimos que alimentou durante muito tempo.

Fora o apetite comercial, outro factor pesava para tais propósitos: espécie de colónia da colónia de Nova Espanha, que foi aquilo em que este entreposto mercantil e ponto de apoio náutico depressa se transformou, além de onerosa, a manutenção de Manila revelava-se muito precária, tal como o atestam a ameaça que um único corsário chinês lhe faz em 1574-1575, ou aquela outra que um corsário japonês aí leva em 1581-1582 depois de se instalar no Norte de Lução. Quanto a um plano de conquista de China como o que Alonso Sánchez alinhavou à sombra da *Audiencia de Manila* em 1586, se entre o mais nos serve para atestar como esta cidade temia a preponderância comercial de Macau e a eventual subordinação do arquipélago no quadro da união ibérica, o mesmo logo pareceria muito menos inócua a quem o avaliasse na época desde a cidade portuguesa. No quadro de profunda transformação interna pelo qual se passava a vida política japonesa — o processo liderado por Oda Nobunaga de que resultaria, a breve

trecho (1587), a centralização do país sob as armas do xógum Toyotomi Hideyoshi, a qual foi logo depois de 1603 consolidada pelo seu sucessor Tokugawa Ieyasu¹⁶⁰ —, não se tornava despiciente encarar também a possibilidade de que, um dia, o estatuto de intermediários nas relações comerciais sino-nipónicas que os mercadores lusos haviam adquirido se pudesse degradar, e que, em tal caso, os espanhóis se viessem a encontrar melhor posicionados para os substituir como parceiros dos chineses¹⁶¹.

Repetimos que a generalidade das conjecturas que avaliavam como potencialmente prejudicial a presença espanhola no antigo arquipélago de S. Lázaro foi ofuscada pela evidência dos factos ocorridos em sentido contrário e que contra isso pouco puderam papéis antes referenciados como o que o vice-rei da Índia, D. Duarte de Meneses, dá em Abril de 1586 para interditar o comércio e a navegação dos castelhanos ao Japão e a outros portos abrangido pelo exclusivo dos portugueses, ou o que o rei remete em Fevereiro de 1595 ao vice-rei Matias de Albuquerque a respeito do trato das Filipinas e Nova Espanha para a China. Nesta última carta régia, Filipe II encomendava “muito encarecidamente” a esse governante que desse execução à sua “defesa”, procurando que, à semelhança “do annos passado”, “de todo se atalhe este commercio, e que somente usem d’elle meus vassallos portugueses que me servem n’esse estado [da Índia]”¹⁶². Na verdade, a 9 de Março de 1594 havia sido promulgado em Madrid o alvará que proibia a todos os capitães, mestres e pilotos de quaisquer embarcações o trato e a navegação entre as Índias Ocidentais Castelhanas e a Índia Oriental Portuguesa, disposição que abrangia o transporte para Macau, Malaca ou a Índia de religiosos ou leigos castelhanos, salvo se dispusessem de licença expressa do monarca¹⁶³. Jamais teve o efeito prático pretendido, apesar de assinalar o início de um período que se prolongaria até 1637 durante o qual o rei reforçou o seu empenho na salvaguarda do exclusivo do comércio português directo com a China e o Japão, tendo com isso conseguido moderar as intenções desafiantes dos meios mercantis das Filipinas e da América espanhola¹⁶⁴.

¹⁶⁰ Ver, *inter alia*, João Paulo Costa, “Japão”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 539-540 [Costa, 1994c]; Costa, 1989, pp. 146-147.

¹⁶¹ Boxer, ed. 1989a, pp. 34-35 e 41; Gonzaga Gomes, 1970, p. 338; Costa & Rodrigues, 1992, pp. 318-319; Barata, 1998, 702-704 e 707-708.

¹⁶² Carta régia de Filipe II ao vice-rei da Índia, Matias de Albuquerque, de 18 de Fevereiro de 1595; ref. *supra*, cap. 5, n. 109.

¹⁶³ *Archivo Portuguez Oriental*, fasc.º 3, pp. 453-454; ref. in Costa & Rodrigues, 1992, p. 318, n. 67. Cf. Gonzaga Gomes, 1970, p. 332; Teixeira, 1981, p. 70; Videira Pires, ed. 1987, p. 14.

¹⁶⁴ Videira Pires, *ibidem*, p. 14.

A 27 de Março de 1583, um junco português de Bartolomeu Vaz Landeiro comandado por um tal Sebastião Jorge desembarcava em Manila vinho e azeite de Portugal, produtos de algodão e linho da Índia, biscoitos da China, tafetá, damascos, sedas, marfim e drogas medicinais. A recepção, encabeçada por Diego Ronquillo, excede as melhores expectativas e ambas as partes terão lucrado com a iniciativa porque logo ali é acordado que os portugueses fizessem a viagem de Macau a Manila todos os anos. Em Junho desse ano, a tripulação do galeão *San Martín* aproveita a saída de Manila para Acapulco para conseguir um desvio até Macau, onde espera tomar uma carga adicional, segundo consta destinada a ser vendida no Peru. O caso foi assinalado por a embarcação quase ter naufragado, pelo aprisionamento a que foi sujeita pela vigilância chinesa e pela execução do capitão, Francisco de Mercado, e de alguns dos membros sublevados da tripulação que aconteceria posteriormente. No entanto, nada disso foi suficiente para arrefecer as expectativas, porque logo em Março do ano seguinte Landeiro cumpre o acordado e desembarca em Manila à frente de dois juncos carregados de fazendas. Por seu lado, o feitor Juán Bautista Román, depois de cumprir em Macau a condenação dos amotinados do *San Martín* para a qual fora instruído por Ronquillo e de ter despachado o dito galeão para Acapulco com nova tripulação, não regressa à sua base sem antes ter adquirido alguma mercadoria local. A alfândega chinesa aplicar-lhe-á taxas idênticas àquelas que vigoravam para os navios portugueses e os espanhóis interpretam o sucedido como representando um consentimento implícito ao trato entre Cantão e Manila.

Comandado por Francisco Gali (“Gale” nas fontes portuguesas), o navio saído de Acapulco em Março de 1582 a tempo de invernar nas Filipinas trazia inscrito no regimento que lhe tinha sido dado pelo vice-rei da Nova Espanha uma passagem subsequente a “Macau na China”, o que cumpre ao aportar aí no início de 1584. Sobrepunham-se outra vez os interesses das periferias ao convencionado, para mais num acto em não inibia envolver-se um dos representantes máximos do poder colonial espanhol na América. Em 1591 aconteceria um dos mais célebres desvios providenciais até Macau, quando as autoridades da cidade capturam um galeão do vice-rei do Peru que se aproximara com a intenção de comprar cobre. O dinheiro encontrado a bordo foi confiscado e o navio, depois de enviado para Goa, é forçado a regressar a Espanha pela rota do Cabo. O acontecido, e os protestos que ocasionaria da parte dos portugueses,

contribuiriam mais do que outras ocasiões para o reforço do inútil cerco legislativo que o rei se ia prontificando a decretar¹⁶⁵.

Tomem-se só mais alguns exemplos deste permanente contencioso. A 22 de Janeiro de 1587, Filipe II já repetia ao vice-rei da Índia Portuguesa a recomendação de que evitasse o trato dos castelhanos na China e em Maluco, assim como o dos portugueses nas Filipinas¹⁶⁶. Esta disposição, à qual, de resto, fizemos referência, levaria o governador geral de Manila a servir-se dos dominicanos para tentar negociar directamente com a Corte do Império Chim. O plano resultou na mencionada embaixada desse mesmo ano para cujo sucesso faltou o indispensável e também ponderado acordo prévio e pleno dos jesuítas, uma vez que Macau os fizera ver quão prejudicial seria para a cidade a inevitável inflação que decorreria assim que os espanhóis lograssem introduzir no mercado todo o ouro do Peru a que tinham acesso. O vice-rei D. Duarte de Meneses retorque ao monarca numa longa carta de 23 de Novembro, onde entre demais matéria e referências diversas à presença destes últimos missionários na China, ao comércio que faziam com o Japão e às queixas que a propósito se ouviam da parte do bispo da China, confessava não lhe ser possível cumprir desde a Índia o que era requerido sobre o trato de portugueses nas Filipinas e sobre o dos castelhanos na China, razão pela qual reclamava por ordens mais enérgicas do soberano¹⁶⁷. A queixa pelo recente desvio para Macau de uma nau espanhola carregada de prata seria um dos assuntos que o mesmo vice-rei exporia na carta que dirigiu ao rei em 15 de Abril de 1588¹⁶⁸.

A 30 de Junho desse ano D. Duarte voltava a referir ao rei os prejuízos provocados pelas viagens da Nova Espanha, acrescentando que os navios que as realizavam não só corriam o risco de serem aprisionados pelos ingleses, como propiciavam que estes se sentissem atraídos ao comércio da China agora que, como noticiava, tinham sido avistados no litoral mexicano. Por acréscimo, o vice-rei solicitava autorização para os moradores de Macau poderem transportar as suas mercadorias até à Nova Espanha, a forma que se lhe afigurava mais razoável para cobrir as despesas que essa cidade enfrentava com a conservação das suas igrejas, com a sua

¹⁶⁵ Videira Pires, ed. 1987, pp. 11-12; Costa & Rodrigues, 1992, p. 321; Barata, 1998, pp. 703-705.

¹⁶⁶ *Boletim da Filmoteca Ultramarina Portuguesa [BFUP]*, Lisboa, 26, 1964, p. 266; ref. in Gonzaga Gomes, 1970, p. 328. Cf. Barata, 1998, p. 708.

¹⁶⁷ *BFUP*, Lisboa, 15, 1960, p. 535; ref. in Gonzaga Gomes, *ibidem*, p. 329.

¹⁶⁸ *BFUP*, Lisboa, 15, 1960, pp. 557-558; ref. in Gonzaga Gomes, *ibidem*, p. 329.

Misericórdia e com os seus dois hospitais¹⁶⁹. Manuel de Sousa Coutinho, o novo vice-rei, renova ao rei a 10 de Dezembro desse ano a inquietação recorrente pelos trânsitos directos que se processavam em navios castelhanos entre a Nova Espanha e a China e em sentido inverso, sublinhando as grandes dificuldades que existiam em conseguir manter aberto o trato legal com esse Império¹⁷⁰. Por seu turno, o bispo de Macau toma o partido dos mercadores locais, animando o rei em carta datada de 13 de Dezembro a levantar a interdição ao comércio português com a Nova Espanha¹⁷¹.

Este prelado pisava terreno movediço porque a venda por D. João da Gama da capitania da viagem ao Japão a que tinha direito, assim como o envio para Acapulco de uma nau carregada de mercadorias destinadas à Índia que o mesmo acabava de protagonizar, suscitou o protesto do Senado de Macau de 3 de Abril de 1589¹⁷², o qual se cruzaria com a ordem real de 6 de Fevereiro que estabelecia que o vice-rei mandasse prender e remeter para o Reino o referido capitão depois de lhe terem sido confiscados todos os bens¹⁷³. O parecer dos membros do Senado era peremptório, acusando os eclesiásticos em geral, e os bispos de Macau, Malaca e Cochim muito em particular, de serem os principais instigadores das perturbações e desordens que se viviam na cidade. O caso era que, sob os efeitos da crescente navegação castelhana da Nova Espanha à China, os moradores de Macau se tinham rebelado contra o capitão-mor da China, Diogo Segurado, e prontificavam-se a decidir entre si se se deveria optar por favorecer ou contrariar a nova concorrência. Como o bispo Leonardo de Sá os secundasse, prendendo e excomungando o ouvidor por este se opor à revolta, Segurado indica a Juan Ximenes Calderon que tome a vara de ouvidor, o que este faz apesar da ameaça de morte que entretanto lhe lança o vigário geral do bispado. Ximenez sentenciará os presumíveis culpados e enviará para Goa os respectivos autos, tendo entretanto Filipe II sido obrigado a nomear um novo ouvidor para que se aquietasse de vez a população¹⁷⁴.

O esclarecimento sobre as desobediências à justiça e sobre os pormenores dos acontecimentos que envolviam o capitão da viagem do Japão constituem ainda matéria da carta régia que o vice-rei Matias de Albuquerque receberá com data de 1 de Março

¹⁶⁹ *BFUP*, Lisboa, 15, 1960, p. 580; ref. in Gonzaga Gomes, *ibidem*, p. 330.

¹⁷⁰ *BFUP*, Lisboa, 15, 1960, p. 550; ref. in Gonzaga Gomes, *ibidem*, p. 330. Cf. Videira Pires, ed. 1987, p. 11.

¹⁷¹ *BFUP*, Lisboa, 15, 1960, p. 555; ref. in Gonzaga Gomes, 1970, p. 330.

¹⁷² *BFUP*, Lisboa, 2, 1955, p. 586; ref. in Gonzaga Gomes, *ibidem*, p. 332.

¹⁷³ *BFUP*, Lisboa, 2, 1955, p. 189; ref. in Gonzaga Gomes, *ibidem*, p. 332.

¹⁷⁴ Gonzaga Gomes, *ibidem*, p. 333; Teixeira, 1981, pp. 68-69; Basto da Silva, 1992, pp. 64-67.

de 1594¹⁷⁵. Nesta surge também a ordem para que seja devolvido ao capitão espanhol D. Rodrigo de Cordoba o dinheiro que os macaenses lhe tinham embargado quando toparam com o respectivo navio, o qual saíra de Manila em 1590 para comprar mercadorias chinesas por conta dos comerciantes espanhóis e contara com o aval do governador Gómez Pérez Dasmariñas. Na carta régia de 18 de Fevereiro de 1595 que antes mencionámos por insistir nas mais do que impraticáveis proibições, surge, por acréscimo, uma outra referência do monarca a um navio espanhol que estacionara em Macau, onde, sempre para grande pesar seu, dispusera de um elevado numerário para se abastecer de produtos chineses. De facto, num documento português que foi datado de 1599 pode ler-se a referência a uma embarcação castelhana proveniente de Manila e chegada a Macau em 1594, a qual foi incendiada por ordem da cidade, episódio confirmado por outras fontes sem que, porém, seja possível averiguar com segurança se se trata ou não da nau a que Filipe II alude no ano seguinte¹⁷⁶.

Em 1598, tentou-se ainda obter a partir das Filipinas a concordância de Cantão para a cedência do Pinhal (Pinal, na grafia actualizada dos documentos espanhóis), sítio nas proximidades da Macau, como antes identificámos. Ao mesmo tempo que a delegação que D. Juan Zamudio liderava para o efeito era admoestada pelo capitão-mor D. Paulo de Portugal para desistir do seu intento, os portugueses de Macau diligenciavam junto dos chineses a obtenção de mais uma ordem de expulsão para os castelhanos. Estes conseguiriam uma licença para permanecer até à monção seguinte, mas foi-lhes interdito elevar qualquer edificação. Ainda que as fontes discordem sobre o essencial, ou seja, sobre se retornaram a Manila com uma autorização escrita para regressar ou se as autoridades cantonenses lhes disseram *ipsis verbis* “não tornem mais”¹⁷⁷, o que veio a suceder foi que entre algum comércio, troca de avisos e refregas violentas com os portugueses, o local de pouco mais serviu que para involuntária escala de recurso das embarcações que se ocupavam na altura da desastrosa empresa militar no Cambodja. Menos involuntária foi, por certo, a demanda de Macau pela interdita nau do Peru a que se refere a carta régia de 5 de Fevereiro de 1597. Tendo sabido da morte

¹⁷⁵ BFUP, Lisboa, 2, 1955, p. 207; ref. in Gonzaga Gomes, 1970, p. 334.

¹⁷⁶ AN/TT, *Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça – Lisboa*, caixa 16D, tomo VI, fls. 133r.-134r.; ref. in Videira Pires, ed. 1987, p. 12. Cf. Diogo do Couto, *Da Asia – Dos Feitos, que os Portuguezes Fizeram na Conquista, e Descobrimto das Terra, e Mares do Oriente, Decada Duodecima, Parte Ultima*, liv. II, cap. XI — “De huma fragata de Hespanhoes de Manilha, que foi ter á China pera assentar pazes com os Chins; e do que D. Paulo de Portugal sobre isso fez”, Lisboa, Livraria Sam Carlos, 1974, pp. 243-250; Videira Pires, 1970, p. 106, n. 22.

¹⁷⁷ AN/TT, *Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça – Lisboa*, caixa 16D, tomo VI, fls. 133r.-134r.; cit. in Videira Pires, *ibidem*, p. 13.

do seu capitão, o Reino determinava que fosse reenviado para a Casa da Índia o dinheiro que aí estaria arrecadado por forma a que quem de direito o reclamasse¹⁷⁸. Dias depois, num dos pontos da carta régia de 13 de Fevereiro endereçada ao vice-rei da Índia, D. Francisco da Gama, surgiria novo eco das reclamações lusitanas sobre a interferência castelhana na China¹⁷⁹.

A reviravolta

Aquelas manifestações mais sérias de conflitualidade entre peninsulares que a voz das autoridades portuguesas no Oriente não conseguiu debelar, os levantamentos de alguns dos seus mercadores ou a prolixa actividade regulamentadora da Corte espanhola que as secundou, tem-se a impressão que apareceram solucionadas no instante do final do século por simples efeito da notícia da concorrência holandesa e inglesa. A anterior disputa militar, política e diplomática é praticamente extinta entre a altura da primeira expedição holandesa à Insulíndia (1595), a entrada destes em Java (1597), o deflagrar dos assédios periódicos a Malaca, Macau e Manila (1600), a conquista de Amboino (1605), o estabelecimento das primeiras feitorias holandesa e inglesa no Japão (1609 e 1613, respectivamente), a expulsão definitiva dos portugueses das Molucas e da ilha de Solor (1616) e a instalação do quartel-general da VOC em Batávia (1619)¹⁸⁰. Com o domínio marítimo ibérico ameaçado pelo cerco dos protestantes, Macau e de Manila estreitam os laços económicos que as ligavam e os mercadores da cidade portuguesa envolvidos nesses transportes começam a defender com especial insistência por volta de 1623 a legalização do trato entre os dois portos¹⁸¹.

¹⁷⁸ *BFUP*, Lisboa, 3, 1955, p. 445; ref. in Gonzaga Gomes, 1970, p. 338.

¹⁷⁹ AN/TT, *Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça*, caixa. 3, tomo 6L, fls. 287-294; ref. in I. Santos, 1995, p. 18, ref. 5. Cf. Gonzaga Gomes, 1970, pp. 328-339; Videira Pires, ed. 1987, pp. 7-14.

¹⁸⁰ Ver, *inter alia*, Carlos Selvagem, *Portugal Militar – Compêndio de História Militar e Naval de Portugal: desde as origens do Estado portugalense até o fim da dinastia de Bragança*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1931, pp. 362 e 364; Morais, 1993, pp. 131, 136 e 139; Thomaz, 1994e, p. 548; Loureiro, 1997, p. 358.

¹⁸¹ Como sempre, existem precursores mais ou menos destacados desta atitude. O cristão-novo Pedro de Baeza (Vaeza) foi um dos arbitristas que se movimentou com maior à-vontade na Corte Ibérica entre 1608 e 1616, onde se destacou pelas propostas de uma concertação de esforços contra os holandeses. Estas seriam sistematicamente recusadas em Lisboa pelo Conselho da Índia, porque, com diziam as respectivas consultas, “não inspiram confiança”. Por exemplo: *Esta relacion y discurso me mandó V. Excelencia que hiziesse [...] cerca de la grande costa que la armada avia de hazer* (Madrid, 5 de Abril de 1608); *Este memorial me mandó el Conde de Lemos que hiziesse, que es la resolucion destas materias* (Madrid, 3 de Fevereiro de 1609).

Argumentavam a respeito que a Coroa não sairia lesada pela ida dos portugueses a Manila porque a dificuldade crónica em abastecer com seda os mercados do Japão, das Filipinas e da Índia deixara de ser válida pela maior oferta deste produto, sendo que essa seria agora suficiente para os abastecer aos três. Por outro lado, acresciam as “muytas perdas que estes rebeldes [os holandeses] causarão”, motivo para as dificuldades por que passariam muitos dos comerciantes indo-portugueses dedicados ao comércio com a China, desfalcados de novas encomendas da Índia¹⁸². Só num aspecto a redacção em causa se conservava fiel às suas origens: os mercadores de Macau continuam a pretender para si o monopólio da seda com Manila, pelo que insistem em alegar que o comércio directo dos espanhóis com a China era mais do que indesejável. A razão de recurso era também ela antiga ao escolherem referir que a circulação de reais de ouro que daí resultaria teria como consequência inevitável uma subida insustentável dos preços das fazendas em Cantão e Macau. A participação portuguesa, concluem, seria particularmente útil num momento em que os navios ingleses e holandeses tentavam curto-circuitar as idas de juncos chineses a Manila, uma manobra que visava desviá-los para Batávia, Bantão e outros portos da sua órbita, tese em qualquer caso menos capciosa que a anterior porque não só isto era verdade, como a *Esquadra de Defesa* anglo-holandesa que operava no Mar do Sul da China tinha inscrito como seu outro grande objectivo a captura do galeão de Acapulco.

Escreviam os procuradores da cidade de Macau a 2 de Abril de 1623 numa carta fechada em Goa: “No he prejuizo na ida dos Portugueses a Manilla senão na vinda dos Hespanhois a China, porque como trazem copia de dinheiro logo se altera o preço das fazendas, quanto mais dado que se os Portugueses não levam estas fazendas a Manilla os Chinas as leuão com tanto risco que as mais das vezes vão cair na mão dos

O português Duarte Gomes de Solis foi outro experimentado interveniente nos negócios orientais e outro cristão-novo igualmente interessado da cooperação comercial e religiosa entre portugueses e espanhóis na Ásia Oriental, em geral, e entre Macau e Manila, em particular (Japão excluído, vista a defesa do monopólio missionário jesuíta de que se revelou partidário). Lisboa e Madrid recebem os seus muitos pareceres a partir de 1601, altura em que regressou à Península depois de uma estada na Ásia como comerciante e contratante de pimenta iniciada em 1586. Destes destacam-se aqueles em que advoga a criação de uma Companhia Portuguesa da Índia Oriental, ideia que acabou por ter uma materialização efêmera entre 1628 e 1633. Fundamentais são os seus dois seguintes textos, qualquer deles de circulação restrita nos círculos cortesãos de Madrid e Lisboa a que eram destinados: *Discursos sobre los comercios de las dos Indias* (1622) e *Alegacion en favor de la Compañia de la India Oriental* (1628). Ver Charles R. Boxer, “Nota sobre o Comércio entre Macau, Manila e Nagasaki, 1580-1640”, in *Boletim do Centro de Estudos Marítimos de Macau*, Macau, Fundação Oriente/Centro de Estudos Marítimos de Macau, número especial dedicado a Charles R. Boxer, 1989, pp. 41-42; p. 44, notas 11 e 12 (eds. ingls: in *Terrae Incognitae*, 17, 1985, pp. 51-59; C. Wayne State University Press, 1986) [Boxer, 1989c].

¹⁸² AN/TT, *Colecção de São Vicente*, XIX, fl. 157r.; cit. in Boxer, ed. 1989a, p. 89, n. 209.

inimigos”¹⁸³. Enquanto isto, Madrid recebia da parte contrária pareceres favoráveis ao comércio de Macau com Manila, caso do *Memorial que presentam algunos religiosos de Japon a los Consejos de la India y Portugal de el Rey nuestro señor que residen en corte en España*, assinado a 3 de Março de 1622 por Fr. Diego Collado e por outros religiosos espanhóis do grupo que este que lidera e que tem a seu cargo actividades de espionagem no arquipélago nipónico¹⁸⁴. Sendo favoráveis a que os portugueses transaccionassem directamente com as Filipinas, os frades não são ainda assim menos óbvios que os comerciantes de Macau ao guardarem sempre uma reserva de última instância para os seus propósitos: é que, acrescentam a concluir, estes deveriam ser retirados a título temporário do comércio com o Japão até que o governo japonês revogasse os éditos contra os cristãos que promulgara por essas datas (o édito de 27 de Janeiro de 1614, que decreta a expulsão e o encerramento do país aos estrangeiros, ressalva feita aos portos de Hirado e Nagasáqui, levava a que apenas cerca de um terço dos missionários aí residentes conseguisse permanecer de forma clandestina e assinalou o princípio do fim das Missões no Japão)¹⁸⁵.

Em 1624, o Senado, o governador e os mercadores de Macau endereçam ao vice-rei uma petição para que as viagens a Manila fossem legalizadas. Desde Malaca, tanto o vice-rei como o próprio rei haviam sido avisados dois anos antes por António Pinto de Afonseca “acerca do trato entre os moradores da Cidade de Machao e os de Manila” e da sua utilidade. Daí terão resultado as missivas régias de 9 e 10 de Fevereiro de 24, através das quais o vice-rei era suposto informar-se para depois avisar “do que achardes e se vos offerecer” sobre a “comunicação, que necessariamente parece se deve haver de Machao com Manilla, se pode tirar algum proveiro p.^a minha fazenda, e p.^a o bem comum da mesma Cidade de Machao”¹⁸⁶⁵⁹. No entanto, quer a petição conjunta das principais hierarquias da cidade, quer a recomendação velada do monarca são contrariadas por Goa, de onde a 17 de Abril do mesmo ano segue a ordem para que se reforçasse a proibição em vigor. Condiciona a medida do vice-rei e do seu conselho a possibilidade da “gente tão livre e mal acostumada” de Macau ser tentada “a se perder ou a se bandear (o que para este estado seria o mesmo) para o governo de Manila a que

¹⁸³ AN/TT, *Colecção de São Vicente*, XIX, fl. 158r.; cit. in Boxer, *ibidem*, p. 89, n. 210.

¹⁸⁴ “Memorial que presentan algunos religiosos de Japon a los Consejos de la India y Portugal de el Rey nuestro señor que residen en corte en España, 2.^a via”, *Codex C.62.i.18 (91)*, British Museum; ref. in Boxer, *ibidem*, p. 90, n. 211.

¹⁸⁵ Ver, *inter alia*, Costa, 1989, pp. 149-150; Costa, 1994c, p. 540.

¹⁸⁶ Cit. in Videira Pires, ed. 1987, p. 21.

⁵⁹ Cit. in Videira Pires, ed. 1987, p. 21.

muitos delles se desejavão sugeitar e o trazião em pratica, e de Manila se pretendia o mesmo”¹⁸⁷.

Desta vez Macau institucionalizará a desobediência, vendo-se que os mercadores da cidade se negam a acatar o disposto e contam para isso com o apoio do governador. O novo capitão-geral encarregar-se-á de estimular de tal forma “as viagens de Manilla” que um relato de época alude à ocorrência dizendo “que estão aqui [em Macau] feitores e respondencias de Manilla, como nesta corte ha contratadores do Reyno, e tem elles metido tanta quantidade de prata na terra que não podemos alcançar hũa peça para vestir o que bem se virá pello pouco disso que os navios leuão”¹⁸⁸. As passagens operadas entre Macau e Manila conseguem uma expressão única ao longo dos dois primeiros decénios deste século. Por exemplo, encontram-se contabilizadas cinco partidas no ano de 1604, duas em 1605, uma com “bordados do Japão” em 1606, sete com mercadorias e escravos em 1612, cinco em 1620. À parte estas frequências, o entreposto filipino acolhera entre 1577 e 1599 uma maioria de embarcações provenientes dos portos do Sul da China — Cantão, Chinchéu, Fuzhou — num total de 210 unidades que não incluía as de Macau, mas que nem por isso deixavam de transportar à consignaçon mercadorias dos comerciantes portugueses desta cidade. Esta navegaçon entre a China e as Filipinas sofre um aumento apreciável no início do século XVII, passando-se então para uma média de entradas de cerca de vinte navios/ano, as quais gerariam entre 1611 e 1612 um valor máximo de 91,5% dos direitos recolhidos pelo *Almojarifazgo* de Manila¹⁸⁹.

As necessidades de defesa face aos holandeses e aos seus aliados ingleses demoveram as resistências que pudessem subsistir a um aprofundamento das relações entre as duas cidades mercantis. Nas mesmas cartas régias de 25 de Fevereiro e de 19 de Março de 1609 em que se reafirmava a interdição do trato entre o Oriente português e o Novo Mundo, ordenava-se aos governos de Macau e Manila que se apoiassem mutuamente contra estes inimigos. As posteriores disposições de Goa não embaraçaram esta actividade, assim o atestando o envio — em pleno bloqueio anglo-holandês — de Diogo Vaz Bavoro “por embaixador a Manilla [n]o anno de 621 para auer de trazer artelharia e outras couzas pera a defença della [Macau], jndo por capitão do pataxo em que foi, adquirindo por mejo de sua jndustria, seis peças de artelharia que trouxe

¹⁸⁷ Assento do Conselho de Estado, de 17 de Abril de 1624, AN/TT, Arquivo Histórico de Estado da Índia (AHEI), “Assentos”, I, fls. 115v.-116r.; cit. in Boxer, ed, 1989a, p. 96, n. 226.

¹⁸⁸ Carta de Ponçiano de Lamçes d’Abreu, Macau, 12 de Novembro de 1625, AN/TT, *Colecção de São Vicente*, caixa 15, tomo 3, p. 405; ref. in Boxer, *ibidem*, p. 95, n. 225.

¹⁸⁹ Videira Pires, ed, 1987, pp. 16 e 19.

comsigo”¹⁹⁰. Nesse ano de 1621, comunicava-se desde Macau que a cidade retirava do comércio com Manila um rendimento anual de 60.000 cruzados em fretes, montante aplicado nas obras de fortificação¹⁹¹.

Na batalha de Abril do ano seguinte, que decretou uma vitória retumbante e a vários títulos definitiva de Macau sobre os holandeses, consta a participação de um pequeno destacamento das Filipinas, tendo o governador deste território, D. Alonso Fajardo de Tenza, acedido a um pedido da cidade portuguesa com um reforço de uma centena de soldados e de quatro peças de artilharia. Em 1627, na sequência do aparecimento ao largo da barra de Macau de um esquadrão de bloqueio holandês e do auxílio entretanto solicitado pelo respectivo governador e pelo seu Conselho, o então governador da colónia espanhola, D. Juan Niño de Tabora, despachava dois galeões acompanhados por um terceiro navio mais pequeno (algumas crónicas afixam que este reforço foi sobretudo concordado por os portugueses se terem comprometido a pagar a fatia principal dos respectivos custos; depois, e apesar de tudo, a força espanhola não chegou a combater porque, quando chega, já Macau tinha sido capaz de repelir o assédio sem qualquer ajuda)¹⁹².

Manila fez igual em 1635, quando recorreu a Macau para adquirir munições. Pelo meio, os holandeses ocupam entre 1622 e 1624 o arquipélago dos Pescadores e daí passam para a Formosa. Filipe IV instrui em 1622, 1624, 1630, 1634 e 1639 o vice-rei da Índia para que concretize a colaboração luso-espanhola a propósito desta ilha, repetindo o aviso ao governador das Filipinas e ao governo de Macau, sem contudo ter tido aqui qualquer resposta. O estabelecimento de La Santíssima Trinidad que os espanhóis tinham fundado em Maio de 1625 junto a Keelung (Chilung) e Tamsui (de resto, o lugar do segundo dos pequenos fortes ocupados tardiamente pelos mesmos espanhóis no Norte da Formosa)¹⁹³ será eliminado pelos holandeses em Agosto de 1642.

Acabando até por contar com a inacção deliberada de sucessivos vice-reis da Índia Portuguesa, nem imponderáveis onerosos como os 90.000 pesos do empréstimo

¹⁹⁰ Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, códice n.º 80 do Conselho Ultramarino, fls. 154v.-158r.; cit. in Boxer, ed. 1989a, p. 91, n. 214.

¹⁹¹ “Informação que Lourenço de Lis Velho mandou de Macao”, AN/TT, *Colecção de São Vicente*, vol. 19, fl. 162r.; cit in Videira Pires, ed. 1987, pp. 19-20.

¹⁹² Charles R. Boxer, “As Viagens de Comércio dos Portugueses ao Japão há 300 anos (1630-1639)”, in *Boletim do Centro de Estudos Marítimos de Macau*, Macau, Fundação Oriente/Centro de Estudos Marítimos de Macau, número especial dedicado a Charles R. Boxer, 1989, p. 9 (ed. original: “Portuguese Commercial Voyages to Japan Three Hundred Years Ago (1630-1639)”, in *The Transactins and Proceedings of the Japan Society of London*, Londres, 31, 1934, pp. 27-77) [Boxer, 1989d]. Cf. Boxer, 1989c, pp. 39-41.

¹⁹³ Boxer, 1989c, p. 42.

com que o governador das Filipinas força aos mercadores de Macau em Manila no ano de 1633 impediu que estes realizassem os seus lucros na campanha em causa. O rei é um aliado incerto porque se chega a sancionar este comércio em 1629, recua às proibições por cartas de 14 de Março de 1632 e de 7 de Janeiro de 1633. De qualquer modo, todos parecem dispostos a continuar a ignorá-lo, não apenas porque os elevadíssimos montantes envolvidos neste tráfego fazem com que não se reconheçam muitos imperativos que levem a que se desista deles, como porque as despesas com a guarnição e os demais aspectos da defesa de Macau dependem desta qualidade de proventos. No caso de ser tentada tamanha insensatez, como logo alguém se prontificou a esclarecer, na pior das hipóteses os cantonenses ou os mercadores do Fujian tomariam no dia seguinte o lugar dos portugueses, restando ainda o expediente, não menos subterrâneo e impossível de contrariar, de os juncos chineses irem carregar nas ilhas vizinhas e de contarem aí com a cooperação das gentes de Macau¹⁹⁴.

O assunto do resguardo do comércio de Manila ao tráfego oriundo do porto luso é ponderado na Corte até 1640 e no governo das Filipinas até 1642, momento em que se soube no Oriente da restauração da independência de Portugal. Antes disso, 1639 traz consigo o corte das relações diplomáticas entre os portugueses e o Japão, prenúncio da suspensão irreversível do trato que viria em 1641 e motivo acrescido para que Manila seja vista por Macau como uma alternativa essencial para o fornecimento de prata. As Filipinas continuariam a não legislar sobre o comércio que os chineses lhes levavam, mas também não impediram novas demandas de navios de Macau, tanto assim que entre 1641 e 1642 os cerca de 16 000 pesos/ano que Manila recolheu do conjunto dessa navegação corresponderam a metade do seu comércio global¹⁹⁵.

Com a proclamação da nova dinastia portuguesa, seriam interrompidas por alguns anos as viagens directas entre Macau e Manila, medida de qualquer forma contornada pela parte macaense com várias escalas alternativas. Em primeiro lugar em Macáçar, nas Celebes do Sul, o sultanato onde se sabe que os portugueses iam pelo cravo e a outras especiarias depois do corte ao acesso às Molucas, resistindo aí aos holandeses até 1667. À parte isso, esta escala era especialmente importante por permitir atingir o lucrativo comércio que se realizava com Larantuca(Flores)-Solor-Timor, o qual assegurava a principal fatia de lucros destes novos esquemas. Em segundo lugar,

¹⁹⁴ Cartas de Manuel de Noronha para o conde de Linhares, de 16 de Setembro e 20 de Dezembro de 1633, in AN/TT, *Livros das Monções*, AHEI, XIX D, fls. 1008r.-1034r.; ref. in Boxer, ed. 1989a, p. 116, n. 286; carta de 20 de Dezembro; cit. in Boxer, *ibidem*, pp. 115-116, n. 285.

¹⁹⁵ Videira Pires, ed. 1987, p. 30.

pela participação indirecta de Macau no intenso tráfego processado entre a China continental e o arquipélago espanhol, e tanto apesar da penalização imposta pela deslocação do mercado chinês que decorre da luta entre os Ming e os Manchus. Em terceiro, com novos interesses na Indochina, aqui em articulação explícita com os jesuítas: comércio com o Vietname (sempre exigente da melhor diplomacia, dadas as guerras frequentes entre o Norte e o Sul), um comércio menos interessante com o Cambodja e, por último, um trato que se revelaria fundamental com o Sião¹⁹⁶. As viagens a Manila dos navios provenientes de Macáçar duram até 1668, altura em que se restabelece a antiga rota. Depois disso, Macau facilitaria as descargas do comércio filipino com uma política alfandegária que chegou a favorecer os espanhóis na concorrência com os mercadores portugueses — 1,5% de direitos contra 2% —, enquanto que Manila reabria o seu porto impondo taxas de valor duplo aos portugueses por comparação com as que cobrava aos seus nacionais¹⁹⁷.

6. Realinhamentos no comércio marítimo do Extremo Oriente, c. 1600 - c. 1630

Quando se menciona a passagem do século XVI para o século XVII nos Mares da Ásia é frequente estabelecer-se uma associação imediata entre este período e a entrada em cena das potências protestantes — holandeses e ingleses —, a qual como que subentende terem estes novos actores vindo inaugurar uma era em tudo distinta daquela que os portugueses personificavam desde a sua chegada ao Índico, um século antes. A propósito desta última imagem, já corrigimos o essencial ao notarmos como a intromissão portuguesa no comércio marítimo interasiático pós-1498 correspondeu, sobretudo, a um sábio ajustamento aos circuitos pré-existentes, jamais se tendo traduzido numa ruptura com a complexa vida de relação que aí encontraram. Ora, e na mesma linha, se é certo que, quer holandeses, quer ingleses, têm a partir de agora a sua oportunidade nesta área e nela vêm a imprimir a sua marca, também é certo que nada do que protagonizaram é dissociável da realidade económica e política do Oriente em que

¹⁹⁶ Flores, 1998b, pp. 153-154; Charles R. Boxer, *A Índia Portuguesa em Meados do Século XVII*, tradução de Luís Manuel Nunes Barão, Lugar da História — 18, Lisboa, Edições 70, 1982, pp. 68-69 (ed. original: *Portuguese India in the Mid-Seventeenth Century*, Bombaim, The Heras Society, 1980).

¹⁹⁷ Videira Pires, ed. 1987, pp. 14-33; Boxer, ed. 1989a, pp. 89-91 e 95-96; Basto da Silva, 1992, p. 88; Figueiroa Rêgo, 1994b, p. 428.

se movimentaram, como esta foi menos influenciada do se quer fazer querer pela nova correlação de forças entre potências europeias posta no terreno.

Uma observação de carácter geral e mais ou menos elementar dá-nos a ver que, decorrido um século sobre a viagem de Vasco da Gama, a realidade em que os recém-chegados protestantes penetram oferece uma conexão comercial estabelecida a nível mundial. Os séculos que se seguem aprofundam este panorama, mas as economias do Índico, da Europa e do Novo Mundo encontravam-se já por esta altura ligadas entre si. O processo é inseparável do adensamento das redes comerciais que unem distintas partes da Ásia marítima e do crescimento dos montantes de produção que muitas destas destinam ao mercado, dois aspectos verificados ao longo das décadas seguintes a 1500. Quem quer que viesse para se instalar dispunha à partida de um conhecimento de mercados inexistente nesta última data, de uma *lingua franca* — o português, ou melhor, uma versão crioula do português, porque este coabitava desde Madagáscar às Filipinas com termos emprestados fosse do malaio, do tâmil ou do árabe¹⁹⁸ —, de uma difusão generalizada de metais preciosos e de outros meios de pagamento, assim como de armas de fogo, tudo factores autónomos em relação a qualquer novidade introduzida no dealbar do século XVII pelos novos contendores europeus e que, desde logo, proporcionam uma redução substancial dos riscos.

Um outro elemento contextual oferece-o o processo de transformação da generalidade dos Estados asiáticos que decorre desde o início do século XVI. Se até esta data se podem identificar *grosso modo* duas categorias, a dos grandes Estados agrários e tributários e a dos, por regra, pequenos Estados mercantis (Ormuz, Adém, Calecute ou Malaca), tal dicotomia vai-se esbatendo progressivamente a partir daí, à medida que se generaliza o espírito mercantilista. O Irão do Xá Abbas I, o Estado Mogol, Golconda ou, mesmo, a Birmânia exemplificam o novo modelo de Estado da transição do século XVI para o seguinte, com o seu regime intermédio, semi-agrário, semi-comercial. Recorde-se como depois de ter acedido em meados de Quinhentos a retirar-se da

¹⁹⁸ Ver David Lopes, *Expansão da Língua Portuguesa no Oriente nos Séculos XVI, XVII e XVIII*, reedição actualizada com notas e prefácio de Luís de Matos, Porto, Portucalense Editora, s.d. (1969), p. 138; cit. in Diogo Ramada Curto, “Cultura escrita e práticas de identidade”, in *HEP*, vol. 1, 1998, p. 486; Curto, *ibidem*, pp. 485-486; Luís Filipe Thomaz, “A língua portuguesa em Timor”, in Thomaz, *De Ceuta a Timor*, 1994, pp. 653-659; J. W. de Vries, “Het Nederlads in Indonnesie, I — Historische achtergronder”, in *Neerlandika extra muros*, n.º 41 na jaar 1983, pp. 50-56; cit. (e trad.) in Thomaz, “A língua portuguesa em Timor”, in *ibidem*, pp. 655-656, n. 19; João Malaca Casteleiro, “A Língua Portuguesa no Oriente: do século XVI à actualidade”, in AAVV, *1.º Ciclo de Conferências Portugal e o Oriente*, Lisboa, Quetzal Editores/Fundação Oriente, 1994, pp. 29-39. Ver também: Boxer, ed. 1992, pp. 132-133.

condução directa de muito do comércio realizado à sua sombra, o Estado da Índia não resistiu a “regredir” e viu-se envolvido, ao longo dos anos de 1580 e 1590, em projectos de expansão territorial em Ceilão e no Sudeste asiático continental, parte por efeito de imitação da experiência espanhola no Novo Mundo e nas Filipinas, parte por perceber a mudança política em curso em várias dessas áreas. No entanto, consumada esta consolidação em muitos dos Estados asiáticos, tais projectos deixam de ter qualquer viabilidade, o que continua a ser válido caso, entre outros aspectos, o Estado da Índia tivesse podido contar com um empenho diferente da parte dos Habsburgo, notórios favorecedores dos seus interesses no Novo Mundo em contraste com os do Império Português do Oriente.

A frustração dos referidos sucessivos projectos de conquista na Ásia do Sudeste peninsular e no Extremo Oriente gizados em Manila e que tentaram tirar partido da tutela conjunta das Coroas peninsulares será uma boa contraprova do que acabamos de afirmar. O momento é simultâneo ao dos desafios trazidos pelas Companhias comerciais do Norte da Europa, mas essa volta a ser só mais uma coincidência em toda a conjuntura. Não são presenças como as da VOC ou da *East India Company* (EIC, a Companhia Inglesa, fundada em 1600 e designada a princípio *The Company of Merchants of London trading into the East Indies*) que determinam que as ameaças se tenham multiplicado em muitos dos territórios sob domínio ou influência lusa, seja por mão dos safavias, dos senhores de Golconda e Ikkeri, do rei birmanês ou dos Tokugawa japoneses. Igual para Ternate, onde os portugueses haviam sido banidos muito antes deste tempo, para o Achém, em relação ao qual existia uma distensão aparente, para Joore, que tão-só esperava a sua hora para suplantar Malaca, e para Bantão, há muito desligado da tutela portuguesa¹⁹⁹. Diga-se o que se disser, tais presenças voltam a não ser fortes o bastante para antecipar em dois séculos em relação à sua real ocorrência o fim da “idade da colaboração” de que fala Michael N. Pearson²⁰⁰.

¹⁹⁹ Paulo Jorge de Sousa Pinto, *Portugueses e Malaios – Malaca e os sultanatos de Johor e Achém, 1575-1619*, colecção Memória Lusíada — 1, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1997, pp. 46-47.

²⁰⁰ Cf. Flores, 1991, p. 10; Subrahmanyam, 1993, pp. 274-277; P. P. Shirodkar, “*Carreira da Índia and the European rivalry in the Indian Ocean and the South China Sea (1510-1641)*”, in *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos*, 1998, pp. 797-799. Ver *supra*, Enquadramento metodológico, n. 4.

Os chineses

Neste período de transição com o qual encerramos a nossa análise importa começar por referir os movimentos dos comerciantes chineses no quadro geográfico do Este e do Sudeste asiáticos. Aqui, o primeiro aspecto a ter em conta respeita aos efeitos do declínio dinástico dos Ming. Sem se viver ainda a fase conturbada de afirmação do Império Manchu, reconhecida por só em meados da década de 1680 ter conseguido estender a sua autoridade ao Sul do território, e de, por isso, ter sido incapaz durante todo esse interregno de pôr cobro a fenómenos generalizados de pirataria e contrabando, sabemos, no entanto, que o controlo oficial sobre as actividades portuárias estava já longe de ser o mais rigoroso. É certo que as restrições decorrentes do sistema tributário inviabilizavam a possibilidade dos portos da China se transformarem em empórios, mas era também claro que os interesses extravasavam a estrita medida das exportações de mercadorias chinesas e das entradas devidas a tributos admitidas como possíveis. Macau continua a ser tacitamente consentida na justa medida em que serve estes esquemas paralelos de comércio. Outro tanto é processado através das colónias de emigrantes chins que dominam os empórios do Sudeste asiático ou Manila — em boa medida uma praça chinesa orientada para o Fujian, como pudemos perceber —, ou de outros portos importantes para o trato chinês, como Nagasáqui.

Durante as primeiras duas décadas da sua presença nos Mares da Ásia é indiscutível que os holandeses se revelam como os principais perturbadores da ordem e dos equilíbrios estabelecidos. Falhado o intento de se fixarem nas costas da China, lançam desde Batávia uma constante acção de desgaste contra o triângulo Cantão-Macau-Nagasáqui, os circuitos do Zhejiang para o Japão e de Fujian para Manila, afectando, por acréscimo, a intermediação chinesa em Manila de vários produtos vindos do Sudeste asiático ou aquela que os mesmos processavam com destino ao mercado interno chinês através dos empórios da Tailândia, Indochina e do arquipélago indonésio. É plausível que estas interferências tenham acarretado uma redução temporária dos abastecimentos de prata para a China provenientes do Japão e de Manila, ainda que a este propósito seja difícil diferenciar o efeito da rapina holandesa da dos piratas chineses e que esteja por contabilizar o montante deste metal que, apesar de tudo, entraria por via de outras fontes alternativas de abastecimento. De qualquer forma, parece certo que a ingerência destes contendores Norte-europeus não se concretizou tal como os próprios o esperariam: ainda que entretanto tenham estabelecido feitorias em

Patane e Ayudhya, não logram afastar a concorrência dos juncos chineses das respectivas imediações, assim como se revelam infrutíferos os diversos intentos de isolar Cantão do comércio marítimo, neste caso porque os portugueses de Macau não hesitam em tomam o partido dessa cidade.

A partir de 1630, momento em que os holandeses começam a orientar o essencial da sua pressão militar sobre Malaca, não apenas se verifica que alteram a sua atitude para com os mercadores chins — ora poupando-os, ora inclusivamente favorecendo-os —, como se assiste a uma retoma do comércio realizado no Fujian, aqui em boa parte por os agentes desta província se terem sabido aproveitar dos desentendimentos entre tailandeses e japoneses para forçarem novas intermediações. Para além de tudo isto, Batávia encoraja as ligações directas oriundas de Amoy e, apesar de o ter tentado, não logra que os chineses se abstenham de frequentar Macáçar, Jambi (Djambi), Timor, Ligor, Ayudhya, Songkhla ou Patane, nem que os mesmos levem prata de Batávia por troca com as suas mercadorias. Além de Batávia, Amoy continua a preferir tratar com Manila e os portos do Sião, enquanto o Guangdong negocia sobretudo com a Indochina e o Bornéu. Todo este renascimento coincide com um reforço da diáspora chinesa em muitas das cidades portuárias do Sudeste asiático.

O sucedido em relação a Malaca após a respectiva conquista, em 1641, testemunha em boa parte tudo isto: apesar de, tal como com os vários dos portos enumerados, as autoridades de Batávia terem começado por dificultar a frequência deste entreposto pelos juncos chineses, para depois a chegarem a proibir (1654), nunca consumam o desejado desvio para o seu porto-sede dos quantitativos que esperavam para cumprir o *groet oogmerck* — o grande desígnio — que lhe destinavam porque muitos dos referidos mercadores tentarão continuar a tratar com tal escala. O mesmo ocorre com Joore, para onde os chineses, restringidos os acessos a esse sultanato rival por um bloqueio naval dos Estreitos que tem como primeiro objectivo banir todo o comércio indiano da área malaia, se dirigem em desespero de causa, fazendo por superar a precaridade das condições oferecidas. Outro indício da importância das comunidades chinesas: a redução do trato entre Manila e o Fujian que se verifica a partir de 1640 decorre em primeira linha dos confrontos registados em 1603 e repetidos nesse

ano entre as autoridades espanholas e a comunidade de fujianenses na mão da qual estava boa parte do comércio de bens alimentares²⁰¹.

Os portugueses

Depois dos chineses, uma palavra para o ajustamento a que foi forçada a presença portuguesa a Leste de Malaca e, em particular, no Extremo Oriente, por efeito combinado das mutações internas de diferentes conjunturas locais e da acção dos holandeses e dos seus aliados. Com esta nota pouco mais queremos que completar o que dissemos a este respeito ao terminar o ponto anterior. Referimos nessa oportunidade como Macau reage ao isolamento a que, desde logo, é votada pelas dificuldades de aceder a Goa *via* Malaca através da frequência de novas escalas no Sudeste asiático ou do reforço de antigas. Entre as primeiras sobressaiem a Indochina e Macáçar. Dissemos também que tais casos revelam uma frequente concertação de esforços entre negociantes de Macau, aventureiros e missionários, pelo que foram excepcionais as intervenções directas de Goa na área, caso daquela que acontece em Ayudhya na década de 1640. No que diz respeito às compensações tentadas através da expansão de circuitos de comércio já antes praticados — e a par do descrito para as ligações Macau-Manila, as quais determinaram não poucas alianças entre os comerciantes da primeira dessas cidades e os *queves* de Cantão, outras tantas alianças militares entre portugueses e espanhóis para a defesa de ambos os impérios no Extremo Oriente e asseguraram mesmo a presença de uma comunidade mercantil portuguesa na capital filipina depois da restauração da independência de Portugal —, destaca-se o caso do Japão, de onde Macau (e Cantão) passaram a receber mais prata²⁰².

Para concluirmos este assunto, comece por se notar que é verdade que as intervenções militares portuguesas em Bantão que acontecem em 1598 e 1601 buscam contrariar um avanço holandês sobre essas paragens da Insulíndia ocidental que então parecia imparável e que as mesmas tiveram como resultado um agravamento do quadro anterior por o sultanato em causa lhes ter acabado por vedar o acesso à área até aos anos

²⁰¹ Roderich Ptak, “O comércio marítimo na Ásia meridional e oriental (1600-1750)”, in *Povos e Culturas*, vol. 5, *Portugal e o Oriente: Passado e Presente*, Lisboa, Centro de Estudos dos Povos e Culturas de Expressão Portuguesa–Universidade Católica Portuguesa, 1996, pp. 199-207; Lewis, 1995, pp. 14-21.

²⁰² Ptak, 1996, p. 202; Seabra, 1996, pp. 101-102; Flores, 1998b, pp. 152-154; Bethencourt, 1998, p. 382.

de 1660. De qualquer modo, e como se sabe, logo depois os holandeses optariam pela Jakarta javanesa porque fracassam todas as suas tentativas para subalternizar esse poder local. Algo de semelhante acontece quando os portugueses se vêm substituídos pelos agentes da VOC na margem oriental do arquipélago malaio-indonésio, em concreto nas ilhas das Especiarias. Aqui, apesar da evidência revelar terem transitado para a área de influência dos protestantes, sabemos também que a erosão das posições portuguesas decorre desde meados do século XVI e que é em grande parte explicada pelas mutações económicas, políticas e sociais internas por que passam vários dos minúsculos Estados aí integrados: desde logo, avanço da islamização e progressiva afirmação de Ternate como potência regional, factores que favorecem o aparecimento de sentimentos anti-portugueses em Banda e a eclosão de revoltas muçulmanas em Amboino e nas ilhas de Solor; por outro lado, poderes como o de Ternate deixaram há muito para trás o relativo isolamento em que se encontravam no início do século XVI, tecendo no presente solidariedades várias com a Insulíndia ocidental, casos de Japarâ (Java), Joore e Achém, as quais lhes permitem antever com outra tranquilidade a substituição de Malaca como mercado de destino para as suas produções.

Na China e no Japão vemos reaparecer um rearranjo da presença portuguesa ditado por esta qualidade essencialmente endógena dos respectivos contextos locais. Se a anarquia generalizada, a ruína financeira, a desorganização do poder central, a debilidade dos exércitos ou as cumplicidades da *gentry* chinesa, temerosa das rebeliões populares, determinaram a fácil invasão Manchu, toda a instabilidade vivida nas vésperas dessa acção só podia ter resultado em novas oportunidades para os interesses de Macau. Entre os anos de 1620 e 1640 esta cidade logra o que nunca antes conseguira: ter acesso directo a Pequim. Optando por auxiliar o assediado poder Ming, fornece-lhe tecnologia e especialistas militares. De qualquer forma, o mais surpreendente está ainda para vir e referimo-lo apesar de escapar ao limite temporal que traçámos porque decorre de um mesmo tipo de condicionamento de natureza local: quando os Manchus decretam a fundação da nova dinastia, em vez da talvez esperada retaliação, premeiam Macau, pelo menos nesses primeiros tempos em que o seu poder tarda em se estabelecer em pleno, com uma tolerância que, afinal, não diferirá muito daquela que dedicam a outros povos “bárbaros” como eles²⁰³.

²⁰³ Seabra, 1996, p. 102; Flores, 1998b, pp. 156-159.

No Japão a ordem dos factores é a mesma, apesar de aqui ter funcionado de modo inverso. Os portugueses são expulsos em 1639-1640, eles que se haviam sabido aproveitar do quadro regional para se consolidarem nos anos de 1540 e 1550 como intermediários entre a China e o arquipélago nipónico e a quem a redefinição das circunstâncias próprias da área — no caso, o desenvolvimento da exploração da prata japonesa — tinha acabado por favorecer uma outra vez ainda, permitindo-lhes pouco depois aceder à gestão de uma das principais linhas de comércio interasiático do sistema de concessões. Exactamente como os régulos das Molucas disputaram entre si o desembarque das primeiras naves portuguesas, os *dámios* de Kyûshû (Satsuma, Hirado, Bungo, Omura) degladiaram-se por muito tempo para beneficiarem do comércio português. No entanto, o último quartel do século XVI trouxera consigo o início do processo de unificação que dissemos ter sido liderado, sucessivamente, por Oda Nobunaga, Toyotomi Hideyoshi e Tokugawa Ieyasu, com o que a partir de certa altura esta presença estrangeira passou a ser olhada mais como um obstáculo e uma ameaça que como o aliado providencial que até então tinha sido.

De facto, os portugueses, a começar pela sua tecnologia militar, revelam-se indispensáveis ao longo de várias décadas para a boa concretização do processo. Outro tanto acontece com os missionários jesuítas, que aparecem como um instrumento capaz de manter sob a sua influência alguns dos caudilhos convertidos e sobre quem se pode acenar com a ameaça de deportação porque isso mostra ser eficaz quanto baste. Entretanto, Hideyoshi embarcará nas aventuras navais contra a Coreia (1592), numa clara antecipação dos seus projectos a respeito da China. A derrota terá contribuído para agudizar as susceptibilidades em relação aos estrangeiros que vemos aflorarem em 1596, quando circula a suspeita de que os portugueses e espanhóis estariam conluiados num plano em larga escala que visaria instigar rebeliões em vários territórios. É com o terceiro dos referidos “grandes unificadores” que o processo de centralização adquire o seu carácter definitivo: acentuam-se as diferentes modalidades de vigilância, a começar por aquelas que incidem sobre os agentes ligados às actividades marítimas; e, em 1614, ao ser decretado o fim da presença missionária, estava escrito que cedo ou tarde os interesses do comércio seriam as vítimas seguintes do braço de ferro²⁰⁴. A VOC logrará

²⁰⁴ O primeiro édito anti-cristão é promulgado por Hideyoshi a 25 de Julho de 1587, o que sucede pouco depois de concluída a campanha que subordina a ilha de Kyûshû à sua autoridade, o que, contudo, não implicou que a entrada dos missionários na clandestinidade imposta por perseguições sistemáticas tenha acontecido antes deste ano de 1614. Ver João Paulo Oliveira e Costa, “Em torno da criação do Bispado

permanecer no terreno após ter sido decretada a expulsão dos portugueses, mas a função que se lhe reserva e a capacidade de manobra que conseguirá exercer serão marginais, servindo acima de tudo como instrumento dos Tokugawa, que a usam para se manterem informados sobre a realidade exterior, respeitasse esta às movimentações portuguesas ou às situações internas da China e do Império Mogol, por exemplo²⁰⁵.

Os ingleses

Antes de passarmos à obrigatória descrição dos avanços holandeses na área que tratamos, uma palavra sobre os feitos da Inglaterra.

Por contraste com a organização que aglutina o essencial do poderio dos adeptos da “verdadeira religião cristã reformada”, constitui um dado assente que a EIC não apenas parte para o seu esforço ultramarino substancialmente descapitalizada, como está longe de poder assegurar para si uma posição tão vantajosa face aos seus concorrentes nacionais como aquelas que a VOC consegue nos Países Baixos. Daí que tenha concretizado uma aliança com os holandeses — mantida entre 1600 e 1635 e da qual os portugueses foram o principal alvo—, que se tenha decidido por uma opção preferencial pelo Índico Ocidental e que, uma vez definida esta, tenha escolhido concentrar-se no trato bilateral com a Europa. Contudo, nas duas décadas iniciais de Seiscentos nem isso permitiu muito mais do que sustentar triunfos marginais nas costas do Guzerate, onde abrem uma feitoria em Surrate (Império Mogol), e no Golfo Pérsico, sendo claro que não é de um dia para o outro que se consegue destronar a preponderância do Estado da Índia a Oeste de Malaca.

Aqui, o calcanhar de Aquiles será por muitos anos a ausência de uma posição no Coromandel, cujos panos são mais baratos e mais procurados que os do Guzerate no mercado da Ásia do Sudeste onde queriam entrar²⁰⁶. O aparecimento do Guzerate, do Coromandel e de Bengala como grandes centros do comércio têxtil inglês é uma realidade mais tardia, constatável apenas em meados do século, numa altura em que se torna frequente observar incursões simultâneas no comércio interasiático lideradas por privados da mesma nacionalidade, os quais tiram para tanto partido de associações com

do Japão”, in Matos & Thomaz (eds.), *As Relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente*, 1993, p. 142, n. 9.

²⁰⁵ Subrahmanyam, 1993, pp. 149-151; Flores, 1998b, p. 158.

²⁰⁶ Sousa Pinto, 1997, p. 49.

grupos mercantis regionais, fosse com muçulmanos do Coromandel ou com os pasirs da costa ocidental indiana. No Extremo Oriente, a Companhia Inglesa só se encontrará em condições de superar a VOC no que respeita ao tráfico entre a Europa e a Ásia nas décadas de 1680 e 1690. Igual substituição, agora no que toca ao comércio interasiático, ocorre apenas depois de 1700 e acontece sempre sob liderança dos interesses privados, pelo que escapou em boa parte ao mecanismo das Companhias e foi estranha ao exercício de práticas comerciais assentes em grandes monopólios²⁰⁷.

É em função deste estado de coisas que se entende a presença mitigada que os ingleses revelam no período em apreço, tanto na Insulíndia como no Sudeste asiático continental e no Extremo Oriente. Em 1602 celebram um acordo comercial com o Achém, mas, apesar disso, abstêm-se no imediato de perspectivar a conquista de Malaca. Na margem oriental deste espaço, parecem contentar-se com a oferta de especiarias que lhes é concedida através da feitoria que mantêm aberta em Macáçar entre 1613 e 1667, a qual nunca seria suficiente para executar os respectivos monopólios. A feitoria de Jambi, operacional entre 1615 e 1679 e, sobretudo a de Bantão (1602-1682), sede da EIC no Sudeste asiático, asseguram o abastecimento da pimenta do Sul de Samatra, de novo sem garantir qualquer hipótese de controlo monopolístico do produto em causa. Como os holandeses, logram desde cedo uma aproximação a Ayudhya e Patane, mas a influência real sobre a corte siamesa só acontece no termo do século, de resto na mesma altura em que se estabelecem em Tonquim. Quanto à feitoria de Hirado, somente opera entre 1613 e 1623, encerrando cerca de uma década antes das tentativas que levam a cabo em 1635 e 1637 para se implantarem no Guangdong (Cantão), como referimos²⁰⁸.

A EIA aparecera, não apenas na sequência de uma insistente pressão de privados, como depois de consumada toda uma série de viagens de reconhecimento e curso em que pontificam os nomes de Francis Drake (viagem de circum-navegação em 1577-1580), Thomas Cavendish (viagem de circum-navegação em 1586-1588) e Walter Raleigh (subida do Orinoco em 1595, motivo para o título *The Discoverie of Guiana*, do ano seguinte). Contribuiriam para a sua criação o sucesso antes verificado com a *Muscovy Company* (estabelecida em 1555 e que deteria o monopólio do comércio inglês

²⁰⁷ Subrahmanyam, 1993, pp. 214 e 273; Lessa, 1996, p. 190.

²⁰⁸ Flores, 1998b, pp. 150-152; Afzal Ahmad, *Os Portugueses na Ásia. Relação do Commercio em os Diferentes Portos da Azia (incluindo) Breve e Util Idea de Commercio, Navegação e Conquista d'Azia e d'Africa, Escripto por Meu Pay, Dom Francisco Innocencio de Souza Coutinho, 1779 – Códice do Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, Lisboa, IN-CM, 1997, pp. 22-23.*

com a Rússia) e com a *Levant Company* (instituída em 1581 em função dos interesses ingleses no Médio Oriente). Os privilégios que lhe são concedidos à partida contemplam o monopólio de todo o comércio entre a Inglaterra e o Oriente e prevêem o funcionamento de uma estrutura financeira baseada no conceito de mercado de acções e não no conceito medieval de regulação de comércio entre parceiros, algo que os venezianos e os holandeses tinham adoptado pontualmente como forma de limitar os riscos de operações conduzidas a longa distância. Porém, entre 1601 e 1613, período ao longo do qual decorreram as doze primeiras viagens, estas foram ainda processadas de acordo com o velho sistema que fazia depender o investimento em cada nova viagem do resultado da anterior, sendo só a partir de 1657 que a Companhia se abalança a funcionar com recurso ilimitado aos capitais empatados, sem depender para tanto do resultado de uma qualquer operação individual²⁰⁹.

Se teóricos como William Welwood — *An Abbridgment of All the Sea-Lawes* (1613) — ou John Selden — *Mare clausum* (1636) — podiam advogar que o mar cabia por direito à expansão e ao negócio ingleses, na prática sabemos que a escassez de recursos próprios aconselhava, senão a que se subcrevesse a tese do *Mare Liberum*, pelo menos a que por enquanto se optasse por associações com os calvinistas seus defensores inveterados ou com os poderes locais que aparecessem mais disponíveis para acordar parcerias formais. A propósito destes últimos casos, notámos o ocorrido em Bantão, no Achém e em Hirado, mas a forma de implantação de feitorias que aí se dá, visando interceptar as linhas tradicionais do comércio regional e inter-regional e conceder em simultâneo um acesso privilegiado aos mercados europeus, reaparece-nos em Mascate (Omã) ou em Masulipatão (Golconda). A demonstração de força que representaram as derrotas impostas aos portugueses ao largo de Surrate em 1613 e em 1615 facilitam o consentimento dos mogóis à abertura da dita feitoria local, mas já para conseguirem a expulsão dos portugueses de Ormuz, em 1622, os ingleses tiveram de recorrer a uma coligação no terreno com as forças persas. No mesmo ano em que eram afastados de Hirado, sofriam uma humilhação imposta pelo comandante holandês de Amboino — o célebre “massacre” que leva o mesmo nome — de que resultou a decisão de se interromper a actividade da Companhia Inglesa nas Molucas e nas ilhas de Banda²¹⁰.

²⁰⁹ Bethencourt, 1998, pp. 371-372.

²¹⁰ Ahmad, 1997, p. 26; Bethencourt, 1998, pp. 372-373.

Os holandeses

A *Verenigde Oost-Indische Compagnie*, fundada dois anos depois da sua congénere inglesa, sete anos após o ensaio que representou a criação da *Compagnie van Verre* (Companhia da Distância ou das Terras Longínquas) e associando à nascença nove companhias por acções, tratará, por tudo o que foi dito, de se constituir como a principal ameaça às posições estabelecidas no Oriente, em particular às detidas pelos portugueses. Lisboa pressente o que poderá suceder à colocação dos seus produtos nos mercados europeus quando se dá a captura de Antuérpia pelos espanhóis (1559) e o bloqueio do rio Scheldt por capitães holandeses, em 1569. Seguir-se-á a guerra de curso, a qual culmina com o declínio irreversível dos mercados tradicionais do Sul da Flandres: Antuérpia não saiu arruinada do bloqueio, tal como prossegue o comércio entre a cidade flamenga e Portugal (e a Espanha), mas estava definida a nova divisão da vida económica, com um Sul lealista que perdia e um Norte que ascende sob impulso da Holanda e da Zelândia. Portugal investe daqui em diante numa aproximação às revoltosas Províncias Unidas do Norte, sempre a pensar na colocação dos seus produtos, entre os quais o sal cresce em importância. Quando Filipe II reina, em 1585, 1595, 1598 e 1605 repetem-se as proibições de holandeses e ingleses acederem aos portos portugueses porque se supõe realizável a asfixia dos Países Baixos. Porventura, o cálculo será mais irrealista ainda que aquele que considerava exequível a invasão da Inglaterra, uma vez que desde a quinta década do século os seus banqueiros e mercadores vêm demonstrando que dispõem, como ninguém, das capacidades para gerir financeira e comercialmente a “economia-mundo”, entretanto posta em funcionamento.

A revolução nacional que acompanha todo o processo oferece a coesão que falta para que esta ambição se concretize. O salto dado por Amesterdão a partir de 1590 confirma-o. A beneficiar de forma cumulativa dos efeitos da sua integração histórica no sistema comercial do Império Espanhol, basta-lhes muito menos que a outros potenciais rivais, como os ingleses, para que se permitam e se decidam a ir buscar à fonte boa parte desses produtos coloniais com os quais estavam tão familiarizados²¹¹. No que à Ásia diz respeito, em 1595 temos que Cornelis van Houtman começa por garantir um acordo comercial com o rei de Bantão. Como os ingleses, mas com outro sucesso, os

²¹¹ Ver, *inter alia*, Wallerstein, 1980, pp. 175-189; Joaquim Romero Magalhães, “Os limites da expansão asiática”, in *HEP*, vol. 2, 1998, pp. 10-11 [R. Magalhães, 1998b]; Kirti Chaudhuri, “A concorrência holandesa e inglesa”, in *ibidem*, vol. 2, 1998, pp. 82-87 [Chaudhuri, 1998c].

holandeses irrompem naquelas partes periféricas da talassocracia lusa que se revelavam particularmente vulneráveis, vindo a assentar na Insulíndia, como repetimos. A pimenta fazia antever a viabilidade da opção, ao mesmo tempo que esta região se manifestava como a mais frágil de todas essas partes porque apenas protegida por uma grande fortaleza, em Malaca, e por um pequeno contingente estacionado nas Molucas.

Conhecemos os passos determinantes deste cerco, do qual o estrangulamento da circulação entre Goa e o Extremo Oriente representavam a outra face da mesma moeda, passos que, por outro lado, reproduzem em boa medida a experiência portuguesa: tentativa de domínio dos mares, portos, fortalezas e feitorias, seguida de uma penetração nas linhas de comércio interasiático, aquelas que o estratega da empresa, Jan Pieterszoon Coen, calculou em 1614 que bastariam para financiar as cargas de retorno para a Europa, o que veio a dar na rede apoiada nos centros que eram as ilhas das Especiarias, o Japão, a costa Norte de Java e a Índia; numa terceira fase, lançada sobretudo na segunda metade da centúria, opção clara pelo domínio territorial, da qual Java foi das primeiras provas. A analogia com o exemplo dos portugueses rever-se-ia ainda na persistente incapacidade holandesa em conseguir uma posição de supremacia nos tratos que corriam entre a Índia e o Golfo Pérsico e o Mar Vermelho²¹².

Os holandeses estão em Hirado em 1609. Permanecem no Japão aquando da saída dos portugueses no final da década de 1630, como acabamos de referir. Depois de repetirem por várias vezes a tentativa de assalto a Macau, transitam pelas ilhas Pescadores, até passarem daí para a Formosa, onde se fortificam até 1662. Após terem atingido os alvos inaugurais na Ásia do Sudeste peninsular que foram Patane e Ayudhya, na primeira década do século, tardam mais de vinte anos mas acabam por celebrar com a feitoria de Faifo um avanço importante na Cochinchina (1637). Esse ano foi o mesmo em que se estabeleceram em Tonquim. Para a Insulíndia oriental, temos a conhecida sucessão dada pelo domínio de Amboino (1605), pelo desembarque em Ternate e Tidore (também em 1605), pelo ataque de 1613 a Solor (três anos antes de ocorrer a expulsão dos portugueses), pela fundação de Batávia (1619, que substitui Bantão como principal entreposto holandês no Oriente), pela consumação do domínio das ilhas de Banda (1623) e pelo ataque a Cupão (Kupang, Timor, 1652). As feitorias de Jambi, Sukadana (Bornéu) e Macáçar completam este circuito. Na margem ocidental desse espaço, e fora a feitoria criada em Samatra no início do século, o Estreito de

²¹² Subrahmanyam, 1993, pp. 212-213. Lessa, 1996, p. 190; Costa, 1997, pp. 15-16. Cf. Lewis, 1995, pp. 15-28.

Malaca está assinalado desde o princípio entre as prioridades, por suceder a relativa excentricidade de Batávia em relação ao mesmo e a capacidade de interferência que o bastião português continua a deter sobre o trânsito holandês que corre entre a Índia e o Oriente. A influência que conseguem exercer sobre o Achém e Joore é utilizada para minar o poderio de Malaca, a qual é cercada em 1606, depois por várias vezes entre 1623 e 1627, com outra determinação na década de 1630, caindo, enfim, para os holandeses em 1641, como dito²¹³.

O avanço consuma-se em Ceilão em 1656, ocorrendo igual com o Malabar, em 1663 (perda de Cochim), se bem que a dificuldade que aqui se percebe deva ser matizada pois muito antes disso já controlam com eficácia a navegação na zona. O momento é agora outro e decorre em linha directa dos receios que a VOC começa a sentir a partir do início dos anos de 1630 com a concorrência comercial e política da Companhia Inglesa e dos magros resultados que somavam no cenário sino-nipónico²¹⁴. Nas costas da China, Macau resiste às sucessivas investidas e no Japão os poderes internos vedam à Companhia holandesa quaisquer possibilidades de estender o seu comércio para Norte. Sem a desejada concentração dos negócios nos Mares da China, o trato das Molucas revelava-se insuficiente para as suas aspirações, daí que o subcontinente indiano acabe por aparecer depois de meados dessa década como a alternativa que muito provavelmente não se pensou na primeira hora que poderia vir a ser — em concreto, depois de 1636, ano em que cercam Malaca e bloqueiam Goa, na expectativa de impedirem a saída de quaisquer reforços. A cabeça do Estado da Índia resistirá ao bloqueio naval mantido até 1644, sendo que às naus holandesas que o executam se junta o cerco terrestre de 40.000 homens do Adil-Kan²¹⁵. Cerca de dois anos passados, programam ao detalhe as operações em Ceilão, onde não tardam em celebrar uma aliança anti-portuguesa com o rei de Cãndi²¹⁶.

Quanto ao desfazamento acabado de referir, é certo que o capitão Jacob Pietersz visita em 1603 a costa do Coromandel em representação de uma das pré-companhias (*voorcompagnieën*) fundadoras da VOC com o mais do que provável intuito de sondar a

²¹³ Lewis, 1995, pp. 14-15; Sousa Pinto, 1997, pp. 46-53; Flores, 1998b, pp. 152-153; Bethencourt, 1998, pp. 366-367. Cf. P. P. Shirodkar, “Portugal in the Far East: Trade strategy in the 17th century”, in Matos & Thomaz (eds.), *As Relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente*, 1993, pp. 350 e 360-361.

²¹⁴ Kirki Chaudhuri, “O comércio asiático”, in *HEP*, vol. 2, 1998, p. 212 [Chaudhuri, 1998d].

²¹⁵ Selvagem, 1931, p. 372. Cf. Armando da Silva Saturnino Monteiro, *Batalhas e Combates da Marinha Portuguesa*, vol. 6, *1626-1668*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1995, pp. 139-142, 153-157, 212, 227-228, 238-240, 244-245 e 253-256.

²¹⁶ Ver, *inter alia*, R. Magalhães, 1998b, pp. 15-18.

oferta têxtil. É certo que tão cedo quanto 1605 são disponibilizados meios para implantar uma feitoria em Masulipatão e que outro tanto é feito em 1607 visando Paleacate. É certo que são bem sucedidos em ambas as posições, ainda que os portugueses desencadeiem em 1612, 1614 e 1620 a partir de São Tomé de Meliapor três ataques, os primeiros dos quais ainda lhes destrói as fortificações do segundo destes estabelecimentos. Em 1610, pela mesma altura em que abriam essas duas posições, inauguravam também as feitorias de Teganapatão (Tegenapatam) e Petapuli. Antes que termine a década de 1620, as partes do Coromandel são elevadas à categoria de governo, equivalente a uma área como a das ilhas das Especiarias, tendo Paleacate como centro administrativo do respectivo *directie*. Continua a ser certo que, pelo menos até 1616, altura em que passa a ser utilizada a nova rota do Sul que une directamente a Indonésia ao Cabo da Boa Esperança, eram regulares os percursos que se faziam ao largo da costa indiana, tocavam ocasionalmente Ceilão e se dirigiam para o Arquipélago, estando por detrás de tudo isto os interesses pelo comércio dos algodões, aos quais o mercado das especiarias, menos monetarizado que o indiano, é mais receptivo que em relação à prata ou ao ouro (para a Europa, o Coromandel holandês pouco mais exporta que indigo).

Contudo, estes acessos pioneiros ao Coromandel, tal como a toda a região a Oeste de Malaca (nota para a sucessão de feitorias do Guzerate, que se inicia em Surrate na pegada dos ingleses, continua em Broach/Bharuch, Baroda, Cambaia e Ahmedabad/Ahmadábád e se estende ao interior, a Burhanpur e Ágra), são percebidos como complementares e encontram-se subordinados aos interesses da Companhia na Indonésia e nos Mares da China, sobretudo desde que acontece a fundação de Batávia. Dão-se recuos, como com o enceramento da feitoria de Petapuli, em 1616, se bem que esta seja substituída por outra, em Tirupapaliyur. E tal como não se aceita ainda dar cobertura (até 1638-1639) às iniciativas militares entretanto desencadeadas por alguns holandeses em Ceilão, nem no Coromandel nem no Malabar é por enquanto perspectivada a intenção de remover pela força a presença portuguesa²¹⁷.

Ainda antes das alternativas buscadas na segunda metade dos anos de 1630 para compensar as perdas a Oriente, constata-se também uma penetração da Companhia na região de Bengala, a qual, como o Guzerate, depende do consentimento tácito da Corte

²¹⁷ Mark Vink & Georg Winius, “South India and the China Seas: how the V.O.C. Shifted its Weight from China & Japan to India around A.D. 1636”, in Matos & Thomaz (eds.), *As Relações entre a Índia Portuguesa, a Ásia do Sueste e o Extremo Oriente*, 1993, pp. 125-134.

Mogol. Tendo estes obrigado à evacuação da comunidade portuguesa residente em Ugulim, em 1632, acordam em garantir aos holandeses tanto uma presença nos arredores desta posição central, em Chinsura, como em Dacca, Patna e Kazimbazar. Como no Coromandel até aí, este assentamento é, pelo geral, processado sem demasiado esforço e risco, o que de novo serve para atestar o interesse marginal pela área e a ausência de uma ambição hegemónica em relação à mesma. A situação só será alterada quando se esgotarem todas as armas de recurso entretanto tentadas nos espaços prioritários, acima de tudo com a intenção de dobrar a China: tomar Macau, como se repetiu, assolar as costas chinesas com ataques consecutivos e intimidar a partir do arquipélago dos Pescadores e da Formosa.

Chegar-se-á a conseguir desviar algum comércio para esta ilha, mas tanto acontece que as autoridades chinesas o mantêm sob controlo, como este se salda sempre muito abaixo do nível considerado satisfatório. Como se isso não bastasse, os holandeses cedo são forçados a reconhecer que os japoneses não permitem que se ataque a navegação portuguesa que ainda corre entre a China e o seu arquipélago. A derradeira hipótese de salvar a Formosa holandesa da marginalidade económica estaria agora em interceptar o trato ilegal entre a China e o Japão que ela acolhia, mas aqui são não apenas os japoneses, mas também os chineses, quem se opõe à manobra e à intenção monopolista que escondia: os primeiros têm gente, como o governador de Nagasáqui, directamente envolvida nesta navegação, e os segundos servem-se da ilha para contornar o imperativo legal que proíbe o comércio directo entre as terras do imperador e as terras do *xógum*²¹⁸.

Se a estratégia da VOC (e, por acréscimo, também a dos ingleses), ainda que sujeita a ajustes como aqueles que a desastrada subestimação da capacidade chinesa determinou, persegue de muito perto a experiência consolidada do Estado Português da Índia, outro tanto não pode ser dito a respeito de muitos dos métodos aplicados. Parte por mérito próprio, parte porque a capacidade de reacção portuguesa está irremediavelmente comprometida pelo anquilosamento do pesado sistema em que se apoiava no Oriente, temos neste ponto uma divergência de fundo, da qual resultou boa parte do sucesso dos recém-chegados.

²¹⁸ Vink & Winius, *ibidem*, pp. 134-137; K. M. Mathew, “The Dutch threat and the Security of the Carreira in India waters”, in *A Carreira da Índia e as Rotas dos Estreitos*, 1998, pp. 781-783. Cf. Chaudhuri, 1998c, pp. 87-106.

Desde logo, é preciso referir que entre os protestantes não se perspectivava qualquer intenção missionária. Os portugueses tinham tirado bastas vezes partido da dupla comércio-apostolado, lembrem-se os casos da Etiópia, das ilhas de Sunda, do Japão e da China, semelhantes ao ocorrido na Pérsia ou no Tibete, mas também foram prejudicados com tal duplicidade de interesses, não só porque esta gerara uma pesada estrutura eclesiástica, como porque instigara as desconfianças de vários poderes locais, conforme o conhecido sobre o Japão. Em segundo lugar, os planeadores das Companhias comerciais do Norte da Europa não encaravam como objectivo o enraizamento dos seus agentes nos locais onde estes operavam. Terminado o período de serviço, a regra era a de que fossem revezados por novos efectivos procedentes da metrópole, o que obstava à generalidade dos vícios suscitados pelas estadas prolongadas que muitos naturais lusos realizavam além-Cabo.

A estas diferenças fundamentais de método, devem juntar-se as vantagens que decorrem para o sistema de funcionamento da VOC do facto desta ser apoiada por uma base accionista alargada, de assegurar uma redistribuição dos dividendos gerados que, em qualquer caso, ultrapassa as melhores expectativas que a Coroa portuguesa ou os seus parceiros comerciais podiam recolher, e, por último, de possuir uma capacidade de manobra naval e um poder de fogo que os mais insuspeitos observadores de época não hesitam em confrontar com as insuficiências, a inabilidade, a indisciplina e o improvisado sentidos a bordo de muitos dos navios portugueses — mas também espanhóis, franceses e italianos²¹⁹. Passe estes contrastes organizativos, volte a dizer-se que pouco mais

²¹⁹ A apreciação é geral, mas note-se a propósito do que tratamos o acto de constituição de uma sociedade para comerciar na Ásia que tem lugar entre mercadores franceses de Saint-Malo, Vitré e Laval em Novembro de 1600. No fim do século XVI, a França retoma as iniciativas comerciais depois de penalizada pela guerra com a Inglaterra e pelas Guerras de Religião. Promulgado o Édito de Nantes e definida a quebra da hegemonia portuguesa, novas oportunidades parecem surgir. Uma expedição de dois navios parte do porto de Saint-Malo no ano seguinte com destino à Índias Orientais. Apartados durante o percurso, um deles atingirá as Maldivas, Bengala, Ceilão e Goa (de onde regressa à Europa *via* Brasil), o outro carregará especiarias no Achém, regressando a custo à Europa. À vista do cabo Finisterra é tomado por holandeses e a carga confiscada. Continuando a tradição náutica dos normandos nos séculos XIV e XV e a dos bretões do século XVI, é agora nos portos ribeirinhos da Mancha que se comandam as iniciativas exploratórias de longa distância. Embarcado num dos navios da expedição, François Pyrard de Laval acrescenta ao seu *Discurs du Voyage des Français aux Indes Orientales* (Paris, 1611; reedições imediatas em 1615 e 1619) um “Avis pour ceux qui entreprennent le voyage des Indes orientales”. Aí lêem-se conselhos vários para a compra das principais especiarias. Ver *infra*, Parte II, cap. 21-6.

Como atrás anotámos, os dinamarqueses são outros dos que agora fazem a sua aparição nos Mares da Ásia, onde a recém-constituída Companhia Dinamarquesa abre uma feitoria em Tranquebar, em 1618. Os holandeses começam por olhá-los com a maior suspeita, se bem que pareça que tenham acabado por não colocar demasiados entraves à sua navegação. Philippe Haudrère, “Premiers voyages français dans l’océan Indien au XVIe siècle”, in “Premiers voyages français dans l’océan Indien au XVIe siècle”, in Philippe Masson & Michel Vergé-Franceschi (dir.), *La France et la mer au XVIe siècle – cartes, tableaux, iconographie, index*, préface de l’amiral Chatelle, collection Documents d’histoire, Paris,

distingue holandeses (e ingleses) da experiência dos seus rivais portugueses (ou espanhóis): nuns como noutros, recurso indistinto ao saque, ao corso, à extorsão de tributos ou à prática de *cartazes* (uma das poucas divergências será aqui a de que os holandeses chamam os seus de *pascedullen*)²²⁰, manutenção de feitorias deficitárias sempre que interesses particulares de funcionários ou interesses políticos assim o determinam, restrição do livre acesso aos mercados e tentativa de monopolização de rotas marítimas fulcrais, ou, ainda, o desenvolvimento de ambições territoriais.

Para afirmar isto quase bastava conhecer um dos princípios que a Companhia Holandesa das Índias Orientais fazia seus e segundo o qual nem direito, nem justiça, nem considerações humanitárias se sobreporiam, em caso algum, aos respectivos interesses vitais. Encontramo-lo plasmado nas autorizações que os Estados Gerais concedem à VOC na respectiva carta de constituição, nada compatíveis com a ideia que hoje fazemos de uma empresa privada, antes típicas de uma forma de organização quase-estatal ou de proteccionismo na forma de comércio de Estado. Aí delegava-se na Companhia o monopólio da navegação e do comércio holandês a Leste do Cabo da Boa Esperança e a Oeste do Estreito de Magalhães durante um período de vinte e um anos (o qual seria renovado consecutivamente), estando esta autorizada a desenvolver a guerra defensiva, a celebrar tratados de paz e amizade, a construir fortificações e a recrutar pessoal civil, naval e militar sob juramento de fidelidade, a si e aos Estados Gerais.

O desempate dava-o uma força naval que, logo em 1608, contava com quarenta navios e cinco mil homens na Ásia, vinte navios e quatrocentos homens na costa da Guiné e cem navios e mil e oitocentos homens nas Índias Ocidentais²²¹. Ainda que salvaguardando aspectos como a comparativamente superior capacidade de carga das carracas portuguesas do período da transição do século e descontando o poder operacional dos navios das armadas do Estado da Índia ou daqueles envolvidos no trato interasiático, o ritmo de partidas de navios sob pavilhão holandês batia de longe e sempre em crescendo o das saídas de Portugal: cerca de dez navios/ano entre 1602 e 1625, contra seis-sete navios/ano no primeiro terço do século XVII; depois de 1625,

Librairie Jules Tallandier, 1993, pp. 234-238; Vink & Winius, 1993, p. 132; Bethencourt, 1998, pp. 363-364; R. Magalhães, 1998b, pp. 11-12.

²²⁰ Vink & Winius, 1993, p. 131.

²²¹ Charles R. Boxer, *Portuguese Society in the Tropics. The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda. 1510-1800*, Madison – Milwaukee, University of Wisconsin Press, 1965, p. 77; cit. in Bethencourt, 1998, p. 367.

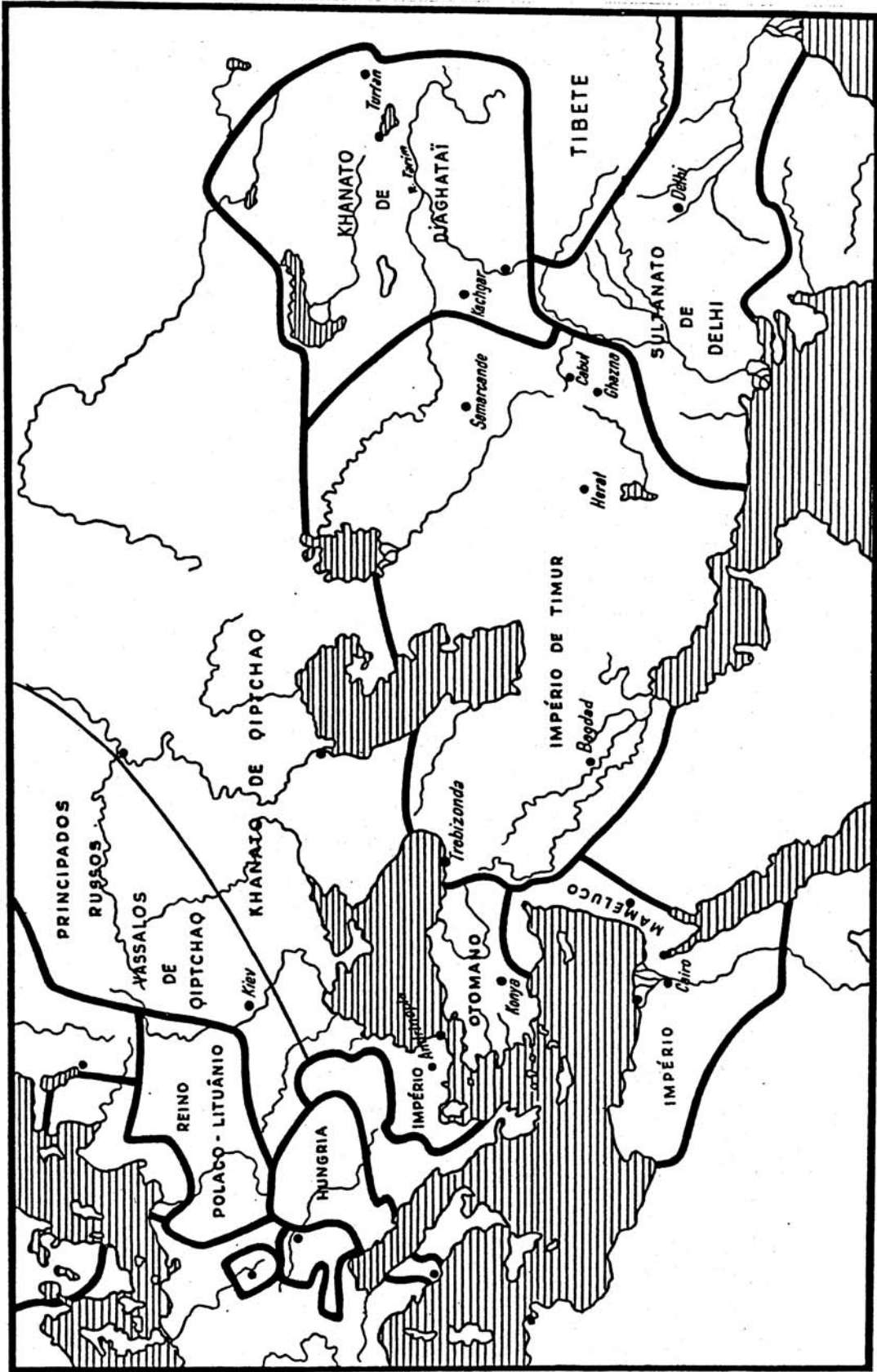
cerca de vinte e dois navios holandeses/ano, contra cerca de três-quatro navios portugueses/ano pós-1630²²².

Na lembrança do jesuíta português Manuel Godinho (1633-1712) — que, como tantos outros no seu tempo, gostava de se servir de Lúcio Floro —, chegava ao fim a terceira das quatro idades de um Estado da Índia feito homem, a sua “idade varonil”, “perfeita”, ou a sua “flor dos anos”²²³.

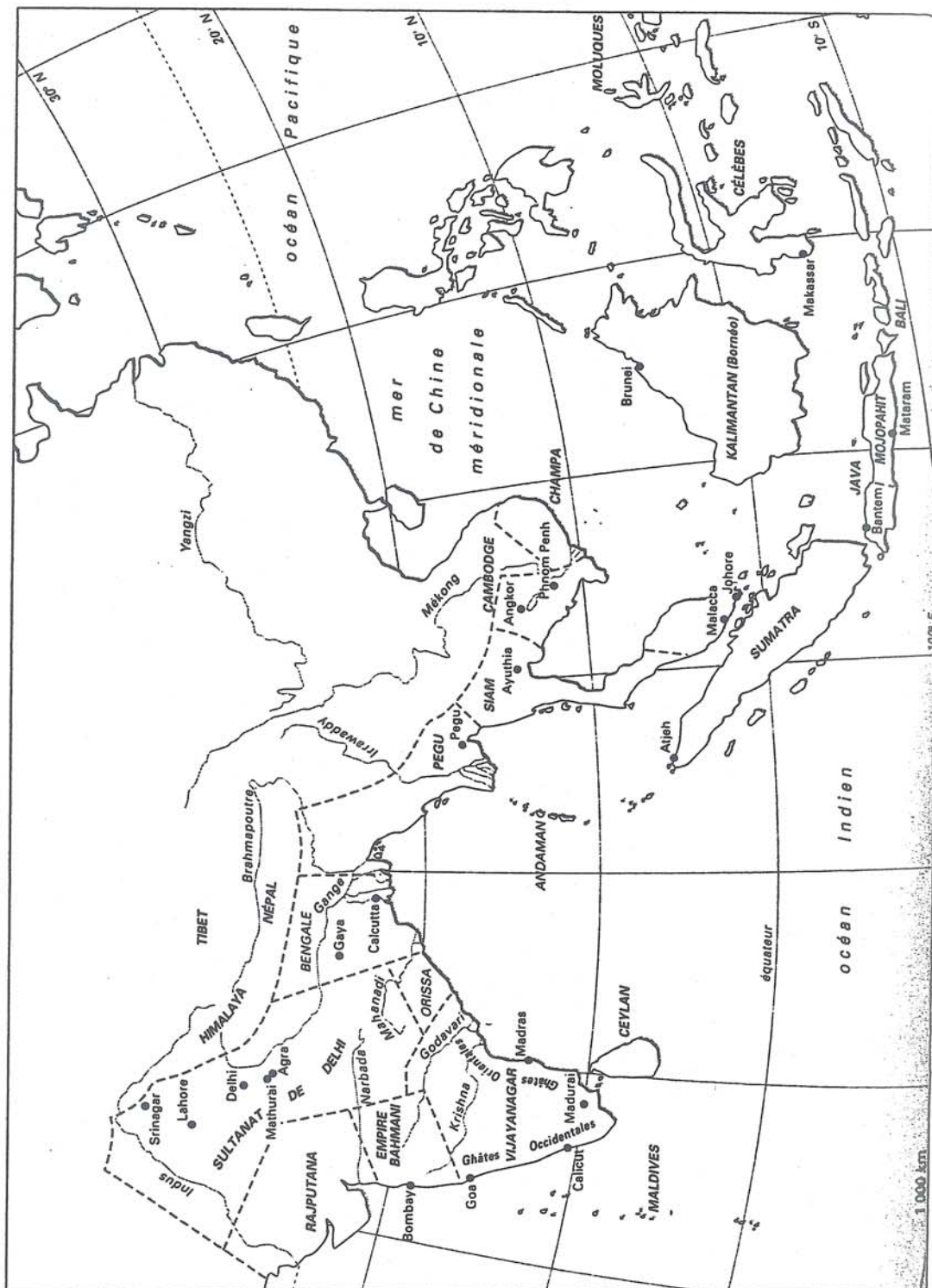
²²² Boxer, 1965, p. 77; cit. in Bethencourt, 1998, p. 367; Godinho, 1990, pp. 338 e 345; Subrahmanyam, 1993, pp. 212-215; Lewis, 1995, pp. 190-193; Bethencourt, 1998, pp. 361-368. Cf. Shirodkar, 1998, pp. 799-808. Ver também: Boxer, ed. 1992, pp. 115-132.

²²³ Ver Pe. Manuel Godinho, S.J., *Relação do Novo Caminho Que Fez por Terra e Mar Vindo da Índia para Portugal no Ano de 1663*, introdução e notas por A. Machado Guerreiro, Lisboa, IN-CM, 1974, pp. 17-21 (1.^a ed., Lisboa, Oficina de Henrique Valente de Oliveira, 1665).

MAPA 1
 Os impérios do Próximo e Médio Oriente no início do séc. XV
 [Fonte: Godinho, 1990, p. 289]



MAPA 3
 A Índia e o mundo hindu no final do séc. XV
 [Fonte: Duteil, 1997, p. 84]

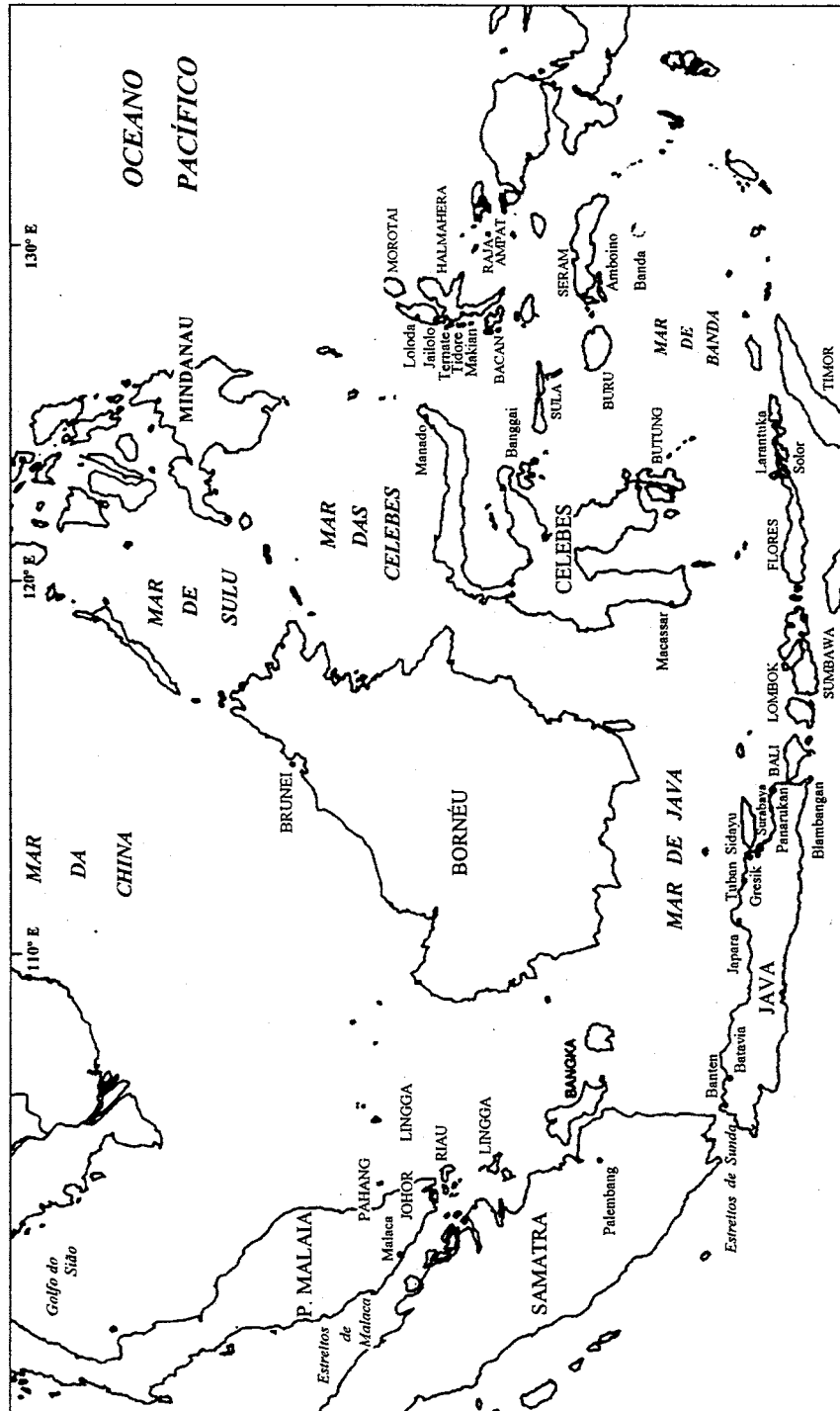


MAPA 4
 Mar Árabe e subcontinente indiano
 [Fonte: HEP, vol. 1, 1998, p. 167]

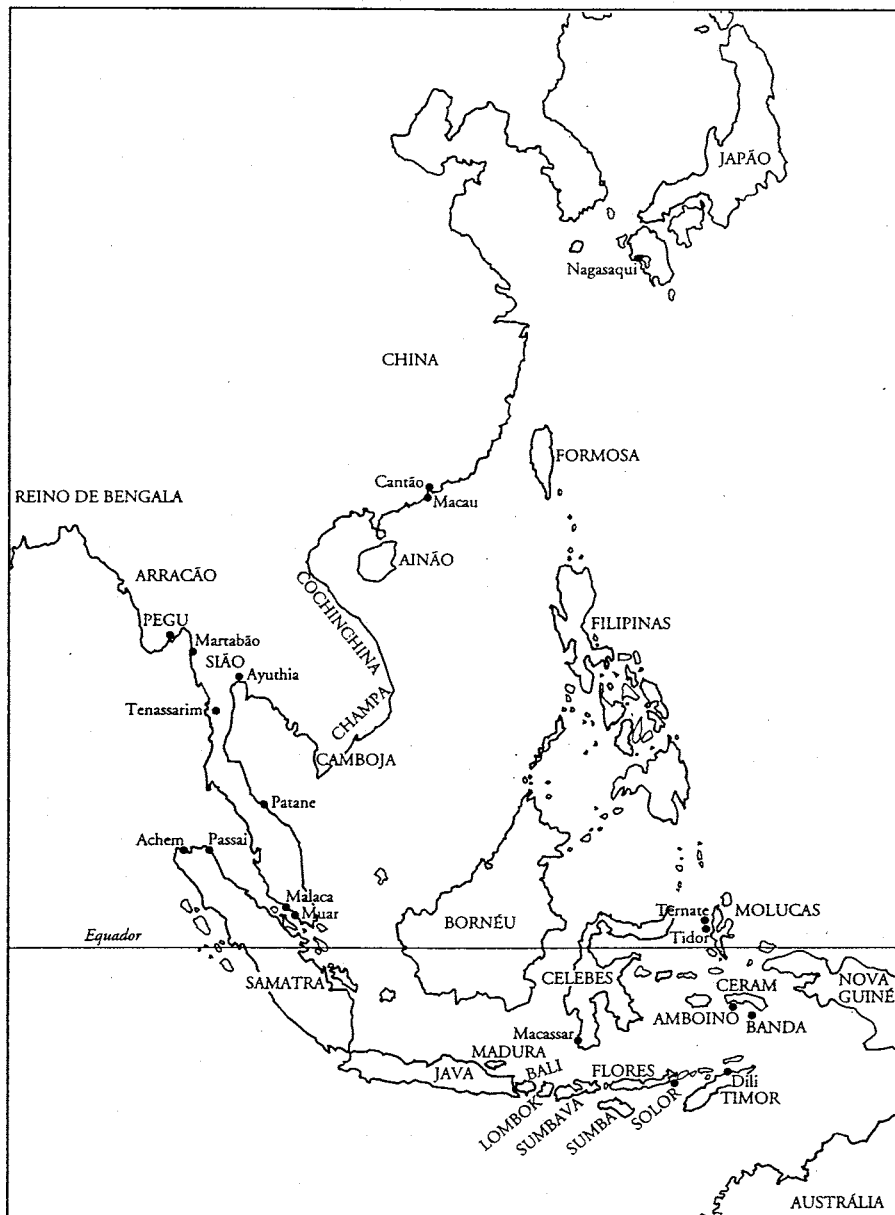


MAPA 5
Insulíndia

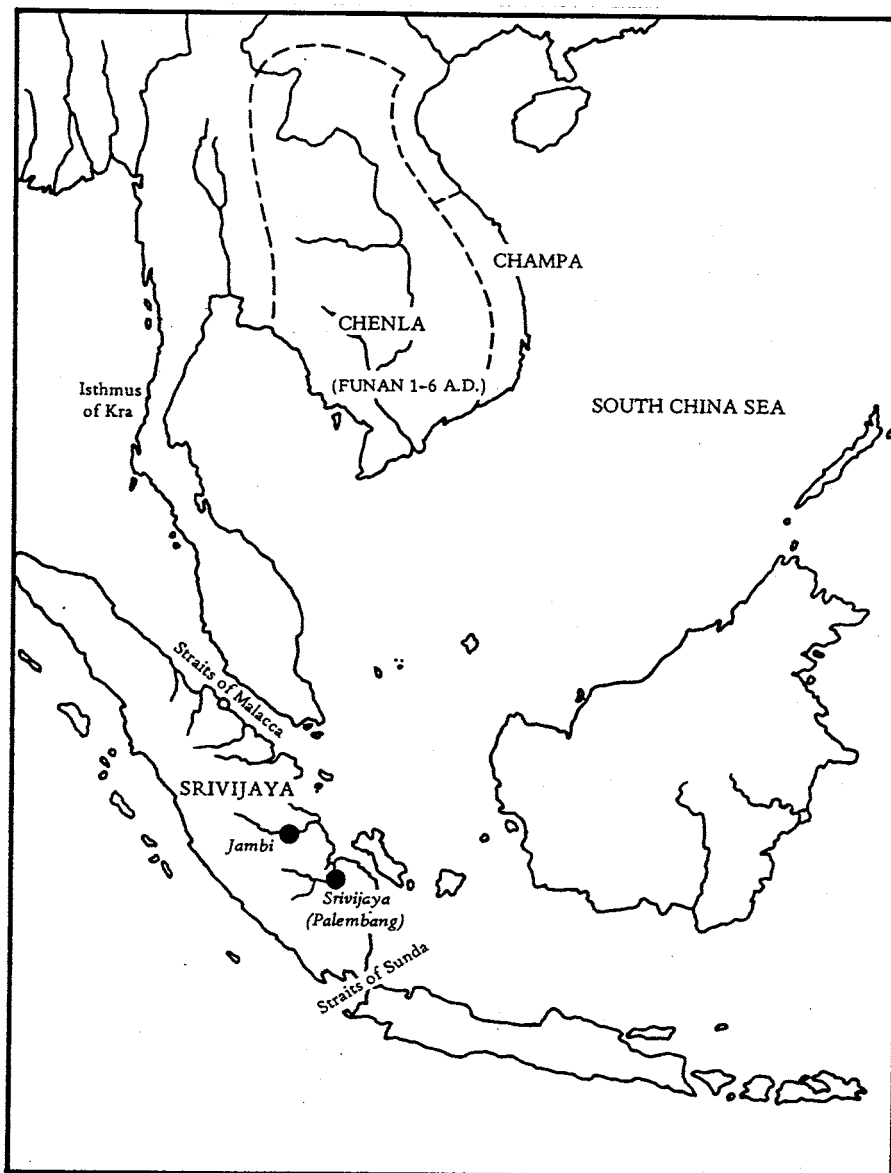
[Fonte: Soares Martins, 2002, p. 201]



MAPA 6
Sudeste Asiático e Mar da China Meridional
[Fonte: *Em Busca das Origens de Macau*, 1996, p. 17]



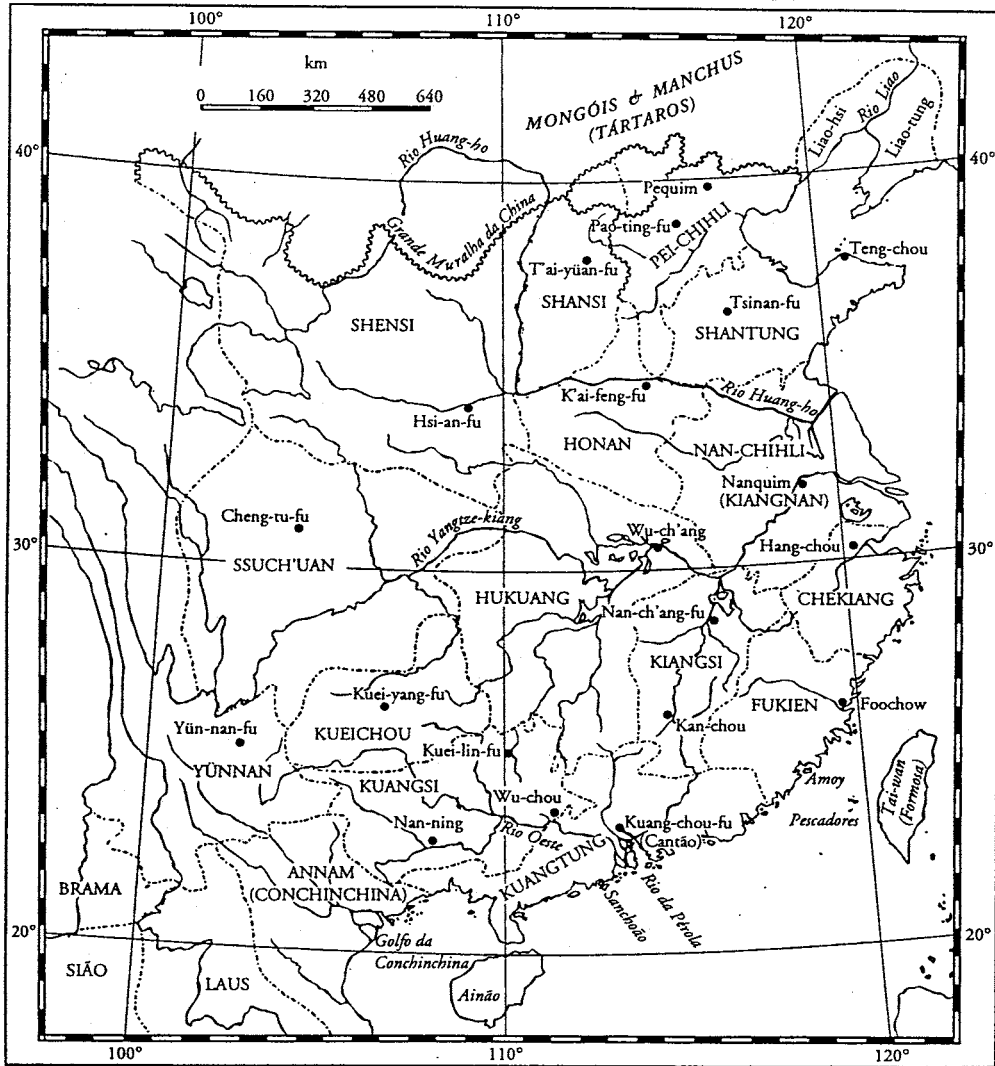
MAPA 7
Sudeste Asiático no séc. VIII
[Fonte: Leonard, 1984, p. 43]



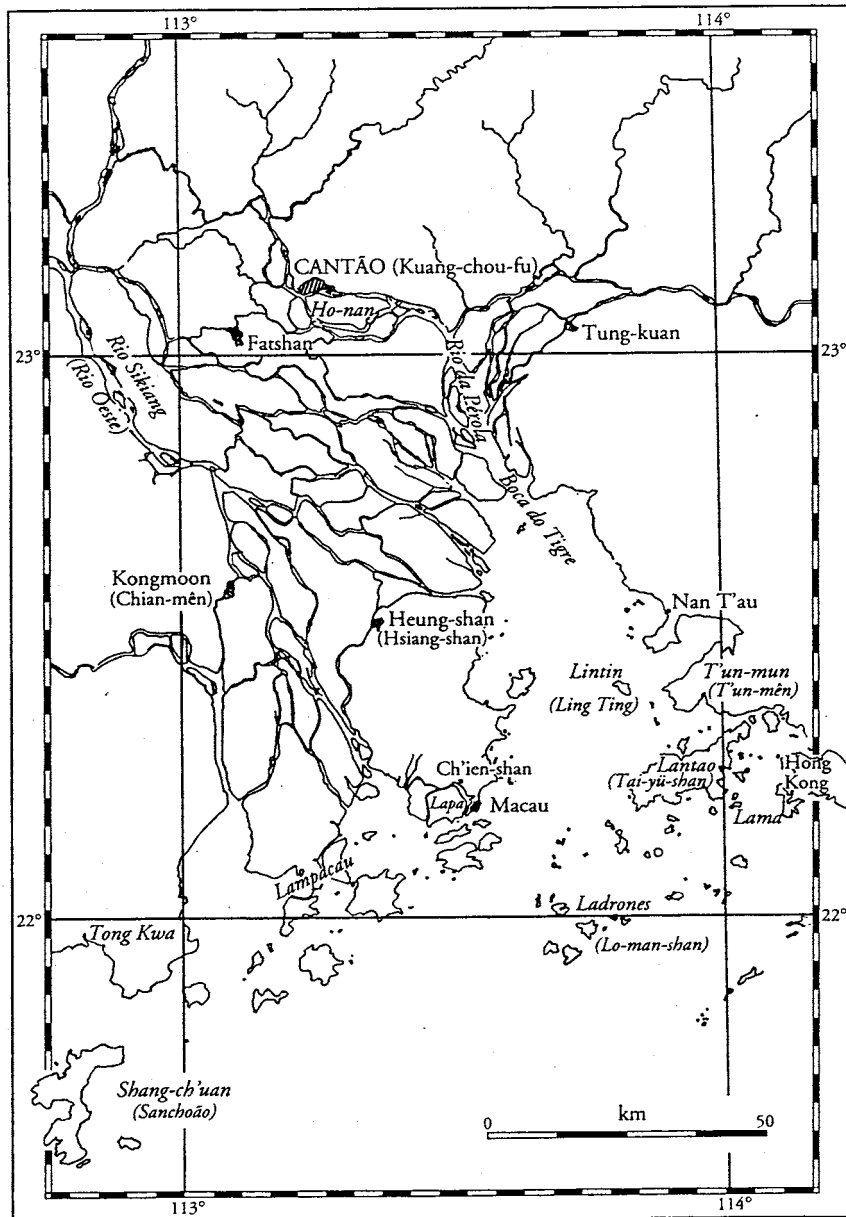
MAPA 8
Sudeste Asiático no início do séc. XV
[Fonte: Leonard, 1984, p. 57]



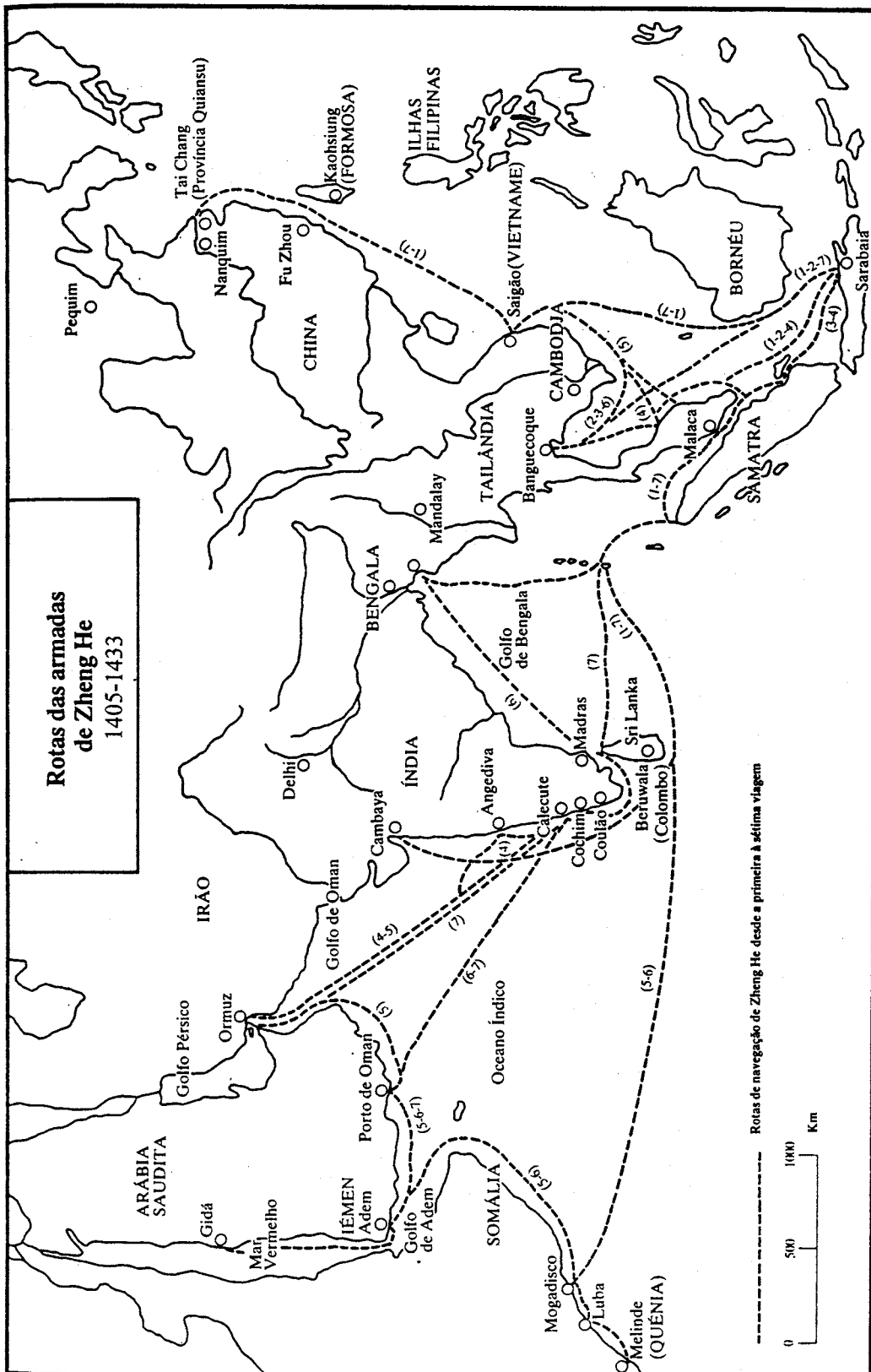
MAPA 9
 As 15 províncias da China Ming c. 1550
 [Fonte: *Em Busca das Origens de Macau*, 1996, p. 11]



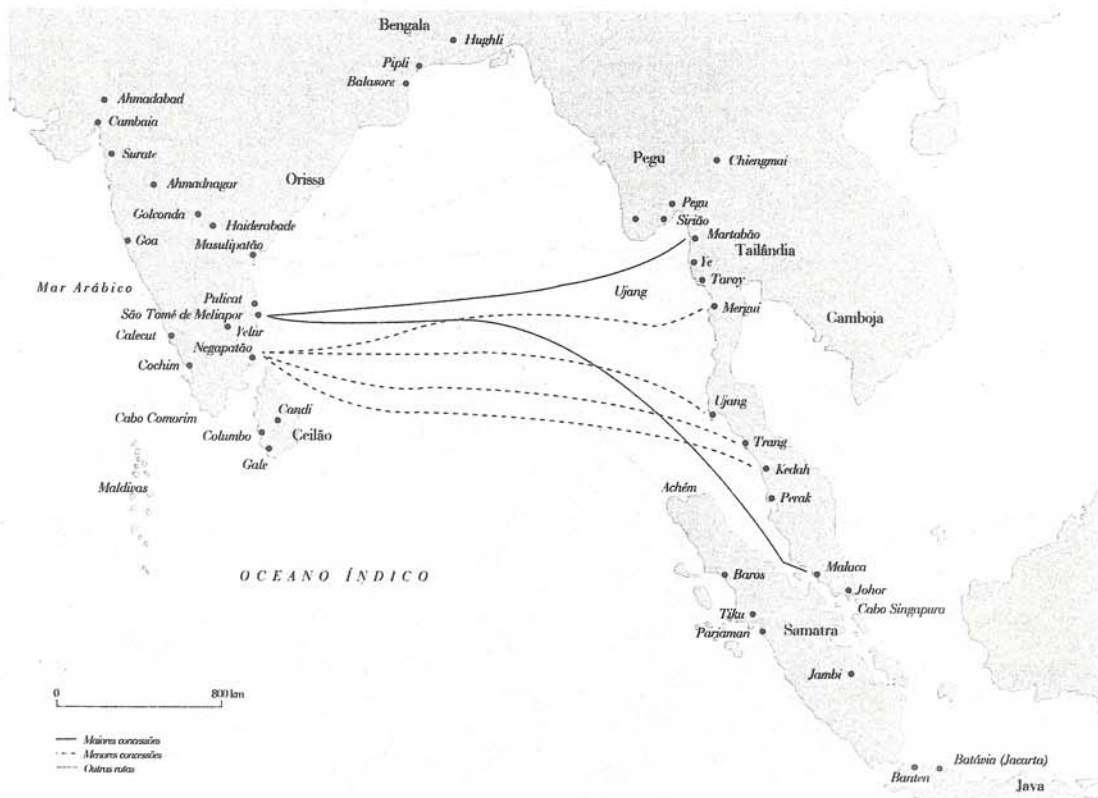
MAPA 10
 Região de Cantão
 [Fonte: *Em Busca das Origens de Macau*, 1996, p. 13]



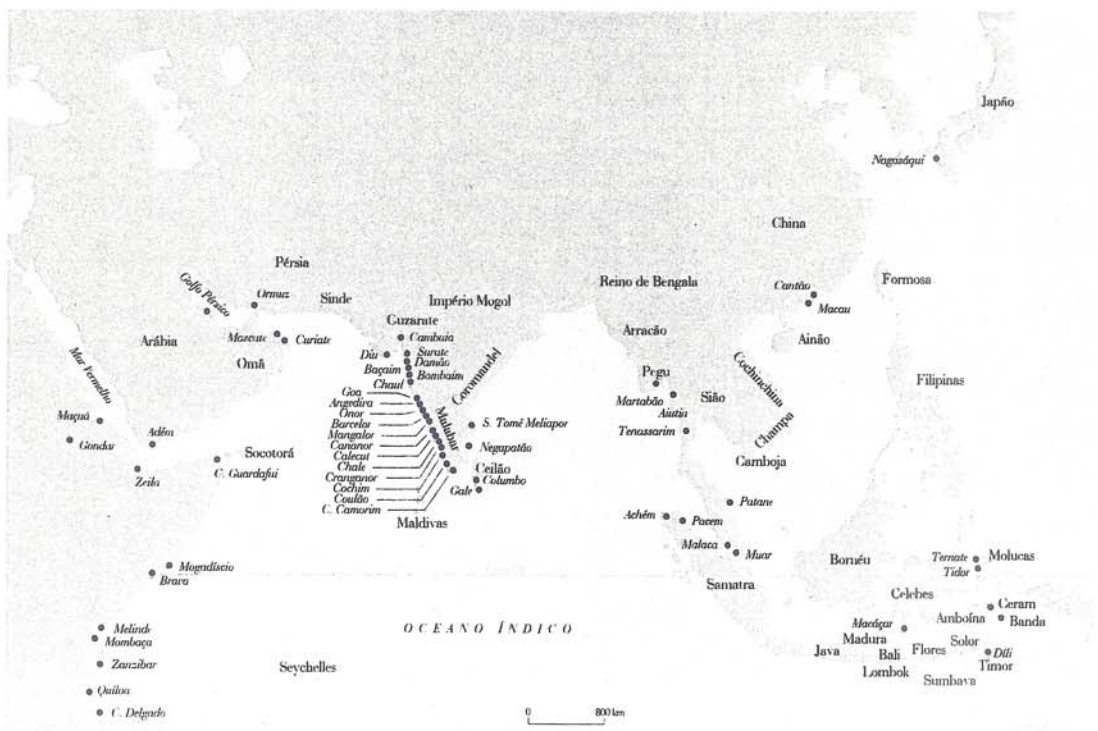
MAPA 11
 Rotas das armadas de Zheng He, 1405-1433
 [Fonte: Niu Zhong Xun, 1988, p. 177 (adaptado)]



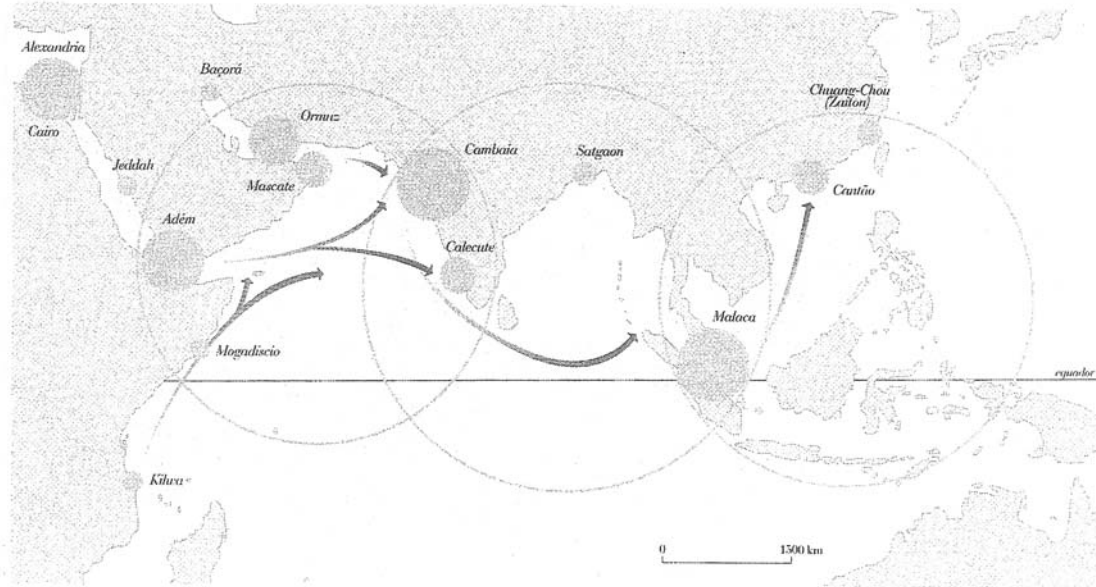
MAPA 12
Lugares visitados pelos portugueses no Oceano Índico
[Fonte: HEP, vol. 1, 1998, p. 328]



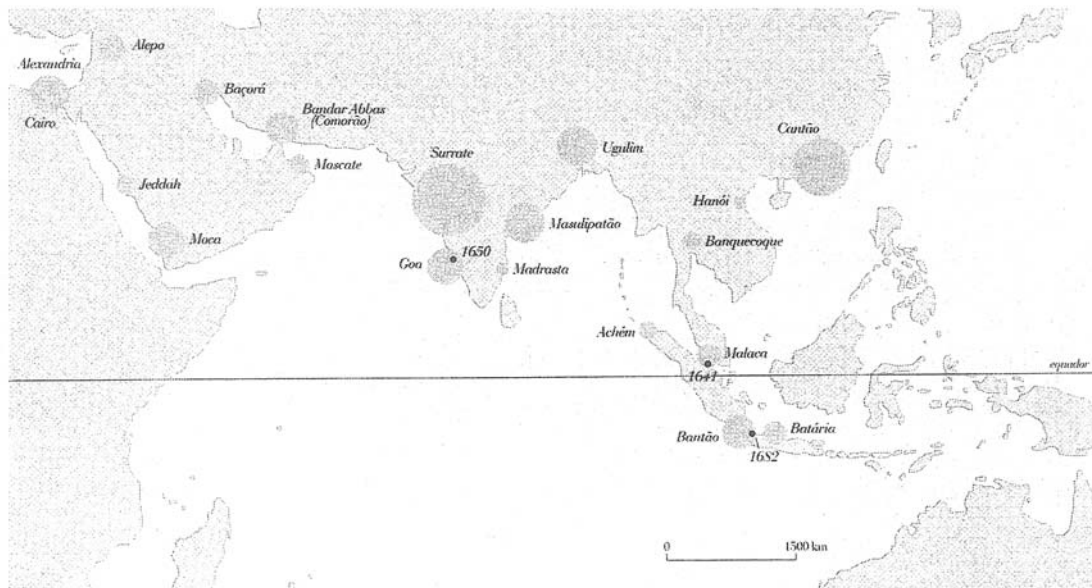
MAPA 13
Colonização e migração portuguesas, até finais do séc. XVI, na Ásia
[Fonte: HEP, vol. 1, 1998, p. 226]



MAPA 14
 Estrutura do comércio entre os entrepostos do
 Oceano Índico antes de 1500
 [Fonte: HEP, vol. 2, 1998, p. 196]



MAPA 15
 Estrutura do comércio, importância relativa dos entrepostos
 do Oceano Índico depois de 1600
 [Fonte: HEP, vol. 2, 1998, p. 197]



PARTE II

A China de bolso: Impressos e manuscritos que revelaram o mundo chinês à Europa, c. 1500 — c. 1630

Resumo da Parte II

Nesta Segunda Parte, procederemos ao levantamento e à análise dos principais testemunhos textuais e cartográficos responsáveis pela construção do conhecimento da China e dos chineses junto dos europeus mais informados de entre *c.* 1500 e *c.* 1630. Unidade nuclear do nosso estudo, vai dividida em seis apartados e conta com vinte e cinco capítulos. De modo a facilitar o acompanhamento dos mais importantes ganhos informativos registados ao longo destes cerca de 130 anos, no termo de cada segmento fundamental (capítulo ou apartado) recapitularemos a matéria aí tratada disciplinados por, pelo menos, quatro perguntas obrigatórias: (1) onde ocorreu a recolha da informação basilar e quem foram os seus agentes; (2) qual foi a geografia de entrada e divulgação da mesma através da Europa; (3) que características e progressos noticiosos sobressaíram em cada uma dessas parcelas do inquérito; (4) se se detectam intertextualidades e, em caso positivo, que forma assumem e que motivos conduziram os autores implicados a prolongar textos ou fragmentos de textos anteriores nas suas prosas.

Nos parágrafos reservados ao enquadramento metodológico, depois de definidos os grandes princípios que respeitámos para a selecção das fontes (**I-1**) expomos as razões pelas quais tanto acolhemos registos que circularam à época em impresso, como em manuscrito (**I-2**). Para o exemplificarmos, desenvolvemos o caso de Portugal, país que conjugou a condição paradoxal de haver sido o máximo divulgador dos dados sobre a Ásia junto do público europeu de Quinhentos com o facto de apenas em 1551 ter começado a fazê-lo por intermédio do instrumento tipográfico (**I-3**).

Abrimos então espaço para duas questões que percebemos particularmente associadas uma à outra: a das balizas cronológicas da pesquisa e a que discute a natureza heterogénea dos testemunhos que tratámos (**I-4 e 5**). Desde logo, interessar-nos-á apesar os efeitos decorrentes dos diferentes ritmos de registo e transmissão de novas sobre a realidade moderna da China que se verificam entre os limites superior e inferior do intervalo considerado, assim como dentro de cada um dos segmentos em que achámos dever subdividi-lo. Interessar-nos-á também, de forma especial, correlacionar

tais dinâmicas com aspectos como a qualidade da própria informação transmitida, a organização interna dos registos escritos, a maturação de vários dos modelos discursivos envolvidos e o papel jogado por certos agentes que muitos consideram passivos, v. g. os editores e o público. Encerramos este intróito com uma obrigatória visita ao conceito de “literatura de viagens”, oportunidade para reflectirmos sobre a forma como a dimensão estética invadiu, ou foi invadindo, algumas das narrativas ou tipos de narrativas que interpelámos, processo que não anulou a base histórica e factual que é a sua, mas que complicou a deliciosa ambiguidade que decorre deste ser terreno em que se cruzam geografia, história, antropologia e literatura.

Não só porque a boa prática recomenda que o façamos, mas também porque alguns dos mais requintados produtos editoriais do Renascimento — caso das colecções de viagens e dos atlas — os vão recuperar e adaptar às suas lógicas específicas, no **capítulo 1** passamos em revista alguma da cartografia e muito do conhecimento escrito sobre a China acumulado nos tempos anteriores ao século XVI.

No **capítulo 2** iniciamos a resenha propriamente dita das novidades a que passou a ser possível aceder a partir do momento em que Bartolomeu Dias trouxe até ao Tejo a prova de que, a Sul, a África se voltava para o Índico. Pelo que simboliza, o primeiro objecto que olharemos será o planisfério dito *de Cantino* (1502). Segue-se uma selecção de textos que caem entre o *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama* (1497-1499) e o *Itinerario* de Ludovico di Varthema (1510). Da crítica associada, há a destacar as notas sobre dois fenómenos: o primeiro prende-se com a capacidade que alguém já vai tendo de dizer que uns ainda vagos “grã Cataio, reame delle Cine & Macini” condicionam a economia marítima e determinam a ordem política internacional vigente no Extremo Oriente; o segundo respeita ao contributo que as cidades italianas emprestaram à divulgação do conhecido nesta fase em que se inaugurou a moderna aprendizagem do mundo chinês.

Aproveitando a divisão decenal sugerida no capítulo anterior, do **capítulo 3** ao **capítulo 6** dá-se continuidade à listagem, por ordem cronológica, dos documentos capitais que forjaram o processo de conhecimento geográfico em estudo, tivessem eles sido relatos de viagem, cartas de mercadores, de feitores, de vice-reis ou de religiosos, entrevistas realizadas a um ou a outro nauta entretanto regressado à Europa, pedidos de resgate de cativos, geografias descritivas globais do Oriente, opúsculos e tratados latinos, inquirições que avaliavam as possibilidades do trabalho missionário, cosmografias ou mapas. Na oportunidade, constatar-se-á em que medida a progressiva

aproximação aos litorais chineses e o paulatino aparecimento de observadores não pertencentes à casta dos mercadores, dominante numa primeira fase, foi extravasando para a qualidade dos inquiridos. O esboço da antropologia chinesa não tardou a estar disponível, assim como o retrato quase definitivo do mundo material chinês e a primeira identificação do Cataio medieval com a China, a qual nos surge com data de 1514. Antes do termo da primeira metade da década de 1530 teremos os traços essenciais da geografia do país, a sua arquitectura política e a sua orgânica judicial. Um pouco mais tarde, os jesuítas aprofundarão a vertente antropológica e cultural das pesquisas. De caminho, perceber-se-á ainda que a pioneira hegemonia italiana no campo da divulgação do saber sobre o Império Ming é quebrada algures durante os anos 30, diversificando-se a partir de então a respectiva oferta por vários centros do Velho Mundo.

Entre outros aspectos, o progressivo processo de especialização temática das principais obras que se encarregaram de divulgar a reportagem sobre a China e a aceleração da própria transferência deste tipo de dados sugeriram o terceiro apartado desta Segunda Parte. No essencial, integra a emergente cronística portuguesa da década de 1550 e 1560 (**capítulos 7 e 10**), o correio remetido do Oriente, entre 1551 e 1565, pelos padres da Companhia de Jesus — epistolografia e documentação apenas — (**capítulos 8 e 9**) e os três primeiros livros que surgiram a tratar em exclusivo, ou quase em exclusivo, o tema chinês: o *Tractado das cousas da China* de Fr. Gaspar da Cruz, O.P., o *Discvrso de la navegacion* de Bernardino de Escalante e a *Historia de China* de Fr. Juan González de Mendoza, O.S.A. (**capítulos 11 e 12**). A questão da correspondência jesuítica vem enquadrada por três pontos prévios que visam dissecar o nascimento da Ordem idealizada por Inácio de Loyola, a sua colagem à aventura imperial lusitana no Índico e além-Malaca, bem assim como os aspectos pertinentes do modo como se acomodou ao Padroado português, os termos da aprendizagem escolar dos quais veio a decorrer a especificidade da sua actuação e dos registos escritos que legou. A fechar, arrolam-se, em jeito de breve catálogo, os títulos que editaram as cartas dos missionários da Companhia na Ásia (**capítulo 8-1 a 3**).

Quem seguir esta série de 6 capítulos poderá comprovar em que medida a interrupção dos contactos marítimos regulares com a China que sabemos ter acontecido entre o início dos anos 20 e o quase termo dos anos 50 se reflectiu na generalidade dos testemunhos redigidos no Oriente e das obras compostas na Europa que abrem o período. Quando o vento muda, ou seja, quando se volta a aferrar ao largo de Cantão,

aprofunda-se a sondagem das áreas mais remotas do país e dos esconsos ainda mais remotos da sua história, passa a repetir-se como verdade definitiva o que há muito constava sobre os incomensuráveis recursos e a riqueza do país, tende a insistir-se num modo específico de louvar a justiça e as formas de governo e abre-se a possibilidade de captar, com bastante clareza, as características de algumas das formas de espiritualidade chinesas.

É certo que alguns observadores no terreno, e outros tantos espectadores à distância, acabarão por gerir de acordo com o seu calendário certas das especificidades chinesas a que têm acesso; alguns ingénuos demonstram acreditar que monstros e barbaridades que tais espreitariam para os lados da Tartária; e, ainda por exemplo, a muitos bastou-lhes observar o aparato cerimonial da burocracia chim para, ofuscados, a reportarem como modelo de todas as virtudes. Mas enviesamentos verdadeiramente graves e continuados ao que por lá existiria — e que balançam entre o elogio mais do que hiperbólico da gente e das coisas, a tardia confusão a propósito de traços elementares da cartografia do espaço, a profissão de fé em coincidências rituais entre crenças chins e crenças cristãs ou o apagamento do papel pioneiro dos portugueses na “redescoberta” da China — veremos que só nos surgem em pleno quando a prosa leva o selo dos mendicantes espanhóis que, a partir de 1575, idealizaram prolongar a conquista das Filipinas ao continente que se estendia diante desse arquipélago.

Tornaremos a tomar o pulso a esta dissidência de fundo no final do quarto apartado, quando estudarmos a *Historia le las Islas del Archipeilago, y Reinos de la Gran China* do franciscano Marcelo de Ribadeneyra e a *Historia de la Yndia Oriental* do beneditino Antonio de San Román (**capítulo 20**). Antes disso, entre o **capítulo 13** e o **capítulo 19** concentrar-nos-emos na historiografia e na apologética eclesiástico-missional da Companhia de Jesus que evolui entre a primeira parte da *Historia del principio y progreso de la Compañía de Jesús en las Indias Orientales* de Alessandro Valignano (1583) e o terceiro tomo da *Histoire des choses plvs memorables advenvs tant ez Indes Orientales, que autres païs de la descouuerte des Portugais* de Pierre du Jarric (1614). Grande ausente-presente é a *Storia* da Missão da China que Matteo Ricci escreveu pelos anos de 1608-1610 e que Nicolas Trigault retocou, traduziu e editou em 1615 com o título *De Christiana Expeditione apvd Sinas*: ausente porque a abundante literatura existente a seu respeito nos permitiu economizar uma descrição autónoma que, necessariamente, arriscaria a redundância; presente porque o seu conteúdo é articulado em permanência com o daqueles que preferimos destacar.

Porque sempre suspeitámos dos juízos nunca demasiado demonstrados que davam conta de que este subgénero literário tendia a repetir de forma monótona o tratamento de uma dada grelha de tópicos obrigatórios e a repor, sem grandes discontinuidades, o que outros textos saídos do meio jesuítico já tinham dado a conhecer, concentrámos boa parte da nossa energia em desenrolar a intrincada teia de empréstimos que, por regra, ele cimenta, em confrontar diferenças e em avaliar silêncios. Por esta via, ganhámos uma perspectiva mais nítida sobre um *corpus* narrativo que tanto foi o primeiro beneficiário das decisivas primeiras permanências estáveis no interior da China, como respira intertextualidades por todos os poros e — contradição insanável — acaba por elevar um círculo restrito de registos antigos à condição de arquétipos. Ao mesmo tempo, tornou-se-nos evidente como a generalidade dos autores envolvidos patenteia diferentes graus de rigor e de discernimento fáceis de associar a círculos específicos, assim como os motivos pelos quais alguns não hesitam em sobrepor uma lógica nacional a uma lógica de Ordem que, por hora, se julgaria à prova de fogo.

Regressamos às prosas de pendor laico no quinto apartado da série. A oferta diversifica-se ainda mais com a convocatória de sete europeus não-ibéricos cujas minutas anunciam a segunda Expansão europeia (**capítulo 21**). Com eles, retomamos um tipo de inquérito onde a curiosidade pela faceta mercantil do nosso objecto vai ter um destaque que a gradual intermediação dos missionários entretanto arredara do centro das preocupações. No **capítulo 22** voltamos a alargar o espectro de forma a acolher três espanhóis que revisitaram velhos apetites pela China no decurso da primeira década do século XVII, que confirmaram velhas desigualdades objectivas no acesso ao conhecimento mais actualizado, assim como velhas tendências retóricas para dizer da concorrência lusitana o mínimo, o incorrecto ou o pior possível. Sem perdermos de vista o tratamento do tema chinês dentro dos moldes que havíamos definido à partida, trazemos para o **capítulo 23** três prosas portuguesas algo excêntricas mas de todo incompatíveis com o resto e que nos possibilitaram um duplo resultado: por um lado, colmatar em pontos muito específicos o hiato que se observa no domínio historiográfico entre a publicação do *De rebus Emmanuelis gestis* de D. Jerónimo Osório (1571) e a *Década IV* de Diogo do Couto (1602); por outro, acompanhar o desafio que representa o envolvimento da literalidade ou da ficcionalização do relato na verdade histórica, geográfica e antropológica das narrativas que seleccionámos.

Os textos escolhidos para o **capítulo 24** cobrem o período de 1596 a 1615 e saíram da pena de três autores portugueses cuja experiência vital decorreu em Goa ou se repartiu entre esta e outras praças lusas do Índico. Por seu intermédio, reforçamos a visão do dualismo que vínhamos notando existir entre uma vanguarda jesuítica directamente empenhada no desbravamento da China e aqueles que não integravam ou não acediam em tempo útil a tal núcleo duro. Muito desse sentido dual confirma-se no excuro do mesmo capítulo onde passamos em revista a produção cartográfica surgida entre *c.* 1590 e *c.* 1630, com a diferença de que, neste particular, a vanguarda se restringe ao Portugal metropolitano (**capítulo 24-4**).

O imenso êxito editorial conseguido pela *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto a partir de 1620 — a data da sua tradução para castelhano —, os debates em torno das questões de verosimilhança que suscitou na época, bem como alguns dos acrescentos que percebemos inscritos pelos responsáveis anónimos pela edição póstuma deste título, implicaram que o analisássemos muito depois de outros registos seus contemporâneos dos finais da década de 1570 e princípios da década de 1580 (**capítulo 25-1**). Porque alguns dos motivos geográficos e, sobretudo, vários dos princípios estéticos aí detectáveis se revêm na *Viage del Mundo* de Pedro Ordóñez de Ceballos, esta constituiu a nossa seguinte escala literária. O capítulo encerra com a leitura de um livro muito pouco lido, livro que ensaia uma síntese impossível entre o austero *De Christiana Expeditione apvd Sinas* de Ricci e Trigault e a falsa viagem chinesa de Mendes Pinto: o *Epitome Historial del Reyno de la China* de Francisco de Herrera Maldonado. Enfim, no último apartado deste estudo (**VI**), substituímos a impraticável conclusão por uma das muitas avenidas que conduziram o objecto que trabalhámos ao século onde ele voltou a brilhar como sujeito — no caso, a da progressiva emancipação do discurso descritivo tal como ensaiada nas crónicas missionárias da Companhia de Jesus dedicadas à China.

I. Enquadramento metodológico

1. Âmbito

Nesta segunda parte do nosso trabalho procederemos ao levantamento e à análise daquela bibliografia que durante o século XVI e os primeiros cerca de trinta anos do século XVII mais contribuiu para divulgar junto do público europeu as notícias recolhidas sobre a realidade da China e dos chineses. Como se espera de uma tarefa como esta, a mesma será conduzida de modo a atender aos princípios fundamentais que respeitam à crítica das fontes literárias. Assim — e ainda que não se busque a exaustividade —, as exigências da heurística obrigam a que, desde logo, olhemos com particular atenção as referências textuais, os autores e o contexto em que os documentos foram produzidos.

As notas que dedicámos na primeira parte à evolução da realidade complexa dos Mares da Ásia durante o período em apreço permitem-nos antecipar várias das conexões que existem entre a história política e económica e a história cultural. Para esclarecer com maior rigor vínculos desse tipo, somamos agora uma série de inquéritos que visam responder a cinco perguntas-tipo sem as quais nenhum estudo deste género pode ser dado por completo. Primeira: quem escreveu o testemunho? Segunda: em que circunstância foi ele produzido, *i.e.* quando, onde, para quem, com que fim e (acaso) por ordem de quem? Terceira: que razões de natureza autobiográfica ou existencial se reproduzem aí? Quarta: que relações se detectam entre as unidades discursivas seleccionadas e outras fontes, designadamente a iconografia cartográfica? Quinta: que matérias recolhidas pelo testemunho e comuns ao *corpus* analisado se destacam pela sua importância?

O primeiro ponto sobre o qual se torna indispensável deixar uma explicação prende-se com a escolha dos materiais. Aqui, dado que o objectivo é o de tentar reconstituir, com o rigor possível, a receptividade pública das informações recolhidas sobre a China, é imediato que se privilegia o que transbordou para esse domínio. Dito de outro modo, optar-se-á por fazer silêncio ou, pelo menos, por secundarizar um amplo rol de documentos que referenciam os “assuntos chineses” mas que, apesar disso, não

contribuíram para a elucidação dessa figura algo abstracta que será a do nosso leitor informado.

Já referimos ou transcrevemos passagens de algumas destas fontes que tenderemos a excluir ou a ver depressa, caso da carta que Pêro Tinoco, o feitor de D. Manuel em Vijayanagar, escreveu ao seu real patrão em Novembro de 1505¹. Igual com aquela que o feitor em Malaca, Rui de Araújo, e outros homens com ele cativos nessa cidade malaia endereçaram a Afonso de Albuquerque em Fevereiro de 1510²; com o mandado que este governador rubricou em Cochim em Julho de 1512 para o feitor Lourenço Moreno³; com a carta que João Viegas dirigiu ao monarca em Novembro desse ano⁴; ou com a que Jorge de Albuquerque, capitão de Malaca, daí faz seguir para Corte em Janeiro de 1515⁵. Ainda que denunciando assuntos cruciais como o esboço da política oficial portuguesa em relação ao Oriente sínico ou informando sobre o sucesso da histórica ida de Jorge Álvares a Cantão, o que é certo é não ter sido por intermédio de letras como estas que as novas percepções e avanços consumados no terreno transpiraram para o mais atento dos observadores desvinculado de uma participação directa na empresa e estante na Europa que fosse possível encontrar.

Exemplos equivalentes a estes cobrem todo o século e testemunham como seria despropositado tentar seguir as pistas por aí, mesmo quando a matéria tratada descreve a pouco e pouco com mais pormenor a realidade do nosso objecto. A também referida carta que o capitão-mor da armada da China Martim Afonso de Melo endereça a D. Manuel desde Cochim em Novembro de 1521 para dar conta dos supostos sucessos da embaixada de Tomé Pires e da viagem de Simão Peres de Andrade que a encaminhará⁶, ou aquela que este último escrevera ao rei em Malaca cerca de três anos antes para lhe dizer das riquezas que já então era possível antecipar na Ásia Oriental, Tartária, Léquias e na própria China⁷, voltam a impor-se como elementos de inestimável importância para

¹ Carta de Pêro Tinoco a D. Manuel, Cochim, 21 de Novembro de 1505; ref. *supra*, Parte I, cap. 4-1.

² Carta de Rui de Araújo e companheiros de cativo a Afonso de Albuquerque, Malaca, 6 de Fevereiro de 1510; ref. *supra*, Parte I, cap. 4-1.

³ Mandado de Afonso de Albuquerque ao feitor Lourenço Moreno, Cochim, 24 de Julho de 1512; ref. *supra*, Parte I, cap. 5-1.

⁴ Carta de João Viegas a D. Manuel, Malaca, 8 de Novembro de 1512; ref. *supra*, Parte I, cap. 1-2.

⁵ Carta de Jorge de Albuquerque a D. Manuel, Malaca, 8 de Janeiro de 1515; ref. *supra*, Parte I, cap. 1-2.

⁶ Carta de Martim Afonso de Melo a D. Manuel, Cochim, 14 de Novembro de 1521; ref. *supra*, Parte I, cap. 5-1.

⁷ Carta de Simão de Andrade a D. Manuel, Malaca, 10 de Agosto de 1518, Arquivos Nacionais/Torre do Tombo [AN/TT], *Gavetas*, XV-17-27; pub. in *As Gavetas da Torre do Tombo*, ed. António da Silva Rego, Lisboa, Centro de Estudos Históricos Ultramarinos [CEHU], vol. 5, 1965, pp. 122-127. Ver João Paulo A. Oliveira e Costa, *A Descoberta da Civilização Japonesa pelos Portugueses*, colecção Analecta

a compreensão das estratégias delineadas e para o curso do desbravamento dos espaços extremo-orientais. Contudo, idêntica ordem de razões leva a que não as possamos utilizar para aqui.

A generalidade dos documentos da qualidade daqueles que acabamos de nomear — sobretudo cartas, alvarás e regimentos — encontra-se conservada em colecções do Arquivo Nacional da Torre do Tombo, em Lisboa, como a das *Miscelâneas Manuscritas do Convento da Graça*, a das *Cartas dos Vice-Reis*, a das *Chancelarias Régias* (de D. João III e D. Sebastião, designadamente), a do *Corpo Cronológico*, a das *Gavetas* ou a dos *Fragmentos*. O *Cartório Jesuítico* é outra das colecções de manuscritos aí integrada com informação valiosa para o convívio com a realidade chinesa apesar da mais antiga das suas peças com relevância para o nosso horizonte temporal datar de 1592. O sustento de missionários intermediado pela alfândega de Malaca, esmolas avulsas concedidas pela Corte para idêntica finalidade, mercês dadas a estes padres através de uma participação na viagem da China ou certidões emanadas de Macau sobre as necessidades do Colégio da Companhia na cidade são alguns dos aspectos cobertos por esta documentação. Só que sucederá de novo a necessidade de sacrificarmos a maior parte das suas peças dada a correlação mínima ou nula que têm com o particular que estudamos⁸.

A triagem de materiais a que procederemos estende-se a algumas fontes impressas, sinónimo usual de fontes publicadas, obras dadas à estampa na época cronológica coberta pela nossa dissertação e que, por vezes, foram mesmo reeditadas dentro deste intervalo de tempo. Aqui temos em especial conta aquela legislação, em particular a de carácter comercial, promulgada pela Coroa portuguesa visando expressamente o Oriente e da qual as *Ordenações da Índia* constituem um bom exemplo. Outro testemunho do género é-nos dado pelo título *Leys e provisões que El Rey dom Sebastião nosso Senhor fez depois que começou a governar*⁹. Publicado em Lisboa em 1570, incluía leis como a “Provisão que os reis cristãos e os gentios que favorecerem a cristandade nas partes da Índia, China, Japão e Maluco possam navegar

Transmarina (Série Oriental) — 1, Macau, Instituto Cultural de Macau [ICM]/Instituto de História de Além-Mar, 1995, p. 100.

⁸ Ver, *inter alia*, Isau Santos, *Macau e o Oriente nos Arquivos Nacionais Torre do Tombo*, Macau, ICM, 1995.

⁹ *Leys e provisões que El Rey dom Sebastião nosso Senhor fez depois que começou a governar*. Lisboa, Francisco Correa, 1570; ref. in João Paulo Oliveira e Costa, *O Japão e o Cristianismo no Século XVI. Ensaio de História Luso-Nipónica*, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1999, pp. 233-234 [Costa, 1999a].

de uma para as outras” ou a “Provisão que os que se converterem à nossa Santa Fé nas partes da Índia, China, Japão e Maluco, sejam escusos de pagar dízimos por tempo de quinze anos”¹⁰.

Se uma nova referência a uma fonte portuguesa volta a justificar-se em pleno dado que para o período em estudo apenas neste país se poderá topar com uma obra desta natureza, já a condição específica da respectiva circulação desaconselha, uma vez mais, que a incluamos no grupo daquelas que é razoável considerar que possam ter exercido qualquer tipo de efeito sobre o amadurecimento da imagem do Oriente entre um público leigo. Para casos como este, e sempre que tal for possível ou avaliado como relevante, escolhe-se seguir o rumo das fontes “indirectas” que teve no tratado celebrado em 1503 com o samorim de Calecute um dos primeiros exemplos. A despeito do que depois referiram os cronistas oficiais, a verdade é que a versão mais precisa e, talvez, mais influente do acto diplomático em causa — acto que, claro, a data obriga a que seja ainda descentrado em relação à área que nos ocupa — ficou a dever-se à notícia que dele deu Fracanzio da Montalboddo nos seus *Paesi nuovamente ritrovati*¹¹, colectânea editada pela primeira vez em 1507¹².

À parte ser guiada por estes princípios metodológicos, a selecção dos testemunhos pela qual seremos responsáveis não pretende interpelar todos os títulos passíveis de merecerem o nosso interesse. Aqui, começamos por anunciar que, à semelhança do que fizemos na primeira parte, não levaremos a termo nova pesquisa primária: todas as fontes referenciadas são de uma ou de outra forma já do conhecimento da investigação especializada, em particular daquela que se dedica ao respectivo levantamento e catalogação. Por outro lado, o facto de se encontrar longe de

¹⁰ Costa, 1999a, p. 199.

¹¹ Fracanzio da Montalboddo, *Paesi nuovamente ritrouati per la Nauigatione di Spagna in Calicut. Et da Albertutio Vesputio Fiorentino intitulado Mondo Nouo. Nouamente Impresso*, Libro sexto delle chose da Calichut, cap. CXXVIII — “Copia de una littera receuuta dalli mercâtâti de spagna alli soi correspondenti in Fiorenza & in Venetia: del trattato de la pace itra el re de portogallo: & el Re de Colichut”, Veneza, Zorzo de Rusconi Millanese, 1522, fls. Oviii v.-Piii v. Todas as referências e citações a partir desta edição dos *Paesi*. Ver Jean Aubin, “L’apprentissage de l’Inde. Cochin, 1503-1504”, in J. Aubin, *Le Latin el l’Astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales*, vol. 1, Lisboa/Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian/Commission Nationale pour les Comémorations des Découvertes Portugaises [CNCDP], 1996, pp. 49-110 (1.ª ed. in *Moyen Orient & Océan Indien. Middle East & Indian Ocean, XVI.e-XIX.e s.*, 4, 1987, pp. 1-95); António Vasconcelos de Saldanha, *Iustum Imperium – Dos Tratados como Fundamento do Império dos Portugueses no Oriente. Estudo de História do Direito Internacional e do Direito Português*, Lisboa, Instituto Português do Oriente/Fundação Oriente, 1997, p. 276.

¹² Fracanzio da Montalboddo, *Paesi Nouamente ritrovati Et Nouo Mondo da Alberico Vesputio Florentino intitulado*, Vicenza, impresa de Mgro. Henrico Vicentino: & diligente cura & industria de Zãmaria suo fiol, 1507.

concluído o inventário dos materiais que respondem a um estudo como este ajuda a justificar nova falha de exaustividade. Bastará ter presentes dois exemplos.

Desde logo, são incontáveis as obras de carácter geográfico produzidas até c. 1630 em que surgem breves referências à China, muitas das quais o respectivo título não deixa sequer supor. Em segundo lugar temos o caso da correspondência jesuítica que começa a ser posta em circulação no seguimento das instruções que Juan Alonso de Polanco, o secretário dos gerais da Companhia de Jesus entre 1547 e 1573, deu a todos os seus subordinados estabelecidos além-mar¹³. Se a importância e a regularidade que esta espécie de testemunhos depressa alcançou se devem às directrizes então emitidas para a escrita das novidades a que os missionários passaram a estar sujeitos e à posterior compilação e dobragem para impresso daquilo que os critérios da Ordem entendiam ser do interesse do grande público, tal não esconde fenómenos como o das inúmeras diferenças que ocorrem entre, por exemplo, as célebres “vias” de uma mesma missiva — as que seguiam do Extremo Oriente para os vários Colégios da Índia, onde nova cópia e uma primeira selecção reenviava algumas para Roma e para os Colégios de Portugal —, ou entre o texto publicado de bastantes delas e os originais de onde foram recolhidas ou traduzidas¹⁴. Como é bom de ver, ainda que pareça indiscutível a relevância de um estudo que pusesse a descoberto pormenores como estes e incluísse a pesquisa dos motivos que subjazem a muitas das divergências e infidelidades detectadas, esclarecer todos os aspectos implicados daria numa tarefa ciclópica.

Visto que não tomaremos uma via enciclopédica e que não constam do nosso âmbito muitos dos testemunhos gerados em função da China e dos seus habitantes por terem passado ao lado do mundo intelectual da Europa de Quinhentos e do início de Seiscentos, passamos a desenvolver os três pontos suplementares que fazem falta a um enquadramento das páginas seguintes. O primeiro diz respeito ao motivo pelo qual não deixaremos de considerar o registo manuscrito num momento que, no que toca à difusão

¹³ *Monumenta Ignatiana. Series Prima. Epistolae et Instructiones*, vol. 1, Madrid, 1903, pp. 536-541 e 547; ref. in John Correia-Afonso, *Jesuit Letters and Indian History 1542-1773*, Studies in Indian History and Culture of the Heras Institute (Founded in 1926 as the Indian Historical Research Institute), No. 20, Second Edition with foreword by Valerian Cardinal Gracias, Bombaim/Londres/Nova York, Oxford University Press, 1969, p. 4 (1.ª ed. 1955). Ver Correia-Afonso, *ibidem*, pp. 3-5.

¹⁴ Ver, *inter alia*, Léon Bourdon, *La Compagnie de Jésus et le Japon. La Fondation de la Mission Japonaise par François Xavier (1547-1551) et les Premiers Résultats de la Prédication Chrétienne sous le Supérieurat de Cosme de Torres (1551-1579)*, Lisboa/Paris, Centre Culturel Portugais, Fondation Calouste Gulbenkian [FCG]/CNCDP, 1993, pp. 21-23; Maria Luísa Leal, “Les *Lettres Japonaises*: Réduction au Même ou Invention de L’Alterité?”, in Maria Alzira Seixo (coord.), *A Viagem na Literatura*, Cursos da Arrábida — 1, Mem Martins, CNCDP/Publicações Europa-América, 1997, pp. 127-128.

das ideias, se define como nenhum outro pela vitória do impresso (excursos 2 e 3 da Introdução). O segundo visa notar os diferentes critérios de periodização adoptados, seja a propósito dos limites superior e inferior de recolha de documentos, seja para a subdivisão interna do intervalo considerado para estudo (excurso 4 da Introdução). O terceiro aspecto que discutiremos antes de passarmos à reportagem propriamente dita dos conteúdos prende-se com o conceito que é usual referir como “literatura de viagens” — no fundo, aquele que, nesta ou noutra designação equivalente, melhor responde aos discursos escritos que escolhemos abordar (excurso 5 da Introdução).

2. O tempo da imprensa e a persistência do manuscrito

Quanto à dupla manuscrito/impresso, a evidência confronta-nos com o facto de a rápida afirmação do segundo não ter tido correspondência numa dispensa igualmente acelerada da forma mais primitiva. Existem motivos técnico-materiais para que assim tenha acontecido¹⁵, mas muito do que estes não explicam prende-se com a particularidade de certas ambiências culturais europeias. A dicotomia perceptível entre um país ibérico como Portugal, onde uma cultura acima de tudo manuscrita se manteve presente até ao século XVIII¹⁶, e o resto da principal Europa urbana é uma delas, pelo que será necessário referi-la com algum vagar para melhor entendermos o contexto em que nos movimentamos. De qualquer modo, avise-se desde já para um par de evidências: que o manuscrito permanece durante grande parte do século XVI como a única modalidade de registo de muitas das obras daquela literatura que nos importa; por outro lado, a circunstância de uma obra se ter visto limitada a uma versão manuscrita não constituiu obstáculo definitivo para que pudesse ter corrido de mão em mão, o que não estranha sabendo-se do sucedido, pelo menos entre meados do século XIV e o final do século XV, com todos aqueles manuais universitários, textos de ensino elementar, obras literárias ou livros de piedade e de horas que o aperfeiçoamento dos métodos dos copistas foi capaz de produzir em série.

¹⁵ Ver, *inter alia*, Rui Manuel Loureiro, “O Extremo Oriente na literatura ibérica, de 1580 à Restauração (Resumo)”, in Maria da Graça A. Mateus Ventura (coord.), *A União Ibérica e o Mundo Atlântico. Segundas Jornadas de História Ibero-Americana*, Lisboa, Edições Colibri, 1997, pp. 355-356 [Loureiro, 1997a].

¹⁶ João Rocha Pinto, *A Viagem: Memória e Espaço. A Literatura Portuguesa de Viagens. Os primitivos relatos de viagem ao Índico, 1497-1550*, Cadernos da Revista de História Económica e Social — 11/12, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1989, pp. 78-79.

O enquadramento é conhecido. Este último fenómeno foi alimentado pelo impulso conjunto de uma secularização dos meios intelectuais (relembre-se a cedência do monopólio monástico perante a fundação de universidades e o aparecimento de múltiplos centros de ensino entre os laicos) e pela pressão exercida por um novo público leitor, primeiro religioso e nobre, mas logo depois mais identificado com os grupos sociais urbanos em ascensão, grupos tanto interessados por obras que os apoiassem no desempenho das suas especialidades profissionais, como por aquelas que serviam para a pura distração. Constituem casos disso os ditos livros de edificação moral, as crónicas e os romances, ou, ainda, muitas das traduções e adaptações de clássicos latinos ou medievais. Ponto fundamental em todos eles é a crescente utilização que demonstram da língua vernácula, capaz de emparceirar com o latim na própria reprodução de textos bíblicos. Mas não será necessário ir tão longe, bastando citar um exemplo mais próximo dos nossos interesses como o dos *Travels* de Sir John Mandeville: 250 versões manuscritas sobreviventes, entre alemãs, inglesas, holandesas e latinas, todas elas aparecidas desde 1356 ou desde perto desta que foi a data mais provável da edição original, fora as cópias espanholas, italianas, dinamarquesas, valãs, boémias e irlandesas, estas quase todas distribuídas a partir do início do século XV, o que perfaz um total de cerca de 300 títulos¹⁷.

Sobravam, assim, sinais de mudança, mas nem o acesso permitido às inovações mais radicais, nem o aparecimento de novos gostos significam que se tivessem produzido rupturas no padrão do que era difundido pela escrita. Nada melhor que tomar a propósito o campo dos incunábulos, ou seja, o dos livros impressos antes de 1500. Os números não deixam margem para dúvida quanto à importância que o impresso conseguiu adquirir logo nas primeiras décadas da sua existência. Ainda que não exista unanimidade quanto ao total de exemplares saídos entre 1450 e o final do século — um valor que se situará entre doze e vinte milhões —, é pelo menos possível extrapolar conclusões nesse sentido a partir das 30.000-35.000 impressões de que há notícia e que corresponderão a 10.000-15.000 textos diferentes¹⁸. No entanto, se nos países em que as

¹⁷ Lucien Febvre & Henri-Jean Martin, *L'apparition du livre*, avec le concours de Anne Basanoff, Henri Bernard-Maître, Moché Catane, Marie-Robert Guignard et Marcel Thomas, Bibliothèque de l'Évolution de l'Humanité — 33, Paris, Albin Michel, 1999 pp. 17-37 (1.ª ed. 1958); Donald Lach, *Asia in the Making of Europe*, vol 1, *The Century of Discovery*, t. 1, Chicago/Londres, The University of Chicago Press, 1994, pp. 80 e 148 (1.ª ed. 1965).

¹⁸ Febvre & Martin, ed. 1999, p. 350. Cf. Vladimir Loublinky, recensão a *L'apparition du livre* (ed. 1958), in *Vestnik Istorii Minovoi Kultury*, Moscovo, 4, 1959; ref. in Febvre & Martin, *ibidem*, p. 472, n. 343.

tipografias existem estas são já responsáveis por uma transformação iniludível, uma análise mais cuidadosa à natureza da actividade em causa dá a ver expressivos sinais de continuidade.

Algo como 77% do total destes livros são editados em latim (contra valores de 7% para a penetração do italiano, de 5% a 6% para o alemão ou de 4% a 5% para o francês, por exemplo), enquanto a tipologia das obras privilegiadas pelos prelos tipográficos revela a preponderância das matérias religiosas: cerca de 45%, contra pouco mais de 30% para a quota dos livros de perfil literário, fosse de matriz clássica, medieval ou contemporânea. Os livros de direito e de carácter científico partilham quotas próximas dos 10%. Nem quando se considera apenas a edição em línguas vernáculas esta perspectiva é alterada porque aí subsiste a prevalência das traduções de obras latinas, de livros de piedade e de moral ou de textos sagrados, sucedendo que os clássicos e a literatura mais procurados partem na esmagadora maioria dos casos de versões originais na língua de Cícero.

No capítulo dos livros com vocação científica, o peso da tradição manifesta-se na forma como continuam a ser preferidos compêndios medievais como o *Speculum mundi*, obra em boa parte devida ao dominicano Vincent de Beauvais, ou o *De proprietatibus rerum*, de Pierre de Crescens. Outro sintoma característico é a procura, superior a qualquer outra, que os leitores dispensam a obras como o *Segredo dos segredos*, colecção de fórmulas apócrifa e erradamente atribuída quer a Aristóteles, quer a Alberto, o Grande. De novo como ilustração do que mais nos preocupa, assinala-se o sucedido com um autor como Marco Polo, apesar de tudo menos fantasista e menos dependente de materiais tradicionais que o popular Mandeville: tal como para o manuscrito, onde o suposto inglês arrebatou as referidas três centenas de cópias sobreviventes contra as 119 atribuídas ao veneziano, este verá o seu relativo pouco impacto entre um público cativado acima de tudo pela fábula e pela maravilha próprias do seu “mapa profético” expresso nas não mais que quatro reimpressões do *Livro das Maravilhas* que ocorreram até 1500¹⁹.

¹⁹ Febvre & Martin, *ibidem*, pp. 349-368; Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, p. 80; Christiane Deluz, “Le Livre de Jean de Mandeville, autorité géographique à la Renaissance”, in Jean Ceard & Jean-Claude Margolin (dir.), *Voyager à la Renaissance*, Actas do Colóquio de Tours (1983), Paris, Maisonneuve et Larose, 1987, pp. 205-220; ref. in Ana Paula Laborinho, “China: maravilhoso e utopia nos relatos dos viajantes portugueses quinhentistas”, in Ana Margarida Falcão, Maria Teresa Nascimento & Maria Luísa Leal (org.), *Literatura de Viagem. Narrativa, história, mito. Conferências do Colóquio sobre Literatura de Viagem realizado na Universidade da Madeira de 11 a 14 de Julho de 1995*, colecção Viagem — 2, Lisboa, Edições Cosmos, 1997, p. 181, n. 11.

Entra-se no século XVI e o progresso que o livro impresso conhece a partir daí torna inevitável a subalternização, a prazo, do manuscrito, que em meados do século pouco mais sobra que para a consulta de eruditos²⁰. Só Paris será responsável por 25.000 edições durante esta centúria, a Alemanha — quer dizer, o espaço linguístico alemão do Sacro Império Romano-Germânico — por umas 45.000, Veneza por cerca de 15.000. O tempo do Humanismo, da Reforma luterana ou do recuo do latim diante da afirmação das línguas nacionais dá-nos o pano de fundo de uma sociedade cristã que definitivamente convive com a escrita e que, por isso, adquiriu condições para se tornar na mais inovadora das sociedades humanas do seu tempo²¹.

O “livro-utilidade” toma o lugar do “livro-jóia”²² e é comum dizer-se que uma “leitura intensiva” cede lugar à prática de uma “leitura extensiva”²³ ou que ao “homem auditivo” medieval sucede o “homem tipográfico”²⁴. Uma maior oferta editorial trouxe também consigo uma refundação e um alargamento das categorias que servem para classificar o saber. Prolongam-se outros tantos fenómenos já em curso, mas cujo significado nunca é demais sublinhar. Assim, reduz-se a proporção de leitores eclesiásticos por efeito da expansão dos públicos laicos pertencentes aos grupos sociais emergentes. Em paralelo, um sem número de obras mais modestas do que aquelas que interessarão primeiro a qualquer destes dois segmentos — calendários, almanaques, livros de piedade, vidas de santos, livros de horas ou romances — tem o seu escoamento assegurado pela recente afirmação da literacia entre sectores mais vastos da população.

²⁰ Como todas as ideias genéricas, também esta, que percebe a irreprimível afirmação de uma fronteira entre as culturas letrada e não letrada imposta pela vitória do impresso, convive com um fundo mais complexo ou menos linear. Para uma recente leitura que chama a atenção para a importância conservada pela circulação de manuscritos em Portugal e Espanha durante os séculos XVI e XVII, ver Fernando Bouza, *Corre manuscrito. Una historia cultural del Siglo de Oro*, Madrid, Marcial Pons, 2001.

²¹ Pierre Léon (dir.), *História Económica e Social do Mundo*, vol. 1, Lisboa, Livraria Sá da Costa, 1999, p. 53; cit. in Costa, 1999a, p. 191.

²² Jean Delumeau, *A Civilização do Renascimento*, vol. 1, Lisboa, Editorial Estampa, 1984, pp. 192-193; cit. in Costa, *ibidem*, p. 191.

²³ Rolf Englesing, “Die Perioden der Lesergeschichte in der Neuzeit”, in *Zur Sozialgeschichte deutscher Mittel- und Unterschichten*, Göttingen, 1973, pp. 112-154; ref. in Febvre & Martin, ed. 1999, p. 581, n. 23.

²⁴ Para um esclarecimento complementar sobre o modo como, a despeito do avanço da imprensa e da comunicação escrita que se verifica a partir de agora na generalidade das circunstâncias do quotidiano, se verifica a persistência durante várias gerações de diversas práticas típicas do “mundo da oralidade”, ver Fernando Bouza Álvarez, *Del escribano a la biblioteca. La civilización escrita en la alta Edad Moderna (siglos XV-XVIII)*, Madrid, Síntesis, 1992, pp. 20-33. Cf. Roger Chartier, *El mundo como representación. Estudios sobre historia cultural*, trad. Claudia Ferrari, Barcelona, Editorial Gedisa, 1992, pp. 107-120; Roger Chartier, *Libros, lecturas y lectores en la Edad Moderna*, trad. Mauro Armiño, Alianza Universidad — 755, Madrid, Alianza Editorial, 1994, pp. 100-107; Pedro Cardim, “Fernando Bouza, *Del escribano a la biblioteca*, Síntesis, Madrid, 1992” [recensão crítica], in *Penélope*, Edições Cosmos, Lisboa, 14, 1994, p. 236.

No mesmo sentido, se a edição de livros religiosos se mantém como a categoria mais cobiçada, esta sofre os efeitos da concorrência inédita que lhe dirigem as obras de autores latinos e gregos e os escritos dos humanistas²⁵.

Clássico exemplo de processo de difusão de inovações, a imprensa pioneira em Mainz na década de 1450 transitara daí para os principais centros mercantis dos países germânicos, para de seguida entrar em Itália, onde a urbanização, a variedade dos métodos de aprendizagem, o fulgor humanista e as modernas práticas de contabilidade e crédito estimulam o seu desenvolvimento. Não é um acaso que a maior parte dos impressores estabelecidos em Veneza duas décadas depois desta invenção ter acontecido é de origem alemã²⁶. Em Paris edita-se desde 1470, a mesma década em que acontecem as primeiras edições na Hungria (Budapeste), na Eslovénia (Liubliana), na Polónia (Cracóvia), nos Países Baixos (Alost e Utrecht), em Inglaterra ou em Espanha. A primeira impressão conhecida nas ilhas Baleares foi feita em 1480 (Valdemosa); na Áustria em 1482 (Viena); na Dinamarca em 1482 (Odense); na Suécia em 1483 (Estocolmo); na Croácia em 1494 (Rijeka); e na Turquia em 1494 (Constantinopla). Em Portugal, o primeiro livro impresso com caracteres móveis surge em 1487²⁷. Entretanto, as cidades italianas, com Veneza à cabeça (e só Roma surgia então capaz de se lhe comparar), haviam tomado conta da liderança: na década de 1480 já cerca de cinquenta destas possuem a novidade, praticamente metade do universo europeu pois a tipografia está disponível em trinta centros urbanos alemães, em nove franceses, existem oito cidades nessas condições quer na Holanda quer em Espanha, cinco tanto na Suíça como na Bélgica e quatro em Inglaterra, por exemplo²⁸.

Depois da edição italiana, que divulgará cerca de um terço do total das edições anteriores a 1500, o segundo volume de impressos mais importante é assegurado pelas cidades do Centro e do Sul da Alemanha. No decorrer das últimas duas décadas de Quatrocentos entre estas será apenas Leipzig a conseguir um progresso significativo para a sua quota de mercado, percebendo-se que o maior dinamismo pertence agora à

²⁵ Febvre & Martin, ed. 1999, pp. vi-vii, 368-381 e 545. Cf. Chartier, ed. 1994, pp. 93-100.

²⁶ Ver Diogo Ramada Curto, “A visão europeia do mundo em finais do século XV: continuidades, rupturas e resistências”, in Joaquim Oliveira Caetano (coord.), *Gravura e conhecimento do mundo: o livro impresso ilustrado nas coleções da BN*, Lisboa, Biblioteca Nacional, 1998, p. 29 [Curto, 1998a].

²⁷ Ver António José Saraiva, *História da Cultura em Portugal*, vol. 1, *Renascimento e Contra-Reforma*, Lisboa, Gradiva, 2000, pp. 130-132 (1.ª ed. 1955); Lucien Febvre & Henri-Jean Martin, *O aparecimento do livro*, trad. Henrique Tavares e Castro, Lisboa, Serviço de Educação e Bolsas da FCG, 2000, p. 247, n.*.

²⁸ Ver Albert Labarre, *Histoire du Livre*, Paris, 1985, p. 55; ref. in Costa, 1999a, p. 196. Ver também Saraiva, ed. 2000, p. 121.

Alemanha do Norte, com Lübeck, de onde a invenção ganha a Escandinávia. Ao mesmo tempo, Paris consegue promover o seu estatuto, vindo a situar-se entre os centros de maior projecção. Lyon tenta acompanhar esta evolução, enquanto Londres responde por algo como 90% dos livros publicados em Inglaterra. Nos Países Baixos a preponderância é, por hora, detida por Deventer. Sevilha domina a Espanha e Lisboa conservará o quase exclusivo das edições portuguesas entre essa altura e meados do século XVI, quando a presença da Universidade de Coimbra e a edição nesta cidade de livros de cartas jesuítas vieram quebrar essa hegemonia.

Será sobretudo a primeira metade do século XVI a trazer o reforço da edição na Europa, sendo que a geografia do livro continuou *grosso modo* a decalcar a geografia dos principais centros mercantis e as modificações pelas quais esta foi passando. Nos Países Baixos Antuérpia ascende à posição mais destacada, concentrando pelo menos até 1540 cerca de metade dos impressores e produzindo igual fatia dos títulos disponíveis neste mercado. Amesterdão conseguirá uma posição invejável antes do final do século. As cidades situadas entre o Reno e o Elba mantêm-se como os centros de maior dinamismo da Alemanha, com destaque para a expansão registada por Estrasburgo. Apesar de uma quebra pontual no início do século, a católica Colónia amplia a sua oferta tipográfica e chega a dominar o panorama alemão durante alguns períodos posteriores. À semelhança de outros casos próximos, centraliza redes de edição e sucursais que se estendem a Paris, Basileia, Tübingen, Leipzig, Vitemberga, Praga, Antuérpia ou Londres. Augsburgo, Mainz, Nuremberga e Leipzig são outras cidades onde se encontram instalados alguns dos mais reputados impressores germânicos.

Paris e Lyon partilharão com Veneza os primeiros postos da edição europeia, muito à frente da generalidade das demais cidades francesas onde esta actividade vem a acontecer. Reencontramos aqui as redes que, associando certos editores, observámos existirem na Alemanha: são não apenas casos como os que ligam Paris com Rouen ou Troyes, mas também os que se dão entre essa capital e os impressores de Colónia, Basileia ou entre parisienses e normandos e o mercado inglês. Já Lyon prefere estreitar os seus laços editoriais e concorrenciais com cidades italianas ou espanholas. Em Itália, referida a preponderância conservada por Veneza (cerca de 150 prelos em 1500), confirma-se também o estatuto adquirido Roma, com grande vantagem sobre cidades como Milão, Bolonha ou Florença, que oscilam entre o declínio e a satisfação mais ou menos regular de um mercado livreiro local.

Em Espanha o caso é diferente pois se Sevilha logo se destacara e outro tanto acontecera com os prelos de Salamanca e Barcelona, os volumes de edição são menores do que os conseguidos além-Pirinéus. Nem a expansão da actividade que se nota em Madrid na segunda metade do século inverte a condição periférica do mercado espanhol, o qual fornecedores estrangeiros como os indicados lioneses que se estabelecem em Madrid, Salamanca, Barcelona ou Burgos, mas também outros originários de Antuérpia ou da Alemanha em geral, ajudam a abastecer. Um dos factores que determinaram o interesse de impressores estrangeiros por este mercado — assim como pelo português — foi sem dúvida o potencial oferecido pela escala ultramarina, tal como o comprova a partir de certa altura a produção de obras por parte dos Cromberger destinadas a um público vasto que incluía as Índias de Castela. Em Inglaterra, o crescimento da actividade editorial foi sobretudo significativo depois da década de 1550, assim como esteve durante muito tempo subordinado à iniciativa dos agentes continentais que operavam em Londres²⁹.

Caixeiros-viajantes (*Buchführerknecht*), vendedores ambulantes (os *venditores* e *colportuers*), as feiras e os mercados constituíram-se nos agentes e nos locais que emprestaram um contributo decisivo para o arranque do processo de difusão que descrevemos. No século XVI subsistiu um tipo de distribuição não especializada naquelas localidades de menor importância, mas os núcleos que ocupam o topo da hierarquia urbana suscitam o surgimento de um comércio especializado a que as livrarias dão resposta. Outro fenómeno típico da primeira metade do século são as feiras internacionais, de que Frankfurt (activa desde as décadas de 1460-1470), Mainz e Lyon serão os melhores exemplos. Também concorreu para divulgar o livro a progressiva redução das dimensões de muitos dos títulos publicados: depois do in-4.º haver tomado o lugar dos enormes in-fólios produzidos conforme os cânones dos copistas, em 1501 Aldo Manúcio começa a editar em Veneza o volume de pequeno formato, in-8.º; em meados do século, esta tipologia é reduzida para metade em Paris e Lyon; enfim, Antuérpia e Leyden concebem novas reduções antes de 1600. O mesmo é patrocinado pelo emprego de materiais mais leves, como capas de cartão em vez das antes

²⁹ Febvre & Martin, ed. 1999, pp. 258-274; Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 148-150; Curto, 1998a, pp. 29-30. Ver também Douglas C. McMurtrie, *O Livro – Impressão e Fabrico*, trad. de Maria Luísa Saavedra Machado, prefácio e notas de Jorge Peixoto, 3.ª ed. portug. conforme a 8.ª ed. ingl., Lisboa, Serviço de Educação da FCG, 1997, pp. 147-248 e 411-420 (8.ª ed. ingl.: Nova York, Oxford University Press, 1965).

fabricadas em madeira, ou pela redução dos custos de fabrico que se torna possível por serem utilizados com frequência crescente papéis baratos³⁰.

Temos presente na circulação de notícias impressas relativas à China na Europa de Quinhentos sobre a qual nos concentraremos o contributo emprestado pelas línguas vernáculas. De facto, na imensa maioria deste tipo de materiais estas foram o veículo escolhido, tendo constituído excepções de vulto pouco mais do que alguns textos do género dos pronunciamentos oficiais da Corte portuguesa para os seus pares europeus e o Papado e as colecções tardias de cartas de jesuítas. Não foram muitos os assuntos em que se teve a sorte de tal ter ocorrido com incidência equiparável. Isto dispensa-nos de uma análise mais aprofundada dos termos gerais do confronto que se manteria até ao termo da centúria entre o latim e as distintas línguas nacionais. Porém, lembre-se como, ainda que contra a tendência geral, o latim recupera terreno nas tipografias católicas alemãs nos últimos anos do século depois de ter sido preterido aí durante a Reforma, ou como uma obra fundamental como o *Theatrum Orbis Terrarum*, o atlas do flamengo Abraham Ortelius, viu catorze das vinte e três edições saídas entre 1570 e 1600 serem publicadas em latim³¹. Lembre-se também em que medida distintos esforços de centralização política e de unificação linguística, como os que aconteceram em França ou em Espanha, fazem acelerar a opção pelas línguas vulgares. De igual modo, não se perca de vista que o interesse pela edição nas diversas línguas nacionais corresponde em grande medida a estratégias editoriais particulares como as dos próprios impressores, que encontram toda a vantagem em as utilizarem por forma a acederem a mercados mais vastos, o que reforçam quando, ao invés da prática inventiva dos copistas, fixam e simplificam as formas escritas³².

Mas nem tudo são facilidades uma vez que os incentivos à rápida disseminação das notícias pela actividade tipográfica enfrentaram algumas resistências de vulto. Conservemo-nos no campo da divulgação dos conhecimentos resultantes das descobertas geográficas em que os povos peninsulares foram pioneiros para atendermos apenas a três delas: o sigilo oficial português, que escolhemos não demarcar do que muitas vezes mais não será que o resultado da morosidade natural com que se emitiam as novidades relativas a diferentes fases da Expansão (veja-se que o desejo expresso a 11 de Dezembro de 1485 sem qualquer espécie de segredo por Vasco Fernandes de

³⁰ Febvre & Martin, ed. 1999, pp. 542-544.

³¹ Costa, 1999a, p. 198; Saraiva, ed. 2000, p. 122.

³² Ver Febvre & Martin, ed. 1999, pp. 439-455.

Lucena, o dignatário porta-voz da embaixada de D. João II a Inocência VIII, era já o de que os portugueses entrassem em contacto com “povos que habitam a Ásia”³³); a dependência face ao saber tradicional; e, em terceiro lugar, a acção da censura e das clivagens religiosas intra-europeias.

Quanto aos dois primeiros tipos de resistência acabados de referir — e começando por notar o sucedido com as informações referentes à Ásia —, percebemos que até bem avançada a década de 1550 pouco transpira para o público. Os mencionados informes oficiais portugueses a diversos soberanos cristãos ou dirigidos ao Papa são uma das excepções. Outra vem de um parco e desconexo conjunto de narrativas não oficiais devidas a mercadores, mareantes ou funcionários que tanto podem circular de modo avulso como coligidas e que, se às vezes traduzem experiências em primeira mão, em muitas outras nem isso³⁴. Num plano diferente, a *Cosmographia Universalis* de Sebastian Münster (primeira edição em Basileia, em 1544) é aquele típico texto desfasado do conhecimento geográfico resultante da Expansão europeia e que só muito lenta e deficientemente procede à correspondente actualização. Veja-se como a edição saída em Basileia em 1552 (*Cosmographiæ uniuersalis lib. VI*) exhibe uma *nova tabula indica* onde não surge o Extremo Oriente, ao mesmo tempo que não dispensa a referência muito poliana a uma ilha designada *Zipangri*, colocada no extremo ocidental do mapa da América e do Oceano Pacífico.

Nas edições de Basileia de 1558 e de Colónia de 1575 da obra de Münster repete-se este perfil. Depois, a edição de 1588 publicada em Basileia é ainda idêntica à que aí se editara 1550. O traçado mais correcto do Extremo Oriente vem apenas a aparecer na edição de Basileia de 1598, onde, enfim, também houve lugar para uma ilha assinalada como *Iapan*³⁵. Fora isso, é sabido como as suas “descrições regionais” são confusas e baralham mais em jeito enciclopédico, edificante e lúdico que rigoroso e

³³ *Valasci Ferdinandi vtriusqz iuris consulti Illustrissimi Regis Portugallie oratoris ad Innocentium octauum pontificem maximũ de obedientia oratio*, s.l. n.d. n.impr. [Roma?, 1485-1486?]; cit. in Francisco Contente Domingues, “Política de sigilo”, in *Dicionário de História dos Descobrimentos Portugueses [DHDP]*, dir. Luís de Albuquerque, coord. F. C. Domingues, vol. 2, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, p. 991 [Domingues, 1994b]. Trata-se da primeira notícia impressa respeitante às descobertas portuguesas. Provavelmente editada em Roma em 1485 ou 1486, voltou a ser publicada talvez em Roma e talvez em 1486. Ver Domingues, *ibidem*, pp. 989-992; Luís de Matos, *L'expansion portugaise dans la littérature latine de la Renaissance*, Lisboa, Serviço de Educação da FCG, 1991, p. 565; W. G. L. Randles, “La diffusion dans l'Europe du XVIe siècle des connaissances géographiques dues aux Découvertes portugaises”, in Jean Aubin (dir.), *Actes du Colloque La Découverte, le Portugal et l'Europe, Paris, les 26, 27 et 28 mai 1988*, Paris, Centre Culturel Portugais-FCG, 1990, pp. 269-270 [Randles, 1990a].

³⁴ Ver Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 149-151.

³⁵ Sebastian Münzer, *Cosmographie das ist Beschreibung aller Länder Herrschaftem und fünenmestem Stetten des gantzen Erbdodems*, Basileia, Sebastianum Hericpetri, 1598. Ver Costa, 1999a, p. 193, n. 14.

lógico informações desencontradas sobre a etimologia dos nomes, limites e divisões geográficas, a topografia, os costumes dos povos, cidades, governantes ou “maravilhas”, um esquema que já era o dos “espelhos do mundo” medievais e em relação ao qual é visível que o público continuou afeiçoado pois de outro modo não se entende a imensa influência que o texto em causa exerceria até ao Século das Luzes³⁶.

Dois exemplos confirmam o apego dos leitores a uma imagem ultrapassada ou, pelo menos, parcial do Oriente, pois neste caso interessam-lhes mais do que outros os lugares bíblicos e os curtos caminhos que vão da Europa à Terra Santa: só pode ser uma dessas razões a justificar as três edições dos *Travels* de Mandeville que se publicam em França em 1530 (de novo enquanto o *Livro* de Marco Polo apenas conhece uma edição francesa em todo o século, em 1556)³⁷; e só pode ser uma outra delas a explicar que no mesmo país se editem ainda em 1517 e em 1522-1523 edições das *Peregrinationes in Terram Sanctam* (1.^a ed. em latim e alemão, Mainz, 1486) da autoria do deão da catedral de Mainz, Bernhardt von Breydenbach³⁸, exemplo de literatura piedosa em que a descrição do périplo do peregrino sofre constantes assaltos da parte da mística³⁹.

O mesmo se tem ao compaginarmos o referente à descoberta americana. A saída simultânea em Barcelona, Roma, Paris, Antuérpia e Basileia no ano de 1493 de duas das cartas remetidas de Lisboa por Cristóvão Colombo (só o título ibérico aparece em castelhano, a língua de qualquer dos originais; os demais surgem em tradução latina) não deixa dúvidas sobre a existência desde cedo de um público interessado pelo feito⁴⁰. Isso é confirmado através das reedições da segunda dessas cartas em Basileia, em 1494, e em Estrasburgo, três anos depois e em alemão. O *Libretto* de Pietro Martire

³⁶ Numa Broc, *La géographie de la Renaissance, 1420-1620*, Paris, Ministère de l'Éducation Nationale, Editions du Comité des Travaux historiques et scientifiques, 1986, pp. 77-84 (1.^a ed. 1980).

³⁷ Rocha Pinto, 1989, p. 36, n. 19. Ver, *inter alia*, Malcom Letts, *Sir John Mandeville. The Man and his Book*, Londres, The Batchworth Press, 1949, pp. 120-126 e 166-181.

³⁸ Bernhardt von Breydenbach, *Sanctarum peregrinationum [...] opusculum*, Mainz, Erhard Reuwich, 1486; idem, *Die Reise ins Heilige Land*, Mainz, Erhard Reuwich, 1486; idem, *Peregrinationes in Terram Sanctam*, Spire, Pierre Drach, 1490.

³⁹ Broc, ed. 1986, p. 138; Curto, 1998a, p. 28. Ver também Marília dos Santos Lopes, *Da Descoberta ao Saber. Os conhecimentos sobre África na Europa dos séculos XVI e XVII*, Viseu, Passagem Editores, 2002, pp. 49-50.

⁴⁰ A “Carta a Santangel”, o chanceler de Aragão, escrita a 15 de Fevereiro e acrescentada de um *post-scriptum* de 4 de Março é a primeira a ser editada. Como é natural, o que entreteve a Europa culta de então foi o conteúdo da carta endereçada a Gabriel Sánchez, tesoureiro-geral do reino de Aragão (14 de Março?) porque, das duas, foi a que foi vertida para latim. Sai em Roma a 29 de Abril, edita-a Guyot Marchand em Paris, Thierry Martens em Antuérpia e sai em Basileia, onde se dará uma “edição ilustrada”. A 25 de Outubro do mesmo ano de 1493 publica-se em Roma uma versão italiana versificada: *La Lettera dell'isole che ha trovato novamente il Re di Spagna*, obra encomendada pelo humanista Giovanni Filippo di Linamine e da autoria de Giuliano Dati. Ver *Le Nouveau Monde. Récits de Christophe Colomb, Pierre Martyr d'Anghiera, Amerigo Vespucci*, traduit et commenté par Jean-Yves Boriaud, préface de Tzvetan Todorov, collection “La roue à livres” — 14, Paris, Les Belles Lettres, 1992, pp. 3-4.

d'Anghiera dá-se à estampa em Veneza, em 1504. Tal como faz imprimir em latim e, por vezes, em alemão as novidades que revelam a Índia logo depois de consumada a descoberta da via marítima que aí conduz, Portugal repete em certa medida esta prática a respeito do Brasil. Amerigo Vespucci empresta o nome a uma das epístolas mais célebres do tempo, a *Mundus Novus* (1503 ou 1504), largamente traduzida⁴¹. Igual com algumas cartas de Cortez e, sobretudo, com a edição das *Décadas* do referido Martire, que se começam a divulgar em 1514, com a *Suma de geographia* de Martín Fernández de Enciso (Sevilha, 1519, uma obra que, no que toca à América, não sofre das dependências que as partes referentes à Índia, à Ásia do Sudeste ou ao Oriente Extremo evidenciam em relação à tradição livresca) ou com os textos que Gonzalo Fernández de Oviedo y Valdez consagra às Índias Ocidentais a partir de 1526 — o *Sumario de la Natural y General Istoria de las Indias* dado em Toledo nesse ano e que antecipa a *Historia general y natural de las Indias*, cuja publicação se inicia em Sevilha em 1535⁴². Porém, a respectiva circulação é apesar de tudo restrita e, sobretudo, só muito a custo será assimilada pelos círculos que ainda reeditam por sete vezes entre 1539 e 1558 em francês a *Geografia* de Johannes Boemus, obra onde se insere um mínimo de novidades sobre a África e a Ásia e nenhuma sobre a América⁴³.

Encontramos no factor religioso um outro dos condicionantes de peso que se interpôs à circulação dos conteúdos relativos às primeiras fases da Expansão europeia, em particular àquela que foi conduzida para os limites asiáticos. Como dito, uma inibição como esta ter-se-á manifestado pelo menos a dois níveis. O primeiro deles, o mais tangível, é tipificado pelos *Index librorum prohibitorum*, editados sucessivamente desde o Concílio de Trento (1545-1563), e pelo *Index* do Papa Paulo IV (1558-1559), que os antecipa. O fácil acesso ao livro tornado possível pela progressiva quebra dos

⁴¹ O original corresponde à carta enviada a 7 de Setembro de 1502 a Lorenzo Pier de' Medici, embaixador de Florença junto do rei de França, e descreve a sua “terceira viagem” (10 de Maio de 1501-7 de Setembro de 1502). É traduzida para latim pelo humanista veronense Fra Giocondo, sendo editada nesta versão em Paris em 1503 ou 1504 com o título *Albericus Vespuccius laurentio petri francisci de medicis Salutem pluriman dicit*. Segue-se a edição de Veneza (J. B. Sessa, 1504, com o título *Mundus Novus*). Conhecem-se onze edições latinas saídas entre 1503 e 1506: Augsburg, Roma, Nuremberga, Colónia e Antuérpia, entre outras. Em 1505 sai em Estrasburgo sob o título *De Ora Antartica per Regem Portugallie pridem inventa*, e, depois, em tradução italiana integrada por Montalbodo nos seus *Paesi* (1507). Ao todo contaram-se 25 edições isoladas entre 1503 e 1508 em latim, alemão e holandês; juntando as 16 dos *Paesi* (1507-1528), completam 41. Ver Jean-Yves Boriaud, *ibidem*, p. 69; Roberto Levillier, “A carta de Vespúcio que revolucionou a geografia”, in *Revista de História*, São Paulo, 33, 1958, p. 144; cit. in António Alberto Banha de Andrade, *Mundos Novos do Mundo. Panorama da difusão, pela Europa, de notícias dos Descobrimentos Geográficos Portugueses*, vol. 1, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1972, p. 277, n. 2.

⁴² Ver Broc, ed. 1986, pp. 73-74 e 162.

⁴³ Febvre & Martin, ed. 1999, pp. 386-388.

seus custos de fabrico e o avanço paulatino da ameaça protestante desde cedo determinaram a institucionalização da vigilância religiosa, por sua vez secundada pelos poderes seculares, que se sentiam não menos ameaçados que a Igreja pelas potencialidades inerentes ao novo objecto. Inocêncio VIII emitirá logo em 1467 uma série de disposições que configuram uma verdadeira censura prévia por parte das autoridades eclesiásticas. O espírito destas reaparece na letra da bula *Inter multiplices*, que Alexandre VI dá em 1501 com o pensamento reservado na Alemanha. O Concílio de Latrão, em 1515, volta a decretar sobre o assunto. De seguida surgem disposições como as referidas a propósito de Trento e de Paulo IV. Enfim, Pio V institui a “Congregação do Index” em 1571.

A Corte castelhana determina que este tipo de censura comece a ser exercido em 1502. Algum tempo depois o mesmo passará para os escritórios da Inquisição, organismo que desde 1521 detém autoridade sobre a produção, a circulação e a posse de livros já que foi nesse ano que o inquisidor-geral cardeal Adriano de Utrecht publicou um édito de proibição de obras luteranas, uma prática plenamente definida em 1559, quando a publicação do *index* foi acompanhada por uma inspecção das livrarias. Descontando os muitos éditos suplementares, saiem em Espanha catálogos de livros proibidos nos anos de 1547, 1551, 1559, 1568, 1583, 1612, 1640, 1707, 1747 e 1790. A propósito, devem também ser lembradas as visitas às tipografias (desde 1558, ainda que pontuais e irregulares), as visitas às bibliotecas (também menos sistemáticas que as que se faziam às livrarias) e o controlo dos portos através das visitas aos navios: as primeiras instruções são dadas a propósito pelo inquisidor-geral em 1553, uma cédula real de 1558 reconhece a jurisdição inquisitorial sobre esta prática e o objectivo visado tanto é a recolha de livros heréticos, sobretudo luteranos e calvinistas, como a vigilância sobre a circulação de estrangeiros⁴⁴.

Em Portugal funciona um corpo homólogo a esse entre os últimos anos da década de 1530 e 1540. Sobretudo apoiadas nas estruturas inquisitoriais e no cruzamento dos pareceres emitidos por estas com alguns catálogos livreiros de referência, as listagens sobre as publicações consideradas subversivas vão-se tornando mais exaustivas (sucessivamente, e depois do primeiro *index* de 1547, publicam-se neste país catálogos de livros interditos em 1551, 1559, 1561, 1564, 1581, 1597 e em 1624).

⁴⁴ Francisco Bethencourt, *História das Inquisições. Portugal, Espanha e Itália*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, pp. 173, 177 e 180-182. Ver também Henry Kamen, *La Inquisición Española. Una revisión histórica*, trad. María Morrás, Barcelona, Editorial Crítica, 1999, pp. 104-135 (1.ª ed. 1997).

À parte isto, deve também notar-se a edição de múltiplos éditos, a prática em tudo semelhante à espanhola de visitas às livrarias (desde 1551) e às tipografias (desde 1575 que se ordena que sejam feitas todos os anos, uma acção que, pelo menos, adquiriu uma certa regularidade até ao início do século XVII), o exercício da censura prévia, a inspecção regular de bibliotecas e a visita dos navios (esta desde *c.* 1550)⁴⁵.

Pela mesma altura é corrente a intervenção do rei de França nestes assuntos ao lado da Sorbonne e do Parlamento (o primeiro índice da Universidade de Paris data de 1542, aproveitando-se para referir que o primeiro da Universidade de Lovaina é de 1546)⁴⁶. Na Alemanha o imperador toma atitudes equivalentes, se bem que aqui a sua iniciativa seja muitas vezes confrontada com o policiamento que levam a cabo vários dos príncipes alemães, o qual nem sempre é coincidente com o do Império ou com o da Igreja Católica⁴⁷. O modo de funcionamento do sistema de controlo imposto à importação, à produção e à circulação dos livros nos Estados Italianos é menos conhecido que os casos emblemáticos de Espanha e Portugal porque se apoiou numa prática menos visível ou mais subtil, tal como o atestam as poucas situações reportadas de visitas a livrarias e o facto de não se registar a ocorrência de qualquer visita de navios. Contudo, não só se sabe que os índices de livros proibidos surgem aqui na década de 1540, como se sabe bem da relação que existe entre a actividade dos inquisidores e dos vigários da Inquisição romana e a edição dos éditos de livros proibidos por parte da “Congregação do Index”. Conhecidos são também o papel que estes agentes desempenham nas decisões de censura prévia que ocorrem na generalidade destes Estados e as convocatórias que os mesmos endereçavam a livreiros e a tipógrafos para que comparecessem em tribunal. No mesmo sentido, conhece-se que a “Congregação do Index” tinha os seus agentes colocados na feira semestral de Frankfurt, por exemplo, cabendo-lhes inteirar-se dos catálogos de publicações e apresentar sugestões no sentido de se proibirem importações ou reimpressões⁴⁸.

É extensa a bibliografia que aborda a evolução das actividades censórias patrocinadas pela Igreja, mormente a que toca à actualização dos critérios a que se procedeu na sequência do conclave de Trento. Pouco escapa às proibições que aí se

⁴⁵ Bethencourt, 1994, pp. 173 e 177-178.

⁴⁶ Kamen, ed. 1999, p. 109.

⁴⁷ Febvre & Martin, ed. 1999, pp. 344-346 e 544.

⁴⁸ Antonio Rotondò, “La censura ecclesiastica e la cultura”, in Ruggiero Romano & Corrado Vivanti (eds.), *Storia d'Italia*, vol. 5, *I documenti*, Turim, Einaudi, 1973, pp. 1399-1492; ref. in Bethencourt, 1994, p. 183.

decidem sobre toda a dissidência religiosa ou sobre a mínima sombra desta: a literatura protestante e judaica, mas também a literatura concebida para combater o protestantismo porque apesar de tudo comprovava e esclarecia a existência dos adversários; a prosa de muitos dos mais destacados representantes do pensamento renascentista e do Humanismo; muito do pensamento científico renascentista; reedições dos Padres da Igreja, de autores do antigo Cristianismo ou de vários dos clássicos gregos e latinos⁴⁹. No que respeita aos efeitos que tais fiscalizações vêm a ter sobre a forma como circula ou é condicionada a circulação dos assuntos ligados à Expansão ou às novas concepções do mundo que daqui derivam, um dos primeiros casos é-nos dado pela interdição imposta em Portugal ao opúsculo *Fides, Religio, Moresque Æthiopum Sub Imperio Preciosi Ioannis* de Damião de Góis (Lovaina, 1540)⁵⁰. São quase de certeza algumas observações sobre a religião dos etíopes aí contidas e, pelo geral, a defesa que aí é feita de uma cristandade universal e da necessidade de se concretizar uma reconciliação cristã — uma crítica ao formalismo religioso, portanto — que suscitam os receios e a proibição que chega em 1545⁵¹.

O *Epitome trium terræ partium Asiæ, Africæ et Europæ* do protestante Joachim Vadianus (J. von Watt), aparecido em Zurique em 1534, encontra-se inscrito no *Index* da Sorbonne de 1544, no português de 1547, no veneziano de 1549 e no espanhol de 1551. Em Portugal um catálogo utilizado para estes propósitos como o de Lovaina (1550) inspira a proibição da *Concordia mundi* de Guillaume Postel e a da *Cosmographia Universalis* de Münster⁵². Este era um autor maldito pelo menos desde que Paulo IV inserira no seu *Index* toda a sua obra. O naturalista suiço Konrad Gesner, autor da bibliografia intitulada *Bibliotheca universalis* e que muito facilitou o trabalho discricionário dos censores (Zurique, 2 vols., 1545, 1548-1549), encontrava-se em idêntica situação. Na Península Ibérica toda a produção de qualquer destes dois últimos autores volta a ser proibida pelos índices compostos a partir de 1559, os quais acrescentam aos anteriores toda aquela que é devida aos botânicos alemães Leonard

⁴⁹ Ver, *inter alia*, Virgilio Pinto Crespo, *Inquisición y control ideológico en la España del siglo XVI*, Madrid, Taurus Ediciones, 1983, pp. 200-204.

⁵⁰ Ver *infra*, cap. 10-4.

⁵¹ Ver Marília dos Santos Lopes, “Damião de Góis”, in *DHDP*, vol. 1, Lisboa, Círculo de Leitores, 1994, p. 465 [Lopes, 1994a]; Jorge Borges de Macedo, “Livros impressos em Portugal no século XVI. Interesses e formas de mentalidade”, in *Arquivos do Centro Cultural Português*, vol. 9, *Homenagem a Marcel Bataillon*, Paris, FCG, 1975, p. 191, n. 8.

⁵² A título de exemplo, note-se que o catálogo de Lovaina foi reeditado nas cidades espanholas de Toledo, Valhadolid, Valência, Sevilha e Granada, quase sempre com variantes entre si que afectaram a lista que a Inquisição acrescentou ao final do mesmo. Crespo, 1983, p. 155. Ver Crespo, *ibidem*, pp. 155-157.

Fuchs, Otto Brunfels e Joachim Camerarius. Não seria esta censura a impedir que se consumasse o acesso às mais relevantes notícias de territórios reabertos à exploração europeia como o asiático, tal como o comprova a presença de inúmeras obras consagradas ao tema em colecções existentes em diversas partes do continente, muitas delas abertas na época pelos seus proprietários à consulta externa. Contudo, os casos multiplicam-se e não é possível ignorá-los⁵³.

Isto leva-nos ao segundo nível de interferência em que o elemento religioso está presente, ainda que agora com uma expressão mais difusa e, por assim dizer, correspondente à ambiência ou a uma impressão de constrangimento geral das sociedades — enfim, àquilo que não tem de ser expressamente determinado por um acto censório. Partindo para a observação do problema informados quanto ao facto das nações protestantes não se haverem privado de pôr em prática medidas idênticas às que acabámos de mencionar, constata-se que a maioria das edições de textos que noticiam estas partes exóticas do globo acontece na Europa Católica. Países como a Inglaterra e a Holanda editam menos sobre estes assuntos. Outro tanto sucedeu nas regiões alemãs exteriores à Baviera e à bacia do Reno, nos territórios húngaros não sujeitos à tutela turca e que vivem sob influência do Protestantismo, para não referir já o mundo ortodoxo (a imprensa funciona em Moscovo apenas desde 1563) ou a Escandinávia. Tal mapa é mais nítido ainda quando chega a vez de contabilizar os títulos que apenas tratam as partes da China ou do Japão, por exemplo, a última delas um caso paradigmático porque a descrição da realidade japonesa nunca serviu de pretexto a um único impresso autónomo em qualquer país protestante durante o século XVI.

Não será necessário comprovar nada disto com recurso a fontes características como as produzidas pelos missionários da Companhia de Jesus dado que a qualidade propagandística de muitas delas explica com outra facilidade por que motivo circularam com menor dificuldade entre leitores subordinados ao zelo católico ou com maior quando entre leitores integrados na zona de influência protestante. Igual raciocínio explicará ainda, quase de forma instantânea, por que motivo a generalidade da prosa jesuítica forjada nos meios ultramarinos transitou com mais ou menos facilidade num e

⁵³ Donald Lach, *Asia in the Making of Europe*, vol. 2, *A Century of Wonder*, t. 2, *The Literary Arts*, Chicago/Londres, The University of Chicago Press, 1994, pp. 39-43 e 76-79 (1.ª ed. 1977). Ver Bethencourt, 1994, pp. 173-185.

noutro desses universos para obras laicas como as histórias universais, os tratados de geografia ou os atlas⁵⁴.

Indo um pouco mais longe, é como se os reflexos de uma matriz confessional que divide a Europa — e, dentro dela, países como a Alemanha — cavalgassem as próprias circunstâncias que levaram a que o Norte deste continente só tarde se tivesse debruçado a fundo sobre as novas das terras longínquas uma vez que as suas principais nações somente foram cativadas pela aventura colonial numa época bem avançada do século. Na segunda metade de Quinhentos é manifesto que a avalanche de títulos oferecidos pelos Países Baixos, pela França, pela Inglaterra e pela Península Ibérica fez com que se diluísse a importância do grande eixo da edição que até se articulara entre a Alemanha e a Itália⁵⁵. De qualquer modo, é também claro que essa modificação da geografia cultural da Europa foi insuficiente para apagar de um dia para o outro todos os efeitos suscitados pelas dualidades precedentes, entre os quais avulta a religiosa.

3. Paradoxos da produção tipográfica em Portugal

Constitui motivo de inúmeras perplexidades que um país como Portugal, que virtualmente monopolizou a recolha da informação mais pertinente sobre a Ásia durante o século XVI, só tenha começado a disponibilizá-la para o grande público quando já corria o ano de 1551, altura em que sai em Coimbra o primeiro livro da *Historia do descobrimento & conquista da Índia pelos Portugueses* de Fernão Lopes de Castanheda — para mais, livro que o autor teria de modificar pouco depois por pressão dos sectores cortesãos a quem desagradou o excessivo protagonismo concedido à figura de Vasco da Gama⁵⁶.

Castanheda inaugura uma série de sete grandes obras que, com o patrocínio ou a cumplicidade oficial, parecem compensar o demorado silêncio das décadas anteriores. Em 1557 publica-se em Lisboa a primeira versão dos *Commentarios de Afonso Dalboquerque*, da autoria de Brás de Albuquerque, o filho natural do antigo governador da Índia (a segunda e ampliada edição surge em 1576 sob novo título, que só por si exemplifica bem o propósito de glorificação do “herói” que lhe está subjacente:

⁵⁴ Ver Costa, 1999a, pp. 195-197.

⁵⁵ Ver Curto, 1998a, pp. 30-31.

⁵⁶ Ver *infra*, cap. 7-1.

Commentarios do Grande Afonso Dalboquerque)⁵⁷. Entretanto, iniciara-se a publicação das *Décadas* de João de Barros (Lisboa, 1552), mas é apenas na terceira destas, editada em 1563, que vamos encontrar uma descrição revolucionária como a que é dedicada à China⁵⁸. Também 1563, e de novo em Lisboa, era impresso o *Tratado dos descobrimentos* de António Galvão⁵⁹. Nesse ano, mas em Goa, Garcia de Orta revela a matéria médica do Oriente nos *Coloquios dos simples, e drogas he cousas mediçinais da India*, texto que a tradução latina parcial de 1567 assinada por Charles de l'Écluse (Carolus Clusius segundo a forma latina) ajudou a divulgar⁶⁰. Três anos depois de impressos os originais de Galvão e Orta, Damião de Góis editava as partes I e II da sua *Chronica do felicissimo Rei dom Emanuel* (Lisboa, 1566), sendo a primeira delas reimpressa no ano seguinte com muitas alterações forçadas por críticas e desagradados vindos sobretudo da parte da Casa de Bragança⁶¹. Ainda que não toque sucessos ocorridos na Ásia do Sudeste entre o princípio e meados do século, refira-se a edição da *Hystoria dos Cercos de Malaca* de Jorge de Lemos (Lisboa, 1585)⁶².

Depois desta última obra e até ao termo de Quinhentos não é divulgado nenhum texto relevante sobre o contacto com o mundo asiático da autoria de um autor laico português, passando a iniciativa a pertencer a estrangeiros ou aos jesuítas⁶³. É verdade que também existe a *Peregrinaçam* de Fernão Mendes Pinto, mas por vicissitudes que continuam a escapar-nos na sua globalidade foi conservada inédita durante o século XVI⁶⁴.

Como defendemos no excurso anterior, não é crível que só a censura, o sigilo ou o efeito dissuasório promovidos pelos poderes de Estado, aos quais não interessava abrir mão de muitos dos dados que envolviam o desenrolar da empresa ultramarina, expliquem a morosidade com que estes foram cedidos aos potenciais leitores curiosos. Referiu-se a propósito como um objectivo capital como o indiano foi anunciado muito cedo, na ocasião que pretextou a *Oratio de Obedientia* de Vasco de Lucena ao Papa, em

⁵⁷ Ver Mariana Lagarto, “Brás de Albuquerque”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 39 [Lagarto, 1994a]. Cf. *infra*, cap. 10-6.

⁵⁸ Ver *infra*, cap. 10-1.

⁵⁹ Ver *infra*, cap. 10-2.

⁶⁰ Ver *infra*, cap. 10-7; Luís de Albuquerque, “Garcia de Orta”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 837-838 [Albuquerque, 1994a]; Matos, 1991, p. 368.

⁶¹ Ver *infra*, cap. 10-4.

⁶² Ver *infra*, cap. 10-6.

⁶³ Ver Lach, *Asia in the Making of Europe*, vol 1, *The Century of Discovery*, t. 2, Chicago/Londres, The University of Chicago Press, 1994, pp. 496-498 (1.ª ed. 1965).

⁶⁴ Ver *infra*, cap. 25-1.

1485, a mesma em que se aludia àqueles “novos e desconhecidos mundos” revelados pelos portugueses de que o humanista Angelo Poliziano fez eco quatro anos depois quando se ofereceu a D. João II para cantar os feitos marítimos deste povo, descobridor de “outras terras, outro mar, outros mundos, enfim outros astros”, resgatados das “trevas eternas”, do “velho caos” e recuperados “para a luz deste universo”⁶⁵.

Se se enquadrava na prática corrente limitar ou impedir o acesso a informações e a materiais técnicos como cartas de marear ou livros de marinharia, já sobre a configuração geográfica geral das terras descobertas, sobre as suas particularidades económicas ou sobre os traços largos das estradas marítimas que lhes davam acesso é muito mais improvável que acontecessem iguais restrições, pelo menos aplicadas sistematicamente e durante décadas consecutivas. Mercadores e delegados estrangeiros de toda a sorte recolheram-nas em Portugal por iniciativa própria ou a mando dos seus patronos e tiveram a possibilidade de as comunicar para as suas cidades de origem, muitas delas “lugares intelectualmente férteis”⁶⁶ onde foram publicadas, sem que seja possível recensear a existência de uma vigilância constante ou opressiva⁶⁷.

É aqui que entra a razão pela qual importa rever as circunstâncias em que os manuscritos permanecem como repositório de novidades sobre a frequência das paragens asiáticas, e isto para além de devermos sempre ter presente que constituem um instrumento não despiciente quando se aborda o tema do respectivo impacto precisamente porque, mau grado as limitações óbvias de que padecem face ao impresso, uma das características daquela produção que não logrou entrar nos circuitos comerciais da *arte negra* foi a de ter corrido entre múltiplos leitores, muitas vezes encadernada em

⁶⁵ Angelo Poliziano, *Opera Omnia Angeli Politiani*, Veneza, Aldo Manucio, 1498; cit. in Curto, 1998a, p. 15. Cf. carta de Angelo Poliziano a D. João II na tradução portuguesa do Pe. Francisco Rodrigues, in Fidelino de Figueiredo, *A Épica Portuguesa no Século XVI*, edição fac-similada com apresentação de António Soares Amora, 7.^a ed., Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda [IN-CM], 1987, pp. 99-104; Carmen M. Radulet, “A política de D. João II e a comunidade italiana em Portugal”, in *D. João III – O Mar e o Universalismo Lusitano*, *Actas do III Simpósio de História Marítima*, Lisboa, 11/13 de Outubro de 1995, Lisboa, Academia de Marinha, 2000, p. 65.

⁶⁶ Claude-Gilbert Dubois, *La Conception de l'Histoire en France au XVI^e siècle (1560-1610)*, Paris, A G. Nizet, 1977, p. 9.

⁶⁷ A sugestão de uma política de sigilo relativa às viagens de descoberta portuguesas aparece formulada pela primeira vez como hipótese explicativa pelo cardeal Saraiva — Fr. Francisco de S. Luís (1766-1845). Surge ainda pela pena de Garção Stocker, em 1819, mas será sobretudo desenvolvida por Jaime Cortesão entre 1924 e 1960, que lhe concedeu estatuto de tese matricial dos Descobrimentos realizados por Portugal. Por outro lado, desde 1936 que encontramos em Duarte Leite os mais fundamentados argumentos que contrariam os postulados essenciais de tal tese. Domingues, 1994b, pp. 991-992; Luís de Albuquerque, *Dúvidas e Certezas na História dos Descobrimentos Portugueses*, colecção Documenta Historica — 17, 2.^a ed., Lisboa, Vega, 1990, pp. 57-65 (1.^a ed. 1990); José Manuel Garcia, “Apresentação”, in Jaime Cortesão, *Obras Completas*, vol. 20, *A Política de Sigilo nos Descobrimentos*, Lisboa, IN-CM, 1997, pp. 9-11 (1.^a ed. 1960) [Garcia, 1997a].

livro. Vários dos textos manuscritos que foram usados por Castanheda ou por Barros para a composição das suas obras tiveram de esperar décadas, por vezes séculos, para serem resgatados pela imprensa, sendo que tal fenómeno tem um enquadramento muito mais complexo que aquele que querem os que só vêm razões de ordem política para o sucedido.

O primeiro motivo para que uma sociedade charneira como a portuguesa dispense durante tantos anos a edição da maioria das observações geográficas e etnográficas de povos distantes que virão a constituir o seu maior contributo para a cultura europeia prende-se por força com os limites materiais do seu parque tipográfico: em 1553 existiriam em Lisboa cinco impressores e não mais do que dez oficiais deste ofício em todo o país⁶⁸. Depois — ou sobretudo — falta-lhe o público que assegure a rendibilidade das apostas livreiras em títulos consagrados a um género de literatura que nada tinha que ver com aspectos utilitários ou com o aparecimento de soluções práticas de instituições e serviços, aquilo que se considerava então com maior relevância social⁶⁹.

Mais do que as carências técnicas, começam por pesar aqui os efeitos decorrentes de um mercado exíguo que está obrigado à edição de inúmeros títulos em castelhano para conseguir um número mínimo de vendas e que importa grandes quantidades de livros nas mais diversas línguas — incluindo em latim, mas mais do que nada em castelhano — para suprir as suas limitações. Além disso, condiciona essa opção um atraso cultural de fundo, característico de uma sociedade ainda muito distante daquela cultura urbana europeia para a qual a geografia, a literatura de viagens ou a própria história eram temas de interesse corrente e um privilégio do ócio.

Portugal só começa a inverter esta tendência precisamente nessa altura de meados do século, quando se torna visível uma diversificação dos temas oferecidos pela actividade tipográfica. Tal comportamento é mais nítido no terceiro quartel de Quinhentos, quando também se reforça para 15 o número de impressores em actividade (13 no último quartel) e quando, a par do lançamento de obras de perfil literário, adquire alguma expressão a edição de impressos que tanto esclarecem sobre o passado imediato, como sobre o passado mais remoto — por um lado, biografias, panegíricos, orações fúnebres e justificações políticas, de que se recensaram 98 títulos entre as 1904 edições

⁶⁸ Cristóvão Rodrigues de Oliveira, *Sumário em que brevemente se contêm algumas cousas (assim eclesiásticas como seculares) que há na cidade de Lisboa*, prefácio de Augusto Vieira da Silva, Lisboa, 1938, p. 88; ref. in Macedo, 1975, p. 188, n. 3.

⁶⁹ Macedo, *ibidem*, p. 200. Ver também Saraiva, ed. 2000, pp. 134-139.

catalogadas em todo o século; por outro, memórias narrativas sobre factos civis e militares passados, num total de 66 títulos. Em vários destes segmentos nota-se ainda o decréscimo das publicações em castelhano, fruto dessa consolidação de públicos próprios que se referiu, mas por certo também prova da reacção nacionalista que acontece depois de 1580⁷⁰.

Os relatos de viagens e as corografias vêm a conhecer uma divulgação ímpar em Portugal no quinquénio de 1561-1565, quando são editados vinte e três títulos dessa especialidade. Ainda que os mesmos correspondam a uma fatia insignificante (1,2 %) daquele número de pouco mais de mil e novecentos impressos dados no século XVI — número que, recordemos, era composto em cerca de 40% por obras dedicadas à Igreja (função, serviços ou doutrina), agiologios e histórias desta instituição ou por simples preleções morais —, parecia patente que algo ia mudando⁷¹. Já o moravo Valentim Fernandes (Ferdinand), referenciado amiúde como Valentim Fernandes Alemão ou Valentino de Moravia, corrector e tabelião do mercado de Lisboa para as transacções de especiarias destinadas à Alemanha, notário dos comerciantes alemães na praça lisboeta e escudeiro da rainha viúva D. Leonor que se converteu no mais importante impressor activo neste país entre 1493-1495 e 1519⁷², solicitara ao rei D. Manuel um alvará de privilégio que o libertasse da possível concorrência de outros editores quando se propusera divulgar o *Livro de Marco Paulo* (Lisboa, 1502). Os privilégios que veio a conseguir garantiram-lhe, por acréscimo, o exclusivo da reedição de uma obra que o próprio considerava poder vir a ter enorme êxito numa altura em que a notícia da chegada à Índia por mar entusiasmava o Reino. Ora, não só ninguém fez o que ele mais temia, como acontece que nem o próprio reeditou esta que foi, com grande probabilidade, a primeira colecção de viagens antigas e modernas recolhida em volume na Europa⁷³. Do mesmo modo, nem ele nem quem quer que fosse surgiu interessado em editar qualquer outro relato ou colecção de viagens, quer antigas como essas, quer não.

⁷⁰ Macedo, 1975, pp. 189-219; Costa, 1999a, p. 197. Ver também Saraiva, ed. 2000, pp. 139-148.

⁷¹ Macedo, 1975, p. 204.

⁷² Ver Joaquim Pintassilgo, “Valentim Fernandes”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 411 [Pintassilgo, 1994a]; Marion Ehrhardt, *A Alemanha e os Descobrimentos Portugueses*, Lisboa, Texto Editora, 1989, pp. 31-34.

⁷³ Ao lado do *Marco Paulo* (correspondente a uma tradução da versão latina de Fra’ Francesco Pipino de c. 1320, a qual teve 1ª. ed. em Antuérpia, em 1485), o editor Valentim Fernandes inseriu *Ho Livro de Nicolao Veneto*, versão portuguesa do texto latino da viagem que o veneziano Niccolò de’ Conti realizara à Índia na primeira metade do século XV e que fora incluído na *Historiæ de varietate fortunæ* do humanista florentino e chanceler pontifício Poggio Bracciolini (ms. 1450; 1ª. ed. em 1492, em Milão, com o título *India recognita, seu De varietate fortunæ*). Além disso, aparecem aí também *Ho trallado da carta de huñ genoues das ditas terras*, tradução de um provável original italiano concluído em Tripoli por Girolamo de Santo Stefano com a narração da viagem que fizera do Cairo a Samatra em finais do século

Fernandes é o autor de uma outra compilação de viagens, executada entre 1506 e 1510. Não se trata de uma colecção no sentido exacto do termo porque os diferentes materiais que a compõem foram sendo enviados ao longo dos anos ao seu correspondente Konrad Peutinger (1465-1574), jurista erudito, conselheiro do imperador Maximiliano I e diletante de temas geográficos, que os recebia no grande centro humanista que era Augsburgo⁷⁴. Ao invés do *Marco Paulo*, o códice em causa, identificado comumente como *Manuscrito Valentim Fernandes* — o *Códice monacensis hispanicus* n.º 27 da Bayerische Staats-Bibliothek de Munique — exhibe os textos tal qual foram coligidos pelo receptor, que os mandou encadernar sem qualquer trabalho de ordenação, selecção ou outro, e cobrir com o título *De insulis et peregrinationibus Lusitanorum*⁷⁵.

O moravo estabelecido em Lisboa incluiu nele oito peças distintas que ilustram um percurso dos descobrimentos portugueses que vai de Ceuta à costa da Mina — ou seja, assinalam a primeira etapa da recém-aberta rota da Índia —, percurso que engloba os respectivos espaços insulares. De entre estas assinalam-se o “De Prima Inventione Gujnee” do comerciante alemão naturalizado português Martin Behaim ou Martinho da Boémia (posterior a 1484 e anterior a 1490, sobre relato do marinheiro Diogo Gomes de entre 1466-1476)⁷⁶, “A descripçã de Cepta [Ceuta] por sua costa de Mauritania e Ethiopia pellos nomes modernos” (1507), “Das ylhas do mar oceano” (1507?), a “Crónica da Guiné” (1507), resumo reelaborado da *Cronica dos feitos de Guinee* de Gomes Eanes de Zurara (data de composição discutida: 1453 ou depois de 1460, entre

XV e endereçado pelo autor a Giovanni Giacomo Mainer, assim como, acrescentadas ao primeiro dos textos e correspondendo quase de certeza a trechos de uma cosmografia não identificada, “hũas adições, scilicet, de Etyhopia, Arabia, Persia e India e de como estas prouinças som repartidas” — Marco Polo, *O Livro de Marco Paulo – O Livro de Nicolao Veneto – Carta de Jeronimo de Santo Estevam conforme a impressão de Valentim Fernandes, feita em Lisboa em 1502*, com três *fac-símiles*, introdução e índices por Francisco Maria Esteves Pereira, Lisboa, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1922, cit. fl. Aijjv. Ver, *inter alia*, Henri HARRISSE, *Bibliotheca Americana Vetustissima – Additions*, ed. Carlos Sanz, Madrid, Librería General Victoriano Suárez, 1958, p. 35, n. 2 (1.ª ed. 1872); cit. in Rui Manuel Loureiro, *Fidalgos, Missionários e Mandarins – Portugal e a China no Século XVI*, Lisboa, Fundação Oriente, 2000, p. 112, n. 59 [Loureiro, 2000a]; Rui Manuel Loureiro, “Marco Polo”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 910-911 [Loureiro, 1994a]; Luciana Stegagno Picchio, *Mar Aberto. Viagens dos portugueses*, colecção Universitária, Lisboa, Caminho, 1999, pp. 371-372.

⁷⁴ Ver Maria Margarida Lacerda Pinto Dias, “Konrad Peutinger”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 898.

⁷⁵ Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, p. 159; *Viagens dos Descobrimetos*, organização, introdução e notas de José Manuel Garcia, Lisboa, Editorial Presença, 1983, pp. 16-17; Diogo Ramada Curto, “A literatura e o império: entre o espírito cavaleiroso, as trocas da corte e o humanismo cívico”, in Francisco Bethencourt & Kirti Chaudhuri (dir.), *História da Expansão Portuguesa [HEP]*, vol. 1, *A Formação do Império (1415-1570)*, Lisboa, Círculo de Leitores, 1998, p. 443 [Curto, 1998b].

⁷⁶ Garcia, 1983, pp. 27-28; Maria Teresa Amado, “Martin Behaim”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 127-128 [Amado, 1994a].

outras hipóteses)⁷⁷, e a cópia dos dois mais antigos roteiros portugueses de que há conhecimento: *Este livro he de Rotear* e *O livro das rotas do castelo de S. Jorge*, que continua o primeiro (datas prováveis: de 1471 a 1485)⁷⁸.

Recolha de materiais inéditos e trabalhados pelo impressor, esta colectânea comprova um interesse continuado pelo tema das viagens e uma capacidade de inovação metodológica da sua parte que a falha de uma edição de época só faz com que sobressaiam. Isto é especialmente visível no que se refere à *Cronica de Guinee*: quando se confronta o seu texto com o original de Zurara verifica-se que, ao mesmo tempo que se expurgaram capítulos como o panegírico do infante D. Henrique, narrativas de proezas militares, textos moralizadores, citações de autoridades, todas as notas sobre a astrologia judiciária e quase todas as referências eruditas (excepto duas retiradas da *General Estória* de Afonso X), entraram precisões métricas e tanto um tratamento mais cuidado como concentrado das descrições geográficas, económicas e humanas⁷⁹.

Por que motivo não foi o *Manuscrito Valentim Fernandes* contemplado pela tipografia num país que era o protagonista maior do que aí aparecia? Quanto aos textos de carácter roteirístico, apesar de nada ensinarem sobre a navegação para lá do golfo da Guiné, podia bem ser que fossem classificados como informação estratégica, logo pode ser que estivessem sujeitos a todas as censuras. Também é um facto que, ainda que podendo não existir proibições declaradas que incidissem sobre a divulgação de dados de qualquer índole que esclarecessem sobre a via para as especiarias ou o mundo da Ásia, o século XVI iniciara-se sob o signo da disputa entre Portugal e Castela pela partilha do mundo. As negociações de Alcáçovas-Toledo (1479-1480) — que deram nome ao tratado pelo qual se estabeleciam as pazes perpétuas entre Portugal e Castela e se definiam as respectivas áreas de influência extra-europeia⁸⁰ — e Tordesilhas (1494) representam momentos nevrálgicos desse período, estando visto que a consciência que com eles se adquiriu dos interesses em jogo fez redobrar a vigilância sobre a circulação de pilotos, cartógrafos e, por maioria de razão, sobre materiais considerados sensíveis.

⁷⁷ Joaquim Pintassilgo, “Gomes Eanes de Zurara”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, p. 1096 [Pintassilgo, 1994b].

⁷⁸ Ver *O Manuscrito “Valentim Fernandes”*, leitura e revisão de provas por António Baião, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1940.

⁷⁹ Ver Pintassilgo, 1994a, pp. 411-12; Joaquim Barradas de Carvalho, “A mentalidade, o tempo e os grupos sociais (um exemplo português da época das descobertas: Gomes Eanes de Zurara e Valentim Fernandes)”, separata da *Revista de História*, São Paulo, 15, 1953, p. 68; ref. in Rocha Pinto, 1989, p. 153.

⁸⁰ Carmen M. Radulet, “Tratado de Alcáçovas”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 42-44 [Radulet, 1994a]. Cf., *inter alia*, Santiago Olmedo Bernal, *El dominio del Atlántico en la baja Edad Media. Los títulos jurídicos en la expansión peninsular hasta el Tratado de Tordesillas*, Salamanca, Sociedad V Centenario del Tratado de Tordesillas, 1995, pp. 375-422; Saldanha, 1997, p. 285.

Mas daí a que este impressor estrangeiro se tivesse absterido por isso de editar qualquer texto que fosse de entre aqueles que tão laboriosamente recolhera no *Manuscrito* vai uma larga distância.

Parece-nos ainda plausível que, mesmo que dispusesse das condições para editar esses textos relativos às primeiras fases da Expansão, o moravo realizasse que a própria vertigem da empresa portuguesa, que entretanto já atingira a China, os tornara quase anacrónicos. Porém, mais provável que tudo é que Valentim Fernandes, tendo aprendido com a experiência do seu *Marco Paulo*, para o qual dispusera de todos os privilégios possíveis, não tenha desejado arriscar novo lançamento de uma temática que sabia que não receberia nunca da parte do seu público potencial — os mercadores e a burguesia urbana de Lisboa — aquele número de encomendas que garantiam o escoamento das obras solicitadas pelos círculos régios, clericais e dos ofícios para os quais trabalhava. Enquanto é sabido que um livro religioso se vendia, mesmo em tempo de crise, nada disso estava garantido para uma colecção de viagens em que o gosto da selecção traduz já uma aprendizagem humanista e em que a exigência da leitura pressupõe que se tenham superado as insuficiências de uma cultura assente na oralidade⁸¹.

4. Seriação cronológica

Uma vez que a finalidade deste inquérito é a de retratar o tema da construção da imagem da China junto de um leitor informado europeu certamente mais virtual que real, não existem motivos para admitir ou excluir este ou aquele testemunho tendo apenas por critério a família linguística de onde é originário ou o primeiro idioma no qual se procedeu à respectiva divulgação. Ultrapassado este ponto, resta-nos justificar as opções metodológicas assumidas a respeito da periodização (extremos do intervalo e organização no interior deste) e dos géneros literários que considerámos relevantes para esclarecer o nosso objecto. Passaremos de imediato à primeira destas questões, tendo desde já presente que não deixará de ser necessário realizar algumas referências que a extravasam e entrar no campo específico da seguinte dado encontrarem-se intimamente relacionadas entre si.

⁸¹ Radulet, 1994a, pp. 42-44. Cf., *inter alia*, Olmedo, 1995, pp. 375-422; Saldanha, 1997, p. 285.

Tal como explicámos na introdução à primeira parte, ainda que nos interessem mais do que tudo os testemunhos recolhidos e trazidos ao conhecimento da Europa entre o início e o final do século de Quinhentos, vamos alargar a leitura a vários documentos surgidos até ao termo da década de vinte do século XVII. A despeito disto, de recuos pontuais aos tempos anteriores a 1500 ou de prolongamentos que se façam para lá de 1630, o importante será notar que existem suficientes factos associados ao processo de exploração e à simples e linear reportagem dos novos conhecimentos geográficos para responder às dúvidas que pudessem emergir a propósito desta nossa escolha nuclear.

Assim, o *terminus post quem* para a análise coloca-se nos primeiros anos do século XVI porque é nessa altura que acontece a chegada das primeiras notícias sobre a realidade moderna da China, sendo só então que se concebe o desenho aproximado da sua localização e dos seus contornos. Logo em 1502, o anónimo cartógrafo português que sistematiza as informações existentes sobre o Oriente no chamado *Planisfério de Cantino* indicava aí “a terra dos Chins” em legenda colocada próxima de Malaca.

Pode também dizer-se que por volta de 1600, ou seja, antes que o jesuíta Matteo Ricci iniciasse a sua estada em Pequim, a literatura europeia já divulgara os traços essenciais do mundo chinês. Muito do que veio a seguir, se por certo enriqueceu o que se sabia, não veio mais possuído do carácter inédito ou até da importância que estivera associada aos materiais recolhidos durante os cem anos anteriores⁸². Seja como for, em meados da década de 1610 são impressos dois livros cuja imensa e rápida popularidade marca um ponto de viragem no conhecimento do nosso objecto: a *Peregrinação* do aventureiro português Fernão Mendes Pinto (Lisboa, 1614; 1.^a ed. espanhola 1620; 1.^a ed. francesa 1625; 1.^a ed. holandesa 1652; 1.^a ed. inglesa 1653; 1.^a ed. alemã 1671) e o *De Christiana Expeditione apvd Sinas svvscepta ab Societate Iesv* assinado pelo missionário flamengo Nicolas Trigault com base nos diários do seu confrade Ricci (Augsburgo, 1615, com 11 edições em várias línguas nos dez anos seguintes). Ainda que a abundante literatura disponível nos dispense de enveredar por uma análise pormenorizada ao conteúdo desta que veio a constituir a primeira crónica da Missão da China, basta aquele critério de sucesso internacional que afectou por igual as obras de Pinto e de Ricci/Trigault para que consideremos na nossa leitura o momento quase simultâneo em que ambas foram publicadas.

⁸² Ver, *inter alia*, Donald F. Lach, “China in the eyes of Europe: the Sixteenth Century”, in *Actas do Congresso Internacional de História dos Descobrimentos*, vol. 4, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1961, p. 301.

Depois, apesar de vasto e diverso, o conjunto de testemunhos que nos sobra dentro dos amplos limites cronológicos que definimos responde por uma dinâmica muito própria, a qual começa por ser indissociável das circunstâncias em que se processaram os contactos que se foram mantendo nas proximidades e, a seguir, no próprio terreno da China. Quando descrevemos os termos da aproximação portuguesa a esta margem oriental, dividimo-la em três fases: uma primeira ida até à data da fracassada embaixada de Tomé Pires (1521); uma segunda cobrindo os anos obscuros que medeiam entre esse desaire e o acordo para o estabelecimento permanente em Macau (1557); e, por fim, aquela que de certo modo se individualiza entre esta última ocorrência e o começo dos anos de 1630. Recordar-se-á também que este derradeiro limite acontece já quando à rivalidade entretanto criada pela presença espanhola nas Filipinas se juntara a introduzida pelas navegações holandesa e inglesa nos Mares da Ásia. Momentos diferentes, aos quais corresponderam diferentes intensidades e diferentes interesses na recolha de dados sobre a China por parte dos europeus. É também por tudo isto que a periodização que explicaremos de seguida não se pode afastar demasiado da que nos aconselharam essas observações de carácter contextual.

Primeiro período, c. 1500-c. 1550

Sabemos que, quando comparado com os tempos generosos que vieram a seguir, o que o público leitor da Europa pôde saber sobre o Oriente em geral e sobre a China em particular entre o início e meados do século XVI foi bastante escasso. Corre ainda o momento dos opúsculos que se haviam começado a dar à estampa no final dos anos de 1400 com a informação oficial de algumas das descobertas realizadas, o dos discursos ou orações de obediência dos soberanos portugueses pronunciados diante do Papa onde outra tanta informação de igual tipo foi produzida, o momento em que é impresso um conjunto de epístolas importantes mas nem por isso demasiado esclarecedoras, em que surgem breves relatos de viagem e resenhas manuscritas ou em que se descortinam referências desgarradas a estes assuntos em obras dedicadas a temas mais abrangentes⁸³.

Se bem que entre estes textos cheguemos a encontrar concluídas tão cedo quanto 1516 as duas geografias descritivas globais do Oriente que são a *Somma Orientall* de

⁸³ Ver, *inter alia*, Randles, 1990a, pp. 269-270.

Tomé Pires e o *Livro das cousas da India* de Duarte Barbosa, quer a incipiência do saber recolhido, quer, sobretudo, a extrema diversidade do material que o acolhe levam-nos a instituir para o período em causa uma compartimentação por décadas. Sem contradição, existe um outro factor que forja a coerência da maioria dos textos incluídos neste primeiro intervalo: apesar de tudo o que os distancia do que vier a ser produzido e editado entre o termo da década de 1550 e o início da seguinte, eles começam por revelar a China marítima e mercantil e, depois dos anos quarenta, a China-potência-cultural, dando destas duas realidades a perspectiva irrepetível que delas teve a empresa privada europeia que estabeleceu esse contacto⁸⁴.

Autores de referência para quem aborda esta temática como Henri Cordier⁸⁵ ou Donald Lach⁸⁶ passam com relativa brevidade por sobre este período de cinquenta anos, escolhendo antes privilegiar a sucessão de acontecimentos que ocorre a partir da divulgação do *Tratado* de Galiote Pereira, texto que este português terá escrito por volta de 1553 depois de uma curta passagem pelas prisões chinesas. Copiado pelos jesuítas em Goa com o título de *Alguas cousas sabidas da China* e daí enviado para a Europa, veio a ganhar uma fama incontestável assim que foi traduzido para italiano e incluído em versão ligeiramente abreviada na *Quarta parte dos Nuovi avisi delle Indie di Portogallo, venuti nuovamente dalli Reverendi Padri della Compagnia de Giesu* (Veneza, Michele Tramezzino, 1565)⁸⁷. Richard Willes seria o responsável pela correspondente versão inglesa, a qual surgiu integrada na *History of Travayle in the West and East Indies, Done into Englyshe by R. Eden, Newly set in order, augmented, and finished by R. Willes* (Londres, Richard Jugge, 1577) e acabou reeditada nas famosas colecções de Richard Hakluyt e Samuel Purchas, no último caso a *Hakluytus Posthumus, or Purchas His Pilgrimes, Contayning a History of the World in Sea*

⁸⁴ Para esta opção respeitante ao arrumo das fontes da primeira metade do século XVI, assim como para várias das ideias-síntese que apresentaremos quando as dissecarmos (ver *infra*, caps. 2-6), aproveitámos a proposta deixada por Luís Filipe Barreto em comunicação que apresentada a 23 de Outubro de 1999 no decorrer de *Daxiyangguo*, Colóquio Internacional Portugal-Macau e as relações Europa-China (Lisboa, Torre do Tombo, 21-24 de Outubro de 1999, org. CNCDP): “Da China Ming na Cultura Europeia: os pólos Português e Italiano, 1499-1549)” (Actas em publicação).

⁸⁵ Henri Cordier, *Histoire générale de la Chine et de ses relations avec les pays étrangers*, Paris, Paul Gautier, 1920.

⁸⁶ Donald F. Lach, *Asia in the Making of Europe*, Chicago/Londres, The University of Chicago Press, 5 vols., 1994 (1.ª ed. 1965-1977).

⁸⁷ Ver *infra*, cap. 9-3.

Voyages and Land Trauells by Englishmen and Others (Londres, Pauls Church Yard, 1625)⁸⁸.

Tanto por tudo isto, mas também por ter constituído uma das principais fontes da primeira obra impressa que se consagrou em exclusivo ao Império do Meio, o *Tractado das cousas da China* de Fr. Gaspar da Cruz (Évora, 1570), trata-se sem sombra de dúvida de um texto fundamental para a visão da China que se obtém na segunda metade do século XVI. A sua importância não se esgota aí uma vez que o *Tractado* de Cruz serviu de apoio basilar a dois dos mais influentes textos que se centram no mesmo tema, a *Historia de China* de Juan González de Mendoza (Roma, 1585) e a dita *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto⁸⁹. Ainda assim, pensamos que o *Tratado* de Galiote não deverá ser promovido a ponto de se poder dizer que como que assinala a transição entre duas épocas radicalmente distintas, uma de interesse quase nulo para o assunto em análise e uma outra que seria o justo inverso disso.

Entre o esgotamento do contributo específico das fontes que foram sendo divulgadas até ao termo da década de 1550 e a novidade trazida por um texto como o de Galiote Pereira, os anos de meados do século são também marcados por um outro conjunto típico de fenómenos. Em primeiro lugar está a circunstância de se ter ampliado de forma notável a recolha de dados relativos à China, produto imediato da intensificação dos contactos com os mares desta área que surge na sequência da descoberta do Japão e da frequentação regular do entreposto macaense. Claro que a prosa de Galiote decorre daqui, mas como esta surgem e circulam outras tão ou quase tão capitais como as que são devidas aos prisioneiros Afonso Ramires e Amaro Pereira, ao superior jesuíta Melchior Nunes Barreto ou ao próprio Mendes Pinto, que então atravessava a sua fase de soldado de Inácio de Loyola⁹⁰.

Este crescendo na recolha informativa e a correspondente diversidade de tipos pelos quais se vai repartir sucederam ainda ao mesmo tempo que acontece a maturação de alguns dos mais importantes modelos discursivos. Repare-se no caso das cartas de jesuítas, que começam a ser redigidas por volta de 1549 e que serão logo de seguida

⁸⁸ *Enformação das cousas da China – Textos do século XVI*, introdução e leitura de Raffaella D’Intino, Lisboa, IN-CM, 1989, p. 99; Charles R. Boxer, “A Portuguese Account of South China in 1549-1552”, in *Archivum Historicum Societatis Iesu*, Roma, Institutum Historiarum S. I., Extractum e vol. 22, 1953, pp. 60-61 [Boxer, 1953a].

⁸⁹ Ver, *inter alia*, Galiote Pereira, *Algumas cousas sabidas da China*, introdução, modernização do texto e notas de Rui Manuel Loureiro, Lisboa, Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses [GTMECDP], 1992, pp. 10-11. Ver *infra*, cap. 12-1 e cap. 25-1.

⁹⁰ Ver *infra*, cap. 9-3.

integradas em colecções específicas, em português, espanhol, italiano ou francês, por exemplo. E repare-se no sucedido com a cronística histórico-geográfica portuguesa, comprovada pelos casos antes referidos de Fernão Lopes de Castanheda ou de João de Barros. Já agora, sublinhe-se que o amadurecimento da escrita que favoreceu uns e outros neste processo ocorreu independentemente de fronteiras nacionais. Provam-no de imediato as publicações pouco anteriores do *Sumario de la Natural y General Istoria de las Indias* e da primeira parte da *Historia general de las Indias* de Gonzalo Fernández de Oviedo, o aparecimento por esta altura da *Historia de las Indias y conquista de Mexico* de Francisco López de Gómara (Saragoça, 1552), de alguns dos mais significativos textos em que o dominicano Bartolomé de Las Casas assume a defesa dos índios (a *Brevisima relación de la destruycion de las Indias* e outros tratados breves aparecem editados em Sevilha em 1552-1553, enquanto o manuscrito da *Historia general de las Indias* é composto entre 1552 e 1561), assim como o conteúdo superior da *Historia verdadera de la conquista de la Nueva España* de Bernal Díaz del Castillo (1568, mas ignorada até 1632, quando se publicou em Madrid)⁹¹.

Noutro plano, recorde-se que é em 1550 que se edita em Veneza o primeiro volume da trilogia de relatos de viagens de Giovanni Battista Ramusio, no caso consagrado à África e à Ásia meridional (ainda que com incursões pontuais no Brasil) e que inclui textos de Niccolò de' Conti, Girolamo Sernigi, Ludovico di Varthema, Alvise da Cadamosto (da Mosto ou Da Ca'da Mosto, *vulgo* Luís Cadamosto), Duarte Barbosa, Tomé Pires e Filippo Pigafetta, entre muitos outros — o segundo volume do *Delle Navigationi et Viaggi*, editado em 1559, abrangerá sobretudo as viagens terrestres à Europa Oriental e à Ásia continental, incluindo também entre outros Marco Polo, Odorico da Pordonone, Paolo Giovio e Willem van Ruysbroek.

Podem ser tomados como modelo das *Navigazioni* de Ramusio o *Livro de Marco Paulo* de Valentim Fernandes (1502), a compilação *Cosmographia breve* de Rodrigo Fernández de Santaella aí inspirada (Sevilha, 1503, com as traduções castelhanas de Polo e do texto identificado com Conti)⁹², a breve colectânea publicada por Albertino

⁹¹ Ver, *inter alia*, Donald F. Lach, “China in the eyes of Europe; the Sixteenth Century”, in *Resumo das Comunicações do Congresso Internacional de História dos Descobrimientos*, Lisboa, Comissão Executiva das Comemorações do V Centenário da Morte do Infante D. Henrique, 1960, pp. 153-154; Febvre & Martin, ed. 1999, pp. 388-389; Boies Penrose, *Travel and Discovery in the Renaissance, 1420-1620*, Cambridge, Massachusetts, Harvard University Press, 1960, pp. 292-296; Benito Sánchez Alonso, *Historia de la Historiografía Española. Ensayo de un examen de conjunto*, vol. 2, *De Ocampo a Solís (1543-1684)*, Madrid, Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1944, pp. 96-97 e 110-112.

⁹² Ver Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, p. 159; Jean Aubin, “A propos de la relation de Martín Fernández de Figueroa sur les conquêtes portugaises dans l’Océan Indien (1505-1511)”, in J. Aubin, *Le Latin el*

Vercellese que foi o *Libretto de tutta la navigatione de re di Spagna de le isole et terreni novamenti trovati* (Veneza, 1504) ou, sobretudo, os *Paesi nuoamente ritrovati* de Fracanzio da Montalboddo (Vicenza, 1507) e o *Novus Orbis regionum ac insularum ueteribus incongnitarum* de Johann Huttich que Simon Grynaeus prefaciou (Basileia, 1532)⁹³. O mesmo acontece com *Jean Parmentier's Description Nouvelle des Merveilles de ce Monde*, a colectânea que Jean Parmentier dedica ao Novo Mundo (Paris, 1531), com a miscelânea manuscrita designada por “Codice Riccardiano 1910” da Biblioteca Riccardiana de Florença, recolha concretizada com mais probabilidade entre 1494 e 1515 pelo mercador e historiógrafo florentino Piero Vaglianti⁹⁴, com as cinco recolhas (também manuscritas) que o humanista veneziano Alessandro Zorzi organiza antes de 1538, ao que se crê a pensar numa nova e alargada edição dos *Paesi* de Montalboddo⁹⁵, ou com a que Antonio e Paolo Manuzio tiveram editada em Veneza em 1543 com o título *Viaggi fatti da Vinetia, alla Tana, in Persia, in India, et in Constantinopoli*⁹⁶. Contudo, é com Ramusio que o género atinge a sua forma mais elaborada do ponto de vista literário.

Nas *Navigazioni* são trazidos para perto uns dos outros um conjunto díspar de textos, ajustados estilisticamente pela língua italiana, enriquecidos e articulados por pequenos comentários em que o compilador justifica e teoriza do ponto de vista Quinhentista veneziano e italiano o exercício de recuperação de autores antigos e modernos que vem oferecer. Ramusio permite-se inclusive a censura por forma a impor alguns esteriótipos mais caros à tradição renascentista como o que valoriza certas

l'Astrolabe. Recherches sur le Portugal de la Renaissance, son expansion en Asie et les relations internationales, colecção de textos établie par Françoise Aubin, vol. 2, Lisboa/Paris, Centre Culturel Calouste Gulbenkian/CNCDP, 2000, pp. 501-502 (1.^a ed. in *Bulletin des Etudes Portugaises*, Lisboa, Institut Français au Portugal-Institut d'Études Portugaises et Brésiliennes de l'Université de la Sorbonne Nouvelle-Paris III, Nouvelle série, 30, 1969, pp. 49-64).

⁹³ Johann Huttich & Simon Grynaeus, *Novus Orbis regionum ac insularum ueteribus inconitarum unacum tabula cosmographica, & aliquot alijs consimilis argumenti libellis, quorum omnium catalogus sequenti patebit pagina. His accessit copiosus rerum memorabilium index*, Basileia, apud Ioannes Hervagivm (Herwagen), 1532. Ver, *inter alia*, Broc, ed. 1986, pp. 29-30; Picchio, 1999, pp. 371-372.

⁹⁴ Ver Carmen M. Radulet, *O Cronista Rui de Pina e a “Relação do Reino do Congo” – Manuscrito inédito do “Código Riccardiano 1910”*, colecção *Mare Liberum*, Lisboa, CNCDP/IN-CM, 1992, pp. 83-89.

⁹⁵ Ver Francisco Leite de Faria & Avelino Teixeira da Mota, *Novidades Náuticas e Ultramarinas numa Informação dada em Veneza em 1517*, Centro de Estudos de Cartografia Antiga, Secção de Lisboa — 99, Lisboa, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1977, pp. 5-14; Carmen M. Radulet, *Os Descobrimientos Portugueses e a Itália – Ensaio filológico-literários e historiográficos*, introd. de Luis de Albuquerque, trad. Edite Caetano, colecção *Documenta Historica* — 21, Lisboa, Vega, 1991, pp. 28 e 47-56. Ver também O.G.S. Crawford (ed.), *Ethiopian Itineraries circa 1400-1524. Including those collected by Alessandro Zorzi at Venice in the years 1519-1524*, Works issued by the Hakluyt Society, second series, No. 109, Cambridge, The Hakluyt Society, 1958, pp. 23-25.

⁹⁶ Ver Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 180-181.

supostas dimensões do mundo chinês tendo em vista relativizar outros tantos aspectos do modelo europeu. A propósito, veja-se a diferença que acontece entre a seguinte passagem do escrito introdutório da *Somma Orientall* de Tomé Pires e a versão que dele dá Ramusio. Afirma o português: “Segundo o que as nações de qua deste leuante comtam fazem as cousas da china grandes asy na terra como Jemtes Riquezas pompas estados & contas outrs^a que mais se creriã com uerdade averemse em noso portugall que nom na chyna”⁹⁷. Na versão ramusiana: “Secondo quello che le genti di queste parti di Leuante contano, le cose della China sono molto grandi, cosí di paese come di popoli, ricchezze, pompe & honore, & altre cose di honore, & molto piu di quello che si potria credere con verità trouarsi nelle parti di Europa”⁹⁸.

A qualidade estilística que marca os exercícios assinados por Giovanni Battista Ramusio não será ultrapassada em colectâneas posteriores, ainda que estas possam evidenciar uma maior riqueza documental. Tal foi o caso das colecções inglesas inauguradas com *The Decades of the Newe Worlde, or West Indies* (Londres, 1555) de Richard Eden (descontamos *A Treatise of the newe India* do mesmo Eden, uma mera selecção da *Cosmographia* de Münster de 1544 editada em 1553), da citada *History of Travayle in the West and East Indies* de Richard Willes (trabalho sobre aquela que deveria ter sido a segunda edição das *Decades* de Eden), de *Divers voyages touching the discoverie of America and the islands adjacent unto the same* de Richard Hakluyt (Londres, 1582)⁹⁹, das duas colectâneas de viagens publicadas em Frankfurt entre 1576

⁹⁷ Tomé Pires, *Somma orientall que trata do maar Roxo athee os chijs copilada por thome piz* (Bibliothèque de l'Assemblée Nationale, Paris, Ms. 1248 – Ed. 19), fl. 139r., in Armando Cortesão (leitura e notas), *A Suma Oriental de Tomé Pires e o Livro de Francisco Rodrigues*, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigenensis, 1978, cit. p. 252 (1.^a ed. 1945). Ver *infra*, cap. 3-3.

⁹⁸ Tomé Pires, *Sommario di tutti li Regni, Citta, & populi orientali, con li traffichi & mercantie, che iui si trouano, cominciando dal mar Rosso fino alli popoli dalla China. Tradotto dalla lingua Portoghese nella Italiana*, cap. s.n. — “Regno di China, & della grandezza sua, & della copia che ui è di caualli, & mule, & molte uittonaglie & mercantie, della natura del Re, & de costumi & modo del suo popolo”, in Giovanni Battista Ramusio, *Primo volume, & Seconda editione Delle Navigazioni Et Viaggi In Molti Luoghi Corretta, Et Ampliata, Nella Quale si Contengono La Descrittione dell’Africa, & del paese del Prete Ianni, con varrij viaggi, dalla Cità di Lisbona, & dal Mar Russo à Calicut, & infin’all’isola Mollucche, doue nascono le Spetierie, Et la Nauigatione altorno il Mondo. Aggiuntoui di nuouo La Relatione dell’isola Giapan, nuouamente scoperta nella parte di Setentrione. Alcuni Capitoli appartenenti alla Geographia estrati dell’Historia del S. Giouan di Barros Portoghese. Tre Tauole di Geographa in disegno, secondo le Carte da nauigatione de Portoghese, & fra terra secondo gli scrittore che si contengono in questo volume. Un’Indie molto copioso, delle cose di Geographia, costumi, spetierie, & altre cose notabili, che in esso si contengono. Cun priuilegio del Summo Pontifice, & dello Illustriss. Senato Veneto*, Veneza, Stamperia de Giunti, 1554, cit. fl. 372v. Todas as citações do 1.^o vol. das *Navigazioni et Viaggi* de Ramusio a partir desta edição. Cf. Picchio, 1999, pp. 333-335.

⁹⁹ Penrose, 1960, pp. 314-317; David B. Quinn, *Richard Hakluyt, Editor. A Study Introductory to the facsimile edition of Richard Hakluyt’s ‘Divers Voyages’ (1582) to which is added a facsimile of ‘A Shorte and Briefe Narration of the Two Navigations to the Newe Fraunce Translated by John Florio (1580)’*,

e 1589 pelo livreiro Sigmund Feyerabend¹⁰⁰, dos *Grands et petits voyages* dos De Bry (Frankfurt, 1590-1634), dos sessenta e nove volumes que se publicam sob a chancela de Levinus Hulsius (Lieven Hulst) entre 1598 e 1663 e que começam com o título *Sammlung von 26 Schiffahrten nach Ost und west-Indien*, ou do *Meer-order Seehanem Buch* de Conrad Löw (Frankfurt, 1598).

Os discursos que ajudaram a fixar o retrato da China junto da Europa cultivada a partir dos anos de 1550 beneficiaram ainda de duas aquisições suplementares de primeira importância. Uma delas veio por via da introdução da actividade tipográfica nos espaços ultramarinos ou do aproveitamento que aí passou a ser feito das facilidades que esta arte já oferecia. Como acontece no México, postos avançados como Goa, Macau, Nagasáqui e Manila utilizam ou utilizarão em breve o impresso tanto para fins como aqueles de que se aproveita Garcia de Orta na obra que referenciámos, como (sobretudo) de modo de produzir uma abundante literatura missionária. Publica-se em Goa desde 1556 e a xilogravura autóctone existente na China e no Japão é surpreendida com as últimas novidades europeias neste domínio, uma em 1588, outra em 1590¹⁰¹. Não tardaria muito até que o Velho Continente recebesse os primeiros resultados deste trabalho e visse substancialmente melhorada por essa via a imagem que ia construindo do Oriente.

O segundo aspecto que contribuiu para insuflar certas formas discursivas produzidas de meados de Quinhentos em diante de um alargado poder de sugestão decorre de se ter exercitado a partir dessa altura em alguma literatura referente aos Descobrimentos e à Expansão territorial uma dimensão estética que ultrapassou em muito o mero cunho descritivo. Servindo-nos dos termos clássicos, em algumas categorias tipológicas passa-se do domínio da “verbalidade”, ou seja, daquela escrita que se limita a reproduzir ou a imitar o observado do modo mais exacto de que se é capaz, para o domínio da “literalidade”, o que significa que o discurso sobre o real que daí sai alinha, antes de tudo, com a natureza inventiva própria de uma obra literária ou

Amesterdão, *Theatrum Orbis Terrarum*, 1967, pp. 1-2; Broc, ed. 1986, pp. 37-41; Picchio, 1999, pp. 353-368.

¹⁰⁰ Sigmund Feyerabend, *General Croniken/ Das ist: Warhafte eigentliche und kurtze Beschreibung/vieler nambhaffter/und zum Theil biß daher unbekannter Landschafften*, Frankfurt/M., 1576; Idem, *Reyßbuch deß heylingen Lands*, Frankfurt/M., 1589.

¹⁰¹ Manuel Cadafaz de Matos, “A tipografia quinhentista de expressão cultural portuguesa no Oriente, veículo de propagação dos ideais humanísticos (No quarto centenário da introdução da Imprensa jesuíta no Japão)”, in *Actas do Congresso Internacional Humanismo Português na Época dos Descobrimentos, Coimbra, 9 a 12 de Outubro de 1991*, Coimbra, Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1993, p. 153 [Cadafaz de Matos, 1993a]; Febvre & Martin, ed. 1999, pp. 300-302.

criativa. Menos descrições em que o princípio que preside a tudo é o de informar sobre a experiência das coisas novas do mar ou da terra e mais narrativas em que existe uma clara intenção formativa; menos relatos que visam reproduzir compenetradamente uma sucessão de acidentes do espaço físico ou a organização das actividades humanas e mais crónicas e “romances” em que se percebe que o autor teve a intenção deliberada de criar um discurso até dado ponto autónomo ou descentrado do pretexto da escrita — não uma “literalidade” pura, se assim pudermos dizer, ou capaz de fazer da palavra meio e fim em si mesma porque a invenção de meta-linguagens sobre as escritas automáticas é por enquanto muito rara, mas algo que caminha para lá¹⁰².

A propósito deste ponto, veja-se o seguinte. Em 1614 sabemos que acontece a publicação da *editio princeps* da *Peregrinaçam* de Mendes Pinto, caso paradigmático de obra literária que pouco ou nada tem a ver com as referidas grandes descrições geohistóricas do Oriente que foram o *Livro das cousas da India* de Barbosa ou a *Somma Orientall* de Pires apesar de muito se ter servido da descritiva geográfica — física e humana — e da récita histórica para sustentar o realismo da escrita ou para conferir um apoio factual à narrativa¹⁰³. Com esta obra pode afirmar-se que se encontra consumado o domínio da literalidade por parte do mais importante autor incluído no nosso universo de referência que dela fez uso (uma coincidência tudo menos fortuita será a da publicação em Madrid, em 1615, da segunda parte de *Don Quijote*, a maior das obras daquele com quem nasce o romance moderno). Se bem que se conheça que o texto circulou em manuscrito depois de ter sido concluído c. 1580 porque acontecem referências pontuais ao respectivo conteúdo logo nos últimos anos do século XVI, não restam dúvidas de que é apenas por efeito da sua divulgação pela imprensa, primeiro em português, mas também logo em 1620 por via da tradução espanhola que Francisco de Herrera Maldonado lança em Madrid, que se conseguiram reunir as condições necessárias para avaliar do seu real impacto.

Ora, sobre isto é sintomático que o trabalho de Herrera Maldonado não apenas marque o início do processo de leitura em larga escala do texto em causa, como seja ele próprio a estabelecer os parâmetros que guiarão durante os séculos seguintes a leitura crítica do mesmo, ou seja, aqueles que questionam o valor documental da sua escrita ou

¹⁰² Luís Filipe Barreto, *Descobrimientos e Renascimento. Formas de ser e de pensar nos séculos XV e XVI*, colecção Temas Portugueses, Lisboa, IN-CM, 1983, pp. 55-60; Roman Jacobson, *A Poesia Moderna Russa*, Praga, Esboço L, 1921, p. 11; cit. in Barreto, *ibidem*, pp. 55-56.

¹⁰³ Luís Filipe Barreto, Portugal, *Mensageiro do Mundo Renascentista. Problemas da Cultura dos Descobrimientos Portugueses*, colecção Referências, Lisboa, Quetzal Editores, 1989, pp. 73-74 [Barreto, 1989a].

a sua verosimilhança informativa. Numa palavra: as fronteiras entre o registo verbal e a inventiva literária. Não é outra a razão da “Apologia em favor de Fernão Mendes Pinto, y desta Historia Oriental” que aí insere. Os leitores iniciais consciencializar-se-iam para o problema através desse discurso, tendo a generalidade deles resolvido apostar na tese da máxima veracidade e na credulidade tal como Maldonado o fizera¹⁰⁴.

Numa folha de guarda de um exemplar dessa edição de 1614 da *Peregrinação* existente na Biblioteca da Universidade de Amesterdão, exemplar que se julga originário da biblioteca de Adriaen Pauw, *raad-pensionaris* (presidente *de facto*) da República dos Países Baixos e filho de Reinier Pauw (1564-1636), membro do conselho de administração da *Verenigde Oost-indische Compagnie* e um dos accionistas maioritários da *West-Indische Compagnie*, alguém escreveu em neerlandês e em letra de época que a descrição geográfica oferecida por Mendes Pinto estava correcta e que “não há ninguém que escreva melhor os lugares da China que ele”¹⁰⁵. Por causa do complexo e implícito jogo literário que o escritor oferecera, subordinando na lógica textual o informativo à literalidade, o discurso historicamente válido à poética e à prosa literárias, prova-se que mesmo alguém mais informado pode resistir a percebê-lo, sustentando com isso a coerência de todo um corpo de testemunhos em que, lado a lado com a *Peregrinação*, surgem sem demasiados sobressaltos Barbosa, Pires, Barros, Castanheda, Fr. Gaspar, o Damião de Góis da *Chronica do felicissimo Rei dom Emanuel* ou o Pe. Francisco Álvares da *Verdadera informaçam das terras do Preste Joam* (Lisboa, 1540)¹⁰⁶.

É altura de voltarmos a alargar os exemplos para além daquilo que interessará ao tratamento da temática oriental que nos condiciona de modo a que seja nítido que a utilização que se verifica a meio de Quinhentos por parte de alguns tipos discursivos de expedientes próprios da literalidade não se deu como excepção própria de um qualquer grupo ou sector nacional. Sem deixar a Península Ibérica, bastaria para tanto indagar a génese e o lugar que ocupam dentro do respectivo panorama literário obras como o livro de cavalaria que foi *Clarivalte* de Gonzalo Fernández de Oviedo (Valência, 1519), a

¹⁰⁴ Ver *infra*, cap. 25-1.

¹⁰⁵ Anotações a exemplar da *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto (ed. *princeps*, 1614) existente na Biblioteca da Universidade de Amesterdão, cota 693 J 6; transcr. in Robert van Answaarden, “Incunábulos e obras de tipografia quinhentista portuguesa na Biblioteca Nacional de Haia e em outras bibliotecas neerlandesas”, in *Revista da Biblioteca Nacional*, Lisboa, S. 2, 8 (2), Julho-Dezembro 1993, cit. p. 87.

¹⁰⁶ Barreto, 1989a, pp. 70-73; Answaarden, 1993, pp. 87-91; Fernando Clara, “As cidades e as ilhas. Algumas reflexões a propósito do enquadramento teórico da literatura de viagens”, in Flacão, Nascimento & Leal (org.), *Literatura de Viagem. Narrativa, história, mito*, 1997, pp. 583-585.

novela pastoril *Siglo de Oro en las selvas de Erifile* de Bernardo de Balbuena (Madrid, 1608), a *Historia tragicómica de don Henrique de Castro* de Francisco Loubayssin de la Marca (Paris, 1617) — esta próxima da novela de aventuras bizantina —, ou a fantasia satírica *La endiablada* de Juan de Mongrovejo de la Cerda (Lima, 1626)¹⁰⁷. No entanto, tomaremos para aqui algumas das conclusões de uma recente análise que visou retratar o percurso que começa nas crónicas das Índias, segue por algumas crónicas histórico-novelescas do “barroco virreinal” e desemboca no aparecimento, em 1690, da primeira novela hispano-americana, *Infortunios de Alonso Ramírez* de Carlos de Sigüenza y Góngora, onde a aparente narrativa biográfica de uma viagem à volta do mundo não mais é que um pretexto para uma narração novelesca.

A importância que tal trajecto adquire para o nosso estudo deriva da articulação que se percebe nestes diferentes modelos de elementos historiográficos e literários, mormente na forma como o equilíbrio entre o fictício ou imaginativo e o real histórico se consegue introduzir e iludir em relatos marginais de objectos tão marcados como as crónicas das Índias. Na base tanto se encontram alguns dos recursos trabalhados pela tradição cultural europeia e que não tiveram demasiadas dificuldades em ser integrados aí, como outros cujo emprego foi favorecido pelas circunstâncias de redacção próprias deste género de narrativas.

Para o primeiro caso temos o símile e a metáfora, artifícios que conseguem com facilidade que o leitor não familiarizado com esse novo mundo distante se identifique com ele, a inclusão de frequentes citações, assim como o emprego de conceitos utópicos de raiz literária — El Dorados, Califórnia — ou de termos geográficos de referência com a mesma origem: Cuba visualizada a partir da ideia da terra do Grande Cã, um mundo americano conforme o mundo imaginado pela patrística cosmográfica, ilhas misteriosas habitadas por Amazonas ou indícios que atestam a inequívoca proximidade do Paraíso Terrestre. Para o segundo caso temos a efabulação que estimulam os normalmente longos períodos que decorrem entre os sucessos e o respectivo relato ou a tentação que constituiu compararem-se várias das exaltantes experiências pessoais dos conquistadores com as proezas dos relatos de aventuras: o bosque encantado de

¹⁰⁷ Ver Jesús Manuel Zulueta Fernández, *Crónicas de Indias: desarrollo y alcance de una narrativa (de los orígenes al siglo XIX)*, Tesis doctorales, Salamanca, Servicio de Publicaciones de la Universidad de Cádiz, 1996, p. 6 (livro electrónico).

Brocelândia ao alcance da mão, Amadís de Gaula transfigurado em Pedro de Alvarado, Bernal Díaz del Castilho autor putativo de um novo livro de cavalaria, por exemplo¹⁰⁸.

A tradição historiográfica anterior oferecia sobejos exemplos de contaminação consciente do relato dos acontecimentos pelo mito ou pela lenda. Tucídides ou Plínio conjugavam ambas as dimensões sempre que descortinavam que lhes poderia corresponder uma vivência colectiva e uma sabedoria não desprovida de certo sentido histórico. Ainda que mais primitivo, Heródoto não podia deixar de ter estado com eles: apesar do ganho que pressupôs ter dispensado as deidades de interferirem na acção das suas *Histórias*, lá estão o mito, os contos populares, as anedotas apócrifas e as anedotas supostamente verdadeiras sobre personagens históricos que distraiam a audiência que o deveria escutar; também os oráculos e outras manifestações do sobrenatural; e, sobretudo, um Destino mal definido como pano de fundo cósmico. Heródoto situar-se-á a meio caminho entre a ficção narrativa dos poemas homéricos — e existirá ficção na sua obra no sentido actual do termo apenas no diálogo e discursos — e os trabalhos não poéticos de alguns dos seus sucessores¹⁰⁹.

Contudo, a comparação mais imediata impõe-nos o nome de Aristóteles, ele que, a despeito de ter traçado fronteiras entre o historiador e o poeta¹¹⁰, inseriu a História precisamente na sua *Poética*¹¹¹. Quase igual com Cícero, que legaria ao Humanismo a História como “*magistra vitae*”. Simplificando com um largo salto cronológico, podemos reencontrar a mesma pista no conceito de historiador-poeta cujas virtudes foram cantadas pelo Renascimento, forma de credibilizar o discurso historiográfico

¹⁰⁸ Ver Zulueta, *ibidem*, p. 20. Ver também Iris M. Zavala, “Formas de la prosa: siglos XV-XVIII”, in Ana Pizarro (org.), *América Latina: Palabra, Literatura e Cultura*, vol. 1, *A Situação Colonial*, Campinas - São Paulo, Editora da Universidade Estadual de Campinas/Memorial, 1993, pp. 367-377; Guillermo Serés, “Los géneros de la *Historia Verdadera* de Bernal Díaz”, in Joaquín Marco (ed.), *Actas del XXIX Congreso del Instituto Internacional de Literatura Iberoamericana, Barcelona, 15-19 de junio de 1992*, vol. 1, Barcelona, Promociones y Publicaciones Universitarias, 1994, pp. 647-654; Louise Bénat Tachot, “El relato corto en la *Historia general y natural de las Indias* de Gonzalo Fernández de Oviedo”, in Karl Kuhut & Sonia V. Rose (eds.), *La formación de la cultura virreinal I. La etapa inicial*, Textos i estudios coloniales i de la independencia, vol. 6, Verveuert/Frankfurt/Iberoamerica/Madrid, 2002, p. 105.

¹⁰⁹ Ver F. Javier Tómas Espelósín, “Le rôle de la fiction (poétique) dans les récits de voyage”, in Flacão, Nascimento & Leal, 1997 (org.), *Literatura de Viagem. Narrativa, história, mito*, pp. 589-595.

¹¹⁰ “[...] Não é ofício de poeta narrar o que aconteceu; é, sim, o de representar o que poderia acontecer, quer dizer: o que é possível segundo a verosimilhança e a necessidade. [...] Diferem [o historiador e o poeta] em que diz um as coisas que sucederam, e outro as que poderiam suceder. Por isso a poesia é algo de mais filosófico e mais sério do que a história, pois refere aquela principalmente o universal, e esta, o particular” — Aristóteles, *Poética*, trad., prefácio, introd., coment. e apêndices de Eudoro de Sousa, 3.^a ed., Lisboa, IN-CM, 1992, p. 115; cit. in Christine Zurbach, “História e ficção nos relatos de naufrágios. O caso da *Relação da muy notavel perda do galeão Grande São João*”, in Maria Alzira Seixo & Alberto Carvalho (org.), *A História Trágico-Marítima. Análises e perspectivas*, colecção Viagem — 1, Lisboa, Edições Cosmos, 1996, pp. 212-213 [Zurbach, 1996a].

¹¹¹ K. H. Waters, *Heródoto el historiador. Sus problemas, métodos y originalidad*, trad. Eduardo Guerrero Tapia, México, Fondo de Cultura Económica, 1996, pp. 11-12, 16-18 e 73-74 (1.^a ed. 1985).

através do recurso a um quase impressionismo e que mais não é que uma manifestação renovada desse fenómeno que teima em fazer umbilicais História e literatura ou em não desvincular o sentido de *res factae* do de *res fictae* que a nossa deformação romântica ou uma perene projecção de tipo positivista faz atribuir a uma ou a outra¹¹².

Como dissemos, alguns dos relatos marginais incluídos em algumas crónicas das Índias dão continuidade a vários destes princípios, vindo a caber-lhes uma responsabilidade fundamental no aparecimento da narrativa literária autóctone hispano-americana. O carácter secundário que assumem tais manifestações de literalidade no seio das respectivas obras não diminui em nada a sua importância como testemunho de convívio e de equilíbrio progressivamente mais apurado entre géneros inseridos num texto que, no essencial, responde aos objectivos próprios de um historiador. A princípio pequenos relatos fictícios, estes ganham com o tempo maior extensão, mas desde o início que surpreendem quer pela forma versátil como logram passar do facto histórico à biografia ou à autobiografia, quer pelo modo como integram na narrativa histórica um relato na primeira pessoa, próprio da técnica novelística¹¹³. São bom exemplo os *cuentecillos*, aqueles fragmentos que o Inca Garcilaso de la Vega integra nos seus textos e que o próprio autor escolhe denominar assim, numa alusão explícita ao carácter vivencial que lhes está associado.

Em termos gerais, será já típico das crónicas do Inca Garcilaso o emprego de uma estrutura narrativa conduzida por vários acontecimentos principais, os quais, tal como na novela dos séculos XVI e XVII, se desdobram depois em múltiplos sucessos paralelos¹¹⁴. Mas para exemplos concretos dos ditos relatos curtos de feição literária teremos para este autor o denominado “caso historial” de “Pedro Serrano, o las peripecias de un naufrago” e “Un cuento gracioso”, ambos nos *Comentarios reales de los Incas* (1609), ou o “Cautiverio de Juan Ortiz” em *La Florida del Inca ó Historia del Adelantado Hernando de Soto* (Lisboa, 1605)¹¹⁵.

¹¹² Maria Luísa Leal, “A Relação do Naufrágio da nau São Tomé. Três versões”, in Seixo & Carvalho (org.), *A História Trágico-Marítima*, 1996, p. 129, n. 7; Zulueta, 1996, pp. 3-54; Zurbach, 1996a, pp. 212-213; Tómas Espelosín, 1997, pp. 595-598.

¹¹³ Luis Leal, “El cautiverio feliz y la crónica novelesca”, in Raquel Chang-Rodríguez (ed.), *Prosa Hispanoamericana Virreinal*, Barcelona, Borrás Ediciones, 1978, p. 117; ref. in Zulueta, 1996, pp. 64-65.

¹¹⁴ Zulueta, *ibidem*, p. 69.

¹¹⁵ Inca Garcilaso, *Historia del Adelantado Hernando de Soto, Gobernador y Capitan General del reino de Florida, y de otros heroicos caballeros españoles e indios, escrita por el inca Garcilaso de la Vega, cabeza de los reinos y provincias del Peru*, Lisboa, Pedro Craesbeeck, 1605.

Relatos curtos do mesmo teor aparecerão na *Historia del Almirante* de Hernando Colón (1.^a ed. em italiano, Veneza, 1571) quando se ilustrarem aí as peripécias passadas por Mendéz Diego entre a Jamaica e La Española. Será também o caso das descrições sobre flechas envenenadas e curas milagrosas que se lêem no capítulo XXI de *Los Naufragios* ou “Relación de lo que acaesció en las Indias” de Álvar Núñez Cabeza de Vaca (edição revista de 1555, Valhadolid), onde reaparece o tema do cativo de um espanhol que Garcilaso introduzira¹¹⁶. Será o caso do episódio passado entre o azteca Moctezuma e um dos guardas que lhe exigia saber do ouro e das jóias e que Bernal Díaz del Castillo integra na sua *Historia verdadera de la conquista de la Nueva España*. Será o caso de um relato incluído em *Los discursos medicinales* de Juan Méndez Nieto (1607)¹¹⁷ e de outros vários presentes na *Historia general del Perú; origen y descendencia de los Incas* de Fr. Martín de Murúa (1616). Será ainda o caso do fragmento que descreve as relações incestuosas mantidas por dois irmãos sacerdotes com uma irmã na *Crónica de la Provincia peruana de los Ermitaños de San Agustín Nuestro Padre* de Fr. Bernardo Torres (Lima, 1657). No final do século XVII, Francisco Núñez de Pineda y Bascuñán com o *Cautivero feliz* ou Sigüenza y Góngora com os referidos *Infortunios* partirão daqui para oferecer outros argumentos ao motivo do espanhol submetido¹¹⁸.

Muito breve, mas em qualquer caso inevitável, a última referência vai para os chamados relatos de naufrágios portugueses redigidos entre a segunda metade do século XVI e o final do século XVII, obras onde o tratamento dado ao tempo relembra em muito o esquema das relações de viagem de descoberta, caso dos roteiros e dos diários de bordo. Tendo por tema mais comum a narrativa de uma tempestade, de um naufrágio e do itinerário costeiro dos sobreviventes da *Carreira da Índia* (sobretudo do itinerário entre Cochim e a terra do Natal ou do Cabo, mas algumas vezes também prolongados até ao Brasil, a Sonda ou às Antilhas), a redacção destas “relações”, como eram vulgarmente referenciadas, propunha-se satisfazer a curiosidade de uma grande massa

¹¹⁶ Cf. Clara Vitorino, “O Testemunho do *Eu* em Los Naufragios de Álvar Núñez Cabeza de Vaca”, in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, Lisboa, CNCDP, 11-12, Janeiro-Dezembro 1996, pp. 11-12 e 30-37.

¹¹⁷ Juan Méndez Nieto, *Discursos medicinales [...] que tratan de las maravillosas curas y sucesos que Dios [...] ha querido obrar por sus manos en 50 años que ha que cura*, ms. 1607; ref. in Sánchez Alonso, 1944, p. 226.

¹¹⁸ Zulueta, 1996, pp. 55-105. Cf. Sánchez Alonso, 1944, pp. 110-112, 266-268, 272 e 401-402; Zavala, 1993, pp. 378-381; Javier Aparicio Maydeu, “Notas sobre ‘lo fingido verdadero’ en la prosa de Indias. Con un ejemplo de Juan de Cárdenas”, in Marco, 1994, vol. 1, pp. 254-259; Jesús Manuel Zulueta Fernández, “La narrativa renascentista en la obra del Inca Garcilaso: el episodio de Juan Ortiz”, in Marco, *ibidem*, pp. 684-692.

de leitores a respeito de um tema da maior actualidade na época. O respectivo êxito editorial foi por regra enorme, sobretudo entre os grupos populares que justificavam a existência da literatura de cordel e dos folhetos em que este género cabia, de tal forma que às sucessivas reedições de várias delas sucederá em 1735-1737 a *História Trágico-Marítima* do bibliófilo Bernardo Gomes de Brito (Lisboa, 1688-1760?), uma compilação-antologia de tipo enciclopedista e iluminista em que se preserva o espírito de quase antiepopéia dos Descobrimentos que lhes era subjacente ao mesmo tempo que se sanciona, do ponto de vista do cânone literário, uma produção textual que este sistema até aí desprezara já que a catalogava, por hábito, como expressão menor da cronística¹¹⁹.

Uma primeira possibilidade de abordagem a este *corpus* também só tardiamente resgatado pela crítica e no qual se constata uma forte presença do discurso literário, em especial do discurso literário de tipo romanescos¹²⁰, será a que volte a insistir na dualidade historiografia/literatura. Ainda que dizê-lo nestes termos seja quase de certeza uma simplificação demasiado forçada uma vez que continua a ser pouco plausível a ideia de que uma historiografia como a seiscentista, por exemplo, aconteça num “grau zero”, teríamos aqui que materiais historiográficos na essência despojados acabaram enriquecidos ou acrescentados de uma densidade literária por efeito da linguagem, da imagística e da vitalidade que o autor atribuiu às personagens que retratou de modo a assegurar-lhes a identificação emocional com esse receptor popular para quem a dimensão patética do espectáculo da perda da embarcação tem o mesmo efeito catártico que o género trágico¹²¹. Contudo, subsiste outra possibilidade de leitura, talvez mais correcta: a que reenvia de imediato para os expedientes próprios da ficção que o cronista produz, quer quando acrescenta ao relato trechos da sua autoria, quer quando intervém na matéria narrada com considerações morais — da moral cristã, leia-se — ou com juízos pessoais. Sublinha-se, assim, que o que mais ressalta destes relatos de naufrágios

¹¹⁹ Ver Maria Alzira Seixo, “O Abismo sob o mar que se ergue (a partir do relato de naufrágio da nau *Santiago*, com recurso aos relatos das naus *São Francisco* e *Conceição*, e com fundamento noutros textos da *História Trágico-Marítima*)”, in Seixo & Carvalho (org.), *A História Trágico-Marítima*, 1996, pp. 165-166; Zurbach, 1996a, pp. 213-214.

¹²⁰ Michel Butor, “L’espace du roman”, in *Répertoire-II*, Paris, Minuit, 1964, pp. 43-50; ref in Seixo, 1996, p. 163.

¹²¹ Maria Lúcia Lepecki, *História Trágico-Marítima*, Lisboa, Edições Afrodite, 1971-1972, pp. CXXI e CXXII; ref. in Leal, 1996, p. 114; Leal, *ibidem*, p. 129, n. 7; Zurbach, 1996a, pp. 213-214; Christine Zurbach, “Do naufrágio enquanto drama nos relatos da *História Trágico-Marítima*. Tentativa de descrição”, in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, Lisboa, CNCDP, 11-12, Janeiro-Dezembro 1996, pp. 53-56 [Zurbach, 1996b].

é a função narrativa e o facto desta ser subsidiária em primeira linha de “um rico e articulado repertório de fórmulas retóricas”¹²².

Segundo período, c. 1551-c. 1630

Depois de assinalar a consolidação formal que acontece em meados do século XVI de vários dos géneros encarregues de transmitir à Europa o conjunto de dados que se iam acumulando sobre os territórios do Império chinês e as experiências partilhadas com as suas gentes, antecipa-se que o nosso arranjo cronológico para a segunda metade de Quinhentos e para as primeiras três décadas do século XVII será balizado pelos principais textos aos quais coube continuar a divulgar durante este “segundo período” esse género de vivências.

Alguns marcos incontornáveis para além daquelas obras às quais se aludiu da autoria de Fernão Lopes de Castanheda, João de Barros, António Galvão, Garcia de Orta, Damião de Góis, Brás de Albuquerque, Gaspar da Cruz ou Juan de Mendoza: as *Lendas da Índia* de Gaspar Correia (concluídas c. 1563, apesar da respectiva edição apenas ter sido dada entre 1858-1866); o *Tratado Delas Drogas, y medicinas de las Indias Orientales* de Cristóvão da Costa (Burgos, 1578); o *Discvrso de la navegacion* de Bernardino de Escalante (Sevilha, 1577); os *Historiarum Indicarum libri XVI* do Pe. Giovanni Pietro Maffei (Florença, 1588); o diálogo latino *De Missione Legatorum Iaponensium ad Romanam curiam* da provável autoria conjunta dos padres Duarte de Sande e Alessandro Valignano (Macau, 1590); as *Cartas que os padres e irmãos da Companhia de Iesus escreuerão dos Reynos de Iapão & China* (Évora, 1598), a maior colectânea quinhentista de missivas jesuítas; e a *Relación de la entrada de algvnos Padres de la Cõpañia de Iesvs en la China* do Pe. Diego de Pantoja (Sevilha, 1605), o impresso que simboliza a transição da China vista de Macau à China vista do interior do continente e de Pequim.

A passagem de vários destes e de outros documentos pelas tipografias postas ao serviço de compiladores ingleses como Richard Hakluyt obrigará a uma leitura atenta

¹²² Giulia Lanciani, *Os Relatos de Naufrágio na Literatura Portuguesa dos Séculos XVI e XVII*, Lisboa, Instituto de Cultura Portuguesa, 1979, p. 50; cit. in Leal, 1996, p. 114; Leal, *ibidem*, pp. 114-115; Zurbach, 1996a, p. 214. Ver também Giulia Lanciani, *Tempesti e naufragi sulla via delle Indie*, Biblioteca di Cultura — 440, Roma, Bulzoni Editore, 1991, pp. 49-76; Radulet, 1991, p. 33; Maria Teresa Amado, “História Trágico-Marítima”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 491-492 [Amado, 1994c].

das referências saídas por alturas da transição do século. O interesse holandês neste campo é exemplificado pela edição do *Itinerario* de Jan Huygen van Linschoten, apresentado na sua forma completa em Amesterdão em 1596. A propósito daquela curiosidade pelas “coisas da China” que decorreu em primeira linha do assentamento espanhol nas Filipinas e do qual em boa medida deriva termos ampliado as nossas referências ao pós-1601, citaremos títulos como a *Historia de las Islas del Archipiélago Filipino y Reinos de la Gran China* de Fr. Marcelo de Ribadeneyra (Roma, 1599), a *Historia de las Misiones qve han hecho los Religiosos de la Compañia de Iesvs en la India Oriental, y en los Reynos de la China y Iapon* do Pe. Luis de Guzmán (Alcalá de Henares, 1601), a *Historia general de la Yndia Oriental* de Antonio de San Román de Ribadeneyra (Valhadolid, 1603) e a *Conquista de las Islas Malucas* de Bartolomé Leonardo de Argensola (Madrid, 1609).

Entre crónicas, tratados geográficos, peças várias de literatura missionária ou memórias vivenciais, autores portugueses houve que acompanham no tempo e/ou na temática obras espanholas como a *Historia de las Misiones* de Luis de Guzmán: o Pe. João de Lucena edita em Lisboa em 1600 a biografia apologética *Historia da Vida do Padre Francisco Xavier*, Diogo do Couto edita na mesma cidade entre 1602 e 1616 as sua *Décadas IV-VII*, o Pe. Fernão Guerreiro edita em Évora e em Lisboa entre 1603 e 1611 a *Relaçam annal das cousas qve fizeram os padres da Companhia de Iesus nas partes da India Oriental* e o Pe. Sebastião Gonçalves conclui em 1614 a primeira parte do manuscrito de uma *Historia dos Religiosos da Companhia de Jesus*.

Como escrevemos, o ano de 1614 é ainda assinalado pela edição da *Peregrinaçam* de Fernão Mendes Pinto. Mas este é também o ano em que surge em Madrid a *Viaje del mundo* de Pedro Ordóñez de Ceballos. Apesar de se tratar de um exemplar remetido por alguns exegetas mais sérios para domínios estranhos aos das memórias autobiográficas com valia historiográfica — razão bastante para que o equiparem ao *Viaje entretenido* de Agustín de Rojas (1603), ao *Pasajero* de Cristóbal Suárez de Figueroa (1617) ou ao *Caballero venturoso* de Juan Valladares de Valdelomar¹²³ —, este interessa-nos por alguns daqueles motivos que tornam relevante

¹²³ Juan Valladares de Valdelomar? (pseud. de Andrés de Clavijo Carrillo?), *Cavallero venturoso con sus extrañas aventuras y prodigiosos trances adversos y prósperos historia verdadera verso y prosa admirable y gustosa por D... clerigo presbitero de la ciudad de Córdoba a doña Maria Sidonia condessa de Barajas. Ahora por primera vez publicado con arreglo al manuscrito original*, Madrid, B. Rodríguez Serra, 1902, 2 vols.; ref. in Antonio Palau y Dulcet, *Manual del Librero Hispanoamericano*, Segunda edición corregida y aumentada por el Auctor, t. 25, Barcelona, A. Palau Dulcet, 1973, p. 132.

o livro de Mendes Pinto¹²⁴. Dir-se-á que não será esse o modo mais leal de colocar o problema porque até um texto de carácter híbrido como a *Peregrinação* só muito recentemente tem vindo a ser sancionado pela convenção literária vigente¹²⁵. De qualquer modo, o momento é rico em escritos que reclamam uma legitimidade histórica plena quando estão pejados de manipulações ficcionais. Três exemplos apenas que se tornará necessário analisar com relativa profundidade: o *Discours du Voyage des Français aux Indes Orientales* François Pyrard de Laval (Paris, 1611), os *Ragionamenti* de Francesco Carletti (ms. 1616) e a *Vida de Jacques de Coutre* (ms. 1640).

Em 1616 sai em Lyon a *Histoire de l'Expedition Chrestienne au Royaume de la Chine*, a primeira de uma série de traduções seiscentistas da tradução latina dos escritos italianos de Matteo Ricci operada por Nicolas Trigault (reeds.: Lille, 1617 e Paris, 1618; trad. alemã, Augsburg, 1617; trad. espanhola, Sevilha, 1621; trad. italiana, Nápoles, 1622; trad. abrev. inglesa, Londres, 1625). Em 1620 edita-se com o título de *Historia Oriental de las Peregrinaciones de Fernan Mendez Pinto Portuguez* a vista tradução espanhola de Francisco de Herrera Maldonado. Esse é também o ano em que Maldonado faz sair dos prelos madrilenos o seu *Epitome historial del Reyno de la China*. Quase poderíamos colocar o nosso *terminus ad quem* por esta altura, não fora subsistirem necessidades como a de acompanhar durante algum tempo o debate sobre a verosimilhança da *Peregrinação* de que falámos antes. Ora, só esta exigência faz-nos prolongar tal leitura até pelo menos 1628, quando se publica sob os cuidados de Bernardo Figueira (Bernard Figuier) a edição francesa dessa obra. É que o fidalgo-tradutor insiste em reproduzir aí uma “Deffence apologetique de l’Histoire Orientale de Fernão Mendez Pinto” originalmente anexada ao original mendespintiano pelo seu tradutor espanhol. Mas é claro que a data terá sempre o seu quê de aleatório porque a versão inglesa da *Peregrinação* que Henry Cogen apresenta em 1653 como *The Voyages and Adventures of Fernand Mendez Pinto, a Portugal* repete “An apologetical defence of Fernand Mendez Pinto. His history”¹²⁶.

Por último, diga-se que ultrapassar esse limite do termo da década de 1620 pode justificar-se uma ou outra vez em virtude de razões mais ou menos pontuais da escrita,

¹²⁴ Ver Sánchez Alonso, 1944, p. 227; Loureiro, 1997a, pp. 359-363.

¹²⁵ Maria Alzira Seixo, *Poéticas da Viagem na Literatura*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998, p. 55.

¹²⁶ Ver *infra*, cap. 25-1; Francisco Leite de Faria, *As muitas edições da “Peregrinação” de Fernão Mendes Pinto*, Subsídios para a História Portuguesa — 24, Lisboa, Academia Portuguesa de História, 1992, pp. 23-25 e 70-71; Ana Paula Laborinho, “Bibliografia crítica sobre a *Peregrinação* (1620-1998)”, in Maria Alzira Seixo & Christine Zurbach (org.), *O Discurso Literário da “Peregrinação”*. *Aproximações*, Lisboa, Edições Cosmos, 1999, p. 215.

da divulgação ou da falta de divulgação de certas obras. Muito próxima de alguns dos derradeiros trabalhos que analisaremos está a *Viaje de la China* de Adriano de las Cortes (ms. 1625-1626). Um pouco mais distantes, mas sempre com inúmeros pontos de convergência com os mesmos, estão, por exemplo, a versão espanhola da *Relação da Propagação da Fé no Reyno da China e Outros Adjacentes* de Álvaro Semedo dada por Manuel de Faria e Sousa com o título *Imperio de la China & cultura evangelica en el por los religiosos de la Compañia de Jesus* (Madrid, 1642) ou a correspondente versão italiana oferecida pelo próprio autor: *Relatione della grande monarchia della Cina* (Roma, 1643). Iguais motivos levam a que deixemos desde já aqui anotados espécimes como os *Tratados Historicos, Politicos, Ethicos y Religiosos de la Monarquia de China* de Domingo Fernández Navarrete (Madrid, 1676) e a *Nouvelle Relation de la Chine* de Gabriel de Magalhães (Paris, 1688, sobre original português de 1668).

5. Em torno a uma tipologia das fontes

Referimos em que medida a arrumação interna dos materiais numa obra como a *Cosmographia Universalis* de Sebastian Münster é devedora do modelo dos “espelhos do mundo” medievais. Também julgamos ter oferecido elementos suficientes para que se entenda de que modo aquelas primeiras histórias da China que o Ocidente ou os ocidentais prepararam no século XVI na forma de um único volume continuam, apesar de toda a sua originalidade, a reflectir a arquitectura algo convencional de alguma produção literária tão longínqua quanto essa. Neste sentido, o pioneiro *Tractado das cousas da China* que Fr. Gaspar da Cruz deixa concluído em 1569 em intenção da imensa novidade das informações disponíveis sobre a parte da Ásia a que se circunscreve é um bom exemplo de arranjo racional mas nem por isso forçosamente coerente de assuntos tão díspares como as características físicas, os limites ou as cidades do reino, as formas de governo, a educação ou a estrutura social.

No entanto, isto não invalida que reconheçamos no *Tractado* de Fr. Gaspar — tal como nos muitos livros que se aproximam dele, imitando-lhe as sobreposições temáticas forçadas e as pseudo-continuidades ao longo do tempo¹²⁷ — ganhos e diferenças em relação aos esquemas nos quais se filia. Na nebulosa transição da ordem

¹²⁷ Ver, *inter alia*, Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 2, pp. 727-728.

gnoseológica medieva para a plena vigência dos raciocínios sobre o espaço e o tempo que o Renascimento fará instituir há uma natural tensão entre os modelos arcaicos e aqueles que, mais reais e mais exactos, melhor se ajustam quer à percepção experimentada pelas Descobertas e pela Expansão geográfica, quer aos processos de escrita ou à outra grafia que um invento como a imprensa veio estimular¹²⁸.

É do domínio do senso comum que a diversidade de escritas de viagem com que nos deparamos numa dada época decorre de outras tantas sensibilidades históricas, culturais e estilísticas. A isto haverá que agregar alguns factores mais. Por um lado estão os que se situam no plano da história literária: tanto aqueles que resultam das modificações observadas nos suportes materiais da escrita ou da sua divulgação, e que já observámos, como os que são introduzidos pelas distintas formas de recepção do escrito, dependendo isto de ser possível ou não distinguir uma literatura de elite, literaturas marginais ou simples escritos de informação. Noutro plano, existem modificações culturais tão determinantes como a que acontece pelo facto da maioria das viagens realizadas até ao destino oriental não mais ser de natureza terrestre, mas sobretudo antes de natureza marítima. Por último, quer a dimensão histórica, quer a dimensão cultural destas transformações geram elas próprias fenómenos novos de timbre especificamente literário.

Sobre este aspecto concreto, não é por acaso que a referência repetida à natureza acima de tudo plural ou heteróclita de muito do material que admitimos para a nossa análise resvala com frequência para a citação do exemplo da *Peregrinação* de Fernão Mendes Pinto, um caso de relator que nem cabe no tipo dos funcionários oficiais de uma qualquer expedição, nem consoma a narrativa mecânica que um marinheiro tenderia a fazer das suas viagens. Apesar de todas as excepções que patenteia, este autor acaba por ser admitido no nosso universo porque sabe conciliar a autobiografia e o romance de aventuras ou extravasar a mera descrição de um percurso com uma reflexão sentimental e moral “sobre o sentido do ser e do dever ser da expansão colonial”¹²⁹ que anuncia o barroco sem que, contudo, possamos catalogar o seu texto como texto literário canónico. Não restam dúvidas de que faz uso de alguns recursos que roçam o romanesco — por exemplo: subjectividade e, mesmo, duplicidade do narrador; organização sequencial da acção, com implicações quase romanescas na articulação que

¹²⁸ Ver, *inter alia*, João Rocha Pinto, “Literatura de viagens”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 606-608.

¹²⁹ Luís Filipe Barreto, *Os Descobrimentos e a Ordem do Saber. Uma Análise Sociocultural*, colecção Construir o Passado — 11, Lisboa, Gradiva, 1989, p. 39 [Barreto, 1989b].

consegue entre sujeito e espaço percorrido; relativização da cultura europeia de referência e uso da experiência da alteridade como forma de ensaiar uma crítica reflectida sobre o mundo de origem. Mas isso não chega para subverter por completo a raiz factual e histórica da sua escrita, *i.e.* as marcas principais do respectivo discurso: a deslocação, o itinerário, a descrição de povos e terras e a ligação que tudo isto mantém com o movimento geral dos Descobrimentos e da Expansão de que ele próprio é actor¹³⁰.

Esta coincidência entre o aparecimento de uma nova forma dominante de suprir os discursos sobre a viagem à China, marítima, o aparecimento de formas mais complexas de trabalhar as suas componentes factuais e as sequências temporais que supostamente lhes correspondem, ou, ainda, o aparecimento de novas escritas de viagem nas margens dessa área de textos literários na qual dentro em breve o romance ocupará o centro — escritas de viagem como a *Peregrinação*, que fora a coerência temática que a singulariza, tem quase tudo em comum com outros marcos fundadores da literatura moderna, de Rabelais a Montaigne, passando por Cervantes e porventura até pelo picaresco autobiográfico do autor de *La Vida de Lazarillo de Tormes, y de sus fortunas y adversidades* (primeira edição em 1552 ou 1553, talvez em Burgos)¹³¹ —, dizíamos, todas estas coincidências agrupadas no interior do intervalo de tempo que é o dos testemunhos que trabalharemos obrigam-nos a duas palavras sobre a noção genérica de “literatura de viagens” própria da cultura dos Descobrimentos que por norma se lhes associa.

Sobre a questão da “literatura de viagens”

Dominada por um progressivo empirismo, a escrita de viagens que decorreu dos Descobrimentos e da Expansão da Europa através das estradas do Atlântico, do Índico e do Pacífico foi tendo correspondência num *corpus* sempre mais vasto e heterogéneo de

¹³⁰ Ver Seixo, 1998, pp. 135-138; Célia Carvalho, “Acerca da autobiografia na *Peregrinação*”, in Seixo & Zurbach (org.), *O Discurso Literário da “Peregrinação”*, 1999, p. 35.

¹³¹ Ver Seixo, 1998, p. 136. Cf. Irving A. Leonard, *Los Libros del Conquistador*, trad. Mario Monteforte Toledo, México, Fondo de Cultura Económica, 1979, pp. 122-123 (1.ª ed. 1949); Carlos Vaíllo, “La novela picaresca y otras formas narrativas”, in Francisco Rico (coord.), *Historia y Crítica de la Literatura Española*, vol. 3, *Siglos de Oro: Barroco*, Barcelona, Editorial Crítica, 1983, pp. 448-460; Francisco Rico, “La invención de la novela”, in *Lazarillo de Tormes*, prólogo de F. Rico, Ave Fénix Clásicos — 249, Barcelona, Plaza & Janes, 1997, pp. 16-20; Miguel Requema, “Noticia del Lazarillo”, in *ibidem*, pp. 21-39.

documentos e testemunhos, o qual tem sugerido um amplo trabalho de análise científica — o que nem sempre significa que se tenha tentado estabelecer um modelo teórico interpretativo generalizador¹³² — e de classificação tipológica que não cabe aqui detalhar.

Começamos por dizer que aquele que constitui o nosso objecto de estudo condicionou que forjássemos uma tipologia a partir de uma recente sinopse pensada para o amplo conjunto da “literatura portuguesa de viagens”. Essa grelha é composta quase em exclusivo por fontes narrativas, sendo que as subdivisões que a estruturam não deixam de aparecer sem que exista plena consciência do carácter aleatório de muitas delas, algo que decorre da natureza compósita, híbrida ou difusa de boa parte do material que temos entre mãos.

Assim, percebemos de modo diferenciado: (1) as crónicas; (2) as relações de viagem essencialmente terrestre (entre outras, o itinerário e a jornada); (3) as cartas e demais memórias ou testemunhos pertencentes ao género epistolar; (4) os diários de viagem e os diários de navegação; (5) as descrições geográficas, socioeconómicas e etnográficas, globais ou locais (entre outras, o tratado, a suma, a descrição e a relação); (6) as colecções de viagens; (7) e as obras em que já domina um perfil literário e efabulatório. Atendendo às condicionantes de circulação que mais nos interessam, excluímos a generalidade daqueles trabalhos de teor técnico, caso dos livros de armação, dos roteiros, dos livros de marinharia e dos guias náuticos, por exemplo. Apenas lhes dedicaremos referências pontuais quando que se tratar de ilustrar os progressos do desbravamento no terreno¹³³.

Desde logo por causa da porosidade que o caracteriza e da ambiguidade que é própria de muitas das respectivas classificações, o *corpus* que acabámos de organizar

¹³² Ver, *inter alia*, Clara, 1997, pp. 579-580; William Stewart, *Die Reisebeschreibung und ihre Theorie im Deutschland des 18. Jahrhunderts*, Bona, 1978, p. 16; ref. in Clara, *ibidem*, p. 579; Alfred Opitz, “Deutsch-portugeisiche Kulturbeziehungen im europäischen Kontext. Überlegungen zur interdisziplinären Perspektivierung eines problematischen Forschungsbereichs”, in Christoph Strosetzki (ed.), *Akten des Deutschen Hispanistentages*, Frankfurt am Main, 1993, p. 356; ref. in Clara, *ibid*, p. 579.

¹³³ Ver Rocha Pinto, 1989, pp. 39-57; Rocha Pinto, 1994, pp. 608-612; Alberto Carvalho, “Acerca dos relatos de naufrágio: significações narrativas e semânticas”, in Seixo & Carvalho (org.), *A História Trágico-Marítima*, 1996, p. 15. Para um confronto útil com o âmbito circunscrito da literatura espanhola, ver a tipologia proposta por Walter D. Mignolo em “Cartas, crónicas y relaciones del descubrimiento y la conquista”, in Luis Iñigo Madrigal (dir.), *Historia de la literatura hispanoamericana*, vol. 1, *Época Colonial*, Madrid, Ediciones Cátedra, 1982, pp. 57-116. Conforme o título esclarece, os três tipos discursivos que identifica são as “cartas relatorias”, as relações e as crónicas. Cf. Vitorino, 1996, p. 29; Loureiro, 2000a, p. 40, notas 3 e 6. Para uma leitura integrada das literaturas produzidas por portugueses, espanhóis e italianos, ver Ilaria Luzzana Caraci, “Viagens e relações de viagens na época de D. João II: algumas observações sobre os géneros das viagens”, in *D. João III – O Mar e o Universalismo Lusíada*, 2000, pp. 177-189.

não responde por um género ou, sequer, por uma categoria estética ou literária, mas acima de tudo por um tema: o da viagem empírica. No entanto, sabemos que o conceito de viagem não tem de ser tomado em sentido literal. É que se ele é evidente num itinerário ou em relatos de deslocações por mar e terra que levam apenas tal designação, já não é esse o caso daqueles textos em que se destaca o modelo clássico da cronística, das epístolas de carácter político, estratégico, militar ou religioso, das obras de matéria médica que antes referenciámos, dos tratados descritivos antropológico-geográficos que se multiplicam sobretudo na segunda metade do século XVI, ou, ainda, daquela escrita que não foi originada directa, mas indirectamente, pela abertura do mundo — ou seja, não pelo contacto activo, mas passivo, com as “nouas ylhas / nouas terras / novos mares / novos pouos: e o *que* mays he: nouo ceo: e nouas estrelas” de que falava o geógrafo Pedro Nunes em 1537¹³⁴.

Significa isto pelo menos duas coisas. Uma, que é sobretudo matéria própria da mentalidade europeia aquela com que lidamos porque é a Europa — toda ela — que trata e divulga os elementos originais que chegam ao seu conhecimento. Não iludimos com isto que numa cultura de referência como a portuguesa a hegemonia do programa cultural escolástico ou, tão-só, a penúria de um meio que privilegia as formas de transmissão orais sobre as escritas tenha até certo ponto inibido a confecção e a divulgação pelo impresso de obras de antropologia ou geografia colonial, tudo ao contrário do que sucedia noutros âmbitos europeus como o italiano. Também não perdemos de vista que uma publicidade acima de tudo apoiada num idioma como o português como a que aí se verifica veio impôr padrões e ritmos tanto específicos, como até marginais ao processo. O mesmo sucede quando se constata que em Portugal a maioria dos autores desta qualidade de discursos é recrutada entre grupos sociais urbanos não nobres e desprovidos de formação universitária¹³⁵. Porém, nem estas nem outras especificidades anulam a possibilidade de uma leitura global do fenómeno.

O outro aspecto que decorre do anterior é que será boa metodologia preferir a designação de “literatura dos Descobrimentos e da Expansão” àquela mais em voga nas

¹³⁴ Pedro Nunes, *Tratado que ho doutor Pero nunez Cosmographo del Rey nosso senhor fez em defensam da carta de marear; cõ o regimẽto da altura* (1537), “Dedicatória ao infante D. Luís”, in P. Nunes, *Obras*, vol. 1, *Tratado de Sphera & Astronomici introductoris de Spaera Epitome*, ed. revista e anotada por uma Comissão de Sócios da Academia das Ciências, Lisboa, Imprensa Nacional, 1940, cit. p. 175; Rui Manuel Loureiro, “Para uma nova leitura da *Relação do Novo Caminho* do Padre Manuel Godinho”, in *Ler História*, Lisboa, Teorema, 15, 1989, p. 24, n. 1; George Alao, “Dois aspectos da tipologia da literatura de viagens: os títulos e os autores”, in Falcão, Nascimento & Leal (org.), *Literatura de Viagem. Narrativa, história, mito*, 1997, pp. 545-547.

¹³⁵ Barreto, 1989b, pp. 49-56. Cf. Barreto, 1989a, pp. 38-42; Alao, 1997, pp. 549-552.

últimas décadas de “literatura de viagens” (ou de “viagem”) já que, em rigor, a segunda é apenas uma modalidade discursiva que coincide com parte da primeira (parte substancial dela, é certo, mas em qualquer caso apenas parte)¹³⁶. Para esta escolha seguimos de perto a proposta de Carmen M. Radulet, por sua vez não isenta da influência da designação algo intuitiva de “letteratura delle scoperte geografiche” que Leonard Olschki tinha encontrado em 1937 para a abordagem conjunta de textos como o *Milione* de Marco Polo e Rustichello da Pisa, o *Diário* de Cristóvão Colombo e vários testemunhos sobre o Preste João¹³⁷. Também como esta autora, e tal como vimos concretizando desde o início destas páginas, entendemos que os termos “descoberta” e “expansão” não são pleonásticos, uma vez que têm validade em momentos distintos (o período dos Descobrimentos cobre apenas o século XV e um tempo inicial do século XVI), sendo cada um deles possuidor da sua individualidade política, geográfica, cultural, de conhecimento e de relacionamento¹³⁸.

Das implicações do “referente extra verbal que é a *viagem* empírica vista como deslocação física produtora dum discurso *literário*”¹³⁹ passamos para algumas palavras adicionais sobre as insuficiências dos géneros e das categorias estéticas enquanto modo de circunscrever o campo plural de discursos que seleccionámos. No que respeita ao género, atrevemo-nos a pensar que tudo terá sido dito: não são os géneros narrativo, descritivo, epistolar ou, acaso, lírico e épico — isto se se desse a circunstância de termos de considerar estes dois últimos — que marcam as fronteiras entre os testemunhos relevantes para esta análise porque é mais do que patente que a generalidade deles experimenta a confluência de dois ou mais desses géneros. Por igual ordem de ideias, não são os diferentes discursos e registos a fazê-lo uma vez que se repetem as sobreposições entre o histórico, o antropológico, o autobiográfico, o abstracto, o conotativo ou o valorativo¹⁴⁰. Enfim, sobre a relevância do critério

¹³⁶ Ver, *inter alia*, Loureiro, 1989, p. 4.

¹³⁷ Leonard Olschki, *Storia Letteraria delle Scoperte Geografiche*, Florença, Leo. S. Olschki Editore, 1937, pp. 7-9.

¹³⁸ Radulet, 1991, pp. 23 e 29-32.

¹³⁹ Barreto, 1983, p. 55.

¹⁴⁰ Ver João David Pinto-Correia, *Autobiografia e aventura na literatura de viagens: a “Peregrinação” de Fernão Mendes Pinto*. Apresentação crítica, selecção, resumos, glossário e sugestões para análise literária de J. D. Pinto-Correia, colecção Textos Literários — 13, Lisboa, Seara Nova/Editorial Comunicação, 1979, pp. 15-16 e 23; Fernando Cristóvão, “O *incipit* e o *explicit* nos diários e relações de viagem, e as razões da escrita e da Expansão”, in Ana Paula Laborinho, Maria Alzira Seixo e Maria José Meira (org.), *A Vertigem do Oriente: modalidades discursivas no encontro de culturas*, Actas do colóquio homónimo (Macau, 12 a 14 de Outubro de 1998), colecção Viagem — 7, Edições Lisboa/Macau, Cosmos/Instituto Português do Oriente, 1999, pp. 17-18.

“criativo” para que se institua a nossa compartimentação também já avançámos com as principais pistas, pelo que, para terminar, apenas relembramos um par delas.

Assim, e por um lado, teremos de admitir testemunhos atravessados pela literalidade quanto mais não seja porque até no tipo acabado de “obra literária”, onde o discurso usa a língua como princípio e fim de si mesmo dado que o que se busca é a criação da dita meta-linguagem, não se apagam todas as expressões da verbalidade. Convocamos uma vez mais o exemplo de Fernão Mendes Pinto e da sua *Peregrinação*. Obra literária porque é impossível identificá-la com as descrições geográficas, com os relatos históricos ou, inclusive, com os tratados de filosofia, nem por isso deixa de se conservar aí “uma ampla dimensão sapiencial”¹⁴¹, uma cumplicidade com um olhar antropológico apesar deste potenciar a valoração sobre a descrição, recusar a norma informativa e formulativa, a neutralidade e o empirismo descritivo¹⁴². Colocando as coisas no plano inverso, tudo aquilo que não se oriente para a criação de um valor estético, que não se identifique com a estrutura própria dos géneros poéticos, que não seja subordinado à retórica e aos seus códigos ou que não corresponda apenas a um conjunto unitário cifrado pela escrita tem todas as probabilidades de cair no âmbito da nossa análise¹⁴³.

Por outro lado, à parte exemplos extremos como os que acabamos de expôr, a permeabilidade ou a condição potencialmente polissémica que é própria destes textos¹⁴⁴ faz com que subsistam ainda padrões estéticos na maioria dos demais registos escritos. Aqui as ocorrências oscilam entre os mínimos que encontramos na correspondência diplomática ou em boa parte de epistolografia, os casos intermédios de muita da prosa missionária de carácter descritivo (onde o discurso literário, apesar de limitado, está presente), ou esses exemplos de algumas colecções e antologias de relatos de viagem cujas parcelas ou fragmentos por norma não exibem qualidades estéticas intrínsecas mas que vêm a adquiri-las por efeito dos critérios de escolha, organização e crítica introduzidos. Como explicámos, mais do que com Valentim Fernandes, Fracanzio da

¹⁴¹ Barreto, 1989a, p. 74.

¹⁴² Ver Barreto, *ibidem*, pp. 74-87.

¹⁴³ Ver Gérard Genette *et alii*, *Théorie des genres*, Paris, Editions du Seuil (Points), 1986; ref. in Radulet, 1991, p. 24; Clara, 1997, pp. 580-585; René Wellek & Austin Warren, *La théorie littéraire*, Paris, Seuil, 1955, pp. 55 e sgs.; ref. in Clara, *ibidem*, pp. 580-581; Northrop Frye, *Anatomy of Criticism. Four Essays*, Harmondsworth, 1957, p. 74; cit. in Clara, *ibidem*, p. 581.

¹⁴⁴ Ver Luís Filipe Barreto, “Fenomenologia do cultural: uma introdução à História da Cultura”, in *Prelo*, Lisboa, 3, 1984, p. 47; cit. in Loureiro, 1989, p. 3; Hans Christoph Buch, *Die Nähe und die Ferne: Bausteine zu einer Poetik des kolonialen Blicks*, Frankfurt am Main, 1991, pp. 14-15; ref. in Clara, 1997, p. 580; Carlos Reis, *O Conhecimento da Literatura. Introdução aos Estudos Literários*, Coimbra, 1995, pp. 19 e sgs.; ref. in Clara, *ibidem*, p. 580.

Montalbodo, Alessandro Zorzi ou qualquer outro dos seus predecessores, o paradigma surge-nos com Ramusio. As exigências humanistas e a percepção dos interesses e dos gostos do público que o motivam ao preparar as *Navigazioni et Viaggi* revêem-se nos critérios de recolha, selecção, tradução e actualização formal e estética dos textos aí publicados, nas divisões em capítulos e nos títulos que escolhe dar-lhes, e, sobretudo, nesses discursos histórico-interpretativos que lhes acrescenta e que emprestam ao conjunto uma coerência própria do discurso literário, desconhecida até então¹⁴⁵.

¹⁴⁵ Radulet, 1991, pp. 24-29; Pierre Macherey, *Pour une théorie de la production littéraire*, Paris, Maspéro, 1970, p. 15; ref. in Alao, 1997, p. 554; Leo H. Hoek, *La marque du titre: dispositifs sémiotiques d'une pratique textuelle*, Paris, Mouton, 1981, p. 291; ref. in Alao, *ibidem*, p. 544. Cf. Alao, *ibidem*, pp. 544-547.

II. A descoberta da China a partir das provas factuais da primeira metade do séc. XVI

Introdução

O fantasista que se resguarda por detrás do nome de Sir John Mandeville (o médico Jean de Bourgogne para os mais confiantes)¹ ou o um pouco menos fantasista mas nem por isso demasiado fiável Marco Polo (melhor, essencialmente a sombra do profissional de romances arturianos para as cortes de Henrique III e de Eduardo I de Inglaterra que foi Rustichello da Pisa) fazem jus à fama que os precede e logram ser procurados pelo público leitor em plena Idade Moderna quando tudo faria prever que os progressos que o século XVI trouxera à narrativa de viagens tivessem condenado de vez as suas escritas. De facto, podia ser que a efabulação se desprestigiasse quando a norma era agora a de concretizar o registo rigoroso e utilitário das experiências vividas. Mas, a despeito disso, os *Travels, Voyages* ou *Itinerarius* de Sir John continuaram a conseguir o sucesso que registámos², tal como parece que resiste intacta em 1553 para Giovanni Battista Ramusio a chama do “magnifico messer Marco Polo, honorato gentil’huomo venetiano”, já que foi assim que o introduziu no prefácio do segundo volume das *Navigazioni* — e por interposto Gerolamo Fracastoro — aos seus compatriotas nostálgicos dos tectos de ouro³.

¹ “[...] In my view it was Mandeville who wrote the book and it was Mandeville who took the name of de Bourgogne [...]. In other words, although the matter is by no means clear, the situation is reversed. Mandeville was de Bourgogne, not de Bourgogne Mandeville” — Letts, 1949, cit. p. 14. Cf. Letts, *ibidem*, pp. 13-16.

² Ver *supra*, Parte II, I-2; Letts, 1949, pp. 166-181.

³ Giovanni Battista Ramusio, “Di M. G. B. Ramusio prefazione sopra il principio del libro del Mag.co M. Marco Polo all’Eccellente M. Heronimo Fracastoro”, in *Secondo Volume Delle Navigazioni Et Viaggi Nel Quale Si Contengono l’Historia delle cose de Tartari, & diuersi fatti de loro Imperatori, descritta da M. Marco Polo Gentilhuomo Venetiano, & da Hayton Armeno. Varie descrittioni di diuersi autori, dell’Indie Orientali, della Tartaria, della Persia, Armenia, Mengrelia, Zorgania, & altre Prouincie, nelle quali si raccontano molte imprese d’Vssumcassan, d’Ismael Soffi, del Soldano di Babilonia, particolarmente di Selim, contro Tomombeï, vltimo Soldano de Mamalucchi, & d’altri Principi. Et il viaggio della Tana. Con la descrizione de nomi de Popoli, Citta, Fiume, & Porti d’intorno al Mar Maggiore, come si nominauano al tempo dell’Imperator Adriano, & molte altre narrationi, cosi dello stato de Moscouiti, Scithi, & Circhassi, come d’altre genti barbare a gli antichi incognite. Et il naufragio di M. Pietro Quirino gentilhuomo Venetiano portato per fortuna grandi sotto la Tramontana. Con l’Indice diligentemente ordinato, delle cose piu notabili. Con Priuilegio dell’Illustrissimo Senato di Venetia, Veneza, Stamperia de Giunti, 1559, cit. fl. 2v. Salvo indicação em contrário, todas as citações do 2.º vol. das *Navigazioni et Viaggi* de Ramusio a partir desta edição. Ver Picchio, 1999, pp. 354 e 364-365; John*

Ramusio exagera quando pretende que poucos meses depois do seu aparecimento *O Livro das Maravilhas* fora distribuído por toda a Itália. Porém, se não restam dúvidas de que a receptividade tinha desde então sido a vários títulos invejável, sucede sobretudo que o fenómeno continuava vivo aquando dessa típica observação de carácter promocional. Por sua parte, a Inglaterra contribui ainda tão tarde quanto 1582 para difundir como poucas vezes antes uma das várias versões do texto de Mandeville. Falamos daquela que Richard Hakluyt integra nas suas *Divers Voyages* com o título *The voyage of Iohn Mandeuil knight in Latin, begun in the raigne of Edwarde the 2. Anno. 1322. continued for the space of 33. yeeres, and ended in the raigne of Edwarde the 3. from England to Iudea, and from thence to India, China, Tartaria, as farre as 33. degrees to the south of the Aequinoctial*⁴. Além deste e de outros exemplos já referidos, muitos mais dariam conta do mesmo.

Inúmeros factores têm sido enunciados para explicar esta fama quase intemporal, vários deles também atrás enumerados. Circunscrevamo-nos ao original poliano para anotar alguns dos mais significativos. Desde logo, esse “efeito de real”⁵ que constitui a pretensão de uma experiência inaudita no terreno da Ásia oriental, que é o que Rustichello se esforça por fazer passar quando, por diversas vezes, nos garante que nunca nenhum cristão, sarraceno, pagão, indiano ou tártaro inquiriu com tanta profundidade como o seu protagonista sobre tantas partes do mundo e as suas grandes maravilhas.

O relato em causa volta a conseguir atravessar as épocas com enorme desembaraço porque, dispensando-se frequentemente de precisar os pontos que trata com a alegação de que isso o tornaria demasiado longo, abre caminho às mais díspares utilizações. Esta plasticidade é reforçada pelo emprego de outras fórmulas convencionais, genéricas e vagas por norma, como a que articula quase sempre de igual modo a descrição das mais diversas parcelas do espaço tratado: o Oriente divide-se em países ou territórios submetidos ou não à autoridade do Grande Cã; estes, por seu turno,

Larner, *Marco Polo and the Discovery of the World*, New Haven/Londres, Yale University Press, 1999, pp. 162-168.

⁴ Alison M. Quinn & David B. Quinn, “Contents and sources of three major works”, in D. B. Quinn (ed.), *The Hakluyt Handbook*, vol. 2, Londres, The Hakluyt Society, 1974, pp. 343-344. Cf. Mary B. Campbell, *The Witness and the Other World. Exotic European Travel Writing, 400-1600*, Ithaca/Londres, Cornell University Press, 1991, p. 125, n. 4 (1.ª ed. 1988).

⁵ Cf. Roland Barthes, “L’effet de réel”, in *Communications*, 11, 1968, pp. 21-34; ref. in Manuel João Ramos, “A versão original e as reconstruções da Carta do Preste João”, in *Carta do Preste João das Índias – versões medievais latinas*, prefácio e notas de M. J. Ramos, trad. Leonor Buescu, selecção iconográfica de M. J. Ramos e Alexandra Campos, Lisboa, Assírio & Alvim, 1998, pp. 24-25, n. 7.

dividem-se em cidades e em trechos do campo percorrido pelo viajante; o retrato das cidades é composto pelo somatório de edifícios, mercados, pessoas e produtos; o retrato do campo pelo inventário da fauna, da flora selvagem, da agricultura e dos recursos naturais; as cidades são belas ou esplêndidas, enquanto a paisagem rural é boa ou desolada em função de ser vista como produtiva ou estéril. O tratado de geografia empírica que o *Livro de Polo* em essência é presta-se, assim, a sucessivos acrescentos, muitos deles incluídos a meio de uma frase de uma nova versão, uma prática que fez com que não nos tenha chegado nenhuma cópia que se possa reclamar completa ou correcta, ou, porventura, um manuscrito que seja igual a qualquer outro⁶.

Se parte do segredo destes sobreviventes terá residido aqui, outra parte terá estado em alguns motivos suplementares como os que um Ramusio encontrou quando decidiu preencher o grosso do segundo volume das suas *Navigationi* com narrações dos séculos XIII, XIV e XV sobretudo devidas a mercadores e a embaixadores venezianos. Já não se tratava só de aproveitar a celebridade e a aura fabulosa do nome desse ilustre conterrâneo ou de aplicar um sofisticado esquema literário que colocava frente a frente antigos e modernos. Jogava-se também com as possibilidades que esses testemunhos adicionais ofereciam de lembrar o contributo de Veneza para a exploração e o conhecimento da Ásia numa altura em que o protagonismo e a glória pertenciam ao Magnífico rei de Portugal⁷.

Porque tais “anacronismos” constituem uma evidência, somos obrigados a começar por uma brevíssima incursão nessas épocas anteriores ao século XVI. Fá-lo-emos ainda apesar de nenhum texto que daí nos chega ter tratado em exclusivo ou, sequer, percebido com demasiada precisão o significado da individualidade geográfica, nacional, histórica, social e humana da China, assim como apesar deste marco cronológico assinalar a linha de separação de águas entre, por um lado, um *Imago Mundi* tradicional e de raiz teológica próprio do sistema cultural que enforma a baixa Idade Média, e, por outro, a despromoção das referências de tipo maravilhoso, dos tiques da cultura enciclopédica herdada de Plínio, o Velho, de Solino, de Pompónio

⁶ Ver Olschki, 1937, p. 14; A. C. Moule & Paul Pelliot (eds. e trads.), *Marco Polo: The Description of the World*, vol. 1, Londres, G. Routledge and Sons, 1938, p. 40; cit. in M. Campbell, ed. 1991, p. 92; M. Campbell, *ibidem*, pp. 92-104 e 259. Cf., p. ex., Broc, ed. 1986, pp. 33-34.

⁷ Ver M. Donattini, “Giovanni Battista Ramusio e le *Navigationi*. Appunti per una biografia”, in *Critica storica*, 17, 1980, p. 60; cit. in Picchio, 1999, pp. 354-355. Cf. Picchio, *ibidem*, pp. 353-355.

Mela e de muitos dos autores dos *specula* medievais que sobretudo acontece nos meios directamente envolvidos na exploração do globo⁸.

⁸ Ver, *inter alia*, Rocha Pinto, 1989, pp. 36-37; Rocha Pinto, 1994, pp. 607-608.

CAPÍTULO 1

Algures a Oriente, a Serica ou o Cataio

Sedas, lendas e embaixadas

Descontando o alexandrino Cláudio Ptolomeu, que *c.* 150 cartografara na Ásia Menor, a Leste da Índia, *Sinæ* ou o “país dos Seres”, pouco ou nada transpira para o século de Quinhentos das aquisições do período clássico sobre o Oriente chinês. Ptolomeu terá provavelmente tomado de empréstimo de Marino de Tiro — que, por sua parte, os terá tomado de um mercador macedónio de nome Maés Titianos — os dados sobre a rota que haveria que seguir para o atingir: Hiérapolis, Hécatompilos, Margiana, a bacia do Oxus e *Lythinus pyrgos*, a “Torre de Pedra”, mais os 36 200 estádios que sobravam por percorrer entre tempestades de areia até à sua capital. Só isto é suficiente para que não possamos valorizar demasiado essas indicações pioneiras a *Thin* ou *Thina* (talvez do nome do Império Qin, fundado em 221 a. C.) que aparecem no *Périplo do Mar Eritreu* de autor anónimo (final do século I ou início do século II), a melhor fonte sobrevivente para retratar o comércio mantido entre Roma e o Oriente. Por maioria de razão, resguardamo-nos de promover demasiado as menções ao termo “Seres” devidas a Apolodoro (*c.* 200 a. C), que ainda não subentende essa associação a um povo produtor de seda que estará definida no primeiro século da nossa era, no tempo de Plínio. Enfim, tanto se lê na *Geografia* de Estrabão — que o mesmo século XVI redescobriria na sequência da edição romana de 1470, depois da Idade Média lhe ter perdido o rasto — que no século IV a. C. um capitão de Alexandre dito Nearco dera a primeira notícia sobre os seres, como se sabe pertencer a Pompónio Mela a visão tripartida do povoamento do extremo oriental da Ásia: indianos, seres e citas, o que, com um ou outro ajustamento de pormenor, corresponde às modernas designações de Índia, China e Tartária¹.

¹ “*In éa primus hominum ab ariente, Indos, Seres et Scythas. Seres media ferme eoaie partis incolunt, Indi et Scythae ultima: ambo latè patentes neque in hoc tantum pelagus effusi. Spectant enim etiam merediam Indi, oramque Indici maris (nisi quoad aestus inhabitabilem efficiunt) diu continuis gentibus occupant. Spectant et septentrionem Scythae, ac littus Scythicum (nisi unde frigoribus arcentur) usque ad Caspium sinum possident*” — Pompónio Mela, *De Situ Orbis*, liv. I, cap. II; transcr. in Joaquim Barradas de Carvalho, *La traduction espagnole du “De Situ Orbis” de Pomponius Mela par Maître Joan Faras et les*

É verdade que até ao século III Roma adquire uma visão mais precisa a respeito dos povos do Oriente. Porém, o declínio do Império e a consequente incapacidade de sustentar o controlo das rotas marítimas e terrestres que comunicam com essas partes fazem com que os ganhos de informação factual se esboroem. O tempo em que as sedas e os cavalos alimentavam os interesses e as aproximações mútuas dá lugar a cerca de mil anos durante os quais não só quase nada de relevante foi acrescentado ao conhecimento acumulado, como este se viu pouco a pouco toldado por fábulas e ficções representadas pelos relatos semi-irreais dos percursos de muitos dos peregrinos à Terra Santa, pelas cristianizações dos mitos da Antiguidade ou dos autores da lenda de Alexandre ou pelas referências a uma Jerusalém centro da terra, à entrada do Inferno, aos quatro rios do Paraíso e à terra de Gog e Magog. Esta última imagem foi particularmente acicatada em 1245 pelas reflexões do Concílio de Lyon em torno das coincidências entre, por um lado, a chegada dos mongóis às portas de Viena e a sonoridade emprestada por esse mesmo nome e, por outro, a profecia de Ezequiel sobre o povo de Gog². Ainda que sustentadas em algum fundo histórico e ainda que dizendo em primeiro lugar respeito a partes da Ásia que não as do seu limite nascente, descobrimos no mito do apostolado de S. Tomé e na lenda do Preste João dois outros importantes contributos para que a Idade Média tivesse percebido vários desses espaços como promessas oníricas face aos terrores que sentia ao olhar a extensão do domínio islâmico³.

notes marginales de Duarte Pacheco Pereira, Centro de Estudos de Cartografia Antiga, Secção de Lisboa — 15, Lisboa, Junta de Investigações Científicas do Ultramar, 1974, cit. p. 43.

O mesmo trecho numa célebre tradução espanhola: “E en ella los primeros de los onbres tomamos de oriente, Yndyos, y Seres, y Sçitas. Los Seres cassi en medio de la parte orientall moran; los Jndios y los Ssçithas a los cabos, anbos largamente manifestandosse nj tan solamente estan deramados a aqueste mar. Porque myran all medio dia los Jndios, y la orilla dell Indyo mar (sacado lo que los estios fazem jnhabitables) luengo tienpo ocupan estas gentes. Miran all ssetentrion los Sçythas, y la ribera Scithica (si no donde por las frialdades se apartan) fasta ell golfão Caspio poseen” — Pompónio Mela, *La geografia y cosmografia de Ponponio Mela, cosmografo, pasada de latin em romançe por Maestre Joan Faras, bachiler em artes y em medeçina, fisico y sororgiano dell muj alto Rey de Purtugall Dom Manuell*, Codex 50-V-19 da Biblioteca da Ajuda, Lisboa [BAL], liv. I, cap. II — “Sumaria Declaraciom de Asia”, fls. 3r.-3v.; pub. in Barradas de Carvalho, *ibidem*, cit. p. 119.

² “Deixarás a tua residência no extremo Norte, tu e os povos numerosos que estão contigo, todos montados a cavalo, imensa multidão, exército poderoso. Subirás contra Israel, Meu povo, como uma nuvem para cobrir o país. Será no fim dos dias que Eu te conduzirei contra o meu povo, para que as nações me conheçam, quando tiver revelado por teu intermédio a minha santidade a seus olhos, ó Gog” — *Bíblia Sagrada*, Ezequiel, 38: 15-16, 11.^a ed., Lisboa, Difusora Bíblica, 1984, cit. p. 1168. Ver, *inter alia*, Laborinho, 1997, p. 170.

³ Ver, *inter alia*, Giuseppe Tardiola, *Cristoforo Colombo e le meraviglie dell’America. L’esotismo fantastico medievale nelle percezione colombiana del Nuovo Mondo*, l’Arco Muto — 6, Roma, De Rubéis, 1992, pp. 17 e 111-112.

Alguns autores parecem resistir à maré, sobretudo quando estacionados nesse mundo menos enclausurado, de um feudalismo específico e menos tocado pela decadência espiritual que foi Bizâncio. Contudo, não logram inverter o curso do processo gradual de afastamento das coordenadas reais que afecta o Ocidente europeu. No século V e no seu *Périplo do Mar Exterior*, o discípulo e condensador de Ptolomeu Martianus de Heracleia situa para além do Grande Golfo o *Sinæ* e a sua capital *Thinæ*. Diz também que as águas que surgem depois da Áurea Quersoneso (península malaia) delimitam essas terras das da Índia Transgangética. Na primeira metade do século VI, o mercador-monge bizantino Constantino de Alexandria (Cosme Indicopleustes) não apenas traz para a sua *Topografia Cristã Universal* o retrato das regiões da Índia e Ceilão que visitara, como oferece sobre o país denominado *Tzinitza* ou *Tzinsta* (uma terminologia que, sobretudo nesta última forma, parece emprestada pelo persa⁴) uma ideia mais completa que a que tinham tido os romanos⁵. Em 568, o embaixador bizantino Zemarch, “estratega das cidades orientais”, recebe dos Turcos na região de Tian-chan novas sobre o país dos Taugast (de Tabgatch, Tamgatch ou Taugatch, a designação turca para a China). Mais: c. 628 o grego originário do Egipto Theophylactus Simocatta regista na sua *História* mais uma descrição da China a vários títulos correcta⁶. Só que a generalidade destes escritos conheceu um reduzido eco entre os europeus, pelo que as leituras de que eram portadores acabaram por não passar demasiado além de meios bastante circunscritos.

Com Isidoro de Sevilha (570-636) e nas depressa canónicas *Etimologias* dá-se por adquirida uma Ásia de maravilha onde tanto se localiza o Paraíso Terrestre e a fonte dos quatro célebres grandes rios, como a casa dos filhos de Jafé e de todos aqueles monstros que a muralha associada à lenda de Alexandre por enquanto prevenia de se

⁴ Cf. Luís Filipe Thomaz, “China”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, p. 243 [Thomaz, 1994a].

⁵ Tudo isto sucede apesar da obra em causa assentar na premissa de que a terra se assemelha à arca de Noé, pois foi escrita tendo em vista refutar a doutrina ptolomaica sobre a esferecidade da mesma e em plena sintonia com a cosmografia das Escrituras. Sobre a presença de elementos do pensamento nestoriano na cosmologia de Cosme, que tinha da terra habitável a ideia de que correspondia a um rectângulo plano cercado por um oceano, ver Wanda Wolska, *Recherches sur la “Topographie chrétienne de Cosmas Indicopleustès, Théologie et science au VIe. siècle*, Paris, Presses Universitaires de France, 1962; ref. in René Étiemble, *L’Europe chinoise*, vol. 1, *De l’Empire romain à Leibniz*, Paris, Éditions Gallimard, 1988, pp. 62-63; Wanda Wolska, *La Topographie chrétienne de Cosmas Indicopleustès*, trad. I. V., thèse complémentaire, Paris (dactilografado); ref. in Étiemble, *ibidem*, pp. 62-63. Ver *infra*, cap. 6-1.

⁶ Ver Luce Boulnois, *A Rota da Seda*, trad. M.^a Luíza Machado, colecção Aventura & Viagens — 16, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1999, pp. 177-178 (1.^a ed. 1992).

lançarem sobre o mundo cristão⁷. A nova ordem mental abafaria de tal forma as percepções dominantes que de pouco ou nada valerá que, séculos depois, o judeu navarro Benjamín de Tudela registre num *Itinerário* que corre manuscrito até ao século XVI algumas informações relativas ao Extremo Oriente como aquelas que se referem à terra de “Zin”, a “Tubot” (a primeira menção de um europeu ao Tibet) ou às terríveis intempéries que aconteciam nos mares orientais, informações que recolheu entre 1160 e 1166 durante o périplo que o levou a “Khuzistan” (talvez no Sudoeste do Irão, talvez já a fronteira da China) e que completou em Castela em 1173 (a primeira edição, em hebraico, saiu em Constantinopla no ano de 1543; a tradução latina, com o título *Itinerarium Beniamini Tudelensis*, foi publicada em Antuérpia em 1575)⁸. O que vigora é o saber perpassado de mito e lenda que reencontramos no tratado geográfico *Semeiança del Mundo*, obra em que o castelhano anónimo que o redigiu sintetiza o entendimento hispânico vigente no final do século XII-início do seguinte sobre uma região que, entre grifos, antropófagos, cinocéfaros, cíclopes, homens sem cabeça e o lugar do “parayso terrenal”, apenas revela de positivo o “castiello que ha nombre Seres”, a terra “Serica” que o envolve e de onde vinha “la mucha seda”, assim como os “seriti” seus habitantes⁹.

Este retrocesso chegaria a dar na carta que o Papa Alexandro III enviou em 1177 ao “caríssimo filho de Cristo João, ilustre e magnífico rei indiano”¹⁰, suposto autor da forjada *Epistola Presbiteri Iohannis* (em circulação pelo menos desde 1165), e nos inqueritos que vários viajantes medievais foram levando a cabo para identificar na Ásia o seu miraculoso reino (por volta de 1330 e na sua *Descriptio orientaliū partium*, Odorico da Pordenone foi o último a colocá-lo aí, porque a partir dele supõe-se que o

⁷ Ver, *inter alia*, Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 14-30; Victor Chklovski, *Le voyage de Marco Polo*, traduit du russe par Marc Slonim, introduction de K. Kounine, Petite Bibliothèque Payot/Documents — 127, Paris, Éditions Payot, 1993, pp. 7-14 (1.^a ed. 1938); Alain Peyrefitte, “Innaccessible Chine”, in *Visiteurs de l’Empire Céleste*, catálogo da exposição homónima (Paris, Musée national des Arts asiatiques-Guimet, 18 de Maio a 29 de Agosto de 1994), Paris, Réunion des musées nationaux/Éditions Famos, 1994, pp. 13-20; Jean-Paul Desroches, “Atteindre Thina, le pays des Sères”, in *ibidem*, pp. 23-25 [Desroches, 1994a]; Claude-Claire Kappler, *Monstres, démons et merveilles à la fin du Moyen Age*, nouvelle édition corrigée et augmentée, Paris, Éditions Payot, 1999, pp. 170-172 e 313, n. 146 (1.^a ed. 1980).

⁸ Ver Amando Melón, “Benjamín de Tudela”, in *Gran Enciclopedia Rialp*, t. 22, Madrid. Ediciones Rialp, 1975, p. 828; David Selbourne, “Introduction”, in Jacob d’Ancona, *The City of Light*, translated and edited by D. Selbourne, Londres, Little, Brown and Company, 1997, p. 9; Carlos Sanz, “Introducción”, in Bernardino de Escalante, *Primera Historia de China de Bernardino de Escalante*, comentada y publicada por C. Sanz, Madrid, Librería General Victoriano Suárez, 1958, pp. XIV-XVI.

⁹ Cf. Loureiro, 2000a, pp. 46-47.

¹⁰ Manuel João Ramos, *Ensaio de Mitologia Cristã. O Preste João e a reversibilidade simbólica*, prefácio de José Carlos Gomes da Silva, Sete Estrelas — 4, Lisboa, Assírio & Alvim, 1997, p. 57.

Preste exista em África). O salto qualitativo em relação a tudo isso apenas acontece no ocaso da Idade Média, quando parte em direcção às paragens asiáticas uma plêiade de enviados apostólicos, missionários e mercadores, uns animados com a possibilidade de uma aliança com o Cã que cercasse o poderio dos inimigos muçulmanos de sempre, outros mais do que nada impulsionados pelas perspectivas comerciais que a reabertura das rotas terrestres entre a Europa e a Mongólia permitia configurar.

O século dos legados mendicantes e de Marco Polo

Simbolicamente, a nova etapa pode dar-se por inaugurada com a incursão que o dominicano Juliano de Hungria realiza nos anos 30 do século XIII até aos limites ocidentais da Sibéria¹¹. Roma retirará daqui informações em segunda mão sobre os Tártaros, mas não será por isso que elas são menos pertinentes. Em 1221 o arcebispo de Jerusalém, pregador da sétima Cruzada e da Cruzada albigense Jacques de Vitry ainda defendia um avanço sobre o sultão do Egipto, a conversão desse novo “rei David” e a aliança entre os seus exércitos e os dos latinos. No entanto, a realidade traiu-o quase do mesmo modo que o típico paradigma textual medievo da sua *Historia Orientalis* (c. 1218) trai qualquer leitura que queira ver nela uma mera história e um itinerário-guia dessa parte do Oriente que é a Terra Santa. É que, entre comentários morais e retratos de maravilhas, o seu conteúdo compósito remete para um conhecimento enciclopédico dos Santos Lugares moldado segundo os parâmetros livrescos ou as estratégias descritivas universais da época¹².

Em 1245, correndo o referido primeiro Concílio de Lyon, Inocêncio IV despacha dois enviados ao Grande Cã, dos quais Giovanni da Pian del Carpine (c. 1182-1252)

¹¹ Ver Lászlo Benfedy, *Fontes Authentici Itinera* (1236-1238) *Fr. Juliani Illustrantes*, in *Archivum Europae Centro-Orientalis*, 2, 1937, pp. 1 e sgs.; ref. in Leonard Olschki, *L'Asia di Marco Polo. Introduzione alla lettura e allo studio del Milione*, *Civiltà Veneziana Studi* — 2, Venezia/Roma, Istituto per la Collaborazione Culturale, 1957, p. 53, n. 31; Olschki, *ibidem*, pp. 53-56.

Assinalamos esta expedição do irmão Juliano (1234-1235) como sendo a primeira de uma nova etapa. No entanto, devemos referir que o mesmo protagoniza uma segunda expedição em 1236 e que são dadas como relativamente prováveis duas outras, por seu turno conduzidas por dois outros dominicanos húngaros: Otton terá realizado a sua entre 1231 e 1233, enquanto quatro dominicanos desconhecidos terão realizado a deles em 1236. Jean-Paul Roux, *Les explorateurs au Moyen Age*, colab. Sylvie-Anne Roux, Paris, Fayard, 1992, pp. 84-85 (1.ª ed. 1985).

¹² Cf. Jean-Paul Desroches, “La terre du Bouddha, Jérusalem, Rome et le Grand Khan”, in *Visiteurs de l'Empire Céleste*, 1994, pp. 37-40 [Desroches, 1994b]; Mianda Cioba, “La *Historia Orientalis* de Jacques de Vitry. ‘Estoria de Gerusalen Abreuiada’: Aproximaciones de una Tipología Textual del Descubrimiento”, in *Mare Liberum – Revista de História dos Mares*, Lisboa, CNCDP, 10, Dezembro 1995, pp. 439-442.

será o único a dar notícias (também Giovanni di Pian di Carpine ou Plano Carpini, mas estas são dicções menos familiares aos geógrafos). Ainda antes de os escolher, o Papa designara Frei Lourenço de Portugal para ir como seu embaixador “ao rei e ao povo dos Tártaros”, mas razões desconhecidas (talvez a falta de acordo do Sultão sírio de Emesa, Melek-el-Mansur, à sua passagem para a Ásia Central) forçaram a substituição do franciscano português por Pian del Carpine¹³. Com este começa a vulgarizar-se o nome *Cataio*, termo derivado do da tribo tártara Khitai (ou Khitan) — Carpine escreve “*Kitai*”¹⁴ —, fundadora no século X e na Manchúria da dinastia Liao, senhora da Mongólia e da China Setentrional entre 907 e 1124 e sobrevivente no Turquestão até 1201 ou 1211. São as línguas “continentais” que preservam a forma correspondente a *Cataio*. Tal explica que um Marco Polo siga utilizando a toponímia mongol para as terras do interior da Ásia já que aí viaja sobretudo acompanhado por mongóis, enquanto reserva a forma árabe e siríaca *Çin* para designar, não o país, mas o mar adjacente (o Mar da China das futuras cartas europeias), conforme o instruíram os muçulmanos com quem navegou¹⁵.

Tendo observado e obtido informações em primeira mão junto dos mongóis, Carpine deixará impressa a marca de um avanço notável em relação à fisionomia sobretudo fantasista de boa parte dos autores da época nessa *Historia Mongolorum* que redige em 1247 à volta de Karakorum. Entre dados inéditos sobre o clima, o relevo, os cursos de água, a fauna, a flora, a fisionomia dos povos avistados, o seu vestuário, hábitos alimentares ou religiosos, omite qualquer referência às autoridades tradicionais,

¹³ A carta pontificia correspondente à missão atribuída a Fr. Lourenço de Portugal, “*Dei Patris immensa*”, vem assinada a 5 de Março de 1245 e especifica: “[...] *Propter quod ad vos dilectum filium fratrem Laurentium de Portugallia et socios ejus latores praesentium ordinis fratrum Minorum viros religione conspicuos, honestate decoros et sacre scripture scientia predictos [...] duximus destinandos*”; ref. in João de Deus Ramos, “Frei Lourenço de Portugal (O.F.M.) e a sua participação nas relações entre o Papado e o Oriente em meados do Séc. XIII (resumo bio-bibliográfico)”, in *Revista de Cultura*, Macau, ICM, 5, Abril-Maio-Junho 1988, pp. 60-61. Cf. Deus Ramos, *ibidem*, pp. 59 e 60-62; L. Pisanu, O.F.M., *L’Attività Politica d’Innocenzo IV e i Francescani, 1243-1245*, Nápoles, 1957, p. 54; ref. in Deus Ramos, *ibidem*, p. 63, n. 10; Martiniano Roncaglia, O.F.M., “Frère Laurent de Portugal, O.F.M., et sa Légation en Orient, 1245-1248”, in *Bolletino della Badia Greca di Grottaferrata*, 7, 1953, pp. 33-44; ref. in João de Deus Ramos, *História das Relações Diplomáticas entre Portugal e a China*, vol. 1, *O Padre António de Magalhães, S.J., e a Embaixada de Kangxi a D. João V (1721-1725)*, Documentos & Ensaios — 1, Macau, ICM, 1991, p. 60, n. 18; Deus Ramos, *ibidem*, pp. 53-54.

Em 1246, é a vez de uma outra missão mencionada: a que conduziu o dominicano Ascelino de Cremona. Ver, *inter alia*, Filippo Bencardino, “La Cina nella cartografia europea dei secoli XV-XVII”, in Pe. Michele Ruggieri, S.J., *Atlante della Cina di Michele Ruggieri, S.J.*, a cura di Eugenio Lo Sardo, Roma, Istituto Poligrafico e Zecca dello Stato/Libreria dello Stato, 1993, p. 45; Kappler, ed. 1999, p. 49; Larner, 1999, pp. 17-18 e 26.

¹⁴ Henry Yule, “China”, in *The Encyclopædia Britannica. A Dictionary of Arts, Sciences, and General Literature*, vol. 5, 9.^a ed., Edimburgo, Adam and Charles Black, 1876, p. 628.

¹⁵ Ver Thomaz, 1994a, pp. 243-244.

excepção feita às que aí se lêem importadas de Isidoro¹⁶. Ele próprio fez circular manuscritos do original, um dos quais acabaria incluído no enciclopédico *Speculum Historiale* de Vincent de Beauvais (compilado e publicado entre 1256 e 1259). Tal reconhecimento é fácil de entender uma vez que este legado papal apresenta no seu relatório uma das duas mais importantes histórias sobre o Preste João que a Europa recolhe da tradição oral relativa a esse caminho¹⁷. A segunda surge-nos na *Historia Tartarorum* de Fr. Simon de Saint-Quentin, um dominicano que partiu para as estepes da Ásia Central em 1247 e que também teve parte do seu testemunho incorporado no *Speculum* de Vincent¹⁸.

Apesar do recuo de objectividade revelado pelo tom fantasioso dos fragmentos sobreviventes dos escritos do emissário de Luís IX de França a Karakorum que foi André de Longjumeau (partida em 1249 pela via síria e das antigas rotas terrestres do Sudoeste da Ásia), cedo se acrescentariam novos dados do tipo daqueles que Carpine havia facultado. Por ordem do mesmo monarca gaulês, o franciscano flamengo Willem van Ruysbroek (de Rubruquis ou Rubrouck, nas versões mais conhecidas) está presente na Corte do Grande Cã em 1253 na qualidade de missionário. Em 1255, quando se encontrava em Antioquia, escreve uma série de cartas onde detalha a realidade do Império Mongol e refere como provável a coincidência entre o Cataio e a Terra dos Seres (Ruysbroek diz “*Seric*”, talvez por ter derivado da palavra mongol *Sirkek*), numa clara alusão a essa China que não chega a visitar mas da qual sabe referir coisas como a excelência da seda, o artesanato, o uso medicinal da ervanária, a escrita, o papel-moeda ou a baixa estatura e os pequenos olhos dos habitantes. Roger Bacon, que com ele discutirá o objecto do seu *De moribus Tartarorum. Itinerarium Orientis*, utiliza-o em vários passos da obra que assinou, o *Opus Majus* (c. 1267) — texto que apenas foi divulgado de modo pleno muito depois, por iniciativa de Richard Hakluyt (*The Principal Navigations*, vol. I, 1598, versões latina e inglesa)¹⁹.

¹⁶ Ver a edição crítica in *Sinica Franciscana*, t. 1, *Itinera et Relationes Fratrum Minorum saeculi XIII et XIV*, Collegit ad fidem codicum redegit et adnotavit P. Anastasius van den Wyngaert, O.F.M., Quaracchi-Florença, 1929, pp. 27-130. Ver também Giovanni di Pian di Carpine, *Storia dei Mongoli*, a cura di P. Daffinà, C. Leonardi, M. C., Lungarotti, E. Ministò, L. Petech (texto latino e trad. italiana comentada), Spoleto, 1989.

¹⁷ Ver, *inter alia*, Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 31-32; Desroches, 1994b, p. 40 e p. 46, n. 7; Cioba, 1996, p. 446; Kappler, ed. 1999, p. 49.

¹⁸ Roux, ed. 1992, pp. 97-98; Larner, 1999, pp. 26-27.

¹⁹ Fr. Willem van Ruysbroek, “The iournall of Frier William de Rubricis, Anno 1253”, in Richard Hakluyt, *The Principal Navigations, Voiages, Traffiques and Discoveries of the English Nation, made by Sea or over-land, to the remote and farthest distant Quarters of the Earth, at any time within the compasse of these 1500 yeeres... By Richard Hakluyt Master of Artes, and sometime Student of Christ-*

Desse Norte italiano que inaugurara a expansão mercantil medieval de longa distância cujo controlo tinha sido assegurado quase em exclusivo desde o século IX pelos mercadores judeus — os “radanitas” das fontes árabes, de uma palavra persa que alude àqueles que “sabem o caminho” — partem Niccolò e Maffeo Polo depois de 1260. A direcção tomada é a da Crimeia e Cambaluc, a mesma de tais rotas terrestres longamente palmilhadas e aquela que os dois venezianos repetem a partir de 1269, desta vez já na companhia de Marco Polo e investidos do estatuto de delegados Apostólicos à Corte do Cã. O escrito correspondente acontece entre 1298-1299 pela pena de Rustichello da Pisa, que lhe encontra o título inspirado de *Divisament dou Monde* (*O Livro de Marco Polo*, *O Livro das Maravilhas*, *A Descrição do Mundo*, a *História das grandezas e coisas maravilhosas das províncias orientais* ou *Il Milione*, designações que, à vista de alguns dos títulos posteriores, são tão legítimas umas como as outras).

Como ninguém ignora, trata-se da mais autorizada descrição sobrevivente sobre o Oriente produzida até meados do século XVI. Fosse nas referências ao sistema político ou ao esplendor urbano chinês que começava na capital mongol, fosse na pintura das planícies férteis do Cataio, na descrição do modo de vida dos tibetanos ou nas revelações sobre a jornada marítima de regresso iniciada em Zaitun (Quanzhou) e que nomeia partes como o Estreito da Formosa, o reino de Champá, o Sião, Java, Samatra, Ceilão, a Abissínia, Socotorá ou Zanzibar, a Europa passava a dispor de elementos que lhe permitiam fixar uma imagem dessa fronteira do mundo de acordo com uma lógica em muito contrária ao convencionalismo dos modelos textuais dominantes na época.

Ainda que não seja essa a nossa ideia, suspeitamos que subsistirá sempre quem duvide da autenticidade da peregrinação sínica do mercador veneziano alicerçando-se para tanto nas omissões clássicas ao consumo do chá, à pesca com corvos marinhos, à impressão tipográfica, ao costume de atrofiar os pés das mulheres ou à passagem pela Grande Muralha. Actua no mesmo sentido a extrema dependência da nomenclatura árabe que a obra revela quando que se trata de transcrever nomes chineses²⁰. Estas

Church in Oxford, Londres, G. Bishop, R. Newberie & R. Barker, 1598, pp. 71-92 (texto latino) e 93-117 (versão inglesa). Ver *infra*, cap. 9-3; Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 32-34; A. M. & D. B. Quinn, 1974, p. 379; Nigel Cameron, *Barbarians and Mandarins – Thirteen Centuries of Western Travelers in China*, Chicago/Londres, The University of Chicago Press, 1976, pp. 28-60; Desroches, 1994b, p. 42; Marie-Catherine Rey, “Jean, sire de Joinville, *Vie de Saint Louis*”, in *Visiteurs de l’Empire Céleste*, 1994, p. 66 [Rey, 1994a].

²⁰ A tese que questiona a veracidade da presença de Marco Polo na China foi recentemente recuperada por Frances Wood, que a deixa em *Did Marco Polo go to China?*, Londres, Secker & Warburg, 1995. Tem-se igual no seguinte artigo de Herbert Franke: “Sino-Western Contacts Under the Mongol Empire”,

suspeitas poderão acentuar-se pelo facto de, como notámos, o leitor contemporâneo ser capaz de decifrar na prosa das várias versões sobreviventes os ritmos e a adjectivação típicos de muitos dos escritos medievais, os quais, com as suas repetitivas notas sobre paisagens cultivadas, montanhas estranhas e perigosas, riquezas e costumes prodigiosos ou com a alternância que exercitam entre experiências concretas e esse lendário só possível num horizonte interdito pela distância, procuram antes de tudo o mais corresponder às expectativas idílicas ou míficas do leitor ou do ouvinte²¹.

Não existindo um original fidedigno, é ainda mais fácil especular a respeito dos enriquecimentos que os copistas e editores não deixariam de ser tentados a fazer sempre que tinham acesso a provas suplementares como às de Pordenone, à *História dos Mongóis* do persa Rashid al-Din (completada em 1310 com auxílio de textos chineses e eventuais informadores mongóis), para não referir já o “efeito Mandeville”, cujo exemplar, como o anterior, circula amplamente em meados de Trezentos²². Contudo, a riqueza e a precisão informativa de que falamos não têm por força que ver com esse domínio da receptividade dos europeus do tempo, porque estes sabemos que não deixaram de considerar o escrito em causa como uma peça fantástica, ligeira e de tipo romanesco apesar da alegação de um testemunho recolhido do interior da China e da eloquência com que Rustichello ou a dupla constituída por Polo e pelo seu amanuense literato manipulam os mais eficientes artifícios literários²³.

A tarefa de missão junto do Grande Cã reaparece concretizada por intermédio de Fr. Giovanni de Montecorvino (c. 1247-1328 ou 1333), franciscano de Nápoles destacado para o efeito pelo Papa Nicolau IV. A partida ocorre em 1289 e a viagem faz-se por via marítima, tocando a Índia e atravessando o Estreito de Malaca — o inverso da rota de Marco Polo. A sua carreira chinesa sobreviverá apenas em três cartas que remeteu para a Europa entre 1503 e 1506²⁴. Nos anos subsequentes cruzar-se-

in *Journal of the Hong Kong Branch of the Royal Asiatic Society*, 6, 1966, pp. 53-56; ref. in Jonathan Spence, *The Chan's Great Continent – China in Western Minds*, Londres, Allen Lane The Penguin Press, 1999, p. 244, n. 4 (1.ª ed. EUA, W. W. Norton & Company, 1998). Uma réplica a nosso ver competente acontece em Larner, 1999, pp. 58-67. Ver também Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, p. 36; Cameron, 1976, p. 88; Frances Wood, “Marco Polo – a man or merely a manuscript?”, in *Financial Times – Weekend*, July 13-July 14, 1996, p. III.

²¹ Ver Olschki, 1937, pp. 1-32; John Critchley, *Marco Polo's Book*, Aldershot, 1992, pp. 80, 85 e 111; refs. in Spence, ed. 1999, p. 11.

²² Henry Yule, *The Book of Ser Marco the Venetian Concerning the Kingdoms and Marvels of the East*, ed. rev. Henri Cordier, vol. 1, Londres, 1920, p. 140 (1.ª ed. 1903); cit. in Spence, ed. 1999, p. 27.

²³ Ver Olschki, 1957, pp. 47-49. Cf. Guillermo Giucci, *Viajantes do Maravilhoso – O Novo Mundo*, trad. Josely Vianna Baptista, São Paulo, Companhia das Letras, 1992, pp. 87-99. Ver também Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 34-39; Chklovski, ed. 1993, pp. 40-41.

²⁴ Ver Cameron, 1976, pp. 93-105; Étiemble, 1988, pp. 114-120.

ão na Missão mongol por si fundada vários mercadores, assim como outros missionários entretanto enviados para reforço de uma empresa que prosperará durante três quartos de século. Andrea da Perugia será um deles, surgindo como significativa a carta que escreve em Zaitun em Janeiro de 1326²⁵. Pascual de Vitoria foi outro. Dele temos uma relação de 10 de Agosto de 1338, concluída pouco antes de haver sido martirizado no Turquestão chinês, e que é fundamental para a história missionária na actual Rússia²⁶. Ainda assim, o destaque cabe ao mencionado Odorico da Pordenone (c. 1275-1331) uma vez que elaborou — talvez melhor, ditou — uma informação escrita a respeito da China que supera a que estava disponível por intermédio do *Livro de Polo*.

Duas percepções ganham aí particular acutilância: a de que o curso do Yangtze servia de divisão entre as províncias de Mangi e do Cataio e a que se reporta à localização do Tibete²⁷. O mesmo não se poderá dizer dos trechos bem menos surpreendentes em que Odorico trata o seu trânsito pela Índia ou o que escutou a respeito de Samatra, Java e Champá²⁸. A *Descriptio orientaliū partium* de c. 1330 foi recolhida por Fr. Guglielmo di Solagna e a respectiva versão manuscrita conheceu uma circulação importante na segunda metade do século XIV, vindo a originar os mais de cem manuscritos medievais sobreviventes²⁹. Antes que Ramusio a integrasse no segundo volume da sua colecção, esta obra já tinha sido incluída no *Livro das Maravilhas do Mundo* (compilação do final do século XIV devida a Jean le Long, monge da abadia beneditina de Saint-Bertin, em Saint-Omer), no texto da *Historia Orientalis* de Jacques de Vitry, no segundo “tratado” do *Libro llamado Ultramarino*³⁰,

²⁵ Ver Étiemble, 1988, pp. 119-120; Ninette Boothroyd & Muriel Détrie, *Le Voyage en Chine – Anthologie des voyageurs occidentaux: du Moyen Âge à la chute de l’Empire Chinois*, Paris, Éditions Robert Laffont, 1992, pp. 60-62.

²⁶ Kappler, ed. 1999, pp. 49 e 304, n. 14; José Ignacio Tellechea Idígoras, “Introducción”, in Martín Ignacio de Loyola, *Viaje alrededor del mundo*, edición, introducción y notas de J. I. Tellechea Idígoras, colección Crónicas de América — 54, Madrid, Historia 16, 1989, p. 17.

²⁷ Ver Odorico da Pordenone, *The Travels of Friar Odoric – A 14th Century Journal of the Blessed Odoric of Pordenone*, translated by Sir Henry Yule, Italian Texts & Studies on Religion & Society — 1, Grand Rapids, Michigan/Cambridge, U.K., William B. Eerdmans Publishing Co., 2002, pp. 119-153 (1.^a ed. 1866).

²⁸ Ver idem, *ibidem*, pp. 76-119.

²⁹ Larner, 1999, pp. 128-131. Ver também Penrose, 1960, p. 16; Jacques Gernet, *Le Monde Chinois*, troisième édition revue et augmentée, Paris, Armand Colin, 1990, p. 328 (1.^a ed. 1972).

³⁰ “En el segundo libro o tractado sera dicho de que cosas y maravillas avien syendo especialmente condicionadas...”, ms. 3013 da Biblioteca Nacional de Madrid, fl. 1r.; ref. in Cioba, 1995, p. 449, n. 5.

passara em 1513 a texto impresso como *De rebus incognitis*³¹, para além de que sustentara parte da experiência forjada dos *Travels* de Mandeville³².

Daqui para a frente a experiência dos caminhos da Ásia será definitivamente comprometida pelo termo da *Pax Mongolica* que acontece por efeito da fragmentação do respectivo Império, do avanço muçulmano e da ascensão dos Ming ao trono chinês. O último enviado papal ao último imperador da dinastia mongol dos Yuan foi Giovanni de' Marignolli, também dito de Firenze (c. 1290-depois de 1353, com viagem à China entre 1338 e 1353). Não chega a redigir um relatório equivalente aos de vários dos seus predecessores, mas integra na *Crónica da Boémia* que escreve entre 1354 e 1356 por encargo do imperador Carlos IV do Luxemburgo alguns pormenores da sua estada em Cambaluc. O texto em questão conservar-se-á em manuscrito e permite seguir com mais detalhe a viagem terrestre de ida do que a travessia marítima e as escalas do regresso (entre outras, quase por certo a costa do Coromandel, Ceilão e Ormuz). Depois deste franciscano, é em trabalhos de recolha de textos alheios como o *Livro do Estado do Grande Cã* atribuído ao arcebispo dominicano de Sultania João de Cora (actual Cori) ou na citada obra de Roger Bacon que confluem os principais conhecimentos acumulados pela Europa medieval sobre o Extremo Oriente.

O eclipse nos mapas

Apesar dos genoveses terem adquirido uma posição activa no comércio com a Índia e a China na primeira metade do século XIV — e caso imediato é o de Andalò di Savignone, mercador com larga permanência no Oriente que acompanhou o embaixador Giovanni de' Marignolli e que terá chegado a ser encarregue pelo Grande Cã de conduzir uma missão ao Ocidente³³ —, não legarão qualquer documento sobre a experiência dos seus contactos equiparável ao de qualquer destes missionários anteriores. Aconselhados pela prudência, servir-se-ão de frases tortuosas como “*ire quo Deus mihi administraverit*” — ir aí onde Deus me guiar — para indicar o nome da etapa

³¹ Odorico da Pordenone, *Odorichus De rebus incognitis. Odorico da Pordenone nella prima edizione a stampa del 1513*, a cura di L. Monaco e G. C. Testa, Pordenone, 1986; ref. in Tardiola, 1992, p. 18, n. 14.

³² Ver Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 39-41; Cameron, 1976, pp. 107-120; Desroches, 1994b, p. 46, n. 10; Cioba, 1995, pp. 441 e 446; Larner, 1999, p. 130; Paolo Chiesa, “Introduction”, in *The Travels of Friar Odoric*, ed. 2002, pp. 5-16 e 41-53.

³³ Ver, *inter alia*, Bencardino, 1993, p. 46; Larner, 1999, p. 122.

seguinte. De resto, nem os mais velhos dos Polo escrevem qualquer relato, nem o jovem Marco foi na China muito mais do que um funcionário do imperador mongol³⁴.

O registo de uma relação aliado à síntese de relatos alheios sobre o caminho da China reencontra-se apenas de forma pontual. É o caso de *La Praticha della Mercatura*, manual compilado pelo feitor florentino Francesco Balducci Pegolotti entre 1310 e 1340 e que, ignorante ou indiferente à nova conjuntura, teima em garantir a segurança da rota para Pequim³⁵. Trata-se de uma descrição das vias caravaneiras, moedas, medidas e produtos comerciais dos países compreendidos entre o Egipto e o Cataio. Esta peça conheceu sorte semelhante ao *Liber secretorum fidelium super terræ sanctæ recuperatione* do veneziano Marino Sanudo, dito Torsello (1321), título determinado pela necessidade de ilustrar ao Papa João XXII um projecto de cruzada e que, por sua vez, oferecia aos príncipes europeus uma visão das condições morais, políticas e económicas dos Estados muçulmanos do Oriente (ed. por Jacques Bongars in *Gesta Dei per Francos* ou *História das expedições no Oriente e do reino franco a Jerusalém, Hanau, 1611*)³⁶.

Mais tarde, Niccolò de' Conti teria o relato da sua viagem oriental de Damasco a Cochim (de 1415 ou 1519 a, eventualmente, 1439) transfigurada pelo humanista Poggio Bracciolini em matéria apologal e assim incluído em 1450 no quarto livro das *Historiæ de varietate fortunæ*. O apartado que se lhe refere, designado como *India recognita*, gozaria ainda de uma divulgação autónoma em manuscrito, vindo a ser editado pela primeira vez em Milão, em 1492³⁷. O “Papa geógrafo” Eneas Silvio Piccolomini (1405-1464) transcreve o que conta esse Niccolò de Veneza para a *Cosmographia seu Historia rerum, ubique gestarum, locorumque descriptio* (Veneza, 1477), a começar por aquela parte em que aborda o Cataio. Porém, tal escrito tinha acima de tudo por obrigação a de ser fiel a Estrabão, Ptolomeu, Plínio ou Mela e só em muito menor medida a fontes apesar de tudo modernas como Conti³⁸.

Passemos para o domínio cartográfico. Aqui, se o designado *Atlas Catalão* do maiorquino Abraham Cresques de c. 1375 se notabiliza por incorporar algumas das

³⁴ Desroches, 1994b, p. 41.

³⁵ Ver, *inter alia*, Cameron, 1976, pp. 126-127; Roux, ed. 1992, pp. 156-160.

³⁶ Ver, *inter alia*, Vitorino Magalhães Godinho, *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar – séculos XIII-XVIII*, coleção Memória e Sociedade — Série Especial, Lisboa, Difel, 1990, pp. 204 e 276; Bencardino, 1993, pp. 46-47.

³⁷ Ver *supra*, Parte II, I-3, n. 73.

³⁸ Ver Broc, ed. 1986, pp. 61-62; Francisco Socas, “Introducción”, in Eneas Silvio Piccolomini (Papa Pio II), *Descripción de Asia*, volumen preparado por F. Socas, Madrid, Universidad de Sevilla/Sociedad Quinto Centenario/Alianza Editorial, p. XV; Eneas Silvio Piccolomini, *ibidem*, pp. 27-28.

informações legadas pela narrativa de Odorico ou por mercadores árabes — caso da cidade de “Zincalan”, *i.e.* Cantão, e de “Mingio”, *i.e.* Ningbo — e pelo *Livro* de Marco Polo que os profissionais anteriores tinham desprezado — lá estão alinhadas as cidades de “Cambalalech”, “Cansay” e “Zayton” —, por outro lado não só o realiza com evidente desfasamento em relação ao tempo desses relatos, como sem dispensar as referências a uma terra de pigmeus que se localizaria entre a Índia e a China, ao reino de Gog e Magog ou a uma muralha que deve ser a de Alexandre³⁹. Basta isto para que esteja fora de questão avaliar a generalidade da cartografia pré-poliana, sendo que é apenas nos primeiros anos do século XIV que esta actividade passa a reflectir os primeiros sinais da leitura de mercadores como Polo e de missionários como Carpine e Ruysbroek.

Veja-se, a propósito, como o mapa-mundo da catedral de Hereford (*c.* 1300), ao dividir a Ásia em quatro grandes regiões, uma setentrional (*Scizia*), uma extremo-oriental (*India*), uma meridional (*Asia ulterior*, com a Núbia e o Egipto) e uma ocidental (*Asia citerior* ou *minor*), não regista a China. A única aproximação acontece quando se observa que os “Seres” são colocados na *Scizia*, o que, por outro lado, só ajuda confirmar a suspeita de que o mapa em causa chegue a ter por referência o mapa-mundo do século I encomendado pelo imperador César Augusto. Num outro importante mapa-mundo bem representativo da consciência medieva da terra, aquele dito de Ebstorf (*c.* 1240), estas gentes são colocadas junto ao Paraíso Terrestre, lugar situado nas margens de um Ganges fantástico, por sua vez paragem do lendário licorne e com o qual a Ásia e o Oriente são identificados. Algum progresso aparece conferido em relação a isto no mapa-mundo de Fra Paolino Minorata que acompanha o *De Mapa Mundi cum trifaria orbis divisione* (*c.* 1320), por sua vez acoplado à referida obra de Marino Sanudo: ausência de elementos fantásticos como esse recorrente Paraíso Terrestre e uma aparente ressonância poliana naquelas que, escrevendo-se “*incipit regnum cathay e hic stat magnus Canis*”, são as primeira indicações que temos sobre o Cataio e sobre o Grande Cã⁴⁰.

Apesar de tudo, é indiscutível que os avanços mais consistentes apareceram por via da cartografia náutica e do trabalho de todos esses cartógrafos europeus que durante

³⁹ Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 42-48; Picchio, 1999, p. 40; Penrose, 1960, pp. 18-19; Larner, 1999, pp. 135-136; Loureiro, 2000a, pp. 55-56 e 73-74.

⁴⁰ Carl Moreland & David Bannister, *Antique Maps*, Londres, Phaidon Press, 1995, pp. 20-21 (1.ª ed. 1983); Bencardino, 1993, p. 47. Ver também G. R. Crone, *Maps and their Makers – An Introduction to the History of Cartography*, 5th edition, Dawson, Archon Books, 1978, p. 8 (1.ª ed. 1953); Larner, 1999, p. 134.

o século XIV se serviram do conhecimento contemporâneo para reintegrar a representação do continente asiático nas imagens do mundo que compunham. Um dos quatro mapas-mundo que se incluem nessa obra de razão geográfica de Sanudo, este da autoria do cartógrafo genovês Pietro Vesconte, intitulado *De mari et de terra* e igualmente datado de c. 1320, estreia tal metodologia, a qual, depois de experimentada no Norte de Itália, onde a narrativa de Polo estava mais divulgada, passará a ser indispensável para o trabalho dos catalães. Uma das suas fontes é Edrisi, a quem já voltaremos. Vesconte é um dos nomes inseparáveis da genealogia do *Atlas Catalão*. Partilham esse estatuto o atlas marítimo Medici de 1351 (que inclui um mapa-mundo que se suspende por alturas da costa ocidental indiana e cuja nomenclatura indicia uma origem ligúrica) e a carta do Báltico ao Mar Vermelho (talvez de um original extensivo a todo o mundo) de Angelino Dulcert de Maiorca (c. 1339). Este será com grande probabilidade o mesmo cartógrafo que Angelino Dalorto, autor de uma outra carta que, antes da obra-prima de c. 1375, também procurou alargar os limites do representado (1330)⁴¹.

As novas representações da Ásia oriental, agora não apenas dependentes dos dados incluídos no *Livro* de Polo, exibem ganhos progressivos em exemplares como os mapas-mundo de Albertino de Virga (Veneza, c. 1411-1415), o catalão anónimo de c. 1450-1560, o de Andreas Walsperger (1448), o de Giovanni Leardo (1452 ou 1453) e o de Francesco Rosselli (c. 1492). No mapa-mundo de Henricus Martellus Germanicus conservado na British Library num manuscrito intitulado *Insularium Illustratum* (c. 1490), o uso complementar de cartas portuguesas é patente no desenho da parte ocidental do globo (traço pioneiro do Cabo da Boa Esperança e do litoral africano descoberto até 1488). Já para a margem oriental — pelo geral conservadora —, as novidades derivam de referências mais clássicas: acontece aí pela primeira vez uma península malaia dada como limite ocidental de um *Sinus Magnus*, isto é, um grande golfo com o mar que se supunha banhasse a costa chinesa; o conjunto é designado por *India Orientalis*, estando no extremo oriental desta o *Mangi* e a cidade de *Quinsay* (Hangzhou), e, mais a Norte, o *Cathaio*.

Henricus Martellus rasgou um Mar Oceano no Extremo Oriente com mais informação — e, desde logo, com uma grande ilha de *Cipangu* a NO — no

⁴¹ Crone, ed. 1978, pp. 19-20; Monique de La Roncière & Michel Mollat du Jourdin, *Les portulans – Cartes marines du XIIIe au XVIIe siècle*, avec le concours de M.-M. Azard, I. Raynaud-Nguyen & M.-A. Vannereau, Friburgo, Office du Livre, 1984, pp. 17, 24-25 e 201.

mappamondo posto à guarda da The Beinecke Rare Book and Manuscript Library (Universidade de Yale, New Haven), o qual terá sido executado na mesma época que o precedente e que representa o primeiro caso de mapa-mundo não-ptolomaico do século XV com graduação em latitude e em longitude.

No globo que Martin Behaim concebeu em Nuremberga em 1492 em parceria com o miniaturista Georg Holzschuler (e que é a mais antiga esfera terrestre ocidental conhecida), o avanço em relação a este segundo espécime de Martellus é diminuto: posicionamento do “secarum regio” (o *Serica regio*, *i.e.* a China setentrional de Cláudio Ptolomeu), do “thebett”, da “Tartaria”, dos reinos do “cathai” e “mangi”, das cidades de “kambalu” e “quinsai”, do porto de “zaitun” e de uma “cipango insula” a 25° E da China (sob o Trópico de Câncer e entre as 7448 ilhas que Polo colocara no Mar de Çin), salvando-se para a Ásia oriental algumas melhorias a respeito da representação das costas. Quanto ao mapa-mundo anónimo de 1457 conhecido por “carta do mundo genovesa” em virtude das armas da República de Génova que ostenta no canto superior esquerdo, ainda que nos dê uma Ásia demasiado extensa para Leste de acordo com as convenções de Ptolomeu, dá-a não só razoavelmente bem desenhada, como oferecendo a ver o *Cathay* e uma figura identificada como “*Rex Cambalich, hic est Magnus Canis*”⁴².

No entanto, mesmo num dos mais completos exemplares anteriores ao século XVI que é a cópia do mapa-mundo que Fra Mauro compôs para o rei de Portugal (c. 1459) os perfis, em particular os asiáticos, ajustam contributos contraditórios. De facto, se as cidades e palácios do Cataio ou a primeira cartografia da ilha de “Zimpagu” que Fra Mauro oferece parecem decalcados da narrativa de Polo-Rustichello, se a península imaginária colocada a Leste do *Sinus Magnus* e separada por este da Quersoneso de Ouro volta a depender da sugestão dessa viagem segundo a qual existiria uma comunicação entre o Mar da China e o Índico, se alguns suplementos relativos à Índia e à Indochina parecem derivar do texto de Conti-Bracciolini (ou talvez tenham mesmo

⁴² Ernest George Ravenstein, *Martin Behaim: His Life and His Globe. With a facsimile of the globe printed in colours, eleven maps and seventeen illustrations*, Londres, George Philip & Son, 1908, pp. 59-66 e 89-94; Tony Campbell, *The Earliest Printed Maps, 1472-1500*, Londres, The British Library, 1987, pp. 6, 72-74, 140 e 213; Kenneth Nebenzhal, *Atlas de Colón y los Grandes Descubrimientos*, traducción de Adela Temes, Madrid, Editorial Magisterio Español, 1990, pp. 15-19; Bencardino, 1993, pp. 47-48, n. 4 e p. 51; Lerner, 1999, pp. 149-150. Ver também Marcel Destombes, *Mappemondes A.D. 1200-1500*, catalogue préparé par la Commission des Cartes Anciennes de l'Union Géographique International, Amsterdão, N. Israel, 1964, pp. 229-235; Crone, ed. 1978, pp. 32-33; Norman J. W. Thrower, *Mapas y civilización – Historia de la cartografía en su contexto cultural y social*, traducción de Francesc Nadal, colección La estrella polar — 36, Barcelona, Ediciones del Serbal, 2002, pp. 73-76.

sido em parte cedidos de viva voz pelo próprio Conti), enfim, se este cartógrafo veneziano ousa abandonar uma convenção tão absoluta como a que impunha Jerusalém no centro do mundo, verifica-se também que adiciona desenhos devedores da *Geografia* de Ptolomeu (que expressamente corrige, mas acaba por não dispensar por completo⁴³) e que não corta com típicas soluções medievais como a forma circular ou a figuração dos quatro rios que correm da vertente ocidental dos Montes da Lua⁴⁴.

⁴³ É sobejamente conhecido o típico episódio do Humanismo (e de Florença) que representa a redescoberta do *Tratado de Geografia* de Ptolomeu pelo Ocidente. Revelado pelo humanista bizantino Manuel Crisolaras (pela primeira vez em Veneza entre 1394 e 1395, onde regressa pouco depois com um exemplar desta obra), tem uma tradução latina começada pelo mesmo e concluída por Jacopo Angelo em 1406. Em 1415, Francesco di Lapicino e Lionardo Boninsegni redesenham (com inscrições latinas) as cartas que vinham junto ao ms. de Angelo. Antes, em 1409, já a tradução é entregue ao Papa Alexandre VI, ponto de partida para que sobre ela recaiam de imediato as atenções de Pierre d'Ailly (que concluía em 1410 a sua *Imago mundi*) ou de Guillaume Fillastre, seu confrade no Sacré Collège. Sobram cerca de cinquenta manuscritos da *Geografia* de Ptolomeu realizados durante o meio século seguinte, tendo sido impressa pela primeira vez em 1475 em Vicenza com o título *Cosmographia*, sem cartas. Estas surgem na edição de Bolonha de 1477. Outras edições anteriores a 1500: Roma, 1478 e 1490; Florença, 1482; Ulm 1482 e 1486.

Das vinte e seis cartas particulares regionais incluídas na edição de 1475 (a 27.^a dos códices gregos é a carta geral que representa o Mediterrâneo e o Oriente até ao Índico), onze eram consagradas à Ásia e, destas, a 22.^a tábuas era dedicada à *Scitia extra Imaus M. — Serica Regio* [Ásia Central] e a 25.^a à *India extra Gangem. F. — Sina Regio* [Ásia do Sudeste e China]. Na edição de Ulm de 1486 as *tabulae* asiáticas passam a ser treze. Na edição romana de 1508 é a vez de se acrescentar um planisfério devido a Johannes Ruysch (*Universalior cogniti orbis tabula ex recentibus confecta observationibus*), onde se incluem elementos originais provenientes das viagens de exploração ao Atlântico e à Ásia meridional. Também se encontra o convívio e a tentativa de conciliação entre um mapa-mundo moderno (por Bernardus Sylvanus) e as vinte e sete tradicionais cartas ptolomaicas no *Liber Geographie* editado em Veneza em 1511 “per Jacobum Pentium de Leucho”. Nas edições de Estrasburgo de 1522 e 1525 são em número de vinte e três as *tabulae novae* aí incluídas, cinco destas cobrindo a Ásia e, por sua vez, uma com a designação de *Tabula Moderna Indiae Orientalis*, outra como *Tabula Superioris Indiae et Tartaria Maioris*, e, enfim, um mapa-mundo de Lourenço Frísio (ou Laurentius Frisius). Na edição veneziana de 1548, o primeiro atlas impresso de “bolso”, as 26 cartas ptolomaicas (desta feita sem planisfério) são dadas ao lado de trinta e quatro desenhos de Giacomo Gastaldi e as nove cartas asiáticas passam a sete, uma delas a da *India Tercera Nova Tabula*. Este conjunto de sessenta tábuas integra ainda dois novos mapa-mundo que substituem o de Ptolomeu. Na edição preparada por Münster e que saiu em Basileia em 1540, vinte e uma das quarenta e oito cartas eram modernas. Na edição de Veneza de 1596, com sessenta e quatro tábuas, trinta e sete são acrescentos ao original, oito deles dedicados à Ásia, sendo um deles o que tem o título de *India Orientalis*.

Para o essencial, e como já se tem vindo a ver, lembre-se como a concepção ptolomaica da Ásia oriental a percebe através da cercadura de terras que rodeiam o Oceano Índico — *Mare Indicum* —, designando-se o oceano a Sul do equador (ao modo de Hiparco) *Mare Prasodum*. A Índia e a Grande Península a Leste do Ganges limitam o Índico a Norte. Sin (China) aparece a Leste, enquanto um continente tropical desconhecido o limita pelo Sul. A Ocidente estão a Arábia e a Etiópia. O *Magnus Sinus* é o nome atribuído ao golfo que Sin e a Grande Península a Leste do Ganges ladeiam. A Índia situada a Leste do Ganges — *India Extragangem* ou *Transgangem* — e Sin são adjacentes à Cítia através da cordilheira Norte das montanhas Imaos. Desconhece-se a Cítia do Norte ou Serica.

Hiroshi Nakamura, *East Asia in Old Maps*, East Asian Cultural Studies Series — No. 3, Tóquio, The Centre for East Asian Cultural Studies, 1962, pp. 3-4; La Roncière & Mollat du Jourdin, 1984, pp. 20-23; T. Campbell, 1987, pp. 122-138; Bencardino, 1993, p. 49; Alfredo Pinheiro Marques, *A Cartografia dos Descobrimentos*, Lisboa, Elo, 1994, pp. 24-27 [Marques, 1994a]; Moreland & Bannister, ed. 1995, pp. 289 e 301-302. Ver também Thrower, 2002, pp. 30-32 e 67-72.

⁴⁴ Evidentemente, menos ou nenhuns problemas de compatibilização entre o velho e o novo acontecem em exemplares em que o esforço de actualizar notícias pouco ou nada se faz sentir, caso do mapa-mundo anónimo dito Borgiano de c. 1430, com a sua legenda alusiva a Gog e Magog e com a sua representação

Monólogos venezianos e muçulmanos

Sendo um dado que o quase encerramento das rotas orientais que se constata a partir de 1368 não chega a determinar a suspensão pura e simples de todas as viagens programadas desde o Ocidente — veja-se o exemplo de Conti —, é indiscutível que esta circunstância determinou que as experiências dos contactos ou, inclusive, a possibilidade do “ouvir dizer” tivesse sido acessível a poucos mais autores de escritos que os seguintes: Hans Schiltberger, com viagem começada em 1396, mas que foi marcada por um longo cativo às mãos dos turcos que fez com que apenas soubesse dizer da China que se tratava de uma terra atacada por Timur; Ruy González de Clavijo, com saída para Samarcanda em 1403 e com o manuscrito intitulado *Embajada a Tamerlán*, de 1412; Guillebert de Lannoy, com *Voyages et embassades*, compêndio de deslocações centrado numa viagem diplomática e de reconhecimento à Terra Santa ordenada em 1421 por Henrique V de Inglaterra e pelo duque Filipe de Borgonha⁴⁵; o veneziano Giosafat Barbaro, com um texto publicado nas *Viaggi fatti da Vinetia alla Tana* que Giovanni Battista Ramusio recuperará e anotar⁴⁶; o seu conterrâneo Ambrogio Contarini, com *Questo è il viazo de misier Ambrogio Contarini*, acontecimento de 1473 dado a conhecer em Veneza em 1487 e também recuperado por Ramusio⁴⁷; Bernhardt von Breydenbach, ido em 1483 e autor das atrás nomeadas *Peregrinationes* ou *Itinerarium Hierosolymitanum ac in Terram Sanctam*, de 1486; ou Frade Anselmo, com o panfleto *Descriptio Terrae Sanctae*, editado em 1509⁴⁸.

É claro que existiam outros escritos, sobretudo devidos aos escritores-viajantes muçulmanos que durante o período medieval cruzaram ou auscultam a Índia e a China. É o caso do mencionado Rashid al-Din, de Wassaf (presente na China por volta de

do Paraíso Terrestre. Raleigh Ashlim Skelton, *Explorers' Maps – Chapters in the Cartographic Record of Geographical Discovery*, Londres, Routledge and Kegan Paul, 1958, pp. 12-14, 121; Crone, ed. 1978, pp. 20-25 e 28-32; W. G. L. Randles, *Da terra plana ao globo terrestre – Uma rápida mutação epistemológica, 1480-1520*, revisão científica de João Paulo Oliveira e Costa, coleção Construir o Passado — 22, Lisboa, Gradiva, 1990, pp. 33-34 (1.ª ed. 1980) [Randles, 1990b]; Bencardino, 1993, p. 48; Francesc Relañó, “*Paludes Nili*. La persistencia de las ideas ptolemaicas en la cartografía renascentista”, *Geo Crítica – Cuadernos Críticos de Geografía Humana*, Barcelona, Publicacions de la Universitat de Barcelona, 96, septiembre 1992, p. 21. Cf., *inter alia*, Maria Fernanda Alegria, João Carlos Garcia & Francesc Relañó, “Cartografia e viagens”, in *HEP*, vol 1, 1998, pp. 31-32.

⁴⁵ Ver Margaret Wade Labarge, *Viajeros medievales – Los ricos y los insatisfechos*, traducción de José Luis López Muñoz, Madrid, Editorial Nerea, 1992, pp. 192-204.

⁴⁶ Ver *infra*, cap. 12-5.

⁴⁷ Ver *infra*, cap. 12-5.

⁴⁸ Cortesão, ed. 1978, p. 133, n. 4; Broc, ed. 1986, pp. 111 e 139-140; Kappler, ed. 1999, p. 50 e p. 304, n. 18.

1300) ou do sírio Abulfeda (1273-1331), autor de uma *Geografia* datada de 1321. O mais notável de todos foi Ibn Batuta (1304-1377), tendo desembarcado e percorrido parte do interior da China — Zaitun, Cantão e Pequim, por exemplo — durante os vinte e quatro anos de navegações pelos Mares da Ásia meridional e oriental que somou⁴⁹.

Alguns nomes mais, todos eles prévios a estes e todos eles saídos da mesma tradição. O primeiro é o desconhecido que em 851 recolhe de mercadores habituais nas rotas entre o Golfo Pérsico e o Malabar, a Indochina e a China informações (e alguma fantasia) respeitantes a escalas, ao comércio, às instituições, à sociedade, à religião e aos costumes de uma imensa área que tem por extremos a Coreia, a Nordeste, o Assam e Caxemira, ao Norte, informações que passa para o seu *Akhhâr al-Çîn wa'l-Hind* ou *Relação da China e da Índia*. No início do século XII, o historiador Al-Birouni utiliza o conteúdo deste roteiro-etnografia para escrever as partes dedicadas à China da *Relação da Índia*, a obra que então compôs⁵⁰. Abu Said de Siraf (Abu Said Al-Hassan) completa alguns aspectos desta mesma relação por volta de 916. Os contactos comerciais que até um pouco antes eram assegurados com Bagdad, com detalhes sobre distâncias e as importações de cada localidade, surgem no *Kitâb al-Masâlik wa'l-Mamâlik* ou *Livro dos Itinerários e dos Reinos* (846-885) de Ibn Cordadbeh (Khurradâhbih), chefe dos correios dos califas. Uma descrição da justiça, da assistência e do comércio chineses é dada por Ibn Uahab, também visitante do país do Meio. E Abu Dolaf realiza em 942 uma viagem através das estepes e planaltos centro-asiáticos que o levará de Bukhara à China.

Texto importante é o do historiador Al-Masudi (Maçudi), *Os Prados de Ouro* (943). Para o panorama que oferece — largo, porque além da China, abrange o Egipto, o Império bizantino, a Pérsia, Khorassane, Azerbaijão, a Índia e Java —, socorre-se quer da experiência das suas viagens até ao Mar da China, quer do escrito por outros viajantes e geógrafos muçulmanos, quer ainda de um manuscrito grego da *Geografia* de Ptolomeu com mapas, obra traduzida para árabe no século anterior. O último a caber nesta lista é o antes referido Edrisi (c. 1100-1165 ou 1166), mouro de Ceuta que redige

⁴⁹ Ver, p. ex., a secção chinesa das suas viagens no capítulo XXIII da obra de Samuel Lee (1783-1852), *The Travels of Ibn Batuta; translated from the abridged arabic manuscript copies, preserved in the Public Library of Cambridge. With notes, illustrative of the History, Geography, Botany, Antiquities; &c. occurring throughout the work. By the Rev. Samuel Lee, B.D.*, Londres, printed for the Oriental Translation Committee, 1829; ref. in John Lust, *Western books on China published up to 1850 in the library of the School of Oriental and African Studies, University of London: a descriptive catalogue*, Londres, Bamboo Publishing, 1992, pp. 71-72, ref. 273 (1.ª ed. 1987).

⁵⁰ Ver Étienne, 1988, pp. 76-96.

em meados do século XII por encomenda do rei normando da Sicília Rogério II o *Divertimento para os que desejam percorrer os diversos países do mundo*. Muito melhor para o mundo mediterrânico do que para a Ásia, para a qual se funda essencialmente na cultura livresca, anota impressões sobre a Sogdiana, o Turquestão, o Tibete, a Índia, Serendib (Ceilão), talvez Samatra, a China, a África oriental até Sofala e os reinos negros do Níger e do Senegal⁵¹.

Nos primeiros anos de Trezentos também se encontrava na China o historiador arménio Haitão, *o Novo* (Heyt'own Patmich), tal como se sabe da presença no Oriente entre 1334 e 1335 do cavaleiro dominicano alemão Otton de Nyenhus (Neunaus), que entretanto tomara o nome de Guillaume de Boldensele. O persa Ghiyath ed-Din, embaixador de Shahrohk entre 1419 e 1423, redige um *Diário de Viagem* onde surge retratada a China da nova dinastia Ming. Por sua vez, ao mercador persa Sayyid Ali-Akber, que terá conhecido o mesmo país por volta de 1500, deve-se um *Tratado da China*⁵². Mas, tal como com os anteriores nomes muçulmanos, terá sido mínima a influência que a maioria deles acabou por exercer sobre os originais europeus dos quais depende a configuração da imagem dos territórios em apreço. O que sobra são casos como o de Mandeville, que se serve de materiais de *Flos Historiarum terræ Orientis* ou *La flor des estoires de la terre d'Orient* de Haitão (1307-1314) ou do relatório da viagem expiatória a Constantinopla, Egipto, Síria e Lugares Santos que Boldensele prepara em 1336 para o cardeal Talleyrand-Perigord (o *Liber de quibusdam ultramarinis partibus*) para explorar o potencial fabuloso que alguns dos seus trechos encerravam⁵³.

⁵¹ Crone, ed. 1978, p. 7; Godinho, 1990, pp. 276-281; Bencardino, 1993, pp. 48-49. Ver também Roux, ed. 1992, pp. 40-47; Luís Filipe Thomaz, "Introdução", A. H. de Oliveira Marques (dir.), *História dos Portugueses no Extremo Oriente [HPEO]*, vol. 1, t. 1, *Em torno de Macau*, Lisboa, Fundação Oriente, 1998, pp. 16-17; René R. Khawam, "Introducción", in *Las Aventuras de Sindbad el Marino – Texto íntegro*, texto establecido de acuerdo con los manuscritos originales por R. R. Khawam, traducción del francés de Manuel Serrat Crespo, transliteración del árabe de Pius Alibek, colección Travesías — 4, Barcelona, Editorial Sirpus, 2002, pp. 9-34 (ed. orig. franc. Paris, Éditions Phébus, 1985).

⁵² Selbourne, 1997, p. 376, n. 8; Jean-Pierre Drège, *Marco Polo et la route de la soie*, Histoire — 53, Paris, Découvertes Gallimard, 1997, p. 109 (1.ª ed. 1989).

⁵³ Ver Letts, 1949, pp. 41-75; C. F. Beckingham, "The Near East, North and North-east Africa", in D. B. Quinn (ed.), *The Hakluyt Handbook*, vol. 1, Londres, The Hakluyt Society, 1974, pp. 187-188; Wade Labarge, 1992, pp. 26-27; Maria Adelina Amorim, "Viagem e *mirabilia*: monstros, espantos e prodígios", in Fernando Cristóvão (coord.), *Condicionantes culturais da literatura de viagens – Estudos e bibliografias*, Lisboa, Edições Cosmos/Centro de Literaturas de Expressão Portuguesa da Universidade de Lisboa, 1999, pp. 133-134. Ver também E. Denison Ross & Eileen Power (eds.), *Jahangir and the Jesuits. With an Account of the Travels of Benedict Goes and the Mission to Pegu from the Relations of Father Fernão Guerreiro, S.J.*, translated by C. H. Payne, The Broadway Travellers, Londres, George Routledge & Sons, 1930, p. 164, n. 3.

A afirmação sobre as dificuldades que a maioria destas últimas notícias encontra em circular ou em ser acolhida pelos textos que correm na Europa poderá estender-se ao judeu italiano identificado como Jacob de Ancona. Apesar das únicas indicações de autoria ocorrerem como “Iacobbe”, “Giacobbe” e “Jacob”, tudo aponta para que lhe pertença o manuscrito em papel e em italiano vernáculo dos séculos XIII ou XIV (toscano culto) acabado de divulgar em inglês moderno, dividido em capítulos que não constam do original e amputado de “some excesses in the text” e de “some of his pious exclamations and epithets where they unduly burdened the translation”⁵⁴!... Integrando ainda algumas passagens em veneziano, no dialecto judeu medieval de Ancona, em latim e em hebraico, narra uma jornada marítima de ida e volta à China realizada entre Abril de 1270 e Maio de 1273. Em concreto, o manuscrito descreve um périplo de ida até Zaitun *via* Acre, Baçorá, Ormuz, a costa ocidental indiana, Ceilão, as ilhas Nicobar, Samatra, os estreitos de Malaca, os portos malaios e da península indochinesa, assim como uma jornada de regresso que, retomando a direcção de Java, só diverge do primeiro percurso quando adiante opta por Adém, Fustat (Cairo) e Alexandria. O aproveitamento das facilidades oferecidas pela diáspora judaica parece evidente. Por outro lado, a omissão de qualquer referência ao cruzamento quase obrigatório de Bagdad pela rota caravaneira que transita entre Alepo e o Golfo Pérsico pode ser que se explique como efeito directo do cerco mongol que essa cidade sofreu em 1270⁵⁵.

⁵⁴ Selbourne, 1997, *cits.* p. 11. Ver Selbourne, *ibidem*, pp. 1-11 e 199.

⁵⁵ Jacob d’Ancona, *The City of Light*, ed. 1997, pp. 28-29.

CAPÍTULO 2

Da chegada a Calecute à véspera da conquista de Malaca, 1499-1510

Apesar dessa seda que, no dizer de Plínio, permitia que as mulheres aparentassem estar despidas sem o estar — *ut denudet feminas vestis* —, Roma permanecerá na ignorância quase completa a respeito da grandeza do Império Oriental de onde chegava tal produto. O chineses tentarão debalde consumir um contacto com os “grandes Qin” tendo em vista definir uma aliança que apertasse em tenaz o poderio dos hunos, senhores da estepe. No entanto, interesses consolidados como os dos partos negar-lhes-ão, até às vésperas das invasões bárbaras dos séculos III a VI, avanços para além do Mar Negro. Só a suspensão fortuita às portas da Europa das cavalgadas ordenadas por Gengis Cã, o advento da *paz mongólica* e, sobretudo, a memória fresca dos desastres acumulados pelas Cruzadas no século XII permitiram repensar uma aliança entre os dois extremos do mundo antigo.

Como se disse, desta vez jogar-se-á no aniquilamento do poderio islâmico instalado de permeio. O Preste João encarna como nenhum outro mito as esperanças depositadas nesta ideia, um Giovanni da Pian del Carpine inaugura a concretização prática das iniciativas diplomáticas do Ocidente cristão, mas a verdade é que as mais célebres letras que se escreveram a propósito ou em aproveitamento da nova conjuntura — o *Livro* de Marco Polo e os *Travels* de Sir John Mandeville — não surgiram em latim, a língua que certificaria a sua seriedade. No início do século XVI, o nebuloso Oriente de que se fala ainda diverte mais do que ensina¹.

Em 1502, a legenda inscrita no planisfério português dito *de Cantino* ao lado de uma península malaia de excelente traçado vem inaugurar um momento diferente (Fig. 1). Por intermédio deste documento cartográfico que leva o nome do agente que o duque de Ferrara e Modena enviou a Lisboa para o adquirir a Europa tomava pela

¹ Ver, *inter alia*, André Léry, *Novas cartas edificantes e curiosas do Extremo Ocidente por viajantes chineses na Belle Époque: 1866-1906*, introdução, comentários e tradução do chinês por A. Léry, trad. do texto francês por Luiz Paulo Rouanet, São Paulo, Companhia das Letras, 1988, pp. 9-11 e 29-32 (1.ª ed. 1986).

primeira vez contacto com a expressão “terra dos Chins” e com o rol de mercadorias que esta escoava, dados com toda a certeza ouvidos referir nas escalas do Indostão pelos primeiros portugueses que aí tinham desembarcado. Lê-se na legenda em causa: “malaqua em esta cidade ha todas as mercadarias que vem a qualicut .s. crauo r benjoym r lanhaloe & sandalos estoraque r Ruybarbo r marfim r pedras preçiosas de muita valia r plas [pérolas] r almjzquer r porçolanas finas r outras mutas mercadarias; todas a mor parte vem de fora, contra a terra de chins”². A óbvia proveniência sânscritica do topónimo “Chin” confirma a anterior alegação sobre a origem da generalidade dessas informações. Quanto ao desenho do mapa, designadamente o do seu sector oriental, este não abandona muitas das convenções ptolomaicas, mas incorpora inúmeras notícias recolhidas em segunda mão no Índico e acertadas com mais do que prováveis cartas árabes e malaias³.

Sobram vestígios em textos coevos dos passos que possibilitaram a revelação muito rápida dos espaços marítimos do Oriente e Extremo Oriente, China incluída, e que acontecem na sequência da primeira viagem de Vasco da Gama à Índia. Pelos motivos que já detalhámos, referiremos algumas das fontes manuscritas em que isso é visível ao mesmo tempo que abordaremos em detalhe as principais fontes impressas, aquelas das quais dependeu em última instância o acesso generalizado às novidades. Organizaremos a leitura década a década tendo antes de tudo presente que cada uma delas não é separável do ritmo que resulta da sucessão das frotas que partem e regressam depois da Descoberta de 1498 — a de Pedro Álvares Cabral (1500-1501), a de João da Nova (1501-1502), a segunda de Vasco da Gama (1502-1503), a de Afonso de Albuquerque, Francisco de Albuquerque e António de Saldanha (1503-1504), a de Lopo Soares de Albergaria (1504-1505) ou a de D. Francisco de Almeida (1505) —, da conquista de Malaca (1511), da corrida para as ilhas da Especiaria que esta simboliza, da breve abertura do Mar da China ou do prolongado fecho do mesmo, decretado no início da década de 1520 depois dos turbulentos acontecimentos da Baía de Cantão.

Assim — e como foi adiantado —, a leitura contempla o problema do pretexto, ou seja, o dos motivos subjacentes à redacção e os condicionamentos a que esta não

² Anónimo português, Planisfério “Cantino”, 1502, Biblioteca Estense, Modena; rep. in Armando Cortesão & Avelino Teixeira da Mota (eds.), *Portugaliae Monumenta Cartographica [PMC]*, vol. 1, Lisboa, s.e., 1960, ests. 4-5. Ver idem, *ibidem*, p. 13.

³ Cf. Nakamura, 1962, pp. 22-23; Luís de Albuquerque, “Algumas observações sobre o Planisfério de Cantino”, in L. de Albuquerque, *Estudos de História*, vol. 4, Coimbra, Acta Universitatis Conimbrigensis, 1976, pp. 181-221; Maria Teresa Amado, “Planisfério de Cantino”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 191-192 [Amado, 1994b].

pode ter deixado de estar sujeita. Num outro plano, e quando pertinente, considera-se também a matéria do intertexto, ou seja, a das dependências que vários dos testemunhos revelam em relação a outros⁴. Três tipos de observações merecerão o nosso destaque sempre que isso for possível: sobre a condição profissional e a nacionalidade dos protagonistas da escrita; sobre os principais locais de recolha e de divulgação das notícias; e, ainda que sem esgotar a microanálise dos textos, sobre a qualidade essencial da matéria chinesa revelada em cada uma das cinco décadas desta primeira metade da centúria.

1. O anónimo *Relato da primeira viagem de Vasco da Gama* e a carta de D. Manuel ao cardeal D. Jorge da Costa, 1497-1499

O vulgarmente designado *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama*, o diário, a relação ou o relato da viagem que se deverá ao marinheiro ou soldado Álvaro Velho, um dos participantes na expedição marítima comandada pelo almirante português e que com ele desembarcou em Calecute para a célebre audiência com o Samorim, omite qualquer referência explícita à China. Estava-se em 1497-1499 (a narrativa abre a 8 de Julho de 1497 e a derradeira notícia introduzida data de 25 de Abril de 1499, tendo sido escrita à vista da ilha de Santiago) e sabe-se que o relator não apenas aproveitou a experiência que teve dos sucessos desses meses, como se serviu de informações cedidas por homens como Gaspar da Índia, ou da Gama, nome de baptismo de um judeu de origem polaca, mercador, lapidário e corsário que servira os Âdil-Châhs de Bijapur, fora aprisionado em Calecute quando espiava os portugueses por conta do “Sabaio” de Goa e sabia falar veneziano, hebraico, caldeu, árabe, alemão e ainda qualquer coisa de espanhol⁵.

⁴ Ver, *inter alia*, Loureiro, 1989, pp. 4-5.

⁵ Ver, *inter alia*, Luís de Albuquerque, “Comentário à *Relação da primeira viagem de Vasco da Gama*”, in *Grandes Viagens Marítimas – Relação da primeira viagem de Vasco da Gama (1497), Relação da segunda viagem de Vasco da Gama (1502), Relação da viagem de D. Francisco de Almeida até à Índia (1505) e Relato da viagem de Fernão de Magalhães (1519)*, direcção de L. de Albuquerque, comentários e transcrição em português actual por L. de Albuquerque e Francisco Contento Domingues, colecção Biblioteca da Expansão Portuguesa — 1, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, pp. 54-55; Godinho, 1990, pp. 287-288; José Manuel Garcia, “Álvaro Velho”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 1064-1065 [Garcia, 1994a]; Joaquim Candeias Silva, *O Fundador do “Estado Português da Índia” D. Francisco de Almeida, 1457(?)–1510*, colecção *Mare Liberum*, Lisboa, CNCDP, 1996, pp. 117-118; Jean Aubin, “À propos des récits du premier voyage de Vasco da Gama”, in *Le Latin et l’Astrolabe*, vol. 2, 2000, pp. 455-459.

Os conhecimentos de Gaspar e de outra gente de vivência indiana transportada a bordo dos navios naquele trajecto de regresso seriam também aproveitados para compor a descrição sumária de terras e gentes do Oriente e o vocabulário “português-malaialim” que aparecem em anexo ao manuscrito original atribuído a Álvaro Velho⁶. Contudo, mesmo nessa pequena descrição que enumera o existente de Calecute “pera a banda do sull” o máximo que aparece referido são as muitas porcelanas e a muita seda que havia em Malaca, sem qualquer apontamento adicional sobre a respectiva origem. Vemos desfilar aí os reinos de “Quorongolez” (Crangalor, actual Kodungalar), “Coleu” (Coulão), “Cael” (actual Kayal Patnam, na costa ocidental do Golfo de Manar), “Chomandarla” (Coromandel), Ceilão, “Camatarra” (Samatra), “Xarnauz” (talvez Sornau, uma das antigas designações do Sião), “Tenacor” (Tanaçarim, na Birmânia), Bengala, Pegu, “Conimata” (para alguns Comar, no Camboja) e “Pater” (talvez Patane, talvez Pedir), mas não surge nenhuma alusão expressa ao Império chinês ou aos chineses⁷.

Dissemos que o resultado da primeira viagem de Vasco da Gama induziu D. Manuel a solicitar a Roma um documento pontifício que corroborasse para as novas terras o “senhorio e domínio” concedido por doações apostólicas anteriores. O cardeal D. Jorge da Costa foi o instrumento desta vontade, tendo a carta em questão sido

⁶ Ao *Relato da Viagem* aparecem juntos a breve descrição de alguns reinos orientais intitulada *Estes nomes abaixo escriptos sam de çertos rregnos que estam de Calecut, pera a banda do sull, e as cousas que em cada rregno ha e como vallem, o quall eu soube muytio çerto de hũu homem que sabia a nossa falla he havia trimta anos que viera de Alexandria a estas partes* e o vocabulário de 122 vocábulos com o título *Esta he a linguaagem de Calecute*. Ver José Pedro Machado & Viriato Campos, *Vasco da Gama e a sua viagem de descobrimento – Com a edição crítica e leitura actualizada do relato anónimo da viagem*, Lisboa, Câmara Municipal de Lisboa, 1969, p. 229; Luís Adão da Fonseca, *Vasco da Gama: o homem, a viagem, a época*, Lisboa, Comissariado da Exposição Mundial de Lisboa de 1998, 1998, pp. 162-165; Aubin, “À propos des récits du premier voyage de Vasco da Gama”, in *Le Latin et l’Astrolabe*, vol. 2, 2000, pp. 458-459. Para uma recente reinterpretação do problema da autoria do roteiro em causa (preferindo atribuí-la ao escrivão João de Sá), ver Carmen M. Radulet, *Vasco da Gama – La prima circumnavigazione dell’Africa, 1497-1499, L’alberto del cadirà/testi — 2*, Reggio Emilia, Edizioni Diabasis, 1994, pp. 30-49 [Radulet, 1994c]; Carmen M. Radulet, “Acerca da autoria do *Diário da navegação de Vasco da Gama (1497-1499)*”, in *Os Descobrimentos Portugueses no Século XV, Actas do II Simpósio de História Marítima, Lisboa, 20/22 de Abril de 1994*, Lisboa, Academia de Marinha, 1999, pp. 89-100.

⁷ Álvaro Velho (?), *Roteiro da primeira viagem de Vasco da Gama*, apresentação e notas de Neves Águas, Mem Martins, Publicações Europa-América, 1987, pp. 93-98. Ver *supra*, Parte I, cap. 3-2; *Viagens dos Descobrimentos*, 1983, pp. 215-219. O texto da *Relação* atribuída a Álvaro Velho manter-se-ia desconhecido até 1834, sendo editado pela primeira vez em 1838. Contudo, está provado que serviu de fonte a obras coevas, designadamente à *Historia do descobrimento & conquista da India pelos Portugueses* de Fernão Lopes de Castanheda (liv. I, cap. XVI). Garcia, 1994a, p. 1064; Aubin, “À propos des récits du premier voyage de Vasco da Gama”, in *Le Latin et l’Astrolabe*, vol. 2, 2000, pp. 463-469 e 472-473.

remetida de Lisboa a 28 de Agosto de 1499⁸. Apesar de apenas nos restar cópia de duas outras missivas suas do mesmo período — a que o *Venturoso* escreveu a 12 de Julho de 1499 aos *Reis Católicos*, Fernando e Isabel⁹, e a que seguiu de Lisboa para Maximiliano I com data de 26 de Agosto¹⁰ —, é de supor que as notícias de teor genérico que nela foram dadas para sustentar o pedido não diferissem demasiado do que passou para a maioria das cartas que este soberano enviou a outras personalidades ou entidades europeias como o Papa Alexandre VI e o Santo Consistório ou o Colégio dos Cardeais, documentos dos quais só sobram notícias indirectas¹¹.

A missiva que D. Manuel endereçou ao cuidado do Cardeal Protector é-nos particularmente útil não apenas porque pormenoriza a dívida dos portugueses para com as informações de Gaspar da Índia sobre “todas as terras dacerca e cousas dellas des Alexandria pera la e da India pera o Sartaão e Tartaria, atee o Mar Mayor”¹², como porque vai acompanhada por uma *Certa ãformaçã*, texto atribuído ao rei de Portugal ou à sua Secretaria. De entre uma série de produtos disponíveis nos mercados asiáticos, destacam-se aí as “porcellanas que vem doutras provincias de fóra da Yndia a ella venderse e em asaz cantydade” e de que “os nossos agora nos trouxerã algũas peças”¹³. A alusão à Tartária não deixará de convocar à memória a perspectiva asiática de Polo, enquanto o Mar Maior nos remete para o *Sinus Magnus* de Ptolomeu. Por outro lado, se continua por especificar a origem das porcelanas de que se fala, parece evidente que a

⁸ Carta de D. Manuel ao cardeal D. Jorge da Costa, Lisboa, 28 de Agosto de 1499, AN/TT, *Colecção de São Vicente*, liv. 14, fl. 1. Ver *supra*, Parte I, cap. 6-2.

⁹ Carta de D. Manuel aos Reis Católicos, s.d. [12 de Julho de 1499], AN/TT, *Colecção de S. Vicente*, liv. 3, fl. 515 (1.ª minuta não datada); carta de D. Manuel aos Reis Católicos, 12 de Julho de 1499, AN/TT, *Colecção S. Vicente*, liv. 3, fl. 513 (segunda minuta). Cf. *Em Demanda do Oriente: Viagens e notícias quatrocentistas*, introdução, modernização do texto e notas de Rui Manuel Loureiro, Lisboa, GTMECDP, 1998, pp. 63-64; José Manuel Garcia, “Repercussões externas”, in J. M. Garcia (coord.), *A Viagem de Vasco da Gama à Índia, 1497-1499*, Lisboa, Academia de Marinha, 1999, p. 595, notas 1 e 2 [Garcia, 1999a].

¹⁰ Carta de D. Manuel a Maximiliano I sobre o descobrimento do caminho marítimo para a Índia, Lisboa, 26 de Agosto de 1499; ref. *supra*, Parte I, cap. 1, n. 13.

¹¹ Garcia, 1999a, p. 597.

¹² Carta de D. Manuel ao cardeal D. Jorge da Costa, Lisboa, 28 de Agosto de 1499, AN/TT, *Colecção de São Vicente*, liv. 14, fls. 1r.-2v.; pub. in *Documentação para a História das Missões do Padroado Português do Oriente – Índia [DHMPPO – Índia]*, vol. 1, 1499-1522, ed. António da Silva Rego, Lisboa, Agência Geral do Ultramar, 1947, cit. p. 9. Noutro trecho o monarca esclarece que “sem elle [Gaspar da Índia] vyr estevera aynda muitos anos todo o achado por se saber tam comprida e intrinsecamente como aguora de nos he sabido” — Carta de D. Manuel ao cardeal D. Jorge da Costa, Lisboa, 28 de Agosto de 1499, in *ibidem*, cit. p. 10.

¹³ “Certa ãformaçã do mais que na India e provincias della ha”, AN/TT, *Colecção S. Vicente*, liv. 3, fl. 511r.; pub. in *História da Colonização Portuguesa do Brasil. Edição Monumental Comemorativa do Primeiro Centenário da Independência do Brasil*, dir. e coord. literária de Carlos Malheiro Dias, dir. cartográfica de Ernesto de Vasconcelos, dir. artística de Roque Gameiro, vol. 2, *A Epopeia dos Litorais*, Porto, Litografia Nacional, 1923, p. 337. Ver Loureiro, 2000a, pp. 90-92.

ponderação de gabinete que esta escrita implicou fez um esforço para visualizar os confins orientais de acordo com uma fórmula para a qual não interveio já o rude (apesar de muito preciso) relator da viagem de descobrimento do caminho marítimo para a Índia¹⁴.

2. As cartas de Girolamo Sernigi e Guido di Tomaso Detti, 1499

Os primeiros textos impressos com as novas do feito de Vasco da Gama foram as cartas-relato que o mercador florentino estante em Lisboa Girolamo Sernigi (Florença, 1453-Portugal, depois de 1515) escreveu a 10 de Julho e a 28 de Agosto de 1499, ambas enviadas para a Toscana e posteriormente editadas sem nome de autor por Fracanzio da Montalboddo na edição de 1507 dos *Paesi nuouamente retrouati*.

Com Bartolomeo Marchionni e Gianfrancesco Affaitati, Sernigi é um dos três principais mercadores-banqueiros italianos estabelecidos em Portugal nessa época. Apesar de não se conhecer a data exacta em que iniciou actividades na filial da firma que a sua família possuía em Lisboa, é no entanto certo que já em 1498 desfrutava de privilégios no negócio do açúcar da ilha da Madeira equivalentes aos dos portugueses, algo por demais excepcional atendendo à relutância que a Coroa portuguesa tinha em franquear tal trato a estrangeiros. Pela mesma altura foi-lhe permitido operar com um navio próprio nos mares da Guiné. Em 1499 recebe carta-branca para aparelhar em conjunto com Marchionni e outros especuladores o *Anunciada*, um dos treze navios da armada de Pedro Álvares Cabral que largou do Tejo com destino ao Oriente a 9 de Março de 1500 e colocou o Brasil no mapa. Os bons resultados obtidos determinaram que incrementasse o seu envolvimento em frotas subsequentes como a de João da Nova de 1501, a de Afonso de Albuquerque de 1503 e a de Diogo Mendes de Vasconcelos de 1510 (destinada a Malaca e onde se julga que todos os quatro navios que a compunham lhe pertencessem). A sua integração na sociedade lusa será consumada em 1515, quando D. Manuel, depois de lhe ter outorgado o título e os privilégios de cidadão de Lisboa em 1511, o reconheceu como fidalgo¹⁵.

¹⁴ Cf. Andrade, 1972, vol. 1, pp. 196-206; *Em Demanda do Oriente*, 1998, pp. 65-68.

¹⁵ Carmen M. Radulet, “Girolamo Sernigi”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 983-984 [Radulet, 1994b]; Marco Spallanzani, *Mercanti fiorentini nell'Asia portoghese (1500-1525)*, Specimen — 12, Florença, Studi per Edizioni Scelte, 1997, pp. 105-110.

A obra de Montalboddo que traz estas duas missivas de Sernigi de 1499 logo aparece em versão latina ao cuidado do monge cisterciense Arcangelo Madrignano sob o título *Itinerariũ Portugallësiũ e Lusitania in Indiã r inde in occidentem r demum ad aquilonem* (Milão, 1508)¹⁶. Tal tradução reeditar-se-á em Basileia em Março de 1532,

¹⁶ Conhece-se um resumo em alemão de uma terceira missiva de Girolamo Sernigi escrita na mesma época e conservada entre os papéis do humanista de Augsburgo Dr. Konrad Peutinger, porém sem relevância geográfica. Peutinger também estava na posse de uma tradução alemã integral da primeira destas cartas de Sernigi, copiada quase de certeza de uma cópia italiana dessa mesma missiva anterior àquela que nos dá a sobrevivente do *Códice Riccardiano 1910* que hoje citamos. Note-se a propósito que, a despeito da importância superior que assume a difusão das primeiras notícias sobre a descoberta do caminho marítimo para a Índia através dos canais italianos, até certo ponto ocorre o mesmo nos meios dominados pelos interesses dos mercadores e letrados alemães. Neste sentido, a pronta inclusão de uma referência sobre esse primeiro regresso de Calecute na crónica da cidade de Augsburgo logo em 1499 é um excelente indício. Redigida ou mandada redigir com mais probabilidade pelo próprio Peutinger, que então exercia como *Stadtschreiber*, o funcionário encarregue da escrita e do arquivamento de toda a documentação relevante da cidade, sabe-se que este não só dispunha como fonte de informação privilegiada dos seus contactos com as principais casas comerciais da praça, em especial a família Welser, como com toda a certeza deve ter tido para o efeito acesso directo ao conteúdo da carta de D. Manuel ao imperador Maximiliano.

Reza a referida crónica: “Anno dni. 1499 da kamen mār her, wie der kunig von Porttugal im 1497. jar 3 scheff auff dem mör ausgesant hab, die solten India und fremde land suchen. Also kamen von den selben 3 scheff wider 2 scheff a die 9. luio 1499, die brachten dem kunig gutte mār, daß sie Calacut in India, da spetzerie wechst, gefunden haben. si brachten pfeffer und ander spetzerie mit in, doch nit vil. Und der habtman, der auff disen schiffen was, hieß Don Vasgo Digama, dem schanckt der kunig groß gutt, daß er die raiß gefunden hat” [“Ano domini 1499 chegaram-nos as notícias de como o rei de Portugal enviou, no ano de 1497, três navios pelo mar, com o fim de descobrirem a Índia e terra desconhecida. Assim, desses três navios regressaram dois a 9 de Julho de 1499, os quais traziam ao rei as boas notícias de que tinham descoberto Calecute na Índia, [terra] onde cresce a especiaria. Trouxeram pimenta e outras especiarias, embora não muita. E ao capitão que seguiu neste navio, que se chamava Don Vasgo Digama, ofereceu o rei grandes bens por ter descoberto este caminho”] — *Chroniken der schwäbischen Städte (Augsburg)*, vol. 5, Leipzig, 1896, p. 273; pub. parcial e trad. in Marília dos Santos Lopes, “O impacto da viagem de Vasco da Gama na Alemanha”, in Garcia (coord.), *A Viagem de Vasco da Gama à Índia*, 1999, cits. p. 604 e p. 604, n. 16.

A provar que um interesse como este por parte dos alemães estava longe de constituir uma novidade existe, desde logo, essa conhecida oferta de colaboração para a descoberta da rota do poente em direcção ao Cataio que o próprio imperador Maximiliano expusera a D. João II em Julho de 1493 por intermédio do humanista nuremberguês Hieronymus Monetarius ou Münzer (Feldkirch, Vozelberg, c. 1460-Nuremberga, 1508) — antes, portanto, de ter notícia do resultado da travessia de Colombo — e que lembra em muito as teses de Paolo Toscanelli (ver *supra*, Parte I, cap. 1-1). Falamos da carta de Münzer datada de 14 de Julho desse ano e assinada em Nuremberga, onde o remetente se apoia nas lições de Aristóteles, Séneca, Pierre d’Ailly e do tratadista árabe Al-Farghani (Alfragano), o divulgador de Ptolomeu, para assegurar que o “principio do oriente habitauel” é chegado “ao fim do occidēte abitauel”, prognosticando a rematar: “O quanta gloria alcançaras se fezeras ho oriente habitauel ser conhecido ao teu ocidente: r tambem quanto proueito os comercios te daram: Que mays faras as ilhas do oriente tributarias: r muytas vezes os Reys marauilhados se sogigarã [subjugarão] muy leuemente ao teu senhorio [...]. Mays se esta espediçam acabares aleuãrtateam em lououres como deos ou outro Hercules r teeras tambem se te aprez [apraz] pera este caminho por companheyro deputado de nosso rey Maximiliano ho senhor martinho boemio [Martin Behaim, o portador da carta] singularmente pera esto acabar” — Carta de Hieronymus Monetarius (Doutor Jerónimo Monetário, na designação portuguesa) a D. João II de Portugal, Nuremberga, 14 de Julho de 1493; pub. fac-similada in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. 1, 1921, cits. pp. CVIII e CIX. Cf. *Em Demanda do Oriente*, 1998, pp. 39-40.

Como sucedeu em relação às propostas de Toscanelli, também esta não foi escutada pela Corte portuguesa, o que deverá ter sucedido de novo no ano seguinte quando Münzer visitou Portugal integrando uma missão composta por vários importantes mercadores germânicos, missão que teria como mais do que provável propósito o de convencer o monarca luso a redireccionar as suas viagens na direcção da rota oriental para o Cataio. Ver Andrade, 1972, vol. 1, p. 214; Rui Manuel Loureiro,

em 1537 e em 1555 incluída no *Novus Orbis*, a colectânea de Johann Huttich prefaciada por Simon Grynaeus¹⁷. Em Paris sairá em Outubro do primeiro desses anos¹⁸. A versão italiana reaparecerá em Milão em 1508¹⁹, 1512²⁰ e 1519²¹, em Veneza em 1517 e 1522²² (são de notar algumas modificações introduzidas nestas duas últimas edições), antes de ser integrada por Ramusio no *Primo volume delle Navigationi*, em meados do século²³. Em 1508 surgirão também em Nuremberga uma edição em língua alemã pelo médico humanista Jobsten Ruchamer²⁴ e outra em dialecto germânico²⁵. Ao longo do segundo decénio do século sai em Paris em francês por diversas vezes²⁶, enquanto em 1511 o holandês Jan van Doesborch publica uma edição em língua inglesa. Quanto ao

“Introdução”, in *Em Demanda do Oriente*, 1998, pp. 18-19 [Loureiro, 1998a]; Marília dos Santos Lopes, “Os descobrimentos portugueses e os novos horizontes do saber nos discursos alemães dos séculos XVI e XVII”, in *Icalp Revista*, Lisboa, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, 7/8, Março-Junho de 1987, pp. 28-35; Lopes, 1999, pp. 604-608; Lopes, 2002, pp. 20-27 e 29-30. Ver também João Abel da Fonseca, “D. João II e a viagem a Portugal do Dr. Jerónimo Münzer”, in *D. João III – O Mar e o Universalismo Lusitano*, 2000, pp. 91-99; Ramón Alba, “Nota Introductoria”, in Jerónimo Münzer, *Viaje por España y Portugal (1494-1495)*, colección El Espejo Navegante — 8, 2.ª ed., Madrid, Ediciones Polifemo, 2002, pp. X-XIII (1.ª ed. 1991).

¹⁷ (1) Para a edição de 1532, ver *supra*, Parte II, I-4, n. 93; (2) Johann Huttich & Simon Grynaeus, *Novus Orbis regionum ac insularum ueteribus inconitarum una cum tabula cosmographica, & aliquot alijs consimilis argumenti libellis, quorum omnium catalogus sequenti patebit pagina. His accessit copiosus rerum memorabilium index. Adiecta est Huic Postremae Editioni Nauigatio Caroli Caesaris auspicio in comitijs Augustanis instituta*, Basileia, apud Ioannes Heruagius, 1537; (3) idem, *ibidem*, Basileia, apud Io. Heruagius, 1555.

¹⁸ Johann Huttich & Simon Grynaeus, *Novus Orbis regionum ac insularum ueteribus inconitarum...*, Paris, apud Antonium Augerellum (Augereau), imprensio Ioannis Parui (Petit) & Galeoti à Prado (Galliot du Pré), 1537.

¹⁹ Fracanzio da Montalboddo, *Paesi nouamente retrouati. & Nouo Mõdo da Alberico Vesputio Florentino intitulado*, Milão, Giovanni Angelo Scinzenzeler à custa de Giovanni Jacobo e irmãos Da Lignano, 1508.

²⁰ Fracanzio da Montalboddo, *Paesi nouamente retrouati. & Nouo Mõdo da Alberico Vesputio Florentino intitulado*, Milão, Giovanni Angelo Scinzenzeler à custa de Giovanni Jacobo e irmãos Da Lignano, 1512.

²¹ Fracanzio da Montalboddo, *Paesi nouamente retrouati & Nouo Mõdo da Alberico Vesputio Florentino intitulado*, Milão, Giovanni Angelo Scinzenzeler à custa de Giovanni Jacobo e irmãos Da Lignano, 1519.

²² Fracanzio da Montalboddo, *Paesi nouamente ritrouati per la Nauigatione di Spagna in Calicut...*, Veneza, Zorzo de Rusconi Millanese, 1522; ref. *supra*, Parte II, I, n. 11.

²³ *Navigazione di Vasco di Gama Capitano Dell'armata del Re di Portogallo fatta nell'ãno .1497. oltre il Capo di Buona Sperãza fino in Calicut, scritta per vn gentilhuomo Fiorentino, che si trouò al tornare della detta armata in Lisbona*, in Giovanni Battista Ramusio, *Primo volume, & Seconda editione Delle Navigationi Et Viaggi*, Veneza, 1554, fls. 130r.-132r. A carta de 10 de Julho é transcrita entre o fl. 130r. e o fl. 132r., pelo que os parágrafos correspondentes à carta de 28 de Agosto apenas ocupam a parte restante deste último fôlio.

²⁴ Fracanzio da Montalboddo, *Newe unbekante Landt und ein neue weldte in Kurtz verganger Zeyte erfunden*, Nuremberga, Jürgen Stüchszen, 1508.

²⁵ Fracanzio da Montalboddo, *Nye vnbekande lande Unde eine nye Werdt in korter vorgangener tyd gefunden*, Nuremberga, Jürgen Stüchszen, 1508.

²⁶ Fracanzio da Montalboddo, *Le noueueu monde et nauigations faictes par Emeric de Vespuce Florëtin Des pays et isles nouuellemët trouuez au parauãt a noou incongneuz Tãt en lethiope que arrabie Calichut r aultres plusieurs regions estranges Translate de italien en Lãgue frãcoyse par Mathurin du redouer licence es loix*, Paris, Galliot du Pré, s.d. [1516 ou 1517]. Trata-se da única das 6 edições francesas dos *Paesi* que é possível datar por aproximação já que ostenta um Privilégio do Rei com data de 16 de Janeiro de 1516, ano que pode ser também o de 1517 caso se usasse então em Paris o cômputo da Encarnação ou da Páscoa. Ver Francisco Leite de Faria, *Estudos Bibliográficos sobre Damião de Góis e a sua Época*, Lisboa, Secretaria de Estado da Cultura, 1977, pp. 331-338, refs. 274-280.

Itinerariũ Portugallësiũ, este é reeditado em alemão em Estrasburgo no ano de 1534²⁷ e em Basileia em 1555 (edição muito aumentada). Antuérpia oferece uma edição do mesmo em flamengo em 1563²⁸.

Para a carta de 10 de Julho — que, ao contrário do que fez com a de 28 de Agosto, o impressor italiano não apresentou em versão resumida —, Sernigi serve-se da experiência dos recém-chegados mareantes da armada do Gama para conjecturar sobre as notícias recolhidas em Calecute alusivas àquela gente que oitenta anos antes aí aportava cada dois ou três anos para trocar “panni lini molto fini e ottono lavorati” por especiarias. A redacção original é muito semelhante à que se lê nos *Paesi* (e, por sua vez, não muito distinta daquela que Ramusio apresentará em 1550) e especifica: “E già circa di 80 anni che nella città di Chalichut vennono certi navili di cristiani bianchi co’capelli lunghi simili alli allamani, senza barba, salvo intorno alla bocca, come portano in Chostantinopoli e cavalieri e cortegiani; e smontonno in terra armati di corazza e capazzetti e beviere e con certe arme in aste. [...] Se fussino allamani mi pare n’aremmo qualche notizia. Può esser che sieno rossi de Rossia, se gl’hanno porto di mare”²⁹. Claro que não seria o linho mas as sedas um dos cobiçados produtos que

²⁷ Fracanzio da Montalboddo, *Die New welt der landschaften vnnnd Insulen so bis hie her allen Altweltbeschrybern vnbekant Jungst aber von den Portugalesern vnnnd Hispaniern jm Nidergenglichen Mer herfunden. Sambt den sitten vnnnd gebreuchen der Inwonenden völkchen. Auch was Gütter oder Waren bey jnen funden vnd jnn vnser Landt bracht hab. Do bey findt man auch hie den vrsprung vnd altherkommen der Fürnembsten Gwaltigsten Völcker der Altbekanten Welt als do seind die Tartern Moscouiten Reussen Preussen Hungern Schlaften. etc. nach anzeygung vnd jnnhalt diss vmb gewenten blats*, Estrasburgo, Georgen Ulricher von Andla, 1534.

²⁸ Andrade, 1972, vol. 1, pp. 527-532; Broc, ed. 1986, pp. 29-30; Matos, 1991, pp. 139 e 141.

²⁹ O trecho completo: “E già circa di 80 anni che nella città di Chalichut vennono certi navili di cristiani bianchi co’capelli lunghi simili alli allamani, senza barba, salvo intorno alla bocca, come portano in Chostantinopoli e cavalieri e cortegiani; e smontonno in terra armati di corazza e capazzetti e beviere e con certe arme in aste. E detti navili portavano bombarde più corte che quelle che qui si costumano; e dipoi ogni 2 anni una volta che gente essi sieno né che mercantia alla detta città, salvante panni lini molto fini e ottono lavorati; e caricano di spezierie e vannosene. Le quali navi portano 4 alberi così come queste di Spagna. Se fussino allamani mi pare n’aremmo qualche notizia. Può esser che sieno rossi de Rossia, se gl’hanno porto di mare” — “Copia di una lettera avuta da Lisbona delle nuove terre trovate colle spezierie l’anno 1499 a dì 10 di luglio” [Carta de Girolamo Sernigi, Lisboa, 10 de Julho de 1499], in *Codice Riccardiano 1910*, Biblioteca Riccardiana de Florença, fls. 63r. b-63v. a; pub. in Radulet, 1994c, cit. p. 174. Ver *Em Demanda do Oriente*, 1998, pp. 43-49.

Além da cópia manuscrita desta carta pertença da Biblioteca Riccardiana (e que tem um duplo na mesma biblioteca: *Codice Riccardiano 2112 bis*, fls. 5r.-7v.), conheciam-se até há pouco tempo cópias guardadas na Sneyd Library de Newcastle-upon-Tyne (antigo códice *Soranzo*) e na Library of Congress de Washington (códice *Tarcher Ms.*). Recentemente, foi divulgada uma quarta cópia, anónima, propriedade do Archivio Gonzaga de Mântua. Aparece aí com o título “Relazione dei balenieri nuovi mandati col capitano Vasco di Gama alla scoperta di terre”, tendo sido redigida com letra da Chancelaria de Ercoli I d’Este, duque de Ferrara (Archivio di Stato di Mantova, Archivio Gonzaga, Ms., E. XIII 3 b.n. 581, *Affari di Portogallo*). Ver Stefania Elena Carnemolla, *Fonti italiane dei secoli XV-XVII sull’espansione portoghese*, Pisa, Edizioni Ets, 2000, pp. 25-33.

A versão de Ramusio: “Sono circa anni ottãta, per quello che fu referito, che nella città [“di Calicut”] arriuanò certe nauì di huomini cõ capelli lungui come Alemani, & le barbe haueano tra il naso

ofereciam. Por acréscimo, a notícia também nada menciona de concreto sobre a China. No entanto, de novo se percebe a necessidade que “Girolamo Sernigi in Lisbona” sentiu de acertar pelos parâmetros conhecidos as intrigantes notícias trazidas das costas indianas que lhe dizem respeito.

Na segunda destas cartas voltam a mencionar-se as “cose miracolose di que’ paesi, e delle gran ricchezze” transmitidas no texto de Gaspar da Índia apesar de, neste caso, as informações do judeu terem sido captadas oralmente e da missiva não retornar à memória das escalas chinesas em Calecute³⁰. A correspondente leitura de Ramusio faz também alusão aos títulos tomados por D. Manuel na sequência desta viagem, aqueles que o monarca inscrevera pela primeira vez na carta que endereçara ao imperador Maximiliano a 26 de Agosto de 1499 e que, com diferenças mínimas, são os que constam da carta régia enviada logo a seguir ao cardeal D. Jorge da Costa³¹.

Se nem a narrativa atribuída a Álvaro Velho nem qualquer outra equivalente que possa ter existido parecem ter passado a fronteira portuguesa e apenas surgem utilizadas cerca de meio século depois nas crónicas de Castanheda, Barros e Damião de Góis (por este na *Chronica do felicissimo Rei dom Emanuel*), prova-se por aqui que são divulgadas com rapidez quer a notícia propriamente dita do regresso das naus de Vasco da Gama, quer as principais consequências políticas que daí decorreram³². Como sabemos, para isso contribuiu em boa parte o envolvimento dos interesses florentinos nesta fase da empresa portuguesa. Apesar das preocupações iniciais e da quebra súbita dos preços das especiarias no Rialto que aconteceram num primeiro instante³³, Veneza

& la boca, & il resto tutto raso, come fanno in Cōstātīnopolī i Cortigiani, che chiamano *quelle* barbe mostacchi. erano armati di corazze coperte, & celate, & bauiere, & certe arme inhastate: & li nauili haueano bōbarde, ma piu curte di quelle, che si vsano al presente. hanno dapoi restato di andarui, se nō ogni due ò tre anni vna volta cō vēti & venticinque nauī. nō sanno dire costoro, che genti si siano, nè che mercātia vi portino, saluo che tele di lino finissime, & ottoni. & caricano le nauī di specie, le quali sono di quatro arbolī, come queste di Spagna” — *Navigazione di Vasco di Gama*, in Giovanni Battista Ramusio, *Primo volume, & Seconda editione Delle Navigazioni Et Viaggi*, Veneza, 1554, cit. fl. 131r. Ver *supra*, Parte I, cap. 4-1.

³⁰ “Copia della siconda lettera dipoi venne el pidoto” [Carta de Girolamo Sernigi, s.d. (28 de Agosto de 1499)], in *Codice Riccardiano 1910*, fl. 65r. b; pub. in Radulet, 1994c, cit. p. 182. Ver *Em Demanda do Oriente*, 1998, pp. 51-56.

³¹ “Questo nostro Re ha preso titolo di simile paesi, cio è Re di Portogallo & de Lalgarbe diqua & di la mare in Africa, & Signore di Guinea, & cōquiste delle nauigatiōi & cōmertij d’Ethiopia, Arabia, Persia, & India” — *Navigazione di Vasco di Gama*, in Giovanni Battista Ramusio, *Primo volume, & Seconda editione Delle Navigazioni Et Viaggi*, Veneza, 1554, cit. fl. 132r. ver *supra*, Parte I, cap. 6-2; Matos, 1991, pp. 213-219; Aubin, “À propos des récits du premier voyage de Vasco da Gama”, in *Le Latin et l’Astrolabe*, vol. 2, 2000, p. 462.

³² Garcia 1999, pp. 595-600.

³³ Lê-se o seguinte a páginas tantas dos *Diari* de Girolamo Priuli: “Intexa veramente questa nova a Venetia, tuta la citade se ne risentite grandemente et chadauno rimaxe stupefatto che a questi tempi nostri fusse stato trovato uno novo viaggio et mai piui ali tempi deli antiqui et progenitori audito, nè veduto, et fu

só entrou em pânico com o sucesso luso quando o seu mercado se começou a ressentir da nova concorrência no ano de 1502. Até lá recusou-se a acreditar na viabilidade de um projecto articulado entre portos separados por uma distância tão imensa³⁴.

Outra carta quase simultânea, aquela que também dissemos haver sido escrita em Lisboa pelo florentino Guido di Tomaso Detti e que terá sido enviada para Florença a 10 de Agosto de 1499, repete de forma resumida as principais novas ecoadas por Sernigi, dizendo-as como “notizie di molte cose nuove che ancora non sono a notizia alli umani [que] sono al mondo”³⁵. Não encontrou oportunidade para ser publicada, mas a pressa com que se percebe que foi composta, acumulando dados sobre dados, repetindo vários deles e trocando mesmo a certa altura a voz autoral pela do piloto da nau capitânia que era um dos informantes, é o bastante para que tenhamos uma ideia da mais do que certa avidez com que o seu conteúdo foi recebido³⁶.

3. A Relação do Piloto Anónimo, a carta de D. Manuel aos Reis Católicos, a Relação da Índia do Pe. José de Craganor e o relatório alemão anónimo da frota dos primos Albuquerque, 1501-c. 1504

Seria de novo sobretudo graças às colectâneas editadas por Fracanzio da Montalboddo e Giovanni Battista Ramusio que a *Relação do Piloto Anónimo*, o texto diarístico que narra a viagem que Pedro Álvares Cabral concluiu em 1501, conheceria a grande publicidade que conheceu nos anos imediatamente posteriores à sua redacção. Tal peça não mereceu qualquer cabeçalho específico quer nas sucessivas edições italianas dos *Paesi* (1^a. ed. 1507, Vicenza, livs. II e III, caps. 63-83, fls. 58r.-77v.; reeds. Milão, 1508, 1512 e 1519; Veneza, 1517 e 1522), quer nas correspondentes versões latina (*Itinerariũ Portugallësiũ*, Milão, 1508, livs. II e III, caps. 63-83, fls. XXXVIIv.-LIIr.), alemã (Nuremberga, 1508), em dialecto baixo-saxónico (Nuremberga, 1508) e

tenuto questa nova per li sapienti che la fusse la pegior nova che mai la Republica Veneta potesse aver avuto dal perdere la libertade in fuori. Et le guerre et li travagli, che a hora et per alchuno tempo potessenno avere, herra di pochissimo momento a respecto di questa nova” — Girolamo Priuli, *I Diari*, a cura di A. Segre, vol. 2, Città di Castello, 1921, p. 156; transcr. in Radulet, 1994c, cit. p. 65.

³⁴ Ver, *inter alia*, Matos, 1991, pp. 207-212; Adão da Fonseca, 1998, pp. 227-228; Garcia 1999, pp. 602-603.

³⁵ “Copia di una terza lettera di Lisbona di Guido di messer Tomaso Detti, di di X d’agosto 1499 di questo medesimo, che viene a verificare tutto” [Carta de Guido di Tomaso Detti, Lisboa, 10 de Agosto de 1499], in *Codice Riccardiano 1910*, fl. 70v. b; pub. in Radulet, 1994c, cit. p. 196.

³⁶ Ver Andrade, 1972, vol. 1, pp. 212-224; Radulet, 1994c, pp. 70-72; *Em Demanda do Oriente*, 1998, pp. 57-60.

francesa (Paris, 1516 ou 1517; 6 reeds. no séc. XVI em Paris, s./d.). Outro tanto se passou quando foi integrada no *Novus Orbis* (Basileia, 1532; reeds. Basileia, 1537 e 1555; trad. alemã, Estrasburgo, 1534; trad. flamenga, Antuérpia, 1563). Já Ramusio, que reproduziu com algumas diferenças o conteúdo oferecido por Montalbodo, acrescentou-lhe o seguinte título: “Navigation del capitano Pedro Alvares scritta per un Pilotto Portoghese & tradotta de lingua Portoghese in la Italiana” (*Delle Navigazioni et Viaggi*, vol. I, Veneza, 1550, fls. 132r.-138r.; reeds. Veneza, 1554, 1563, 1587-1588, 1606 e 1613; trad. francesa, Lyon, 1556)³⁷.

Dois pormenores vão ligados ao anterior. Em primeiro lugar, tudo leva a crer que Itália recebeu esta minuta por intermédio de Giovanni Matteo Cretico, secretário do embaixador da república de Veneza em Espanha, Domenico Pisani, o qual permaneceu em Lisboa entre Fevereiro e Setembro de 1501 buscando informações relativas às viagens dos portugueses à Índia³⁸. Em segundo lugar, tudo aponta para que tenha acontecido uma significativa difusão por manuscrito no momento que antecede a chegada desta *Relação* aos prelos tipográficos. Indiciam-no a sobrevivência de quatro apógrafos em dialecto veneziano produzidos pouco após o regresso da armada de Cabral, assim como a existência de uma quinta cópia incompleta remetida de Portugal em Maio de 1503³⁹.

Desconhece-se o paradeiro do original da *Relação do Piloto Anónimo*. Depois, ainda que sem certezas, a respectiva autoria tem sido atribuída a um tal João de Sá, escrivão bem relacionado com os meios mercantis, que antes participara na expedição capitaneada por Vasco da Gama e que talvez pertencesse a um escalão inferior da nobreza. É muito menos provável que se tratasse de um piloto, como pretende o título apostado por Ramusio. À semelhança do que aconteceu com o *Relato* geralmente reconhecido como de Álvaro Velho, por exemplo, o texto em exame foi utilizado muito mais tarde para a composição das obras de Lopes de Castanheda e Damião de Góis. Contudo — e apesar das fontes adicionais que então puderam consultar —, nem sempre estes cronistas o superaram⁴⁰.

Como escrevemos noutra oportunidade, a despeito de muito lacónica no que toca ao esclarecimento das partes do Extremo Oriente, esta *Relação* tornava possível esboçar algumas ideias inéditas a partir do inventário de produtos que menciona afluírem ao

³⁷ Ver Faria, 1977, pp. 263-267, ref. 213 e pp. 488-489, ref. 457.

³⁸ Ver Matos, 1991, pp. 139 e 229-233.

³⁹ Ver Andrade, 1972, vol. 1, pp. 257-258, n. 2.

⁴⁰ Ver *Viagens dos Descobrimientos*, 1983, p. 267; Matos, 1991, pp. 243-248.

centro distribuidor de Calecute, região que diz que apenas oferecia de próprio gengibre, pimenta, tamarino, mirabólano, canafistula e alguma canela brava. A listagem das importações em causa refere jóias de muitas espécies, sedas muito ricas, almíscar, âmbar, benjoim, incenso, madeira aloés, ruibarbo, porcelana, cravo da Índia, canela, pau-brasil, sândalo, laca, noz-moscada e maçã⁴¹. Dois séculos antes Marco Polo baseara-se em informações em segunda mão para compor muito do que compôs a propósito do Malabar. Depois dele, o suposto Velho descrevera com outra clareza estes domínios. Não obstante, esta nova estância e a provável experiência acumulada por via da viagem de 1497-1499 permitiam que agora se produzisse um relato em vários aspectos superior a qualquer desses dois. É neste contexto que o autor refere ainda a existência a duas mil léguas de distância de um país dito *Chini*, exportador do lenho aloés, do ruibarbo, da cânfora e da galena, algo que não aparece demasiado demarcado dessa *Meluzá* ou *Melucha* (Maluco) que, situada a mais de setecentas léguas da mesma cidade, se afirma ainda ser a origem do cravo, da noz-moscada e da maçã⁴².

O diário atribuído a João de Sá serviu igualmente para que o próprio rei D. Manuel preparasse a carta que endereçou aos *Reis Católicos* em 1501. O original é também dado por perdido, dela sobrevivendo três cópias contemporâneas não demasiado divergentes entre si: a de Santarém, de 29 de Julho; a de Lisboa, de 28 de Agosto; e a de Lisboa, de 29 de Agosto⁴³. A segunda destas versões, redigida em português, foi enviada para Veneza por algum comerciante, diplomata ou espião servindo em Portugal e menciona a dado passo “grandes gentes de cristãos”, “homens brancos e de cabelos louros e havidos por fortes” provenientes de “Malchina”, terra a Leste do reino de Cochim de onde chegavam “porcelanas e almíscar e ambar e lenho aloés”⁴⁴. Por seu turno, esta designação *Malchina*, não sendo ainda demasiado precisa, remete-nos para a atrás citada *Relação da Índia* daquele que é conhecido por padre José Indiano de Craganor, o cristão de São Tomé trazido por Cabral em 1501 e que passa de Lisboa a Roma e de Roma a Veneza, onde, em 1502, terá sido interrogado pelos

⁴¹ Ver *supra*, Parte I, cap. 4-1.

⁴² Andrade, 1972, vol. 1, pp. 257-267; Matos, 1991, pp. 252-254.

⁴³ Andrade, 1972, vol. 1, pp. 267-273.

⁴⁴ Carta de D. Manuel aos *Reis Católicos*, Lisboa, 28 de Agosto de 1501; pub. em ortografia actual, alterada na pontuação in *História da Colonização Portuguesa do Brasil*, vol. 2, 1923, cit. p. 167. Cf. Andrade, 1972, vol. 1, pp. 267-273.

funcionários da Senhoria⁴⁵. De facto, lê-se o seguinte nesse texto editado nos *Paesi* em 1507 (ao qual Johann Huttich dará também audiência em 1532 no *Novus Orbis*):

“[...] ne laqual citta [de “Calichut”] ne concorre *quasi* tuta la ïdia: & piu era ancora hauãti *quando quelli* dal Cataio soleuano praticare: *questi* populi de Cataio sono christiani: & sono biãchi comonui & ualētissimi hoĩ: *liquali* tenuano uno fontego in Calichut: & pol eẽr cerca ãni .lxxx. i .xc. [...] *questi* popoli sono chiamati malasines portão diuerse mercantie: cioe panni de seda de cinque sorte: Rami: Piombi: Stagni: porcelane: Muschio: & *questi* sono quelli leuano li Corali: & leuano bona quantita de Specie: se dice essere da Calichut fino ne la Region sua miglia vi. M. portano fesse in testa de grande ualuta: & sono richissimi mercandanti”⁴⁶.

Pecariam estes dois últimos escritos ao insistirem na existência de cristãos onde os não havia e por imaginarem gente loura quando ela não seria exactamente assim. Contudo, tanto o *louro* pode ser já assimilado ao *alvo* da terminologia somática que depois se repetirá a propósito dos chineses em várias fontes Quinhentistas portuguesas, como de novo se explicita, mais do que antes, a proveniência extremo-oriental de uma série de mercadorias exóticas e se arrisca um termo que, não sendo ainda *China*, indubitavelmente o prenuncia⁴⁷.

É bom recordar que, enquanto isto, saía dos prelos lisboetas de Valentim Fernandes a colectânea intitulada *Marco Paulo* onde pontificava uma tradução do *Livro* do viajante veneziano muito semelhante à versão latina editada em Antuérpia em 1485, a mesma que Cristóvão Colombo possuía — *Librum Marci Pauli de Veneciis de consuetudinibus et conditionibus orientalium regionum*. O Oriente em geral e a China em particular que Fernandes se propunha divulgar junto do grande público pouco mais eram do que aqueles que o saber desactualizado de Polo-Rustichello, Conti-Bracciolini ou Santo Stefano permitira vislumbrar. Veja-se o que o compilador moravo escreve a concluir um texto-súmula da geografia oriental que ele próprio aí assina sob o título “çertos capitulos das prouincias de titulo real”:

⁴⁵ Ver *supra*, Parte I, cap. 4-1.

⁴⁶ Fracanzio da Montalbodo, *Paesi nouamente retrouati*, liv. VI, cap. CXXXIX — “De Calicut & re cõ sue uzãze & mercãtie”, Veneza, 1522, cit. fls. Qvr.-Qvv.. Ver *supra*, Parte I, cap. 4-1; *Notícias de Missionação e Martírio na Índia e Insulíndia (de 1500 a meados do século XVII)*, direcção de Luís de Albuquerque, introdução e selecção de textos Jorge Manuel dos Santos Alves, Biblioteca da Expansão Portuguesa — 47, Lisboa, Publicações Alfa, 1989, p. 71; Carmen M. Radulet, “As sociedades do Índico e as relações com o Cataio através da documentação relativa às viagens de Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral”, in *Oceanos*, Lisboa, CNCDP, 34, Abril/Junho 1998, pp. 123-125; Thomaz, 1998, p. 56.

⁴⁷ Ver Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 157-158; Andrade, 1972, vol. 1, pp. 369-377; Loureiro, 2000a, pp. 96-97.

“[...] E toda a outra terra contra o oriente que desçe contra o syno grande. e ao vltimo mar de India atee as terras incognitas he chamada Syn e Serica., ajnda que chamam toda esta terra Gata. que quer dizer Catayo. pella vuidade do senhorio. que os nossos simprizes todo chamam India septentrional”⁴⁸.

Valentim Fernandes chega a superar os elementos medievais que pontificam em qualquer um desses três textos antigos quando anota a dado passo da “epistola sobre a tralladaçam do liuro de Marco paulo” — outra das matérias que incorpora de acordo com o seu critério — que a navegação de D. Manuel avançara até “aos vltimos fims de ocçidente e começo de oriente ate as terras do gram Cham”, onde surgem “as muy nobres prouincias Tenduch. Mangy. Tanguth. etc. o principio das quaaes segundo o meu pequeno saber achou o muy honrrado fidalguo Gaspar corte real”⁴⁹. Mas tal associação entre as notícias recém-recebidas da exploração dos litorais da Terra Nova por Gaspar Corte-Real (duas viagens confirmadas, uma em 1500, outra em 1501) e uma toponímia chinesa de perfeito sabor poliano (e, já agora, também colombiano), se bem que devendo ser única entre tudo o que se escreveu a respeito em Portugal, só contribuía para distrair a localização exacta dessas paragens⁵⁰.

Terminamos este excurso com uma passagem de um relatório escrito por um desconhecido agente alemão que tomou parte na frota que os primos Afonso e Francisco de Albuquerque levaram de Lisboa à Índia em 1503. Integrado num velho códice dito *Paumgartnerisches Usancenbuch* (Livro Paumgartneriano de Usanças), foi, como o título indicia, pertença dos Paumgartner, importante dinastia de banqueiros e mercadores especializados em jóias e pérolas do Oriente originários da cidade imperial de Nuremberga que, em meados do século XV, transferiram a sede das suas actividades para Augsburgo. Além de próximo de Maximiliano I, o magnata Hans I Paumgartner (1444-1527) cuidou de assegurar, por via do casamento de algumas das suas filhas, relações de parentesco com famílias associadas ao comércio luso como os Welser de Augsburgo e os Imhoff de Nuremberga⁵¹. Mais do que provável organizador do códice

⁴⁸ Marco Polo, *O Livro de Marco Paulo conforme a impressão de Valentim Fernandes, feita em Lisboa em 1502*, “çertos capitulos das prouincias do titulo real”, ed. 1922, cit. fl. Avjr. Ver idem, *ibidem*, fls. Aijv. - Avjr.

⁴⁹ Idem, *ibidem*, “epistola sobre a tralladaçam do liuro de Marco paulo”, cits. fl. Aijv.

⁵⁰ Ver Loureiro, 2000a, p. 98; p. 98, n. 67; pp. 100-104.

⁵¹ Ver Ehrhardt, 1989, pp. 71-71; Lopes, 2002, p. 23. Ver também K. S. Mathew, *Indo-Portuguese Trade and the Fuggers of Germany – Sixteenth century*, Nova Deli, Manohar Publishers, 1997, pp. 8-14.

onde o nosso manuscrito anónimo ocupa as páginas 147 a 174, este tê-lo-ia compilado antes de 1505, pelo que o texto em causa — que nada diz sobre sucessos posteriores àquela expedição de 1503-1504 — deve ter sido concluído o mais tardar no ano anterior a esse⁵².

Trata-se de uma detalhada e quase ignorada descrição de escalas e distâncias da rota do Tejo às portas do arquipélago indonésio, acrescida da listagem das principais mercadorias oferecidas em cada uma delas, com indicação de preços e formas de pesagem. Intercaladas surgem ainda algumas pequenas observações ou discursos sobre, por exemplo, as belezas da cidade de Melinde, o poderio do rei de Adém, as rezas dos maometanos de Cambaia, o estatuto dos brâmanes indianos ou as anteriores viagens de Vasco da Gama e Pedro Álvares Cabral. No que tange ao nosso assunto, anotam-se aí três ideias: que do Ganges até Malaca toda a terra se chama “Mätzin”; que para Oriente de Malaca toda a terra se passa a chamar “Sey tzin”; e que na terra de “Tzin” está o Cã de Cataio, a quem o rei de Malaca paga tributo e o país inteiro paga fruto do mar⁵³.

Parte deste relatório, incluindo esta onde se prefigura a China, reaparece quase fielmente reproduzida nas folhas 177v.-179r. do que resta do livro de memórias de um certo Lazarus Nuremberger, alemão estabelecido durante vários anos como comerciante em Lisboa, de quem se diz que foi várias vezes à Índia embora apenas se confirme uma viagem em 1517, que pouco depois desta data serviu em Nuremberga de intérprete e guia ao filho português de Martin Behaim e que acabou por se instalar em Sevilha em 1520. Entre o material reunido nesse maço de papéis conta-se uma das duas cópias conhecidas de um perdido original saído da pena de outro embarcadiço germânico com o relato da segunda viagem de Vasco da Gama à Índia (1502)⁵⁴.

Apesar de ainda não ter sido possível determinar se Nuremberger acompanhou ou não o almirante português, facto que, a confirmar-se, em definitivo o favoreceria

⁵² Karl Otto Müller, *Welthandelsbräuche 1480-1540*, Estugarda, 1934, p. 94; cit. in Ehrhardt, 1989, p. 72

⁵³ *Relatório alemão anónimo da frota de Afonso e Francisco de Albuquerque, c. 1504*; pub. e trad. in Ehrhardt, 1989, cits. p. 78. Referência: *Paumgartnerisches Usancenbuch*, Arquivo particular do príncipe de Waldurg-Zeil, Leutkirch (Baviera), fls. 147-174. Tradução portuguesa integral in Ehrhardt, *ibidem*, pp. 75-91. Ver Rudolf Rauh, *Zur Geschichte der Paumgartner und ihrer Besitzungen*, Württembergische Archivinventare, n.º 24, Stuttgart, 1953, pp. 21-29 e 49-55.

⁵⁴ Josef Polišenský & Peter Ratkoš, “Eine neue Quelle zur zweitem Indiefahrt Vasco da Gamas”, in *Historica IX*, Praga, 1964, pp. 53-67; ref. in Ehrhardt, 1989, p. 128, n. 21. Tradução portuguesa integral in Ehrhardt, *ibidem*, 1989, pp. 41-54. Ver Miloslav Krása, Josef Polišenský & Peter Ratkoš (eds.), *European Expansion 1494-1519. The voyages of discovery in the Bratislava Manuscript Lyc. 515/8 (Codex Bratislavensis)*, Praga, Charles University, 1986, pp. 43-48; Luís de Albuquerque, “Comentário ao Diário da segunda viagem de Vasco da Gama”, in *Grandes Viagens Marítimas*, 1989, pp. 77-78; Marília dos Santos Lopes, “Relações de Portugal com a Alemanha”, in *DHDP*, vol. 1, 1994, pp. 46-47 [Lopes, 1994b]; Mathew, 1997, p. 154.

enquanto autor deste último texto, é quase certo que o mesmo foi dirigido à casa comercial Welser já que proveio do seu espólio, sendo que tanto este dado como o seu conteúdo se cruzam com as relações pessoais e os interesses profissionais de Valentim Fernandes. Ora, se este impressor bem pode tê-lo coligido, por que não pensar que isso haja sucedido igualmente com a carta-relatório escrita um ou dois anos depois por aquele outro seu campatriota anónimo?⁵⁵ Depois, é fácil notar como, quer o Fernandes que lemos no *Livro de Marco Paulo*, quer o escriba alemão da frota dos Albuquerque, são condicionados por idêntico tipo de estrangulamentos livrescos (a menos que a alusão ao senhor do Cataio do observador ido ao Índico não decorra de um deslize do próprio, mas de um acrescento produzido daos seus apontamentos por um eventual intermediário culto como o moravo).

Falta notar que o texto mandado aos Paumgartner nos aparece contaminado por formas correntes entre os comerciantes dos portos persas e árabes que Valentim Fernandes não acolhe (desde logo *Mahâchîn*, termo sânscrito que por regra designa a China meridional, mas às vezes também a península indochinesa, e que se ia generalizando na forma portuguesa *Malsina* que irrompera no informe do Pe. José de Craganor⁵⁶). E apesar de uma leitura das adjacências da China que ainda permanece bastante equívoca, nota-se sobretudo que este teve o dom de ver algo que permanecia obscuro: a política de comércio tributário que o Império Ming se esforçara por restaurar a partir de 1369-1370, marca maior da hegemonia que mantivera até poucas décadas antes sobre o mundo marítimo-mercantil asiático⁵⁷.

4. A anónima *Viaggio de India fato per .3. Naue portogalese* compilada por Alessandro Zorzi e a pretensa carta de D. Manuel ao rei de Castela, 1505

Sabemos que o mesmo reino que recebia, divulgava ou não conseguia evitar que se divulgassem pela Europa as novas mais revolucionárias sobre o Oriente e as suas riquezas instruiu pormenorizadamente Diogo Lopes de Sequeira a perguntar “pollos Chins”. Atrás neste trabalho transcrevemos o segmento pertinente desse regimento de

⁵⁵ Ver Ehrhardt, 1989, pp. 25-30, 40 e 92-92.

⁵⁶ Ver *supra*, Parte II, cap. 1; Yule, 1876, p. 627; Thomaz, 1994a, p. 243.

⁵⁷ Ver *supra*, Parte I, cap. 4-1; Luís Filipe Barreto, *Lavrar o Mar – Os Portugueses e a Ásia, c. 1480-c. 1630*, Lisboa, CNCDP, 2000, p. 43.

1508⁵⁸, texto que, acrescentando-se, teve vários antecedentes. Por exemplo, são do mesmo género o regimento entregue a D. Francisco de Almeida em Março de 1505⁵⁹ e a carta régia enviada a este vice-rei da Índia em 1506⁶⁰. Ainda ignorante de quase tudo o que respeitasse ao Oriente, Lisboa quer conhecer em detalhe a grandeza das terras, o governo e o poder militar dos seus povos, a amplitude da influência muçulmana e a orgânica das redes comerciais instaladas. É certo que os chineses só aparecem especificados nesse documento guardado por Sequeira. No entanto, é anterior e constante a preocupação expressa em descobrir Ceilão, Pegu, Malaca e “quaesquer outros lugares e cousas daquellas partes”⁶¹, pelo que não deixariam de se somar pequenos indícios a respeito, como o comprova a citada legenda do *Planisfério de Cantino*.

Um pouco posterior é a carta que deve datar de meados de 1505 atribuída a um feitor florentino embarcado numa das naus que se perdeu da armada do “cavaleiro-navegador” castelhano António de Saldanha que rumou para o Índico a 14 de Março de 1503⁶². Conhece-se o seu conteúdo por ter sido recuperada por Alessandro Zorzi para uma das compilações manuscritas que preparou, o conjunto dito *Alberico e Conti*, de 1517 (vol. IV, fls. 161r.-164v)⁶³. Apesar da data tardia deste objecto de recolha e divulgação, a missiva em causa não deve ser desvalorizada enquanto testemunho das novidades sobre as coisas chinesas que circulavam avulsas.

Aí começa por se narrar que, quando de uma escala não prevista na ilha de Socotorá, os naturais tinham inquirido sobre “se portogalesi era apreso la terra di jungos

⁵⁸ Ver *supra*, Parte I, cap. 4-1. Cf. António Alberto Banha de Andrade, *Mundos Novos do Mundo. Panorama da difusão, pela Europa, de notícias dos Descobrimientos Geográficos Portugueses*, vol. 2, Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1972, pp. 559-562.

⁵⁹ Regimento de D. Francisco de Almeida, Lisboa, 5 de Março de 1505, AN/TT., *Leis*, 2-13; pub. in *Cartas de Affonso de Albuquerque Seguidas de Documentos que as Elucidam Publicados de Ordem da Classe de Ciências Moraes e Bellas-Lettras da Academia Real das Ciências de Lisboa*, dir. Raimundo António de Bulhão Pato, Lisboa, Academia Real das Ciências de Lisboa, vol. 2, 1898, pp. 272-334.

⁶⁰ Carta de D. Manuel I a D. Francisco de Almeida (1506): AN/TT, *Leis*, 1-22; pub. in *Cartas de Affonso de Albuquerque*, vol. 3, 1903, pp. 268-276.

⁶¹ Regimento de D. Francisco de Almeida, Lisboa, 5 de Março de 1505, in *Cartas de Affonso de Albuquerque*, vol. 2, 1898, cit. p. 327.

⁶² Andrade, 1972, vol. 1, pp. 332-333; João Paulo Oliveira e Costa, “António de Saldanha”, in *DHDP*, vol. 2, 1994, pp. 961-962 [Costa, 1994b].

⁶³ *Viaggio de India fato per .3. Naue portogalese*, Ms. Biblioteca Nazionale Centrale, Florença, *Magliabechiani* XIII, 84, fls. 161r.-164v.; pub. in Avelino Teixeira da Mota, “A Viagem de António de Saldanha em 1503 e a Rota de Vasco da Gama no Atlântico Sul”, separata de *Estudos de História Marítima — Memórias*, s.n., Lisboa, Junta de Investigações do Ultramar, 1971, pp. 30-56. Ver Mota, *ibidem*, pp. 18-22 e 27-30; Andrade, 1972, vol. 2, pp. 750-752; Faria & Mota, 1977, p. 7.

che li uegniua di .3. in tre anni nauí”⁶⁴. Se bem que se acrescente logo a seguir que estes eram “gente cosi bianca” como os desembarcados europeus e que usavam viajar em grandes navios com “4. arbolí” de onde saía cravinho e seda⁶⁵, é prudente manter uma certa reserva sobre a hipótese dos visados serem chineses. Menos dúvidas oferece o encontro que a mesma tripulação lusa teve em Coullão em finais de 1504 e que volta a ser mencionado nesta cópia de Zorzi. Numa referência mais do que provável aos sobreviventes de uma colónia mercantil chinesa, o relator conta que “inquesta terra li chiamano chims lequali ne uidi in questa terra .4. ouel .5. i quali son bianchi como li Tedeschi o Fiamenghi” e que muitas décadas atrás transportavam “in le sue naue arme cioe arnesi dogni sorte et de ogni sorte arme et le sue naue sono magior che le nostre e porta .7. albori cada una”⁶⁶.

Algumas das expressões alusivas aos chineses que encontrámos na carta que D. Manuel enviou aos *Reis Católicos* em 1501 voltam a aparecer na pretensa carta que o monarca português teria endereçado em 1505 ao seu par e parente Fernando — o facto é que nessa altura o rei de Castela era Filipe, o *Formoso*⁶⁷ — e que se editou em Roma com data de 23 de Outubro de 1505. Intitula-se *Copia de vna littera del Re de Portagallo [sic] mãdata al Re de Castela del viaggio et successo de India*⁶⁸. Reeditada em Milão a 17 de Dezembro de 1505⁶⁹, apareceria em versão latina no ano seguinte, de novo em Roma.

Conhece-se que na Cidade Eterna o Papa Júlio II acabava de escutar a *Oração de obediência* de Diogo Pacheco, o jurisconsulto que D. Manuel enviara com a incumbência de apresentar o primeiro relato oficial sobre as descobertas e as perspectivas comerciais e religiosas inauguradas no Oriente — e foi pela primeira vez que o Oriente e apenas o Oriente constituiu a matéria de um discurso deste género. Deste preito editar-se-á logo nesse ano, e quase de certeza em Roma, uma versão que omite não poucas das referências mais entusiásticas sobre a realidade de vários dos empórios asiáticos descritos oralmente pelo embaixador lusitano, caso de algumas

⁶⁴ Anónimo, *Viaggio de India*, 1505, fl. 169r., ed. 1971, cit. p. 40. Ver Andrade, 1972, vol. 1, p. 752; Loureiro, 2000a, p. 108.

⁶⁵ Anónimo, *Viaggio de India*, 1505, fl. 169v., ed. 1971, cit. pp. 40-41.

⁶⁶ Idem, *ibidem*, fl. 175v., ed. 1971, cit. p. 47. Ver Loureiro, 2000a, pp. 104-105 e 107-109. Cf. Andrade, 1972, vol. 2, pp. 750-752.

⁶⁷ Sobre as questões de autoria suscitadas por este impresso, ver Faria, 1977, p. 252.

⁶⁸ *Copia de vna littera del Re de Portagallo mãdata al Re de Castella del viaggio & successo de India*, Roma, per maestro Ioanni de Besicken, 23 de Outubro de 1505.

⁶⁹ *Copia de una littera del Re de Portagallo mãdata al Re de Castella del uiggio & successo de India*, Milão, Per Petro Martire Di Mantegatti Et Fratelli Ditti I Casani. A Instancia De Iohane Iacobo & Fratelli De Legano, 17 de Dezembro de 1505.

alusões feitas a Calecute e a Ceilão⁷⁰. Tal versão também silencia toda e qualquer palavra sobre o ouro de Sofala e a riqueza de Quíloa, Melinde, Cananor, Cochim e Coulão.

Ainda assim, é por certo no contexto de euforia que determina a publicação deste último título propagandístico que se forja a alegada missiva manuelina de 1505⁷¹. Aí, para além de trechos da dita carta de 1501, percebe-se que coabitam passagens da *Relação do Piloto Anónimo* da viagem de Cabral, da *Relação da Índia* do Pe. José de Craganor e de algumas missivas de mercadores italianos. Integrada muito provavelmente na estratégia editorial de algum impressor que procurava responder no mercado ao *Mundus Novus* de Amerigo Vespucci, não só refere os nossos conhecidos “homini bianchi & de capelli zali”, mas também uma gente de “occhi verdi” cuja terra principal se chamava “Malchina” e de onde vinham jarras grandes, bonitas porcelanas, âmbar, pau aloés e musgo (por almíscar, conforme o nome latino do cabrito almíscarífero: *Moschus moschiferus*)⁷².

⁷⁰ Diogo Pacheco, *Obedientia Potentissimi Emanuelis Lusitaniæ Regis &c. per clarissimum Iuris. V. cõsultum Dieghum Pacettum Oratorem ad Iulium. II. Pont. Max. Anno Dñi. M.D.V. Pridie No. Iunii*, s.l. [Roma], Eucharisus Silber?, s.d. [1505]. Outra edição: Diogo Pacheco, *Obedientia Potentissimi Emanuelis Lusitaniæ Regis &c. per clarissimum Iuris. V. consultum Dieghum Pacettum Oratorem ad Iulium. II. Pont. Max. Anno Dñi. M.D.V. Pridie No. Iunii*, s.l. [Roma?], Eucharisus Silber ou Ioanni de Besicken?, s.d. [1505?].

⁷¹ A propósito do intuito propagandístico inerente às *Orações de obediência*, ver, *inter alia*, Américo da Costa Ramalho, “Os humanistas e a divulgação dos Descobrimentos”, in *Actas do Congresso Internacional Humanismo Português na Época dos Descobrimentos*, 1993, pp. 19-20 (reed. in A. C. Ramalho, *Para a História do Humanismo em Portugal*, vol. 3, colecção Temas Portugueses, Lisboa, IN/CM, 1998, pp. 135-153).

⁷² *Copia de vna littera del Re de Portagallo mãdata al Re de Castella del viaggio & successo de India*, Roma, per maestro Ioanni de Besicken, 23 de Outubro de 1505; reprod. fac-similada das edições de Roma e Milão in Carlos Sanz, *Bibliotheca Americana Vetustissima*, vol. 1, Madrid, Librería General Victoriano Suárez, 1960, p. 390 (ed. de Roma); cit. in Loureiro, 2000a, p. 110 e p. 114, n. 134; trad. portuguesa moderna in *Documentos sobre os Portugueses em Moçambique e na África Central*, ed. António da Silva Rego *et al.*, vol. 1, Lisboa, CEHU, 1962, pp. 40-75; ref. e transcr. parcial in Loureiro, *ibidem*, p. 114, n. 134. Ver Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 160-161; Andrade, 1972, vol. 1, pp. 422-433; Matos, 1991, pp. 170-175 e 566; D. Manuel, “Carta del Rey D. Manuel á los Reyes Católicos”, in Jaime Cortesão, *A Expedição de Pedro Álvares Cabral e o Descobrimento do Brasil*, Lisboa, Portugália Editora, 1967, p. 287; cit. in *Cartas dos Cativos de Cantão: Cristóvão Vieira e Vasco Calvo (1524?)*, introdução, leitura e notas de Rui Manuel Loureiro, colecção Documentos & Ensaio — 3, Macau, ICM, 1992, p. 11; Ricardo Jorge, *Amato Lusitano – Comentos à sua vida, obra e época*, Lisboa, Instituto de Alta Cultura, s.d. [c. 1962], pp. 242-244.

5. O *Itinerario* de Ludovico di Varthema, 1510

É desta época a carta enviada de Cochim para a Corte de Lisboa por Pêro Tinoco com a sugestão de uma pronta viagem até aos longínquos chins⁷³, tal como a que alguém também remete da Índia para D. Manuel com a certeza de que a seda tinha a sua origem entre um povo com a mesma designação⁷⁴. Alguns anos depois, a 6 de Fevereiro de 1510, Rui de Araújo fez seguir de Malaca para Cochim uma notícia segundo a qual “os chims é seu proprio tempo em que vem em Abryll e partem daquy pera sua terra em Mayo e [iligível] detensse no caminho XX e XXX dias aa ida e outros tantos aa vynda trazem de por [ilegível: porcelanas?] almisquere e damascos çetins baixos colinjam [?], canfora e algum rybarbo e aljofare [iligível] muito fina pedra hume, que vem cad’ano oyto dez jumcos e levam pera sua terra muita pimenta e [ilegível: algum?] cravo”⁷⁵. Mais do que qualquer outro tipo de provas, eram estas letras e outras como elas que contribuíam para sedimentar os conhecimentos de quem se encontrava envolvido na empresa de perscrutar o que existia para lá de Malaca.

Por não se poder servir deste tipo de informação reservada e, além disso, muitas vezes quase indecifrável, é de novo por via de um impresso que a Europa fará, a terminar a década, o ponto de situação sobre o seu saber oriental e os negócios dos chineses. Esse texto foi o *Itinerario* de Ludovico di Varthema (c. 1470-c. 1517), por certo o mais importante documento editado até então sobre o assunto. A forma sistemática como o italiano relata o “lũgo peregrinare” e o “pauentoso esilio” pelos quais diz ter passado na ida e volta dos lugares onde nasciam as especiarias permite que o seu escrito sacie, melhor do que todos os já divulgados, a expectativa de um público progressivamente mais culto, exigente e heterogêneo⁷⁶.

Se isso foi assim, continua por saciar a nossa curiosidade a respeito da enigmática personagem que temos pela frente. A verdade é que nada sabemos sobre a

⁷³ Carta de Pêro Tinoco a el-rei, Cochim, 21 de Novembro de 1505; ref. *supra*, Parte I, cap. 4-1.

⁷⁴ In *Sumario de todas as cartas que vieram da Imdia a el-rey noso senhor...* [1505]; ref. *supra*, Parte I, cap. 4-1.

⁷⁵ Carta de Rui de Araújo e companheiros de cativo a Afonso de Albuquerque, Malaca, 6 de Fevereiro de 1510; ref. *supra*, Parte I, cap. 4-1; cit. in Andrade, 1972, vol. 2, p. 564. Cf. Andrade, *ibidem*, pp. 563-565; Gonçalo Mesquitela, *História de Macau*, vol. 1, t. 1, *Do sonho do “Catayo” à realidade da “Chyna”, 1498-1557*, Macau, ICM, 1996, p. 36.

⁷⁶ Ludovico di Varthema, *Itinerario di Lodouico Bartheima Bolognese*, “All Illvstriss. et Eccellentis. Signora la Signora Contessa di Albi, & Duchessa di Tagliacozzo Madâma Angelina Feltria Collonna”, in Giovanni Battista Ramusio, *Primo volume, & Seconda editione Delle Navigationi Et Viaggi*, Veneza, 1554, cits. fl. 160v. Todas as citações a partir da versão de Ramusio incluída nesta edição das *Navigationi*.

educação literária que contribuiu para a invulgar capacidade expressiva da prosa de Ludovico di Varthema. Nada sabemos sobre as circunstâncias que lhe condicionaram uma preparação geográfica que, por contraste, parece demasiado arcaica. Nada sabemos sobre se aconteceu ter servido como soldado os Colonna ou Federico da Montefeltro, duque de Urbino, como vários historiadores julgam provável. Sabemos muito pouco sobre as amizades que granjeou em várias partes da Península Itálica antes e depois de ter ido à Índia, em especial em Veneza, Roma, Milão e no reino de Nápoles. Enfim, apesar de Varthema nos querer fazer crer que partiu em viagem incitado pelo simples prazer de conhecer países e gentes diversas⁷⁷, apenas suspeitamos que existisse algo de mais tangível escondido por detrás do seu gesto aventuroso. Fazendo nossa a interrogação de alguns, ter-se-á dado o caso dele haver sido um técnico de artilharia a soldo do Conselho dos Dez e de haver partido com a missão de ajudar os soberanos indianos a combater os portugueses?⁷⁸.

O escrito deste bolonhês, como o quer o frontispício da edição *princeps*, ou romano, conforme se lê por duas vezes no texto⁷⁹, surge editado em Roma a 6 de Dezembro de 1510 sob o título completo de *Itinerario de Ludovico de Varthema Bolognese nello Egipto, nella Suria, nella Arabia deserta et felice, nella Persia, nella India et nella Ethiopia. La fede: el vivere et costumi de tutte le prefate provincie*⁸⁰. Vem dedicado a Agnesina da Montefeltro Colonna, duquesa de Tagliacozzo, e oferece-nos a

⁷⁷ “Il desiderio, ilquale molti altri ha spronato à vedere la diuersita delle monarchie mundane, similmente alla medesima impresa me incitò. Et perche tutti gli altri paesi dalli nostri antichi assai sono stati dilucidati, per questo, nel mio animo desiderai vedere paesi dalli nostri meno frequentati” — Ludovico di Varthema, *Itinerario di Lodouico Barthema Bolognese*, Libro Primo dell’India, cap. I — “Di Alexandria”, in G. B. Ramusio, *Primo volume, & Seconda editione Delle Navigazioni Et Viaggi*, Veneza, 1554, cit. fl. 161r.

⁷⁸ Ver Vincenzo Spinelli, “Prefácio”, in Ludovico de Varthema, *Itinerário (Primeira tradução Portuguesa)*, trad., prefácio e notas de V. Spinelli, Lisboa, Instituto para a Alta Cultura, 1949, pp. 8-13; Pietro Barozzi, *Ludovico De Varthema e il suo “Itinerario”*, Génova, Pubblicazioni dell’Istituto di Scienze Geografiche, 1996, pp. 43-46; Jean Aubin, “L’Itinerário de Ludovico di Varthema”, in *Le Latin et l’Astrolabe*, vol. 2, 2000, pp. 486-487.

⁷⁹ A reclamação de uma origem bolonhesa por parte de Ludovico di Varthema não obriga a considerar apenas a hipótese de estarmos perante um natural de Bolonha, sendo até que os únicos documentos de época sobreviventes são os que atestam a existência de uns “Vertema” em Modena. Por outro lado, apesar de Varthema se identificar como “romano”, a verdade é que tal não implica nada em concreto uma vez que também emprega o termo *rum*, sinónimo genérico de cristão europeu. Em qualquer caso, o apelido Varthema sugere uma origem germânica, provavelmente até holandesa e, aqui, mais frisia que flamenga — o que, a confirmar-se, faz dele um dos muitos italianos da altura com raízes no mundo de expressão alemã. Ver Barozzi, 1996, pp. 35-43.

⁸⁰ Ludovico di Varthema, *Itinerario de Ludovico de Varthema Bolognese nello Egipto, nella Suria, nella Arabia deserta et felice, nella Persia, nella India et nella Ethiopia. La fede: el vivere et costumi de tutte le prefate provincie. Con Gratia & Privilegio infra notato*, Roma, per Maestro Stephano Guillireti ad istantia de maestro Lodovico de Henricis de Corneto Vicentino, 1510. O “maestro Lodovico de Henricis” era o copista do texto de Varthema.

narrativa de alguém que deixou Veneza entre 1500 e 1502, que atingiu o Oriente através das rotas terrestres do Levante e que se encontraria no Sul da Índia em 1504. É o próprio quem alega ter largado em direcção a Java em 1505 e ter feito supostas visitas intermédias a Ceilão, Negapatão, Paleacate, Tanaçarim, Satigão, Pegu, Malaca, Samatra, Molucas, Celebes. Regressará à Europa em 1508 a bordo do *São Vicente*, navio pertencente ao florentino Bartolomeo Marchionni que zarpou da Índia para Lisboa integrado na frota de Tristão da Cunha que descobriu a ilha de Ascensão. As seis partes em que se divide o relato oferecem, assim, quase tudo o que poderia interessar aos curiosos sobre povos e costumes que os portugueses só começariam a desvendar em profundidade e a divulgar nos anos seguintes. E esses curiosos premeiam-no pois Varthema conseguiu na sua época uma popularidade equivalente à de um Cristóvão Colombo ou à de um Fernão de Magalhães⁸¹.

Depois da edição original de 1510, o *Itinerario* reimprimiu-se cerca de cinquenta vezes ao longo dos séculos XVI e XVII. No século de Quinhentos tem outras edições italianas em 1517 (Roma e Veneza), 1518 (Veneza), 1519 (Milão), 1520, 1521 (ambas em Veneza), 1523 (Milão), 1525 (Veneza e Milão), 1526 e 1535 (ambas em Veneza). Em 1550, Ramusio traduz, modifica e edita o texto da primeira edição espanhola de 1520, por sua vez feita sobre a primeira edição latina de 1511. Esta versão é retomada nas reedições venezianas das *Navigazioni et Viaggi* de 1554, 1563, 1606 e 1613. O livro de Varthema parece ainda editado em Veneza “per Matthio Pagan” (sem data) e em 1589. Conhece a referida tradução latina de 1511, assinada por Arcangelo Madrignano e impressa em Milão por iniciativa do cardeal espanhol Bernardino López de Carvajal⁸². É integrado no *Novus Orbis* desde a edição de 1532. A primeira edição em castelhano é, como dito, de 1520 (Sevilha)⁸³ e outras voltam a surgir aí sempre com o selo de “Jacobus Cromberger Aleman” em 1523 e 1576. Em alemão: edições de 1515 (Augsburgo)⁸⁴,

⁸¹ Ver Broc, ed. 1986, pp. 139-140; Matos, 1991, pp. 261-265 e 269-270; Barozzi, 1996, pp. 46-50, 58-70 e 159-202.

⁸² Ludovico di Varethema, *Ludovici Patritii romani novum Itinerarium Aethiopiae: Aegypti: utriusque Arabiae: Persidis: Siriae ac Indiae intra et extra Gangem: ex vernacula lingua in latinum sermonem traductum, Interprete Archangelo Madrignano monacho Caravalsi [...] Operi suprema manus imposita est auspitiis cultissimi celebratissimi Bernardini Carvajal Episcopi Sabinensis S.R.E. Cardinalis cognomento Sanctae Crucis amplissimi quo tempore quibus nunquam antea bellis Italia crudelem in modum vexebatur*, s.d. [1511]

⁸³ Ludovico di Varethema, *Itinerario del venerable varon micer Luis Patricio Romano: en el qual cuenta mucha parte de la Ethiopia Egipto: y entrambas Arabias: Siria y la India. Buelto de latin en romance por Christoval de Arcos Clerigo. Nunca hasta aqui impresso en lengua castellana*, Sevilha, por Jacobo Cromberger Aleman, 1520.

⁸⁴ Ludovico di Varethema, *Die Ritterlich und lobwirdig rayss des gestrengen und über all ander wegt erfarnen ritters und landtfarers, herren Ludowico Vartomans von Bolonia. Sargent von dem landen*

1516 (Estrasburgo), 1517 (Frankfurt), 1518, 1530 (ambas em Augsburg), 1548, 1549 e 1610 (todas em Frankfurt)⁸⁵. Em flamengo: em 1544⁸⁶ e 1563 (ambas em Antuérpia). Em francês: em 1556 (Lyon)⁸⁷. Em inglês: em 1577 (tradução de Richard Eden editada em Londres na *History of Travayle* de Richard Willes)⁸⁸. Fora isto, desde a primeira hora circulam um pouco por toda a parte inúmeros extractos e resumos do *Itinerario*.

Ao consultar o calendário das monções que afectam o Oceano Índico percebe-se logo da impossibilidade material da peregrinação oriental reivindicada por Ludovico di Varthema⁸⁹. Do mesmo modo que João de Barros (que o leu no *Novus Orbis* de Grynaens), Garcia de Orta (que talvez o tenha lido na edição sevilhana de 1520) foi um dos que cedo lançaram avisadas suspeições sobre a veracidade do *Itinerario*. Nos seus *Coloquios dos simples* o naturalista português alega que Varthema não passou de Calecute e Cochim, tendo escrito “o que á vontade lhe veo” ao falar sobre Ormuz e Malaca⁹⁰.

Ainda assim, o texto varthemiano não deixou de ser considerado como fonte válida. Muitos crêem que Magalhães o utilizasse na altura em que preparou os planos de navegação que apresentaria a Carlos I de Espanha⁹¹. O alemão Stvckivs (Gulielmus Stuckius) serviu-se dele para compôr passagens dos seus comentários ao *Périplo* de Arriano, caso das que se referem às ilhas de Perim, no Estreito de Bad el-Mandeb, a

Egypto, Syria, von bayden Arabia, Persia, India und Ethiopia, von den gestalten sitten und dero Menschen leben und gelauben. Auch von manigerlay thieren vöglen und vil andern in den selben landen wunderbarlichen sachen. Das alles er erfaren und geschen hat, Augsburg, Hansen Millers, 1515.

⁸⁵ Ver Lopes, 2002, pp. 53-56.

⁸⁶ Ludovico di Varethema, *Die Ridd'lyche reyse van Heer Lodevijck V(or)tmans van Bolonien, bescrivende die reyse en ghesteltnissen van den heyligen Landen, van beloften Egipten, Syrien, Arabien [...] Ut Italiensche in duytsch getransl*, Antuérpia, Jac. van Liesveldt en Symon Cock, 1544.

⁸⁷ Ludovico di Varethema, *Les Voyages de L. Varthema*, in *Historiale Description de l'Afrique tierce partie du monde, etc., écrite de nôtre teps par Jean Leon Africain; Tom. IIº, Contenant les Navigatios des capitaines Portugalois et autres, faites audit país jusques aux Indes tant Orientales que Occidentales, parties de Perse, Arabie Hereuse, Pierreuse et Deserte, etc. Á présent mis en françois par Jean Temporal*, Lyon, 1556.

⁸⁸ Ludovico di Varethema, *The navigation and voyages of Lewes Vertomannus, Gentleman, of the citie of Rome, to the regions of Arabia, Egypte, Persia, Syria, Ethiopia, and East India, both within and without the ryver of Ganges etc. In the yeare of our Lord 1503: conteynyng many notable ans strange thinges, both hystoricall and natural. Translated out oof latine into Englyshe by Richarde Eden. In the yeare of our Lord 1576*, in *The History of Travayle in the West and East Indies*, Londres, R. Jugge, 1577.

⁸⁹ Ver Aubin, “L’*Itinerário* de Ludovico di Varthema”, in *Le Latin et l’Astrolabe*, vol. 2, 2000, pp. 485-491.

⁹⁰ Garcia de Orta, *Colóquios dos simples e drogas da Índia por Garcia de Orta. Reprodução em fac-símile da edição de 1891 dirigida e anotada pelo Conde de Ficalho*, colóquio IX — “Do Benjuy”, vol. 1, Lisboa, IN-CM, 1987, cit. p. 107. Ver Garcia de Orta, *ibidem*, colóquio IX, ed. 1987, vol. 1, pp. 106-107. Todas as citações a partir desta edição.

⁹¹ Ver, *inter alia*, J. H. Parry, *The European Reconnaissance – Selected Documents*, Nova York, Walker and Company, 1968, pp. 91-93.

Ceilão e a Samatra⁹². O médico-geógrafo espanhol Miguel Servet, editor da primeira impressão francesa da *Geografia* de Ptolomeu, cita-o a propósito de Adém, da ilha de Kamarán e da Taprobana (que identifica com Samatra) e usa-o quando trata de Calecute, de Cochim e de Coulão, por exemplo⁹³. Münster é igualmente explícito quer quando se serve do texto em causa para inscrever na primeira edição do *Novus Orbis a “Nauigatio ab Europa ad Calachut Indiae emporium nominatissimum”* e um resumo do próprio trabalho de Varthema que intitula “*Cursus peregrinationis Ludouici Varthomanni patritii romani ad partes Indiae*”⁹⁴, quer quando o manuseia com outra profundidade na sua *Cosmographia Universalis* para tratar a toponímia, as produções, as especiarias, os costumes, as forças militares, as cidades, a fertilidade do solo, o clima, a fauna e a flora orientais⁹⁵.

Como afirmámos, as novidades que Varthema dá sobre a China são determinantes para a evolução da imagem que se tem na Europa a seu respeito. No capítulo intitulado “Di alcuni mercatanti christiani in Banghalla” e incluído no *Livro Terceiro da Índia* começa por surgir a ideia do sistema tributário chinês quando o relato refere que alguns mercadores cristãos “d’vna città chiamata Sarnau” (Ayudhya, a capital siamesa) se diziam submetidos “al gran Cane Cathaio”⁹⁶. A ideia deste tipo de fidelidades reaparece adiante no capítulo “Della città Malacha, & di Gaza fiumara, che alcuni pensano sia Ganges, & della inhumanità di quegli huomini”, integrado no mesmo livro. Escreve-se aí que a cidade de Malaca se encontra “in terra ferma, & paga tributo

⁹² Flavius Arrien, *Arriani Historici et Philosophi Ponti Euxini & maris Erytraei Periplus ad Adrianum Caesarem. Nunc primum è Graeco sermone in Latinum versus [...]. Addita est praeter loca, que solers Lusitanorum penetrauit nauigatio*, Genebra, apud Eustathium Vignon, 1577, pp. 11-12, 89, 90, 92, 93 e 109; ref. in Matos, 1991, pp. 271-272.

⁹³ Michael Servetus (ed.), *Claudii Ptolemaei Geographicae enarrationis libri octo*, Lyon, Melchior & Gaspar Trechel, 1535, fls. i4v., i5v., i6v. e 12v.; ref. in Matos, 1991, pp. 272-273. Cf. Broc, ed. 1986, pp. 11-12.

⁹⁴ Johann Huttich & Simon Grynaeus, *Novus Orbis regionum ac insularum ueteribus inconitarum*, Basileia, apud Ioannes Hervagivm, 1532, fls. 4v.-5r.; ref. in Matos, 1991, pp. 272-273.

⁹⁵ Sebastian Münster, *Cosmographia uniuersalis lib. VI. in quibus, iuxta certioris fidei scriptorum traditionem describuntur, Omnium habitabilis orbis partium situs, propriaeq3 dotes. Regionum Topographicae effigies [...]. Nobiliorum ciuitatum icones & descriptiones. Regnorum initia, incrementa & translationes. Omnium mores, leges, religio, res gestae, mutationes. Item regum et principum genealogiae. Autore Sebast. Munstero*, Basileia, apud Henrichum Petri, 1550, pp. 1082-1094; ref. in Matos, 1991, pp. 272-273. Cf. Spinelli, 1949, pp. 7-8, 30-34 e 46-52; Lach, ed. 1994, vol. 1, t. 1, pp. 164-166; Andrade, 1972, vol. 2, pp. 686-697; Picchio, 1999, pp. 34-39.

⁹⁶ Ludovico di Varthema, *Itinerario*, Libro Terzo dell’India, cap. XIV — “Di alcuni mercatanti christiani in Banghalla”, in G. B. Ramusio, *Primo volume, & Seconda edizione Delle Navigazioni Et Viaggi*, Venezia, 1554, cit. fl. 180v.

al Re delle Cine, il quale fece edificar questa terra gia circa settanta anni, per esseri iui bvon porto, il qual è il principale de sia nel mare oceano”⁹⁷.

Logo à frente, depois de se acrescentar que fundeiam em Malaca mais navios que em qualquer outra parte do mundo e que lá chega “tutte sorti di spetie & altre mercantie assaissime”, lê-se: “Qui non bisogna far traffico qui di cosa alcuna, saluo che di spetiarie & pãni di seta”⁹⁸. Este última passagem serve para introduzir a ideia complementar de que existe um mundo marítimo extremo-continental que absorve parte importante das produções da área índica, ideia que se concretiza para a China do seguinte modo no capítulo “D’un’altra sorte de pepe, & di seta, & diu belzui [benjoim], liquali nascono nella detta città di Pedir”: “[...] In questo paese di Pedir nasce grandissima quantità di pepe, qual è lungo che chiamano Molaga. [...] Et è da sapere che in questo porto se ne carga ogni anno 18. ouer venti nauì, le quali tutte vanno alle volta del Cataio doue si vende molto bene: perche dicono, che là cominciano à far grãdissimi freddi”⁹⁹. Tal noção, associada à que percebe uma diferenciação nítida entre Cataio e Mangi, é referida de imediato a propósito do escoamento da madeira de aloés no capítulo que trata das respectivas três qualidades:

“[...] ci dissero ancora li detti christiani [de Sarnau], la ragione perche nõ viene da noi [“nella parti di christiani”] il detto calampat [“che à la piu perfetta”], laquale è questa, che nel grã Cataio & nel reame delle Cine & Macini & Sarnau, & Giaua vi è molto piu abbondantia d’oro che appresso noi, & similmente vi sono piu grã Signori, che non sono nelle bande nostre di qua, quali si diletano molto piu che noi di queste due sorti di profumi. di modo che doppo la morte loro spendono grandissima quantità d’oro in essi profumi. & per questa tal causa non vengono nelle nostre parti questi sorti cosi perfette. & vale in Sarnau dieci ducati la libbra, perche se ne truoua poco di questo”¹⁰⁰.

⁹⁷ Ludovico di Varthema, *Itinerario*, Libro Terzo dell’India, cap. XVII — “Della città Malacha, & di Gaza fiumara, che alcuni pensano sia Ganges, & della inhumanità di quegli huomini”, in G. B. Ramusio, *ibidem*, Veneza, 1554, cit. fl. 181v. É certo que pode ler-se “Re delle Cine” por Rei do Sião, mas, como sabemos, a influência prolongada do sistema de “tributo” imposto pelo Império chinês a Malaca e a citada datação fazem-nos cair em pleno período em que a influência chinesa sobre o Estreito de Malaca marca pontos sobre as pretensões siamesas. Ver, *inter alia*, Jorge Manuel dos Santos Alves, *O Domínio do Norte de Samatra – A história dos sultanatos de Samudera-Pacém e de Achém, e das suas relações com os Portugueses (1500-1580)*, coleção Memória Lusíada — 2, Lisboa, Sociedade Histórica da Independência de Portugal, 1999, pp. 78-80 [Alves, 1999a]. Cf. Spinelli, 1949, p. 189, n. 86.

⁹⁸ Ludovico di Varthema, *Itinerario*, Libro Terzo dell’India, cap. XVII, in G. B. Ramusio, *Primo volume, & Seconda edizione Delle Navigazioni Et Viaggi*, Veneza, 1554, cits. fl. 181v.

⁹⁹ Ludovico di Varthema, *Itinerario*, Libro Terzo dell’India, cap. XVII — “D’un’altra sorte de pepe, & di seta, & diu belzui, liquali nascono nella detta città di Pedir”, in G. B. Ramusio, *ibidem*, Veneza, 1554, cit. fl. 182r.

¹⁰⁰ Ludovico di Varthema, *Itinerário*, Libro Terzo dell’India, cap. XX — “Di tre sorti di legno d’aloe”, in G. B. Ramusio, *ibidem*, Veneza, 1554, cit. fl. 182r.

6. Balanço da década

Olhando os documentos acabados de elencar que expressam notícias objectivas sobre a China podemos concluir do seguinte modo. Primeiro, que o essencial da matéria que os informa é recolhida no Índico Ocidental (sobretudo em Calecute) quase sempre em segunda mão por mercadores florentinos e portugueses, entregue por indianos ou gente de larga vivência no mundo mercantil malabar ou, ainda, por feitores portugueses entretanto enviados para essa zona. Só no final da década — com Rui de Araújo, no caso do manuscrito, ou com Ludovico di Varthema, para o impresso — é de supor que as notícias sejam obtidas em áreas situadas mais a Leste. Em segundo lugar, verifica-se que a maioria dos textos que divulgam tais notícias graças à imprensa são redigidos ou compostos por italianos: Sernigi, o presbítero José Indiano (a despeito da sua controversa nacionalidade, a entrevista que dá origem ao texto é sistematizada em Itália), o editor romano da alegada carta de D. Manuel de 1505 e Varthema. Neste plano, apenas descortinamos entre os portugueses João de Sá (e, se não ele, quase por certo outro português conforme o defende a crítica especializada que se debruça sobre a versão italiana sobrevivente da *Relação do Piloto Anónimo*) e D. Manuel I, neste caso por via do uso indirecto que terá sido feito da sua missiva de 1501 na carta forjada de 1505.

Quanto à correspondente geografia editorial, é definitivamente a Itália a grande responsável pela difusão europeia destes conteúdos ao conseguir a unanimidade dos títulos originais publicados. Roma, Milão e Vicenza — sobretudo esta, que é a cidade onde se dão à estampa os *Paesi* —, encarregam-se de lançar as novas sobre a terra dos chins. Isto contrasta com o facto de ser através de Lisboa que a quase totalidade, senão a totalidade, das novidades atinge o continente. Porém, a Alemanha do Sul, onde estão estabelecidas grandes firmas comerciais com interesses directos nos Descobrimientos, marca também uma presença relevante neste processo conforme se pode ver pelas sucessivas edições do *Itinerario* de Varthema que aí são dadas desde muito cedo. Quanto a Castela, participa nele apenas por via indirecta através da epistolografia oficial que recebe de Portugal e que, depois, ressurgue lida em Roma ou em Milão. Algo de semelhante sucede com Veneza, que escutará um informador privilegiado como o padre José de Craganor mas que perde para Roma a sua primeira edição.

Por último, percebe-se que a exactidão daquilo que por enquanto se divulga sobre a China é por demais incipiente: referências que começam por empregar uma

terminologia sânscritica, que aludem à existência de homens brancos sem articular muito mais do que isso e que fazem eco da lembrança das expedições marítimas oficiais do século XV. Os funcionários do recentíssimo Estado Português da Índia apenas por volta de 1508 começarão a catalogar e a remeter dados mais precisos sobre esse Reino que mantivera importantes relações marítimas e mercantis com a Índia Ocidental, Bengala e Malaca. Enfim, fora os indícios identificados no anónimo relatório manuscrito alemão de *c.* 1504 que seguiu de Lisboa para os Welser de Augsburg, só com o *Itinerario* de Varthema se passa deste estágio para a visão de que existe no Extremo Oriente um mundo mercantil e um conjunto de entidades assimiladas a nomes como os de Cataio, China ou Mangi suficientemente fortes para condicionar a existência de um sistema de reinos tributários e para absorver parte considerável das produções oferecidas nas praças da área do Estreito de Malaca.